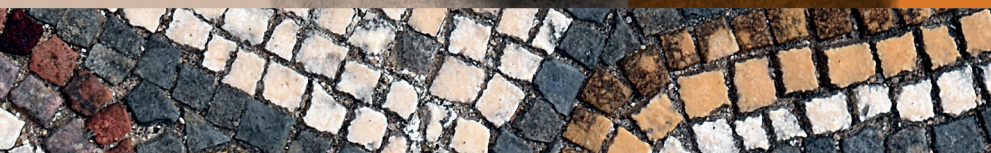


JORGE DE ALARCÃO

A LUSITÂNIA E A GALECIA

DO SÉC. II A. C. AO SÉC. VI D.C.



DESENHOS DE
JOSÉ LUÍS MADEIRA

I
IMPRESA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS
U

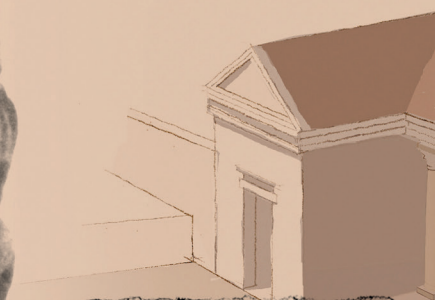
JORGE DE ALARCÃO

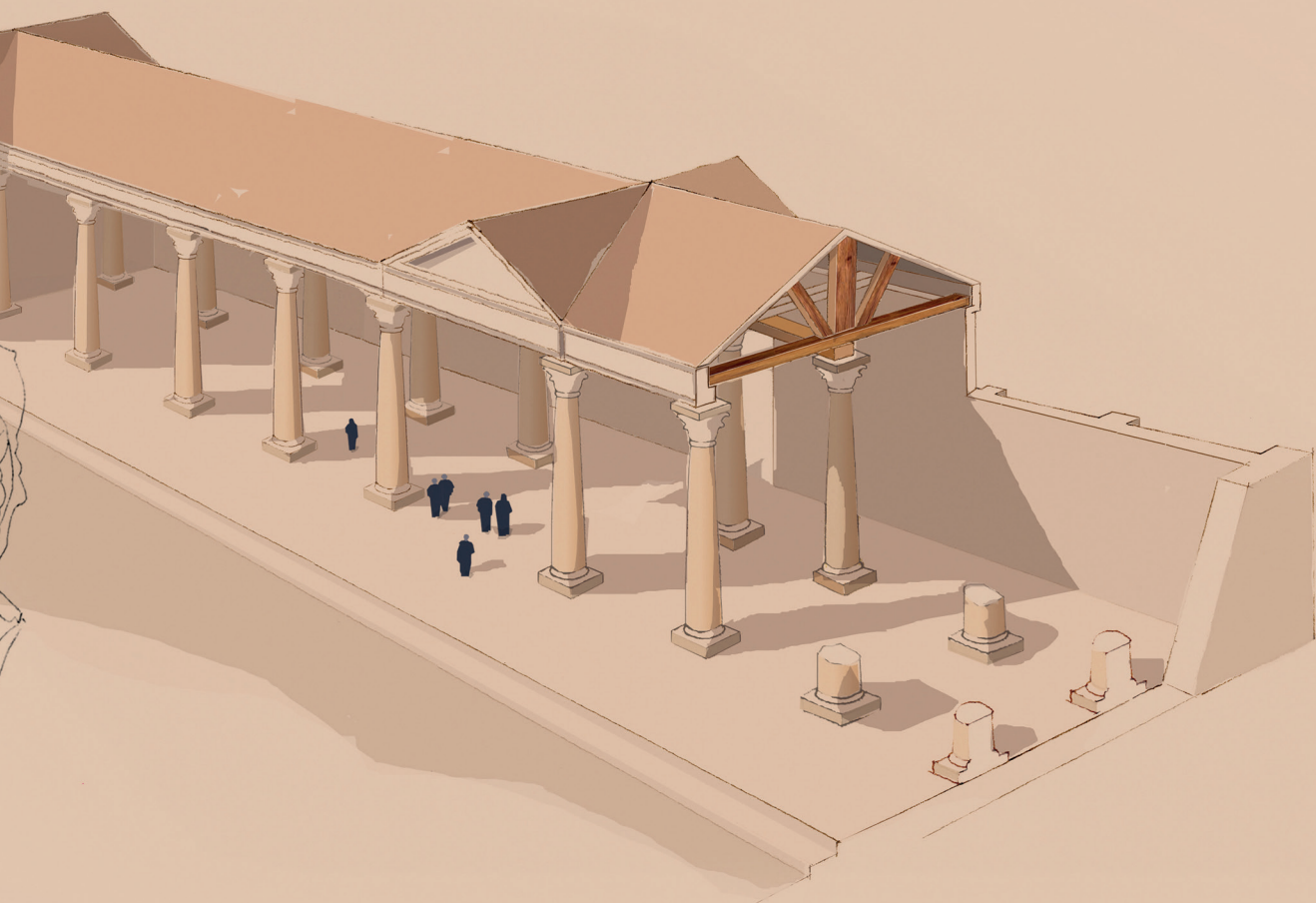
A LUSITÂNIA
E A GALÉCIA

DO SÉC. II A. C. AO SÉC. VI D.C.

DESENHOS DE
JOSÉ LUÍS MADEIRA

COIMBRA • 2017





FICHA TÉCNICA

Título: A LUSITÂNIA E A GALÉCIA - DO SÉC. II A. C. AO SÉC. VI D.C.

Autor: Jorge de Alarcão

Edição: Imprensa da Universidade de Coimbra

Email: imprensa@uc.pt

URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc

Vendas online: <http://livrariadaimprensa.uc.pt>

Desenho gráfico: Rui Veríssimo Design

Execução gráfica: CreateSpace

ISBN: 978-989-26-1478-6

ISBN Digital: 978-989-26-1479-3

DOI: <https://doi.org/10.14195/978-989-26-1479-3>

Tiragem: 500 ex

Apoio de:



© Setembro, 2018. Imprensa da Universidade de Coimbra.

ÍNDICE

PREFÁCIO	9
I. AS ETNIAS PRÉ-ROMANAS DO OCIDENTE PENINSULAR	15
1. A representação cartográfica que os Antigos tinham da Península Ibérica	17
2. As etnias dos Antigos: realidades ou invenções dos Romanos?	20
3. As etnias e as áreas culturais do Ocidente peninsular	25
3. 1. Lusitanos e Galaicos	25
3. 2. Túrdulos	29
3. 3. A influência fenícia	34
3. 4. Célticos	40
3. 5. Vetões	46
3. 6. Cónios	47
3. 7. Vaceus	48
4. A dimensão dos <i>populi</i> galaicos e lusitanos	48
5. O habitat e a organização sóciopolítica de Galaicos e Lusitanos	53
6. A organização sóciopolítica da área túrdula	67
II. A CONQUISTA ROMANA	69
1. A guerra dos Romanos contra os Cartagineses na Península Ibérica	69
2. O primeiro combate de Romanos contra Lusitanos	71
3. Novos confrontos de Romanos e Lusitanos	73
4. As guerras sob o comando de Viriato	76
5. A campanha de Décimo Júnio Bruto	83
6. As guerras de Sertório	86
7. As operações militares no tempo de Júlio César	90
8. As guerras cantábricas	95

III. A ÉPOCA DE AUGUSTO	97
1. As estadias de Augusto na Hispânia	97
2. A organização das províncias	98
2.1. A província <i>Transduriana</i>	98
2.2. A província da <i>Lusitania</i>	100
3. A divisão da província da <i>Lusitania</i> em <i>civitates</i>	105
4. A categoria jurídico-administrativa das <i>civitates</i>	107
5. As <i>civitates</i> da <i>Lusitania</i> no tempo de Augusto	110
5.1. As colónias	112
5.2. Os municípios	123
5.2.1. <i>Olisipo, municipium civium Romanorum</i>	123
5. 2. 2. Os <i>municipia Latii antiqui</i>	124
5.3. As <i>civitates stipendiariae</i>	127
6. A organização do Noroeste e a fundação de <i>Bracara Augusta</i> e de <i>Lucus Augusti</i>	133
7. As obras públicas no tempo de Augusto	141
7.1. As obras de urbanização na <i>Lusitania</i>	141
7.2. As obras de urbanização no Noroeste	149
7.3. As obras viárias	151
IV. A ÉPOCA DOS IMPERADORES JÚLIO-CLÁUDIOS	153
1. A movimentação das tropas	153
2. Novas <i>civitates</i> (?) e promoções jurídico-administrativas	154
3. Obras públicas nas capitais de <i>civitates</i>	157
4. A rede viária	169
5. O desenvolvimento económico	171
6. A arquitetura doméstica urbana	181
7. A arquitetura doméstica rural	185
8. O culto imperial	191

V. DOS FLÁVIOS A ADRIANO	195
1. A <i>lex municipalis</i> e o governo das cidades	195
2. A renovação urbanística na <i>Lusitania</i>	200
3. A criação de <i>civitates</i> no Noroeste	205
4. A urbanização do Noroeste no tempo dos Flávios e de Trajano	217
5. Tipologia dos aglomerados populacionais e dos estabelecimentos rurais dispersos	221
6. Santuários	224
7. Vias e portos	226
VI. PAUSA PARA UM BALANÇO SOBRE O ESTADO DA ROMANIZAÇÃO NOS MEADOS DO SÉCULO II D. C.	241
VII. DOS MEADOS DO SÉCULO II AOS FINAIS DO III D. C.	251
VIII. O SÉCULO IV	261
1. A reforma administrativa de Diocleciano	261
2. A construção de muralhas urbanas	263
3. As transformações da administração local	267
4. As <i>villae</i>	268
5. A decadência das cidades	292
6. A discórdia religiosa e cívica	299
6.1. As origens do Cristianismo na <i>Lusitania</i> e no Noroeste e Norte da Península Ibérica	299
6.2. O Priscilianismo	302
7. A emergência da cidade cristã	305
IX. O REINO DOS SUEVOS	311
1. O estabelecimento dos Bárbaros	311

2. De Hermerico a Requiário (409–456 d. C.)	314
3. O “reino” dos Suevos	319
4. O reino suevo de 456 a 469 d. C.	323
5. De 469 aos finais do reino suevo	326
6. S. Martinho de Dume e a organização eclesiástica do reino suevo	329
7. O fim do reino suevo	333
CONCLUSÃO	
1. A herança romana	335
2. A anulação das divisões provinciais e conventuais romanas e as fronteiras de Portugal e Espanha	339
3. As estradas romanas e os caminhos da Reconquista cristã	339
4. As assimetrias regionais	345
ÍNDICE DAS FIGURAS	351
(COM ALGUMAS NOTAS COMPLEMENTARES)	
REFERÊNCIAS	357

PREFÁCIO

Em 1973 publicámos, sobre o domínio dos Romanos no nosso país, um volume intitulado *Portugal Romano*. Em 1988 apresentámos um outro livro, editado na Inglaterra, com o título de *Roman Portugal*. Mais de 40 anos depois do primeiro e quase 30 depois do segundo, a informação de que dispomos é tão acrescentada que se justifica uma nova síntese. Abundantes, os dados proporcionados por arqueólogos e numismatas, epigrafistas e historiadores, permitem um discurso renovado, ainda que não isento de dúvidas e de interrogações. Sempre permanece, também, a inquietação de saber se o nosso entendimento da história pode ser contraditado por outras visões, eventualmente mais ajustadas. É isso, porém, próprio da historiografia. Há sempre outras histórias possíveis, mesmo quando não há dados novos. Há sempre perguntas que nos não ocorreram e que abrem caminhos de investigação pelos quais não enveredámos. Com os mesmos dados, mas lidos diferentemente, há sempre outras interpretações possíveis. Nenhuma história acerta numa versão definitiva, nenhuma promete que não haverá revisões. O muito que um autor pode prometer é que a *sua* história será a *sua* versão derradeira —quando achar que já não terá tempo para repensar o que escreveu.

Naquelas duas obras referidas, aplicámos o moderno ao antigo, isto é, adotámos o quadro geopolítico do estado/nação de Portugal. Este, porém, não corresponde a nenhuma divisão político-administrativa romana. Portugal integrou partes de duas províncias romanas, a *Lusitania* e a *Gallaecia*. Nesta nova obra resolvemos adotar o quadro das duas províncias antigas. Ultrapassamos, pois, a norte, o rio Minho e incluímos a actual Galiza; ignoramos, a oriente, a atual raia de Portugal e entramos em Espanha.

A *Lusitania* foi constituída como *provincia* romana por Augusto, entre 16 e 13 a. C. Limitada, a norte, pelo Douro (até à confluência do rio Tua), a província abrangia ainda as áreas de Salamanca, Cáceres e Mérida—e esta última cidade era a sua capital.

A norte do Douro ficava a *Gallaecia*. Durante dois séculos esteve integrada numa vastíssima província romana, a *Citerior* ou *Tarraconensis*, que tinha *Tarraco* (Tarragona) como capital. Nos inícios do séc. III d. C., com o imperador Caracala, foi autonomizada como província, mas, aparentemente, por pouco tempo. Nos fins do mesmo século, com Diocleciano, recuperou o estatuto de província autónoma, distraída da *Tarraconense*.

Sempre a *Gallaecia* teve, porém, desde os tempos de Augusto, alguma forma de autonomia ou reconhecida identidade. Plínio, na década de 70 d. C., falou de *Bracara Augusta* como cidade “acima da qual está a *Gallaecia*”. Este “acima da qual” deve entender-se no sentido de que o Naturalista reconhecia a *Gallaecia* como entidade geopolítica com alguma individualidade, ainda que integrada administrativamente na *Hispania Citerior* ou *Tarraconensis*.

Pelo menos desde finais do séc. I d. C., a existência de um *procurator Gallaeciae et Asturiae*, “procurador da Galécia e das Astúrias”, sugere a individualidade das duas áreas no seio da vasta província *Citerior*. Pode argumentar-se, é certo, que aquele cargo não teria outra incidência para além da administração fiscal ou financeira. Podemos também minimizar o significado do título de *legatus Augusti pro praetore provinciae Hispaniae Citerioris et Gallaeciae* que teve *Rutilius Pudens Crispinus* entre 238 e 241 d. C. A própria tradução do título é duvidosa, pois tanto podemos entender que aquela personagem acumulou funções em duas províncias autónomas, *Citerior* e *Gallaecia*, como supor que a província era só uma, com o título de *Hispania Citerior et Gallaecia*. De qualquer forma, parece-nos mais um testemunho da reconhecida identidade própria da Galécia, mesmo que não tomemos o título como prova de autonomia administrativa.

Não é fácil definir, a oriente, os limites do que, no tempo de Diocleciano, se entendia por *Gallaecia*. As designações de *Lusitania* e de *Gallaecia* foram, aliás, fluidas ou equívocas. Estrabão escreveu que,

no seu tempo (isto é, no de Augusto), se dava o nome de Galaicos à maior parte dos Lusitanos. Tempo houve, pois, em que a *Lusitania* compreendia terras a norte do Douro. E um documento de 933 (PMH, DC., 37) refere-se ao mosteiro de Lorvão como situado *in finibus Gallaeciae*, “no limite (ou nos confins) da Galécia”.

Com Augusto, a província da *Lusitania* ficou definitivamente demarcada. Quanto à *Gallaecia*, talvez as fronteiras definidas por Diocleciano não tenham sido exatamente as mesmas da província instituída por Caracala — e nem uma nem outra terão coincidido com a *Gallaecia* de Plínio (no séc. I d. C.) ou com a de Orósio e Idácio de Chaves (no séc. V d. C.).

Obrigados a tomar um partido, adotamos nesta obra, como limites da *Gallaecia*, os dos *conventus Bracaraugustanus e Lucensis*.

Portugal, cujas fronteiras ficaram definidas nos meados do séc. XIII (e desde então não foram significativamente alteradas), constituiu-se, pois, com partes da *Lusitania* e da *Gallaecia* romanas — e não podemos procurar nas divisões administrativas romanas a origem da raia que hoje separa Portugal da Espanha.

A norte, corre pelo rio Minho a fronteira entre os dois países. O rio, porém, não foi fronteira nem de *provincia* nem de *conventus* na época romana.

Orlando Ribeiro (1977: 31) observou, com muita justeza, que a fronteira de Portugal, a leste, corre pelos limites de navegabilidade do Douro e do Tejo. Na época romana, navios de considerável tonelagem podiam subir até Santarém; outros, de menor calado, remontavam até Abrantes; daí até às Portas do Ródão, só barcaças de fundo chato poderiam navegar. No Douro, também com embarcações de redu-

zida tonelagem, podia ir-se até Barca d'Alva (se bem que se encontrassem dificuldades no Cachão da Valeira, a montante da Régua). Podemos perguntar-nos, porém, até que ponto foi determinante esse limite de navegabilidade.

O Nordeste transmontano corresponde a uma parte do *conventus Asturum* que ficou para Portugal. E se recordarmos os conflitos que, na Alta Idade Média, opuseram os bispos de Braga aos de Astorga e Salamanca relativamente à posse das terras transmontanas orientais (ALARCÃO, 2015: 41-44), confirmaremos que a fronteira luso-espanhola não se justifica, aí, por antigas divisões político-administrativas romanas.

Só no curso terminal do Guadiana é que a fronteira antiga, romana, se manteve. Vila Verde de Ficalho era chamada *Fines* na época romana: o nome indica que aí era fim ou limite (neste caso, entre *Lusitania* e *Baetica*).

Se as fronteiras entre Portugal e Espanha não correspondem a limites romanos, também não coincidem com os do reino suevo. As fronteiras deste são, aliás, incertas. Não é indiscutível que se devam tomar as do *Parochiale Suevum*. Redigido provavelmente por volta de 572, nos derradeiros anos do reino a que os Visigodos puseram fim, o *Parochiale* é um mapa das divisões eclesiásticas, e não é forçoso pensar que coincidia com o mapa civil ou político.

As fronteiras de Portugal também não acompanham óbvios acidentes geográficos, montanhas ou rios. O planalto castelhano estende-se para as nossas terras da Beira Interior. Nem o país tem unidade ou uniformidade geográfica. Deste ponto de vista, temos de distinguir, como fez Orlando Ribeiro (1991⁶), um Portugal mediterrâneo, de um Portugal atlântico, com limite no Baixo Mondego ou no Vouga. Este segundo rio corresponde sensivelmente a uma extrema cultural pré-romana — a da cultura castreja.

Terá a língua contribuído para a separação de Portugal da Espanha, dado que ela é um elemento fundamental que une *uns* e os distingue de *outros*? Nem isso, pois o galaico-português foi língua comum a Portugal e à Galiza e só nos fins do séc. XIV é manifesto um afastamento que no séc. XVI se confirmou. Além disso, há traços do falar leonês nas Terras de Miranda (do Douro) e ainda não há muito se observavam afinidades linguísticas de um lado e do outro da fronteira na área do Sabugal.

Orlando Ribeiro escreveu ainda (1977: 10): “A terra de um povo já não é simples dado da Natureza, mas uma porção de espaço afeiçoado pelas gerações onde se imprimiram, no decurso do tempo, os cunhos das mais variadas influências. Uma combinação, original e fecunda, de dois elementos: *território e civilizações*”.

No nosso primeiro capítulo abordaremos as *etnias* e as *culturas* (que são as *civilizações* de Orlando Ribeiro) que existiam na Lusitânia e na Galécia quando os Romanos aqui chegaram. O capítulo II é consagrado à conquista romana. Os capítulos III a VII tratam da reconfiguração que estas províncias sofreram, pela renovação urbanística de antigas povoações ou pela instalação de novas cidades, pela abertura de vias, pelo desenvolvimento económico. Não esqueceremos, porém, a transformação de mentalidades e de costumes.

Dedicaremos o capítulo VIII ao complexo problema da decadência das cidades no séc. IV ou V e à discórdia religiosa e civil que acompanhou a difusão do Cristianismo. A agonia da civilização romana veio no séc. V, com a invasão dos Bárbaros e o reino dos Suevos — tema do nosso capítulo IX.

Na história há mais continuidades do que saltos. Nunca o “novo” chega inteiramente inesperado e sem anúncio; nunca o “antigo” desaparece totalmente sem tempo de envelhecer. É sempre difícil, por isso, saber onde devemos começar uma história e onde devemos terminá-la. A opção que fize-

mos de concluir com os Suevos esta nossa obra é certamente contestável. Mas seria menos contestável interrompê-la em 409 d. C., quando os Bárbaros entraram na Península Ibérica? Ou levá-la até à invasão muçulmana de 711? Adotámos como limite cronológico um crepúsculo que corresponde a período para o qual escasseiam as fontes escritas ou os dados arqueológicos. O crepúsculo, porém, é um tempo indefinido entre o dia e a noite: não sabemos quando, exatamente, desaparece a luz e começam as trevas; vai fugindo a luz, vêm chegando as sombras. A época dos Suevos é esse crepúsculo.

A presente obra é, na sua conceção, diferente das anteriores sínteses que apresentámos em *Portugal Romano* (1973) e *Roman Portugal* (1988). Adotámos nestas um discurso por temas ou matérias: a história política; as cidades; as *villae*; a vida económica; a religião; a arte. Agora, entremetendo uns assuntos nos outros, seguimos um fio cronológico que nos parece mais esclarecedor do que existia quando os Romanos chegaram, do que foi acontecendo ou das transformações que se foram operando, e do que ainda ficou depois do sucedido.

Na *Conclusão* tentaremos responder à pergunta: que ficou? Que herança nos deixaram os Romanos, para além da língua? Que raízes temos nessa época?

Terminando o nosso discurso no séc. VI, não temos de abordar seriamente a difícil questão das razões ou circunstâncias da separação de Portugal da Espanha (ou, para sermos mais corretos, de Portugal e do reino de Leão e Castela). Terá este apartamento outra explicação que não tenha sido a da vontade dos reis (secundados por nobres e bispos)? Concluindo a nossa história no séc. VI, quando esses tempos de definição dos reinos estava ainda muito por vir, fugimos a tomar partido num julgamento em que tantos juízes têm falhado ou proferido desencontradas sentenças; não deixaremos, porém, no capítulo final, de fazer algumas reflexões.

CAPÍTULO I

AS ETNIAS PRÉ-ROMANAS DO OCIDENTE PENINSULAR

Os Romanos, desembarcando em Ampúrias em 218 a. C., deram início à conquista da Península Ibérica — conquista que terminaria, cerca de dois séculos depois, em 25 a. C., com a anexação das Astúrias e da Cantábria.

Como escreveu Floro, I, 33, a guerra dos Romanos na Península não foi, de início, contra os Hispanos, mas contra os Cartagineses na Hispânia. Cartago, a grande potência que, no Mediterrâneo ocidental, ensombrava os Romanos, tinha tomado posições na Península Ibérica já no séc. IV a. C. e havia consolidado o seu domínio, nas duas décadas que precederam aquela data de 218 a. C., com os notáveis generais da família dos Barcas: Amílcar, Asdrúbal (genro do anterior) e Aníbal (filho de Amílcar). Na Península, os Cartagineses tinham encontrado riquezas que sustentavam o seu poder económico e mercenários que engrossavam os seus exércitos.

Não sabemos ao certo quando é que os Romanos atravessaram o Guadiana para ocuparem as terras que viriam a ser as da província da Lusitânia. Isso pode ter sucedido, no curso médio do rio, na década de 180 a. C., visto que, em 186 ou 185, C. Calpúrnio e L. Quíncio atacaram então *Dipo* e Toledo (Lívio, 39, 29, 4). Sobre a passagem do Guadiana para terras do Alentejo e Algarve não temos dados que nos permitam propor uma data.

Em 138–137 a. C., o procônsul Décimo Júnio Bruto, partindo de *Olisipo* (Lisboa), levou as tropas romanas até ao rio Minho.

Na fachada atlântica peninsular encontraram os Romanos diversos povos e diferentes culturas.



Fig. 1

A elaboração de uma carta dos povos com que os Romanos se depararam envolve, como vai ver-se, muitas dificuldades. E o que entendemos, exatamente, por povos ou *etnias*?

1. A REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA QUE OS ANTIGOS TINHAM DA PENÍNSULA IBÉRICA.

Parece útil começar pelo exame da representação cartográfica que os Antigos tinham da Península Ibérica — à qual os Gregos chamaram Ibéria, e os Romanos, Hispânia.

Para entendermos as descrições que os autores antigos fizeram não podemos lê-los tendo à nossa frente um mapa atual: devemos imaginar que representação cartográfica teriam da Península os Gregos e os Romanos.

Infelizmente, os mapas antigos perderam-se.

Teria mapa(s) a *Geografia* de Artemidoro, escrita na última década do séc. II a. C. São poucas as linhas que desta obra se conservaram — mas as suficientes para demonstrar que, nessa data, o litoral atlântico da Península era conhecido desde as Colunas de Hércules (isto é, desde o estreito de Gibraltar) até à Corunha (GALLAZI *et alii*, 2008; ALARCÃO, 2010b).

Nos meados do séc. I a. C., Júlio César mandou que se fizesse um mapa do mundo então conhecido. Os trabalhos demoraram décadas e só foram terminados no tempo de Augusto, graças à intervenção de Agripa, genro do imperador. Pouco depois de 12 a. C., o mapa foi gravado em placas de mármore ou pintado sobre estuque, no Pórtico de Vipsânia, em Roma. Agripa escreveu uns *Commentarii* que explicariam o mapa ou acrescentariam informações que não podiam ser dadas na carta (DILKE, 1985: 41-53; RODDAZ, 1984: 573-591). Perderam-se os mapas e os *Commentarii* que, todavia, foram utilizados por autores antigos. No que respeita à Hispânia, mapa e *Commentarii* poderão ter sido concluídos antes de 15 a. C. Plínio, que os utilizou na sua *Naturalis Historia*, apresenta *Segobriga* (na Celtibéria) como *civitas stipendiaria* (em 3, 25) e a cidade era já *municipium* naquela data (ABASCAL PALAZÓN, 2006: 71).

Perderam-se igualmente os mapas que ilustrariam a *Geografia* de Ptolemeu (c. 90–c. 168 d. C.). Os que acompanharam as primeiras edições impressas desta obra, saídas dos prelos de Bolonha, Roma e Ulm nos finais do séc. XV, parecem reproduzir os que terão sido desenhados, nos finais do séc. XIII, por um erudito monge bizantino, Máximo Planudes (DILKE, 1985: 157). Este não terá encontrado nenhuma das cartas ptolemaicas e terá desenhado de novo os mapas, servindo-se das coordenadas geográficas dadas por Ptolemeu. Os mapas de Máximo Planudes, porém, talvez não divergissem muito do que seriam os que Ptolemeu desenhou ou mandou desenharem.

É sobre o mapa ptolemaico que devemos fazer a leitura das descrições geográficas dos autores antigos. Reproduzimos na Fig. 1 a fachada atlântica peninsular.

O extremo sudoeste da Hispânia é representado como uma cunha avançando pelo Atlântico.

Estrabão, III, 3, 4, referindo-se ao Promontório Sagrado (que reuniria num só cabo os actuais de Sagres e de S. Vicente), escreveu que “este é o ponto mais ocidental não apenas da Europa, mas também de toda a terra habitada”. E acrescentou: “A terra contígua a este, designam-na em língua latina por *Cuneus*, querendo assim assinalar o seu formato de uma cunha”. Pompónio Mela, III, 1, 7, também falou de *Cuneus ager*, “terra Cúnea”, e situou aí as cidades de *Myrtilis* (Mértola), *Balsa* (perto de Tavira) e *Ossonoba* (Faro) — cidades cujos nomes salientámos com a cor vermelha no mapa da Fig 1.

Para os antigos, o Promontório Sagrado não era o limite da fachada ocidental da Península. Porque representavam mal a orientação da costa até às Colunas de Hércules, era no estreito de Gibraltar ou em Cádiz que rematavam aquela fachada.

Assim se entende a descrição de Plínio, 4, 113 e 115:

Depois [o autor acabou de referir-se ao Douro, ao Vouga e ao Mondego e desceu ao paralelo de Eburobrittium, cidade que ficava nas imediações de Óbidos] entra pelo mar um vasto pro-

montório a que alguns chamam Ártabro, outros Magno e muitos, por causa da cidade [Plínio refere-se a Olisipo], Olisiponense. Aqui termina um dos lados da Hispânia e, contornando o promontório, começa a parte mais avançada...

Distando dele [do Tejo] cento e sessenta milhas, ergue-se o Promontório Sacro, aproximadamente a meio da parte frontal da Hispânia.

Traduzimos por “um dos lados da Hispânia” a expressão *Hispaniae latus*; mas *latus*, “lado”, significa aqui, provavelmente, a linha de costa que, correndo num determinado sentido, a certa altura faz um ângulo ou cotovelo e muda de direção. E só admitindo que o autor entendia, por “parte frontal da Hispânia”, a que vai do seu Promontório Olisiponense ao golfo de Cádiz podemos explicar que o Naturalista situe o Promontório Sacro aproximadamente a meio. *Frons* significa também, em latim, testa, parte dianteira, parte mais avançada, parte da frente. Também só aceitando que, para os Antigos, o *Cuneus ager* não era apenas a área mais imediata ao cabo de S. Vicente, mas uma vasta região triangular que tinha por base o Guadiana, podemos entender que Mela situe nesse *ager* as cidades de *Myrtilis*, *Balsa* e *Ossonoba*. O vasto promontório de Plínio no qual terminava um dos lados da Hispânia corresponderá à serra de Sintra.

Tinham os Gregos e os Romanos, também, uma ideia dos principais rios e montanhas da fachada atlântica peninsular. Estrabão refere o Guadiana (*Ana*), o Tejo (*Tagus*), o Mondego (*Munda*), o Vouga (*Vacua*), o Douro (*Durius*), o Lima (*Limia*), o Minho (*Minius*). Quanto às montanhas, é mais difícil dizermos até que ponto os Antigos distinguiam as serras umas das outras e que nomes lhes davam. São conhecidas as referências ao *Herminius*. Tem-se identificado este com a serra da Estrela; temos algumas dúvidas, porém, sobre se o *Herminius* se reduzia a esta serra ou era designação abrangente de várias montanhas das Beiras Central e Interior que hoje individualizamos e a que damos diferentes nomes.

Ao nosso intento não interessa prosseguir agora na análise da representação cartográfica que os Antigos tinham da Hispânia. Podemos passar ao mapa étnico, isto é, à identificação dos diversos *populi* ou *ethnê* (“povos” ou “etnias”) a que os geógrafos e historiadores gregos e latinos se referiram.

2. AS ETNIAS DOS ANTIGOS: REALIDADES OU INVENÇÕES DOS ROMANOS?

É hoje opinião compartida por muitos arqueólogos e historiadores que os povos ou etnias mencionados pelos Antigos são invenções dos Romanos. Representariam a visão do colonizador, que tentaria pôr alguma ordem e inteligibilidade numa grande variedade de povos, línguas, religiões e costumes. O “mapa étnico” romano não teria nada a ver (ou pouco teria) com a visão “émica”, isto é, com a maneira como os povos indígenas se representavam a eles mesmos e se relacionavam uns com os outros, ou com os nomes que a eles mesmos se dariam.

A opinião não é infundada: basta pensar nas “etnias” artificiais que os Europeus criaram na África, com fins administrativos úteis aos colonizadores, mas com ignorância das “verdadeiras” etnias que os Africanos a eles mesmos se atribuía.

Esta comparação dos Romanos do séc. II ou I a. C. com os Europeus colonizadores da Época Moderna justifica uma leitura crítica dos historiadores e geógrafos antigos que nos falam dos povos pré-romanos da Península; não podemos, porém, considerar que tudo quanto escreveram é mau entendimento e falsidade e que essas etnias correspondem a uma invenção dos conquistadores.

O que é, porém, uma etnia?

Os povos têm de si mesmos uma imagem ou representação. Pensam-se como uma comunidade, como um nós, e distinguem-se dos que entendem não serem seus, isto é, do mesmo grupo, da mesma sociedade, da mesma nacionalidade. Há, pois, uma representação interna ou autorrepresentação diferente (ou que pode ser diferente) da que têm os outros que não fazem parte da mesma comunidade e a veem de fora.

Não é fácil definir o que é mais importante para que uma comunidade se sinta a si mesma como um nós e trate quem lhe não pertence como *o outro* ou *os outros*. A língua? A religião? Os costumes? A história coletiva?

Deixamos a pergunta agora sem resposta; mas não a esqueceremos e voltaremos ao assunto mais adiante.

As dificuldades de reconstituição de um mapa dos povos pré-romanos peninsulares é bem aparente quando confrontamos os que têm sido produzidos por vários historiadores e arqueólogos. Essas dificuldades ficaram bem expressas num encontro que Martín Almagro-Gorbea e G. Ruíz Zapatero coordenaram em 1992 e cujas atas foram publicadas em *Paleoetnología de la Península Ibérica*. O encontro marcou, todavia, um avanço notável, pela tentativa de equacionação das fontes literárias com os dados arqueológicos (ou, por outras palavras, pela relação das diferentes etnias com a cultura material).

O assunto tem continuado a ser tratado por muitos autores em trabalhos uns mais abrangentes, outros mais limitados. Estamos longe, porém, de certezas ou consensos. Uma das dificuldades resulta da diversidade das fontes literárias, que nem sempre são conciliáveis. Compreendem-se, aliás, as informações nem sempre concordantes ou mesmo contraditórias de autores gregos e latinos porque estes escreveram em diferentes épocas. As etnias não são imutáveis, mas constituem-se historicamente: vão-se configurando e reconfigurando ao longo dos tempos, por fatores internos ou externos.

A nossa **Fig. 2** situa algumas das principais etnias da Hispânia pré-romana.

Se relermos Estrabão, que escreveu na época de Augusto, vemos que, nomeando e situando geograficamente diversas etnias, declara, todavia, que havia muitas outras cujos nomes não refere por serem pequenas e obscuras. Assim, em III, 3, 5, diz que, na área entre o Tejo e os Ártabros (dá este nome a um povo que ficaria na zona da Corunha), viviam cerca de 30 povos (que não nomeia). Anteriormente, porém, havia situado nessa mesma área (do Tejo aos Ártabros) os Lusitanos e os Galaicos. Para ele, aliás, os Galaicos eram Lusitanos aos quais os Romanos haviam dado esse nome (o de Galaicos) após as campanhas de Décimo Júnio Bruto — o primeiro que levou as tropas romanas até ao rio Minho (138-137 a. C.).

Partindo do texto de Estrabão, e tentando interpretar o que escreveu, diremos que, para o geógrafo de Amásia, havia uma grande etnia (que, aliás, considerava a maior da Hispânia): a dos *Lusitani*. Depois, os Romanos teriam feito uma divisão e dado um nome diferente a uma parte dos Lusitanos: teriam chamado, a essa parte, *Callaeci*. Aqui, poderíamos sustentar que a etnia dos *Callaeci* é uma dessas



Fig. 2

falsas etnias que os Romanos teriam criado. Como adiante veremos, temos razões, porém, para pensar que os *Callaeci*, a norte do Douro (ou do Vouga?), se distinguiam, a eles mesmos, dos *Lusitani* — ainda que, sentindo-se como uma grande comunidade, não se dessem, a eles mesmos, o nome de *Callaeci*. Seria romana a invenção do nome coletivo — mas isso não significa que os Romanos tenham inventado uma vasta comunidade que não se experimentaria a si mesma como um *nós*.

Para Estrabão, *Lusitani* e *Callaeci* seriam etnias maiores que, por sua vez, estariam subdivididas em etnias menores: estas seriam cerca de 30. Não haveria, pois, entre o Tejo e os Ártabros, Lusitanos, Galaicos e mais cerca de 30 etnias; existiriam aquelas duas maiores, que integrariam vários povos menores.

O número de 30 parece reduzido. Os Romanos distinguiam os *Callaeci Bracari* dos *Callaeci Lucenses*. Ora os primeiros compreendiam, segundo Plínio, 24 povos; e os segundos, 16. Se os *Lusitani* também estavam subdivididos em povos, o número das etnias menores de *Lusitani* e *Callaeci* ultrapassaria largamente o de 30.

Os povos em que os *Callaeci* (*Bracari* e *Lucenses*) estariam divididos seriam grupos de pequena dimensão populacional e territorial que nos parecem conformes à vivência que as gentes peninsulares, na época pré-romana, teriam de si mesmas e das suas identidades.

Adotaremos daqui em diante uma distinção entre o que designaremos por *etnia* e o que chamaremos *populus* ou povo. *Etnia* será uma grande comunidade de nós, que integraria várias comunidades de menores dimensões: estas serão os *povos*.

Como se formaram as etnias e os povos? Estes foram-se constituindo por autodiferenciação a partir de uma etnia que se foi cindindo? Ou, inversamente, vários povos terão reforçado as relações de uns com outros, assim se constituindo etnias?

O próprio processo da conquista romana pode ter ativado esta dinâmica: aqui, vários povos reforçaram solidariedades para melhor resistirem; ali (ou noutro tempo), etnias cindiram-se, eventualmente porque os Romanos podem ter incentivado a desunião para mais facilmente os dominarem.



Fig. 3

Relativamente aos Lusitanos, em que medida Viriato, pelas suas capacidades de estratégia e pelas suas qualidades morais, conseguiu reunir o que estaria desunido? Em que medida, depois da sua morte, se desuniu de novo o que ele havia congregado?

O problema das etnias pré-romanas é extremamente complexo para nós, historiadores e arqueólogos. A diversidade étnica e cultural que os Romanos encontraram na Hispânia também lhes terá criado problemas; mas eles tinham já a experiência da própria Península Itálica, que era igualmente, do ponto de vista étnico e cultural, muito diversificada. Experiência semelhante tiveram depois na Gália (França) e na Bretanha (Inglaterra).

3. AS ETNIAS E AS ÁREAS CULTURAIS DO OCIDENTE PENINSULAR

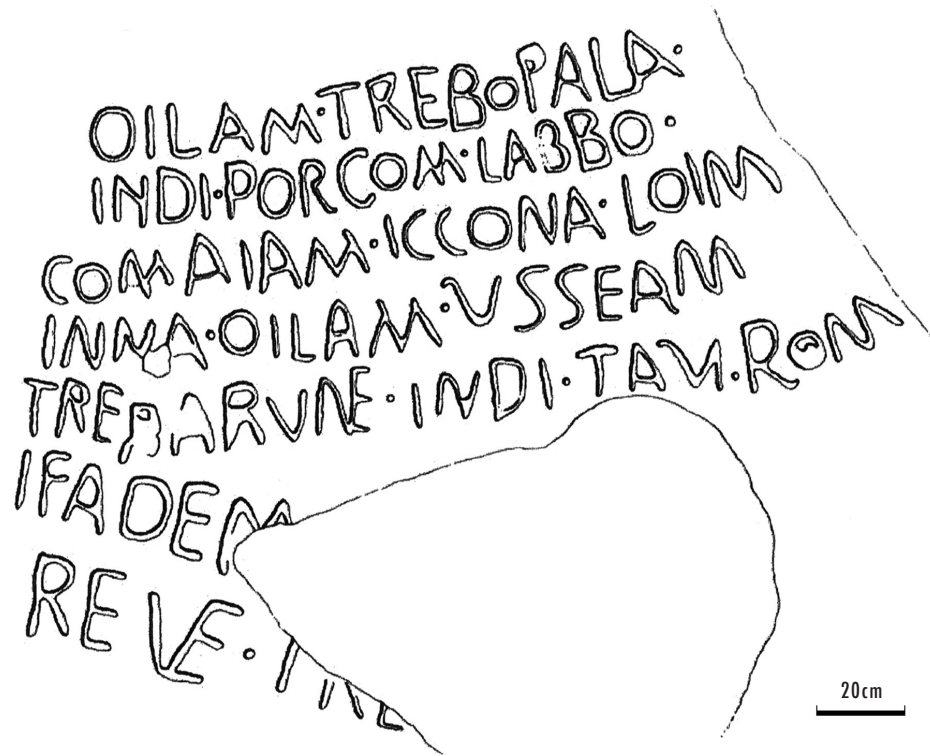
Podemos falar de uma grande etnia, a galaico-lusitana, dividida em dois ramos — o dos *Lusitani* e o dos *Callaeci* — e contraposta ao que, não podendo definir como etnia, consideraremos uma área cultural, a dos *Turduli*. Nesta última infiltraram-se, no séc. V a. C., os *Celtici*. A sudeste, oriente e nordeste dos *Lusitani*, ficavam as etnias dos Cónios, dos Vetões e dos Vaceus.

3. 1. Lusitanos e Galaicos

A definição de uma área galaico-lusitana foi feita, há muitos anos já, por Jürgen Untermann (1965a), baseando-se na antroponímia indígena (Fig. 3). Os nomes pessoais pré-romanos mantiveram-se durante séculos e podemos conhecê-los através de inscrições de época romana.

Grosso modo, do Noroeste da Península até ao Alto Alentejo e à Extremadura espanhola, mas excluindo as terras litorais abaixo do Douro (ou do Vouga ou do Mondego), encontramos os mesmos antroponímicos. Estes podem repetir-se noutras áreas da Hispânia, mas são nestas menos comuns. Do *Atlas antroponímico de la Lusitania romana* (2003) retiramos a mesma conclusão (se tivermos em conta apenas a antroponímia de origem indígena e excluirmos a de raiz romana).

OILAM·TREBOPALA·
INDI·PORCOM·LABBO·
COMAIAM·ICCONA·LOIM
INMA·OILAM·USSEAM
TREP·ARVNE·INDI·TAM·ROM
IFADEA
RELE·



20cm

Fig. 4

A tradicional localização dos Lusitanos na serra da Estrela foi contestada, nos finais do séc. XIX, por Martins Sarmiento, que então escreveu: “As preocupações literárias, que faziam crer o mais inacessível dos Hermínios habitado pelos nossos antepassados, tem de desvanecer-se perante a realidade dos factos. É possível, e provável, que em ocasiões de grandes perigos, aquele labirinto de precipícios acenasse com um refúgio seguro às populações dos arredores, que lhes conhecessem os escaninhos, mas este refúgio era então um esconderijo, um asilo temporário, que não podia guardar-nos vestígios apreciáveis dos seus fugitivos habitantes” (SARMENTO, 1883: 7).

Este curto texto, se o lermos pensando na data em que foi escrito, é curioso pela novidade e, ao mesmo tempo, pelo respeito pela tradição. Não tendo encontrado castros no interior da serra da Estrela, e apenas alguns nas suas vertentes ocidental e oriental, Martins Sarmiento concluiu que os Lusitanos não habitaram a serra; mas não querendo romper inteiramente com a tradição, o autor concedeu que a serra da Estrela pudesse ter sido um refúgio, um “asilo temporário” — e falou dos Lusitanos como “nossos antepassados”.

Apesar da advertência de Martins Sarmiento ter sido feita em 1883, a ideia da ligação dos Lusitanos à serra da Estrela manteve-se ainda durante quase um século, e só nas últimas décadas foi o assunto revisto — aliás, com desencontradas opiniões: a nossa proposta de localização dos Lusitanos (ALARCÃO, 2001a) é bem diferente da de Pérez Vilatela (2000).

A língua lusitana, indo-europeia, mas não céltica, conhece-se através de algumas poucas inscrições votivas descobertas em Lamas de Moledo (Castro Daire), Cabeço das Fráguas (Guarda) (Fig. 4), Arroyo de la Luz (Cáceres) (PRÓSPER, 2002: 41-87) e Arronches (ENCARNAÇÃO *et alii*, 2008; PRÓSPER e VILLAR, 2009; RIBEIRO, 2016).

As inscrições, gravadas em caracteres latinos quando as respetivas áreas se encontravam já bem dominadas pelos Romanos, conservam a língua indígena. A brevidade dos textos não permite avançar muito no conhecimento da língua; mas admite-se hoje, consensualmente, que não se trata de uma língua céltica. Nem o nome de pré-céltica lhe convém, porque não pode considerar-se como representativa de um estágio anterior ao da língua céltica falada pelos chamados Celtiberos da área do Ebro.



Fig. 5

Mesmo sem inscrições a norte do Douro, não parece temerário supor que a língua dos Galaicos do Noroeste era a dos Lusitanos, embora com possível variante dialetal.

A unidade linguística e antroponímica do mundo galaico-lusitano (ou luso-galaico) não exclui uma dualidade que se revela na religião. Esta é um importante fator identitário que contribui para distinguir um *nós*, dos *outros*. Ora, na área galaico-lusitana, encontramos abundantemente representadas três divindades, *Bandis*, *Nabia* e *Reve*, que, salvo raríssimas exceções, não ocorrem fora dessa mesma área. Por outro lado, há divindades que só se encontram no Noroeste, contrapostas a outras que só surgem na Beira Interior, no Nordeste alentejano e na Extremadura espanhola.

Se bem que as divindades *Bandis*, *Nabia* e *Reve* só sejam conhecidas através de inscrições da época romana, é óbvio que se trata de cultos de origem pré-romana. Podemos argumentar que o mapa da distribuição (Fig. 5) traduz a difusão desses cultos na época romana, e que essa difusão pode não corresponder à pré-romana; mas a coincidência do mapa antroponímico galaico-lusitano com a dispersão desses cultos é tal que não nos custa aceitar serem os dois elementos índice de uma grande comunidade étnica.

Para além de *Bandis*, *Nabia* e *Reve*, encontramos, na Beira Interior, no Nordeste alentejano e na Extremadura espanhola, outras divindades: o par *Arentia/Arentius*, *Quangeius* e *Trebaruna*. Estas não se observam no Noroeste, onde, pelo contrário, se atestam *Cosus* e *Crougia*. Parece-nos, pois, que podemos falar de um panteão galaico-lusitano com aquelas três divindades comuns, às quais os Lusitanos e os Galaicos acrescentaram divindades específicas.

A unidade e especificidade do mundo galaico-lusitano observa-se ainda no *habitat*. Antes de tratarmos deste, contraporemos, porém, à grande etnia galaico-lusitana, o mundo dos Túrdulos.

3. 2. Túrdulos

Estrabão, III, 1, 6, falando da Bética, escreveu que os seus habitantes lhe chamavam Turdetânia. Acrescentou que alguns autores mais antigos, designadamente Políbio, distinguiam Túrdulos, de Turdetanos,

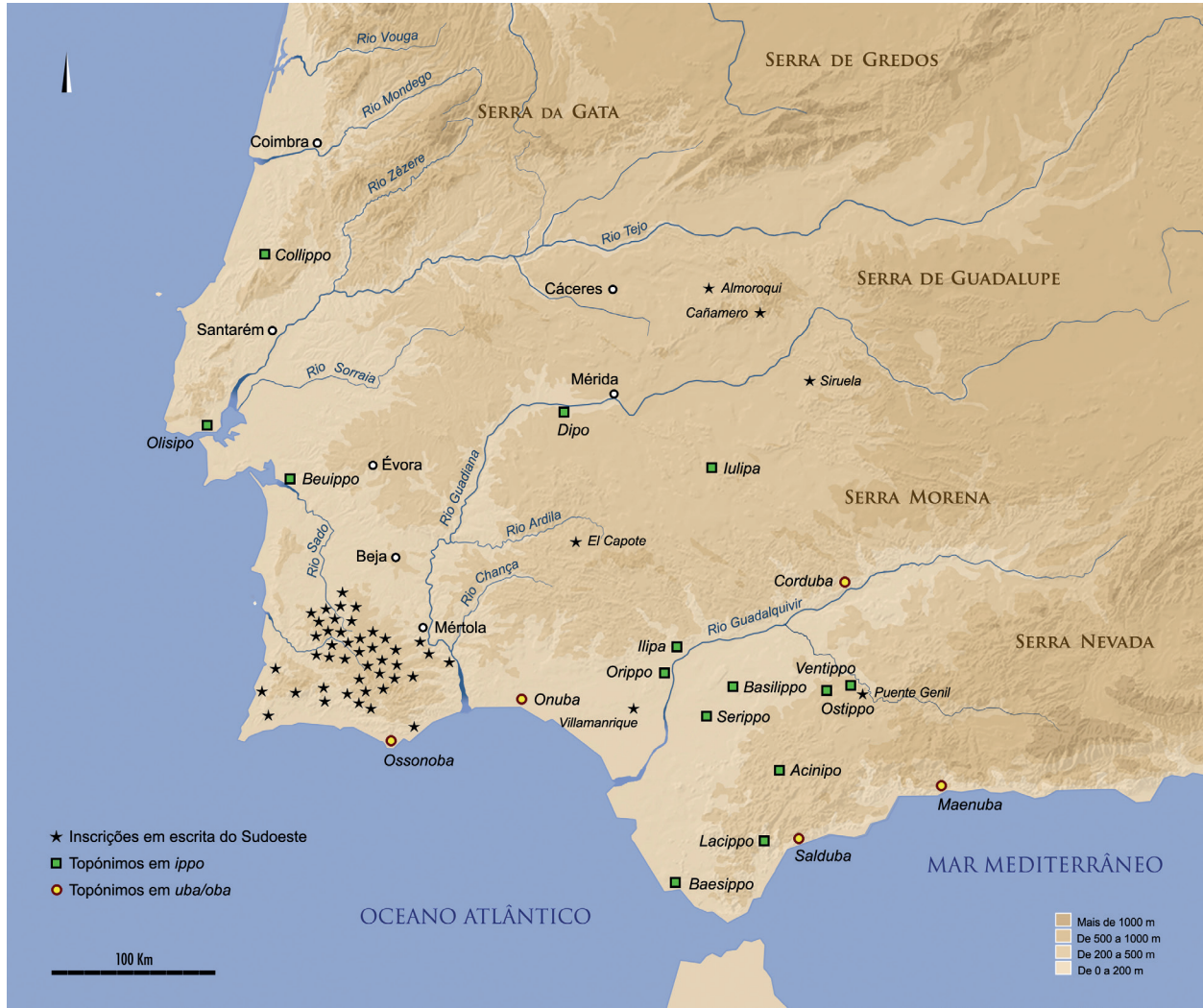


Fig. 6

situando os primeiros a norte dos segundos; e diz ainda que, no seu tempo (isto é, no de Augusto), já não existia nenhuma distinção aparente entre Túrduos e Turdetanos.

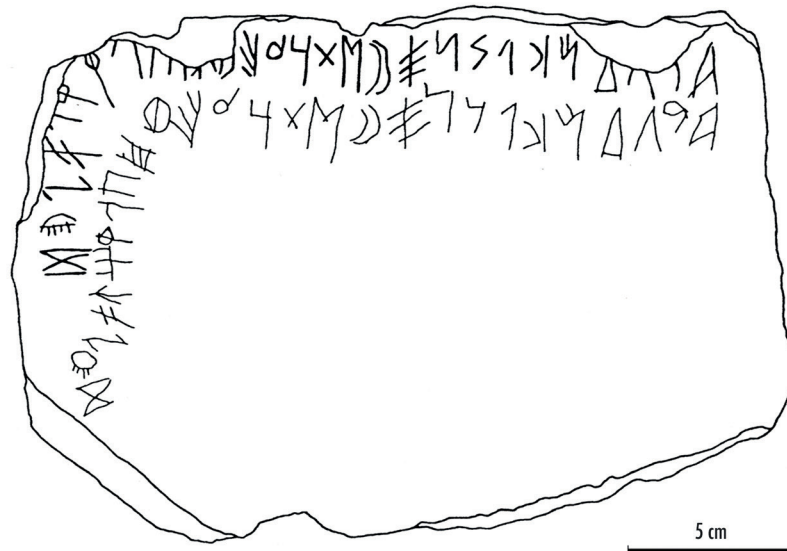
Não é fácil esclarecer que distinção faziam os Antigos entre *Turduli* e *Turdetani* (MORET, 2011).

É possível que no séc. III ou II a. C. se chamassem Turdetanos os povos que viviam na bacia do Guadalquivir, e se desse o nome de Túrduos a outros que viveriam entre a serra Morena e o Guadiana e, a ocidente deste rio, no Algarve, no Baixo Alentejo e na orla marítima entre o Sado e o Douro.

Pompónio Mela, III, 1, 8, menciona no litoral, entre o Douro e o Tejo, os *Turduli Veteres*, “Túrduos Velhos” ou “Túrduos Antigos”, e os *Turdulorum oppida*, “cidades dos Túrduos”. Plínio, 4, 113, refere, imediatamente a sul do Douro, os mesmos *Turduli Veteres* — cuja localização, aliás, se acha epigraficamente confirmada (SILVA, 1983). Noutra parte, 4, 118, Plínio inclui os *Turduli qui Bardili*, “Túrduos que são chamados Bardilos”, entre as cidades estipiárias da Lusitânia. Sendo incerta a localização destes *Bardili*, é possível que tenham ficado no vale do Sorraia. Ainda o mesmo Plínio, 3, 13, distingue a *Baeturia Celtica*, da *Baeturia Turdula*. A primeira ficava na bacia do Ardila e a segunda, imediatamente a oriente.

Ptolemeu, II, 5, 2 e 4, inclui *Balsa* (perto de Tavira), *Ossonoba* (Faro), *Salacia* (Alcácer do Sal), *Caetobrix* ou *Caetobriga* (Setúbal), *Pax Iulia* (Beja) e *Myrtilis* (Mértola) entre as cidades dos *Turdetani*. Se é certo que o testemunho do geógrafo é muito tardio (séc. II d. C.), é possível que Ptolemeu se tenha servido de fontes bem mais antigas — mas que já não distinguiam Túrduos de Turdetanos. Se reservássemos o nome de Turdetanos para os povos da bacia do Guadalquivir, classificaríamos como túrdulas aquelas cidades do atual território português que Ptolemeu classifica como turdetanas.

As cidades de origem túrdula ou turdetana identificam-se pelos topónimos em *-ipo* ou *-uba/-oba* (Fig. 6). Estes são comuns na área do Guadalquivir (VILLAR, 1999). No território português temos, porém, *Ossonoba* (Faro), *Beuipo* ou *Beuippo* (depois *Salacia*, Alcácer do Sal, FARIA, 2009), *Olisipo* (Lisboa) e *Collippo* (S. Sebastião do Freixo, no concelho da Batalha). *Olisipo* e *Collippo* serão duas das cidades que Mela refere como *Turdulorum oppida*. *Caetobriga*, que Ptolemeu inclui na lista das cidades turdetanas, não parece, pela terminação *-briga* (mais própria de horizonte céltico), cidade



A

A Γ Λ Δ Ν Κ Γ Σ Ν ϕ Χ Μ Χ
 a p(e) k(a) t(o) i k(e) l p(a) n s m(o) S t(a)

Ϻ Ο Ϸ Φ Ξ Π Ρ Ϙ Ψ ↑ ϕ ↓ Δ Μ
 u e m(a) t(i) t(e) p(o) r k(i) m(e) p(i) o b(a) m(i) k(o)

B

Fig. 7

do mesmo grupo; mas não podemos ignorar que em níveis antigos de Setúbal se recolheram materiais que são comuns em horizontes túrdulos ou turdetanos (MAYET e SILVA, 2005: 64-66). As escavações de *Scallabis* (Santarém) permitem, pelos materiais recolhidos, incluir a cidade também no horizonte túrdulo.

No Baixo Alentejo e no Algarve, numerosas inscrições funerárias, de época bem recuada (séculos VII a V a. C.), revelam um sistema de escrita a que se dá o nome de “escrita do Sudoeste” (CORREA, 1996). Conhecemos uma placa com um abecedário (CORREA, 1993) (Fig. 7). Parece que alguém (um mestre?) traçou os caracteres que outra mão menos hábil (a de um discípulo?) copiou numa segunda linha. Alguns autores chamam sud-lusitana a esta escrita; outros chamam-lhe tartéssica. Se o nome de sud-lusitana não parece conveniente, o de tartéssica pode ter alguma justificação. Com efeito, este sistema de escrita, mais do que provavelmente derivado do alfabeto fenício, pode ter surgido na área de Cádiz e Huelva, isto é, na zona onde se situaria o famoso e mítico reino de Tartesso.

Se esta foi a origem da escrita, é surpreendente a concentração das epígrafes no Baixo Alentejo e no Algarve (Fig. 6) e a sua raridade na área do Guadalquivir — onde, pelo contrário, esperaríamos a maior concentração. Raras são, também, as que se encontram na bacia do médio Guadiana (CORREIA, 1996).

Podemos pensar, é certo, que a escrita estaria muito mais difundida na área do Guadalquivir, mas que seria aí usada para fins comerciais, em epístolas, eventualmente em crónicas ou anais, isto é, escrever-se-ia em materiais perecíveis. Parece útil recordar o que Estrabão, III, 1, 6, escreveu, referindo-se aos Turdetanos ou Túrdulos da Bética: “Conhecem a escrita e ainda têm, como testemunho do seu longínquo passado, crónicas históricas, poemas e leis em verso que, segundo dizem, teriam 6000 anos”. Excluída a alusão aos seis milénios, a informação estraboniana é verosímil.

O valor fonético dos caracteres é conhecido (o que não exclui ainda muitas dúvidas) mas não se conseguiu entender a escrita. A língua poderá não ser indo-europeia (ou não está confirmado que o seja). A hipotética leitura de alguns antropónimos nas lápides funerárias sugere a possibilidade de os povos do Sudoeste peninsular terem adotado alguns nomes pessoais de origem indo-europeia (CORREA, 1989; CORREA, 1996: 73; TORRES ORTIZ, 2002: 321-323). Esta eventualidade deve considerar-se

com alguma reserva, quer porque a leitura não é segura, quer porque tais nomes não são comuns na antroponímia indígena da região na época romana. É certo, porém, que esses nomes se poderiam ter perdido, em séculos posteriores, na área meridional do nosso território.

No séc. V a. C., desaparecem do Baixo Alentejo e do Algarve as lápides funerárias epigrafadas. Não obstante, a escrita ter-se-á mantido em outros suportes ou com outros usos: alguns grafitos sobre cerâmica e as moedas cunhadas em Alcácer do Sal no séc. II a. C. (ou ainda na primeira metade do séc. I a. C.) deixam supor que a escrita e a língua persistiam nessa data, tendo sido a escrita substituída pela latina talvez na primeira metade do séc. I a. C.

O mapa da Fig. 6, onde cartografamos os topónimos em *-ipo* e *-uba* e as inscrições em escrita do Sudoeste, parece revelar uma vasta área que nada tem a ver com a galaico-lusitana, até porque não se encontram aí atestadas as divindades do panteão galaico-lusitano. Foi nesta área que se fez sentir a influência, direta ou indireta, dos Fenícios. Consagraremos o apartado seguinte a essa influência, que foi determinante na configuração e evolução da área túrdula.

3. 3. A influência fenícia

A partir dos finais do séc. IX a. C., os Fenícios representaram um estímulo civilizador muito importante na Península Ibérica. As viagens de Fenícios até à Península remontam certamente a época mais recuada, mas só nos séculos IX-VIII a. C. terão surgido as primeiras colónias ou feitorias fenícias peninsulares. Apesar das sínteses que se têm produzido sobre a colonização fenícia no litoral atlântico e sobre a influência que os colonos exerceram sobre as populações indígenas do Sul e Centro de Portugal (ARRUDA, 1999-2000; ARRUDA, 2005), são ainda muitos os problemas que se levantam.

Gadir (Cádiz) teria sido, segundo as fontes literárias antigas, a primeira colónia fenícia da Península Ibérica, fundada nos últimos anos do séc. XI a. C. Arqueologicamente, não se confirmam nem a prioridade, nem essa antiguidade de Cádiz. A história das origens do povoamento fenício na baía de Cádiz continua cheia de incertezas (RUÍZ MATA, 1993), mas um estabelecimento fenício do séc. IX a. C. está

arqueologicamente confirmado (GENER BASALLOTE *et alii*, 2014; ZAMORA LÓPEZ *et alii*, 2010). Não é fácil reconstituir o que seria a geografia ou topografia da área por volta do ano 1000 a. C. (Fig. 10). Por essa razão, e também pelo posterior desenvolvimento da área urbana gaditana, a obtenção de dados arqueológicos torna-se difícil.

As relações dos Fenícios (e, em particular, de Tiro) com a Península Ibérica poderão ter começado por Huelva, onde se terá estabelecido uma colónia no segundo quartel do séc. IX a. C. (PADILLA-MONGE, 2016). Mantém-se a discussão sobre se Huelva seria o lugar central do famoso reino de Tartesso, cujas naveas iriam, para ocidente, até aos estuários do Sado e do Tejo. De qualquer forma, o sítio controlaria os recursos mineiros das bacias dos rios Tinto, Odiel e Guadiana.

Nos finais do séc. IX ou nos inícios do VIII a. C., os Fenícios iniciaram, porém, o estabelecimento de colónias ou feitorias em diversos lugares do Sul da Hispânia, desde as imediações de Almeria às de Cádiz. Escolheram sempre sítios bem posicionados para poderem servir de portos seguros.

As relações de Fenícios com a Península Ibérica mantiveram-se até ao séc. V a. C. Durante séculos, trouxeram materiais do Próximo-Oriente. As colónias fenícias ocidentais tornaram-se, a certa altura, para além de centros importadores e redistribuidores, também centros de produção. Nem sempre é fácil distinguir os materiais que os Fenícios trouxeram do Oriente, dos que foram fabricados nas colónias ou feitorias do Ocidente. Por isso se adota a designação genérica de *orientalizantes* para esses materiais.

Deve atribuir-se aos Fenícios a introdução, no Ocidente, de notáveis “invenções”: a cultura da vinha e da oliveira (espécies que existiam, mas não domesticadas, na Península), técnicas de exploração de minérios e de metalurgia, técnicas de produção cerâmica (designadamente o torno de oleiro). A eles se deve a introdução da escrita. Tem-se-lhes atribuído, também, a adoção da planta retangular nas habitações (que anteriormente seriam circulares ou ovais) e o uso do adobe e da taipa.

Data do séc. VII a. C. a primeira feitoria fenícia reconhecida em Portugal: a de Abul (Alcácer do Sal) (MAYET e SILVA, 2000; MAYET e SILVA, 2005). Na mesma data terá sido estabelecido o povoado de Santa Olaia, no estuário do Mondego.

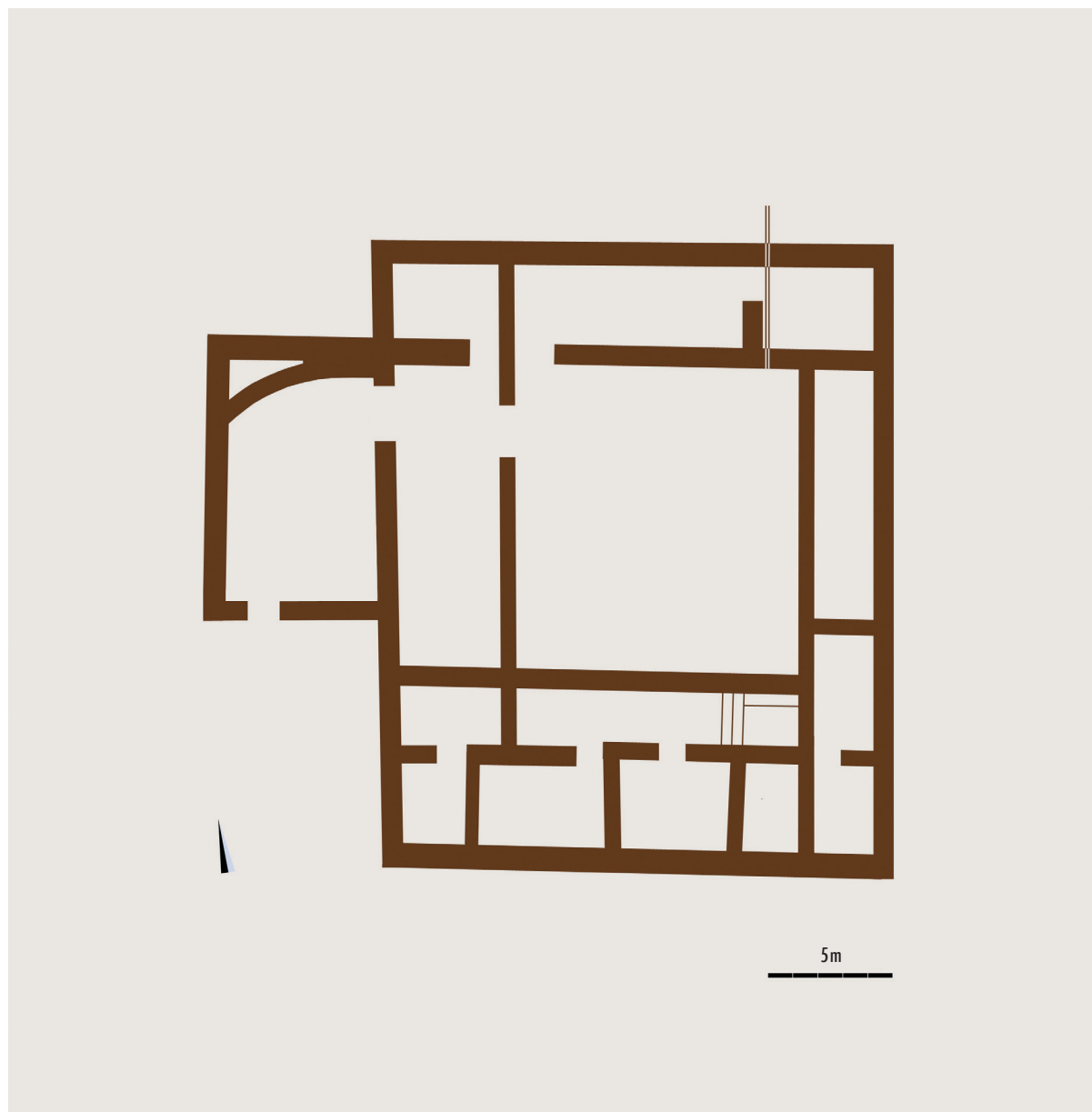


Fig. 8

Abul e Santa Olaia são estabelecimentos de diferente natureza.

O que temos em Abul é um edifício sobre o quadrado, com um pátio central descoberto (Fig. 8). A certa altura, o edifício foi reformulado — e, no séc. VI, abandonado. A semelhança arquitetónica de Abul com estabelecimentos do Próximo-Oriente foi já justamente salientada. Abul terá servido de residência a imigrantes vindos da Fenícia ou, diretamente, de qualquer colónia fenícia peninsular. Os espaços que serviam de armazéns deixam supor que se instalou aqui um colono comerciante, importador e redistribuidor, na região, de produtos que recebia de fora. Já então era povoado o sítio da atual Setúbal; e se os materiais de Alcácer do Sal parecem sugerir um hiato ocupacional entre o Bronze Final e os finais do séc. VII/inícios do VI a. C. (SILVA in ARRUDA, 2005: 109-110), não é de excluir a possibilidade de, em futuras escavações, se confirmar que tal hiato não existiu. De qualquer forma, aquela data de finais do séc. VII/inícios do VI em que o sítio de Alcácer do Sal estava ocupado cai dentro do período de vigência de Abul. Assim, podemos incluir Alcácer do Sal na lista dos mercados onde os colonos abulenses podiam negociar.

Talvez por Abul tenha também entrado o famoso tesouro da Herdade do Gaio (Sines), atribuível aos finais do séc. VII ou aos meados do VI (e de fabrico gaditano?) (NICOLINI, 1990, *passim*).

Em Santa Olaia não temos só um edifício, mas um pequeno povoado. A natureza e abundância dos materiais arqueológicos aí recolhidos exclui a hipótese de um povoado indígena: é óbvia a presença de imigrantes (ARRUDA, 1999-2000: 227-240). Podemos eventualmente admitir que, em Santa Olaia, houve de início uma feitoria cuja área poderia não ter excedido a de Abul. Os colonos terão atraído indígenas e usado estes como mão-de-obra necessária ao trabalho de processamento de minério. Desde o início (ou desde cedo), Santa Olaia terá funcionado como centro industrial metalúrgico. Ao contrário de Abul, Santa Olaia persistiu até ao séc. IV ou III a. C. (PEREIRA, 2009) — e esta persistência é mais facilmente entendível se admitirmos que o sítio evoluiu de uma feitoria para um povoado.

Materiais fenícios importados por Santa Olaia difundiram-se pela região e encontram-se, por exemplo, em Conimbriga (CORREIA, 1993: 248-260).



Fig. 9

A colonização fenícia do nosso território não começou, porém, por Abul e Santa Olaia. Como Ana Arruda justamente observou, colonos fenícios já anteriormente se haviam estabelecido em povoados indígenas como Santarém e, talvez, Tavira. Os materiais orientalizantes de Santarém remontam ao séc. VIII ou mesmo aos finais do IX a. C. Os de Tavira foram atribuídos aos fins do VIII ou aos inícios do VII a. C. (PAPPA, 2015). Podendo ser ligeiramente mais tardios, serão pelo menos de meados do VII. A fixação de colonos fenícios em povoados indígenas terá continuado no séc. VII, como atestam materiais de Castro Marim (ARRUDA, 2005).

O caso de Almaraz (Almada) é mais problemático, pois a cronologia (fins do séc. IX ou inícios do VIII?) não é inteiramente segura e a natureza do estabelecimento (feitoria ou povoado indígena?) não está determinada. Os materiais fenícios desta data em Santarém tornam perfeitamente credível, porém, a presença de colonos em Almaraz na transição do séc. IX para o VIII a. C. – assim como em Lisboa (se bem que aqui se atribuem aos fins do séc. VIII ou aos inícios do VII os materiais mais antigos até agora recolhidos, SOUSA, 2015).

Há áreas onde a presença de imigrantes ainda não está atestada para o séc. VII, se bem que pareça possível ou presumível. Referimo-nos ao Barlavento algarvio e ao estuário do rio Mira. Se a hipótese de uma feitoria fenícia no Cerro da Rocha Branca (Silves) não está confirmada (ARRUDA, 1999–2000: 53–56), a presença de imigrantes na baía de Lagos ou na foz do rio Arade afigura-se nos possível; e o estuário do rio Mira pode ter sido outro ponto de estabelecimento de imigrantes, aos quais atribuiríamos a origem dos materiais importados que se têm recolhido em numerosos casais da área de Ourique.

A influência orientalizante na área de Castro Verde, onde também se identificaram muitos casais (Fig. 9) (MAIA e CORREA, 1985; MAIA e MAIA, 1986; ARRUDA, 2001: 273–282), pode ter vindo pelo Guadiana, subindo de Castro Marim até Mértola e seguindo depois pelas ribeiras de Terges e de Cobres.

No Algarve, as múltiplas lápides com escrita do Sudoeste, dispersas por muitos lugares, sugerem um tipo de povoamento semelhante ao das zonas de Ourique e Castro Verde, isto, é, uma população vivendo em casais — pois não temos, nos séculos VII a V a. C., excetuados os casos de Castro Marim e Tavira, provas arqueológicas de povoações relevantes. Os sítios de *Ossonoba*, *Ipsis* (Vila Velha de

Alvor), Cerro da Rocha Branca (Silves) e Monte Molião (Lagos) não parecem recuar para além do séc. IV a. C. (ARRUDA, 2007). Nesta data, já não havia contactos de Fenícios com o Ocidente. Haveria, sim, contactos com os Cartagineses; e, no Sul da Península, *Gadir* (Cádiz) emergira como o principal centro comercial e industrial da Península a ocidente das Colunas de Hércules. Com *Gadir* negociavam agora os Gregos; e terá sido por essa via que chegaram ao nosso território, nos séculos V e IV a. C., os vasos gregos que se têm recolhido em Portugal.

Também no Sul é comum, entre os fins do séc. IV e o séc. II a. C., a cerâmica dita de Kuass, fabricada na África do Norte e em Cádiz (VILLEDARY Y MARIÑAS, 2000).

O mapa étnico-cultural que traçámos, definindo duas grandes áreas, a dos Galaico-Lusitanos e a dos Túrdulos, não pode ignorar, porém, a presença, no Sudoeste, de um outro elemento: os Célticos.

3. 4. Os Célticos

A mais antiga referência literária aos Celtas ou Célticos do Sudoeste remonta ao séc. V a. C. e a Heródoto, II, 33, 3, que escreveu: “os *Kéltoi* vivem para além das Colunas de Hércules, vizinhos dos *Kunésioi*, que são, dos habitantes da Europa, os mais ocidentais”; e, em IV, 49, 3, Heródoto repetiu a informação, embora chamando *Kunetes* ao povo a que anteriormente havia dado nome de *Kunésioi*.

Talvez estes *Kéltoi* e estes *Kunésioi* ou *Kunetes* se devam identificar, respetivamente, com os *Cempsi* e com os *Cinetes* de Avieno.

Este segundo autor escreveu, no séc. IV d. C., um poema com longa descrição das terras litorais da Europa desde Álbion (Grã-Bretanha) até *Massalia* (Marselha). Deu a esta obra o nome de *Ora Maritima* (SCHULTEN, 1955²; FERREIRA, 1992²; MANGAS e PLÁCIDO, 1994).

A *Ora Maritima* poderá ter origem remota num périplo dos finais do séc. VI ou dos inícios do V a. C. Este texto original, que se perdeu, poderá ter sido reescrito por autor(es) grego(s) e por este(s) re-

modelado ou alterado. Avieno não terá conhecido o texto original, mas alguma destas hipotéticas versões posteriores, também perdidas; e à versão (ou versões) utilizada(s) terá ainda acrescentado informações recolhidas em muitos outros autores. Schulten, na sua edição da *Ora Maritima*, tentou reconstituir o que seria esse texto original (o dos fins do séc. VI ou inícios do V a. C.). A sua reconstituição não é hoje aceite, mas a ideia de um périplo muito antigo com alguma versão posterior que terá servido de base a Avieno parece-nos mais sustentável do que a tese, hoje defendida por alguns, de que a *Ora Maritima* é um texto inteiramente inventado por Avieno. Não podemos ignorar a rapidíssima descrição desde Álbion até ao cabo de S. Vicente e a mais demorada relação dos lugares daí até Marselha. Um autor do séc. IV d. C., hipoteticamente concebendo o seu poema sem o paradigma ou guião de uma obra muito mais antiga, não teria dado ao seu périplo a estrutura que a *Ora Maritima* apresenta.

No litoral atlântico ocidental, Avieno apenas menciona o cabo *Aruio*, uma ilha abundante em ervas e consagrada a Saturno (no meio de um estuário), o promontório de Ofiússa, uma baía que então se abria, o cabo Cêmpsico (ou *Cepresicum?*), a ilha Petânion, um amplo porto e o cabo Cinético.

Se é fácil identificar o cabo *Aruio* com o Finisterra ou o Ortegal, e o Cinético com o de S. Vicente (que os Antigos não distinguiam claramente da Ponta de Sagres), a identificação das outras referências topográficas é mais duvidosa. O promontório de Ofiússa parece corresponder, porém, ao cabo da Roca, e o Cêmpsico ou Ceprésico, ao cabo Espichel.

O estuário onde se situava a ilha abundante em ervas e consagrada a Saturno poderia ser o do Mondego, onde ficava o povoado de Santa Olaia, instalado, como vimos, no séc. VII e abandonado no IV ou III a. C. A ilha Petânion poderia ser a do Pessegueiro e o amplo porto ficaria em Sines ou na foz do rio Mira; mas porque a descrição de Avieno nem sempre é linear ou progressiva (o autor por vezes dá saltos e depois volta atrás), também podemos admitir que o amplo porto ficava no estuário do Tejo (RIBEIRO, 1996).

Seja como for, os lugares citados parecem corresponder a pontos que seriam importantes para navegadores dos séculos VI e V a. C.

O etnónimo *Kunésioi*, *Kunetes* ou *Cinetes* poderia existir nesta época, mas já não seria usado nos fins do séc. III ou nos inícios do II a. C., quando os Romanos iniciaram a conquista da Península Ibérica. Não surge em nenhum dos autores gregos ou latinos que nos deixaram relato das operações militares romanas. O que podemos discutir é se aquele etnónimo corresponde a verdadeira etnia vivida pelos indígenas, ou é designação que Fenícios ou Gregos (ou os navegadores de *Gadir*?) criaram mais ou menos arbitrariamente. Podemos também discutir se a área dos Cinetes corresponde, *grosso modo*, à das lápides epigrafadas do Sul de Portugal (e ao território que Estrabão e Mela designam por *Cuneus* ou *ager Cuneus*). Parece-nos possível.

Confinantes com os Cinetes ficavam, segundo Avieno, os *Cemps* ou *Cempsos*. Escreveu o autor:

Os Cempsos e os Sefes ocupam elevadas colinas do território de Ofiússa (vv. 195–196). No litoral dos Sefes encontra-se a ilha Petânion e um amplo porto. Depois, contíguas aos Cempsos, ficam as povoações dos Cinetes (vv. 199–201).

O nome de Ofiússa terá sido dado pelos Gregos a um vasto território incertamente definido, mas que abran-geria a parte mais ocidental da Península Ibérica (FERREIRA, 1992²; MANGAS e PLÁCIDO, 1994: 67).

O litoral dos Sefes (que Avieno designa por *Sefumum* ou *Sefunium*) poderia incluir os estuários do Tejo e do Sado ou prolongar-se mesmo pela costa alentejana.

Avieno volta a falar dos Cempsos em duas outras passagens da *Ora Maritima*:

Na continuação, a ilha de Cartar e, segundo opinião muito difundida, ocuparam-na os Cempsos; expulsos, depois, por uma batalha com seus vizinhos, dispersaram-se em busca de assenta-mentos diversos (vv. 255–259).

Em seguida, no lugar em que, terra adentro, uma vasta região se afasta do mar salgado, habita a tribo dos Etmaneus. E daqui, em direcção contrária, até às terras dos Cempsos, estendem-se as terras ricas dos Ileatas (vv. 298–302).

A área da foz do Guadalquivir e da baía de Cádiz alterou-se substancialmente ao longo dos séculos. A nossa Fig. 10 tenta reconstituir o que poderia ser a etnogeografia da região nos meados do I milénio a. C. A “vasta região que se afasta do mar salgado”, e onde viveriam os Etmaneus, poderia ser o curso inferior do Guadalquivir. A direção contrária seria a do Noroeste. Os Ileatas poderiam ficar na bacia dos rios Tinto e Odiel, ou mesmo na região do rio Chança. Os Cempsos, por seu turno, situar-se-iam na do Ardila.

Esta última foi, na Antiguidade, designada por *Baeturia Celtica*. Foi bem estudada por Berrocal-Rangel (1988, 1992 e 1994). Se admitirmos que os *Celtici* desta *Baeturia* ocuparam também alguns lugares da margem direita do Guadiana, não teremos dificuldade em considerar que os *Kéltoi* de Heródoto e os *Cempsí* de Avieno eram vizinhos dos *Cinetes*.

Parece, pois, aceitável a identificação dos *Cempsí* de Avieno com os *Kéltoi* de Heródoto e com os *Celtici* de posteriores fontes literárias. O ataque dos *Cempsí/Celtici* a *Cartar* continua, porém, matéria controversa (FERNÁNDEZ GÖTZ, 2007).

Berrocal-Rangel data do séc. V a. C. a fixação dos *Celtici* na Betúria. Mas donde terão vindo?

Plínio, 3, 13, escreveu, a propósito deste povo:

É evidente pela religião, pela língua e pelos nomes das cidades (que na Bética se distinguem pelos cognomes) que os Célticos, descendentes dos Celtiberos, vieram da Lusitânia.

Plínio refere-se aqui às províncias da Bética e da Lusitânia, tais como se achavam definidas no seu tempo, isto é, por volta de 70 d. C. Ora a *Baeturia Celtica* estava então integrada na Bética. Podemos admitir que os *Celtici* vieram da Celtibéria através da Lusitânia? Berrocal-Rangel (1998: 106 e 127) inclina-se para uma procedência da área dos Vaceus, embora reconheça que testemunhos arqueológicos, numismáticos, epigráficos, linguísticos e textuais confirmam relações com a Celtibéria.

Qualquer que tenha sido o contorno da área onde os *Celtici* inicialmente se estabeleceram, parece incontestável que eles vieram a estender-se (ou veio a estender-se a sua influência) a muitos lugares do Alentejo.



Fig. 10

A sua cerâmica estampilhada surge, por exemplo, no santuário de Garvão (Ourique) (BEIRÃO *et alii*, 1985).

Tudo concorre, pois, para admitirmos uma invasão dos Célticos que, no séc. V a. C., se estabeleceram no Sudoeste peninsular.

Caetano de Melo Beirão e Mário Varela Gomes (1980), notando que esta invasão parece coincidir com o desaparecimento das lápides com escrita do Sudoeste, lançaram a hipótese de estes Célticos terem posto fim à “civilização” testemunhada por essas inscrições.

Aceite por uns, contestada por outros (ARRUDA, GUERRA e FABIÃO, 1995), a hipótese merece ser ponderada. O que nos parece dever ser discutido não é o “facto” de uma chegada dos Célticos ao Sudoeste (e, concretamente, ao Alentejo), mas a natureza e consequências do movimento. Devemos falar de invasão com carácter bélico e seu cortejo de destruições e mortes? Ou de imigração? Terão os Célticos coexistido de forma mais ou menos pacífica com os Túrdulos? Ter-se-ão estabelecido em povoações novas? Ter-se-ão fixado alguns em povoações túrdulas já existentes?

A informação arqueológica de que dispomos não é ainda suficiente para podermos propor uma hipótese razoável.

Ptolemeu, como vimos, classifica como cidades túrdulas ou turdetanas, *Balsa*, *Ossonoba*, *Myrtilis*, *Pax Iulia*, *Salacia* e *Caetobriga*. Como cidades célticas, aponta *Laccobriga*, *Caepiana*, *Mirobriga*, *Arcobriga*, *Meribriga*, *Arandis*, *Braetoleum*, *Catraleucus*, *Turres Albae*. Infelizmente, destas últimas, a única localizável sem dúvidas é *Mirobriga* (Santiago de Cacém).

A classificação ptolemaica sugere apartamento de Célticos e Túrdulos. Podemos, é certo, desvalorizar a informação de Ptolemeu alegando que o autor escreveu no séc. II d. C. É mais do que duvidoso que, nessa data, se mantivesse tal distinção. Ptolemeu, no entanto, pode ter dado testemunho (ou recordado) uma época bem mais recuada em que o apartamento de Célticos e Túrdulos seria sensível. Se recordarmos o que escreveu Plínio, no séc. I d. C., podemos admitir que então ainda se mantinham, nas cidades célticas da Betúria, língua, religião e costumes próprios.

A favor da coexistência de Célticos e Túrdulos no Sudoeste peninsular podemos aduzir ainda o testemunho de Estrabão, III, 3, 5. Diz o geógrafo, referindo-se ao cabo Nério, que devemos identificar com o Finisterra ou o Touriñan, no extremo noroeste da Galiza:

São os Célticos, porém, que ocupam as terras vizinhas do cabo — e esses são aparentados com os das margens do Guadiana. Diz-se que, tendo participado, ao lado dos Túrdulos, numa expedição militar a esta região, se revoltaram depois de terem transposto o curso do Lima. Na sequência desta revolta, e porque, ao mesmo tempo, perderam o seu chefe, os Célticos teriam ficado na região, dispersando-se por ela.

O relato pode suscitar dúvidas. Assim como o mesmo Estrabão fala de uma fixação de Gregos no Noroeste — e esta parece ser história inventada para explicar o nome dos *populi* a que os Antigos chamavam *Helleni* e *Amphiloci* —, a expedição referida por Estrabão terá sido inventada para explicar a presença de Célticos na área dos cabos Finisterra e Touriñan?

A presença de três *populi* célticos no extremo Noroeste peninsular — *Neri*, *Praestamarci* e *Super-tamarci* — está bem atestada. Também a dos *Turduli Veteres* imediatamente a Sul do Douro, na área de Vila Nova de Gaia, está, como vimos, confirmada. Não podemos, pois, descartar facilmente como fantasista a história de Estrabão. Fica-nos a dúvida sobre a data e o objetivo desta expedição conjunta de Célticos e Túrdulos. Ou acaso estes Túrdulos e Célticos eram mercenários que integraram as tropas de Décimo Júnio Bruto quando este, em 138-137 a. C., alcançou o rio Minho?

3. 5. Os Vetões

Vizinhos dos Lusitanos eram os Vetões (ÁLVAREZ-SANCHÍS, 1999 e 2009; SALINAS DE FRÍAS, 2001; SANABRIA MARCOS, ed., 2009).

Os limites do território dos Vetões podem talvez definir-se observando a distribuição geográfica das toscas esculturas zoomórficas — os verracos ou berrões — que são características desta etnia e, aparentemente, se relacionam com a sua principal atividade económica: a criação de gado.

A cronologia e a função dos berrões continuam, porém, tema de controvérsia (MARTÍN VALLS, 1997). Se admitirmos que os mais antigos não serão muito anteriores ao câmbio da era, e que muitos deles terão sido esculpidos em época romana, podemos contestar a validade de tomarmos os berrões como critério para a identificação do território dos Vetões como etnia pré-romana. De qualquer forma, parece existir consenso em considerar que a Vetónia pré-romana viria, a ocidente, até ao rio Côa; a sul, seria limitada pela serra de Gredos (Fig. 2). A sudoeste, os escassos berrões da zona de Alcântara não podem considerar-se inequívoca prova da extensão dos Vetões até esta área, dadas as suspeitas que sobre eles recaem (ÁLVAREZ-SANCHÍZ, 1999: 223; MARTÍN BRAVO, 2009: 158).

Os berrões a sul da serra de Gredos obrigam-nos a uma interrogação: desceriam os Vetões até às margens do Tejo? Para Ana M^a. Martín Bravo, “na bacia extremeña do Tejo viveram umas gentes cujo registo arqueológico é diferente do dos povos estritamente vetões, e se diferencia também do de outros povos como Carpetanos e Túrdulos”. Porque os berrões da área de Cáceres se situam nos corredores de passagem através da serra de Gredos e na parte oriental daquela bacia do Tejo, poderão corresponder a uma expansão dos Vetões para terras que não seriam suas de origem — expansão que teria ocorrido nos séculos II e I a. C., isto é, em época que precedeu imediatamente a conquista romana definitiva da área, ou mesmo já depois da conquista?

3. 6. Os Cónios

Desde Schulten (1955²: 105, com primeira edição em 1922) e Leite de Vasconcelos (1938: 57-60) se tem admitido que os Cónios se devem identificar com os Cinetes de Avieno: ficariam, pois, no Algarve e no Baixo Alentejo.

Não repetiremos aqui os argumentos com que, num trabalho anterior (ALARCÃO, 2001a: 335-338), sustentámos a localização dos Cónios no vale médio do Guadiana. Ao mesmo tempo, sugerimos a identificação da sua principal cidade, *Conistorgis*, com a actual Medellín. A nossa proposta foi aceite e reforçada por Almagro-Gorbea (2008: 1033-1059) — de quem divergimos apenas por entendermos que o nome *Conimbriga* não pode constituir prova de que, em tempo antigo, os Cónios abrangeriam

uma área muito mais vasta que se estenderia até à bacia do Mondego. O nome de *Conimbriga* não parece relacionar-se com os Cónios e terá outra origem (BLONDIN, 1977).

3. 7. Os Vaceus

Os Vaceus ocupavam a área que era limitada, a ocidente, pelos rios Esla e Cea; a norte, o limite correria por Carrión de los Condes até à confluência do Pisuerga e do Arlanza; a oriente, estender-se-ia até Roa de Duero; a sul, o limite é mais difícil de definir, mas o território dos Vaceus incluiria Cuéllar e Coca (Segóvia), Matapozuelos e Tordesillas (Valladolid) e Viso de Vamba (Zamora). Os limites de uma etnia não podem, no entanto, considerar-se fixos e imutáveis ao longo de dois ou três séculos.

Quando os Romanos alcançaram a área, por volta de 150 a. C. (BLANCO GARCÍA, 2015), havia aqui grandes castros de 15 a 20 hectares, razoavelmente distantes uns dos outros. Autónomos, cada um com seu conselho de anciãos ou senado, podiam eventualmente unir suas forças sob o comando de caudilhos circunstanciais (SANZ MINGUEZ e MARTÍN VALLS, 2001).

4. A DIMENSÃO DOS *POPULI* GALAICOS E LUSITANOS

Como vimos, Galaicos e Lusitanos constituiriam uma grande etnia, dividida, porém, em dois ramos. Se havia muito de comum a uns e outros, Galaicos e Lusitanos tinham também as suas diferenças. Estariam divididos em grupos menores, para os quais adoptamos a designação de *populi*, “povos”. Examinaremos agora que povos seriam esses e que dimensão poderiam ter, quer em cômputo populacional, quer em extensão geográfica.

A informação de Estrabão a que anteriormente fizemos referência dá-nos, para esses *populi*, um número que, não merecendo inteira confiança, não pode, todavia, ser esquecido. Diz o geógrafo que, entre o Tejo e o litoral norte da Galiza, haveria cerca de 30 “etnias”.

Por seu lado, Plínio, 3, 28, escreveu:

Lucensis conuentus populorum est sedecim, praeter Celticos et Lemavos, ignobilium ac barbarae appellationis, sed liberorum capitum ferme $\overline{\text{CLXVI}}$. Simili modo Bracarum XXIV ciuitates $\overline{\text{CCLXXXV}}$ capitum, ex quibus praeter ipsos Bracaros Bibali Coelerni Callaeci Equaesii Limici Querquerni citra fastidium nominentur.

O convento Lucense compreende, para além dos Célticos e dos Lemavos, 16 povos pouco conhecidos e de nomes bárbaros, mas com cerca de 166 000 pessoas livres. Do mesmo modo, o convento dos Brácaros compreende 24 *civitates* com 285 000 pessoas livres, das quais, para além da dos próprios Brácaros, se nomearão sem fastídeo as dos Bíbalos, Coelernos, Galaicos, Equesos, Límicos e Querquernos.

Plínio completou a sua obra na década de 70 d. C. Nesta altura, o Noroeste peninsular estava dividido naqueles dois conventos: o *Lucensis*, com sede em *Lucus Augusti* (Lugo), e o *Bracarum* ou *Bracarau-gustanus*, com capital em *Bracara Augusta* (Braga).

Os *conventus* eram vastas circunscrições administrativas, sobretudo para efeitos judiciais, cada um reunindo várias *civitates*; e estas eram divisões político-administrativas com um governo local próprio.

Plínio usa, como equivalentes, os nomes *populi* e *civitates*. Parece-nos que isso tem sua explicação no facto de as *civitates*, criadas pelos Romanos como unidades político-administrativas, se terem baseado em *populi* indígenas cujos limites terão sido mais ou menos mantidos — a exemplo, aliás, do que se verifica na *Gallia* (França) e na *Britannia* (Inglaterra).

Das 24 *civitates* do *conventus Bracarum*, Plínio identifica apenas 11 pelos seus nomes; e dos 16 *populi* do *conventus Lucensis*, somente 11. Aqui suscita-se uma dúvida: os Célticos estavam divididos em *Neri*, *Praestamarci* e *Supertamarci* (ALARCÃO, 2010a: 11). No cômputo de Plínio cabem estes três *populi*? Ou o Naturalista tomou os três como um só? Neste caso, em vez de 16 *populi*, devemos supor 18 no *conventus Lucensis*? Recorrendo a outras fontes literárias e a fontes epigráficas,

podemos recuperar os nomes de outras *civitates* do *conventus Bracarum* e de outros *populi* do *conventus Lucensis*.

A designação das *civitates* por etnónimos pré-romanos e não por nomes latinos também nos inclina a pensar que elas coincidiram com anteriores *populi*. Trata-se, porém, claramente, de uma hipótese; e se não vemos razões com que ela se possa seriamente contestar, também é verdade que não temos outros argumentos, além dos expostos, que solidamente a validem.

Aceitemos, pois, que os *populi* do *conventus Lucensis* e as *civitates* do *conventus Bracarum* coincidem sensivelmente com os *populi* pré-romanos da região. Ora, se dividirmos as 166 000 pessoas livres do primeiro *conventus* pelos 16 *populi*, obteremos, para cada um, o número médio de 10 375. Se fizermos idênticas contas para o *conventus Bracarum*, obteremos 11 875.

Podemos assim propor 10 000 a 12 000 indivíduos por *populus* — mas este é um número que não devemos acolher sem reservas. Primeiro, porque se trata apenas de média estatística. Segundo, porque temos de perguntar-nos a que época se reportam os números de Plínio e como é que foi feito o censo.

É possível (ou mesmo muito provável) que no Noroeste se tenha feito um recenseamento na época de Augusto; mas ter-se-ão realizado outros até à década de 70 d. C. em que Plínio escreveu. Se admitirmos que o Naturalista utilizou um censo augustano, os números que apresentou podem ser tomados como próximos do que seria a realidade populacional na altura em que o Noroeste se deu como inteiramente pacificado e integrado no império romano. Se, porém, considerarmos que Plínio se pode ter servido de um recenseamento feito na década de 70, temos de interrogar-nos sobre a tendência demográfica regional desde os fins do séc. I a. C. até àquela data de cerca de 70 d. C. A população ter-se-á mantido mais ou menos estável ou terá havido crescimento? E, neste caso, qual terá sido o ritmo do crescimento?

A esta dúvida acresce outra: como terá sido feito o recenseamento?

As poucas fontes de que dispomos sobre o modo como se procedia a um censo da população nos finais do séc. I a. C. ou nos inícios do I d. C. deixam-nos crer que, para os cidadãos romanos, se contavam,

em cada família, marido, mulher e filhos *in potestate* (isto é, sob poder paternal); acrescentavam-se os escravos de que a família era proprietária e os libertos (antigos escravos a quem o dono havia concedido liberdade, mas que se mantinham no âmbito da família) (BARJA DE QUIROGA, 2014).

Não sabemos se, no recenseamento dos que não tinham a cidadania romana (e estes, no Noroeste, seriam quase todos no tempo de Augusto e ainda largamente majoritários na década de 70 d. C.), se adotava o mesmo critério. Temos também dúvidas sobre o que deve entender-se por *capita*, termo utilizado por Plínio e que traduzimos por “pessoas livres”. Se tomássemos o nome no sentido de responsáveis pelo pagamento das contribuições fiscais, e se considerássemos que tais responsáveis seriam os chefes de família, os números de Plínio corresponderiam, não ao número de indivíduos, mas ao de “fogos” ou famílias. Deveríamos então multiplicar por 4 ou 5, porque, em cada fogo, poderia haver, em média, 4 ou 5 indivíduos. Isso daria um número que nos parece excessivo. Consideraremos, pois, que Plínio fala de indivíduos, tanto mais que parece ser esse o sentido da expressão *capita libera* em Lívio (BARJA DE QUIROGA, 1999: 348); mas, admitindo que se não contariam os filhos de menor idade, tomaremos os números de Plínio como mínimos. Com tantas dúvidas e incertezas, é hipotético o cálculo de 10 000 a 12 000 indivíduos por *populus*; mas não cremos que possa encontrar-se número mais razoável ou provável. Este é, aliás, o cálculo a que chegou Sánchez-Palencia (2000: 263), que também estimou entre 10 909 e 11 875 o número de indivíduos por *populus*.

Quanto à extensão territorial ou área que cada *populus* poderia ocupar, estamos também reduzidos a conjeturas.

O *conventus Bracaraugustanus* ocupava aproximadamente 19 750 km²; dividindo a área por 24 *civitates*, obteremos, para cada uma, cerca de 822 km². O *conventus Lucensis* tinha, em números redondos, 20 890 km². Cada um dos seus 16 *populi* ocuparia cerca de 1305 km². São estes os parâmetros que nos parecem razoáveis. Os 822 km² de um *populus* do *conventus Bracarum* correspondem a um círculo de pouco mais de 16 km de raio: de um extremo ao outro do território de um *populus*, a distância andaria à volta de 30 km. Os *populi* seriam pequenos, também em extensão territorial. O *conventus Asturum*, com cerca de 32 800 km², teria, segundo Plínio, 22 *populi* — o que dá 1490 km² para cada povo. Talvez o carácter montanhoso da área ou, em razão do relevo, a existência de zonas despovoadas, explique uma

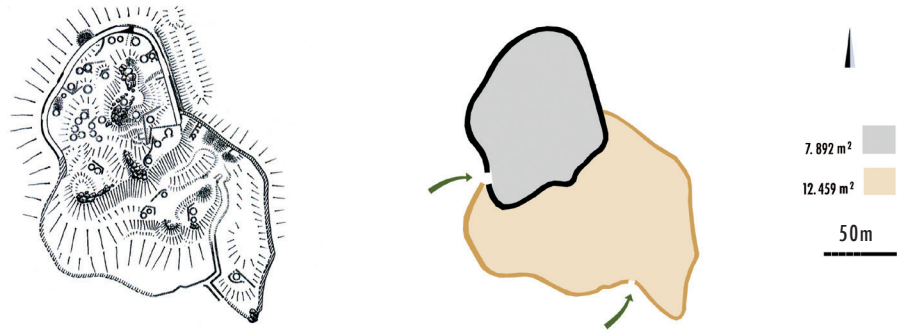


Fig. 11



Fig. 12

extensão que é apenas média estatística e, por isso, não inteiramente fiável. Em termos populacionais, o cômputo pliniano de 240 000 indivíduos dá, para cada *populus* asturiano, cerca de 10 900 habitantes — o que condiz com a média dos *conventus Bracarensis e Lucensis*.

5. O HABITAT E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DE GALAICOS E DE LUSITANOS

A forma de *habitat* característica de Galaicos e de Lusitanos era o *castro* (a que os Romanos chamavam *castellum*).

Povoações alcandoradas no cimo dos montes (ainda que não deva exagerar-se a sua inacessibilidade ou o afastamento de vales), normalmente com circuitos múltiplos de muralhas (Figs. 11 e 12), os castros contam-se por centenas. Armando Coelho F. da Silva (1986) registou 922 nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Vila Real, Bragança, Aveiro e Viseu. Os números apresentados por Francisco Queiroga (2003) para o norte de Portugal acima do Douro não são significativamente diferentes.

Ana M^a. Martín Bravo (1999) registou 93 na Alta Extremadura (Espanha), num período que vai do séc. VIII ao I a. C. (Ferro I e Ferro II).

Se todos os castros tivessem coexistido, o número de povoados da área galaico-lusitana seria extremamente elevado (talvez mais alto na área dos Galaicos do que na dos Lusitanos). Os castros, porém, não terão sido todos contemporâneos: é provável (ou quase certo) que alguns foram abandonados enquanto outros surgiram. Só se pudéssemos elaborar cartas século por século (ou, pelo menos, uma carta para o Ferro I, do séc. VIII ao V ou IV a. C., e outra para o Ferro II, do séc. V ou IV ao I a. C.) poderíamos ter melhor ideia da provável densidade. Infelizmente, os inventários mencionados (e outros que poderíamos aduzir) não determinam, salvo raríssimas exceções, a exata cronologia dos povoados. Nem poderiam fazê-lo, dado que poucos têm sido objeto de escavações arqueológicas. Quando se propõem cronologias, estas são, na maior parte dos casos, deduzidas de recolhas superficiais — e, por isso mesmo, falíveis.

Também raramente os inventários de castros nos elucidam sobre as áreas circunscritas pelas muralhas dos povoados. Mesmo que dispuséssemos desses cálculos, seria difícil avaliar ou sugerir o número de habitantes porque não temos nenhum *ratio* de população por hectare que nos permita deduzir, da área dos castros, o número dos habitantes. Acresce o facto de, intramuros, se observarem frequentemente afloramentos rochosos que impediriam a implantação de habitações. Poderiam algumas adossar-se às penedias; mas estas reduziriam sempre o espaço disponível para as construções. Por último, quando os castros apresentam múltiplas muralhas (o que é normal), podemos considerar que o recinto interior era habitado, mas fica-nos a dúvida sobre até que ponto as outras muralhas também circunscreviam áreas com casas. Por vezes serviriam apenas para recolher gados ou para instalar algumas atividades artesanais que exigissem fogo, como a metalurgia ou a olaria.

Com tantas dúvidas sobre a dimensão dos castros e da sua população, fica-nos a suspeita de que, na maioria, eram pequenos povoados. Alguns não teriam mais do que 12 ou 20 famílias — e não seriam superiores a muitas aldeias medievais.

A diversidade era, porém, considerável. Para a Alta Extremadura, Ana M^a. Martín Bravo (1999: 205) apresentou a seguinte estatística: 62% com 1 a 2 hectares; 15% com 3 ou 4; 6,5% com 5 ou 6; 8,5% com 10 ou mais. Mais de metade dos castros era, pois, de reduzidas dimensões. O de Villavieja (Casas de Castañar), sobre o rio Jerte, tem 40 hectares, mas é verdadeiramente excepcional.

Pouca informação temos sobre as áreas dos castros do Norte de Portugal. Na maioria dos casos parecem pequenos como os da Alta Extremadura. O de Sabroso, na sua parte mais elevada, não atinge um hectare. A segunda muralha delimita um recinto de mais 12 459 m² onde se observam casas, mas aparentemente mais dispersas. No total, o castro não abrange mais de 2 hectares (Fig. 11).

Os dois castros mais conhecidos de Portugal, as citânias de Sanfins (mais de 15 hectares) e de Briteiros (mais de 24 hectares), são fora de comum. Em Sanfins, aquela área representa, aliás, não a dimensão do povoado original (que seria de 7 hectares, englobando as áreas 1 e 2 da nossa Fig. 12), mas a da citânia na sua máxima extensão. Na Galiza, o castro de San Cibrao de Las tem cerca de 10 hectares (ÁLVAREZ GONZÁLEZ e LÓPEZ GONZÁLEZ, 2016).

Aparentemente, e talvez desde os fins do séc. II a. C., há, no Noroeste, uma tendência para o crescimento de certos povoados. Podemos supor que cresceram concentrando população de outros castros menores que foram abandonados ou cuja população se reduziu. Terão assim emergido verdadeiros lugares centrais que se terão tornado sedes de poder político. Com a emergência desses lugares, os laços de coesão no interior de cada *populus* ter-se-ão reforçado.

A concentração populacional em alguns castros de grandes dimensões e o suposto abandono de outros povoados menores cuja população se teria transferido para os maiores, mas, por outro lado, a impossibilidade de esses grandes castros sobreviverem sem os recursos alimentares que seriam proporcionados por povoações tuteladas obriga-nos a refletir sobre os processos de equilíbrio que se terão gerado: ter-se-ão mantido povoados menores que, pela sua localização em terrenos mais férteis, podiam ter uma produção excedentária? Terão sido abandonados sobretudo aqueles cujos territórios de exploração não assegurariam excedentes? Terá havido um processo de intensificação produtiva capaz de garantir melhores rendimentos da atividade agropecuária? A questão liga-se com a debatida cronologia dos castros que têm sido chamados “agrícolas” ou “de baixa altitude” — povoações mais próximas de terrenos aluvionares. Debatida tem sido não só a data de emergência desses castros como a natureza da sua produção: não é óbvio que a tecnologia agrária da época estivesse (ou tenha sido) adaptada à exploração desses terrenos para a cultura cerealífera ou de leguminosas; mas eles podiam constituir lameiros para criação de gado bovino (que, neste caso, teria completado a criação de ovinos e caprinos própria dos castros de maior altitude).

Os grandes castros do Noroeste não se observam na província de Trás-os-Montes. Isso não significa que não possam ter surgido também aqui lugares centrais. O caso de Outeiro Lesenho já mereceu notável reflexão (FONTE, 2015: 104-117): um pequeno povoado com cerca de 4 hectares intramuros (mas os afloramentos rochosos no interior da muralha não permitiam a instalação de casas senão em parte dessa área) apresenta um monumental (e aparentemente desproporcionado) sistema de muralhas. Talvez em Outeiro Lesenho vivesse uma minoria social que controlaria uma população dispersa por outros castros. Um deles pode ter sido o de Carvalhelhos, também reduzido em área (cerca de 2 hectares) e especializado na extração de estanho (FONTE, 2015: 121-135).

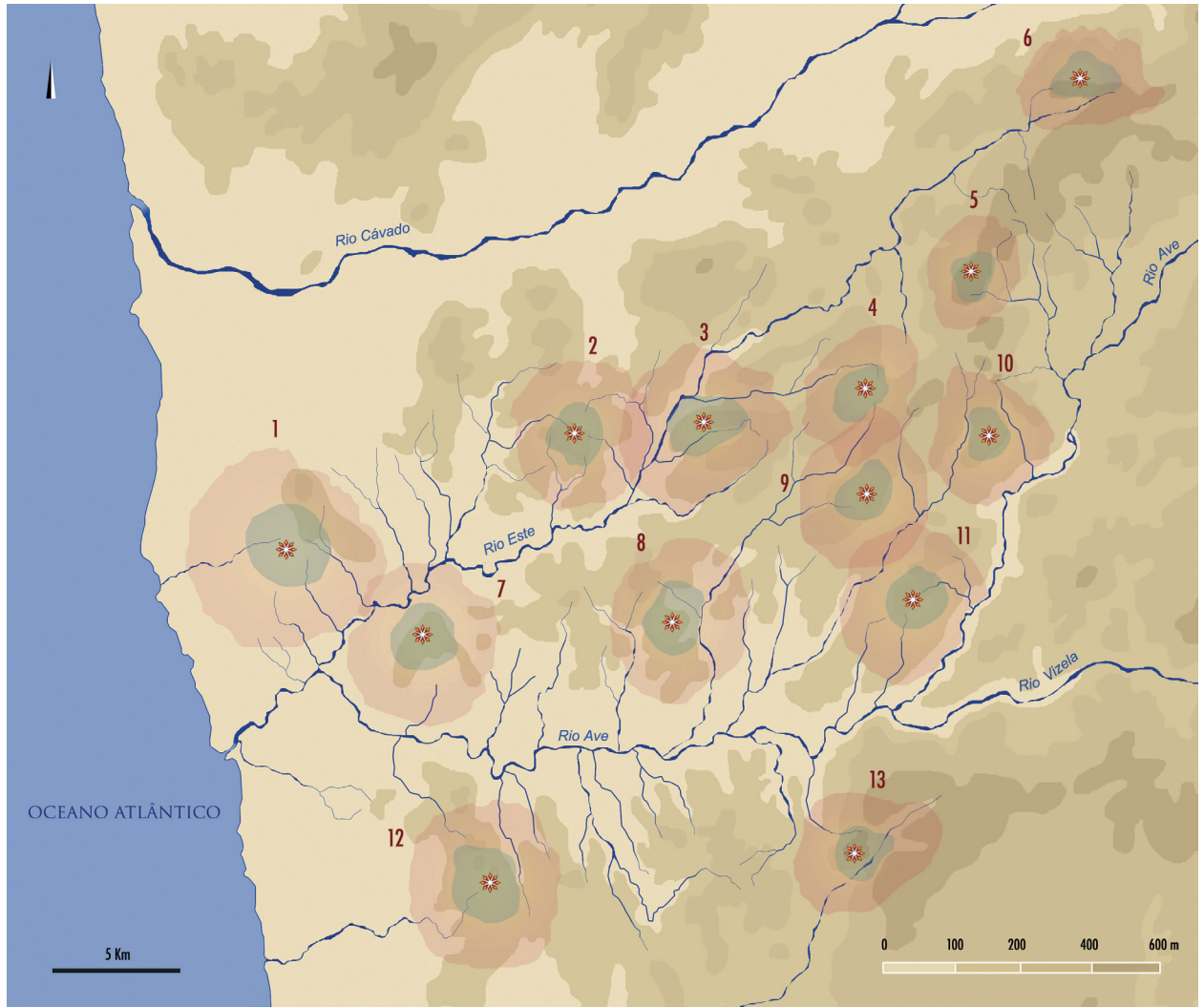


Fig. 13

Ainda que seja difícil calcular o número de habitantes que haveria em castros como Sanfins ou Briteiros, parece altamente improvável que as respetivas populações possam ter vivido dos recursos proporcionados pelos seus territórios de exploração direta.

Todos os castros tinham os seus territórios de exploração, isto é, seus campos que agricultavam, seus pastos para o gado, suas matas onde iam buscar lenha. Vem sendo norma definir esses territórios como círculos de cerca de 5 km de raio. A distância percorre-se, a pé, numa hora. Para além dessa distância, ficariam tão longe os campos que a sua exploração deixaria de ser rentável: perder-se-ia demasiado tempo nas idas e vindas do (e para o) trabalho.

A Fig. 13 representa os territórios que seriam os de exploração de castros da bacia dos rios Ave e Este, com limites atingíveis em 30 e 60 minutos de marcha (DINIS, 1993). Foi tomado em conta, como é norma, o facto de o acidentado do terreno tornar a marcha mais difícil numa direção, mais fácil noutra: os territórios não são, assim, rigorosamente circulares.

Voltando a Sanfins e a Briteiros, e apesar das dificuldades de cálculo quanto à população destas citânias, não parece que os seus habitantes pudessem sobreviver da exploração de territórios de cerca de 5 km de raio. Isto deixa-nos pensar nalguma forma de tributação sobre povoados menores cuja produção excedentária garantiria a sobrevivência dos lugares centrais.

Pelo édito do Bierzo (GRAU LOBO e HOYAS, 2001), Augusto concedeu imunidade perpétua aos *Paemeiobrigenses*, da etnia dos *Susarri*, e determinou que os *Aiobrigaecini* cumprissem todas as obrigações perante os *Susarri*. *Paemeiobriga* e *Aiobriga* seriam castros dos *Susarri*, população dos Ástures. Aparentemente, havia obrigações fiscais de uns castros perante outros, ou de uns castros relativamente a um lugar central. Se bem que o édito dê testemunho de uma situação vigente em 15 a. C., é muito provável que o imperador tenha apenas confirmado ou reformado um sistema indígena anterior.

Não temos ideia de como se exerceria o hipotético poder central. Haveria um chefe? Haveria um conselho de anciãos? As duas coisas não são, aliás, incompatíveis.



Fig. 14

As casas circulares dos castros têm normalmente um diâmetro de cerca de 5 metros — que se justifica pela dificuldade (mas não impossibilidade) de cobrir uma área circular superior a essa medida sem um esteio central. Na citânia de Briteiros há, porém, uma casa com o diâmetro excepcional de 11 metros. A casa tem sido interpretada como lugar de reunião de um conselho de anciãos — e não vemos razão para contestarmos a explicação dada. Haveria, porém, chefes para além destes conselhos?

O próprio urbanismo de Sanfins (Fig. 12) e de Briteiros, com ruas mais ou menos direitas traçadas com razoável ortogonalidade, deixa crer numa disciplina administrativa que seria garantida por um poder respeitado.

Em muitos castros do Norte de Portugal e da Galiza é óbvio que as casas, umas circulares, outras sobre o quadrado ou retângulo, formam conjuntos delimitados por uma cerca ou muro. A estes conjuntos chamaremos *unidades domésticas* ou *unidades habitacionais*. Em cada unidade vivia uma família.

Nalguns castros, como em Sanfins ou Briteiros, as unidades habitacionais são claramente distintas umas das outras; noutros povoados, a distinção entre conjuntos não é tão nítida — e a distribuição das casas afigura-se algo anárquica. É possível que o desarrumo das casas, aparente, por exemplo, nas plantas antigas publicadas de Terroso, seja de algum modo ilusório e derive, pelo menos em parte, do facto de não se terem observado devidamente, nas escavações e nas plantas topográficas, os muros das cercas das unidades habitacionais. É claro, todavia, que em Briteiros e Sanfins há uma arrumação dos conjuntos ao longo de ruas e que esse ordenamento urbanístico não é visível noutros castros. Pode tratar-se de uma evolução: nos castros mais antigos não haveria o ordenamento urbanístico que se observa nos mais recentes. Em alternativa, podemos pensar que eram mais ordenados os castros maiores, que terão funcionado como lugares centrais. Uma explicação, aliás, não exclui a outra.

A reconstituição de uma unidade doméstica de Sanfins, executada por Armando Coelho e Rui Centeno (Fig. 14), torna patente a *privacidade* da morada. A família tinha garantida, pelos altos muros, a intimidade e o resguardo dos olhares alheios. Foi a arquitetura que criou a privacidade, ou foi o desejo de intimidade que levou ao levantamento da cerca perimetral? Provavelmente, houve uma relação tão estreita entre a forma e o sentimento que não podemos distinguir causa, de efeito.

A casa redonda dos castros, construída de pedra e com cobertura cónica de colmo ou giesta, reproduz a forma tradicional da habitação — que, durante séculos, se havia construído inteiramente com materiais vegetais. Quanto aos edifícios de planta retangular ou quadrada que se encontram em algumas unidades habitacionais castrejas, tem-se dito que surgiram por influência romana.

Algumas casas redondas apresentam um alpendre desenhando como que as patas de um caranguejo. Trata-se, em cada conjunto, do edifício principal. As construções quadradas ou retangulares podiam servir de currais de gado, ou para guardar palha, lenha, aprestos, ou ainda para armazenar provisões. Infelizmente, é muito escassa a informação arqueológica sobre os usos que teriam os diversos espaços de uma unidade doméstica. Numa civilização agrária — que, aliás, se basearia talvez mais na criação de gado do que no cultivo das terras, e que, de sobra, procuraria na castanha e na bolota uma fonte importante de alimento — não haveria absoluta diferenciação funcional: alguns filhos da família bem poderiam dormir no palheiro ou até mesmo no curral. O colmeiro de palha ferrã era o leito de quem ainda não tinha descoberto ou adaptado a cama que os Romanos terão introduzido; a secura da palha e o bafo quente dos animais proporcionavam conforto nas agruras de um inverno frio e chuvoso.

Algumas casas redondas apresentam, no interior e no circuito da parede, bancos de pedra. Armando Coelho calculou, em alguns casos, que tais bancos podiam dar assento a mais de 20, a 32 ou a cerca de 50 indivíduos (SILVA, 1986: 268), e, muito justamente, relacionou-os com os banquetes a que Estrabão, III, 3, 7, se refere, falando dos “montanheses” (e por este nome entendia também os Galaicos):

... bebem geralmente cerveja, raramente vinho, e o pouco que têm gastam-no rapidamente, banqueteadando-se com os parentes... Comem sentados, em lugares construídos contra as paredes, e acomodam-se por idade e respeitabilidade. O jantar circula. Quando começam a beber, os homens põem-se a dançar em círculo ao som da flauta e da trombeta, mas também saltam e põem-se de cócoras, alternando os movimentos.

É óbvio que em nenhuma das unidades habitacionais referidas podiam residir permanentemente tantos indivíduos. Estudos etnográficos ou etno-arqueológicos sugerem o *ratio* de cerca de 4,5 ou 6 m² de área coberta por habitante. Na unidade habitacional da cidade de Âncora cujo banco daria

assento a cerca de 50 indivíduos (Fig. 15), a área coberta, somadas todas as peças, não ultrapassa cerca de 60 m² e não poderia albergar, de acordo com aquele *ratio*, mais do que 10 a 13 indivíduos permanentemente residentes.

Estrabão deixa entender que as famílias convidavam parentes — e estes seriam, naturalmente, indivíduos não residentes na unidade habitacional onde o banquete tinha lugar. De que tipo seria, porém, a parentela, ou que relações familiares teriam os convidados com o anfitrião?

Podemos supor que numa unidade doméstica viviam o casal fundador, um ou dois filhos casados e os seus descendentes, num grupo familiar trigeracional. Facilmente alcançaremos aquele número de 10 a 13 residentes. Outros filhos (ou filhas) do casal fundador teriam abandonado a residência paterna para fundarem, no mesmo castro (ou noutra vizinho), outra unidade habitacional, onde viveriam com sua descendência.

Quando o casal fundador daquela unidade habitacional de Âncora organizava um banquete para os todos da família, convidaria esses outros filhos que tinham estabelecido residência própria; e eles viriam com seus descendentes. O casal fundador poderia ainda convidar vizinhos. Assim explicaríamos a existência de um banco que daria assento a um número de convivas muito superior ao dos corresidentes.

Na unidade doméstica da cidade de Âncora, Armando Coelho observou ainda que a casa 1 foi, a certa altura, alargada: uma primitiva casa redonda com átrio foi remodelada, aproveitando paredes anteriores, mas estendendo-se para sudeste.

Na citânia de Sanfins, a composição das unidades domésticas é muito variável: enquanto umas se reduzem a duas casas circulares, outras chegam a apresentar quatro casas redondas e algumas de planta retangular (SILVA, 1986: 46). As unidades mais pequenas poderiam ser as de filhos que supostamente teriam abandonado a casa paterna.

Se o registo arqueológico (combinado com a referência de Estrabão aos banquetes familiares) parece dever levar-nos a admitir a existência de famílias alargadas eventualmente reunindo três gerações na

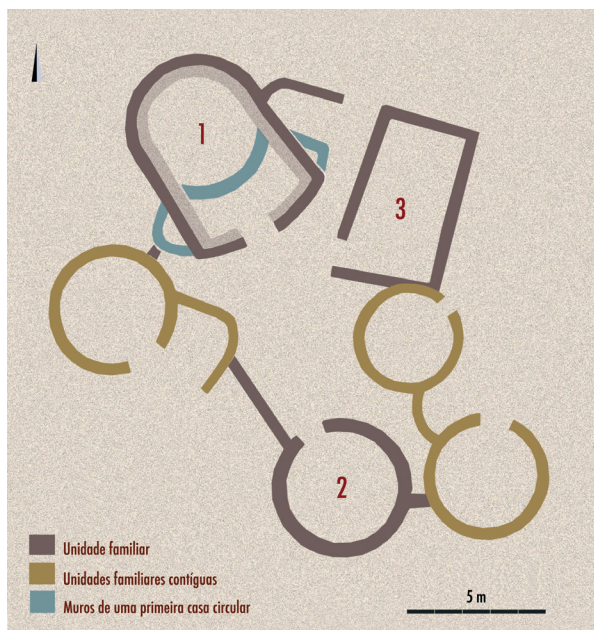


Fig. 15

mesma unidade habitacional, mas com outros membros em residências autónomas no mesmo castro, dessas famílias não temos, porém, no Noroeste, na época romana, clara confirmação epigráfica.

Com efeito, nas inscrições funerárias de época romana, os indivíduos são identificados pelo nome pessoal, seguido do nome do pai, acrescentando-se, por vezes, o *populus* ou *civitas* ou o lugar de origem. Assim:

Albura, Caturonis filia, *c(astello) Letiobri* (De Braga, LE ROUX e TRANOY, 1973: 193–195)

Reburrus, Vacisi filius, *c(astello) Berensi, Limicus* (De Huelva, CIL II 5353)

Ladronus, Dovai filius, *Bracarus, c(astello) Durbede* (De Garvão, Ourique, IRCP 122)

No primeiro caso indica-se o castro de onde Albura, filha de Caturão, era natural (*Letiobris*), mas não o *populus* ou *civitas*, talvez porque Albura se tinha mudado de um lugar para outro (de *Letiobris* para *Bracara Augusta*) mas no interior da mesma *civitas*.

Nos outros dois casos, indicam-se o *populus* ou *civitas* e o *castellum* porque os indivíduos se haviam mudado para muito longe — para lugares onde a simples menção do *castellum* seria insuficiente. Em Huelva, o *castellum Berense* seria desconhecido, mas a situação dos *Limici* não seria ignorada. Em Garvão seria desconhecido o *castellum Durbedis*, mas bem conhecida a cidade de *Bracara Augusta*.

Mesmo que estes indivíduos tivessem estado integrados, nos seus lugares de origem, em famílias alargadas, compreende-se facilmente, nestes casos, a sua omissão: mudando-se para lugares distantes dos de origem, teriam perdido as relações com seus familiares.

Os três exemplos dados de inscrições funerárias com menção dos *castella* de origem poderiam ser acrescentados (GARCÍA QUINTELA, 2002).

Talvez o único testemunho epigráfico de família alargada, no Noroeste, e de época romana, seja o de uma inscrição em verga de porta na citânia de Briteiros: *Coroneri Camali domus* (CARDOZO, 1965, est. XX).

Não nos parece que a tradução possa ser: “casa (=residência) de Coronero, filho de Camalo”; mais correto nos parece o entendimento “[esta residência] é de Coronero, da família de Camalo” — estando omitido, por óbvio, o que metemos entre []. Com efeito, a expressão latina *domus* não significa necessariamente “casa” no sentido de morada ou residência. Pode indicar uma origem, seja esta, família, tribo, etnia ou lugar (SALLER, 1984; DERKS, 2009). Assim, surge-nos *domo Sergia* para um cidadão de *Scallabis* inscrito naquela tribo (MAYER, 1987), ou *d(omo) c(iuitate) Aravorum* (EDMONDSON, 2004: 351) ou *domo August(is) Taurinis* (ALFÖLDY, 2002a: 88) para indivíduos naturais de Marialva (Meda) ou de Turim.

Não nos parece que a falta de testemunhos epigráficos de famílias alargadas, no Noroeste e na época romana, se possa explicar facilmente por efeito de novos hábitos adquiridos nesta época. Com efeito, no território que anteriormente definimos como próprio dos *Lusitani* existem alguns testemunhos epigráficos de famílias mais abrangentes que a família nuclear, e são muitos os que se têm recolhido na área dos *Vettones*. Ora esses testemunhos são de época em que *Lusitani* e *Vettones* se achavam romanizados.

Em Alcains (Fundão) recolheu-se uma ara na qual se lê: *Asidiae, gentilitas Polturiciorum, ex voto Polturi(i), Caenonis (filii), a(nimo) l(ibens) s(olvit)*, “A Asídia, a *gentilitas* dos Polturícios cumpriu de boa vontade a promessa de Poltúrio, filho de Cenão” (ASSUNÇÃO, ENCARNAÇÃO e GUERRA, 2009).

Do mesmo lugar procede uma outra ara com a seguinte inscrição: *Asidiae Polturiceae, L(ucius) Attius Vegetus v(otum) l(ibens) s(olvit)*, “A Asídia Polturiceia, Lúcio Ácio Végeto cumpriu, de boa vontade, a promessa [feita]”.

Na primeira inscrição, a unidade superior à família nuclear é designada pelo nome de *gentilitas*. Asídia seria uma divindade que a *gentilitas* dos Polturícios teria adotado como sua protetora. Na segunda inscrição, não é óbvio que Lúcio Ácio Végeto integrasse a *gentilitas* dos Polturícios. Podia ter adorado a divindade protetora da *gentilitas* sem pertencer a esse grupo familiar. Não podemos, porém, excluir a hipótese de realmente lhe pertencer, ou por consanguinidade, ou por adoção.

No Monte de S. Martinho (Castelo Branco), numa inscrição funerária lê-se: *Boutius Pelli f(ilius) h(ic) s(itus) e(st). S(it) t(ibi) t(erra) l(evis). Genti[s] Aesuriorum [f(ecit)]*, “Búcio, filho de Pélio, está aqui sepultado. Que a terra te seja leve. A gens dos Esúrios [ergueu este monumento]”. É possível restituir *genti[litas]* em vez de *genti[s]* (ENCARNAÇÃO, 2003 e 2004).

Nestes casos lusitanos (a que poderíamos juntar outros, todavia não muito numerosos) temos uma *gentilitas* que se reúne para prestar culto a uma divindade tutelar ou dar sepultura a um dos seus membros.

A *gentilitas* tem um nome expresso em genitivo do plural: *Polturiciorum*, *Aesuriorum*, “dos Polturícios”, dos “Esúrios”.

São muitos os casos em que os genitivos do plural nos aparecem sem que os preceda a palavra *gentilitas*. Assim:

Aper Aceicum Mauri f(ilius) (CIL II 865, de Iruña, Salamanca), “Aper, filho de Mauro, dos Aceicos

Amaenie Vironi f(ilia) Tritecu(um) (ALBERTOS FIRMAT, 1975: 18, de Yecla de Yeltes, Salamanca), “A Aménia, filha de Virono, dos Tritecos”

A frequência com que os genitivos do plural nos surgem sem que os preceda a palavra *gentilitas* tem levado os epigrafistas, arqueólogos e historiadores a preferirem a expressão *unidades suprafamiliares* para estas unidades superiores à família nuclear: talvez *gentilitas* não fosse o único substantivo comum usado e estas unidades pudessem também ser designadas por outros nomes, como *gens*, *cognatio* ou *domus*.

O que seriam, porém, essas unidades suprafamiliares? Poderemos considerá-las *linhagens*?

Distinguem os antropólogos linhagem, de clã.

Quer a linhagem, quer o clã, são grupos de aparentados que se reclamam de um antepassado comum. No clã, o antepassado é uma figura mítica. Na linhagem, o antepassado é uma figura real. Pode até ter falecido há muito tempo. Os membros de uma linhagem conseguem, porém, reconstituir a árvore genealógica real e, conseqüentemente, definir as exatas relações de parentesco que têm entre si. Cada um sabe se é filho, neto, bisneto ou tetraneto do antepassado comum e, por isso, se é irmão, primo direito ou primo em segundo, terceiro ou quarto grau de qualquer outro membro da linhagem.

As unidades suprafamiliares têm nomes derivados de um nome pessoal que seria o do antepassado comum. Assim, o nome pessoal *Aesurius* deu origem ao nome da *gentilitas Aesuriorum*. Nos casos em que ainda se não encontra atestado por achados epigráficos o antropónimo correspondente, podemos admitir que virá a ser descoberto: frequentemente se acham novas inscrições que vão acrescentando as nossas listas onomásticas.

Se admitirmos que, na época pré-romana, havia, no território dos Galaicos e dos Lusitanos, unidades suprafamiliares, somos confrontados com um problema: por que razão não temos, na Galécia e na época romana, testemunhos epigráficos dessas unidades (excetuado o caso da família de *Camalus* na citânia de Briteiros) e por que motivo são tão poucos os testemunhos epigráficos na Lusitânia? Não temos resposta para estas incómodas perguntas.

Para a área dos antigos Lusitanos poderíamos admitir que, tendo-se mantido as antigas unidades suprafamiliares de época pré-romana, estas só funcionavam (ou são apenas visíveis) em atos de culto às respetivas divindades tutelares. A inscrição do Monte de São Martinho desmente esta hipótese, porque nela temos uma *gens* ou *gentilitas* unida numa cerimónia fúnebre; e numa inscrição de Teixoso (Covilhã) (VASCONCELOS, 1934: 25-28; CARVALHO, 2007: 282) surge-nos uma outra *gens* ou *gentilitas* (a dos *Maguaci* ou *Magiaci*) em que se inscreve um *Silo, Angeiti filius*, aparentemente responsável por obra pública que terá pago do seu bolso.

6. A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DA ÁREA TÚRDULA

Na área que definimos como túrdula, os Romanos terão encontrado uma organização sóciopolítica já próxima do regime da cidade-estado característica do Mediterrâneo antigo.

É óbvia essa organização, na Península Ibérica, em toda a faixa litoral dos Pirenéus até à foz do Guadalquivir. Algumas dessas cidades eram fundações coloniais gregas ou fenícias. Assim, por exemplo, Ampúrias ou Cádiz. Foi em Ampúrias que os Romanos desembarcaram quando deram início à Segunda Guerra Púnica — respondendo, aliás, a um pedido de intervenção de uma outra cidade-estado, a de Sagunto. Quanto a Cádiz, tinha-se tornado um centro populacional e económico de primordial importância; rendida aos Romanos, viria a prestar-lhes inestimável ajuda, quer pela sua frota, quer pelas informações de que dispunha sobre a geografia do litoral atlântico, sobre as correntes marítimas e os ventos desse litoral, sobre os tempos de navegação, sobre os povos e os centros populacionais de todo o Sudoeste e mesmo, certamente, sobre outros povos mais do interior. Em Cádiz terão os Romanos encontrado também o que sempre é fundamental para uma potência colonizadora: guias-intérpretes que facilitariam os contactos com os indígenas.

Pouco sabemos sobre o estado de desenvolvimento em que se encontrariam eventuais cidades-estado da região que viria a constituir a província romana da *Lusitania*.

Uma das maiores cidades-estado, pré-romana, do território atualmente português seria Mértola. A muralha, à qual tem sido atribuída uma cronologia entre meados do séc. III e inícios do séc. II a. C., isto é, em tempo imediatamente anterior ao da chegada dos Romanos à região, envolve uma área de 65 a 70 hectares (HOURCADE, LOPES e LABARTHE, 2003). Se aceitarmos essa data e se pensarmos que a muralha de Conimbriga, no tempo de Augusto, definia uma área de cerca de 22,5 hectares, e a de *Aeminium* (Coimbra), no séc. IV d. C., uma superfície de pouco mais de 19 hectares, torna-se evidente a enorme dimensão de Mértola naquele tempo. Devemos, porém, ser prudentes quanto à dimensão da cidade e aguardar escavações que nos demonstrem: primeiro, que a muralha, tal como o seu percurso foi definido, data efetivamente, em toda aquela extensão, do séc. III ou II a. C.; e segundo, que toda a área intramuros estava, nessa data, habitada.

Uma cidade com aquela dimensão não se entende senão admitindo um poder político consideravelmente evoluído, fosse ele o de um príncipe (num regime monárquico hereditário ou eletivo) ou o de uns magistrados eleitos pelo povo e com mandato a termo. Conhecem-se moedas cunhadas em Mértola com nomes de magistrados: *L. Ap(uleius?) Dec(ianus?)* e *L. Ac(ilius?) Manl(ianus?)* (FARIA, 2006: 224–225). Estas parecem ser, porém, do tempo de Sertório.

Outras cidades-estado seriam *Olisipo* (Lisboa) e *Beuipo* (Alcácer do Sal). Importantes, ainda que possivelmente menores do que as anteriores, seriam *Balsa* (em Tavira, depois deslocada talvez pelos Romanos), *Ossonoba* (Faro) (ARRUDA, 1997; ARRUDA, BARGÃO e SOUSA, 2005), Beja (cujo nome indígena ignoramos), *Scallabis* (Santarém). Ainda no Algarve, temos *Ipsis* (Vila Velha de Alvor) (GAMITO, 1997) e *Cilpis* (em lugar ainda não esclarecido, mas na baía de Lagos, na foz do rio Arade ou um pouco a montante, mas neste rio). Infelizmente, não conhecemos o perímetro destas cidades nos fins do séc. III ou nos inícios do II a. C., e é quase nulo o que sabemos do seu urbanismo. Também se poderão mencionar, como cidades-estados, *Dipo* (ALMAGRO-GORBEA, PAU RIPOLLÉS e GERMÁN RODRÍGUEZ, 2009) e *Conistorgis* (ALMAGRO-GORBEA, 2008), ambas no curso médio do Guadiana.

CAPÍTULO II

A CONQUISTA ROMANA

1. A GUERRA DOS ROMANOS CONTRA OS CARTAGINESES NA PENÍNSULA IBÉRICA

Na segunda metade do séc. III a. C., os Cartagineses, que desde há muito tinham contactos com a Península Ibérica, reforçaram aqui as suas posições. Não podemos dizer que conquistaram a Península como, mais tarde, os Romanos vieram a fazê-lo. A Hispânia interessava-lhes pelos seus recursos mineiros, como mercado onde podiam colocar os seus produtos e como campo onde recrutavam mercenários para os seus exércitos. Não temos, porém, prova de que os Cartagineses tenham concebido um projeto de verdadeira conquista da Hispânia.

Na segunda metade do séc. III a. C., os povos que localizámos no mapa da Fig. 2 não eram unidades políticas, mas étnicas ou culturais. A unidade política, pelo menos no Sul e Sudeste da Península, seria, como acabámos de ver, a cidade-estado (ou algo que se aproximava da cidade-estado do Mediterrâneo). Com elas (ou sobretudo com aquelas que se situavam no litoral entre o Tejo e o Ebro) teriam os Cartagineses negociado acordos; com elas terão mantido relações comerciais.

As posições cartaginesas na Península reforçaram-se quando a família dos Barcas adquiriu predomínio em Cartago. Primeiro, com Amílcar Barca; depois, com seu genro Asdrúbal; depois ainda, com Aníbal, Asdrúbal e Magão, filhos de Amílcar.

Cartago ensombrava Roma. Daí as três Guerras Púnicas entre as duas potências: a primeira (264-241 a. C.) travou-se pela posse da Sicília, que os Cartagineses perderam; a segunda (218-201 a. C.) conduziu à expulsão dos Cartagineses da Península Ibérica; a terceira (149-146 a. C.) levou à destruição de Cartago.

Em 226 a. C., os Romanos e Asdrúbal (genro de Amílcar) celebraram um acordo mediante o qual os Cartagineses se comprometeram a não ultrapassar o Ebro; mas, ao mesmo tempo, a não atacarem Sagunto, que ficava a sul do rio.

A violação da segunda cláusula levou os saguntinos a solicitarem a intervenção de Roma. Em 218 a. C., os Romanos, respondendo ao apelo (ou tomando este como pretexto), desembarcaram em Ampúrias e deram início à Segunda Guerra Púnica. *Cnaeus Cornelius Scipio* comandava as tropas romanas.

O Senado de Roma havia designado *Publius Cornelius Scipio* e seu irmão *Cnaeus* para conduzirem o ataque. No decurso da viagem, feita por mar, da Itália para a Hispânia, e quando se encontravam em Marselha, os Cipiões tiveram conhecimento de que Aníbal Barca, partindo da Hispânia, tinha atravessado os Pirenéus e, pelos Alpes, ia a caminho de Itália. *Publius Cornelius Scipio* voltou para trás, mas *Cnaeus* continuou viagem até Ampúrias. Depois da batalha de Trébia, travada na Itália entre as forças de Aníbal e as legiões romanas, *Publius Cornelius Scipio* veio, ainda em 217 a. C., reunir-se ao irmão.

Em 212 a. C., *Cnaeus* estava em *Urso* (Osuna) e *Publius*, em *Castulo* (na província de Jaén). Ambos morreram em combates com Asdrúbal Barca.

Em 210 a. C., *Publius Cornelius Scipio*, filho e homónimo do anterior, chegou à Hispânia e em 209 a. C. atacou e tomou *Carthago Nova*. Esta cidade era a principal posição militar dos Cartagineses na Península. Ao mesmo tempo, era porto comercial — ainda que sem a importância de Cádiz.

No atual território português ficava *Portus Hannibalis*. Talvez este fosse também base naval cartaginesa. Infelizmente, a localização de *Portus Hannibalis* permanece problema sem solução. A única referência que se lhe conhece é a de Mela, III, 1, 7 — e não é seguro que este localize *Portus Hannibalis* em Portimão (ALARCÃO, 2005d: 297-300).

Apiano, *Ib.*, 20, diz que Magão se encontrava em *Carthago Nova* quando *Publius Cornelius Scipio* atacou a cidade. Não confere esta indicação nem com a de Lívio nem com a de Políbio. O primeiro

diz que Magão se encontrava na área de *Castulo*, Asdrúbal, filho de Amílcar, perto do rio Ebro e de Sagunto, e um outro Asdrúbal, filho de Giscão, *usque ad Oceanum et Gades* (Lívio, 26, 20). Políbio, 10, 7, 6, por seu lado, escreveu que Magão se achava no território dos Cónios, Asdrúbal na Carpetânia e um outro Asdrúbal, filho de Giscão, na foz de um rio na Lusitânia. Talvez Lívio e Políbio se refiram a diferentes momentos do ano de 210 a. C. ou do inverno de 210-209 — momentos, aliás, anteriores ao ataque a *Carthago Nova*.

Os editores e comentadores de Políbio têm considerado que o rio da Lusitânia era o Tejo. Parece difícil (ou mesmo impossível) admiti-lo: o Tejo (*Tagus*) era um rio muito conhecido e nomeado e Políbio não deixaria de o indicar expressamente se Asdrúbal, filho de Giscão, se encontrasse na foz do Tejo. Devemos supor, por isso, que este Asdrúbal se encontrava na foz de um outro rio cujo nome Políbio não conhecia (ou cujo nome não julgou útil indicar por se tratar de rio menor que os seus potenciais leitores desconheceriam).

A localização dos três exércitos cartagineses aquando do ataque de *Publius Cornelius Scipio* a *Carthago Nova* suscita, pois, sérias dúvidas. Seja como for, a perda da cidade de *Carthago Nova* representou um sério revés para os Cartagineses, até pelo arsenal bélico que aí estava concentrado.

Depois da tomada de *Carthago Nova*, *Publius Cornelius Scipio* fez campanha na área do Guadalquivir. Aí venceu em *Ilipa* (Alcalá del Rio) e tomou a cidade de Cádiz (ou esta se lhe rendeu).

2. O PRIMEIRO COMBATE DOS ROMANOS CONTRA OS LUSITANOS

O primeiro recontro de romanos e lusitanos deu-se em *Ilipa* em 194 a. C. As tropas romanas, comandadas por *Publius Cornelius Scipio Nasica*, obtiveram vitória.

Os romanos tinham já então dividido a Hispânia em duas províncias, cada uma com seu comando ou seu governador: a *Citerior*, dos Pirenéus até à região de *Castulo*, e a *Ulterior*, daqui para ocidente.

Lívio, 35, 1, diz que os lusitanos, tendo devastado a *Uterior*, regressavam com o produto do saque e muitas cabeças de gado. O historiador usa o termo *domum*, que, traduzido à letra, significaria “a casa”. Poderíamos também entender “ao seu país de origem”. Não é seguro, porém, que deva ser este o entendimento. Regressariam os lusitanos, em marcha necessariamente lenta por causa dos gados, às suas terras que definimos no mapa da nossa Fig. 2? Ou regressariam a qualquer base de operações que teriam na Turdetânia?

A situação desta área era então muito instável. Os romanos já a tinham ocupado, mas a ocupação não podia dar-se por segura. Segundo Lívio, 31, 21, 6, os povos do Guadalquivir e da Betúria sublevaram-se contra os romanos em 197 a. C.

Entre os que então se revoltaram estavam *Culchas* e *Luxinius*. O primeiro, que parece ter governado entre 201 e 194 a. C., chegou a dominar 28 *oppida* (isto é, aglomerados urbanos que, possivelmente, não seriam grandes) (Lívio, 28, 13) e a dispor de um exército de 3000 peões e 50 cavaleiros (o que corresponde a cerca de metade de uma legião romana). Tendo-se inicialmente posto do lado dos romanos contra os cartagineses, revoltou-se depois contra aqueles. *Luxinius* era príncipe de *Carmona* (actual Carmona) e de *Bardo*.

É muito possível que os lusitanos, em 197 a. C. – assim como posteriormente –, viessem à Turdetânia como mercenários contratados pelas cidades indígenas e não, como se tem sustentado, para saquearem cidades e campos. Seriam contratados pelas cidades que se revoltavam contra os romanos, ou que pretendiam ter tropas para desmotivarem arbitrariedades dos conquistadores. Temos de pensar ainda que, num clima de instabilidade político-militar, as cidades (ou os pequenos reinos) indígenas podiam atacar-se umas às outras.

Latrones é o nome que os autores latinos frequentemente usaram para falar dos lusitanos (reportando-se ao período das guerras do séc. II a. C.). Ora, se daquele nome derivou o nosso de “ladrões”, não é menos verdade que o termo latino também significa “mercenários”. No *De Bello Hispaniense*, 1, 4, também se dá o nome de *latrones* às tropas de *Cnaeus Pompeius* que se opunham às de Júlio César.

Ainda na Turdetânia, os lusitanos foram derrotados por *Fulvius Nobilior* em 193 a. C.

Em 191 ou 190, *Lucius Aemilius Paullus* foi vencido pelos lusitanos em *Lycon* (Ilurco, Pinos Puente, perto de Granada? Fig. 16); mas depois derrotou-os em *Hasta* (ou *Asta*), que corresponde a Jerez de la Frontera, a norte de Cádiz. A cidade deve ter sido recuperada pelos lusitanos, visto que o mesmo *Lucius Aemilius Paullus* voltou a atacá-la em 187 a. C.— e neste combate perdeu a vida.

A perda de *Hasta* pelos lusitanos, sua reconquista e nova perda é mais facilmente entendível se admitirmos que os lusitanos tinham na cidade uma base de operações ou estavam sediados nela como mercenários.

As notícias dos autores antigos não esclarecem se os lusitanos na Turdetânia tinham um comando único ou se se repartiam por vários grupos, cada um com sua chefia.

Em 185–184 a. C., os romanos, comandados por *C. Calpurnius* e *L. Quinctius*, partindo da Betúria, avançaram até ao Guadiana e ao médio Tejo e travaram combates em *Dipo*, *Toletum* e outros lugares. Lívio, 39, 30, não refere neste passo os lusitanos; mas em 39, 42 alude à cerimónia triunfal com que aqueles dois pretores foram recebidos em Roma por terem vencido os lusitanos.

3. NOVOS CONFRONTOS DE ROMANOS E LUSITANOS

Depois destes episódios, não encontramos nos autores antigos, gregos ou latinos, e até 155 a. C., notícias circunstanciadas sobre combates de romanos contra lusitanos. Há apenas lacónicas referências a triunfos romanos em 181, 178–176 e 167 a. C., mas não sabemos onde, exactamente, se travaram as batalhas em que os lusitanos terão sido derrotados; e também não sabemos se, nesse período, os lusitanos terão obtido algumas vitórias que contrabalançassem as derrotas.

Em 155 ou 154 a. C., lusitanos e vetões, comandados por *Punicus*, derrotaram o pretor *Manius Manilius* e avançaram até ao Oceano (Apiano, *Ib.*, 56).



Fig. 16

Para os Antigos, Oceano era o Atlântico, isto é, o mar para ocidente das Colunas de Hércules; daqui para oriente, o mar era o Mediterrâneo. O mesmo Apiano diz, porém, que os lusitanos atacaram os Blastofenícios — e estes ficariam na Bastetânia.

Punicus não seria nome pessoal. Púnicos, para os romanos, eram os cartagineses. É possível que *Punicus* fosse um cartaginês que comandaria tropas lusitanas mercenárias. Pensaria passar à África do Norte, onde Massinissa, rei da Numídia, lutava então contra os cartagineses? Iria *Punicus* envolver-se nessa guerra?

Punicus morreu de uma pedrada na cabeça, mas foi substituído por *Kaisaros* (ou *Caesarus*) que, tendo sido primeiro vencido por *Lucius Mummius*, depois, em contra-ataque, derrotou os romanos (Apiano, *Ib.*, 56).

Apiano, *Ib.*, 57, fala, relativamente ao ano de 153 a. C., de um grupo de lusitanos “da margem oposta do Tejo” que, sob o comando de *Kaukainos* (ou *Caucenus*), atacou os Cónios (que eram aliados dos romanos) e lhes tomou *Conistorgis*. Ainda que se nos suscitem dúvidas sobre se a “margem oposta” era a esquerda ou a direita, parece melhor interpretação tomar os lusitanos de *Kaukainos* como provenientes da margem direita do Tejo, fosse da Extremadura espanhola, fosse da nossa Beira Baixa.

Conistorgis, como vimos no capítulo anterior, parece dever identificar-se com Medellín, sobre o Guadiana (Fig. 16). Os romanos, nos meados do séc. II a. C., dominariam o sul da Península até ao país dos Cónios. Não sabemos se já teriam atravessado o Guadiana para o território atualmente português.

A Turdetânia não estava, porém, ao abrigo de ataques lusitanos. *Kaukainos*, depois do ataque a *Conistorgis*, avançou para sul até ao litoral e, cruzando o mar, passou a África e tomou *Okile* ou *Ocilis* (Apiano, *Ib.*, 57). Esta cidade deve identificar-se com Zílis (Fig. 16). Uma vez mais, os lusitanos seriam mercenários contratados pelos cartagineses que mantinham o conflito com Massinissa (CHIC GARCÍA, 1980: 22).

Em 152 a. C., o governador da Ulterior, *Marcus Atilius*, atacou os lusitanos e tomou-lhes a principal povoação, a que Apiano chama *Oxthracae*. Não sabemos situá-la. Ficava possivelmente junto de

algum afluente do Tejo pela margem direita, visto que, depois, *Marcus Atilius* obteve a rendição de povoações vizinhas, algumas das quais pertenciam aos Vetões.

A *Marcus Atilius* sucedeu, no governo da Ulterior, *Servius Sulpicius Galba* (151–150 a. C.). Derrotado pelos lusitanos, veio recolher-se a *Carmona* (Carmona). Depois, tendo reorganizado as suas forças, avançou de novo para norte e passou o inverno em *Conistorgis* (Apiano, *Ib.*, 59).

Os lusitanos sofreram então um ataque conjunto de Galba e de Luculo, que era ao tempo governador da Citerior. Vencidos, pediram a paz. Galba, fingindo aceitá-la, e prometendo-lhes terras, mandou que se reunissem em três grupos, longe uns dos outros. Depois, tendo-os obrigado a depor as armas, caiu sobre eles e foi grande a mortandade. Muitos foram feitos prisioneiros e depois vendidos como escravos. Entre os que se salvaram contava-se Viriato. Foi isto no ano de 150 a. C.

4. AS GUERRAS SOB O COMANDO DE VIRIATO

Tem sido Viriato considerado como um dos grandes heróis da história de Portugal. Na realidade, não sabemos de onde era natural. A única referência que temos é a de Diodoro, 33, 1, que o dá como pastor “dos Lusitanos que habitam do lado do Oceano”. A expressão é demasiadamente vaga para podermos dizer que era oriundo de algum lugar da serra da Estrela. Aliás, como já vimos, a serra da Estrela propriamente dita teria nesta época escasso ou nulo povoamento.

Em 146 a. C., um grupo de lusitanos estava novamente na Turdetânia (Apiano, *Ib.*, 61; GUNDEL, 1968: 179). Cercados por Vetúlio, governador da Ulterior, os lusitanos dispunham-se já a negociar a rendição, aceitando as terras que, uma vez mais, os romanos lhes ofereciam, quando Viriato, que se achava entre eles, os susteve, recordando-lhes a anterior promessa e traição de Galba.

A promessa de terras ganha sentido se imaginarmos que Vetúlio propunha aos lusitanos fixá-los nalguma cidade que fundaria na Turdetânia. Não era proposta que um general romano fizesse a um grupo de *latrones*, “salteadores”; mas era acordo que se podia celebrar com tropas de um exército de mer-

cenários, para desmobilizá-los e acabar com a guerra. Sempre os romanos fundaram *coloniae* para instalarem tropas licenciadas.

Perante o discurso de Viriato, que lhes recordou a traição de Galba, os lusitanos tomaram-no como chefe. Viriato ordenou que se dividissem em grupos e fugissem como pudessem. Ele ficaria com alguns homens entretendo os romanos, até que os fugitivos pudessem alcançar *Tribola*, onde se lhes iria reunir.

Ao fim de dois dias, Viriato e os homens que tinham ficado com ele conseguiram escapar. As tropas de Vetúlio que se lançaram em sua perseguição foram derrotadas e o próprio Vetúlio morreu no combate.

Não sabemos onde é que Vetúlio cercou os lusitanos, nem onde ficava *Tribola*. Schulten (1927: 40) propôs, para este lugar, a serra de Ronda ou o vale do Guadiaro; e *Carteia* como a cidade onde as tropas romanas que se haviam salvo se refugiaram depois da derrota (Fig. 16). Em nenhuma fonte literária antiga encontramos menção do recuo dos romanos para *Carteia*. As identificações de Schulten podem, todavia, aceitar-se pelo menos como verosímeis.

Se pensarmos que em 146 a. C. teve fim a 3ª Guerra Púnica, podemos admitir que os lusitanos cercados por Vetúlio tinham intenção de acudir a Cartago no período final do conflito, contratados como mercenários. Isto não é, porém, confirmável; e, de qualquer forma, Viriato e os seus homens terão regressado à Lusitânia.

Com o episódio de *Tribola* teve início o período das guerras lusitanas chefiadas por Viriato — período que terminou em 139 a. C. com o assassinato do chefe.

Vários autores antigos, gregos e latinos, deixaram relato das guerras viriatinas. Servindo-se dessas fontes, muitos autores modernos, desde Schulten (1927) a Gundel (1968 e 1970) e a Pastor Muñoz (2006), têm tratado de identificar os teatros de guerra e os movimentos de Viriato.

Os maiores problemas na reconstituição dos movimentos do caudilho derivam das dificuldades (e, nalguns casos, da absoluta impossibilidade) de identificarmos com segurança alguns dos lugares

citados pelos autores antigos (GOMEZ FRAILE, 2005) e das dúvidas sobre a cronologia exata dos acontecimentos.

Depois de *Tribola*, Viriato poderá ter regressado ao médio Tejo. Apiano fala, em mais de uma ocasião, de um “monte de Afrodite” (ou de *Vénus*), onde havia olivais, e que terá sido uma base de operações do chefe lusitano. Schulten (1927: 42) identificou o monte com a serra de São Vicente, a cerca de 60 km a norte de Toledo. A identificação tem sido seguida por outros autores (SEGUIDO ALIAGA, 1989). Gómez Fraile (2005: 135) sugeriu a localização do “monte de Afrodite” no sistema montanhoso bético, eventualmente na serra de Yeguas ou na de Priego. Não podemos deixar de perguntar-nos se a base de operações de Viriato não terá sido o grande castro de Villavieja, sobre o rio Jerte, com cerca de 40 hectares (MARTÍN BRAVO, 1999: 132-133) (Fig. 16). Ainda hoje há aí um monte Oliva.

Uma das objeções que podem apresentar-se a esta última hipótese é o facto de este castro se situar, aparentemente, em território de Vetões e não de Lusitanos — ainda que muito próximo do que poderia ser a fronteira entre as duas etnias. A verdade é que não podemos definir com segurança a fronteira entre Lusitanos e Vetões nos meados do séc. II a. C. O mesmo argumento que pode usar-se contra a hipótese de localização do “monte de Afrodite” na bacia do rio Jerte serve, aliás, contra a hipótese de identificar o referido monte com a serra de São Vicente, mais longe ainda do que seria o solar dos Lusitanos. Não pode esquecer-se o achado recente de aras a *Bandis* e *Quangeius*, divindades lusitanas, em La Vera, na margem direita do rio Tiétar (GÓMEZ-PANTOJA *et alii*, 2013).

Da sua base de operações terá Viriato lançado, em 146 ou 145 a. C., ataques a *Segobriga* e a *Segovia*. A primeira poderá corresponder ao lugar do mesmo nome na área de Cuenca; ou, porque em *Segobriga* mesmo não se encontraram materiais anteriores aos meados do séc. I a. C., a *Segobriga* de Viriato seria o castro de Fosos de Bayona, do qual a *Segobriga* romana poderá ter herdado o nome (GOZALBES CRAVIOTO, 2007). Mais difícil nos parece identificar *Segovia* com a cidade que ainda hoje tem esse nome. Os topónimos repetiam-se e havia seguramente várias localidades chamadas *Segovia*.

Terão tido lugar em 145 a. C. as operações militares de Viriato na Carpetânia a que se refere Apiano, *Ib.*, 64. O pretor *Gaius Plautius* atacou-o, Viriato atravessou o Tejo e o pretor perseguiu-o até ao “monte de Afrodite”, onde as tropas romanas foram derrotadas.

Aparentemente, nos dois anos de 146 e 145 a. C., o teatro da guerra foi, para Viriato, o espaço entre o Tejo e o Guadiana, com uma base de operações a norte do Tejo. Ter-se-á mudado o teatro em 144 a. C.?

Talvez ainda em 145 a. C., *Quintus Fabius Maximus Aemilianus* assumiu o governo da Ulterior. Diz Apiano, *Ib.*, 65, que se estabeleceu em *Urso* e que, passado o inverno (em 144 a. C., portanto), tomou duas cidades a Viriato, tendo este retirado para *Baecor*. O cônsul recolheu depois as suas tropas no quartel de inverno de *Corduba*.

Baecor é lugar de controversa identificação. Se corresponde a *Baecula*, como pretendeu Schulten (1927: 46), ficaria em Santo Tomé (Jaén) (BELLON et alii, 2015). Admitindo esta localização, e tendo em conta as posições do cônsul, Viriato teria, em 144 a. C., mudado o seu teatro de guerra para o vale do Guadalquivir.

Em 143 ou 142 a. C., sendo *Quinctius* o novo pretor da Ulterior, Viriato atacou *Itucca* e levou a guerra à Bastetânia que *Quinctius* não defendeu. O pretor recolheu as suas tropas em *Corduba* (Apiano, *Ib.*, 66). A identificação de *Itucca* é problemática, mas talvez corresponda a *Tucci*, a sudoeste de *Castulo*.

Tudo parece concorrer para pensarmos que, entre 144 e 142 a. C., Viriato se manteve no Alto Guadalquivir, a montante do quartel-general das tropas romanas em *Corduba*. Apiano, *Ib.*, 66, diz, porém, que Viriato, entre a chegada de *Quinctius* e o ataque a *Itucci* e à Bastetânia, regressou ao “monte de Afrodite” — aliás, depois de uma derrota que o pretor lhe teria infringido. Terá Viriato regressado àquela sua base para procurar reforços?

Em 141 a. C., agora com *Fabius Maximus Servilianus* como governador da Ulterior, o teatro de guerra parece ter-se afastado da área do Guadalquivir. Segundo Apiano, *Ib.*, 68, Viriato, vendo-se com poucos homens e dificuldades de abastecimento, retirou-se para a Lusitânia. *Fabius Maximus Servilianus*

invadiu a *Baeturia*, saqueou cinco cidades que se haviam posto do lado de Viriato, avançou para o país dos Cónios e invadiu mesmo a Lusitânia. Olhado o nosso mapa da Fig. 16, estes movimentos têm todo o sentido: o cônsul terá feito uma grande ofensiva.

Apiano fala, no mesmo parágrafo, dos ataques que as tropas romanas sofreram por parte de *Curius*, *Apuleius* e *Connoba*. Estes comandariam forças de lusitanos que se achariam na Turdetânia ou na Betúria? E atuariam com independência relativamente a Viriato? Ou dependeriam do chefe?

Ainda no mesmo parágrafo, Apiano refere-se à tomada, por Serviliano, de *Eiskadia*, *Gemella* e *Obulcula*, cidades que estavam defendidas por tropas de Viriato, bem como ao ataque do cônsul a outras cidades que não nomeia. Serviliano teria saqueado umas e perdoado a outras, talvez em razão da maior ou menor resistência que estes lugares lhe tivessem oferecido.

Eiskadia não é identificável. *Gemella* poderá corresponder a *Tucci* — não àquela cidade que ficava no Alto Guadalquivir, mas a uma homónima a noroeste de Sevilha. *Obulcula* poderia ficar em Monclova (Fuentes de Andalucía), entre *Carmo* e *Astigi*.

Não é seguro que os acontecimentos narrados por Apiano neste seu parágrafo se tenham sucedido pela ordem por que são apresentados. Se admitirmos que os ataques a *Obulcula*, *Gemella*, *Eiskadia* e à Betúria se sucederam por esta outra ordem, e que a derrota de *Curius* e de *Apuleius* se deu no caminho da Betúria para o país dos Cónios, Serviliano estaria a avançar sistematicamente, e Viriato, a sofrer consecutivos desastres. Isto poderá ter motivado o regresso de Viriato à Lusitânia, em busca de reforços.

As cidades que Serviliano foi tomando, na Turdetânia e na Betúria, eram talvez cidades que se haviam sublevado contra os Romanos e apelado a Viriato para que as guarnecesse de tropas. Parece isto mais razoável do que supor que o caudilho as tinha tomado à força.

É possível que, por volta de 141 a. C., houvesse considerável instabilidade política em toda a área a sul do Guadiana, eventualmente em razão de vexames, violências ou demasiadas exigências tributárias

por parte dos Romanos. Haveria cidades que ora manifestavam sujeição aos invasores, ora se levantavam contra eles? Ou eram umas contra, e outras a favor dos Romanos? Ou haveria nelas (ou em algumas delas) fações, umas favoráveis e outras adversas a pactos com os Romanos?

A suposta instabilidade da Turdetânia parece exemplificável com a atitude de *Tucci* (a do Alto Guadalquivir ou a que ficava na área de Huelva?).

Conta Diodoro, 33, 7, 5, que Viriato, tendo ocupado *Tucci*, perdido a cidade para os romanos, e depois reocupado o lugar, recordou aos seus habitantes quão perigosa era a duplicidade. Ter-lhes-ia contado a fábula de um homem de meia-idade que, tendo duas mulheres, acabou por ficar calvo: a mais nova arrancava-lhe os cabelos brancos, porque o queria de aparência mais jovem; a mais velha tirava-lhe os cabelos negros, porque o pretendia a si mesma mais igual.

A mesma duplicidade seria a de Astolpas, sogro de Viriato (KOCH, 2008). Refere o mesmo Diodoro, 33, 7, 1, que a boda foi servida com abundância, mas Viriato não quis sequer sentar-se. Apoiado na sua lança, olhava com certo desdém os manjares, as taças de ouro e prata, os ricos tecidos. À mesa havia romanos — e Viriato terá perguntado ao sogro por que razão, tendo Astolpas tão boas relações com os poderosos, lhe dava a filha a ele, rústico e obscuro. Ao mesmo tempo, recordou ao sogro que as riquezas estavam dependentes da lança, isto é, de quem vencesse na guerra. Depois, tomando a esposa, partiu para as montanhas onde vivia.

Voltando a *Quintus Fabius Maximus Servilianus*, diz Apiano, *Ib.*, 69, que o cônsul foi derrotado por Viriato em *Erisane* e que as tropas romanas se viram encurraladas num lugar donde não havia saída.

A localização de *Erisane* é desconhecida e nenhuma das propostas de identificação nos parece convincente. Gundel (1968: 186) identifica-a com *Arsa*. Parece difícil admiti-lo, visto que Apiano, *Ib.*, 69 e 70 menciona *Erisane* e *Arsa* como dois lugares diferentes. Ficaria *Arsa* em Azuaga e *Erisane* a cerca de 10 km de *Regina*, perto do acampamento de Pedrosillo (Casas de la Reina, Badajoz) (GORGES e RODRÍGUEZ MARTÍN, 2009; MORILLO CERDÁN *et alii*, 2011)?

O que importa salientar, porém, é o que a todos os historiadores se tem afigurado dificilmente explicável: com o exército romano encurralado, teria sido fácil a Viriato obter uma grande vitória; por que razão o caudilho pediu (ou aceitou) a paz?

Se, como foi sugerido por alguns historiadores, o cansaço de uma guerra de tantos anos pode ter pesado na decisão de Viriato, não nos podemos esquecer de que a “capitulação” veio na sequência da perda de várias cidades da Turdetânia e da Betúria que até então tinham estado do lado dos lusitanos. Terá Viriato sentido que essas cidades não mais o apoiavam? Terá pensado que a única atitude possível e razoável era garantir que os Romanos não invadissem a Lusitânia?

O conhecimento dos exatos termos do acordo que Viriato celebrou com Serviliano ajudar-nos-ia na compreensão dos motivos que levaram o caudilho lusitano a negociar a paz. Ora tais termos são desconhecidos. Serviliano reconheceu Viriato como *amicus populi Romani*, “amigo do povo Romano” — mas o que isso significava não é óbvio. Nas circunstâncias históricas que eram as da Lusitânia nos meados do séc. II a. C., parece difícil supor que Serviliano propôs (ou aceitou) a criação de um “estado-cliente”, isto é, de um reino independente, mas, ao mesmo tempo, comprometido a não atacar os romanos e a prestar-lhes auxílio, designadamente militar. Se a solução política existia na época, e foi adotada pelos romanos noutras regiões e noutros tempos, a Lusitânia não tinha então a unidade política que poderia tornar viável a criação de um tal estado. A hipótese de, pelo tratado, Viriato ter aceitado não mais atacar os romanos nem intervir na Turdetânia, e de Serviliano se ter comprometido a não atacar a Lusitânia, parece a mais razoável.

O acordo foi rompido por *Quintus Servilius Caepio*, sucessor de Serviliano no governo da Ulterior. Segundo Apiano, *Ib.*, 70, Cepião levou a guerra à Carpetânia, aos Vetões e até aos Galaicos. Não é fácil explicar a referência a estes últimos — tão longe eles ficavam, no Noroeste peninsular.

Não foi, porém, com guerra que Cepião triunfou sobre Viriato: foi à custa da traiçoeira morte do caudilho.

O assassinato de Viriato, em 139 a. C., foi perpetrado por *Audax*, *Ditalco* e *Minuros*, que seriam (ou teriam sido) seus amigos. Aparentemente, vieram ter com Cepião, a mandado de Viriato, para nego-

ciarem a paz (ou para reclamarem o cumprimento do anterior acordo?). As fontes antigas deixam-nos na dúvida sobre se foram aqueles três homens que, de espontânea vontade, se propuseram assassinar Viriato, ou se, vindos como honestos negociadores da paz, foram convencidos por Cepião a assassinar o chefe.

Os lusitanos, depois da morte de Viriato, ainda tomaram por chefe a Táutalo, mas acabaram por render-se. A paz parece ter-lhes sido concedida sem condições particularmente gravosas.

5. A CAMPANHA DE DÉCIMO JÚNIO BRUTO

Em 139 ou 138 a. C., Décimo Júnio Bruto assumiu o governo da Ulterior, que manteve até 136 a. C.

Estrabão, III, 3, 1, refere-se à ocupação e fortificação de *Olisipo* pelo cônsul, que pretendia ter bem seguro um porto vital para o abastecimento do exército. Diz ainda que Bruto utilizou, como base de operações, a cidade de *Moron*, sobre o Tejo, a 500 estádios do mar. A distância leva-nos até Santarém ou a Chões de Alpompé (S. Vicente do Paúl, Santarém). Neste último lugar são nítidos os vestígios de uma ocupação dos fins do séc. II a. C. Sem escavações, é por enquanto impossível dizer se se trata de um acampamento ou, como parece, de uma povoação indígena. Neste caso, terá Décimo Júnio Bruto instalado um acampamento a par com a cidade? Do outro lado do rio, no Alto do Castelo (Alpiarça), são também visíveis os vestígios de um outro acampamento (KALB e HÖCK, 1984). Será este o de Décimo Júnio Bruto? Ou terá servido de base de operações em época posterior, eventualmente no tempo de Sertório?

Décimo Júnio Bruto, seguindo talvez o caminho que posteriormente seria a principal estrada da fachada atlântica peninsular, terá passado por *Seilium* (Tomar), *Conimbriga*, *Aeminium* (Coimbra) e alcançado o Douro. Prosseguiu para norte, cruzou o Lima e alcançou o Minho.

Apiano, *Ib.*, 73, conta um episódio que se passou com os talabrigenses. O cônsul submeteu *Talabriga*, mas os habitantes do *oppidum*, depois, revoltaram-se. Tendo-os atacado de novo, e tendo os talabrigenses solicitado clemência, Décimo Júnio Bruto ordenou-lhes que abandonassem a povoação, com

C·MARIO C·FLAVIO
 L·CAESIO·C·F·IMPERATORE POPVLVS·SE·ANO
 DEDIT·L·CAESIVS·C·F·IMPERATOR POSTQ·VAN
 ACCEPTA·D·CONSILIVM·RETOLIT·Q·VID·EIS·IA
 CENSERENT·DE·CONSILI·SENTENTIA·INPERA
 CAPTIVOS·EQ·VOS·EQ·VAS·Q·VAS·CEPISSENT
 OMNIA·DEDERVNT·DEINDE·EOS·L·CAESIVS·C
 ESSE·IVSSIT·AGROS·ET·A·EDIFICIA·LEGES·CETE
 Q·VA·E·S·VA·F·VISSENT·PRIDIE·Q·VA·M·SE·DEDID
 EXTARENT·EIS·REDIDIT·DVM·POPVLVS
 ROOMANVS·VELLET·DEQ·VE·E·ARE·EOS
 EIRE·IVSSIT·LEGATOS·CREN
 ARCO·CANTONI·F·LEGATES

5cm

Fig. 17

mulheres e filhos, e cercou-os com as suas tropas. Dirigiu-lhes então a palavra, censurando-os pelo seu comportamento. Tendo-os aterrorizado e feito crer que iria dar-lhes tremendo castigo, contentou-se com a censura e com a entrega de soldados romanos desertores e de reféns, mas restituiu-lhes todos os bens, incluindo cavalos, trigo e o tesouro público.

Pouco importa agora saber se esta *Talabriga* era a que ficava sobre o rio Vouga (em Cabeço do Vouga, Águeda) ou algum castro do mesmo nome entre o Douro e o Minho. Interessa mais retirar deste episódio a ideia de submissão ou negociação caso a caso, povoação por povoação.

Caso com alguma semelhança, distante no espaço, mas não muito no tempo, é o dos *Seano*[*ci?*] de El Castillejo de la Orden (Alcântara) (MARTÍN BRAVO, 1999: 145-148), com o qual os Romanos celebraram um pacto em 104 a. C. (LÓPEZ MELERO, SÁNCHEZ ABAL e GARCÍA JIMÉNEZ, 1984). Aqui temos um pacto escrito, gravado em placa de bronze (Fig. 17), que reza assim:

Sob o consulado de Caio Márcio e Caio Flávio, o povo dos *Seano*[*ci?*] rendeu-se a Lúcio Césio, filho de Caio, *imperator*. Lúcio Césio, *imperator*, tendo aceitado a rendição, apresentou-a ao seu conselho, para que se decidisse o que se lhes havia de exigir. Por recomendação do conselho, reclamou a entrega de todos os prisioneiros, cavalos e mulas que os *Seano*[*ci?*] haviam capturado. Os *Seano*[*ci?*] entregaram tudo. De seguida, Lúcio Césio, filho de Caio, concedeu-lhes liberdade. Restituiu-lhes campos, casas e todas as outras coisas que os *Seano*[*ci?*] possuíam à data da rendição e no estado em que então se encontravam e reconheceu-lhes as leis (*por que se regiam*). Tudo isto enquanto fosse da vontade do Povo e do Senado de Roma.

A parte final do texto não é completamente legível, mas parece que foram escolhidos dois indígenas para, na qualidade de representantes do seu povo, se deslocarem a Roma a fim de obterem do Senado a ratificação do acordo.

Nos dois casos que tomámos como exemplos, houve uma entrega formal, por parte dos indígenas, de todos os seus bens e uma restituição dos mesmos por parte do *imperator*, isto é, do comandante romano que tinha, por delegação do Senado, especiais poderes (*imperium*). Os indígenas recuperavam

a *posse* das suas terras, mas não a *propriedade*, que era considerada do Povo e do Senado romano por direito de guerra.

Para os indígenas, a distinção entre *propriedade* e *posse* seria talvez demasiadamente subtil para poder ser entendida — mas traduzia-se, na prática, por algo que era facilmente compreensível: o pagamento de um tributo ou *stipendium* (ainda que este não esteja estipulado no pacto).

Voltando ainda ao caso dos talabrigenses, não podemos deixar de atender à referência que Apiano faz ao seu tesouro público. Como propriedade coletiva dos habitantes de um castro e não como propriedade privada de uma ou outra família devemos certamente entender certos tesouros de moedas ou de vasos de prata que se têm encontrado em alguns castros.

A campanha de Décimo Júnio Bruto até ao Minho pode ter sido seguida por outras, de outros governadores da Ulterior, que tenham eventualmente garantido o domínio efetivo dos romanos na região entre o Tejo e o Douro ou mesmo entre o Douro e o Minho. As notícias que temos nos autores antigos sobre combates com os lusitanos em 114, 112, 109, 102, 101-100 e 99 a. C. são demasiadamente sucintas e não nos permitem localizar os recontros ou reconstituir o avanço da ocupação romana.

Entre 96 e 94 a. C., *P. Licinius Crassus*, depois de uma intervenção na Lusitânia, terá avançado até ao extremo noroeste da Península Ibérica (TRANOY, 1981: 129-130).

6. AS GUERRAS DE SERTÓRIO

De 80 a 72 a. C. decorreram na Hispânia as guerras de Sertório. Devemos integrá-las no conflito que opôs, em Roma, os partidários de Mário aos de Sila. A vitória deste último em 82 a. C. foi seguida de perseguições e proscricções.

Sertório foi um dos proscritos. Havia chegado à Hispânia, como pretor, em 83 a. C., mas as suas tropas foram derrotadas, em 81 a. C., por *Caius Annius*, o novo governador designado por Sila. Fugiu então

para a África do Norte, onde, em 80 a. C., os lusitanos o foram procurar, incitando-o a vir encabeçar a resistência aos silanos (Plutarco, *Sertorius*, 10).

Quem eram, porém, estes lusitanos? Dificilmente podemos identificá-los com os descendentes dos lusitanos que, nos meados do séc. II a. C., sob o comando de Viriato, haviam combatido os romanos. Parece mais provável que o convite a Sertório tenha partido de cidadãos romanos estabelecidos na Lusitânia. Esta ainda não era, na época, uma província romana, mas uma vasta área integrada na província da Ulterior. Havia aqui cidadãos romanos imigrantes. Alguns poderiam ter-se fixado no tempo de Décimo Júnio Bruto. Outros teriam vindo recentemente, fugidos às perseguições silanas. Entre estes podiam contar-se os *Aufidii* e os *Antonii*, cujos descendentes iremos encontrar bem mais tarde nas regiões de Leiria, Santarém e Lisboa (RUIVO, 1992: 134-142). Foram duas famílias perseguidas por Sila (GARCÍA MORÁ, 1991: 127). Também podem ter vindo os *Manlii* que posteriormente acharemos na área de Tondela (UNTERMANN, 1965b).

Plutarco, *Sertorius*, 26, menciona *Manlius*, *Alfidius* e *Antonius* entre os que, em 72 a. C., perpetraram o assassinio de Sertório. Dado que este acabou por alienar muitos dos que, inicialmente, se haviam posto do seu lado, podemos admitir que os *Manlii*, os *Alfidii* e os *Antonii* primeiro apoiaram Sertório e depois desertaram.

As dúvidas sobre quem, afinal, tomou a iniciativa de incitar Sertório a retornar à Península Ibérica dificilmente se podem esclarecer. Pensando que as guerras sertorianas não foram um conflito de lusitanos contra romanos, mas um conflito entre os silanos e os herdeiros políticos de Mário, podemos admitir, porém, que Sertório foi chamado por cidadãos romanos que, estabelecidos na área da Lusitânia, eram contrários à ditadura de Sila.

Em 79 a. C., o governo da Ulterior foi entregue ao silano *Quintus Caecilius Metellus Pius*.

Não é fácil reconstituir os episódios da guerra entre Sertório e Metelo que se terão desenrolado na fachada ocidental peninsular. Um conjunto de tesouros monetários recolhidos entre Romariz (Feira) e Santana da Carnota (Alenquer) (Fig. 18), com séries que terminam entre 83 e 74 a. C. (RUIVO, 1997



Fig. 18

e 1999; BARBOSA, 1999; RUIVO *et alii*, 2015), deixa supor que a zona (talvez sobretudo a de Torres Novas, Bombarral, Santarém e Alenquer) foi um dos palcos do conflito.

O acampamento de Chões de Alpompé, que pode ter sido, como vimos, instalado por Décimo Júnio Bruto, terá sido ainda ocupado na época do conflito sertoriano (PIMENTA e ARRUDA, 2014)?

Para além dos tesouros monetários referidos, é considerável a concentração, na mesma zona, de glandes de chumbo usadas como projéteis (PIMENTA, 2013: 47-58). Infelizmente, nenhuma destas glandes tem marcas como as que se encontraram, de Metelo e de Sertório, noutros lugares da Península (DOMERGUE, 1970; BELTRÁN LLORIS, 1990).

O cerco de *Laccobriga* é um dos episódios mais conhecidos da guerra entre Sertório e Metelo. Conta Plutarco que Metelo resolveu sitiar a povoação e obrigá-la a render-se pela sede. Em *Laccobriga* havia um único poço e os habitantes não poderiam resistir por muito tempo a um cerco. Sertório, antecipando-se, enviou pelos seus homens 2000 odres de água e mandou-lhes que evacuassem todos os lacobrigenses inúteis para a defesa. Metelo, cujos soldados haviam partido com escassos víveres, pois não previam mais de dois dias de cerco, teve de enviar Aquino com mais 6000 homens e reforço de provisões. Sertório, saindo ao encontro de Aquino, atacou-o de surpresa.

Parece difícil aceitar a veracidade do episódio tal como Plutarco o apresenta. Os 6000 homens seriam os efetivos de uma legião. Terá Metelo enviado uma legião para obter a capitulação de um povoado que não parece ter sido particularmente relevante? Ou *Laccobriga* era mesmo importante?

Esta *Laccobriga* tem sido identificada com a actual cidade de Lagos (Algarve) ou com a vizinha povoação de Monte Molião, hoje em área suburbana (ARRUDA e SOUSA, 2013). Dada a posição de Lagos (ou de Monte Molião), não é credível que pudesse ter sérios problemas de abastecimento de água.

Sem prova de que o povoado de Monte Molião fosse chamado *Laccobriga* e sem outros indícios de que o Algarve tenha sido palco de outros episódios desta guerra, e tendo ainda em atenção que o topónimo *Laccobriga* se repetia noutros lugares da Hispânia, parece prudente admitir outra localização para o povoado.

Medellín (*Metellinum*), sobre o Guadiana, foi posição de Metelo que, em 79 a. C., atacou *Dipo*, à qual Salústio se refere como *valida urbs* (ALMAGRO-GORBEA, 2008: 1044). Outra posição foi *Castra Caecilia*, junto de Cáceres (GARCÍA MORÁ, 1993). Mais incerta é a relação de Metelo com a *Caecilianiana* que o *Itinerário de Antonino* situa a 8 milhas de *Caetobriga* (Setúbal). O nome conviria a um acampamento de Quinto Cecílio Metelo Pio; mas também se adequaria a estalagem (*mansio*) situada junto de uma *villa* que fosse propriedade de uma família *Caecilia* — e muitos *Caecilii* estão atestados em lugares da área de Lisboa.

No inverno de 77-76 a. C., M. Perperna juntou-se a Sertório. Salústio atribui-lhe a conquista de *Cale* e não temos razão séria para duvidar nem dessa conquista nem da identificação dessa *Cale* com a atual cidade do Porto (TRANOY, 1981: 130).

Outro lugar-tenente de Sertório foi Hirtuleio. Derrotado, em 75 a. C., perto de *Italica* (Sevilha), fugiu para *Segovia* e foi aqui novamente vencido e morto. *Segovia* é outro lugar de difícil identificação, dada a repetição do topónimo. Não cremos que Hirtuleio possa ter-se refugiado no castro de Segóvia (Elvas), como já foi proposto (GAMITO, 1982). A *Segovia* de Hirtuleio poderia ficar a uns 8 km de Écija, na margem direita do rio Genil (GARCÍA MORÁ e PÉREZ MEDINA, 1991: 82-83). Um irmão de Hirtuleio foi vencido junto do rio Guadiaro (SALINAS DE FRÍAS, 2006: 162 e 2014).

Em 76 ou 75 a. C., Pompeio veio juntar as suas forças às de Metelo. Perante os ataques conjugados de Metelo e de Pompeio, a posição de Sertório tornou-se extremamente difícil, tanto mais que se avolumavam, no seu campo, as contestações e deserções.

Finalmente, em 72 a. C., Sertório viria a ser assassinado por Perperna.

7. AS OPERAÇÕES MILITARES NO TEMPO DE JÚLIO CÉSAR

Júlio César, que havia exercido funções na Ulterior em 68 a. C. como questor de *C. Antistius Vetus*, assumiu em 61 a. C. o governo da mesma província.

Escreveu Díon Cássio, 37, 52-53:

E assim, embora lhe fosse possível permanecer em paz, conforme referi, dirigiu-se ao monte Hermínio e ordenou aos seus habitantes que descessem à planície. Isto, dizia-o, para que eles não se lançassem em pilhagens utilizando como base as suas fortificações; mas, na realidade, sabia perfeitamente que eles jamais cumpririam esta ordem e poderia aí encontrar um pretexto de guerra. Assim sucedeu, de facto. E quando alguns habitantes circunvizinhos, no receio de que também os viesse a atacar, puseram a salvo mulheres e filhos, e os bens de valia, do outro lado do Douro, ocupou-lhes as povoações enquanto eles nisso se afadigavam. Atacou-os de seguida. Os habitantes puseram o gado na sua frente com o intuito de caírem sobre os Romanos quando estes se dispersassem para capturar as rêses, mas ele não se prendeu com os animais e atacou os homens, vencendo-os.

Soube, entretanto, que os habitantes do Hermínio se haviam afastado e se preparavam para o apanhar numa emboscada quando regressasse. Tomou então um outro caminho, desviado, e atacou-os mais tarde. Depois de os vencer, perseguiu-os na sua fuga até ao Oceano. Quando eles abandonaram a terra firme e navegaram até uma ilha, como não tivesse navios, [César] permaneceu em terra. Juntou depois algumas jangadas e nelas mandou uma parte do seu exército, perdendo assim muitos homens. É que o chefe da expedição dirigiu-se para um desembarcadouro perto da ilha e aí fez descer os homens para que fizessem a travessia a pé. Logo de seguida, o fluxo da corrente empurrou-o para o largo e teve de abandonar os seus homens. Todos eles caíram lutando corajosamente contra o inimigo. Públio Cévio foi o único sobrevivente, que, depois de ter perdido o seu escudo e recebido muitos golpes, se lançou à água, salvando-se a nado.

É possível que Díon Cássio tenha fundido neste seu relato várias campanhas, embora sequenciais.

Talvez o Hermínio não se restringisse à serra da Estrela, mas abrangesse também o seu prolongamento para sudoeste, isto é, as serras de Açor e da Lousã. No séc. XII, a *serra de Ermeo* ou monte Hermeno abrangia a da Lousã, e ainda hoje há Casal de Ermio neste último concelho. No concelho de Arganil

fica o acampamento romano da Lomba do Canho, atribuível aos meados do séc. I a. C. (NUNES, FABIÃO e GUERRA, 1989; FABIÃO, 2005: 61–63). Não temos, porém, uma data suficientemente precisa que nos force a relacioná-lo com uma das campanhas de César referidas por Dión Cássio. Diremos o mesmo da Cava de Viriato (Viseu). Se esta pode datar do tempo de Ramiro II (926–931), no seu interior subsistem vestígios de um acampamento atribuível aos meados do séc. I a. C. (ALARCÃO, 2006a: 139–142).

Os “habitantes circunvizinhos” do monte Hermínio a que Dión Cássio se refere poderiam ficar nas serras a sul do rio Douro.

Quanto à “ilha” em que os Romanos sofreram uma derrota, tem sido identificada com Peniche. Havia aqui, realmente, uma ilha que só no séc. XVI ficou definitivamente ligada ao continente por um istmo de progressiva formação. Mas a “ilha” poderia também ficar na foz do Mondego (onde subsiste a ilha da Morraceira) ou na do Vouga (cuja configuração mudou substancialmente ao longo dos últimos milénios) (MARTINS, 2011). Em qualquer destes pontos podia o “chefe da expedição” ter sido arrastado pela força das águas na maré vazante.

Diz ainda Dión Cássio, na continuação do seu texto, que Júlio César mandou vir embarcações de Cádiz e que assim atacou a ilha, aliás, sem dificuldade, pois os homens estavam reduzidos pela fome. Depois navegou até *Brigantium* (Corunha).

Em 56 a. C., César, Pompeio e Crasso constituíram o Primeiro Triunvirato e repartiram entre eles as províncias romanas, tendo César ficado com a Gália e Pompeio com a Hispânia. Este último nomeou três legados para, em seu nome, governarem a Península Ibérica: Afrânio, com três legiões, tinha a Citerior; Petreio, com duas, ocupava a Ulterior desde a área de Jaén até ao Guadiana; e Varrão, também com duas legiões, dominava a área a ocidente e norte do Guadiana.

O posterior desentendimento de Júlio César e Pompeio levou a um confronto. Na sequência da sua derrota na batalha de Farsália (49 a. C.), Pompeio fugiu para o Egipto, onde foi assassinado. A guerra de César contra os partidários de Pompeio prosseguiu na Hispânia, onde Afrânio e Petreio capitularam. César confiou a Cássio Longino o governo das duas províncias hispânicas. Ainda no final de 49 a. C.,

terá nomeado Lépido para governador da Citerior, mantendo, contudo, Cássio Longino na Ulterior (FERREIRO LÓPEZ, 1993).

É em 48 a. C. que deve situar-se o ataque de Cássio Longino aos Medobrigenses referido no *De Bello Hispaniense*, 35. O texto situa os Medobrigenses no *mons Herminius*. Ficando aqueles na área da Meda ou de Numão, temos de admitir, mais uma vez, que *Herminius* era uma designação abrangente, que poderia incluir também as serras que hoje chamamos da Marofa e da Lapa. Terá Cássio Longino partido do acampamento romano identificado no interior da Cava de Viriato? Ou terá sido mesmo ele a estabelecê-lo?

Depois de uma revolta da Bética contra as arbitrariedades de Cássio Longino, este foi afastado por César para a África do Norte ainda em 48 a. C., e foi Caio Trebônio quem assumiu o governo da Ulterior em 47-46 a. C. E este mesmo foi substituído por *Quintus Fabius Maximus* em 46 a. C. (FERREIRO LÓPEZ, 1993: 409).

Apesar da morte de Pompeio, mantinha-se contra César um partido que o filho mais velho de Pompeio, *Cnaeus Pompeius*, encabeçava.

Em 47 ou 46 a. C., *Cnaeus Pompeius*, que se achava na África do Norte, passou à Hispânia. Muitas das tropas romanas aqui estacionadas e algumas cidades puseram-se do seu lado.

A guerra civil foi particularmente acesa no Sul. Em Ategua, as tropas lusitanas de que *L. Munatius Flaccus* dispunha degolaram ou precipitaram das muralhas abaixo muitos homens, atiraram crianças ao ar e apanharam-nas na ponta das lanças (Valério Máximo, 9, 2, 4).

Cnaeus Pompeius foi derrotado por César na batalha de *Munda* em 45 a. C. Fugido do campo de batalha, foi morto pouco depois.

Na sequência da batalha de *Munda*, César avançou para *Hispalis* (Sevilha). Lê-se no *De Bello Hispaniense*, 35, que os hispalenses, antecipando a chegada de César, lhe enviaram emissários de-

clarando-se dispostos a recebê-lo. Havia em *Hispalis* um grande número de partidários de *Cnaeus Pompeius* que consideraram inadmissível terem sido despachados aqueles emissários sem ter sido ouvido um certo *Philo*, que era acérrimo pompeiano e figura muito notória na cidade. Este homem partiu para *Lennium*, procurando o apoio de *Caecilius Niger*, *homo barbarus*, que dispunha de uma larga força de lusitanos.

Não sabemos onde ficava *Lennium*, mas talvez na Beira Baixa. O qualificativo de “homem bárbaro” aplicado a *Caecilius Niger* no *De Bello Hispaniense* não deixa de surpreender-nos, dado que os *Caecilii* eram uma das mais ilustres famílias de Roma. *Barbarus* era nome dado aos estrangeiros, mas também a homem pouco culto e pouco educado de modos. Talvez o adjetivo esteja aqui aplicado, num contexto de ódio político, a alguém que seria, pelo contrário, de origem social elevada, mas inimigo político por ser afeto aos pompeianos. Ou talvez *Caecilius Niger* não fosse propriamente membro da família romana *Caecilia*, mas alguém, até eventualmente indígena, que, cliente de *Quintus Caecilius Metellus Pius*, havia adotado o gentílico do seu patrono.

Na Primavera de 44 a. C., *Asinius Pollio* assumiu o governo da Ulterior. Haveria de escrever, numa carta a Cícero: “Estava tão longe de imaginar a possibilidade de nova guerra civil, que tinha instalado as minhas legiões em quartéis de inverno, bem longe, na Lusitânia”.

Asinius Pollio julgava que, depois da batalha de *Munda* e da morte de *Cnaeus Pompeius*, a Hispânia estaria pacificada e rendida a Júlio César. Enganava-se. O segundo filho de Pompeio, *Sextus Pompeius*, renovando a guerra, derrotou *Asinius Pollio*. Não sabemos onde é que este tinha as legiões, nem onde é que se travou, ainda em 44 a. C., a batalha.

Após o assassinato de César (15 de Março de 44 a. C.), Marco António, Lépido e Octaviano foram investidos pelo Senado nas funções de *triumviri rei publicae constituendae consulari potestate*. Assim se formou o Segundo Triunvirato.

Coube a Lépido o governo das Hispânias. Foi ele quem negociou com *Sextus Pompeius*, em 43 a. C., a cessação das hostilidades, a troco do comando da frota romana (AMELA VALVERDE, 2001 e 2009).

Conhecem-se moedas de *Sextus Pompeius* cunhadas em *Imp(eratoria) Sal(acia)*, isto é, Alcácer do Sal (FARIA, 2006: 229; AMELA VALVERDE, 2000 e 2004: 245–250). É possível que tenha sido *Sextus Pompeius* a dar à cidade este título de *Imperatoria* — título que não se terá mantido, visto não se achar atestado epigraficamente na época imperial.

8. AS GUERRAS CANTÁBRICAS

Octaviano assumiu em 41 a. C. o governo das Hispânicas, que exerceu por interpostos legados.

Em 27 a. C., o Senado concedeu-lhe o título de Augusto. Nesse mesmo ano, o imperador deu início à conquista das Astúrias e da Cantábria, que permaneciam como a única região da Península ainda não submetida aos Romanos.

As guerras contra Ástures e Cântabros não nos interessam particularmente, por se terem travado fora do âmbito geográfico de que nos ocupamos. Têm sido, aliás, tratadas por vários autores (SYME, 1970; TRANOY, 1981: 132–143; LE ROUX, 1982: 52–81).

Os efetivos militares então reunidos foram consideráveis. Mobilizaram-se pelo menos seis legiões: a *I* e a *II Augusta*, a *V Alaudae*, a *VI Victrix*, a *IX Hispana* e a *X Gemina*. É duvidoso se a *IV Macedonica* também participou nas guerras de 27 a 25 a. C. ou se apenas veio em 19 a. C. (MORILLO CERDÁN, 2000), quando se deu uma sublevação dos Cântabros que exigiu a intervenção de Agripa. A estas tropas legionárias acresciam unidades auxiliares.

A movimentação das tropas, entre 27 e 25 a. C., põe ainda muitos problemas. Se da leitura (ou re-leitura) das fontes clássicas não se retirarão facilmente novos dados, estes poderão obter-se de trabalhos arqueológicos que têm vindo a identificar vários acampamentos (MORILLO CERDÁN, 2000; MORILLO, 2016; MORILLO CERDÁN e GARCÍA MARCOS, 2000; TORRES MARTÍNEZ, SERNA GANCEDO e DOMINGUEZ SOLERA, 2011; MENÉNDEZ BLANCO *et alii*, 2011; FERNÁNDEZ VEGA e BOLLADO DEL CASTILLO, 2011).

Não temos seguras provas de que, no âmbito das guerras cantábricas, tenha havido movimentação de tropas no Norte de Portugal e na Galiza. A hipótese, posta por Schulten, de ter havido um acampamento em Braga foi há muito abandonada e o achado de uma tégula com a marca da *Legio VI Victrix* em Lugo não é suficiente argumento para sustentarmos que a legião (ou um destacamento dela) esteve no local durante as guerras cantábricas (MORILLO CERDÁN, 2000).

Não podemos, todavia, ignorar a larga difusão, no Noroeste, das moedas cunhadas por *Publius Carisius* (MORILLO, 2016: 63) nem os tesouros de Alvarelhos e de Sanfins, cujas moedas mais recentes datam de 29-27 a. C. e de 25-23 a. C., respetivamente (CENTENO, 1987: 35-41 e 50-53). O tesouro de Alvarelhos tinha cerca de 5000 denários e 9 bolas de prata com o peso global de 3228 g, duas delas com o nome *Caesar* esgrafitado. O de Sanfins, encontrado junto da muralha mais interior, tinha 303 denários. Não se deu ainda explicação razoável para estes tesouros, que poderão, todavia, denunciar a presença ou a passagem de tropas romanas na (ou pela) região.

CAPÍTULO III

A ÉPOCA DE AUGUSTO

1. AS ESTADIAS DE AUGUSTO NA HISPÂNIA

Augusto retirou-se do teatro das operações militares nas Astúrias e na Cantábria em 26 a. C., por motivo de doença. Suetónio, II, 81, escreveu, a propósito: “Pela vida fora algumas doenças graves e perigosas o atingiram, principalmente após a submissão dos Cântabros, quando o extravasamento da bÍlis de que então sofreu chegou a fazê-lo desesperar...” O imperador manteve-se, porém, na Hispânia: em *Tarraco* (Tarragona) acompanhou o desenrolar da guerra e só em 24 a. C. regressou a Roma.

Nesses anos de 26–24 a. C., Augusto ter-se-á ocupado não só da guerra que prosseguia, como de questões administrativas — e não seriam poucas as que poderiam reclamar a sua atenção e exigir, da sua parte, decisões.

Vinte anos antes, em 45 a. C. (era então apenas Octaviano), tinha-se encontrado com Júlio César na Hispânia e, juntos, haviam feito viagem de *Gades* (Cádiz) a *Carthago Nova* (Cartagena) e daqui a *Tarraco* (Tarragona) (ABASCAL PALAZÓN, 2006). Nesses tempos de companhia, é possível que o ditador tenha comunicado ao futuro imperador projetos que teria para a reorganização das provÍncias hispánicas. O assassinato de César em 44 a. C. não lhe permitiu concretizar o que pensaria fazer. Até que ponto algumas reformas de Augusto foram realização do que Júlio César havia projetado? A pergunta é legítima, mas a resposta, impossível.

Augusto voltou à Hispânia para as guerras cantábricas e, mais tarde, em 16 ou 15 a. C. Desta vez permaneceu até 13 a. C. A data de 16 é a geralmente admitida. Em Fevereiro de 15 a. C., o imperador achava-se, porém, em *Narbo* (hoje Narbonne, no Sul de França), onde promulgou o “édito do Bierzo”, também conhecido como “bronze de Bembibre” ou *tessera Paeimeiobrigensis* (SÁNCHEZ-PALENCIA e MANGAS, 2000; GRAU LOBO e HOYAS, 2001).

A data do édito e o local da sua promulgação podem lançar alguma dúvida sobre se o imperador chegou à Hispânia em 16 ou só em 15 a. C. Não podemos excluir, porém, a possibilidade de Augusto, tendo chegado a *Tarraco* em 16 a. C., ter retornado a *Narbo* no inverno de 16–15 a. C. para regressar à Hispânia no fim desse inverno ou na primavera de 15 a. C. Tomemos, pois, a data de 16–15 a. C. como a da chegada do imperador, sem optarmos por um ano ou outro. Em 16 a. C. ainda se deu uma revolta dos povos recentemente dominados no Norte da Hispânia, mas não terá sido esta a razão da vinda de Augusto.

Devemos supor que, entre 16/15 e 13 a. C., Augusto se ocupou fundamentalmente de assuntos de natureza administrativa — e, entre eles, o da divisão em províncias.

2. A ORGANIZAÇÃO DAS PROVÍNCIAS

Durante a sua estadia, Augusto dividiu a Península Ibérica em três províncias cujos limites fixou: *Citerior*, *Baetica* e *Lusitania*. Entregou a tutela político-administrativa da *Baetica* ao Senado e reservou para si a das outras duas províncias. O citado “édito do Bierzo”, descoberto em 1999, veio revelar, porém, uma província até então desconhecida dos historiadores: a *Transduriana*.

2. 1. A província Transduriana

A decisão de criar esta província, com terras a norte do rio Douro, poderá ter sido tomada por Augusto em 25 ou 24 a. C., no termo das guerras cantábricas. Qualquer que tenha sido a data da criação da *Transduriana*, a província existia seguramente em 15 a. C., quando o imperador promulgou o “édito do Bierzo”. Neste documento refere-se *Lucius Sestius Quirinalis* como governador da *Transduriana*. Parece dever entender-se que havia exercido essas funções, mas já não as tinha em 15 a. C. É possível que *Lucius Sestius Quirinalis* tenha sido governador da *Transduriana* entre 25 e 23 a. C. Neste último ano foi eleito *consul suffectus* em Roma.

Lucius Sestius Quirinalis ergueu, no Noroeste, três aras em honra de Augusto — as *arae Sestianae* a que se referem Mela, III, 1, 13, Plínio, 4, 111 e Ptolemeu, II, 6, 3.

As *arae Sestianae* suscitam dois problemas. O primeiro é o da sua localização. Alguns investigadores têm-nas situado na área de Gijón; outros, no cabo Finisterra ou nalgum outro promontório do extremo Noroeste da Galiza (TRANOY, 1981: 327-328; MAYA, 1998; FERNÁNDEZ OCHOA e MORILLO CERDÁN, 2002; GRÜNER, 2005). Os três autores antigos citados não são suficientemente precisos nem concordantes na localização das aras, mas o extremo Noroeste peninsular parece mais provável: os altares marcariam o limite das terras conquistadas e, por esse lado, o fim do mundo então conhecido.

O segundo problema é o da razão das três aras: porquê três e não uma?

Talvez *Lucius Sestius Quirinalis* (que ALFÖLDY, 1969: 133 deu como governador da *Lusitania*, mas poderá ter sido, afinal, o primeiro da *Transduriana*) tenha dividido a província em três *conventus* — que viriam a ser posteriormente o *Bracaraugustanus*, o *Lucensis* e o *Asturum*. Cada *conventus* integraria um certo número de *populi*, aos quais os Romanos reconheceriam entidade jurídico-administrativa. O próprio “édito do Bierzo” menciona dois desses *populi*, os *Gigurri* e os *Susarri* — a que, aliás, chama *gentes*, embora aos *Susarri* também chame *civitas*.

Cada *populus* (ou *gens*, ou *civitas*) do Noroeste teria seu chefe indígena — e a estes os Romanos dariam o nome de *principes*. Os chefes dos vários *populi* reunir-se-iam (anualmente?) com o governador da província, que os convocaria *conventus* por *conventus*. A palavra *conventus* vem do verbo latino *convenio*, que significava vir a uma reunião, encontro ou ajuntamento.

Ainda não existiam, no tempo de *Lucius Sestius Quirinalis*, as cidades de *Bracara Augusta* (Braga), *Lucus Augusti* (Lugo) e *Asturica Augusta* (Astorga). É possível, porém, que as reuniões conventuais se efetuassem nos (ou junto dos) lugares onde viriam a surgir essas cidades.

A data da criação dos *conventus* do Noroeste peninsular é, todavia, incerta. A referência mais antiga é a da *Tabula Lougeiorum*, de 1 d. C. (DOPICO CAINZOS, 1986; CANTO, 1990). Aqui surge-nos o *conventus Arae Augustae, ex gente Asturum*. É possível que este seja o que depois se chamou *Asturum*. Integraria vários “povos”, entre eles os *Gigurri* e os *Susarri* já mencionados, mas também os *Lougei*, referidos na *Tabula Lougeiorum*. Esta última, que alude aos *Lougei* como *civitas*, é um pacto de

hospitalidade entre aquele povo e *Caius Asinius Gallus*. Este foi filho daquele *Caius Asinius Polion* que atrás encontrámos como governador da *Ulterior* em 44 a. C. Havia casado com Vipsânia Agripina. Filha de Agripa, Vipsânia tinha sido casada com Tibério até 11 a. C., data em que o futuro imperador foi forçado a divorciar-se para desposar Júlia, filha de Augusto (SEAGER, 1972: 211-212; RODDAZ, 1984: 539 e 543). Os *Lougei* escolheram, pois, como seu patrono, uma figura importante na capital do Império. É possível que outros *populi* do Noroeste tenham tido como patronos outras figuras igualmente influentes em Roma e que a nossa ignorância de semelhantes patronatos derive de se terem perdido (ou não terem ainda sido encontrados) documentos epigráficos idênticos à *Tabula Lougeiorum*. No âmbito destes patronatos, filhos das mais proeminentes famílias indígenas podem ter sido acolhidos e educados em Roma durante alguns anos — e isso terá contribuído para a romanização de uns tantos que, regressados às suas terras de origem, terão sido, eles mesmos, fatores de romanização dos seus povos.

A província *Transduriana* não terá durado muito. Ainda no tempo de Augusto terá desaparecido, integrada na *Citerior* — mas não sabemos exatamente quando se deu a integração. Talvez entre 15 e 13 a. C. (VILLANUEVA ACUÑA, 2016: 128-132).

2.2. A província da Lusitania

Durante muito tempo se sustentou a data de 27 a. C. para a divisão da Hispânia nas três províncias da *Citerior*, *Baetica* e *Lusitania*. R. Étienne (1992) propôs depois a data de 16 a. C. para a criação da província da *Lusitania*. Parece prudente substituir esta data concreta pelo intervalo de 16/15-13 a. C. e dizer que a província foi criada neste lapso de tempo sem apontar um ano exato. Ao mesmo tempo terá sido criada a província da *Baetica*. Quanto à *Citerior*, era província há quase dois séculos — embora possam ter sido agora redefinidas as suas fronteiras. Pompeio antecipou de certo modo a divisão de Augusto quando distribuiu os comandos militares das legiões que então estavam estacionadas na Hispânia: Afrânio, com três legiões, tinha a *Citerior*; Petreio, com duas, a *Ulterior* desde o *saltus Castulonensis* (na região de Jaén) até ao *Ana* (Guadiana); e Varrão, também com duas legiões, tinha o território do *Ana* até ao país dos Vetões. O comando de Petreio corresponde grosso modo à *Baetica* de Augusto, e o de Varrão, à *Lusitania* do imperador.

O nome de *Lusitania*, antes de ter sido dado por Augusto a uma província bem delimitada, foi o de uma vasta região cujos contornos ou fronteiras foram sendo alargados à medida que a conquista romana foi progredindo. Artemidoro, escrevendo nos fins do séc. II a. C., disse que os Romanos tinham então dividido a Hispânia em duas províncias, indo a primeira dos Pirenéus até *Carthago Nova*, *Castulo* e as nascentes do *Baetis* (Guadalquivir) e a segunda até *Gadir* (Cádiz) mas compreendendo “todo o território da Lusitânia” (RUIZ ACEVEDO e CAMPOS CARRASCO, 2009: 94). Por sua vez, Estrabão, III, 3, 2, escreveu que os Oretanos eram o povo mais meridional da Lusitânia e que os Galaicos eram Lusitanos aos quais os Romanos haviam dado esse nome (o de Galaicos) depois das campanhas de Décimo Júnio Bruto. Se nos reportarmos ao nosso mapa da Fig. 2, parece difícil aceitar que os Oretanos tenham feito parte da *Lusitania*. Tê-la-ão integrado quando, no séc. II a. C., a *Lusitania* ainda não era província, mas uma vasta região de contornos imprecisos ou progressivamente alargados à medida que a conquista romana progredia?

A norte, a fronteira da Lusitânia criada por Augusto corria pelo Douro desde a foz até à confluência do Tua. Subindo depois por este rio, acompanharia talvez o rebordo norte do planalto de Carrazeda de Ansiães, o rebordo sul do de Miranda do Douro/Mogadouro, e regressaria ao rio Douro (Fig. 19).

A *Lusitania* abrangeria assim, a norte do Douro, a área de Vilariça. Aqui ficariam os *Banienses* — e estes estão citados na inscrição da ponte de Alcântara, CIL II 760, como um dos *municipia* da *Lusitania* que, no tempo de Trajano, contribuíram para as obras dessa ponte.

Regressando ao Douro talvez nas imediações da confluência do Tormes, a fronteira acompanharia depois este rio? É incerto o limite. Seguro é que *Salmantica* (Salamanca) e *Metellinum* (Medellín) eram cidades lusitanas, mas o não eram nem *Segovia* nem *Toletum*.

Os autores antigos apresentam o Guadiana como limite da província. Esta informação não deixa de suscitar dúvidas, visto que o território da cidade de Mérida, capital da Lusitânia, se estendia muito para sul do rio. Temos de ter presente que, em 25 a. C., quando a cidade foi fundada e o seu território definido, ainda não existiam as províncias da Lusitânia e da Bética e que as terras a norte e a sul do Guadiana faziam parte da mesma província, a antiga *Ulterior*. Se a *Baetica* de Augusto vinha até ao Guadiana, em que exata situação jurídico-administrativa terão ficado as terras de Mérida a sul do rio?



Fig. 19

O problema ainda se não encontra satisfatoriamente resolvido, mas não é forçoso pensar que o território atribuído à cidade ficava inteiramente na *Lusitania* e que, portanto, o limite da província havia de coincidir exatamente com o limite do *ager Emeritensis* (SILLIÈRES, 1990: 85; ÉTIENNE, 1995; CORDERO RUIZ, 2010; GORGES e RODRÍGUEZ MARTÍN, 2011; DIAS e RAMÍREZ SÁDABA, 2016).

Algures o limite da *Lusitania* havia de afastar-se do Guadiana. Vinha a Vila Verde de Ficalho (cujo nome romano, *Finis*, indica fim ou fronteira), correria pelo Chança até ao Guadiana e acompanharia este rio até à foz. Ou talvez fosse de Vila Verde de Ficalho pela ribeira de Limas até ao Pulo do Lobo, descendo então ao longo do Guadiana.

Também não sabemos se a divisão da *Lusitania* nos três *conventus* de *Augusta Emerita* (Mérida), *Pax Iulia* (Beja) e *Scallabis* (Santarém) foi obra de Augusto, mas é possível que o tenha sido.

A delimitação geográfica destes três *conventus* é difícil de definir. A fronteira entre os de *Scallabis* e *Pax Iulia* poderia passar por Ponte de Sor. Uma inscrição honorífica a Trajano encontrada neste lugar e datada de 115 d. C. (SILVA e ENCARNAÇÃO, 1990) pode ter estado inserida num arco honorífico que marcaria a passagem de um *conventus* a outro. O limite do escalabitano, atravessando o Tejo, poderia ir às serras da Lousã e da Estrela. Desta até ao rio Douro é difícil demarcar uma linha provável.

Também não é fácil demarcar o *conventus Pacensis* do *Emeritensis*; mas a região de Elvas e a cidade de *Ammaia* ficavam certamente neste último, que, a norte do Tejo, compreenderia as terras atualmente portuguesas a oriente da serra da Estrela e as espanholas de Cáceres e Salamanca.

O território da colónia de *Augusta Emerita* integrava a área de Elvas. Sugerem-no inscrições que registam cidadãos da tribo *Papiria* (a de Mérida) em Veiros, Elvas, Vila Boim, Juromenha e no santuário de Endovélico em S. Miguel da Mota (Teren, Alandroal) (Fig. 20). Quanto a esta última, podemos admitir, porém, que foi posta por alguém vindo de área distante.

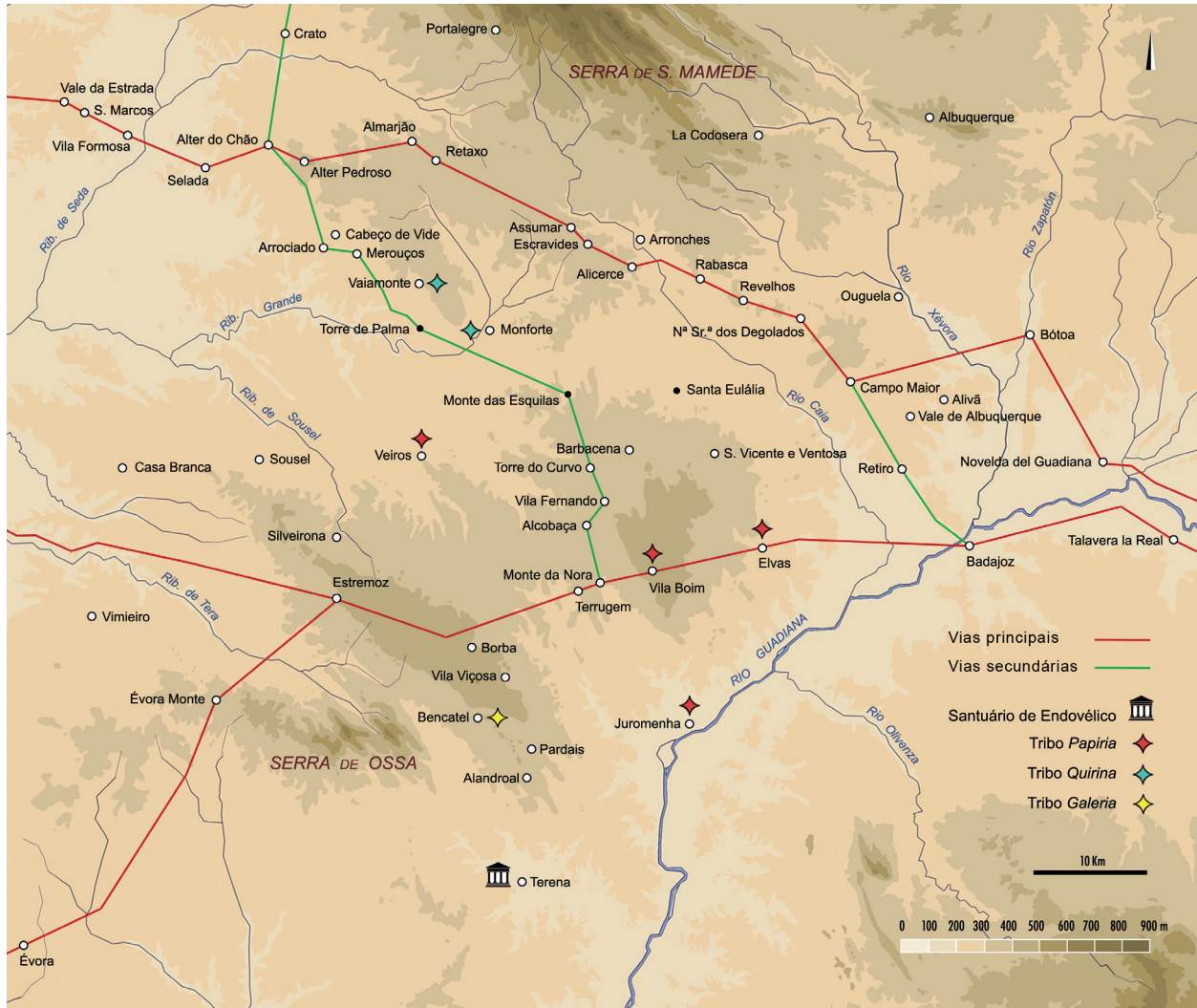


Fig. 20

É duvidoso se a área de Vila Viçosa pertencia a *Augusta Emerita* ou a *Ebora*. Uma inscrição vagamente atribuída ao “termo de Bencatel” (IRCP 467) regista um cidadão inscrito na tribo *Galeria*, que era a de *Ebora*.

O território de *Augusta Emerita* iria até Campo Maior. Talvez um marco aqui recolhido e publicado como miliário (CARVALHO, 1988) possa ser reinterpretado como *terminus augustalis*. Com efeito, a terminação *Emerite*[...] não corresponde à forma ablativa que, precedida de *ab*, seria normal num miliário. Se, hipoteticamente, reconstituirmos *Emerite(nsium)* e supusermos *Finis* na linha anterior, teríamos uma demarcação (feita no tempo de Domiciano?).

3. A DIVISÃO DA PROVÍNCIA DA LUSITANIA EM CIVITATES

A província integrava múltiplas *civitates*.

A *civitas* era uma divisão político-administrativa — uma circunscrição ou comarca bem definida, com um centro urbano que funcionava como capital e com um governo local próprio, escolhido pelos seus naturais e residentes.

A cidade capital de uma *civitas* era designada pelo nome comum de *oppidum*. Assim, *Olisipo* (Lisboa), *Ebora* (Évora) ou *Conimbriga* eram *oppida*. Estes exemplos mostram que os *oppida* tinham, cada um, seu nome próprio. Desse nome derivava o da *civitas*: *Olisipo* era capital da *civitas Olisiponensis*, como *Ebora* o era da *civitas Eborensis*.

Ao nome do *oppidum* podia acrescentar-se uma titulação, *cognomen* ou *cognomentum*: o nome completo de Lisboa foi *Felicitas Iulia Olisipo*; o de Évora, *Liberalitas Iulia Ebora*.

Nalguns casos, as *civitates* foram designadas por etnónimos: *civitas Igaeditanorum* ou *civitas Aravorum*, isto é, dos Igeditanos ou dos Aravos, a primeira em Idanha-a-Velha, a segunda em Marialva (Meda). Mesmo nestes casos, a cidade que funcionava como capital poderia ter um nome

próprio: no caso da *civitas Igaeditanorum*, o seu *oppidum* poderá ter tido nome de *Igaedis* (se bem que tal nome se não encontre atestado por fonte literária ou epigráfica).

A designação de uma *civitas* por um etnónimo é indício de menor romanização — e, ao mesmo tempo, sugere que os Romanos fizeram coincidir essas *civitates* com *populi* que, no séc. I a. C., já tinham identidade própria. Encontramos tais nomes a norte do rio Douro e, na parte portuguesa da Lusitânia, ao longo da margem esquerda do mesmo rio e na Beira Interior; mas todas as *civitates* a sul do Tejo, ou, do lado do mar, entre o Tejo e o Vouga, foram designadas pelo nome do *oppidum* e não por etnónimos. Plínio, 4, 113 menciona, a sul do Douro, *Turduli Veteres* e *Paesuri*, e a primeira *civitas* que refere pelo nome do *oppidum* é *Talabriga*, que ficava sobre o Vouga.

O menor grau de romanização que presumimos para as (ou para a maioria das) *civitates* designadas por etnónimos também concorda com a invisibilidade das respetivas sedes. Não é o caso da *civitas Igaeditanorum* ou da *civitas Aravorum*. Numa e noutra são bem visíveis as sedes. Mas onde ficariam as capitais de *civitates* como as de *Lancienses Oppidani*, *Tapori*, *Medubrigenses*, *Arabrigenses* e outras? Seriam reduzidos centros urbanos com modestíssimos monumentos e escassos residentes?

O nome de *Olisiponensis*, *Eborensis*, *Conimbricensis* era dado não só aos indivíduos nascidos na sede como em qualquer ponto do *territorium* que a sede administrava. Assim, era *Olisiponensis* alguém nascido na área de Sintra ou Mafra, porque estas se incluíam no âmbito territorial de *Olisipo*.

Territorialmente, a *civitas* romana era (ou podia ser) uma circunscrição muito vasta. A *civitas Olisiponensis*, por exemplo, vinha até Torres Vedras. Na Beira Central, onde hoje temos vários concelhos, havia na época romana apenas duas *civitates*, com capitais em Viseu e Bobadela (Oliveira do Hospital).

Do mesmo modo, as capitais divergiam consideravelmente umas das outras em área e na monumentalidade dos seus edifícios: *Conimbriga* era uma cidade média, inferior a *Olisipo* ou *Pax Iulia*, mas superior a Idanha-a-Velha ou à capital da *civitas Cobelcorum* — esta em Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo).

O território de uma *civitas* era, como dissemos, demarcado. Conhecem-se, infelizmente, poucos *termini augustales*. Em toda a Lusitânia, o número dos até agora recolhidos não alcança a dezena (LE ROUX, 1994).

Os *termini augustales* eram marcos com inscrições que delimitavam as *civitates*. Provavelmente, eram sempre colocados numa estrada, naquele ponto em que se passava de uma *civitas* a outra. Alguns *termini* tinham a forma cilíndrica dos miliários que, ao longo das estradas, iam contando as milhas. Outros, porém, eram placas — e a sua forma sugere que seriam inseridos nalgum monumento, por modesto que fosse.

Daremos um exemplo de *terminus augustalis* reproduzindo, em tradução, o texto do de Salvador (Penamacor), erigido em 5 ou 6 d. C. (CIL II 460): *Imperador César Augusto, Pontífice Máximo, com o poder tribunício pela vigésima oitava vez, treze vezes Cônsul, pai da Pátria. Término augustal entre Lancienses Opidanos e Igeditanos.*

Neste caso, como noutros similares, a data da colocação do *terminus augustalis* é posterior à da criação das *civitates* — pois pelo menos a dos *Igaeditani* já existia em 16 a. C. (MANTAS, 1988). A criação de uma *civitas* implicava naturalmente a delimitação do seu território, mas este podia ser eventualmente revisto, ou a materialização das fronteiras por meio de marcos podia ser posterior à da criação da *civitas*. Podemos pensar que, ficando os marcos nas estradas, eram colocados quando se abriam ou melhoravam as vias entre cidades confinantes.

4. A CATEGORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DAS CIVITATES

As *civitates* da *Lusitania*, no tempo de Augusto, integravam-se em três categorias jurídico-administrativas: *coloniae*, *municipia* e *civitates stipendiariae*.

As colónias podiam ser *civium Romanorum*, “de cidadãos romanos”, ou *Latinae*, “latinas”.

A *colonia civium Romanorum* era normalmente o resultado de uma *deductio*, isto é, de uma instalação de cidadãos romanos, em grande número, numa província. Os cidadãos podiam ser civis ou militares.

Quanto às *coloniae Latinae*, as primeiras que os Romanos criaram não resultaram de *deductiones*, mas o título e correspondentes direitos foram atribuídos a comunidades indígenas. Esses direitos eram o *ius conubium*, o *ius commercium*, o *ius migrandi* e o *ius suffragii*.

O *ius conubium*, que traduziremos por “direito de família”, definia as regras da união matrimonial que os Romanos consideravam legítima. O direito romano proibia, por exemplo, o casamento de cidadão romano com escrava ou liberta e considerava ilegítimos os filhos nascidos de tal união. Isto refletia-se de imediato na transmissão legal do património.

O direito romano definia também as relações de consanguinidade que impediam o matrimónio, determinava ou regulamentava o poder do marido sobre a mulher e o do pai sobre os filhos, especificava as condições em que podia ter lugar o divórcio, etc.

As regras do *ius conubium* não eram as dos costumes indígenas. Além disso, os rituais da cerimónia do casamento observados pelos cidadãos romanos não seriam os das populações indígenas.

O *ius commercium*, ao contrário do que a tradução literal do nome (“direito comercial”) poderia sugerir, não se restringia aos atos que hoje chamamos comerciais, mas regulava de um modo geral os direitos de propriedade. Também neste domínio as regras do direito romano não eram as dos costumes indígenas.

O *ius migrandi* atribuído aos residentes das *coloniae Latinae* era o direito de, transferindo sua residência para a cidade de Roma, adquirirem, por esse facto, a plena cidadania romana. Com ele vinha o *ius suffragii*, isto é, o direito de voto nos comícios da cidade de Roma.

Posteriormente, o *ius migrandi* e o *ius suffragii* deram lugar ao *ius Latii* ou *ius adipiscendi civitatem Romanam per magistratum*, direito à plena cidadania romana pelo exercício das magistraturas locais,

sem necessidade de transferência da residência para Roma. A cidadania era também reconhecida aos pais dos magistrados cessantes e aos seus descendentes havidos de casamento legal. Assim se foi alargando, progressivamente, o número de cidadãos romanos.

Na *Tabula Siarensis*, descoberta em La Cañada (Sevilha) — *tabula* que contém um *senatus consultum* de 19 d. C. relativo às homenagens póstumas que deviam ser prestadas a Germânico (GASCOU, 1986) — é clara a referência às *coloniae civium Romanorum aut Latinarum*, “quer de cidadãos romanos quer de latinos”. Mantinha-se, pois, nessa data, a distinção entre *colonia civium Romanorum* e *colonia Latina*. É certo que aquele *senatus consultum* se dirigiu a todo o Império e não especificamente às províncias da Hispânia. Não temos razão, porém, para duvidar de que também na Península Ibérica havia os dois tipos de *coloniae*. Talvez já se não tenham criado *coloniae Latinae* no tempo de Augusto e as que existiriam na Hispânia seriam as que haviam sido instituídas em tempos anteriores.

O *municipium*, como a *colonia*, podia ser *civium Romanorum*, “de cidadãos romanos” ou *Latinum*, “de direito latino”. No primeiro caso, a maioria (ou, pelo menos, um largo número) dos indivíduos nascidos livres na cidade ou no seu território tinha plena cidadania romana; no segundo, essa cidadania era reconhecida apenas aos que exerciam as magistraturas locais, no termo dos respetivos mandatos (e, como dissemos, aos seus pais e aos seus descendentes). Isto não significava, porém, que num *municipium Latinum* apenas os cidadãos pudessem beneficiar do *ius commercium* e do *ius conubium*.

A distinção entre *municipium* e *colonia* suscita algumas dúvidas — e já Aulo Gélio, no séc. II d. C., manifestou a sua incapacidade para entender “em que aspetos, políticos ou jurídicos, as colónias se distinguem dos municípios”. A distinção era provavelmente mais clara no tempo de Augusto.

De qualquer forma, a diferença entre *colonia civium Romanorum* e *municipium civium Romanorum* é mais fácil de entender que a existente entre *colonia Latina* e *municipium Latinum*.

A *colonia civium Romanorum* era normalmente, como vimos, o resultado de uma *deductio*, enquanto o *municipium civium Romanorum* era uma cidade indígena, de longa história, na qual se tinham

fixado numerosos cidadãos romanos imigrantes; concedia-se também a cidadania a muitos indígenas naturais da cidade e nela residentes. Sendo antiga, e não criada de novo, a cidade promovida a *municipium civium Romanorum* mantinha leis, regulamentos, instituições e costumes próprios.

Finalmente, abaixo das *coloniae* e dos *municipia* havia na Lusitânia (como na *Hispania* em geral), no tempo de Augusto, *civitates stipendiariae*. Caracterizava-as a ausência de *ius Latii*: os seus magistrados — com o nome de *magistri* ou *magistrati* — não adquiriam a cidadania romana no termo dos respectivos mandatos. Nestas cidades, cidadãos seriam apenas aqueles a quem os imperadores concediam tal estatuto a título pessoal, assim os distinguindo e privilegiando, ou os cidadãos romanos que não perdiam essa categoria vindo estabelecer-se numa *civitas stipendiaria*.

5. AS CIVITATES DA LUSITÂNIA NO TEMPO DE AUGUSTO

Plínio, na sua *Naturalis Historia*, apresenta uma lista das *civitates* da *Lusitania*, distribuindo-as pelas categorias de *coloniae*, *municipia* e *civitates stipendiariae*. A obra, completou-a na década de 70 d. C. Existe, porém, certo consenso quanto à origem da sua informação: o Naturalista ter-se-á servido do mapa e dos *Commentarii* de Agripa — pelo que a situação que apresenta seria a do tempo de Augusto.

Escreveu Plínio, 4, 117:

Uniuersa prouincia diuiditur in conuentus tres, Emeritensem, Pacensem, Scalabitanum, tota populorum XLV, in quibus coloniae sunt quinque, municipium civium Romanorum, Latii antiqui III, stipendiaria XXXVI. Coloniae Augusta Emerita Anae fluuio adposita, Metellinensis, Pacensis, Norbensis Caesarina cognomine, contributa sunt in eam Castra Seruilia, Castra Caecilia, quinta est Scalabis quae Praesidium Iulium uocatur. Municipium ciuium Romanorum Olisipo Felicitas Iulia cognominatum. Oppida ueteris Latii Ebora, quod item Liberalitas Iulia et Myrtilis ac Salacia, quae diximus.

A província [da Lusitânia], no seu conjunto, divide-se em três conventos: o Emeritense, o Pacense e o Escalabitano; tem no total quarenta e cinco povos, dos quais cinco são colónias, um é município de cidadãos romanos, três têm o direito dos antigos Latinos, e trinta e seis são estipendiários. As colónias são: *Augusta Emerita*, situada junto do Guadiana; *Metellinum*; *Pax Iulia*; *Norba*, com o cognome de *Caesarina*, da qual dependem *Castra Servilia* e *Castra Caecilia*; a quinta é *Scallabis*, que se chama *Praesidium Iulium*. O município de cidadãos romanos é *Olisipo*, cognominado *Felicitas Iulia*. Os ópidos que têm o direito dos antigos Latinos são *Liberalitas Iulia*, *Myrtilis* e *Salacia*, dos quais já falámos.

Plínio fala de *populi* — palavra que traduzimos, à letra, por “povos”. Neste termo inclui *coloniae*, um *municipium civium Romanorum*, *oppida* com o direito dos antigos Latinos (*Liberalitas Iulia*, *Myrtilis* e *Salacia*) e *civitates stipendiariae*. Podemos, pois, entender que o termo *populus* corresponde, aqui, a *civitas* (no sentido de circunscrição político-administrativa).

Tem sido este passo pliniano citado como argumento a favor da existência de uma categoria de *oppidum Latinum* distinta das categorias de *colonia*, *municipium* e *civitas stipendiaria*. O problema é controverso e a discussão que se tem gerado em torno dele (LE ROUX, 1986 e 1996; GARCÍA FERNÁNDEZ, 2001) não pode considerar-se encerrada de modo conclusivo.

Oppidum é termo neutro usado para designar capital de *civitas*. Em Plínio, 4, 113, *Olisipo* é referida como *oppidum*, não obstante a sua condição de *municipium civium Romanorum*. Podemos, pois, considerar que os *oppida* de Évora, Mértola e Alcácer do Sal, tendo o direito latino, eram *municipia Latina* e não nos parece forçoso concluir que tinham uma categoria específica de *oppida Latina* — que seria intermédia entre a de *civitas stipendiaria* e a de *municipium*.

Admitindo, todavia, que haveria cidades às quais se daria o nome de *oppida Latina*, devemos perguntar-nos: trata-se de um nome ou de uma categoria jurídico-administrativa? Se era categoria, em que é que esses *oppida* se distinguiam (na sua organização e nos direitos dos seus naturais) dos *municipia Latina*? Se era um nome, terá este sido usado até à época dos Flávios?

5. 1. As colónias

Não há dúvida de que, no tempo de Augusto, havia na Lusitânia cinco cidades com o estatuto de *coloniae*: *Augusta Emerita* (Mérida), *Metellinum* (Medellín), *Pax Iulia* (Beja), *Norba Caesarina* (Cáceres) e *Scallabis* (Santarém).

Augusta Emerita, projetada como *simulacrum urbis Romae* (uma reprodução da cidade de Roma em território hispânico), foi fundada em 25 a. C. para instalar tropas licenciadas das legiões V^a *Alaudae* e X^a *Gemina* no termo das guerras contra Ástures e Cântabros. A esta primeira *deductio*, realizada por Públio Carísio, ter-se-á seguido outra, poucos anos depois, promovida por Agripa (DE LA BARRERA ANTÓN, 2014).

Norba Caesarina terá sido fundação de *C. Norbanus Flaccus*, em 35–34 a. C. (CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES e NOGALES BASARRATE, 2010).

Metellinum poderá ter sido, inicialmente, um *praesidium* estabelecido por *Q. Caecilius Metellus Pius*, entre 80 e 76 a. C., junto da cidade indígena de *Conistorgis*; depois (no tempo de César?) terá sido fundada a colónia (GUERRA MILLÁN *et alii*, 2014; ALMAGRO–GORBEA, 2008: 1036–1042).

A cronologia de *Scallabis Praesidium Iulium* e de *Pax Iulia* é mais problemática. Num caso como no outro, trata-se de cidades pré-romanas que receberam o estatuto colonial. Tinham, pois, uma população indígena, aliás considerável. É possível que em Santarém e em Beja tenham sido instalados colonos, mas não temos segura prova disso; e admitindo que houve fixação de imigrantes, não sabemos se terão sido legionários licenciados ou civis.

As *coloniae* com o cognome de *Iulium* ou *Iulia*, como *Scallabis Praesidium Iulium* e *Pax Iulia*, podem ter recebido o estatuto colonial de Júlio César, de Lépido ou de Octaviano, antes de este ter assumido, em 27 a. C., o nome de Augusto; e se pensarmos que Mérida foi chamada *Iulia Augusta Emerita* (ETIENNE, 2006: 225–234), poderemos admitir ainda, para as cidades com nome de *Iulia*, uma fundação ou promoção colonial posterior a 27 a. C.

Tem-se invocado o facto de os cidadãos de *Scallabis* terem sido inscritos na tribo *Sergia* e os de *Pax Iulia* na *Galeria* para sustentar que a primeira recebeu de Júlio César o estatuto colonial e a segunda o obteve de Octaviano ou de Augusto. Na realidade, a questão não é pacífica — e julgamos conveniente introduzir aqui uma explicação sobre as tribos romanas e sobre a fiabilidade de deduzir a cronologia das fundações coloniais (ou municipais) da tribo em que os cidadãos se encontravam registados.

Os cidadãos romanos usavam normalmente três nomes, *tria nomina*: *praenomen* ou nome próprio, *nomen* ou nome de família (também designado “gentílico”) e *cognomen* ou cognome. Este último permitia distinguir o pai, de um filho — quando este usava o mesmo *praenomen* e o mesmo *nomen* do pai; ou servia para distinguir vários ramos de uma mesma família. Assim, por exemplo, temos em Beja um *Decimus Iulius, Decimi filius, Galeria tribu, Navus*, Décimo Júlio Navo, filho de Décimo, da tribo Galéria. Esta é uma fórmula onomástica clássica, até pela ordenação dos seus elementos: vêm primeiro o nome pessoal, *Decimus* e o nome de família, *Iulius*; segue-se o nome próprio do pai, também *Decimus*; acrescenta-se o nome da tribo, *Galeria*; por último vem o *cognomen*, *Navus*. Devemos ressaltar que, na época republicana e ainda nos inícios do séc. I d. C., são frequentes os casos de cidadãos romanos que usam apenas dois nomes, *praenomen* e *nomen*; depois generalizou-se o uso de *tria nomina*.

A tribo, que se incluía na fórmula onomástica, é um elemento relevante que devemos ter em consideração quando se discute, na falta de outros elementos mais seguros, a data da fundação de uma colónia ou de um município ou a promoção de uma *civitas stipendiaria* a *municipium*.

Um cidadão romano de pleno direito estava inscrito numa *tribus*. A tradução do nome latino pelo português “tribo” não deve equivocar-nos. A *tribus* romana era apenas um quadro administrativo para efeitos do exercício do direito de voto em Roma — e os cidadãos estavam distribuídos por 35 tribos: *Sergia, Galeria, Quirina, Papiria*, etc.

Se os cidadãos residentes nas províncias tinham o *ius suffragii*, isto é, o direito de votarem nas assembleias da cidade de Roma, raramente exerceriam, de facto, tal direito. Podemos pensar que votariam se acaso se encontrassem em Roma na data de uma eleição; mas dificilmente admitiremos que se deslocassem à cidade com o fim expresso de participarem num ato eleitoral.

Com a extinção da República, as eleições em Roma foram-se progressivamente desvalorizando e a inscrição numa tribo perdeu o seu sentido. Ainda assim, o hábito de incluir a tribo na fórmula onomástica manteve-se ao longo do séc. I d. C. e durante boa parte do II. De certo modo, era uma forma de distinguir, numa cidade, quem tinha plena cidadania romana e quem não a tinha.

Quando se fundava uma *colonia* ou *municipium*, ou se promovia cidade indígena a uma ou outra destas categorias, adscrevia-se-lhe uma tribo em que os cidadãos eram inscritos.

A maioria dos historiadores considera que Júlio César atribuiu a tribo *Sergia* às suas fundações coloniais ou municipais; Augusto ter-lhes-á destinado a *Galeria* (mas inscreveu os cidadãos de Mérida na *Papiria*); os Flávios, que em 73-74 d. C. estenderam o *ius Latii* a toda a Hispânia, acabando com as *civitates stipendiariae*, reservaram a tribo *Quirina* às suas promoções municipais.

Armin U. Stylow (1995), tendo admitido, em princípio, estas correlações, acrescentou, todavia: “subsistem muitas incógnitas e muitos pontos discutíveis”. E escreveu ainda: “os nossos modelos são provisórios, de modo que qualquer novo achado os pode invalidar”.

Além disso, Stylow admitiu a possibilidade de Júlio César ter atribuído a tribo *Sergia* às suas fundações coloniais e a *Galeria* aos municípios que criou. Carmen Castillo (1988) já havia sustentado a mesma ideia.

Estes autores assinalaram ainda casos da tribo *Quirina* em municípios de fundação anterior aos Flávios e casos da tribo *Galeria* em municípios flavianos.

Cidadãos da *Galeria* em municípios flavianos podem corresponder a cidadãos imigrantes vindos de outros lugares, mas que, estabelecidos nesses municípios, terão mantido a tribo de origem, mesmo tendo sido eventualmente admitidos *in civium numerum*, isto é, mesmo que o senado da cidade lhes tenha concedido a cidadania local (nesse município para o qual imigraram) ou até admitido *in ordine*, isto é, aceite como membros do próprio senado.

Por outro lado, em cidades que foram *coloniae* ou *municipia* antes dos Flávios há casos de cidadãos inscritos na tribo *Quirina*. E há numerosos casos de cidades peninsulares cujos cidadãos se repartem por duas diferentes tribos.

De qualquer forma, tendencialmente, a tribo *Quirina* relaciona-se com as promoções flavianas (ANDREU PINTADO, 2004).

Posto isto, ocupar-nos-emos agora do problema de saber quando é que *Scallabis Praesidium Iulium* e *Pax Iulia* foram elevadas à categoria de *coloniae*.

Scallabis Praesidium Iulium era o nome completo, segundo Plínio, da colónia instalada em Santarém.

A designação de *praesidium* dava-se a local onde estava instalada uma guarnição militar cujas funções não eram necessariamente ofensivas ou defensivas: podiam ser de mero policiamento. A guarnição de um *praesidium* podia ser também encarregada de executar ou acompanhar a realização de determinadas obras na área onde estava estabelecida. Na estrada de *Bracara Augusta* (Braga) a *Asturica Augusta* (Astorga) por *Aquae Flaviae* (Chaves), o *Itinerário de Antonino* regista uma estação viária de nome *Praesidium* (talvez nas imediações de Vila da Ponte, Montalegre). Possivelmente, esteve aqui sediada uma guarnição militar que trabalhou na abertura ou beneficiação da estrada; concluída a obra e despachados os militares, ter-se-á instalado no sítio essa estação viária que manteve o nome de *Praesidium*.

No caso de *Scallabis*, podemos perguntar-nos se o *praesidium* precedeu a atribuição do estatuto colonial à cidade; e, neste caso, se a guarnição se manteve ainda durante algum tempo na colónia.

Tem-se conjecturado que o *praesidium* foi estabelecido por Júlio César quando exerceu as funções de propretor na Ulterior (61 a. C.) e que a cidade recebeu posteriormente, mas ainda de Júlio César, o estatuto colonial. A hipótese é razoável, ainda que não possamos confirmar a data da instalação do *praesidium*. Quanto à atribuição do estatuto colonial por Júlio César, entre 49 e 46 a. C., são argumentos a favor o nome de *Iulium* e a tribo *Sergia*, atestada por inscrições de legionários escalabitanos

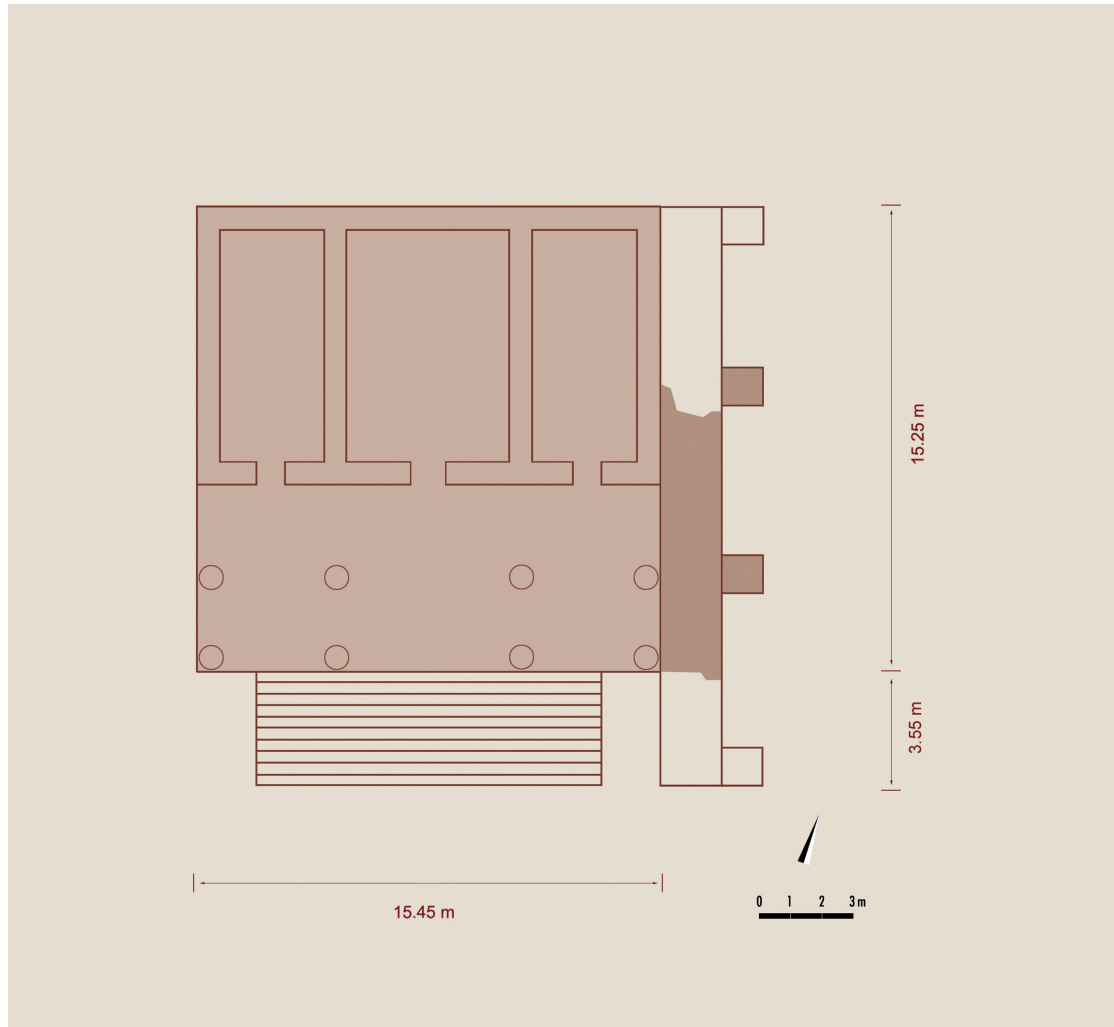


Fig. 21

que vieram a falecer em *Lambaesis* (Numídia) e em *Tarraco* (Tarragona) (CIL II 3182; MARCILLET-JAUBERT, 1987; MAYER, 1987).

Infelizmente, é muito reduzida a epigrafia de *Scallabis*. Para além daqueles cidadãos inscritos na tribo *Sergia*, temos testemunho de um outro inscrito na *Galeria*. (CIL II 326=5229). O epitáfio deste encontrou-se em Ónias (Marvila, Santarém), onde certamente residia em sua *villa*. A tratar-se de um imigrante proveniente de outra cidade, mas que teria conservado a sua tribo de origem e não adotado a de *Scallabis*, seria normal que tivesse indicado essa origem. Porque não a refere, podemos supor que era, de nascença, escalabitano. O argumento não é decisivo, mas também noutras colónias peninsulares encontramos as mesmas duas tribos, *Sergia* e *Galeria* (STYLOW, 1995: 115).

As duas tribos poderão corresponder a duas *deductiones*, uma realizada por Júlio César, outra por Augusto. Faltam-nos, porém, elementos de prova; e mesmo admitindo que houve duas *deductiones*, podemos perguntar-nos se os colonos foram legionários ou civis.

O estatuto de *colonia* pode ter sido atribuído a *Scallabis* em função do nível socioeconómico e sociocultural que a cidade teria no tempo de Júlio César. Era populosa, de longa história (ARRUDA e VIEGAS, 2014), e é possível que, desde os fins do séc. II a. C. e na primeira metade do I a. C., se tenham estabelecido aí cidadãos romanos imigrantes.

O templo de *Scallabis* parece ter sido construído nos meados do séc. I a. C. (ARRUDA e VIEGAS, 1999), eventualmente no tempo de César. Seria um capitólio de proporções vitruvianas, de tripla cela (Fig. 21). A instabilidade da encosta do lado oriental terá levado o arquiteto a construir um poderoso reforço contrafortado. Este, porém, ficaria oculto pelo terraplano. Devemos supor (mas não sabemos a que distância) um muro de precinto.

O nome de *Pax Iulia* para Beja está bem atestado epigraficamente (ENCARNAÇÃO, 1984). Estrabão, III, 2, 15, chama-lhe, porém, *Pax Augusta*. Podemos admitir que o nome completo foi *Pax Iulia Augusta* — como o de Mérida foi *Iulia Augusta Emerita*. Se esta última deixou cair o nome de *Iulia* e foi geralmente conhecida como *Augusta Emerita*, terá *Pax Iulia* abandonado o nome de *Augusta*? Nos raros casos em

que uma cidade *Iulia Augusta* omite um dos nomes, o suprimido é geralmente o de *Augusta* (FARIA, 2006: 213). Ou ter-se-á Estrabão equivocado e *Pax Iulia* nunca se chamou *Augusta*?

A atribuição do estatuto colonial a *Pax Iulia* entre 31 e 27 a. C. tem sido sustentada com dois argumentos: uma cunhagem local de moeda com a figura de *Pax* no reverso e o nome de *Iulia* que foi atribuído à cidade. Este nome poderia ter-lhe sido dado por Júlio César, ou no tempo do Segundo Triunvirato, ou ainda por Octaviano (que só em 27 a. C., como vimos, assumiu o título de Augusto). A. Marques de Faria (2006: 227) sugeriu a possibilidade de uma *deductio* depois da batalha de *Actium* (31 a. C.) e atribuiu a cunhagem local a data pouco posterior. A cronologia da emissão monetária não é, porém, indisputável, nem essa emissão tem características que nos obriguem a relacioná-la com a promoção colonial. Por outro lado, a epigrafia de *Pax Iulia* ou da sua região não confirma a hipótese de uma *deductio*, mas sugere a fixação de colonos civis desde meados do séc. I a. C. Entre estes estariam os *Cornelii* e os *Cosconii*.

Encontrou-se em Casével (Castro Verde) o epitáfio de um *L(ucius) Cornelius Mitulus* (DIAS, 1986). Aparentemente, a lápide data de meados do séc. I a. C. O cognome *Mitulus* sugere procedência da cidade itálica de *Puteoli*.

Na herdade do Álamo (S. Brissos, Beja) recolheu-se a lápide funerária de um *Q(uintus) Cornelius Mernus* (IRCP 300). Os *tria nomina* e o gentilício atestam que se trata de um cidadão, possivelmente da mesma família de *L(ucius) Cornelius Mitulus*. O cognome *Mernus* parece indígena, e a filiação no final, à maneira indígena e não entre o gentilício e o cognome (como seria a correta fórmula onomástica romana), deixam pensar que o indivíduo podia ser filho de mulher indígena. Os cidadãos romanos não podiam casar com libertas, mas podiam fazê-lo *cum peregrinis feminis*, ou seja, com mulheres que não integravam famílias de cidadãos. Através de cruzamentos desta natureza, os *veteres incolae manentes* (antigos indígenas que se mantinham, ou os seus descendentes) iriam entrando no número dos cidadãos romanos.

De Baleizão (Beja) procede outra lápide funerária, de um *C(aius) Cosconius, C(aii) f(ilius)*, da tribo *Galeria* (ALFENIM, 1997). O epitáfio é do séc. I d. C., mas a ausência de *cognomen* leva-nos a situá-lo numa data recuada naquele século.

Ainda no Alentejo, mas não na área de Beja, temos os *Sertinii* de Juromenha (IRCP 479 e 458). Seriam de origem itálica, bem como o *L(ucius) Licinius Catullus*, marido de *Sertinia Caesia*.

Talvez os colonos eventualmente estabelecidos no Alentejo nos meados ou na segunda metade do séc. I a. C. se tenham fixado no que se tem chamado *castella* do Baixo Alentejo (MAIA, 1986). Impunha-se um plano de escavações em pelo menos algumas destas residências, para esclarecer a sua arquitetura e a sua cronologia. Aparentemente, podem ter alguma semelhança com o Castelo da Lousa.

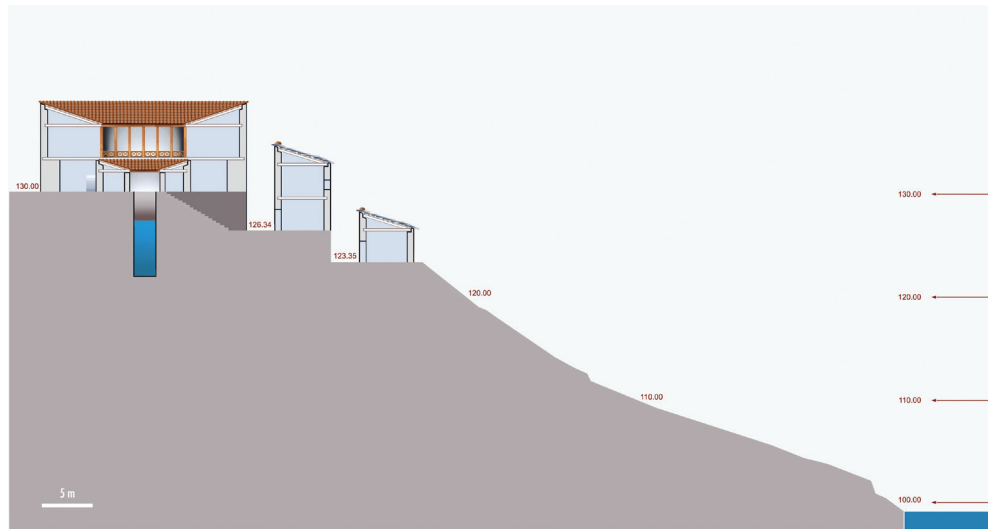
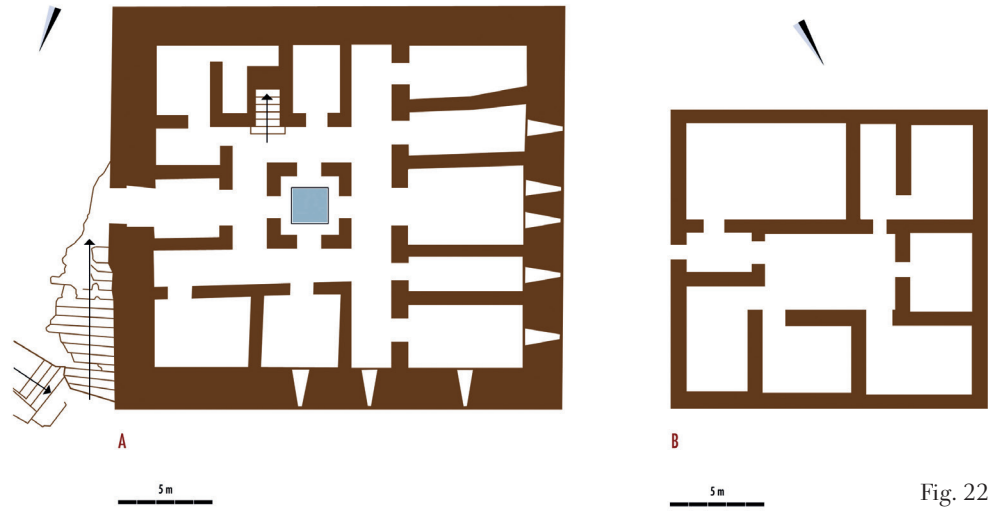
O Castelo da Lousa (Luz, Mourão) (ALARCÃO, CARVALHO e GONÇALVES, 2010) (Figs. 22A e 23) situa-se no alto de uma encosta sobranceira ao Guadiana. A residência adota o modelo da casa de átrio. Esta, com poucas aberturas para o exterior, organizava-se em torno de um espaço (*atrium*) para o qual se abriam as suas dependências. No *atrium* havia um tanque ou cisterna. Os telhados, convergindo, alimentavam a cisterna com a água das chuvas. Do lado oposto à entrada ficava a sala principal (*tablinum*).

A casa típica de átrio tinha como que um transepto que ia de um lado ao outro do edifício, formando recantos mais do que cubículos — visto que esses espaços nos extremos não tinham paredes do lado do átrio.

Numa cidade, a casa de átrio tinha frequentemente, de um lado e do outro da entrada, dois compartimentos abertos para o exterior. Eram as *tabernae* — mas o nome latino não tinha exatamente o mesmo sentido que tem o termo na nossa língua: a *taberna* podia ser um estabelecimento de comes e bebes mas podia também ser dedicada a outros comércios ou ofícios.

No Castelo da Lousa temos, adaptada, planta semelhante. O edifício tinha dois pisos. Uma escada subia ao piso superior, cujos compartimentos abriam para uma varanda armada de madeira. As águas da cobertura (de telha? de placas de xisto? de colmo?) vertiam para a cisterna central.

Na encosta foram construídos os alojamentos para os criados e os armazéns. O proprietário tiraria mais rendimento do comércio que da exploração agropecuária: importaria vinhos, louças e outros artefactos que venderia aos indígenas da região.



O aspeto fortificado da residência, com muros excecionalmente largos no piso inferior, não pode levar-nos a considerar que se trata, como alguns têm proposto, de uma instalação militar. Basta recordar que Séneca se referiu às *villae* de Pompeio e César nestes termos: *scies non villas esse, sed castra*, “dirás que não são *villae*, mas fortificações”. O Castelo da Lousa corresponderá, pois, a um modelo romano republicano de *villae*.

A instalação do Castelo da Lousa terá sido ligeiramente anterior a 50 a. C., e o seu abandono deu-se na época de Augusto.

Em La Sevillana (Badajoz), um edifício de cronologia mal definida (Fig. 22B) (AGUILAR SÁENZ, 1991) parece reproduzir a planta do que seriam estas *villae* dos primeiros cidadãos romanos imigrantes no Sul da Lusitânia.

No Alto Alentejo têm-se identificado supostos fortins romanos com materiais dos fins do séc. I a. C. ou dos inícios do séc. I d. C. (MATALOTO, 2002 e 2008). Infelizmente, ainda nenhum foi objeto de escavações sistemáticas que nos permitam fazer ideia do seu aspeto. Possivelmente, são residências, não de colonos imigrantes, mas de ricos proprietários indígenas cuja atividade seria no setor agropecuário.

Voltemos, porém, a *Pax Iulia* e à época em que a cidade terá recebido o estatuto de *colonia*.

A tribo de *Pax Iulia* foi a *Galeria*. Como anteriormente vimos, Júlio César pode ter atribuído a tribo *Sergia* às suas fundações coloniais e a *Galeria* aos municípios que criou. Terá a cidade recebido de César o estatuto de *municipium* e a tribo *Galeria* (ao mesmo tempo que o Ditador concedia idêntico estatuto a *Ebora Liberalitas Iulia* e a *Myrtilis*)? Terá Augusto (antes ou depois de 27 a. C.) elevado a cidade a *colonia* mantendo-lhe a tribo *Galeria*?

Foi encontrada em Beja uma cabeça que aparenta representar Júlio César (Fig. 24). Os autores que a têm publicado atribuem-na à época republicana, mas têm-se absterido de a identificar com César (SOUZA, 1990: 12; GONÇALVES, 2007: 161-163). Mas não representará mesmo o Ditador?



Fig. 24

Diz Estrabão, no passo atrás referido, falando de Augusto: “A fundação de cidades mistas como *Pax Augusta* entre os Célticos, *Augusta Emerita* entre os Túrdulos e *Caesaraugusta* entre os Celtiberos, bem como a de outras colónias, ilustra bem esta mudança de estatuto político”.

Este passo suscita diversas interrogações.

Traduzimos por “mistas” o adjetivo grego *synokisménai*. O que significa, porém, exatamente, esse nome? Podemos admitir que o autor quis referir-se à multiplicidade étnica da população. Estrabão diz que a cidade foi fundada entre os *Celtici*, mas Ptolemeu inclui-a entre as cidades dos *Turdetani*. É possível que em Beja fosse aparente, no séc. I d. C., a multiplicidade étnica da população (na língua, na onomástica pessoal, mesmo noutros aspetos). Podemos, porém, tomar noutro sentido o carácter “misto” da cidade: Estrabão referir-se-ia àquela dualidade de colonos imigrantes e de *veteres incolae manentes*, isto é, indígenas.

Se *Pax Iulia* foi *municipium* com César e *colonia* com Augusto, será que Estrabão, sabendo da promoção colonial de Augusto, e porque *Augusta Emerita* e *Caesaraugusta* levavam o nome de *Augusta*, julgou que este havia também sido dado a Beja?

Tal como *Scallabis*, também *Pax Iulia* era cidade antiga e próspera quando foi promovida a *colonia*. Não conhecemos, porém, o nome indígena que teria. É curioso que o nome pré-romano tenha sido mantido em *Scallabis Praesidium Iulium*, *Liberalitas Iulia Eborae* e *Felicitas Iulia Olisipo* e tenha sido obliterado em *Pax Iulia*.

5. 2. Os municípios

5. 2. 1. *Olisipo, municipium civium Romanorum*

A categoria jurídico-administrativa de *Felicitas Iulia Olisipo* como *municipium civium Romanorum* está atestada por Plínio no passo que anteriormente transcrevemos. A tribo da cidade foi a *Galeria*.

Se Júlio César efetivamente atribuiu a tribo *Galeria* aos municípios que criou, o estatuto de *Olisipo* pode ter-lhe sido conferido pelo Ditador e facilmente se entende o nome de *Felicitas Iulia*.

Há, todavia, um cidadão de *Olisipo* inscrito na tribo *Aemilia*. Trata-se de *L(ucius) Lauius L(ucii) f(ilius) Aemilia tri(bu) Tuscus Felici[tat]is Iul(iae) miles leg(ionis) X Gem(inae)*. Este soldado, que terá falecido em Vila Nova de Gaia (onde se encontrou o seu epitáfio), terá sido alistado no tempo de Tibério ou Cláudio e falecido no reinado deste último imperador (LE ROUX, 1982: 119).

Se admitirmos que em Lisboa, antes da atribuição do estatuto de *municipium civium Romanorum*, havia um *conventus civium Romanorum*, isto é, um grupo numeroso, oficialmente reconhecido, de cidadãos romanos (RIBEIRO, 1994: 77), facilmente explicaremos a tribo *Aemilia* a par com a *Galeria*: esta terá sido atribuída por Júlio César aquando da municipalização, mas as famílias mais antigas podem ter conservado as suas tribos de origem. A opção por estas, em vez da *Galeria*, pode eventualmente explicar-se pela vontade de algumas famílias manterem a(s) tribo(s) de origem como sinal de antiguidade e prestígio. A unicidade do testemunho exige, porém, dúvidas e cautelas.

Olisipo era, como *Scallabis* e *Pax Iulia*, cidade antiga e próspera. A fixação de cidadãos romanos imigrantes desde os tempos de Décimo Júnio Bruto ou de Sertório é credível.

5. 2. 2. Os *municipia Latii antiqui*

Ebora Liberalitas Iulia (Évora), *Myrtilis* (Mértola) e *Salacia* (Alcácer do Sal) têm de comum a categoria que Plínio lhes atribui de *oppida Latii antiqui* e a tribo *Galeria*. Não querendo voltar aqui ao problema, atrás posto, de saber se havia uma categoria de *oppidum Latinum* diferente da de *municipium Latinum*, tomaremos as três cidades como *municipia* já no tempo de Augusto.

Tendo Plínio completado ou revisto a sua *Naturalis Historia* na década de 70 d. C., e depois da concessão flaviana do *ius Latii* a toda a Hispânia em 73/74 d. C., parece dever entender-se que usou aquela

expressão de *oppida Latii antiqui* para distinguir Évora, Mértola e Alcácer do Sal, que tinham o *ius Latii* desde há muito, das outras cidades que o haviam recebido recentemente. Mas desde quando tinham aquelas cidades o *ius Latii*?

Uma cunhagem de moeda de *Ebora* atribuída a 12 a. C. ou a data ligeiramente posterior foi já considerada como comemorativa da promoção municipal (que, neste caso, seria de Augusto) (FARIA, 1999: 33). Se é certo que alguma justificação há-de ter tido esta cunhagem (e não conhecemos qualquer outra emissão local), não nos parece que possa tomar-se como argumento seguro para datar de 12 a. C. a promoção municipal. O nome de *Iulia* sugere promoção de Júlio César, do Segundo Triunvirato ou de Octaviano (antes de 27 a. C.). A tribo *Galeria* pode, como vimos, ter sido atribuída por Júlio César.

Incerta é também a data da municipalização de *Myrtilis*. É seguro que a sua tribo foi a *Galeria* (IRCP 110; ENCARNAÇÃO, 2008: 219).

Ptolemeu chama a Mértola *Iulia Myrtilis* — mas do nome de *Iulia* não há prova epigráfica nem numismática. As moedas de Mértola são de atribuição cronológica duvidosa, mas podem ter sido cunhadas no tempo de Sertório (FARIA, 1999: 35–36 e 2006: 224–225; AMELA VALVERDE, 2004: 250–257).

Alcácer do Sal, segundo Plínio, 4, 116, ter-se-ia chamado *Salacia Urbs Imperatoria*; mas em 4, 117, Plínio usa apenas o nome de *Salacia*. Se o nome de *Urbs* não está atestado por fonte alternativa, o de *Imperatoria* confirma-se por moedas cunhadas em 45–44 a. C. (FARIA, 1999: 41–42). A tribo *Galeria* dos seus cidadãos consente, mas não prova, uma municipalização no tempo de Júlio César. O título de *Imperatoria* poderá ter-lhe sido atribuído por *Sextus Pompeius* na sequência da sua vitória sobre *Asinius Pollio* e terá sido posteriormente abandonado.

A data da concessão do estatuto municipal a *Ebora*, *Myrtilis* e *Salacia* permanece, pois, duvidosa — mas não podemos excluir a eventualidade de uma promoção cesariana.



Fig. 25

5. 3. *As civitates stipendiariae*

Escreveu Plínio, 4, 117, que a *Lusitania* tinha 36 *civitates stipendiariae*. Como anteriormente vimos, é possível que Plínio se tenha servido do mapa e dos *Commentarii* de Agripa e que a sua informação se reporte à situação na época de Augusto.

Em 4, 118, Plínio dá os nomes de 19 dessas *civitates stipendiariae*. Temos de supor que havia outras 17 não nomeadas ou não expressamente referidas como *stipendiariae*.

No quadro anexo tentamos identificar as *civitates stipendiariae* que existiriam na *Lusitania* no tempo de Augusto.

Na alínea A do quadro registamos as *civitates* que Plínio expressamente nomeia como *stipendiariae*.

Na alínea B mencionamos os *oppida* referidos pelo Naturalista sem identificação da sua categoria jurídico-administrativa. Admitindo que Plínio usou o termo *oppidum* para designar sede de *civitas*, adicionamos 6 à lista anterior.

As *civitates* da nossa alínea C, com exceção de *Seilium/Selium*, não estando mencionadas por Plínio, estão atestadas por *termini augustales* do tempo do primeiro imperador. Não dispondo de dados epigráficos para *Seilium*, admitimos que a *civitas* possa ter existido já no tempo de Augusto. O fórum da cidade tem sido apresentado como augustano. Nunca foram publicados dados estratigráficos que inequivocamente confirmem essa cronologia, mas não nos parece impossível ou improvável que *Seilium* fosse já, na época de Augusto, sede de *civitas*.

Os *Paesuri* e os *Turduli Veteres* da nossa alínea D estão referidos por Plínio, se bem que este não fale de *oppida*.

QUADRO - CIVITATES STIPENDIARIAE DA LUSITANIA

A. Referidas por Plínio

Nome em Plínio	Capital	Localização
1. <i>Augustobrigenses</i>	<i>Augustobriga</i>	Talavera la Vieja
2. <i>Aeminienses</i>	<i>Aeminium</i>	Coimbra
3. <i>Aranditani</i>	<i>Arandis</i>	
4. <i>Arabrigenses</i>	<i>Arabriga</i>	Paredes da Beira?
5. <i>Balsenses</i>	<i>Balsa</i>	Perto de Tavira
6. <i>Caesarobrigenses</i>	<i>Caesarobriga</i>	Talavera de la Reina
7. <i>Caperenses</i>	<i>Capera</i>	Ventas de Cáparra
8. <i>Caurienses</i>	<i>Caurium</i>	Cória
9. <i>Cilibitani</i>	<i>Cilpis</i>	
10. <i>Colarni</i>	<i>Lamecum</i>	Lamego
11. <i>Concordienses</i>	<i>Concordia</i>	
12. <i>Elbocori</i>		
13. <i>Interannienses</i>	<i>Vissaium</i>	Viseu
14. <i>Lancienses</i>		
15. <i>Mirobrigenses qui Celtici</i>	<i>Mirobriga</i>	Santiago de Cacém
16. <i>Medubrigenses qui Plumbarii</i>		
17. <i>Ocelenses qui Lancienses</i>		
18. <i>Turduli qui Bardili</i>		
19. <i>Tapori</i>		

B. *Oppida* referidos por Plínio, 4, 113 e 116 sem identificação da sua categoria jurídico-administrativa:

20. <i>Collippo</i>	<i>Collippo</i>	S. Sebastião do Freixo
21. <i>Conimbriga</i>	<i>Conimbriga</i>	Condeixa-a-Velha
22. <i>Eburobritium</i>	<i>Eburobritium</i>	Perto de Óbidos
23. <i>Merobriga</i>	<i>Merobriga</i>	
24. <i>Ossonoba</i>	<i>Ossonoba</i>	Faro
25. <i>Talabriga</i>	<i>Talabriga</i>	Cabeço do Vouga

C. *Oppida* e *populi* que Plínio não menciona, mas existiriam já na época de Augusto:

26. <i>Bletisama</i>	<i>Bletisama</i>	Ledesma
27. <i>Igaeditani</i>	<i>Igaedis</i>	Idanha-a-Velha
28. <i>Mirobriga</i>	<i>Mirobriga</i>	Ciudad Rodrigo
29. <i>Salmantica</i>	<i>Salmantica</i>	Salamanca
30. <i>Seilium</i>	<i>Seilium</i>	Tomar
31. [...] <i>polibedenses</i>		

D. *Populi* referidos por Plínio e que correspondem seguramente a *civitates* sem que possamos assegurar que já o eram na época de Augusto:

32. *Paesuri*
33. *Turduli Veteres*

E. Outras *civitates* não mencionadas por Plínio e relativamente às quais podemos duvidar se já o seriam na época de Augusto:

34. <i>Civitas Aravorum</i>		Marialva
35. <i>Civitas Baniensium</i>		
36. <i>Civitas Cobelcorum</i>		Almofala
37. <i>Urunia</i>		Trueña

F. Prováveis *civitates* cuja data de instituição ignoramos:

38. <i>Abelterium</i>	<i>Abelterium</i>	Alter do Chão
39. <i>Aritium Vetus</i>	<i>Aritium Vetus</i>	Alvega

Na alínea E incluímos *civitates* que, não sendo mencionadas por Plínio, estão, todavia, confirmadas epigraficamente e (ou) por vestígios arqueológicos. Não temos, porém, prova de que já existissem na época de Augusto: podem ter sido criadas posteriormente.

Finalmente, na alínea F apresentamos prováveis *civitates*. Mesmo admitindo que realmente o foram, não temos elementos que nos permitam considerá-las instituídas já na época de Augusto.

Em conclusão:

Se eram realmente 36 as *civitates stipendiariae* da *Lusitania* no tempo de Augusto, da nossa lista de 39 temos de excluir 3. Não nos atrevemos a sentenciar as que devem ser condenadas, até porque não nos parece impossível que Plínio tenha cometido erro de contas.

A carta da nossa Fig. 25 assinala, com itálicos, as sedes das *civitates* da Lusitânia que podem identificar-se sem dúvidas. Os topónimos em letra redonda correspondem a lugares que podem ter sido sedes de *civitates* (mas sem que isso esteja confirmado) ou a sítios que tiveram esse estatuto, mas cujos nomes romanos ignoramos.

NOTAS AO QUADRO

1. A albufeira de Valdecañas submergiu a cidade de *Augustobriga* em 1963, e pouco se conhece do seu urbanismo e da sua história (MORÁN SANCHEZ, 2014). Salvou-se o que restava do templo, reconstruído noutro lugar. A sua tribo foi a *Quirina*.
2. O que se conhece de *Aeminium* foi sintetizado em ALARCÃO, 2008a e o fórum da cidade foi apresentado em ALARCÃO *et alii*, 2009.
3. Do nome *Aranditani* parece dever deduzir-se o de *Arandis* como o do *oppidum* que seria a sede da *civitas*. *Arandis* é também o nome que encontramos em Ptolemeu, II, 5, 5. No *Itinerário de Antonino* figura como *Aranni*. Pode ter ficado na área de Ourique, Garvão ou Castro Verde, mas não é fácil optar por uma ou outra destas hipóteses com argumentos convincentes (BERNARDES, 2006).
4. Do nome *Arabrigenses* parece dever derivar-se o de *Arabriga* como o do *oppidum* que seria sede da *civitas*. Ptolemeu, II, 5, 6, também menciona uma *Arabriga*, mas talvez esta não corresponda à capital dos *Arabrigenses* de Plínio. Os topónimos podiam repetir-se e haveria várias *Arábrigas*. Um *terminus augustalis* encontrado em Goujoim (Armamar) delimita *Arabrigenses*, de *Coilarni* (VAZ, 2007: 21-27). Os *Coilarni* teriam sede em Lamego, e os *Arabrigenses*, a oriente, poderiam ter capital em Paredes da Beira (S. João da Pesqueira) (CARVALHO, 2010: 221-223; ALARCÃO *et alii*, 2013: 103).

5. As ruínas da cidade de *Balsa* foram identificadas nas quintas de Torre d' Ares, do Arroio e das Antas, na freguesia da Luz, concelho de Tavira (MANTAS, 2003). A inscrição IRCP 80 é uma homenagem de vários balsenses a Tito Rutílio Tusciliano, da tribo *Galeria*. Em IRCP 79 presta-se, porém, homenagem a Tito Mânlio Faustino, balsense, inscrito na *Quirina*. É possível que Tito Rutílio Tusciliano não fosse natural de *Balsa* ou que conservasse a tribo atribuída, em tempo antigo, a um seu ascendente. Neste caso, a tribo da cidade seria realmente a *Quirina* – e *Balsa* teria recebido o estatuto de *municipium* dos Flávios.
6. *Caesarobriga*, dominando uma passagem do Tejo, pode ter sucedido ao importante castro de El Raso. Neste, a mais recente moeda recolhida data de 47 a. C. (BENDALA GALÁN, 1999). A sua tribo foi a *Quirina*.
7. A cidade de *Capera*, abandonada, tem sido objeto de escavações arqueológicas que vão revelando o seu urbanismo, os seus monumentos e a sua história (CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, 2010 e 2014). É famoso o seu arco quadrifonte (CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, 2006; NÜNERICH-ASMUS, 1996). A sua tribo foi a *Quirina*.
8. O lugar de *Caurium* nunca foi abandonado e deu origem à cidade de Cória (FRANCISCO GONZÁLEZ e MORENO CARRASCO, 2014). Teve como tribo a *Quirina*.
9. O nome de *Cilibitani* derivará do nome do *oppidum*, *Cilpis*. Este está atestado para os fins do séc. II a. C. por Artemidoro (RUIZ AZEVEDO e CAMPOS CARRASCO, 2009; ALARCÃO, 2010b: 115–116). Sendo certo que o nome da actual cidade de Silves deriva de *Cilpis*, não se encontraram, até agora, em Silves, vestígios arqueológicos que confirmem inequivocamente uma ocupação romana significativa (GOMES, 2002: 93–98). É possível que tenha havido transferência da povoação e do nome na Alta Idade Média; mas se é legítimo pensar que a *Cilpis* pré-romana e romana ficava na região de Silves, continua incerta a localização da cidade antiga. Na área, o lugar que parece ter sido mais importante na época romana é o de Portimão, na foz do rio Arade (ALARCÃO, 2010b: 116–117). Os materiais recolhidos em dragagens provam a importância do porto já na época pré-romana (MACHADO e SOUSA, 2005). Não devemos, porém, esquecer a hipótese de a capital dos *Cilibitani* ter ficado no Cerro da Rocha Branca, onde se recolheram materiais romanos que provam a sua ocupação pelo menos até ao séc. IV d. C. (GOMES, 2002: 93).
10. A cidade de Lamego parece corresponder à capital dos *Colarni* ou *Coilarni* (VAZ, 2007). O nome de *Lamecum* está atestado no *Parochiale Suevum* como sede de bispado no séc. VI, mas ignoramos se era já este o nome na época romana.
11. A identificação de *Concordia* continua problemática e não podemos deixar de estranhar que uma *civitas* simplesmente *stipendiaria* tivesse esse nome, mais próprio de um *municipium* ou *colonia*. Não podemos identificar os *Concordienses* de Plínio com os habitantes de *Nertobriga Concordia Iulia* (perto de Fregenal de la Sierra, Badajoz), porque esta ficava na Bética e não na Lusitânia (DE LA BARRERA ANTÓN, BERROCAL-RANGEL e CASO AMADOR, 2014). Além disso, *Nertobriga*, com seus cidadãos inscritos na tribo *Galeria*, foi *municipium* possivelmente de César.
12. O etnónimo *Elbocori* corresponde ao topónimo *Elbocoris* de Ptolemeu, II, 5, 6. A hipótese da sua identificação com Bobadela (Oliveira do Hospital) (ALARCÃO, 2002–2003a: 168–171) não se acha confirmada.
13. Mantemos a ideia de os *Interannienses* terem ficado na área de Viseu (ALARCÃO *et alii*, 2013: 92). O nome desta cidade seria *Vissaium* (FERNANDES, CARVALHO e FIGUEIRA, 2009).
14. A existência, no tempo de Augusto, de uma *civitas* dos *Lancienses* é confirmada pelo *terminus augustalis* de Peroviseu (Fundão) (CURADO, 2006). Datado de 5 ou 6 d. C., este *terminus* marcava a fronteira entre os *Lancienses* e os *Igaeditani*. Da mesma data é o *terminus augustalis* de Salvador (Penamacor), entre *Igaeditani* e *Lancienses Oppidani*. Parece dever concluir-se que, na época de Augusto, havia duas distintas *civitates*, a dos *Lancienses* e a dos *Lancienses Oppidani*. Seriam

estes últimos os que Plínio refere como *Ocelenses qui Lancienses*? Ou os *Ocelenses qui Lancienses* de Plínio eram os que no *terminus augustalis* de Peroviseu vêm só nomeados como *Lancienses*? Na inscrição da ponte de Alcântara, CIL II 760, do tempo de Trajano, surgem os *Lancienses Oppidani* e os *Lancienses Transcudani*, mas não os *Ocelenses*. O problema da identificação dos vários *Lancienses* arrasta-se sem solução satisfatória (ALARCÃO *et alii*, 2013: 85-89). Os *Lancienses Transcudani* ficariam na cidade da Guarda.

15. As ruínas de Santiago de Cacém correspondem à capital dos *Mirobrigenses qui Celtici* de Plínio (ALMEIDA, 1964; ALARCÃO, 2008b: 103-107; BARATA, 2010). A sua tribo foi a *Quirina*.

16. A relação do etnónimo *Medubrigenses* com o nome atual da cidade da Meda parece razoável, mas não pode considerar-se indiscutível. Por outro lado, fica no concelho da Meda a povoação de Marialva, que uma inscrição (ENCARNAÇÃO, 2014) permite identificar com a *civitas Aravorum*. Não é possível, pois, situar na área da Meda os *Medubrigenses*. É hipotética a identificação da sede dos *Medubrigenses* com Numão (Freixo de Numão) (ALARCÃO, 2005b: 11-14).

17. Nalguns manuscritos de Plínio lê-se simplesmente *Ocelenses*; noutros, *Ocelenses qui Lancienses*. Sobre estes vid. nota anterior 14.

18. Os *Turduli qui Bardili*, “Túrdulos que são chamados Bárdilos” ou “Bárdilos que são Túrdulos”, poderiam ficar no vale do rio Sorraia. Não se encontraram, porém, na área, vestígios romanos que possam confirmar a hipótese. Os materiais romanos recolhidos em Coruche são insuficientes para sustentarmos que foi sede de *civitas*.

19. Mantemos a hipótese de os *Tapori* se situarem na área de Castelo Branco (ALARCÃO *et alii*, 2013: 91-92), mas tal ideia carece de argumentação convincente ou de prova. A *civitas* terá recebido o *ius Latii*, visto que se conhece um seu cidadão inscrito na tribo *Quirina* (CIL II 519).

20. *Collippo* ficava em S. Sebastião do Freixo (Batalha). A cidade foi abandonada e quase nada se pôde apurar dela através de escavações. É notável, todavia, a coleção de inscrições recuperadas (BERNARDES, 2007). A sua tribo foi a *Quirina*.

21. A cidade de *Conimbriga* (junto da aldeia de Condeixa-a-Velha, no concelho de Condeixa-a-Nova) é bem conhecida, com ampla bibliografia (muita da qual recolhida em CORREIA, 2013).

22. As ruínas de *Eburobrittium* foram identificadas perto de Óbidos (MOREIRA, 2002).

23. Plínio, 4, 116, menciona *Merobriga* como *oppidum* da costa entre *Salacia* (Alcácer do Sal) e o *promunturium Sacrum* (Sagres). Não parece possível identificar *Merobriga* com a *Mirobriga* da nossa nota 15. Por outro lado, Ptolemeu, II, 5, 5, menciona uma *Meribriga*. Será que devemos identificar *Merobriga* com *Meribriga*? E situar esta cidade na foz do rio Mira (ALARCÃO, 2005d: 303)? Ainda que o admitamos, devemos fazer de *Merobriga* ou *Meribriga* uma capital de *civitas*? Ou seria uma cidade portuária integrada numa *civitas* cuja sede ficaria noutro local? Apoiamo-nos no termo *oppidum* de Plínio para considerarmos que pode tratar-se de sede de *civitas*.

24. A identificação de *Ossonoba* com Faro não suscita dúvidas (MANTAS, 1993). A sua tribo foi a *Quirina*.

25. As ruínas de Cabeço do Vouga (Lamas do Vouga, Águeda) correspondem certamente à *Talabriga* de Plínio e à que o *Itinerário de Antonino* situa na estrada de *Olisipo* a *Cale* (MADAHIL, 1941).

26. Os *termini augustales* CIL II 858 e 859, ambos de 5 ou 6 d. C., constituem prova de que *Bletisama* era, nessa data, sede de *civitas*. Esta tem sido identificada com Ledesma (Zamora). O “senado” e “povo” de *Bletisama* surgem mencionados num pacto de hospitalidade encontrado em El Picón (Zamora) e aparentemente datado de 27 d. C. (SASTRE *et alii*, 2009).

27. Os *Igaeditani* tinham sede em Idanha-a-Velha (concelho de Idanha-a-Nova) e constituíam *civitas* já em 16 a. C. (MANTAS, 1988). A sua tribo foi a *Quirina*.
28. Esta *Mirobriga*, diferente da registada no número 15 da nossa lista, ficaria em Ciudad Rodrigo (SALINAS DE FRIAS e PALAO VICENTE, 2012).
29. *Salmantica* corresponde a Salamanca.
30. *Seilium* ou *Selium* (é com este segundo nome que aparece no *Itinerário de Antonino* e no *Parochiale Suevum*) ficava em Tomar (PONTE, 2010).
31. O *terminus augustalis* achado em Traguntia (Ciudad Rodrigo), CIL II 5033, provavelmente da época de Augusto, não permite a reconstituição do nome. Se restituíssemos, como etnónimo, *Olibedenses*, ficaríamos sem explicação para o P que precede, mesmo admitindo que é letra final de uma palavra abreviada. A *civitas* confrontaria com a *Mirobriga* da nossa nota 28. O castro de Yecla de Yeltes tem sido apontado como a sua capital (GARCÍA ALONSO, 2001: 397–400). Seria este, porém, capital de *civitas*, ou um povoado importante situado a meio caminho entre *Mirobriga* e uma outra sede de *civitas* que ficaria mais a norte?
32. Os *Paesuri*, referidos por Plínio, 4, 113, e na inscrição da ponte de Alcântara, CIL II 760, ficariam a sul do Douro, provavelmente na área dos atuais concelhos de Resende, Cinfães e Castelo de Paiva. A sul limitava-os a serra de Montemuro. Poderiam ter sede em Cárquere (Resende) (ALARCÃO, 2005a). Apesar da abundante epigrafia funerária do lugar, a identificação não pode dar-se por segura. Só novos achados epigráficos ou escavações poderão confirmar a ideia.
33. Os *Turduli Veteres* ficavam imediatamente a sul do Douro, do lado do mar. O que se deduzia de Plínio, 4, 113, foi confirmado pelas *tesserae hospitales* de Monte Murado (Vila Nova de Gaia) (SILVA, 1983). A sua capital seria a *Langobriga* do *Itinerário de Antonino*, em Fiães (Santa Maria da Feira).
34. A *civitas Aravorum* tinha sede em Marialva (Meda), onde se recolheu uma inscrição que os *Aravi* consagraram em 120 ou 121 d. C. a Adriano (ENCARNAÇÃO, 2014). Conserva ruínas demonstrativas de um centro urbano importante.
35. A *civitas Baniensium* ocuparia, imediatamente a norte do Douro, o vale da Vilariça e a sua sede ficaria na área de Adeganha ou em Chão da Capela (Junqueira, Torre de Moncorvo) (ALARCÃO *et alii*, 2013: 103–104).
36. As ruínas de Almofala (Figueira de Castelo Rodrigo) correspondem à sede da *civitas Cobelcorum* (FRADE, 2010: 54–57).
37. *Urunia* parece corresponder a Iruña (Fuenteguinaldo) (SALINAS DE FRIAS e PALAO VICENTE, 2012).
38. O nome de *Abelterium* encontra-se no *Itinerário de Antonino*, na via de *Olisipo a Augusta Emerita* por Ponte de Sor, e foi recentemente confirmado por inscrição em telha (ANTÓNIO e ENCARNAÇÃO, 2009). A sua identificação com Alter do Chão suscita algumas dúvidas, pois os vestígios arqueológicos deste lugar parecem corresponder a uma *villa*. A localização exacta de *Abelterium* permanece, pois, incerta. Nem sequer podemos deduzir do *Itinerário de Antonino* que *Abelterium* foi sede de *civitas*: pode ter sido simples *mansio*, eventualmente num núcleo urbano secundário. A hipotética definição de *Abelterium* como sede de *civitas* assenta no facto de, consideradas as distâncias de Alter do Chão a *Ebora* e a *Ammaia*, nos parecer difícil integrar a área numa ou noutra destas *civitates*. Entre elas há espaço geográfico para contemplar outra *civitas*.
39. *Aritium Vetus* ficava em Alvega (Abrantes) (ALARCÃO, 2004b: 194–197). A homenagem dos *Aritienses* ao imperador Calígula (IRCP 467) sugere que *Aritium Vetus* foi capital de *civitas*, mas não é segura prova disso. Os *magistri* que assinam o documento seriam os magistrados de uma *civitas stipendiaria*.

6. A ORGANIZAÇÃO DO NOROESTE E A FUNDAÇÃO DE BRACARA AUGUSTA E DE LUCUS AUGUSTI

Se, na *Lusitania*, Augusto criou *civitates*, não parece tê-las instalado no Noroeste. A região, recentemente dominada, exigia outro tipo de organização que melhor se adaptasse às suas particulares condições políticas, sociais, culturais e económicas.

Como vimos, Augusto criou uma província, a *Transduriana*, que terá tido vida efémera. Atestada epigraficamente em 15 a. C. (pelo chamado “édito do Bierzo”), pode ter surgido no termo das guerras cantábricas (isto é, em 25 a. C.); mas terá sido extinta ainda no tempo de Augusto e integrada na *Citerior*.

A província (ou a área dela) terá sido dividida em *conventus*, com sedes em *Bracara Augusta* (Braga), *Lucus Augusti* (Lugo) e *Asturica Augusta* (Astorga). Ignoramos se estes *conventus* coexistiram com a *provincia Transduriana* ou foram instituídos quando a província foi extinta. É possível que as três *arae Sestianae*, erguidas por *Lucius Sestius Quirinalis* entre 25 e 23 a. C., correspondam aos três *conventus*. Estes poderão ter constituído uma subdivisão da *Transduriana* feita ao mesmo tempo que se criava a província. A verdade, porém, é que só na *Tabula Lougeiorum*, datada de 1 d. C., temos atestação de um *conventus*, chamado *Arae Augustae*. Aí lemos que os *Lougei, ex gente Asturum conuentus Arae August(a)e*, celebraram um pacto de hospitalidade com *Caius Asinius Gallus* (DOPICO CAINZOS, 1986). O *conventus Arae Augustae* terá sido posteriormente designado *Asturum*.

Como também já vimos, o termo *conventus* vem do verbo latino *convenio*, que significa vir a algum lugar, reunir-se com alguém em algum sítio.

Floro, II, 33, escreveu, a propósito dos Ástures: *Castra sua, quia in plano erant, habitare et incolere iussit: ibi gentes esse concilium, illud observare caput*, “(Augusto) obrigou-os a habitarem e viverem no seu acampamento, porque ficava na planície; aí os povos deviam reunir o concílio e era esse o local que deviam considerar como sua capital”.

O acampamento era o da legião *X Gemina*, então fixada no sítio onde depois se ergueu a cidade de *Asturica Augusta*. A legião foi transferida para Rosinos de Vidriales (Zamora) nos inícios do reinado de Tibério e a cidade, na mesma altura fundada, ocupou o espaço deixado vago pela transferência das tropas.

Não podemos admitir que Augusto obrigou todos os Ástures a virem fixar-se junto do acampamento. Possivelmente tomou alguns reféns, filhos ou parentes dos chefes ástures. Os reféns seriam um elemento dissuasor de possíveis (ou previsíveis) revoltas.

Os Ástures estavam divididos em vários *populi* (e os *Lougei* eram um deles). Cada um teria seu chefe; e seriam estes chefes (ou os das famílias principais) que periodicamente se reuniriam em “concílio” no lugar do acampamento.

É esta a organização que presumimos para os Ástures no tempo de Augusto: o imperador terá reconhecido alguma forma de identidade e autonomia aos antigos *populi* pré-romanos, que seriam governados por *principes* indígenas. A mesma organização terá sido dada ou reconhecida aos *populi* dos *conventus Bracaraugustanus* e *Lucensis*.

O reconhecimento de identidade e relativa autonomia aos povos do Noroeste não significa a sua conversão em *civitates* similares às *stipendiariae* da *Lusitania*. É certo que os *Lougei* levam a designação de *civitas* na *Tabula Lougeiorum* e que os *Susarri*, *populus* também dos Ástures, são referidos como *gens* e ao mesmo tempo como *civitas* no “bronze do Bierzo”. Estas designações, porém, não devem levar-nos a pensar que *Lougei* e *Susarri* tinham a mesma organização das *civitates* que Plínio nomeia como *stipendiariae*. O termo *civitas* tem, em vários autores latinos, também o sentido genérico de comunidade politicamente distinta de outra comunidade e dotada de governo próprio, qualquer que fosse o tipo desse governo (RODRÍGUEZ, 1990; RODRÍGUEZ COLMENERO, 1996: 130-146). Aliás, o facto de os *Susarri* surgirem, no “bronze do Bierzo”, designados ora por *gens*, ora por *civitas*, parece traduzir uma certa indecisão quanto ao nome que melhor se adequaria a uma unidade político-administrativa *sui generis*.

Os *populi* dos Ástures e dos *conventus Bracaraugustanus* e *Lucensis* integrariam, cada um, vários castros, uns maiores, outros menores. Para efeito das contribuições fiscais que os Romanos exigiriam,

cada *populus* funcionaria como uma unidade. Os Romanos determinariam a contribuição fiscal que cada *populus* devia satisfazer, mas não a de cada castro. Caberia a uma autoridade indígena do *populus* fazer a derrama e recolher a contribuição de cada castro. Possivelmente, os Romanos exigiriam, de cada *populus*, um certo número de soldados que seriam integrados nas unidades auxiliares do exército romano; mas seria também a autoridade central do *populus* que determinaria quantos homens deviam ser exigidos a cada castro.

Um regime deste tipo reclamaria a existência, em cada *populus*, de um lugar central e de uma autoridade indígena aí residente. Se este chefe era escolhido pelo seu *populus* (ou por um *senatus* ou assembleia dos mais velhos ou proeminentes), teria de ser, certamente, ratificado pela autoridade romana; mas também podemos admitir que era o governador provincial a designar o chefe.

A estes chefes dariam os Romanos, talvez, o nome de *principes*. O nome latino não significa exactamente o mesmo que “príncipe” na nossa língua. *Princeps* era o “principal”, o que tinha mais autoridade. Não temos assim de conceber necessariamente estes “principados” como pequenas monarquias hereditárias — ainda que tal hipótese não deva ser inteiramente afastada.

A existência de *principes* ou, pelo menos, de “aristocratas” que tinham particulares relações com os Romanos pode também sustentar-se com exemplos de outras províncias romanas (PITILLAS SALAÑER, 2003). Os filhos dos *principes* podiam eventualmente ser acolhidos em Roma, em casa de alguém importante que funcionaria como *patronus*. A este propósito, é útil recordar uma vez mais a *Tabula Lougeiorum*, em que *Caius Asinius Gallus* surge como *patronus* dos *Lougei*.

Temos epigraficamente atestados vários *principes* (MANGAS e MARTINO, 1997), mas só um deles, *princeps Co[pororum?]* (CIL II 2585=IRPL 34), se pode atribuir ao *conventus Lucensis*. Um *princeps Albionum* e um *princeps Cantabrorum* pertenceram aos Ástures e Cântabros (GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, 2002).

Parece-nos razoável a hipótese de as estátuas chamadas de “guerreiros lusitanos” (e que, em rigor, se deveriam dizer de “guerreiros galaicos”) (Fig. 26) representarem *principes* (ALARCAÑO, 1998 e 2003).

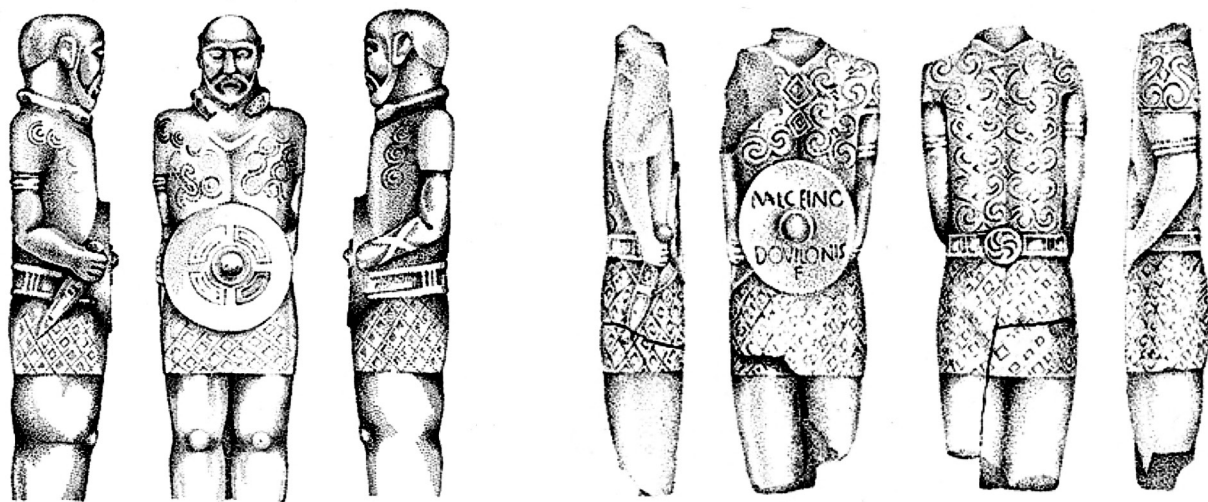


Fig. 26

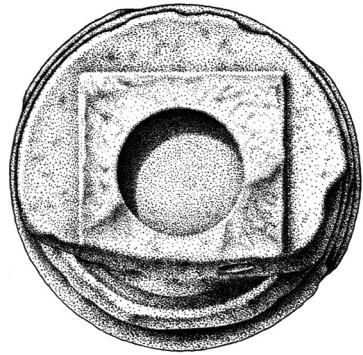
Ou, não representando este ou aquele príncipe concreto, constituiriam símbolos ou sinais da principalidade dos lugares onde se erguiam.

A cronologia e o significado ou função das estátuas de guerreiros desafiam, porém, a nossa inteligência. Em Sanfins, o guerreiro encontrava-se sobranceiro a uma das portas da muralha. A data do abandono da citânia (ou da sua decadência) não está devidamente apurada, mas a recolha de *sigillata* itálica, sudgálica e hispânica deixa supor que sobreviveu, pelo menos, até meados do séc. I d. C. Em Monte Mozinho, se o povoado não foi instalado antes da época de Augusto, o guerreiro aí recolhido não será anterior. Em Outeiro Lesenho, onde se acharam quatro estátuas, não parece terem sido encontrados materiais claramente romanos, exceto uma fíbula de tipo Aucissa. Este tipo ainda se encontra largamente difundido em contextos civis de meados do séc. I d. C., pelo que nos parece duvidoso atribuir o abandono de Outeiro Lesenho a fins do séc. I a. C. ou a inícios do séc. I d. C. ou relacionar a ocorrência da fíbula com qualquer ocupação militar romana.

Não é inteiramente óbvia, por achados arqueológicos, a principalidade de todos os lugares onde foram achadas estátuas de guerreiros; inversamente, não podemos sustentar que não tiveram alguma forma de centralidade os castros onde, até agora, se não registaram estátuas. Devemos ter ainda presente que, nos fins do séc. I a. C. e durante o séc. I d. C., a centralidade (política) dos povoados do Noroeste pode ter sido “negociada” entre os indígenas e a administração romana. A integração do Noroeste no império romano terá sido um processo dialético de sujeição e consentimento e não deverá entender-se como imposição triunfante de resistências. Nessa medida, não é forçoso pensar que um povoado definido como central ou tutelador na época de Augusto deve ter mantido essa condição durante todo o período júlio-claudiano. Pode ter havido transferências de centralidade em função de interesses recíprocos e de alianças negociadas.

Sendo controverso o significado das estátuas de guerreiros, não nos parece que elas possam ser interpretadas como símbolos de resistência (RODRÍGUEZ-CORRAL, 2012). Poderão ser, pelo contrário, indicadoras de *principes* filo-romanos.

Na *tessera* de O Caurel (Lugo), de 28 d. C. (IRPL 55), figuram dois *mag(istri)* ou *mag(istrati)* dos *Lougei*; e no “pacto de Astorga” (CIL II 2633) surge um *magistratus Zoelarum* (isto é, do *populus*, *gens* ou



IMP·CAESAR·DIVI·F·AVG
PONT·MAX·TRIB·POT·XXI
SACRVM
BRACAR·AVGVSTANI
PAVLLI·FABI·MAXIMI·LEG·PRO·PR
NATALI·DEDICATA·EST

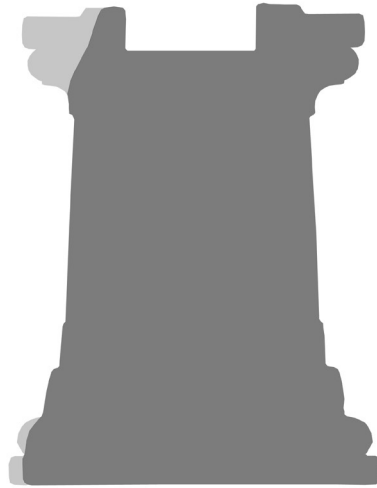


Fig. 27

civitas dos *Zoelae*, que integrava o *conventus Asturum*). Será que, no tempo de Tibério, se adoptou o título de *magister* em vez do de *princeps* pelo menos para alguns *populi*? Ou que houve transformação, nalguns casos, da forma de governo local?

Se a criação dos *conventus* implicou ao mesmo tempo a instituição de concílios que periodicamente reuniam os chefes dos *populi* e se, no caso dos Ástures, o lugar de reunião era o acampamento da legião *X Gemina*, onde se reuniram os chefes dos *conventus Bracaraugustanus* e *Lucensis*? Nas cidades de *Bracara Augusta* e de *Lucus Augusti*?

A pergunta leva-nos a examinar o problema da data de fundação destas cidades.

A fundação de *Bracara Augusta* tem sido datada de 3 ou 2 a. C. com base num altar dedicado pelos *Bracaraugustani* a Augusto (ALFÖLDY, 1969: 9-10; TRANOY, 1981: 149 e 193-196; LE ROUX, 1977) (Fig. 27). A consagração foi feita no dia do aniversário de *Paullus Fabius Maximus*, que terá sido governador da *Citerior* entre 4 e 1 a. C. A data poderá responder à pergunta que atrás deixámos sem exata resposta sobre a extinção da província *Transduriana* e sua integração na *Citerior*. Se a província subsistisse nessa data, justificar-se-ia uma alusão ao governador da *Transduriana* e não ao da *Citerior*.

Podem suscitar-se algumas dúvidas sobre o lugar exato onde o altar foi erguido. Não foi encontrado em Braga, mas num lugar vizinho da cidade: Semelhe (Fig. 28). Em (ou perto de) Semelhe ou Real havia, nos fins do séc. XI e nos inícios do XII, uma *villa de columnis* (COSTA, 1959, I: 178 e II: 94). De onde lhe viria o nome? De algum monumento romano cujas colunas ainda se conservassem, de pé ou tombadas, no séc. XI? Será que o altar foi levado de Braga para Semelhe na Idade Média, ou estaria ele, originalmente, em Semelhe mesmo ou nas suas imediações?

Perto de Semelhe, exatamente em Dume, também se recolheu uma inscrição honorífica a um *Camalus*, filho de *Melgaecus*, que foi sacerdote do culto de Roma e Augusto (CIL II 2426). Robert Étienne (1974²: 182-183) e Alain Tranoy (1981: 330) atribuíram esta inscrição à época flaviana; mas talvez ela date dos fins do reinado de Augusto ou dos inícios do de Tibério (LE ROUX, 2004: 347-348; REDENTOR, 2011: 408). Ainda em Dume foi recolhida uma inscrição ao *Genius Augusti* (REDENTOR, 2011: 119-120). Será

que estas inscrições foram também levadas, na Idade Média, de Braga para Dume? Ou terá havido, algures na área de Semelhe ou Dume, algum lugar sagrado onde se reuniria o *concilium* dos *principes* do *conventus Bracaraugustanus* antes da fundação da cidade de *Bracara Augusta*? Terá sido construído aí algum templo cujas ruínas, ainda subsistentes no séc. XI, justificariam a designação de *villa de columnis*?

A inscrição de *Camalus* é ainda importante porque prova que, no tempo de Augusto ou de Tibério, já existia o *conventus Bracaraugustanus*. A sua fundação poderá ter sido contemporânea da do *conventus Arae Augustae*.

Seja como for, porque os consagrantes do altar de Semelhe foram os *Bracaraugustani*, parece forçoso concluir que a cidade de *Bracara Augusta* já existia na data da consagração do altar. Não podemos excluir, porém, a hipótese de, em 3 ou 2 a. C., a cidade ser ainda apenas um estaleiro de obras, sem nenhum monumento concluído. O altar teria sido então erguido no local onde ainda se reuniria o *concilium* do *conventus*?

Talvez a queda de um raio tenha sido tomada como sinal divino a indicar o lugar exacto onde devia ser construída a cidade.

Com efeito, numa parede da sé de Braga acha-se incorporada uma pedra com a seguinte inscrição: [*Sacrum fulgor*] *conditum sub [divo ex iussu] Imp(eratoris) Caesaris A[ugusti Divi f(ili)] Patris Patri[ae] Pont(ificis) Max(imi)*], “Por ordem do Imperador César Augusto, filho do Divino [Júlio César], foi aqui enterrado o raio, a céu aberto” (MORAIS, 2010: 11; REDENTOR, 2011: 121).

A inscrição recordaria o “enterramento” simbólico de um raio caído no local. O fragmento conservado permite reconstituir as dimensões da pedra, que era rectangular e teria cerca de 1,18 m de comprimento por 0,74 m de altura. Estaria incorporada nalgum altar monumental? Ou seria lintel de porta de algum recinto murado?

Atendendo a que o título de *Pater Patriae* foi atribuído oficialmente a Augusto pelo Senado em 2 a. C., poderíamos datar a inscrição de entre 2 a. C. e 14 d. C. A verdade, porém, é que outras inscrições,

noutros lugares, mostram que Augusto já era venerado como Pai da Pátria antes daquela data em que o título foi “oficializado” (MORAIS, 2005b: 134-136).

Continua sem solução o problema de saber se a cidade de *Bracara Augusta* foi fundada em sítio ermo ou se havia no lugar algum castro. Têm sido recolhidas em Braga muitas cerâmicas típicas da Idade do Ferro; mas as cerâmicas tradicionais podem ter sobrevivido pelo menos até meados do séc. I d. C. O achado de um balneário de tipo castrejo em obras de ampliação da estação de caminho de ferro de Braga deixa pensar, porém, que a cidade de *Bracara Augusta* pode ter sido erguida sobre algum castro. Pela distância a que o balneário se encontra do Castro Máximo (Fig. 28) não parece possível relacionar o balneário com este povoado; admitindo um castro em Braga, a distância ao balneário não é superior à que se observa em Sanfins entre o centro da citânia e o respetivo balneário. Não devemos excluir, porém, a hipótese de o balneário castrejo de Braga ser contemporâneo da fundação da cidade romana, servindo uma população que os romanos terão congregado, mas era maioritariamente (ou na quase totalidade) indígena.

Lucus Augusti (Lugo), a outra capital de *conventus*, terá sido fundada ao mesmo tempo que *Bracara Augusta*. Também aí se recolheram inscrições consagradas por *Paullus Fabius Maximus* — neste caso, a Roma e Augusto (IRPL: 43-44).

Ambas as cidades (*Bracara Augusta* e *Lucus Augusti*) foram planificadas com rigoroso traçado ortogonal dos arruamentos (MORAIS, 2010).

7. AS OBRAS PÚBLICAS NO TEMPO DE AUGUSTO

7.1. As obras de urbanização na Lusitânia

Foram certamente muitas as obras públicas empreendidas, no tempo de Augusto, nas cidades que se tornaram capitais de *civitates*. Quando estas eram povoações pré-romanas já de considerável dimensão, como *Conimbriga* ou *Aeminium*, podemos falar de renovação urbanística. Quando as capitais

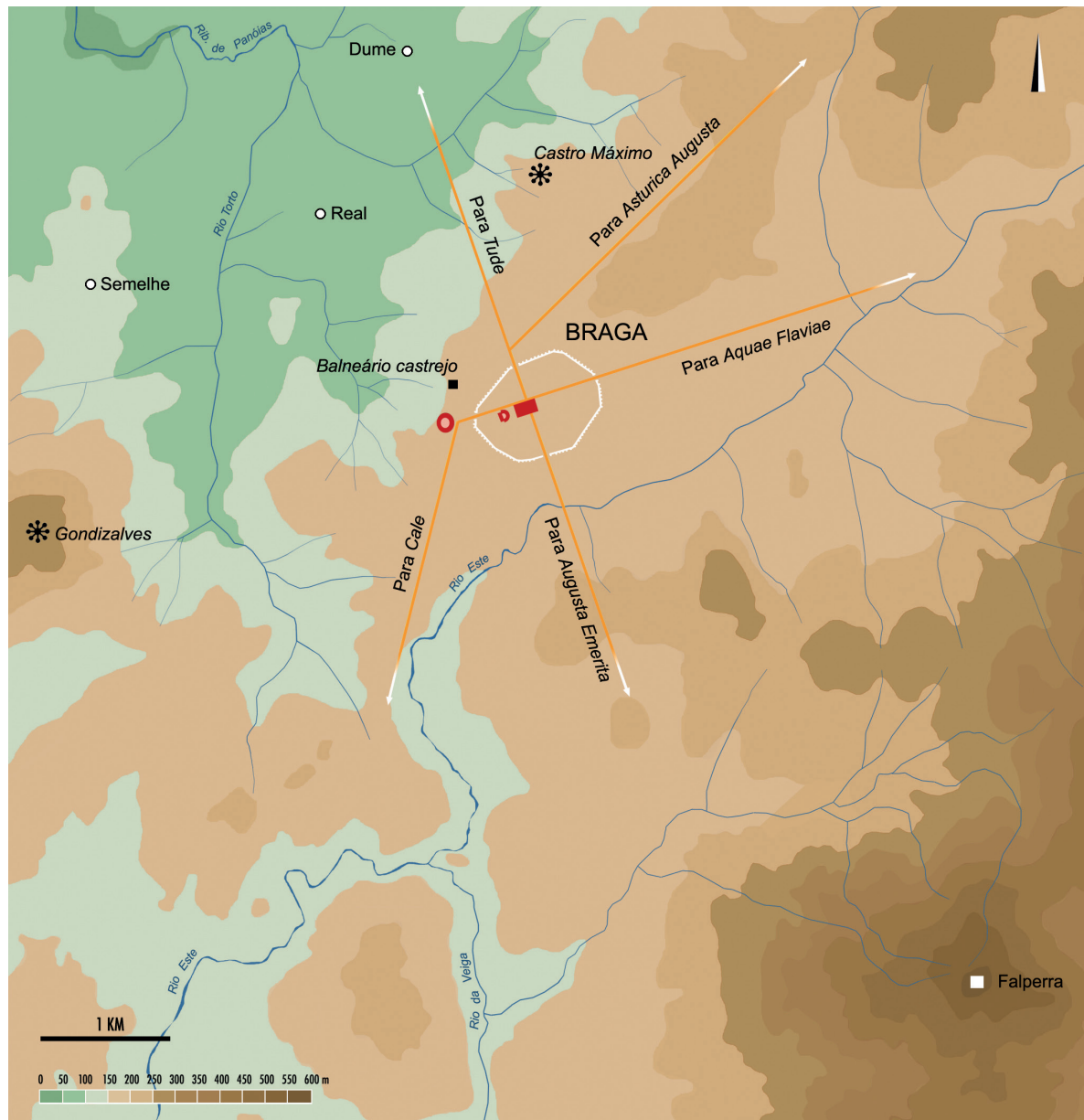


Fig. 28

foram estabelecidas em lugares até então desertos, ou em sítios onde haveria poucas e modestas casas, o terreno estava livre para uma urbanização inteiramente nova. Foi o caso de *Augusta Emerita*.

A cidade ideal, para os Romanos, era a de ruas traçadas ortogonalmente. Chamamos hipodâmica a esta planta — do nome do arquiteto grego Hipódamo de Mileto que, segundo a tradição, teria sido o inventor da malha urbana ortogonal.

A ortogonalidade perfeita, cuja realização seria possível em fundações urbanas inteiramente novas e em terrenos planos ou com ondulações mínimas, era impraticável em terrenos acidentados ou em povoações indígenas já de considerável dimensão. Neste último caso, os elevados custos financeiros e sociais de uma demolição total do existente para criar um urbanismo inteiramente novo recomendavam ou exigiam compromissos.

Em *Aeminium*, por exemplo, que se ergueu numa colina acidentada (ALARCÃO, 2008a) onde, aliás, já havia povoação relevante, era impossível uma malha ortogonal. Em *Conimbriga*, numa plataforma sem significativos desníveis, o traçado hipodâmico teria sido praticável; mas o fórum augustano, tendo demolido área considerável do povoado existente, poupou muitas casas e manteve eixos viários anteriores à renovação urbanística (Fig. 30). Em Mérida, não havendo constrangimentos topográficos nem os que poderiam derivar de uma ocupação pré-romana, adotou-se planta rigorosamente hipodâmica (Fig. 29).

O maior projeto urbanístico da Lusitânia foi seguramente o de Mérida. Fundada em 25 a. C., a cidade teve logo o seu plano ortogonal de arruamentos. Foi construído o fórum bem no centro. A construção do teatro está atestada por inscrição de 16/15 a. C., e a do anfiteatro, por outra de 8 a. C. O abastecimento de água foi assegurado por aqueduto. Da época de Augusto é também a ponte sobre o Guadiana (se bem que posteriormente acrescentada ou reformada) (ÁLVAREZ MARTÍNEZ e NOGALES BASARRATE, 2003 e 2011; DE LA BARRERA ANTÓN, 2014; ALBA, DÁMASO SÁNCHEZ e SÁNCHEZ, 2014; NOGALES BASARRATE e ÁLVAREZ MARTÍNEZ, 2010 e 2014).

A cidade de Mérida foi cercada por muralha. A obra não terá sido concluída na época de Augusto, mas cunhagens locais de dupôndios representam as portas (ou uma das portas) da cidade. Se não



Fig. 29

havia perigo ou ameaça numa zona então perfeitamente pacificada, ter muralha era uma honra e conferia prestígio.

Nenhuma cidade da Lusitânia tem, para a época de Augusto, tantos monumentos bem datados por epígrafes ou por escavações arqueológicas. Graças a estas vamos podendo reconstituir, porém, algo do que foi feito noutras cidades.

Os programas urbanísticos augustanos incluíam, para qualquer cidade capital de *civitas*, muralha, fórum, termas e aqueduto. Para as cidades com categoria colonial ou municipal, também teatro e anfiteatro. Como em Mérida, ter-se-á dado prioridade ao teatro sobre o anfiteatro.

Data da época de Augusto o teatro da colónia de *Metellinum* (GUERRA MILLÁN *et alii*, 2014). Poderá ser do mesmo tempo o teatro de *Olisipo*, reformado ou redecorado no tempo de Nero (HAUSCHILD, 1990).

Terão sido construídos na época de Augusto os foros de *Pax Iulia* e de *Ebora*. Nas duas cidades houve uma remodelação júlio-claudiana — pelo que trataremos destes foros no próximo capítulo.

Nas capitais de *civitates stipendiariae* construíram-se foros e, certamente, também termas. Não se terão, porém, edificado teatros ou anfiteatros. O caso de Bobadela (Oliveira do Hospital) é demonstrativo: o anfiteatro só foi construído na época flaviana, tendo então sido expropriado e demolido um conjunto habitacional augustano (FRADE *et alii*, 1995: 226). É óbvio que o projeto urbanístico da época de Augusto para a cidade que era então *stipendiaria* não incluiu o edifício e não lhe reservou espaço para futura construção.

Em *Conimbriga* ergueram-se, no tempo de Augusto, fórum, termas públicas e aqueduto (ALARCÃO e ÉTIENNE, 1977). A muralha (PESSOA, 1991) envolveu uma área de mais de 22 hectares. A superfície intramuros não alcançava sequer um terço da de Mérida, que atingia cerca de 72 hectares. Nunca a área de *Conimbriga* foi, porém, totalmente construída: a muralha foi traçada com muita largueza, antecipando um desenvolvimento urbano que não veio a concretizar-se. É possível que algumas das



Fig. 30

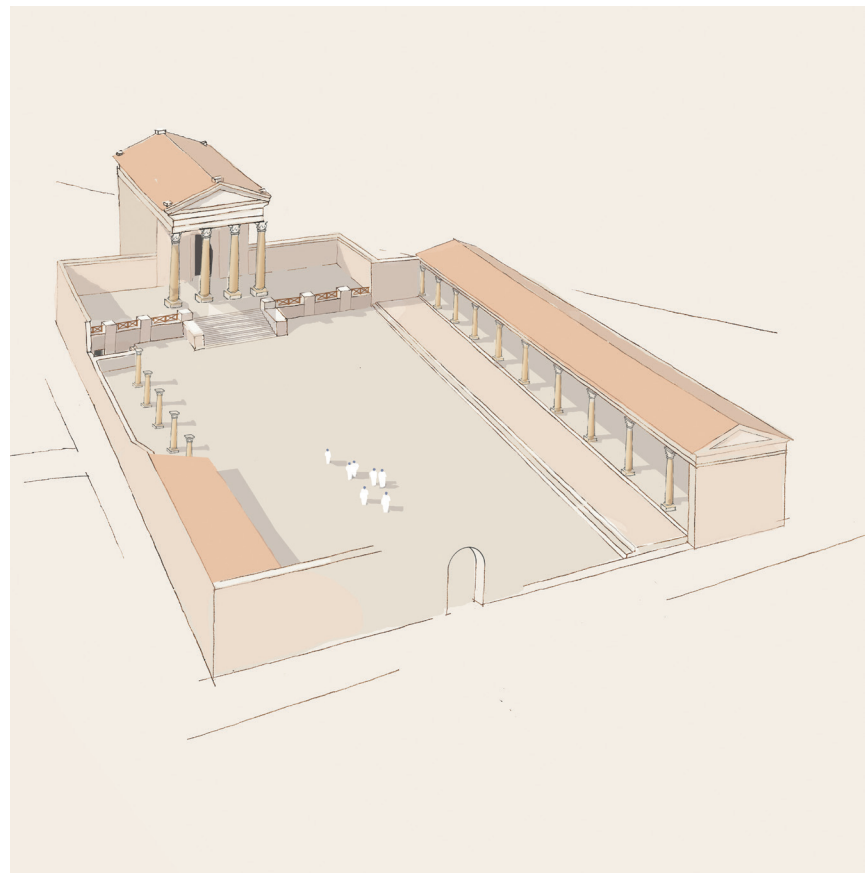


Fig. 31

capitais de *civitates stipendiariae* instituídas por Augusto também se não tenham desenvolvido como inicialmente se esperava ou desejava.

A imagem do fórum augustano de *Conimbriga* inicialmente apresentada (ALARCÃO e ÉTIENNE, 1977) tem de ser corrigida. A nova imagem que agora propomos (Figs. 30 e 31) deve ser considerada hipotética. As transformações que o recinto sofreu na época de Cláudio (quando o original pórtico augustano deu lugar a uma basílica ou a um novo *porticus forensis* e a uma cúria) e na época flaviana (quando o recinto foi totalmente reconstruído) tornam problemática a reconstituição de certos aspectos do fórum de Augusto. É óbvio, porém, que o fórum augustano não tinha, a oriente, basílica e cúria, mas um pórtico. A ocidente, hesitamos entre um simples pórtico ou uma série de *tabernae*. Não deve surpreender-nos a falta de simetria do conjunto.

O fórum de *Conimbriga* obrigou à expropriação e demolição de diversas casas. Traços de muros dessas habitações foram reconhecidos sob o fórum, mas sem que tenha sido possível reconstituir a planta das casas. Demoliu-se, porém, só o necessário. Nas traseiras do fórum mantiveram-se casas indígenas, alinhadas ao longo de ruas traçadas ortogonalmente. Cada unidade doméstica era constituída por várias divisões quadrangulares que deitavam para um pátio murado.

Do fórum augustano de *Aeminium* pouco se recuperou em intervenção arqueológica recente (ALARCÃO *et alii*, 2009).

Augustano, se bem que posteriormente renovado, é o fórum da *civitas Igaeditanorum* (CARVALHO, 2009).

Tem sido atribuído à época de Augusto o fórum de *Seilium* (Tomar) (PONTE, 2010) (Fig. 44), ainda que se não tenham apresentado até agora provas seguras dessa cronologia. A basílica não parece augustana, mas aqui, como noutros lugares, um fórum de Augusto pode ter tido remodelação júlio-claudiana. Admitindo que seja da época júlio-claudiana o fórum seiliense tal como parcialmente o conhecemos, trataremos dele no próximo capítulo.

Em Beja, uma inscrição, infelizmente perdida, recordava terem sido as portas da cidade "dadas" por Augusto em 2 a. C. (ENCARNAÇÃO, 1988). Devemos entender que foram construídas a expensas do imperador. A cidade pré-romana tinha muralha (e desta são ainda visíveis alguns troços). É possível que apenas as portas tenham sido refeitas, com uma monumentalidade adequada à condição de *colonia*.

A inscrição de Beja deixa-nos pensar que muitas das obras públicas urbanas da Lusitânia terão sido financiadas pelo próprio Augusto. Posteriormente, muitos particulares viriam a contribuir, de suas fortunas pessoais, para a construção dos edifícios públicos com que suas cidades se honraram. Chamamos *evérgetas* a estes homens — e por *evergetismo* entendemos o espírito cívico que os levava a fazerem doações ou a assegurarem participações por vezes muito vultuosas.

No tempo de Augusto, e sobretudo nas *civitates stipendiariae*, não haveria ainda homens suficientemente ricos para tomarem a seu cargo a construção de foros, templos, termas, aquedutos. O imperador contribuiria generosamente ou asseguraria mesmo por inteiro o financiamento indispensável. Não podemos, porém, esquecer a eventual contribuição de um *patronus*, isto é, de um indivíduo que, não sendo natural da cidade nem residente nela, podia financiar uma obra. Foi o caso de Agripa em Mérida ou de Lúcio Cornélio Balbo em Cáceres (CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, 2014). Mais modesto, Quinto Tálio, cidadão de Mérida, ofereceu à *civitas Igaeditanorum* um relógio de sol, em 16 a. C. (MANTAS, 1988).

Outro problema, porém, se nos levanta: onde haveria arquitetos em número suficiente para acorrerem a tantas cidades e a tantas obras em tão curto espaço de tempo? E donde viriam tantos lavrantes de pedra e canteiros hábeis para trabalharem capitéis?

Uma certa normalização de projetos que podiam repetir-se apenas com ligeiras variantes e o uso de capitéis predominantemente jónicos ou dóricos facilitariam, evidentemente, a construção. Se as grandes obras de Mérida foram feitas sobretudo entre 25 e 8 a. C. (embora prosseguidas com outros projetos em tempos posteriores), a cidade poderá ter dispensado, para trabalharem noutros locais, muitos dos artífices que o grande estaleiro emeritense tinha ocupado e formado. Deveríamos ainda indagar se cidades da Citerior ou da Bética, tendo eventualmente concluído seus monumentos antes do fim da era, terão podido dispensar também mestres e artífices.

7. 2. As obras de urbanização no Noroeste

No Noroeste surgiram, como vimos, as cidades de *Bracara Augusta* e de *Lucus Augusti*. Graças a trabalhos arqueológicos das últimas décadas, conhecemos hoje bastante do urbanismo e algo dos monumentos destas cidades (MORAIS, 2010, para Braga; RODRÍGUEZ COLMENERO, 1995 e GONZÁLEZ FERNÁNDEZ e CARREÑO GASCÓN, 1998, para Lugo); mas não temos, nem num caso nem no outro, suficiente informação sobre os monumentos que terão sido construídos na época de Augusto.

Nestas novas fundações urbanas do Noroeste ter-se-ão estabelecido não só indígenas como colonos interessados sobretudo no comércio. Data já da época de Cláudio uma inscrição de Braga que refere *cives Romani qui negotiantur Bracara Augusta*, “cidadãos romanos que negociam em *Bracara Augusta*” (ALFÖLDY, 1966); mas os produtos de época tardo-augustana e tiberiana que têm sido recolhidos em escavações arqueológicas (MORAIS, 2005a) deixam supor que, fundada a cidade, logo esta se tornou um centro comercial não só consumidor como, provavelmente, redistribuidor para vasta área do Noroeste. Não faremos de Braga, todavia, o único centro abastecedor do Noroeste, pois não podemos esquecer os vários portos da costa atualmente portuguesa, de *Cale* (Porto) ao rio Minho, e das costas galegas.

A população bracarense (como, aliás, a de Lugo) seria constituída maioritariamente por indígenas vindos dos castros da região. Não significa isto que tenha havido generalizado abandono dos castros no tempo de Augusto. O exemplo de Briteiros é, a este propósito, eloquente: os achados monetários, de *sigillata* e de vidros (estes últimos até de grande qualidade e preço) provam que na citânia se mantiveram, ainda durante todo o séc. I d. C., famílias (como a de *Camalus*) socialmente prestigiadas e ricas.

Também o caso de Monte Mozinho (Penafiel) (Fig. 32) merece ser citado como exemplo de aglomerado urbano secundário que, fundado na época de Augusto, manteve uma estrutura castreja, com múltiplas muralhas e casas redondas (SOEIRO, 1998).



Fig. 32

Na parte ocidental das Astúrias, os castros pré-romanos parece terem sido, em grande parte, abandonados, mas surgiram também novos pequenos povoados de tipo castrejo (FERNÁNDEZ-POSSE e SÁNCHEZ-PALENCIA, 1997). A situação aqui é, porém, particular, dada a intensa exploração aurífera a que a região foi sujeita na imediata sequência da ocupação romana.

7. 3. As obras viárias

Se, por prudência, considerássemos da época de Augusto apenas aquelas estradas nas quais se identificaram, até agora, miliários daquele imperador, teríamos de concluir que foram reduzidos os trabalhos viários empreendidos na Lusitânia. São raros os miliários de Augusto: os de Alfaiates (Sabugal) e de Argomil (Pinhel); um outro encontrado perto de Iruña (Fuenteguinaldo); outro ainda, de Cória ou das suas imediações (MANTAS, 2012: 245 e 250-251; SALINAS DE FRÍAS e PALAO VICENTE, 2012; CURADO, 2013). Os miliários de Iruña e de Alfaiates contam as milhas a partir de Mérida. Ainda no tempo de Nero, tendo sido posto um miliário em *Capera*, este contava CX milhas a partir da capital da Lusitânia (CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, 2006: 314).

Na *Lusitania*, é mais do que provável que já existissem, no tempo de Augusto, as ligações de Mérida a *Olisipo* e a *Scallabis*, a de *Olisipo* a *Bracara Augusta*, a de Mérida a *Augustobriga* e a *Caesarobriga*, a de *Ebora* a *Pax Iulia* e daqui a *Myrtilis*, a de *Baesuris* a *Ossonoba*. Haveria também ligação de Mérida ao acampamento da legião *X Gemina* em Astorga.

Na Galécia, a ligação de *Bracara Augusta* ao acampamento legionário asturicense está atestada por miliários de Augusto, com milhas a contar de Braga (RODRÍGUEZ COLMENERO, FERRER SIERRA e ÁLVAREZ ASOREY, 2004).

Estas estradas afiguram-se-nos, contudo, mínimas. Haveria certamente muitas outras ligações — mas a prudência recomenda-nos que não tentemos reconstituí-las.

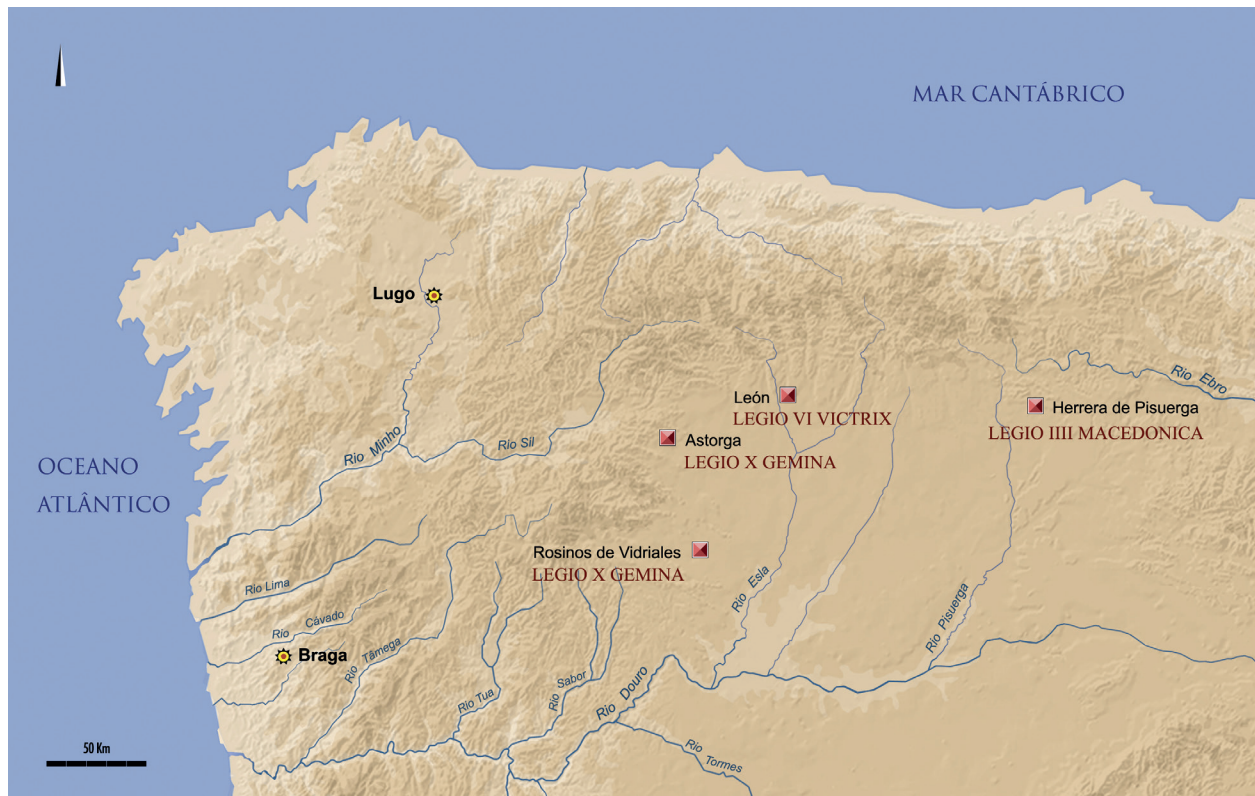


Fig. 33

CAPÍTULO IV

A ÉPOCA DOS IMPERADORES JÚLIO-CLÁUDIOS

São chamados Júlio-Cláudios os seguintes imperadores: Tibério (14-37 d. C.), Calígula (37-41), Cláudio (41-54) e Nero (54-68).

Trataremos em bloco os anos de 14 a 68 d. C. por nem sempre ser possível distinguir o que foi realizado neste reinado, do que teve lugar naquele outro. O período foi, aliás, de continuidade e progressivo desenvolvimento, sem sobressaltos ou ruturas. Não deixaremos, porém, de precisar datas ou reinados quando para isso tivermos elementos.

1. A MOVIMENTAÇÃO DE TROPAS

No tempo de Tibério mantinham-se no Norte da Hispânia três das sete legiões que haviam participado nas guerras contra Ástures e Cântabros. As legiões *I* e *II Augusta*, a *V Alauda* e a *IX Hispana* abandonaram a Península ainda no tempo de Augusto. Ficaram, pois, a *IV Macedonica*, a *VI Victrix* e a *X Gemina* (ABASCAL, 2009: 282-285).

A legião *IV Macedonica*, que tinha estado em *Segisamo* (Sasamón), transferiu-se, ainda no tempo de Augusto, para Herrera de Pisuerga (Palência) (Fig. 33) e aqui se manteve até abandonar a Hispânia em 39 ou 43 d. C. O acampamento foi depois ocupado por tropas auxiliares: primeiro, pela *Ala Parthorum*; depois, pela *Cohors I Gallica*.

A legião *VI Victrix* estava no tempo de Tibério em León e aqui permaneceu até à época de Nero. Desconhecemos a data exata em que saiu da Hispânia, mas em 70 d. C. achava-se em *Novaesium* (Neuss, Alemanha) (MORILLO CERDÁN e GARCÍA MARCOS, 2000: 591-592). Não há suficientes provas de

que em algum tempo tenha estado em Lugo (GONZÁLEZ FERNÁNDEZ e CARREÑO GASCÓN, 1998: 1173–1174) — mas é possível que algum destacamento dela tenha participado nas obras de urbanização da cidade no tempo de Augusto.

A legião *X Gemina* (que, no reinado de Augusto, teve seu quartel-general em Astorga), transferiu-se, talvez nos inícios do principado de Tibério, para *Petavonium* (Rosinos de Vidriales, Zamora). No lugar do antigo acampamento surgiu então a cidade de *Asturica Augusta*, que viria a ser a capital do *conventus Asturum*. Esta legião deixou a Península em 63 d. C., no tempo em que Galba governou a *Citerior*, mas regressou em 68 para se aquartelar em León, que a legião *VI Victrix* havia abandonado.

A legião *X Gemina* pouco tempo se manteve em León, pois voltou a sair em 71 d. C. para a Germânia. A guarnição militar romana da Hispânia ficou, por alguns anos, sem tropas legionárias — mas com alguns corpos de tropas auxiliares.

Em 68 d. C., Galba criou a legião *VII Gemina* com soldados recrutados na Hispânia. Com ela avançou sobre Roma, onde sucedeu a Nero. A legião voltou à Península em 74 d. C. e fixou-se em León. Aqui se manteve até finais do séc. IV ou inícios do V. As suas funções terão sido, porém, mais civis que militares, pois a Hispânia achava-se pacificada. Destacamentos da legião *VII Gemina* terão participado na execução de obras públicas, designadamente de vias e pontes — e vamos encontrá-la, por exemplo, homenageada em Chaves, no Padrão dos Povos (CIL II 2477=5616).

Funções mais civis do que propriamente militares terão tido também as guarnições de tropas auxiliares, *alae* e *cohortes*. Algumas vigiariam áreas mineiras, particularmente as auríferas, como as de Idanha-a-Velha ou Trêsminas. Nestes casos, das *alae* ou *cohortes* seriam retirados contingentes, de modo que os efetivos de uma ala ou coorte podiam achar-se, num dado momento, distribuídos por vários lugares.

2. NOVAS CIVITATES (?) E PROMOÇÕES JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS (?)

A *civitas* de *Ammaia* (S. Salvador de Aramenha, Marvão) parece ter sido instituída por Cláudio.

Recolheu-se aqui uma ara consagrada *Genio oppidi constituti* por Caio Ânio Valente (IRCP 604). A tradução literal será “ao Génio do ópido constituído”. Menos literal, mas talvez, no fundo, mais correta será a tradução “ao Génio do ópido (agora) fundado”.

As cidades tinham seus “génios” ou divindades tutelares. Assim encontramos em Mérida o *Genius Coloniae Iuliae Augustae Emeritae*, em Conimbriga o *Genius Conimbrigae*, em Tongobriga (Freixo, Marco de Canaveses) o *Genius Tongobricensium*, ou em Seilium e Bobadela o *Genius Municipii*. Em Ammaia, para além da ara ao *Genius oppidi*, conhecemos outra consagrada *Genio Amaici* (MANTAS, 2000: 407).

Multiplicavam-se, porém, os *Genii* e até os edifícios tinham (ou podiam ter) os seus *genii*: uma ara de *Aeminium* foi dedicada ao *Genius Baselicae*, “Génio da basílica”, e uma outra, de Braga, ao *Genius Macelli*, “Génio do mercado”.

A ara de *Ammaia* consagrada por Caio Ânio Valente, que parece ter agido em nome pessoal (pois não se identifica como magistrado da cidade nem se diz mandatado por alguém), não contém elementos que permitam atribuir-lhe uma data precisa. É, porém, possivelmente, contemporânea (ou não muito distante no tempo) de uma outra consagrada a Cláudio pela *civitas Ammaiensis* em 44 ou 45 d. C. (IRCP 625). Seguramente, a *civitas* existia nesta data. Os consagrantes foram *Proculus*, filho de *Pisirus*, e *Omuncio*, filho de *Cilaius*. Seriam os *magistri* da cidade, ainda que se não identifiquem como tais.

É possível que a *civitas* tenha sido criada por intervenção de *Lucius Calventius Vetus Carminius*, que foi governador da Lusitânia entre 41 e 44-45 d. C.

O nome *Carminius* terá sido adotado por famílias da *civitas* de *Ammaia*. Um *Carminius Cordo* foi homenageado por seus filhos em S. Salvador de Aramenha (IRCP 625). Na freguesia do Espírito Santo (Nisa), que ficava certamente no território de *Ammaia*, um *Publius Carminius Macer* consagrou uma ara a divindade não identificada (IRCP 637; ENCARNAÇÃO, 1986: 107).

Se a povoação de *Ammaia* já existia no tempo de Cláudio ou foi então instalada, não sabemos dizê-lo; se existia, não seria capital de *civitas*. Esta terá sido criada por Cláudio.

A homenagem a Cláudio, em 44 ou 45 d. C., prestada por dois indígenas em nome da *civitas Ammaiensis*, deixa-nos crer que seria *stipendiaria*. Posteriormente, foi *municipium*.

A categoria de *municipium* só está atestada por uma homenagem que *Ammaia* prestou ao imperador Lúcio Vero em 166 d. C. (IRCP 616). Sendo mais do que provável que, nessa data, *Ammaia* já tivesse o estatuto municipal há muito tempo, persiste sem solução convincente o problema de saber se recebeu a categoria de *municipium* ainda no tempo de Cláudio ou só na sequência da concessão do *ius Latii* a toda a Hispânia em 73–74 d. C.

Uma outra inscrição de *Ammaia* foi dedicada a *Publius Cornelius Macer*, que recebeu do “divino Cláudio” a cidadania romana a título pessoal e veio a exercer, na cidade, as funções de questor e de duúnviro (IRCP 618; ENCARNAÇÃO, 1986: 107). A inscrição é seguramente posterior a 54 d. C., data em que Cláudio foi divinizado; mas, como é óbvio, foi de Cláudio vivo que *Publius Cornelius Macer* recebeu a cidadania.

O dito *Publius Cornelius Macer*, que foi inscrito na tribo *Quirina*, tê-lo-á sido por concessão pessoal da cidadania e não por virtude de ter exercido as funções duunvirais; mas não pode ter desempenhado estas funções senão numa cidade à qual tivesse sido concedido o *ius Latii*. Foi este atribuído a *Ammaia* por Cláudio ou pelos Flávios? Como atrás vimos, não contestando a ideia de que os Flávios atribuíram a tribo *Quirina* às cidades às quais concederam o *ius Latii*, temos dúvidas quanto à tese de que, antes dos Flávios, nenhuma cidade da Lusitânia com *ius Latii* teve a tribo *Quirina*.

A data da concessão do *ius Latii* a *Ammaia*, muito discutida, permanece indecidível (GONZÁLEZ HERRERO, 2013a). A criação da *civitas* por Cláudio é, porém, mais do que provável. Infelizmente, não sabemos em que data exacta teve lugar a missão de *T. Clodius Proculus* que foi *missus pro censore ad Lusitanos* (CIL X 680), “enviado à Lusitânia com funções de censor” por um imperador júlio-claudiano não identificável. Terá *T. Clodius Proculus* vindo no tempo de Cláudio? Terá concedido a cidadania, a título pessoal, a alguns indígenas?

Há na Lusitânia vários *Tiberii Claudii*, mas não é seguro que todos tenham recebido a cidadania do imperador, cujo nome foi *Tiberius Claudius Nero Germanicus*.

Dois *termini augustales* da região de Lamego, datados de 43 d. C., poderiam induzir-nos a considerar que o imperador Cláudio também aqui criou novas *civitates*. Parece-nos, porém, que aqueles *termini* correspondem a *civitates* que poderiam existir na época de Augusto e cujas fronteiras terão sido eventualmente definidas ou redefinidas no tempo de Cláudio. Ou talvez nem sequer tenha havido redefinição de limites, mas apenas materialização dos mesmos por meio de marcos epigrafados.

Referimo-nos ao *terminus augustalis* de Goujoim (Armamar) (AE 1979, 331), que delimitava *Coilarni* de *Arabrigenses*, e a um outro (CIL II 6199), em data desconhecida levado para a igreja de S. Pedro de Balsemão (Lamego) (VAZ, 2007; LE ROUX, 2014: 142). Este último não contém os nomes das *civitates* demarcadas: podiam ser a dos *Coilarni* e outra a ocidente.

Dado que *Co(i)larni* e *Arabrigenses* se acham referidos por Plínio na sua lista das *civitates stipendiariae*, é possível que em 43 d. C. apenas se tenha feito a demarcação ou materialização das fronteiras.

Em Alvega (Abrantes) encontrou-se um juramento dos *Aritienses* ao imperador Calígula, feito em 37 d. C. in *Aritiensi oppido veteri* pelos *mag(istri) Vegetus*, filho de *Talticus*, e *Vibius*, filho de [...] *arionus* (CIL II 172; IRCP 647). *Aritium Vetus* parece ter sido capital de *civitas* (ALARCÃO, 2004b: 194–197) e poderia ter esse estatuto já no tempo de Calígula. Não é seguro, porém, que os *Aritienses* tenham feito aquele juramento agradecidos pelo facto de Calígula os ter constituído em *civitas*.

3. OBRAS PÚBLICAS NAS CAPITAIS DE *CIVITATES*

Prosseguiram no tempo dos imperadores Júlio-Cláudios as obras de monumentalização de *Augusta Emerita*. Data da década de 30 d. C. a construção do chamado “fórum provincial” — grande recinto consagrado ao culto do *divus Augustus* (MATEOS CRUZ (ed.), 2006; AYERBE, BARRIENTOS e PALMA, 2009; SAQUETE CHAMIZO, 2011; AYERBE VÉLEZ, BARRIENTOS VERA e PALMA GARCÍA, 2011). As obras, realizadas no tempo do governador da Lusitânia *L. Fulcinius Trio*, terão sido acompanhadas pelo mais ilustre cidadão de *Salacia*, *Lucius Cornelius Bocchus*, que assessorou aquele governador (ALARCÃO, 2011).

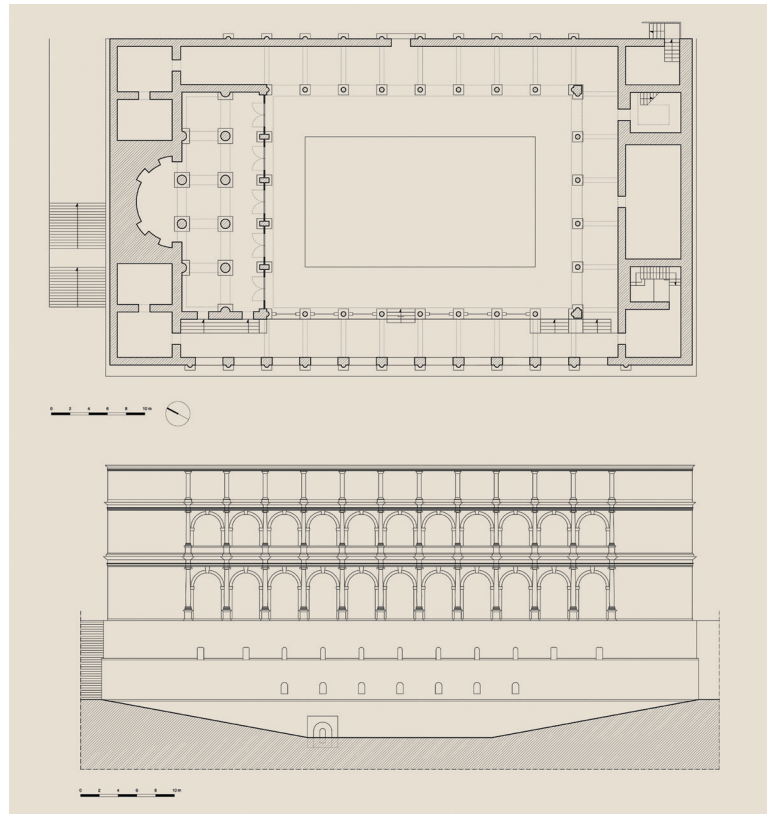


Fig. 34

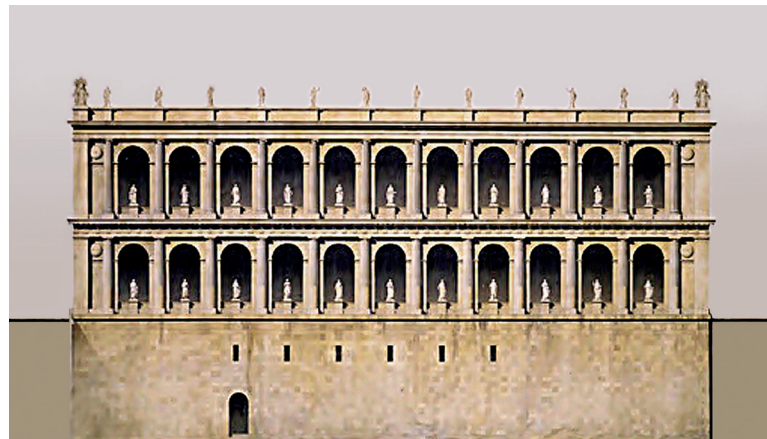


Fig. 35

Ainda em Mérida, em época cláudio-neroniana, construiu-se, anexo ao fórum da colónia, o grande recinto chamado *Augusteum*, *fórum adiectum*, “foro de mármore” ou “pórtico do foro”.

Outras cidades da Lusitânia prosseguiram, na época cláudio-neroniana, a sua monumentalização. Assim sucedeu, por exemplo, em *Aeminium*, *Conimbriga*, *Olisipo*, *Ebora*, *Pax Iulia* e, possivelmente, em *Seilium* e na *civitas Igaeditanorum*.

Em *Aeminium*, o modesto fórum de Augusto foi inteiramente reconstruído. O novo edifício (Fig. 34), assente sobre um criptopórtico de dois andares, é uma construção singular (ALARCÃO *et alii*, 2009). É possível (ou provável) que o seu arquiteto tenha sido aquele *Caius Sevius Lupus*, *architectus Aeminiensis*, que construiu o farol da Corunha (HAUSCHILD, 1976: 255-256). *Caius Sevius Lupus* pode ter viajado pela Itália ou até adquirido sua formação em Roma. É surpreendente a semelhança da fachada ocidental do fórum de *Aeminium* com a do *Tabularium* da capital do Império (Fig. 35).

As cabeças de Lúvia, Agripina Maior e Nero (esta última depois convertida em retrato de Vespasiano) encontradas no criptopórtico de *Aeminium* (SOUZA, 1990: 19-22; GONÇALVES, 2007: 79, 84 e 92) poderão ter integrado um programa escultórico cláudio-neroniano (que incluiria certamente um retrato de Augusto).

Não deixa de ser surpreendente que uma cidade simplesmente *stipendiaria* (se acaso era este o estatuto de *Aeminium*) tenha construído fórum tão monumental. Infelizmente, não temos inscrição que nos permita datar a concessão do título municipal (que certamente *Aeminium* teve ou viria a ter).

Em *Conimbriga*, foi mais modesta a reforma do fórum augustano. O antigo pórtico do lado oriental foi demolido e reconstruído com outra monumentalidade. As colunas do pórtico de Augusto assentavam em maciços independentes uns dos outros. Na época de Cláudio, esses maciços foram embebidos num alicerce contínuo e a posição das novas colunas nem sempre coincidiu com as do antigo pórtico (Fig. 36). A reconstrução, com edificação de uma cúria (Fig. 37), poderia sugerir alguma alteração no estatuto da cidade, eventualmente decorrente da atribuição do *ius Latii*; mas o título de

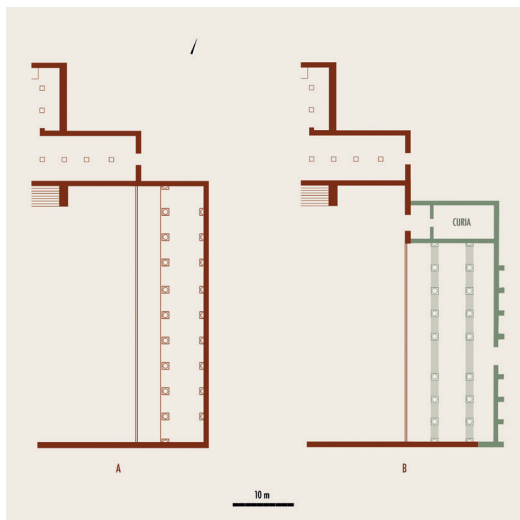


Fig. 36

Fig. 37



Flavia Conimbriga que a cidade viria a ter (ÉTIENNE e FABRE, 1976: 29–30) impede-nos de considerar a atribuição do estatuto municipal antes dos Flávios (ou torna pelo menos muito discutível tal hipótese). Ainda assim, é útil recordar a inscrição conimbricense dedicada *Divo Augusto* por um *L(ucius) Papirius* que foi *flamen augustalis* da província da Lusitânia (ÉTIENNE e FABRE, 1976: 51–52; FISHWICK, 2002, III: 53–54). A ausência de *cognomen* do consagrante não permite atribuir-lhe data muito avançada no séc. I d. C. A consagração *Divo Augusto* e não *Divo Augusto et Divae Augustae* sugere uma data anterior à divinização de Lúvia, que ocorreu em 42 d. C. Se *Conimbriga* era *civitas stipendiaria*, essa condição não impediria que as cidades com esse estatuto tivessem seus naturais como flâmines do culto provincial.

Mais incerta é a atribuição à época cláudio-neroniana do anfiteatro de *Conimbriga* (CORREIA, 1994b).

Em *Olisipo*, em 57 d. C., isto é, no tempo de Nero, o augustal Caio Heio Primo pagou do seu bolso obras no proscênio e na *orchestra* do teatro (CIL II 183; CEBALLOS HORNERO, 2004: 593–596; FERNANDES *et alii*, 2015).

Em *Ebora*, a praça do fórum foi pavimentada de lajes de mármore (HAUSCHILD, 1994b e 1994c). A remodelação do fórum eborense foi, porém, provavelmente, muito maior. Pelo estilo e pelo uso do mármore, parece difícil admitir, para os capitéis do templo, uma data anterior aos meados do séc. I d. C. Terá sido o templo refeito, ainda que mantendo o pódio de um templo anterior? E que mais obras terão sido feitas, para além da repavimentação da praça?

A área sagrada do fórum foi reconstituída por Th. Hauschild (1994c e 2010) (Fig. 38). Um pórtico duplo, assente sobre criptopórtico, delimitava essa área. Talvez o acesso ao pórtico, partindo da esplanada do templo, se fizesse por degraus no canto sudoeste (replicados no canto sudeste). O templo era cingido em três lados por um tanque. O acesso ao templo é conjectural, mas provável.

A entrada no fórum far-se-ia por portas monumentais cuja planta é também hipotética. Quem entrava poderia ter acesso direto ao criptopórtico.

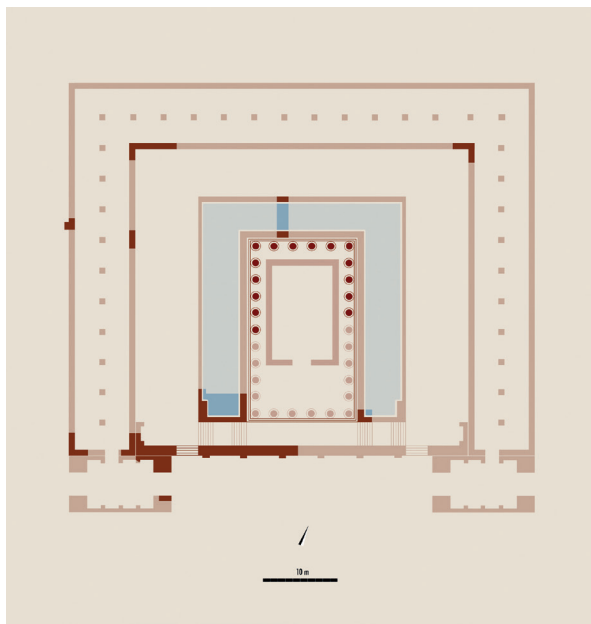


Fig. 38

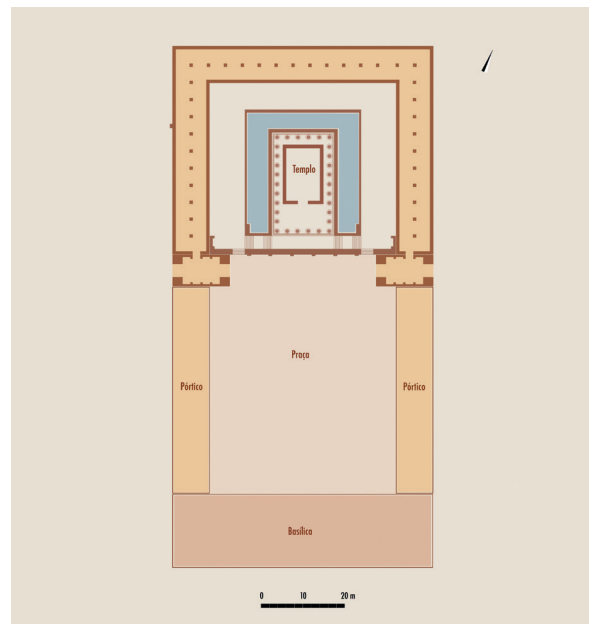


Fig. 39

A praça do fórum era necessariamente porticada. O problema que permanece (por falta de vestígios ou de sondagens) é o de saber se o pórtico era simples ou duplo, que alinhamento teria a colunata, e se havia *tabernae* (Fig. 39).

Do lado sul ficaria a basílica, na área que o Museu Regional hoje ocupa. Dada a largura do fórum, é admissível que, de um lado e do outro da basílica, ficassem cúria e espaços administrativos (como o *tabularium* ou arquivo).

Ebora deve ter tido teatro (ENCARNAÇÃO, 1990: 247-252) e anfiteatro (CORREIA, 1994a). São incertas, porém, a data e a localização dos edifícios.

O fórum de *Pax Iulia*, também profundamente remodelado na época júlio-claudiana, adotaria modelo semelhante ao de Évora. A nossa reconstituição da planta (Fig. 40) é, todavia, hipotética. Como em Évora, a área sagrada seria cercada por pórtico sobre criptopórtico.

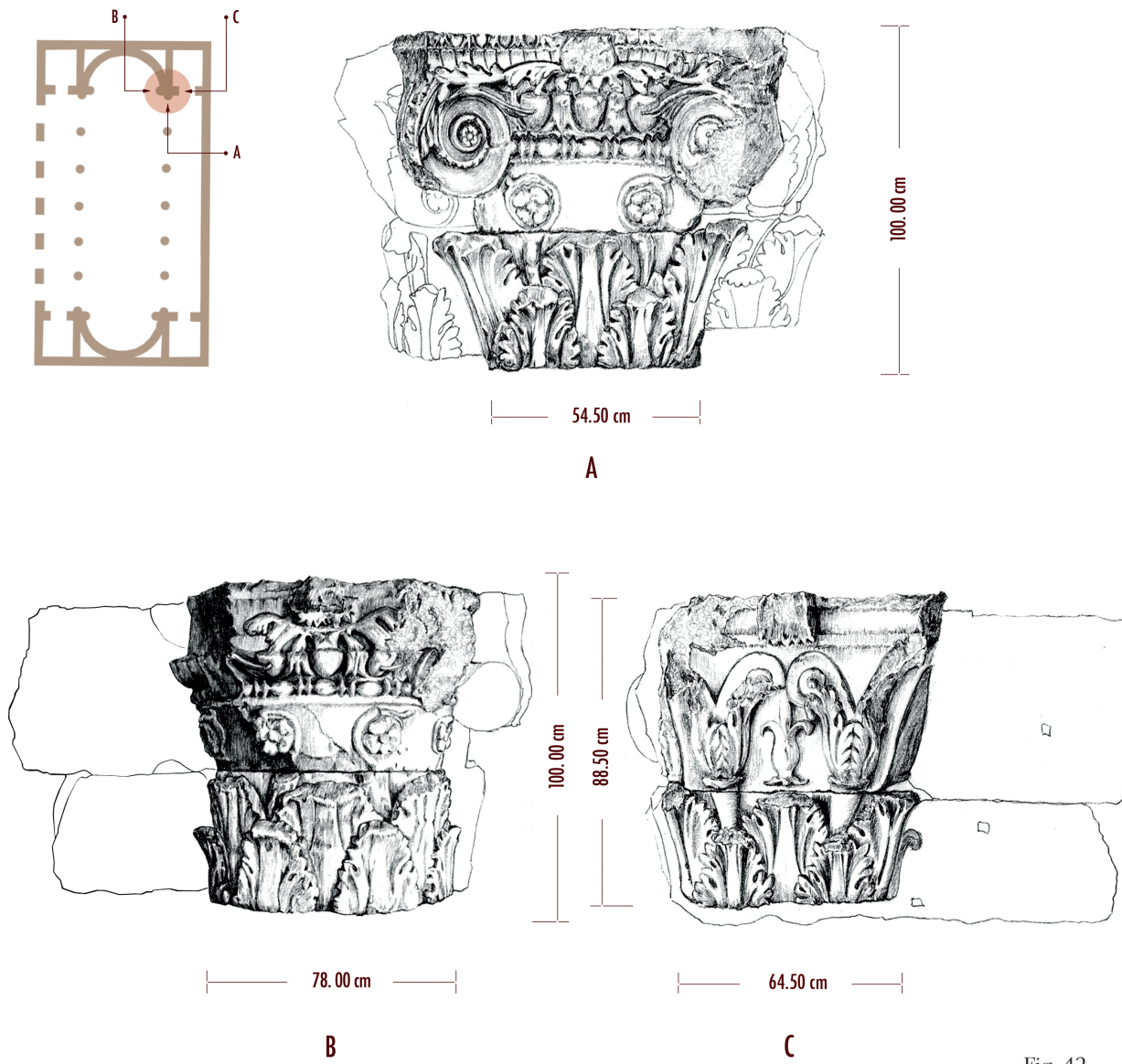


Fig. 42

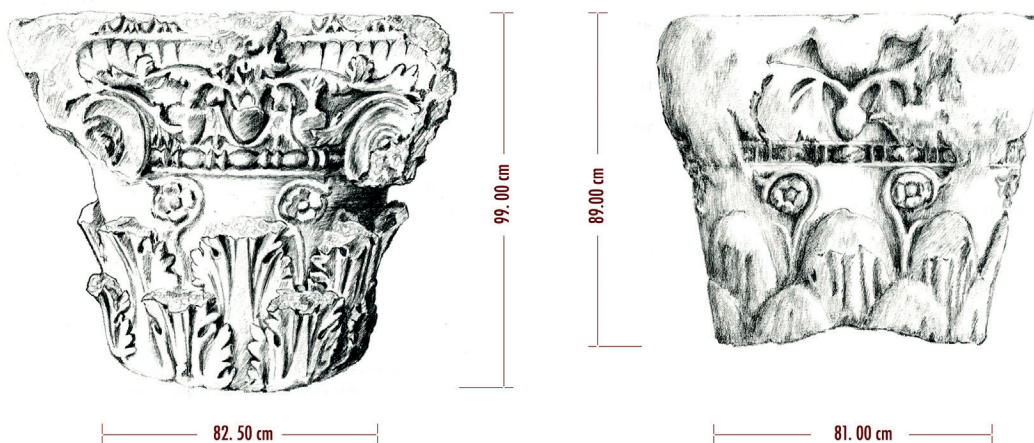


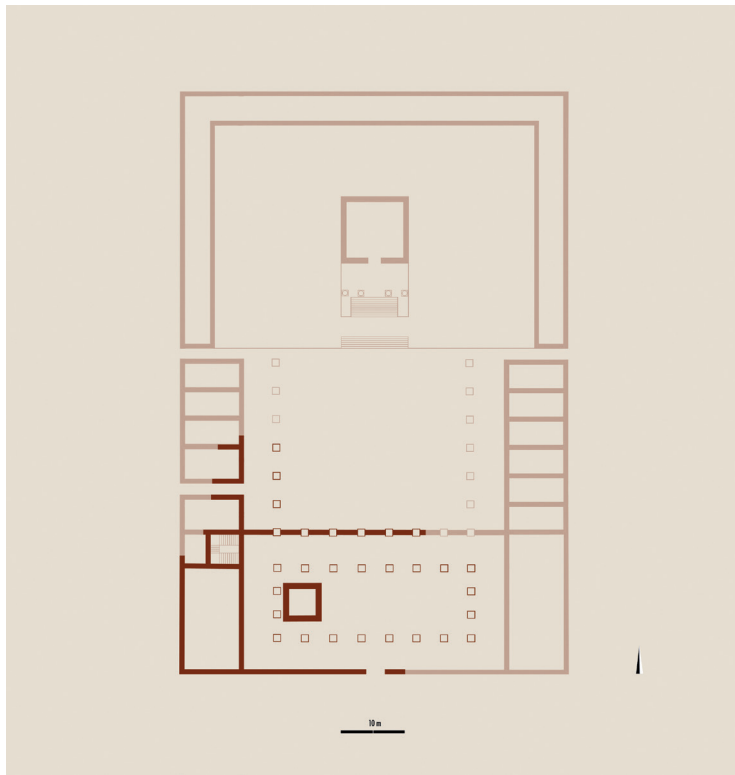
Fig. 43

vertido em capitólio quando a cidade recebeu o estatuto colonial? A interpretação do primeiro templo deve manter-se, por enquanto, *sub iudice*.

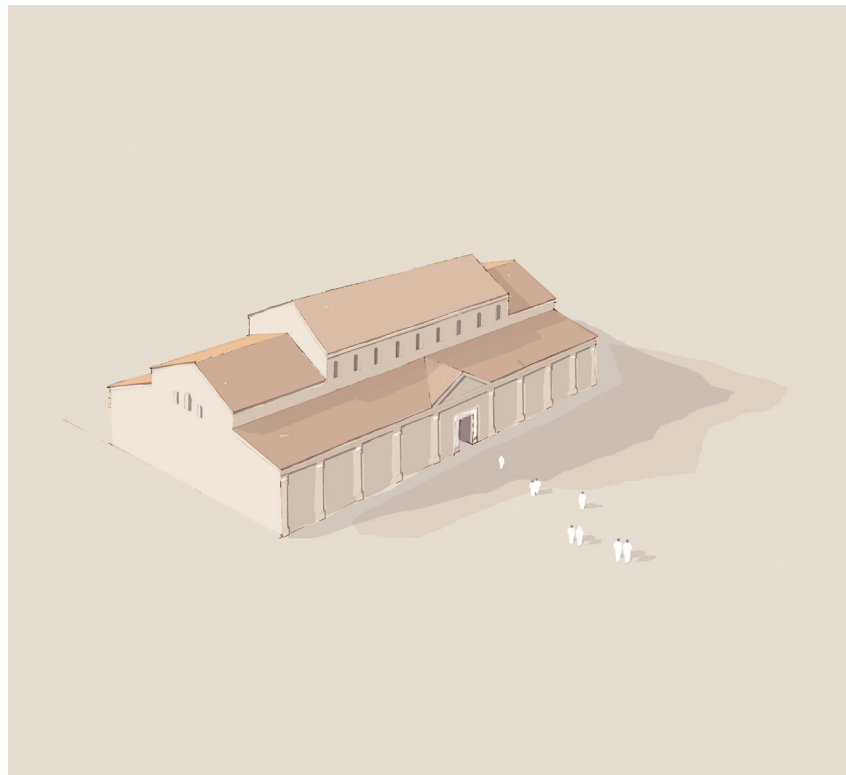
De qualquer forma, no final do reinado de Tibério ter-se-á procedido a uma profunda remodelação do fórum da cidade de *Pax Iulia* — e as obras não terão sido concluídas antes de Cláudio.

As dimensões do templo tiberiano são próximas das do de Évora, mas, atendendo à largura do este-reóbata, não é possível reconstituí-lo como períptero. Seria pseudo-períptero. Terão sido dois dife-rentes arquitetos os autores dos projetos de Évora e de Beja (o que também é sugerido pela diferença de estilo dos capitéis).

A basílica deste fórum remodelado ocupava o lado menor, sudeste, do edifício. A reconstituição plani-métrica que fizemos apoia-se num capitel compósito de três lados (Fig 42). A datação de fins do séc. I a. C. para ele proposta (HAUSCHILD, 1992b) não parece admissível. Será antes de meados do séc. I d. C. Outros capitéis (Fig. 43), do mesmo estilo, pertencerão a outros edifícios do fórum, designadamente ao templo.



A



B

Fig. 44

Tal como em Évora, também em Beja podemos duvidar se o fórum tinha *tabernae* precedidas de pórtico, ou apenas pórtico (que, neste caso, seria duplo).

É possível que o acesso ao fórum se fizesse por entradas no alinhamento da atual rua da Moeda. A rua dos Infantes parece-nos manter o alinhamento do lado maior do fórum. A rua do Touro corresponde a outro arruamento romano (hoje ligeiramente desviado do traçado original) e conduziria a uma entrada na basílica. Esta, obviamente, tinha também acesso pela praça do fórum. A fachada voltada à praça seria amplamente aberta.

A cidade de *Pax Iulia* teve seguramente teatro e anfiteatro. A hipótese de localização destes edifícios (CHOUQUER, 2012) não está arqueologicamente confirmada.

Se a cidade de *Seilium* teve fórum augustano (o que parece facilmente admissível), a sua basílica é mais provavelmente cláudio-neroniana. A reconstituição que apresentamos do fórum (Fig. 44) é conjectural, visto que só conhecemos parte da basílica e do canto sudoeste do fórum (PONTE, 2010). Admitimos que a largura total do edifício correspondia a dois terços do comprimento (medida que parece ter sido frequente).

A basílica tinha quatro colunas nos lados menores e provavelmente oito nos maiores (contadas duas vezes as colunas de ângulo). Uma estrutura quadrada poderia servir de assento do tribunal. Um compartimento do lado oeste serviria de cúria. A norte desta poderia ficar a escada que permitia subir ao piso superior da basílica.

Replicando o arranjo do lado leste, imaginaremos aí espaços reservados à administração, designadamente o *tabularium*.

Não sendo de admitir um acesso ao fórum pelo lado sul (ainda que houvesse aqui entrada direta na basílica), devemos supor que as entradas na praça seriam laterais. A área sagrada seria envolvida por pórticos.

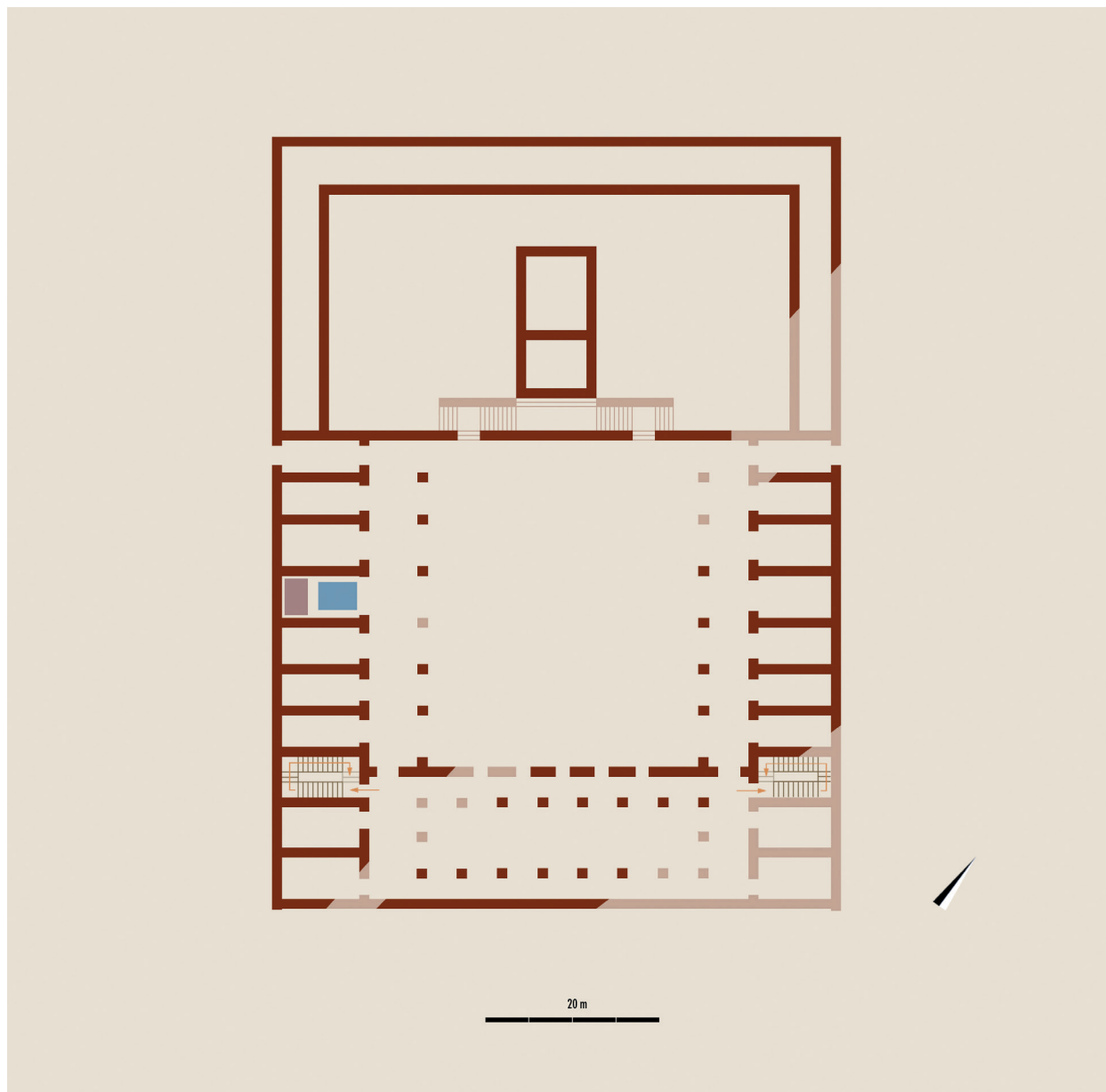


Fig. 45

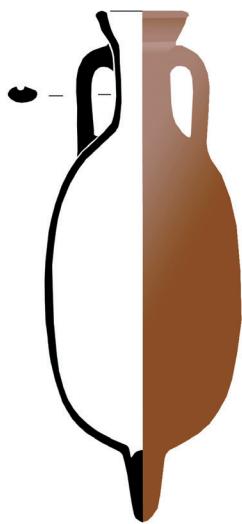
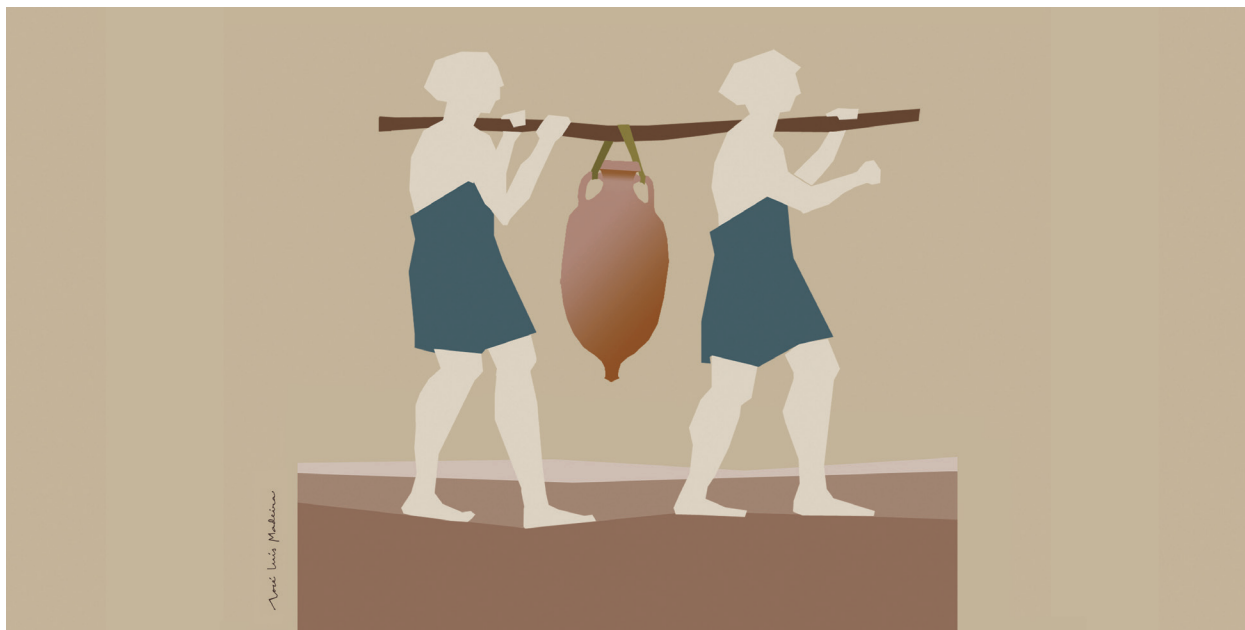
O fórum de Idanha-a-Velha, augustano, terá sido remodelado na época de Cláudio ou Nero; a expensas de um *Tiberius Claudius Rufus*, terá sido construído um pórtico (ALARCÃO, 2012: 123–125). É possível, porém, que tenha havido mais transformações na mesma data, designadamente no acesso ao templo: a primitiva escadaria frontal terá sido substituída por escadas laterais. Como noutras cidades, os acessos ao fórum seriam laterais e a basílica ocuparia o lado menor oposto ao templo. Para além deste, haveria no fórum dois templetos, um consagrado a Marte, outro a Vénus.

Importantes foram, naturalmente, os trabalhos de urbanização na capital da nova *civitas* de *Ammaia*. A cidade foi projetada com arruamentos ortogonais. O fórum, com cerca de 88 x 65 m (CORSI e VERMEULEN, 2012), obedeceu à planta então comum, com o recinto do templo envolvido por pórticos, a basílica no lado menor do retângulo, oposta ao templo, *tabernae* ladeando a praça. Poderia ter um ninfeu entre as *tabernae*. A reconstituição (Fig. 45) carece de confirmação através de escavações. A cidade foi envolvida por muralha. Pelo menos uma das portas era flanqueada por torres circulares (PEREIRA, 2009: 39–42).

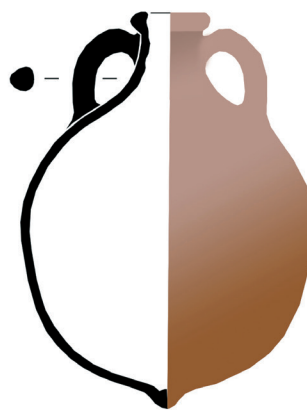
Os casos analisados de cidades que, sendo supostamente *stipendiariae* ainda na época júlio-claudiana, todavia realizaram obras públicas importantes, provam que tais cidades se tinham desenvolvido bastante quando, em 69 d. C., Vespasiano chegou ao poder. A concessão do *ius Latii* a toda a Península em 73–74 d. C. (assunto de que trataremos no próximo capítulo) não foi, pois, um benefício concedido sem justificáveis razões. E os casos citados devem abster-nos de estabelecermos uma relação demasiadamente estreita entre concessão de *ius Latii* e renovação urbanística ou monumentalização das cidades. A atribuição de um novo estatuto jurídico-administrativo e a monumentalização não foram necessariamente sincrónicas, se bem que o novo estatuto possa ter justificado obras públicas relevantes.

4. A REDE VIÁRIA

A rede viária estabelecida no tempo de Augusto pode ter sido acrescentada ou melhorada na época júlio-claudiana. Consideramos pouco útil recensear aqui os miliários júlio-claudianos até agora recolhidos na Lusitânia e na Galécia. São prova de que as vias onde se encontraram já existiam no tempo



Haltern 70



Dressel 20



Urceus

Fig. 46

dos imperadores cujos nomes figuram nos miliários. Não são, porém, indiscutível argumento para podermos falar de abertura de novas vias. Talvez algumas, augustanas, tenham sido apenas retificadas ou melhoradas pelo calcetamento de certos troços ou pela construção de pontes sobre alguns cursos de água. O balizamento das vias por meio de miliários pode ter ocorrido, porém, mesmo sem melhoramento significativo das estradas.

5. O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A época dos Júlio-Cláudios foi também de desenvolvimento da arquitetura doméstica, nas cidades e nas *villae*. Esta arquitetura reflete a existência de uma classe rica — classe que, aliás, pode ter contribuído financeiramente para as obras públicas das respectivas cidades (como no caso daquele *Tiberius Claudius Rufus* que pagou o pórtico do fórum de Idanha-a-Velha). Por que meios foram alguns adquirindo fortuna?

A exploração agropecuária terá sido uma das fontes de rendimento. A cultura da vinha e da oliveira era, aliás, em todo o império romano, uma atividade muito rentável.

A produção vinícola e oleícola na Lusitânia e na Galécia pode tentar reconstituir-se, indiretamente, através da importação de ânforas (FABIÃO, 1993-1994 e 1998).

Estrabão, III, 3,1, escrevendo na época de Augusto e referindo-se à região de *Moron*, isto é, às imediações de Santarém, gabou os seus campos férteis e as suas belas vinhas. Por seu lado, Plínio, que completou a sua obra na década de 70 d. C., elogiou em *NH* 15,17, as azeitonas muito doces da área de Mérida.

Talvez a Lusitânia já produzisse, na época júlio-claudiana, vinho e azeite em quantidade suficiente para autoabastecimento. Com isto concordaria a alegada reduzida representação, nesta província, das ânforas de tipo Haltern 70 e Dressel 20 importadas da Bética (Fig. 46) (MAYET, 2000). As primeiras, que traziam sobretudo vinho, fabricaram-se entre meados do séc. I a. C. e os fins do I d. C.; as segundas, que transportavam azeite, têm uma cronologia mais dilatada. O assunto carece, porém, de mais

desenvolvido estudo — e este passa por mais escavações que permitam distinguir horizontes júlio-claudianos de flavianos.

A situação na Galécia é mais clara. É aqui abundante a presença das ânforas Haltern 70. Um barco naufragado perto de Esposende no tempo de Augusto continha grande quantidade dessas ânforas, bem como outras de tipo Dressel 7-11, da área de Cádiz, também vinícolas (OLIVEIRA, MORAIS e ARAÚJO, 2015). No castro do Vieito (Viana do Castelo) recolheram-se muitas ânforas Haltern 70 (SILVA, 2012: 107-112). Se acrescentarmos as que foram recolhidas no Porto e em diversos castros do Noroeste, concluiremos que, de Augusto até, pelo menos, aos meados do séc. I d. C., a Galécia foi grande importadora de vinhos da Bética (MORAIS, 2005a: 118-123; MORAIS, 2013). A produção vinícola do Noroeste seria diminuta ou mesmo nula. Ou porque a produção da Lusitânia não era excedentária, ou porque era mais económico importar os vinhos da Bética por via marítima do que transportá-los da Lusitânia por via terrestre, o Noroeste dependia da produção da área do Guadalquivir.

Quanto ao azeite, não haveria, no Noroeste, grande consumo. Segundo Estrabão, os “povos das montanhas” usavam manteiga em vez de azeite — e este hábito alimentar pode ter persistido durante todo o período romano (MORAIS, 2005a: 141-143).

As deduções que podem fazer-se a partir das ânforas devem ser, contudo, prudentes. É necessário ter em conta não apenas o número de ânforas, mas a sua capacidade.

A capacidade das ânforas Haltern 70 oscilaria entre 30 e 35 litros; a das Dressel 20, entre 65 e 75 litros. Ora o consumo de azeite é sempre menor que o do vinho. Bebe-se vinho, mas não se bebe azeite. Este usava-se na preparação de cozinhados, em conservas, na iluminação. Assim, nada mais natural do que encontrar-se uma enorme desproporção entre os dois tipos — desproporção que foi assinalada, por exemplo, em Braga (MORAIS, 2000).

Por outro lado, o transporte por terra era extremamente oneroso, dado o peso das ânforas. As Haltern 70, cheias, pesariam entre 45 e 55 quilos. As Dressel 20 poderiam pesar até 90 kg. O transporte por terra era, pois, difícil, sobretudo para as Dressel 20. Calcula-se que o transporte terrestre seria cerca de 40 vezes

mais caro que o marítimo; o fluvial, cerca de 5 vezes mais oneroso que o transporte por mar (PARODI ÁLVAREZ, 2000). Devemos por isso esperar maior número de ânforas em área de mais fácil acesso por mar. Nos portos marítimos ou fluviaes, o conteúdo das ânforas podia ser transvasado para outros contentores.

As embarcações de grande calado eram as *corbitae*; para transbordos nos portos marítimos, ou para transportes fluviaes, usavam-se as *caudicae* ou *naves caudicariae* (Fig. 47).

Vinho e azeite podiam ser transportados também em pequenos contentores de fundo plano a que chamamos *urcei* (Fig. 46) (MORAIS *et alii*, 2015). Não tendo merecido, até agora, a devida atenção, não estamos em condições de avaliar justamente o nível das importações.

Não é improvável que navios de procedência gaditana carregassem, ao mesmo tempo, ânforas de diferente capacidade, deixando as mais pesadas (as Dressel 20) em cidades portuárias de maior consumo e desembarcando os *urcei* em lugares donde, por via terrestre, poderiam ser distribuídos em áreas onde seria menor a procura.

As ânforas de tipo Haltern 70, por outro lado, não transportavam apenas vinho. Podiam conter *defrutum*, *sapa*, azeitonas.

Defrutum e *sapa* eram produtos que se obtinham fervendo o mosto. A fervura seria maior no caso de *sapa* — pelo que este seria um líquido mais espesso que o *defrutum*. Ambos podiam ser usados como molhos com que se serviam as carnes. Um e outro também se utilizavam para conservar carnes ou para adocicar o vinho.

Perante tantas incertezas, não pode ser mais do que provisória a conclusão de que, no período júlio-claudiano, a produção de vinho e de azeite era já considerável na Lusitânia. É mais segura esta outra dedução: a Galécia dependia de importações da Bética.

Também do gado se poderia tirar considerável rendimento. Plínio, 8, 166 e 9, 191, refere, como famosas, as éguas das lezírias do Tejo e as lãs de *Salacia*. A estas últimas também alude Estrabão.

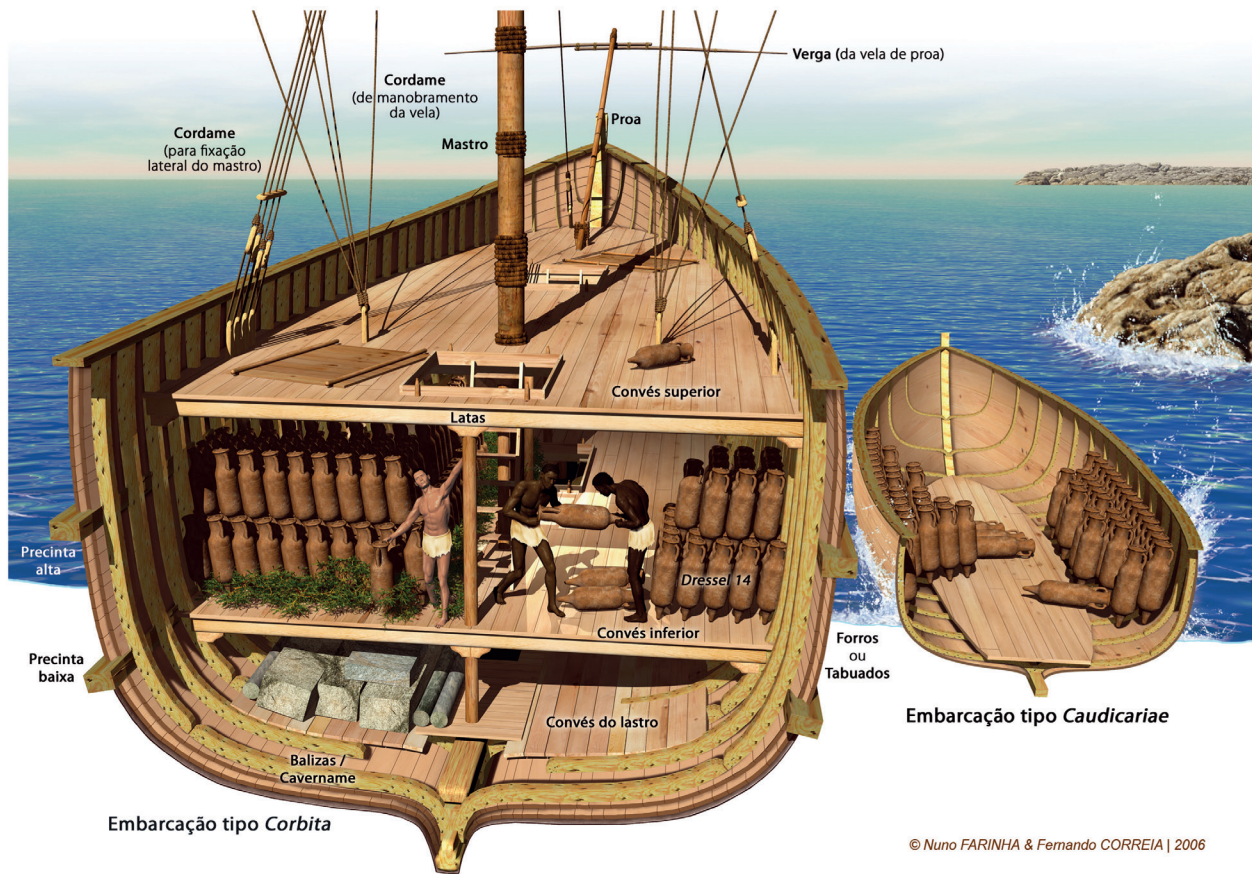


Fig. 47

Uma produção já importante no período dos Júlio-Cláudios era a de *garum*, *liquamen* e *muria*. Nos séculos I e II d. C., o seu normal contentor era a ânfora Dressel 14.

A exata diferença entre aqueles produtos ainda não está perfeitamente explicada. Todos eles eram molhos de peixe. Talvez os termos se reportem a diferenças de qualidade e (ou) de consistência, relacionáveis com os peixes a partir dos quais se preparavam os molhos, ou com o próprio processo de preparação. Também não é de excluir a hipótese de *liquamen* ter sido nome usado sobretudo a partir do séc. III d. C. Não deixa de ser curioso observar que, neste século, as ânforas usadas no envasamento e transporte dos molhos se tornaram mais pequenas e de bocal mais estreito (Almagro tipo 51). Ao mesmo tempo, as cetárias em que os molhos eram produzidos tornaram-se mais pequenas, pela subdivisão de antigos tanques. O nome de *liquamen* está, porém, atestado para o séc. I d. C. e existe uma variante de Dressel 14 de pequena dimensão — pelo que podemos admitir que sempre se produziu o *liquamen* e que este só suplantou outros molhos no séc. III.

Além dos molhos, havia preparação e comércio de peixe salgado, seco ou fumado, bem como de ostras — cujas valvas se encontram frequentemente em lugares bastante distantes do mar.

No litoral da Lusitânia, sobretudo entre o Tejo e o Guadiana, encontram-se numerosos sítios com cetárias, o mais importante dos quais é o de Tróia, fundado no tempo de Tibério (ÉTIENNE, MAKAROUN e MAYET, 1994; PINTO, MAGALHÃES e BRUN, 2014; PINTO *et alii*, 2016).

A planta do que se encontra escavado em Tróia sugere uma cadastração e a instalação simultânea de várias unidades de produção, num projeto industrial de grande envergadura em que terão estado envolvidos cidadãos de *Salacia*, eventualmente com o apoio de *Lucius Cornelius Bocchus* (ALARCÃO, 2011). Tróia viria a ser um dos maiores centros de produção de *garum* no império romano.

A mesma indústria pode ter surgido em Peniche ainda no tempo de Augusto (CARDOSO, RODRIGUES e SEPÚLVEDA, 2006; CARDOSO *et alii*, 2016), mas nunca o sítio alcançou produção comparável à de Tróia. Um naufrágio datável do câmbio da era, com ânforas e *sigillata* itálica, sugere a importância do sítio como desembarcadouro ou fundeadouro (BLOT *et alii*, 2005).

No litoral do Tejo ao Guadiana são numerosas as cetárias para a preparação de *garum*, mas é difícil avaliar o volume da produção (FABIÃO, 2009a).

A exploração mineira também poderá ter sido, para alguns, fonte de rendimento.

Se não logo na época de Augusto, pelo menos na dos Júlio-Cláudios ter-se-á iniciado, na Galécia, a exploração do ouro em Trêsminas (WAHL, 1988 e 1993; SÁNCHEZ-PALENCIA, 2015; CARVALHO e SÁNCHEZ-PALENCIA, 2016), talvez também em Valongo. Não tendo a produção nestes lugares atingido os níveis que foram alcançados nas minas das Astúrias (SÁNCHEZ-PALENCIA, 2002), as cortas e galerias observáveis em Trêsminas demonstram a importância da exploração local. As minas de ouro eram, porém, monopólio estatal — pelo que não terão contribuído (a não ser indiretamente) para o enriquecimento de particulares. Podemos perguntar-nos, todavia, qual seria o regime de extração aluvionar, considerável na bacia hidrográfica do Tejo.

Um particular, *Tiberius Claudius Rufus* (o mesmo que terá edificado, à sua custa, um pórtico do fórum de Idanha), consagrou uma inscrição a Júpiter na cidade, em acção de graças por ter recolhido muitas libras de ouro (ENCARNAÇÃO *et alii*, 2011). Podemos eventualmente admitir que *Tiberius Claudius Rufus* tinha uma concessão e que aquele ouro representou a recolha global, tendo o concessionário pago ao Estado, por ela, elevado preço. De qualquer forma, o egitaniense não teria agradecido a Júpiter se não tivesse tirado considerável proveito.

O regime de exploração aurífera na área de Idanha suscita-nos algumas dúvidas. A dimensão dos trabalhos em Penamacor (SÁNCHEZ-PALENCIA e PÉREZ-GARCÍA, 2005) sugere exploração estatal, mais do que particular. No mesmo sentido fala a presença, na área, no tempo de Cláudio ou Nero, de um destacamento militar, a *Ala Singulariorum Civium Romanorum*. O seu prefeito, Lúcio Márcio Avito, da tribo Quirina, foi homenageado por Lúcio Márcio Materno, cavaleiro da mesma ala, que exerceu as funções de decurião do destacamento. As reservas que poderiam existir sobre a presença da ala na região foram esclarecidas pelo achado de uma inscrição que atesta a presença de um outro *eques* da mesma ala em *Caurium* (Cória) (FRANCISCO MARTÍN, 1989: 150; GONZÁLEZ HERRERO, 1997: 78-87). Ora, não havendo razões estritamente militares que justifiquem a presença de tropas romanas na área, parece

legítimo concluir que os militares se encarregavam de trabalhos mineiros ou os vigiavam.

Uma exploração estatal de ouro que envolvesse trabalhos de maior vulto poderia ser compatível com exploração particular concessionada em aluviões do Tejo e seus afluentes.

Também particulares poderiam ser as explorações de chumbo e de estanho.

O Noroeste era uma região rica de cassiterite. A expedição de Crasso entre 96 e 94 a. C. foi noticiada por Estrabão, III, 5, 11. Segundo este, Crasso não tardou a revelar a riqueza mineira do Noroeste e o carácter pacífico dos seus habitantes a quem quisesse explorar essa oportunidade de comércio. Parece-nos que A. Tranoy (1981: 130) interpretou corretamente o trecho estraboniano: não viria a ser o Estado romano a beneficiar diretamente desta riqueza, mas seriam particulares, *negotiatores*. O que carece de esclarecimento é a data em que os *negotiatores* começaram a aproveitar-se deste comércio e o modo do seu procedimento. O vinho terá sido um dos produtos de troca. A extração do estanho seria realizada pelas populações locais. Estaria nas mãos dos indígenas o seu encaminhamento até aos portos da *Callaecia* onde ele seria embarcado, ou ter-se-ão fixado no Noroeste alguns *negotiatores*?

Havia também na Lusitânia consideráveis recursos de estanho, por exemplo, no vale do Zêzere. E porque os romanos chamavam *plumbum* tanto ao estanho como ao chumbo, podemos perguntar-nos o que verdadeiramente extraíam os *Medubrigenses* que Plínio, 4, 118 apelidou de *plumbarii*.

No Sul da Lusitânia, as minas de cobre e prata de *Vipasca* (Aljustrel) estavam em atividade, certamente, na época júlio-cláudia, visto serem da primeira metade do séc. I d. C. os materiais mais antigos da sua necrópole. Se a propriedade estatal e o regime de concessão a particulares só estão atestados para época posterior (IRCP 142 e 143), é possível (ou provável) que, desde o início, os poços de *Vipasca* tenham sido concessionados.

Noutras publicações se encontrarão resumos do que se conhece sobre a exploração mineira da Lusitânia (ALARCÃO, 1973: 120-130; ALARCÃO, 1997: 95-135) — e o assunto foi tratado por Claude Domergue (1987) em estudo que cobriu toda a Hispânia.

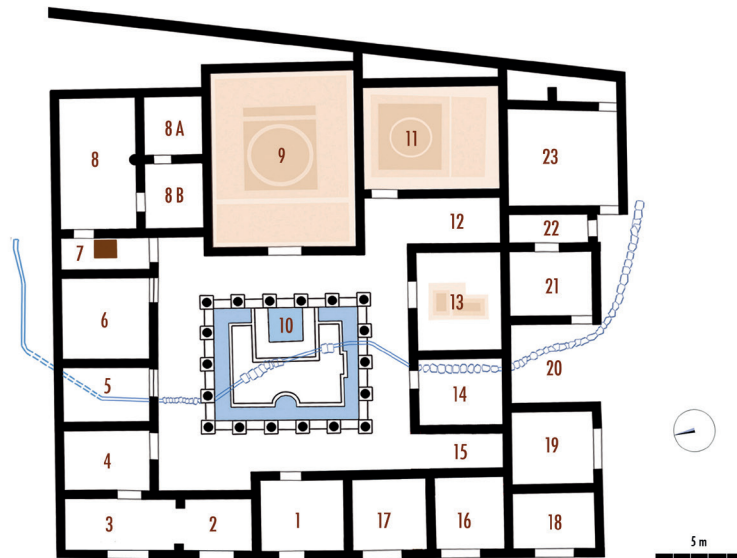
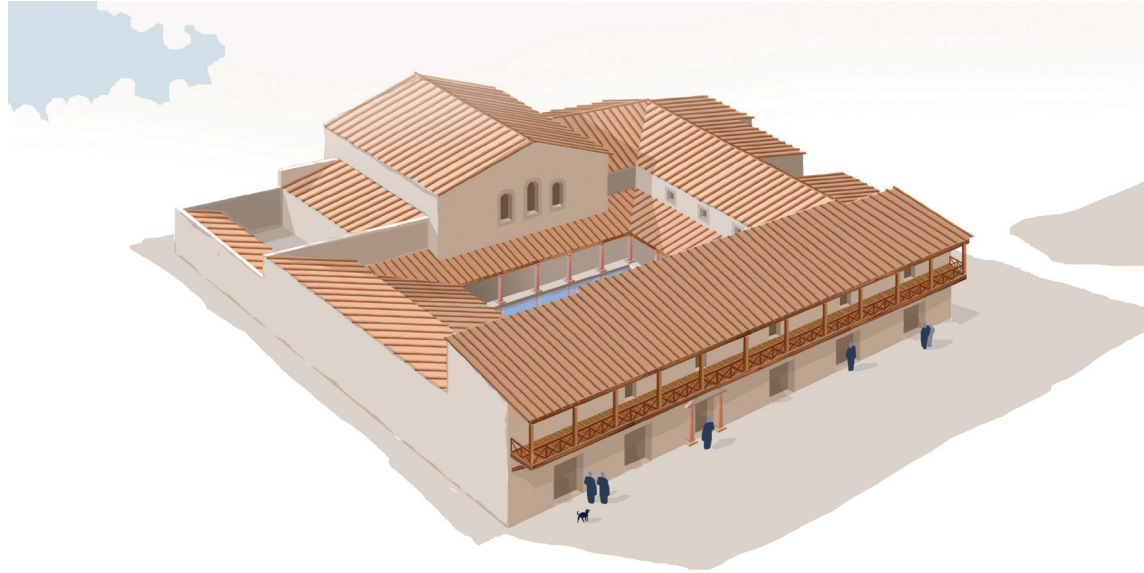


Fig. 48

O comércio foi seguramente, para alguns, fonte de proventos que os enriqueceram. Muito perto de Beja, o sítio das Represas, com extraordinária abundância de *terra sigillata* itálica, sudgálica e hispânica, em quantidades muito superiores ao que poderíamos esperar numa *villa* (LOPES, 1994), funcionou possivelmente como “centro abastecedor”. Um ou vários comerciantes teriam aqui seus armazéns, onde receberiam louças (e outras mercadorias?) vindas por mar e pelo Guadiana até Mértola e daqui encaminhadas por terra. Mérida poderia ser outro ponto de origem das mercadorias que chegavam às Represas. Daqui, os artefactos importados saíam para muitos lugares (designadamente *villae*) das áreas de *Pax Iulia* e de *Liberalitas Iulia Ebora*.

Idêntica função de centros importadores e distribuidores teriam cidades que eram portos marítimos ou fluviais, como *Balsa*, *Ossonoba*, *Salacia*, *Olisipo* ou *Scallabis*. Nestas cidades, o comércio pode ter enriquecido alguns tantos cidadãos, quer estes se dedicassem pessoal e diretamente a essa atividade, quer a exercessem através de libertos.

Em *Bracara Augusta*, uma inscrição do tempo de Cláudio (à qual já atrás aludimos) prova a existência aí de um grupo de *negotiatores* (ALFÖLDY, 1966) que eram, certamente, importadores e redistribuidores. À primeira metade do séc. I d. C. deve atribuir-se um edifício da mesma cidade que serviria de armazém (MORAIS e SALIDO DOMÍNGUEZ, 2013).

Nalguns casais modestos ou castros menores encontramos, por vezes, para além da mais comum cerâmica de uso caseiro, uma ou outra peça de *sigillata* ou de vidro, uma ou outra moeda. Os casos conhecidos são, todavia, poucos e só um demorado estudo permitiria, eventualmente, avaliar até que ponto o progresso económico atingiu as classes mais modestas ou os lugares mais afastados das cidades.

Sumário, este nosso apartado deixa pelo menos entrever de que atividades económicas podiam alguns ter tirado significativos proventos no tempo dos Júlio-Cláudios. A prosperidade de algumas famílias é visível na arquitetura das vivendas.



Fig. 49

6. A ARQUITETURA DOMÉSTICA URBANA

Parece dever atribui-se à época júlio-claudiana a introdução na Lusitânia de um modelo de *domus* que viria a manter-se durante séculos: a casa de peristilo.

Esta tinha seu centro num espaço aberto cujo pórtico possibilitava o arejamento e a iluminação, bem como o acesso aos vários compartimentos. É a esse espaço, ajardinado e agraciado de um tanque, que se dá o nome de peristilo.

A “casa dos esqueletos” de *Conimbriga* (que designamos assim pelo facto de, abandonada e destruída nos fins do séc. III ou nos inícios do IV d. C., ter sido lugar de muitas inumações) é um bom exemplo do modelo (ALARCÃO, 2010c).

O peristilo, retangular, com seis colunas nos lados maiores e cinco nos menores (contadas duas vezes as colunas de ângulo), tinha um tanque ou lago de pequena profundidade e, no centro, um espaço ajardinado (Figs. 48). A entrada na casa fazia-se pela divisão 1. Do lado oposto do peristilo, em 9, ficava o triclinio ou sala de jantar. Talvez em 13 se possa imaginar uma sala para receber as visitas ou para convívio familiar. O compartimento 11 parece ter servido de quarto de dormir dos proprietários da casa, não obstante as suas dimensões (excepcionalmente grandes para tal fim). Outros compartimentos ou *cubicula* teriam diversos usos: alguns funcionariam como quartos de dormir. A cozinha e a despensa ficariam em 8 (com seus anexos).

A ocidente e a sul, algumas divisões voltadas à rua eram *tabernae* ou lojas de comércio que o proprietário arrendaria se não quisesse instalar, em algumas delas, negócio próprio.

Na fachada voltada à rua principal, a casa teria um andar superior, com uma varanda de madeira.

A “casa dos esqueletos” ter-se-á mantido durante mais de dois séculos sem alterações substanciais na planta, mas é óbvio que não são de época cláudio-neroniana os mosaicos, que devem ter sido feitos aquando de alguma remodelação da casa no séc. III d. C.

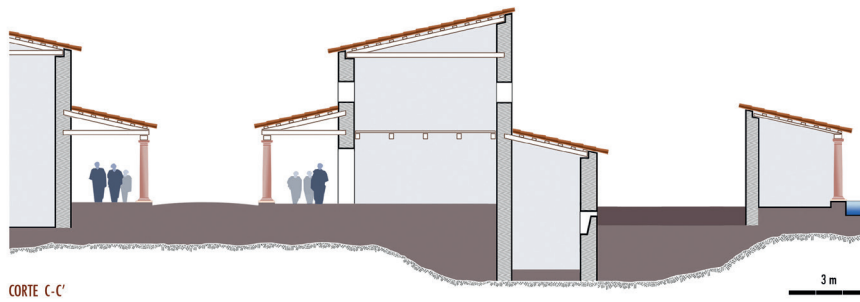
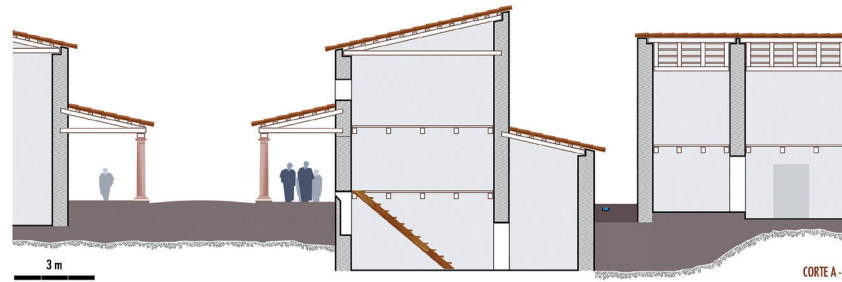
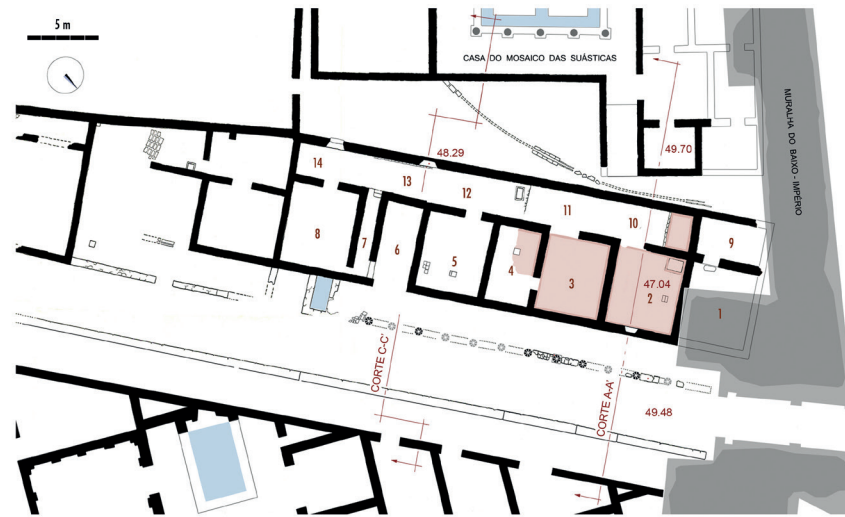


Fig. 50

O mesmo esquema observa-se numa outra casa de *Conimbriga*, a que hoje chamamos “do mosaico das suásticas”. Aqui, porém, houve profunda remodelação no séc. III d. C. (ALARCÃO, 2010c).

As duas casas que acabámos de referir são exemplos de vivendas de famílias ricas. A gente de menos recursos vivia em *insulae*. O nome tanto se aplica, nas cidades, aos quarteirões limitados por quatro ruas, como ao prédio de vizinhos. Alguns destes prédios, aliás, ocupavam um quarteirão inteiro.

São ainda de *Conimbriga* os exemplos que apresentaremos de *insulae*.

Uma delas, a ocidente do fórum (Fig. 49), tem forma trapezoidal. No lado mais estreito do trapézio ficariam duas *tabernae*, cada uma com duas divisões. Aqui vender-se-iam vinhos e poderiam servir-se modestas refeições, ao balcão. A meio do prédio, já a distância da fachada à retaguarda exigia um pátio central para iluminação e arejamento. Na extrema ocidental, um pórtico de fachada e um átrio de quatro colunas denunciam um proprietário ou inquilino mais abastado. Uma instalação de tanques, condutas e poiais poderá corresponder a uma oficina de tinturaria. Ou seria antes lagar de vinho? Neste extremo da ínsula, do lado noroeste, ficariam outros inquilinos que tinham entrada pela rua do lado norte. As divisões, aqui, têm pisos mais baixos que o da rua, o que obrigava a um patim e a dois ou três degraus (ALARCÃO e ÉTIENNE, 1977: 72-76; CORREIA, 2013: 98-107).

Ilustramos outra ínsula de *Conimbriga* que ficava, à entrada da cidade, ao longo de uma rua porticada (ALARCÃO, 2010c). Esta rua tinha, do lado norte, a chamada “casa dos repuxos”. Do lado sul da rua, a ínsula era uma correnteza de estabelecimentos dedicados ao comércio e à indústria, com caves, lojas e sobrados (Fig. 50).

O espaço 6 seria uma zona de descarga de mercadorias. Por uma escada (7) descia-se a um longo e largo corredor que permitia o acesso às caves. O corredor tinha frouxa iluminação e arejamento por frestas do lado sudoeste. As lojas, com soalho de madeira, ficavam ao nível da rua. Das lojas havia de subir-se ao piso superior por escadas de madeira. Neste último piso, iluminado por janelas que se abriam sobre o telhado do pórtico (e talvez também por outras do lado oposto), viviam os lojistas. A área de que cada um dispunha podia ser dividida por paredes de tabique.



Fig. 51

Cada lojista tinha, pois, sua cave, sua venda ou oficina e sua morada. Seria, cada um, proprietário? Ou seria a ínsula propriedade de algum homem rico da cidade, que alugava os espaços?

Esta ínsula terá sido construída em época cláudio-neroniana ou, pelo mais tardar, na dos Flávios. Foi destruída e todo o terreno entulhado nos fins do séc. III ou nos inícios do IV d. C., quando se construiu a muralha do Baixo-Império.

7. A ARQUITETURA DOMÉSTICA RURAL

O modelo de casa de peristilo viria a ser adotado também pelos proprietários rurais, em suas *villae*.

A *villa* era a grande propriedade rústica. Não poderemos falar propriamente de latifúndios na Lusitânia no séc. I d. C. Seria já grande, na área de Mérida ou no Alentejo, uma propriedade de 100 ou 200 hectares. Noutras zonas da província, a propriedade seria menor.

A área edificada das *villae* compreendia a *pars urbana* ou residência do proprietário e a *pars rustica*, que reunia o alojamento dos criados de lavoura, adega, celeiro, estábulos, currais e todas as instalações necessárias numa herdade. Por vezes reserva-se o nome de *pars rustica* para o alojamento dos criados e usa-se o de *pars fructuaria* para aquelas instalações necessárias ao processamento e armazenamento da produção e ao abrigo dos gados.

Não temos exemplos bem datados para podermos dizer que o modelo de peristilo na *pars urbana* das *villae* foi adotado já na época júlio-claudiana. Não devemos, porém, excluir essa possibilidade, embora a generalização do tipo pareça fenómeno do séc. II.

Da época cláudio-neroniana é a *villa* de Centum Celas (Belmonte) (FRADE, 2005) (Fig. 51). Aqui não podemos falar de “modelo”, pois a construção constitui um caso singular: não temos na Lusitânia (nem em qualquer outro lugar da Hispânia) nada semelhante. A unicidade justifica, por isso mesmo, apresentação.



Fig. 52A



Fig. 52B

O edifício tem sido interpretado das mais diversas maneiras: como templo isolado, como edifício central de um acampamento militar, como *mansio* ou estalagem, como templo de um fórum. Mantemos a interpretação como *pars urbana* de uma *villa* (ALARCÃO, 2012: 114-117).

Um edifício de três andares, bem iluminado e arejado por múltiplas janelas, construído de excelentes silhares de granito, era coberto por telhado de duas águas — o que implicava um frontão triangular na fachada e uma similar solução na retaguarda. Ao nível do segundo piso havia uma varanda cujo telhado seria sustentado, não por colunas, mas por pilares de granito. O piso superior foi muito transformado na Idade Média.

Da varanda descia-se a um jardim — que tinha, aliás, acesso alternativo. Ao fundo do jardim parece ter havido um pequeno edifício que poderá ter servido de tricínio usado em dias quentes de Verão.

A fachada da residência dava para um grande pátio, com construções de um lado e do outro. Nestas imaginamos a cozinha, adega, celeiro, alojamentos para os criados. A escavação, tendo permitido reconstituir a planta, não proporcionou, porém, elementos bastantes para a identificação dos usos dos diferentes compartimentos (salvo a cozinha).

Residência de uma família *Caecilia*, a torre de Centum Celas tem alguma semelhança com uma outra de Alinda (Turquia) (Fig. 52B). Aqui, porém, a torre integrava uma muralha.

Tempos houve em que os arqueólogos, interessados nas *villae*, ignoraram que, nos campos, havia mais do que grandes propriedades: também as havia médias e pequenas. Para estas cunhamos as designações de *granjas* e *casais*, respetivamente.

As granjas ou médias propriedades teriam uma residência já com algum vulto e uma propriedade que poderia ocupar uma dezena de hectares. O casal seria a pequena propriedade, com dois ou três hectares.

Esta pequena propriedade podia ser agricultada por uma família sem necessidade de recorrer a escravos ou a pessoal assalariado. Área superior a essa exigiria criados. Nisto reside a principal diferença



Fig. 53

entre casal e granja. Devemos pensar que havia granjas maiores ou menores, como hoje também há quintas de maior ou menor dimensão. E assim como hoje a propriedade é maior no Alentejo do que nas Beiras ou no Norte, também na época romana haveria essas diferenças.

À designação de “granja” pode preferir-se a de “quinta”, “herdade” ou “monte”; mas não vemos vantagem em usar qualquer destes nomes, que não têm significado mais preciso. O nome de “granja” é mais facilmente entendível por quem não tem como língua materna o português; além disso, caiu em desuso — pelo que pode ser recuperado para uma realidade antiga. Na nossa língua, hoje, “granja” é termo só usado por alguns escritores para média propriedade ou conservado em topónimos (como Granja do Ulmeiro).

Talvez na época romana se tenham usado os termos *hortus* e *villula* para as médias propriedades, mas as atestações não são inequívocas.

Podemos dar Terlamonte (Covilhã) como exemplo de granja (Fig. 53). O edifício (CARVALHO, 2007: 304-324) não foi totalmente escavado, mas os muros postos a descoberto permitem uma reconstituição verosímil.

Haveria um corpo central de dois andares. Uma escada subia a uma galeria que sustentava a varanda do piso superior. Seria de madeira a armação da galeria e da varanda.

A fachada do edifício prolongar-se-ia para nordeste com corpos mais baixos. Em frente destes haveria uma pérgola. Desta última, uma escada daria acesso a um pátio murado para o qual se abria a cozinha da granja.

O edifício deitava para um amplo espaço murado. Não é clara a função de uma área empedrada que se observa neste espaço. Seria uma eira? Um lagar? Se elevássemos os muros, teríamos uma pequena casa.

Ainda que, para sudoeste, se não tenha prolongado a escavação, parece razoável supor, tomando como eixo a escada de acesso à galeria, que haveria um corpo mais baixo, eventualmente servindo de armazém, celeiro ou adega, se não de alojamento de bestas e resguardo de carros.



Fig. 54

A granja de Terlamonte, pela sua dimensão, seria uma exploração rural que produzia excedentes, de cuja venda o proprietário tiraria rendimento.

Como exemplo de casal apresentaremos o edifício da Charneca (Mourão) (Fig. 54) (LOPES, 2013). Era uma construção centrada num pátio interior. A entrada ficava a norte. Do lado poente, uma grande divisão, com acesso direto pelo exterior, eventualmente compartimentada por tapumes de madeira, poderia servir de armazém e (ou) acomodar algumas oficinas e abrigar animais. Na divisão 3 imaginamos a cozinha, com uma grande lareira e um poial. Dela tinha-se acesso a uma outra grande divisão 4 e, para o lado oposto, a um compartimento 2 que, por sua vez, comunicava com o suposto espaço de armazenamento. Os dois compartimentos 5 e 6 poderiam ser espaços de dormir.

No centro do pátio havia uma estrutura que, repetida em idêntica posição noutros casais da mesma área, desafia a nossa interpretação. Com a forma de rectângulo, fundo empedrado e reutilizando fragmentos de tijoleiras, delimitada por lajes postas de cutelo, tem aparência de pio ou lareira. Não sendo estanque, não podemos interpretá-la como bebedouro de animais — ainda que, eventualmente, possa ter servido de comedouro. Sem vestígios de cinzas no interior, também não podemos imaginar que serviu de cozinha de ar livre.

Alguns casais podiam ficar tresmalhados, muito sós, longe de povoação ou de estrada. Outros, em certas áreas, podiam ficar mais vizinhos uns dos outros. Não temos de imaginar um padrão uniforme de distribuição por toda a Lusitânia e pela Galécia.

8. O CULTO IMPERIAL

Não podemos concluir este capítulo dedicado à época dos Júlio-Cláudios sem falarmos do culto imperial.

Ainda em vida de Augusto foram-lhe consagrados na Hispânia altares monumentais, por exemplo, em *Tarraco* (FISHWICK, 2014: 57-59; ABASCAL PALAZÓN, 2014) ou em *Segobriga* (ABASCAL *et alii*, 2007: 695-697). Este último foi erigido entre 2 a. C. e 14 d. C.

Muito antiga é a inscrição consagrada a Augusto por *Vicanus*, filho de *Boutius*, em *Salacia*, datada de 5 ou 4 a. C. (IRCP 184). As dimensões da pedra em que se acha gravada a inscrição sugerem também um altar monumental. Curioso é o facto de esta consagração ter sido feita por um indígena que terá atuado em nome próprio, porque não se diz mandatado nem pelos duúnviros, nem pelo senado local, nem por ninguém.

Os altares não podem ser considerados como prova de que Augusto era já tudo como um deus. Serviriam para a celebração de sacrifícios em que se invocaria a protecção dos deuses para o imperador e se formulariam votos pela sua saúde e pelos seus êxitos. Tais sacrifícios seriam manifestações públicas de incondicional lealdade política e obediência.

Já então Augusto seria, porém, venerado como figura que se situaria num plano entre o humano e o divino. Em 30 a. C., o Senado decretou que, em banquetes públicos ou privados, se sacrificasse ao seu *genius*, isto é, a uma divindade tutelar e pessoal que o protegia a ele e só a ele. A partir de 7 a C. surgem, nas ruas ou nas estradas, os altares aos *Lares Augusti* (FISHWICK, 2014: 49): orava-se a estes para que protegessem o imperador e a sua casa — isto é, a sua família.

Posteriormente, atribuiu-se ao imperador uma qualidade ou poder que só os deuses tinham e que os Romanos designavam pelo termo *munus*.

Suetónio escreveu, a propósito de Augusto: “Embora soubesse que era costume [no Oriente] dedicar templos até aos procônsules, não aceitou nenhum em qualquer província, a não ser em nome de Roma e no seu”.

Duas inscrições de Lugo (IRPL, 19 e 20) atestam a existência, nesta cidade, entre 4 e 1 a. C., de um templo a Roma e Augusto. Outro poderá ter existido em *Bracara Augusta*, indiretamente atestado pela homenagem a um indígena, de nome *Camalus*, filho de *Melgaecus*, que foi *sacerdos Romae et Augusti Caesaris*. A inscrição (CIL II 2426) deve datar-se dos fins do reinado de Augusto ou dos inícios do de Tibério (REDENTOR, 2011: 408; LE ROUX, 2014: 347-348).

Parece significativo que Augusto tenha aceitado ser objeto de veneração a par com a deusa Roma, mas não com Júpiter ou Marte, Minerva ou Vénus: Roma era a divindade tutelar da cidade e do Império — e a associação do imperador à deusa Roma era um instrumento político para garantir a lealdade dos súbditos e a unidade do Império.

Falecido Augusto em 14 d. C., logo no ano seguinte os *Hispani* solicitaram a Tibério autorização para construírem em *Tarraco*, capital da *Citerior*, um templo ao *divus Augustus* (Tácito, *Ann.*, 1, 78, 1). Ficamos na dúvida sobre se estes *Hispani* eram os cidadãos de *Tarraco* ou se a petição, favoravelmente acolhida por Tibério, veio de representantes de várias cidades da província.

O culto de Augusto como *divus*, “divino”, em templo próprio e assegurado por sacerdotes que tinham o título de *flamines*, surgiu, pois, no tempo de Tibério. Data deste reinado o templo de Mérida, em cuja construção terá tido parte ativa *L(ucius) Cornelius Bocchus*, de *Salacia*, *praefectus fabrum*, isto é, assessor do governador da Lusitânia *L(ucius) Fulcinius Trio* (SAQUETE, 2005; MATEOS CRUZ *et alii*, 2011; ALARCÃO, 2011; SAQUETTE CHAMIZO, 2011; GONZÁLEZ HERRERO, 2013b).

O culto imperial poderá ter sido instalado, em tempo dos Júlio-Cláudios, também em *Pax Iulia*, *Scalabis*, *Salacia*, *Olisipo*, *Conimbriga* (DELGADO DELGADO, 2011). Talvez ainda noutras cidades da Lusitânia. Se não temos disso prova epigráfica, parece razoável supor que também *Ebora* teve na mesma época seu culto imperial; e os retratos monumentais de Augusto em *Seilium* e *Myrtilis* sugerem situação semelhante nestas outras cidades. Noutros lugares, como em *Ossonoba*, *Ammaia*, *Caesaro-briga* ou Bobadela, não são júlio-claudianas as provas do culto imperial, pelo que ficamos na dúvida sobre a data em que o culto foi aí introduzido.

Os imperadores júlio-claudianos não foram divinizados em vida, mas só depois da sua morte. Lívia, mulher de Augusto, foi divinizada em 42 d. C., e Cláudio, em 54 d. C.

O culto imperial, porém, não terá sido introduzido em todas as capitais de *civitates* — ou em algumas não terá havido templo especificamente consagrado a esse culto nem cargos sacerdotais próprios.

Nalgumas cidades, o templo principal terá sido consagrado a Júpiter — mas nada obsta à possibilidade de o culto imperial ter sido praticado em templos a essa ou a outra divindade.

Os flâmines das cidades da Lusitânia reuniam-se em concílio em Mérida e designavam um *flamen provinciae Lusitaniae*, isto é, um sacerdote que, em representação de todos, assegurava o culto imperial na capital da província.

L(ucius) Papirius, de Conimbriga, terá sido *flamen* provincial em época júlio-claudiana (FISHWICK, 2014: 53-54). Não deixa de ser curioso que uma cidade então supostamente *stipendiaria* e ainda sem o estatuto de *municipium* tenha sido honrada pela escolha de um dos seus como *flamen* da província. *L(ucius) Papirius* não seria um indígena, mas um cidadão de pleno direito. Em época júlio-claudiana temos, porém, na capital da Lusitânia, como *flamen* provincial, um indígena: *Albinus*, filho de *Albuius*, foi *flamen* do *Divus Augustus* e da *Diva Augusta* (Lívia).

Um *Pomponius Capito*, que foi duúviro em *Scallabis*, exerceu posteriormente o flaminato provincial (FISHWICK, 2014: 54). Atesta-o uma inscrição de 48 d. C.

Temos muitas atestações epigráficas também de *flaminicae*, provinciais ou municipais (ÉTIENNE, 1974²). Estas não eram necessariamente esposas de flâmines—e até talvez só excepcionalmente o fossem.

Em diversas cidades da Lusitânia encontramos *augustales*, *seviri*, ou *seviri augustales*. Estes constituíam um colégio dedicado, a nível local, ao culto dos imperadores. Maioritariamente, eram libertos ou descendentes de libertos (ÉTIENNE, 1974²: 252-254). O exercício do sevirato constituiria meio de se elevarem socialmente ou de adquirirem uma respeitabilidade que a fortuna, obtida na atividade comercial ou industrial, não lhes garantia.

CAPÍTULO V

DOS FLÁVIOS (69-96) A ADRIANO (117-138 D. C.)

Em 73 ou 74 d. C., Vespasiano e Tito, que então exerciam as funções de censores, concederam o *ius Latii* a toda a Hispânia. Como anteriormente vimos, o *ius Latii* atribuía a cidadania romana a todos quantos exerciam as funções de duúnviros, aos seus pais e aos seus descendentes.

Provavelmente, todas as cidades da Lusitânia que ainda se mantinham como *stipendiariae* foram promovidas à categoria de *municipia* (ANDREU PINTADO, 2005) e receberam a sua *lex* ou carta municipal que regulamentava o funcionamento dos órgãos locais de governo.

Na sequência da extensão do *ius Latii*, algumas cidades renovaram-se urbanisticamente, com novos edifícios públicos. A renovação alcançou nalguns casos, comprovadamente, a época de Trajano, e talvez noutros, a de Adriano. Por isso trataremos conjuntamente os reinados de Vespasiano a Adriano.

1. A *LEX MUNICIPALIS* E O GOVERNO DAS CIDADES

Vespasiano terá promulgado uma *lex Flavia municipalis* que seria como que uma lei-quadro da administração local — lei a que deveriam conformar-se todas as constituições particulares de todos os municípios.

Desconhecemos o texto dessa lei. Conhecemos, porém, as constituições particulares de várias cidades: as de *Irni* (na Bética, mas de incerta localização) (GONZÁLEZ, 1986; LE ROUX, 2014: 585-626), de *Salpensa* (Utrera, Sevilha) (ILS 6088), de *Malaca* (Málaga) (ILS 6089) e de *Urso* (Osuna) (ILS 6087), que foram gravadas em placas de bronze. Nenhum destes textos é conhecido na íntegra; mas suprimindo com uns o que falta nos outros, pode reconstituir-se de algum modo o que seria a *lex Flavia municipalis*.

Porque as mesmas disposições, formuladas da mesma maneira (ou apenas com ligeiras divergências), se encontram nas leis de *Irni*, *Salpensa*, *Malaca* e *Urso*, é legítimo supor que elas copiam ou somente adaptam a lei flaviana e que as constituições municipais da Lusitânia não seriam significativamente diferentes.

A *lex Flavia municipalis* não seria uma lei inteiramente nova, mas compendiaría disposições anteriores, algumas das quais vindas da época republicana (designadamente da lei que a *Tabula Heracleensis*, ILS 6085, conservou).

A organização do poder local das colónias e municípios na época de Augusto ou na dos Júlio-Cláudios não seria muito diferente. Poderíamos, por isso, ter tratado do governo local no capítulo anterior. A sua inclusão aqui tem como justificação o facto de serem de época flávia as cartas municipais que nos permitem conhecer com mais pormenor como estava organizado o poder local. Acresce outra razão: foi por virtude da concessão do *ius Latii* em 73-74 d. C. que se uniformizou o poder local e que todas as cidades passaram a ter os mesmos órgãos com as mesmas competências.

Nos municípios (como, aliás, nas colónias) havia uma assembleia ou senado chamado *ordo decurionum*. Seus membros eram os decuriões (a que as cartas municipais também chamam *conscripti*). O número destes variava de cidade para cidade: nas mais pequenas talvez não ultrapassasse o de 30; nas maiores podia ir além de 100.

Para ingressar no *ordo decurionum* eram necessários vários requisitos: de idade (mais de 25 ou 30 anos), de idoneidade moral e cívica, de fortuna. Também este último variava de cidade para cidade: seria mais elevado em *Olisipo* ou *Ebora* do que na *civitas Aravorum* ou na *civitas Igaeditanorum*.

Sendo vitalícia a permanência no *ordo decurionum*, a assembleia renovava-se ou acrescentava-se por *cooptatio* (cooptação) ou *adlectio*. Esta última era uma forma particular de cooptação: admitia-se no senado local quem não era natural da cidade, mas tinha vindo residir nela ou até (embora este caso não fosse frequente) alguém que não tinha, nessa cidade, residência habitual, mas a quem se deviam favores ou benefícios.

O caso de *Q(uintus) Talotius Allius Silonianus* (CIL II 5232), de *Collippo*, é curioso. Sendo posterior à época dos Flávios, não é inadequada a sua inclusão aqui, por documentar obrigações já anteriormente vigentes. O nosso coliponense serviu em Roma na VI Coorte Pretoriana e, completado o serviço militar, foi *evocatus* de Marco Aurélio (161-180) — isto é, o imperador confiou-lhe algum cargo ou missão que o termo *evocatus* não permite identificar. O facto de os nomes *Allius* e *Silonianus* se repetirem em *Collippo* como gentílico e cognome de dois indivíduos que desempenharam as funções de duúnviros em 167 d. C. (CIL II 5232) leva-nos a pensar que *Q(uintus) Talotius Allius Silonianus* era natural de *Collippo* ou aparentado com famílias da cidade. No caso de ter nascido aí, poderia ter ido novo para Roma e, regressado a *Collippo* no termo do serviço militar, era um “retornado”. O senado local, tendo-o admitido no seu seio (talvez por intervenção daqueles duúnviros supostamente seus parentes), isentou-o do pagamento de *honorarium*, *munera* e *onera*.

Honorarium ou *summa honoraria* era quantia que um cidadão devia entregar ao município quando era admitido no *ordo decurionum*. Não sendo propriamente um “pagamento”, era uma contribuição considerada necessária para quem recebia a honra.

Munus (no plural, *munera*) era uma obrigação não especificada: podia ser a de construir à sua custa (ou contribuir para a construção de) um edifício público, a de organizar um espectáculo gladiatorial ou de teatro que se oferecia ao povo, um banquete para os concidadãos, etc.

Onera (no singular, *onus*) é palavra demasiadamente vaga para podermos saber de que é que o nosso coliponense foi dispensado; talvez até seja redundante, abrangendo *honoraria* e *munera*.

As leis municipais estabeleciam o quórum necessário para o senado poder deliberar: nuns casos, maioria simples; noutros, devidamente identificados, maioria qualificada de dois terços.

A administração das *civitates stipendiariae* estava a cargo de *magistri* ou *magistrati*. Destes temos exemplos na *civitas Igaeditanorum* (MANTAS, 1988), em *Aritium Vetus* (IRCP 647) ou em *Ammaia* (IRCP 615). Nos municípios e nas colónias, os magistrados tinham o título de *duoviri*, duúnviros. É curioso o caso de *M. Fidius Macer*, em *Capera*, que foi três vezes *magister* e por duas vezes duúnviro

(CURCHIN, 1990: 170). Terá sido *magister* na *civitas stipendiaria* e, promovida esta a *municipium* na sequência da concessão do *ius Latii*, terá sido reeleito, agora com o novo título.

Talvez não tenha havido intervalo (ou este tenha sido curto) na passagem de *M. Fidius Macer* de *magister* a *duumvir*. Isto põe-nos o problema de saber se as *civitates stipendiariae* promovidas a *municipia* adotaram de imediato, isto é, logo em 73-74 d. C., o título e a organização contemplados na *lex Flavia municipalis* ou se tiveram de aguardar a concessão da sua particular carta constitucional (o que, nalguns casos, pode ter demorado anos) (STYLOW, 1986: 301-302). Inscrições de *Igabrum* e de *Cisimbrium*, na Bética, sugerem aplicação imediata (LE ROUX, 1995: 85).

Os duúnviros eram, como o nome indica, dois. Eram coadjuvados pelos *aediles*, edis, também em número de dois.

Duúnviros e edis eram eleitos pelo *populus*. Este nome designava, coletivamente, o conjunto dos naturais e residentes na *civitas* (com exclusão, naturalmente, dos escravos). É possível que os *incolae*, isto é, os que, residindo na cidade, não eram naturais dela, mas tinham vindo aí fixar residência duradoura, tivessem também direito de voto.

Duúnviros e edis, cujo mandato era anual (podendo, todavia, ser reeleitos), deviam, como os decuriões, *summa honoraria e munera*.

O espírito de cidadania obrigava os magistrados (como, aliás, muitos particulares) a contribuírem para as despesas do seu município ou a pagarem, total ou parcialmente, obras públicas. *Evergetismo* é, como vimos, o nome que se dá a este espírito cívico; evérgeta era o que contribuía desta forma, dispondo por vezes de somas consideráveis da sua fortuna pessoal. O evérgeta não agia, porém, de forma inteiramente desinteressada, pois, com as suas doações, alcançava prestígio social na sua cidade. Por vezes, alguém era evérgeta em cidade que não era a sua. Caio Câncio Modestino, natural da *civitas Igaeditanorum* (ou, pelo menos, descendente de família egitaniense), pagou do seu bolso dois templos do fórum da *splendidissima civitas* de Bobadela (Oliveira do Hospital) (MANTAS, 2002).

Os duúnviros apresentavam ao senado local, no início do seu mandato, um plano de atividades devidamente orçamentado. O plano devia fixar também o calendário das festividades religiosas e dos espetáculos públicos. Estes últimos, sendo garantidos por financiamento público e particular, exigiam negociações com os potenciais evérgetas.

Cabia aos duúnviros a administração da justiça, quer em juízos civis, quer em juízos criminais. Na prática, embora reservando para si alguns casos, os duúnviros delegavam as funções judiciais em *iudices* ou juízes que eram escolhidos dentre os decuriões. Não havia, nas cidades, uma carreira ou magistratura judicial específica, mas é possível que certos decuriões fossem sucessivamente mantidos nas funções de *iudices*, adquirindo, pela prática, a experiência e os conhecimentos necessários ao exercício competente das funções. Alguns *iudices* podiam, porém, não fazer parte do *ordo decurionum*. Cada cidade tinha o seu *album iudicum*, isto é, uma lista de indivíduos capazes de exercerem as funções judiciais.

O senado local podia, nalgumas circunstâncias, oferecer o duunvirato honorífico a um imperador reinante que, neste caso, designava um *praefectus*, “prefeito”, para exercer, em seu nome, as funções duunvirais.

De cinco em cinco anos, os duúnviros que então estivessem em exercício (e se chamavam, por isso, *duoviri quinquenales*) deviam proceder ao recenseamento da população — recenseamento que incluía o registo das propriedades e dos tributos devidos ao erário municipal e ao Estado.

Os edis tinham a seu cargo o abastecimento de víveres, a regulamentação e fiscalização dos mercados, a verificação de pesos e medidas; deviam tratar da manutenção dos templos; tinham de cuidar dos banhos públicos e certamente, quando a exploração destes era concessionada a particulares, negociar os contratos e garantir o cumprimento das cláusulas contratadas; manter em boas condições as ruas e os esgotos; garantir o policiamento; organizar o serviço de combate a incêndios. Tinham ainda funções judiciais e capacidade para aplicar multas.

Nalgumas cidades havia *quaestores* que se encarregavam da administração financeira. Os reduzidos testemunhos que temos de questores na Lusitânia deixam supor que não existiriam na maior parte

das cidades. Ou talvez a questura não constituísse uma magistratura regular e os questores fossem apenas designados em determinadas circunstâncias. Podemos imaginar, por exemplo, a designação de *quaestores* quando uma cidade se envolvia num grande projeto de obras públicas que devia durar anos e exigia avultadas somas. *P(ublius) Cornelius Macer* foi questor e duúviro em *Ammaia* (IRCP 618) na época, provavelmente, de Nero ou no início da flaviana. A instalação da *civitas* era recente e a cidade ainda andaria envolvida na construção dos seus edifícios públicos.

Finalmente, os *curatores*, dos quais temos escassa informação, seriam indivíduos nomeados pelo imperador ou pelo governador provincial para intervirem na administração de certas cidades cujas finanças se encontravam particularmente desequilibradas.

A administração local implicava um certo número de funcionários, alguns dos quais seriam escravos públicos ou *liberti*: *scribae* (escribas ou escrivãos), *tabularii* (encarregados de manterem os arquivos), *praecones* (a quem competia anunciar publicamente ordens ou decisões de magistrados ou juízes), *viatores* (correios ou mensageiros), etc.

Estas funções, por não serem honradas nem exercidas por cidadãos, não faziam parte do *cursus honorum*, isto é, da lista dos cargos que ao longo da vida um cidadão tinha assumido e que se encontram frequentemente atestados nos monumentos honoríficos.

O funcionamento dos órgãos administrativos locais, que aqui abordámos, encontra-se mais desenvolvidamente tratado por outros autores (ABASCAL e ESPINOSA, 1989; CURCHIN, 1990; MACKIE, 1983).

2. A RENOVAÇÃO URBANÍSTICA DA LUSITÂNIA

Talvez nas cidades que tinham, desde os tempos de Júlio César ou de Augusto, o estatuto de *colonia* ou de *municipium* se tenham feito obras de renovação. Em Mérida, por exemplo, terão sido renovados o teatro e o anfiteatro (MATEOS CRUZ, 2011: 141-142).

As cidades que, por efeito do édito de Vespasiano, receberam o *ius Latii*, sentindo-se honradas, poderão ter promovido também obras públicas de beneficiação ou monumentalização.

Não terá sucedido isso com todas. Em *Aeminium*, por exemplo, o fórum de Augusto havia sido inteiramente reconstruído na época cláudio-neroniana e não havia, pois, necessidade de construir outro fórum. Em *Conimbriga*, porém, o fórum augustano, que havia sido remodelado na época de Cláudio, foi inteiramente demolido para dar lugar a uma construção nova (Fig. 55) (ALARCÃO e ÉTIENNE, 1977). O fórum, aliás, deixou de ser fórum no sentido estrito do nome e transformou-se num grande recinto inteiramente consagrado ao culto imperial: o templo, num plano mais alto, era rodeado por um pórtico assente sobre criptopórtico e dominava uma grande praça, também porticada, em plano inferior. A basílica e a cúria poderão ter sido reconstruídas noutra local da cidade.

O projeto flaviano de renovação urbanística de *Conimbriga* terá incluído ainda a total reconstrução das termas, que só viriam a ser concluídas no tempo de Trajano.

Em *Capera* terá sido construído, por *M. Fidius Macer*, o famoso *tetrapylon* ou arco quadrifronte (NÜNNERICH-ASMUS, 1996). Talvez ao mesmo tempo se tenham edificado o aqueduto chamado *Aqua Augusta*, um templo a Júpiter e o anfiteatro (CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, 2006: 315 e 2014: 34).

Em Bobadela (Oliveira do Hospital) foram feitas várias obras, designadamente o anfiteatro (ALARCÃO, 2002-2003a; FRADE, 2010).

O fórum de *Eburobrittium* (perto de Óbidos), só parcialmente escavado (Fig. 56) (MOREIRA, 2002), não proporcionou elementos que nos permitam datá-lo. Existia certamente na época dos Flávios, mas não deve excluir-se a eventualidade de ter sido edificado no período júlio-cláudio ou até no de Augusto. Sondagens que puseram a descoberto trechos do muro perimetral permitiram determinar as dimensões do edifício. São apenas conjecturais, porém, as dimensões do templo, o acesso à área sagrada, o pórtico envolvente. O *porticus forensis* do lado oriental pode ter acolhido as funções próprias da basílica.

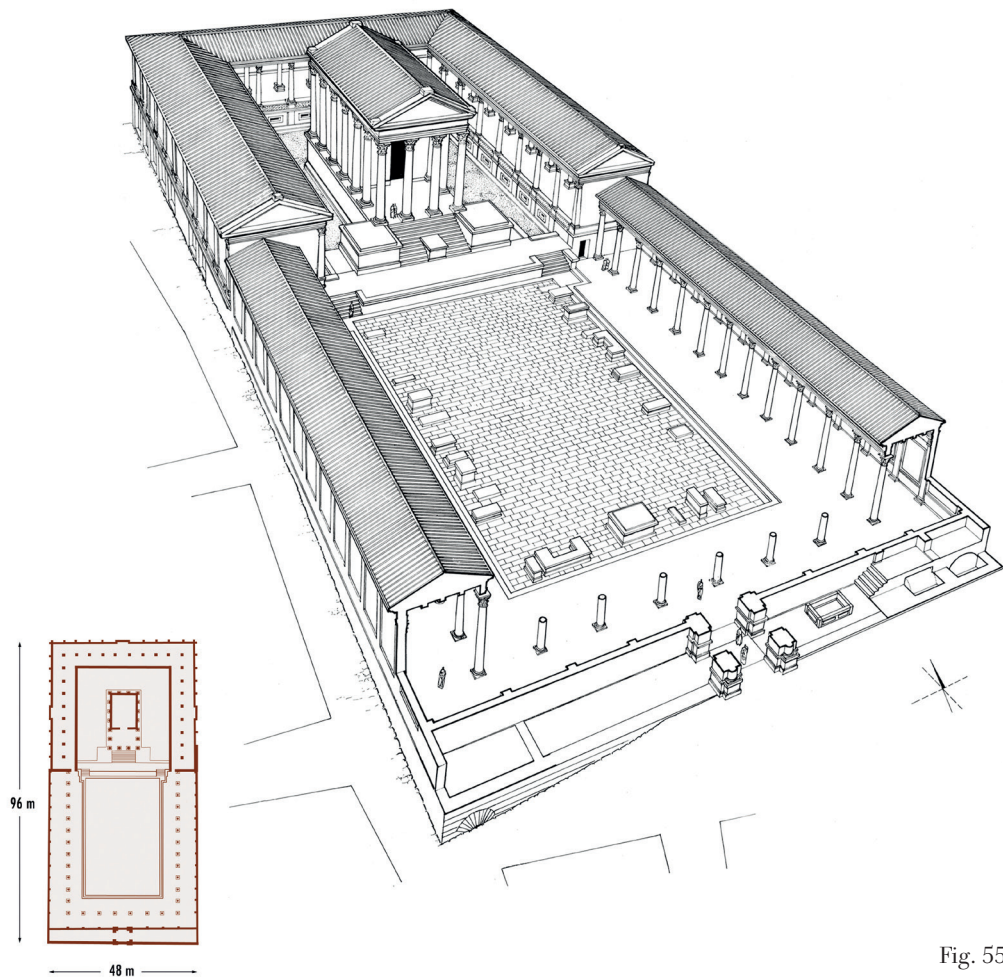


Fig. 55

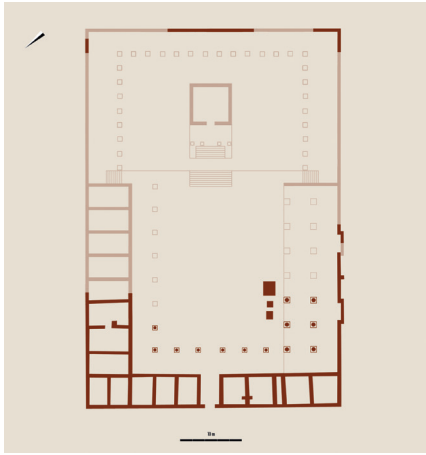


Fig. 56

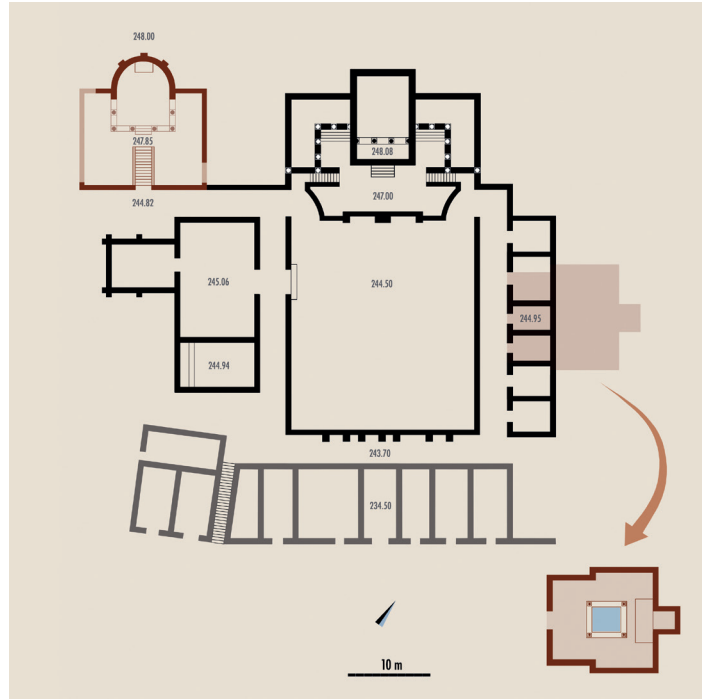


Fig. 57

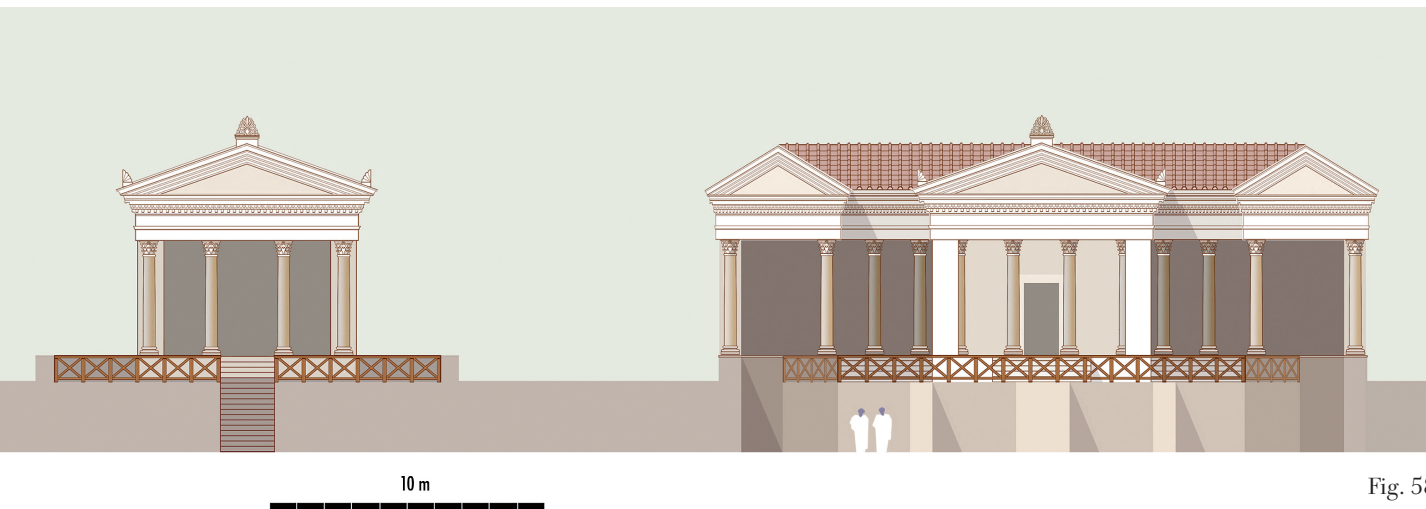


Fig. 58

É também incerta a data do fórum de *Mirobriga* (Santiago de Cacém) (BARATA, 2001 e 2010) (Figs. 57 e 58). A ocidente do templo principal observa-se um segundo templo, certamente consagrado a Vénus. Parece-nos que este não fez parte do projeto original, mas foi posteriormente acrescentado. Do lado poente da praça ficavam a basílica e a cúria. Do lado oriental construíram-se *tabernae*. Também aqui terá havido remodelação posterior, com supressão de três dessas lojas para instalar o que poderá ter sido um ninfeu (ou, eventualmente, um pequeno santuário consagrado a divindade secundária, por exemplo, um *Genius*). O lado sul do fórum constituiria um pórtico, talvez abrindo para um terraço sobre uma série de *tabernae* que se situam num plano muito inferior. Muito diferente do fórum de *Aeminium* pela sua conceção, o de *Mirobriga* partilha da mesma ideia: a de rasgar totalmente um dos lados da praça pública para se poder desfrutar da paisagem urbana e, mais além, da paisagem natural.

A nossa Fig. 59 compara as áreas de alguns foros da Lusitânia. Deve ter-se em atenção que os respetivos perímetros nem sempre estão confirmados, embora a margem de erro possa ser reduzida. A comparação é sugestiva da maior ou menor importância das cidades, mas devemos abster-nos de pensar que a relação é direta. As condições topográficas locais podem ter imposto um fórum menor nesta cidade e possibilitado, noutra, um maior, quando, afinal, em termos de população ou de atividade económica, uma cidade com fórum mais pequeno podia ser mais importante do que outra com maior edifício.

Se os casos assinalados não permitem falar de uma generalizada renovação urbanística flaviana, não nos surpreenderia, porém, que novos achados epigráficos ou escavações arqueológicas viessem a identificar muitas outras obras da época dos Flávios. Estes programas urbanísticos poderão, nalguns casos, ter-se prolongado pela época de Trajano ou de Adriano. Se, em *Conimbriga*, as termas só foram concluídas no tempo de Trajano, em *Mirobriga* o circo terá sido construído na primeira metade do séc. II d. C. (BIERS, 1988: 42-43), mas não temos dados que nos permitam precisar mais a data.

A atividade edilícia dos fins do séc. I e dos inícios do II abrangeu também aglomerados urbanos secundários. Uma inscrição achada no Cabeço do Lameirão (Meimoa, Penamacor) recorda a consagração de um *campus* a Trajano pelos *vicani Venienses* (CURADO, 1979: 145-148). Os *vicani* eram os habitantes de um aglomerado urbano secundário ou *vicus*, e o *campus* seria um espaço destinado a passeio

público, recreio, prática de exercícios físicos. O *campus* podia ter pórticos, termas e outros edifícios: era, de qualquer forma, um espaço construído.

O santuário de Orjais (Covilhã) (ALARCÃO *et alii*, 2013) (Fig. 60), erguido na época dos Flávios ou de Trajano, é um exemplo de santuário erguido fora de área urbana — se bem que a sua construção tenha sido, provavelmente, promovida pela *civitas* em cuja área se encontraria.

3. A CRIAÇÃO DE *CIVITATES* NO NOROESTE

Como dissemos, no tempo de Augusto não terão sido criadas *civitates* no Noroeste, mas ter-se-á reconhecido identidade e concedido alguma forma de autonomia e de governo próprio aos antigos *populi* pré-romanos. No tempo dos Flávios, esses povos terão sido convertidos em *civitates*. Disso parece dar testemunho o famoso “Padrão dos Povos” de Chaves, de 79 d. C. (CIL II 2477=5616; RODRÍGUEZ COLMENERO, 1997², n.º 587). Foi consagrado a Vespasiano, Tito e Domiciano por 10 *civitates*: *Aquiflavien-ses*, *Aobrigenses* (?), *Bibali*, *Coelerni*, *Equaesii*, *Interamici*, *Limici*, *Naebisoci*, *Quarquerni*, *Tamagani*.

No sítio da atual cidade de Chaves já existiria uma povoação. Seria a *Aquae Laiae* que Ptolemeu menciona como lugar principal dos *Turodi* (TRANOY, 1981: 62–63)? Vespasiano e seus dois filhos terão decidido mudar-lhe o nome para *Aquae Flaviae* e conceder-lhe o título de *municipium*. O etnónimo *Turodi* terá dado lugar ao de *Aquiflavienses*?

Sendo razoável, esta proposta de A. Tranoy não pode dar-se por provada. Idácio, *Chronicon*, 253, menciona o *municipium Laeis* que ficava a cinco milhas do rio Minho. Corresponde a San Cibrán de Lás, entre os rios Avia e Barbantiño, afluentes do Minho? E ficaria aqui o lugar de *Aquae Laiae* de Ptolemeu (RODRÍGUEZ COLMENERO, 2001: 30)? San Cibrán de Lás parece dever situar-se, porém, em território de *Bibali*. Se os *Turodi* não eram os que em tempo dos Flávios foram renomeados *Aquiflavienses*, não sabemos onde situá-los. A identificação de *Aquae Laiae* é problemática também porque o topónimo *Laiae* podia repetir-se, tendo dado, por exemplo, Lás na Galiza e Laias em Guimarães (COSTA, 1959, II: 27).

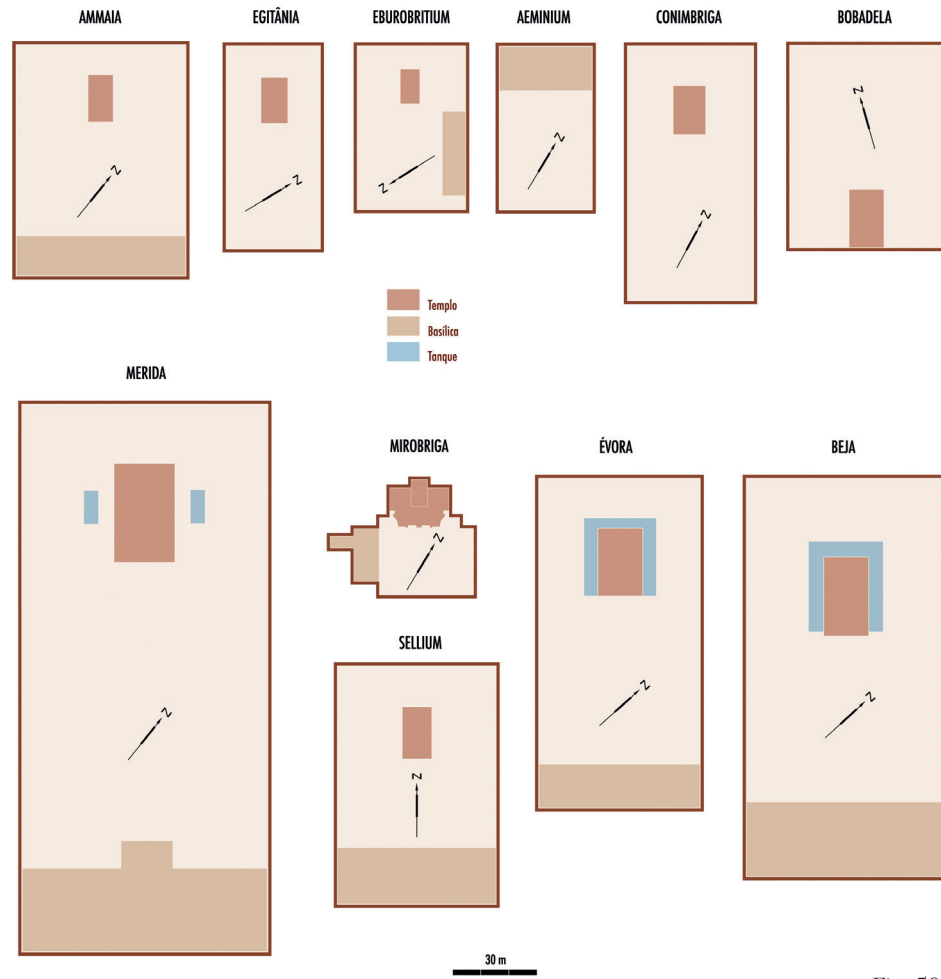


Fig. 59

A categoria municipal de *Aquae Flaviae* está confirmada por inscrições dedicadas a *Iuppiter Optimus Maximus Municipalis*, a *Tutela Municip(ii) Aquiflaviensium* e a *Concordia Municipi(m)* (RODRÍGUEZ COLMENERO, 1997², n.ºs 4, 76 e 84; LE ROUX, 2014: 531-532). Um seu cidadão, *C(aius) Ceraecius Fuscus*, estava inscrito na tribo Quirina (ALFÖLDY, 1975: 146; TRANOY, 1981: 302; RODRÍGUEZ COLMENERO, 1997², n.º. 210).

Aquae Flaviae ficava no percurso da estrada de *Bracara Augusta* a *Asturica Augusta*. A estrada atravessava aí o rio Tâmega, e no tempo de Trajano foi construída a ponte que ainda subsiste admiravelmente conservada (DURÁN FUENTES, 2005²: 169-176). Numa inscrição (CIL II 2478; RODRÍGUEZ COLMENERO, 1997²: n.º 588) lê-se: *Aquiflavienses pontem lapideum de suo f(aciendum) c(uraverunt)*. Não deixa de surpreender-nos o facto de os Aquiflavienses, só com os recursos do município, terem podido custear as obras da ponte.

Anteriormente aos Flávios, os miliários desta via tinham numeração contínua a partir de Braga. Agora, *Aquae Flaviae* tornou-se *caput viarum*, isto é, ponto de origem para a contagem de milhas.

Na área de Venda Nova (Fig. 61), um miliário com indicação da milha XLIII contada a partir de *Aquae Flaviae* prova que o território aquiflaviense se estendia até aí (ALARCÃO, 2004c: 442). Infelizmente, não temos outros miliários que nos permitam dizer até onde ia esse território a norte, oriente e sul.

O miliário da área de Venda Nova levanta-nos, porém, um problema: vinha até aqui o território próprio da *civitas* de *Aquae Flaviae* ou um território que a cidade tutelava, mas onde se incluíam outras *civitates*?

Interpretamos o mencionado “Padrão dos Povos” como lista das *civitates* que, no tempo dos Flávios ou de Trajano, foram subtraídas à tutela de *Bracara Augusta* para ficarem sujeitas à de *Aquae Flaviae*. É difícil, contudo, definir o que representaria, exatamente, essa tutela.

A definição da área tutelada implica a localização das *civitates* que o “Padrão dos Povos” menciona.



Fig. 60

O primeiro nome desse padrão a seguir ao dos *Aquiflavienses* é o dos *Aobrigenses*. Tendo em atenção que o monumento não é o original, mas uma cópia, é legítimo pensar que o copista pode ter cometido um erro de transcrição. TRANOY (1981: 63) propôs a restituição *Avobrigenses* e nós próprios (ALARCÃO, 2004a: 337-342) sugerimos *Aulobrigenses*. Não subscrevemos hoje a nossa anterior proposta com muita convicção. Se os *Aulobrigenses* existiram como *civitas* (o que parece provável), ficariam junto do Douro, na área de Vila Real (estando o nome conservado no topónimo medieval *Aliobrio*). Ora a tutela de *Aquae Flaviae* não vinha certamente até ao Douro. A sul de Chaves, o domínio da cidade romana deter-se-ia no couto mineiro, aurífero e estatal, de Trêsminas e Jales (Vila Pouca de Aguiar).

A correção de *Avobrigenses* por *Aobrigenses* é aceitável, visto que um nexu AV podia não ter sido entendido pelo copista. Com igual legitimidade poderíamos supor um nexu AVI e restituir *Aviobrigenses*. Indo mais longe, e recordando que *Avia* é nome de um afluente do rio Minho (Fig. 61), poderíamos mesmo situar aqui os supostos *Aviobrigenses*. Parece-nos, porém, que nesta área ficavam os *Bibali*.

Se o nome fosse *Avobrigenses* ou *Aviobrigenses* ficaria correta a ordem alfabética observada no “Padrão dos Povos”: a seguir aos *Aquiflavienses* viriam os *Avobrigenses* (ou *Aviobrigenses*), depois os *Bibali*, *Coelerni*, etc. A verdade, porém, é que os Antigos, quando, numa lista de povos ou lugares, adotavam uma ordem alfabética, davam atenção à primeira letra do nome, mas já não à segunda. Em Plínio, 4, 118, encontramos *Augustobrigenses*, *Aeminienses*, *Aranditani*, *Arabrigenses*, ou *Coilarni*, *Cilibitani*, *Concordienses*. Acresce que a menção dos *Aquiflavienses* antes dos *Aobrigenses* se poderia justificar por constituírem aqueles a *civitas* que tutelava as outras e tinha primazia jurídico-administrativa. Temos de manter aberta, pois, a possibilidade de o nome *Aobrigenses* estar correto.

O etnónimo surge em duas inscrições da área de Orense: em Baños de Molgas e em A Merca (HEp 14, 227 e 232; GONZÁLEZ-CONDE PUENTE, 2015: 221). Na primeira figura um *L(ucius) Valerius, Aobrigensis*; a segunda é uma homenagem dos *Aobrigenses* a Adriano. Infelizmente, as duas inscrições, apenas conhecidas através de um manuscrito de J. Román de la Higuera, não são insuspeitas:

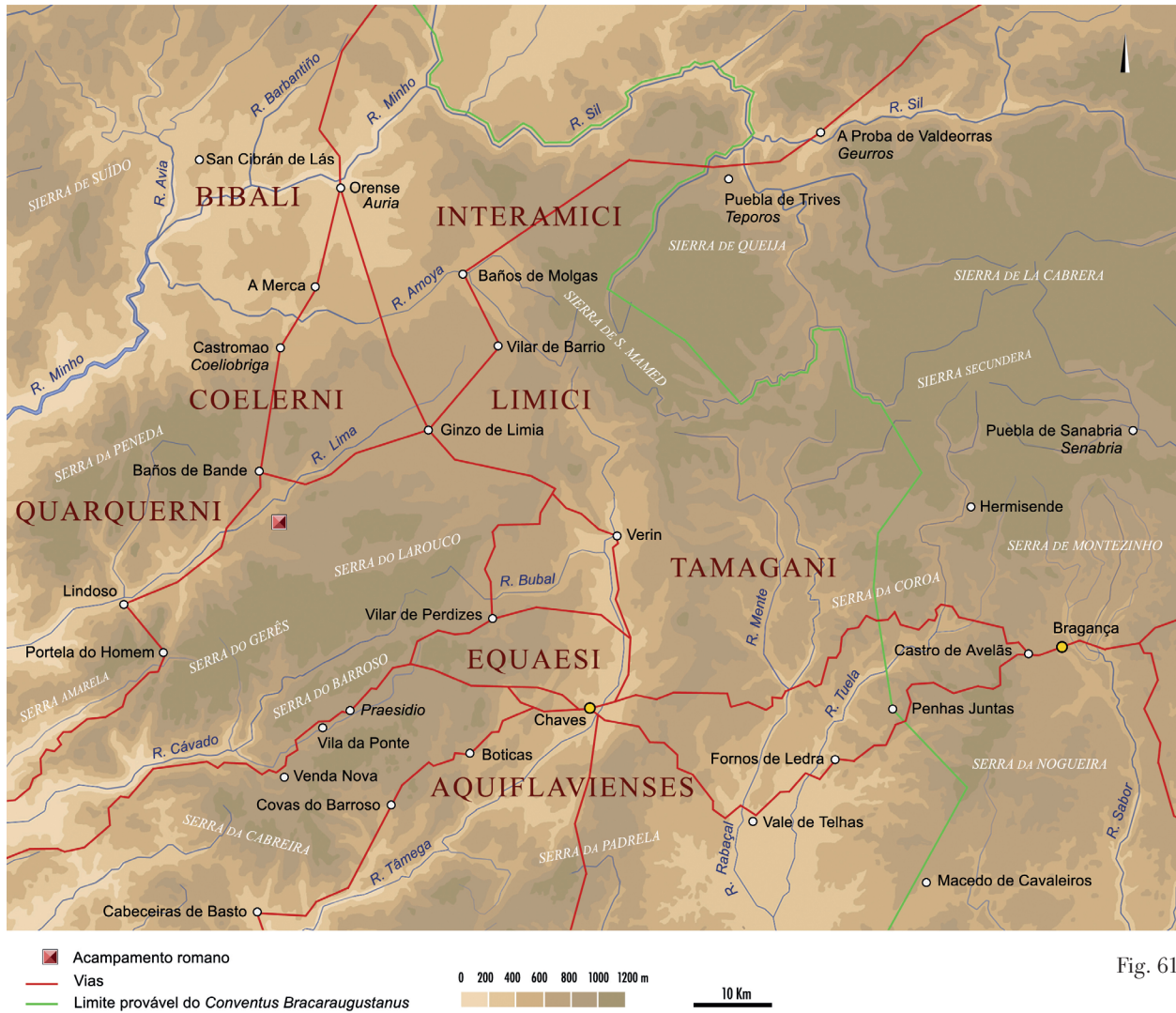


Fig. 61

podem ter sido forjadas ou pode ter havido erro de transcrição. De qualquer forma, não recusaremos de todo em todo a hipótese de terem efetivamente existido uns *Aobrigenses* que se situariam na região de A Merca. O aobricense de Baños de Molgas poderia ser, aqui, um imigrante, visto que a área parece ter pertencido aos *Interamici*. Resta-nos a esperança de que alguma das inscrições referidas por Ramón de la Higuera, se acaso estas não foram forjadas, seja reencontrada — ou que apareça outra inscrição que permita decidir entre *Aobrigenses*, *Avobrigenses* e *Aviobrigensis* e finalmente esclareça a localização desta *civitas*. Está fora de causa a identificação da *civitas* do “Padrão dos Povos” com os *Avobrigenses* de Tarragona (ALFÖLDY, 1975: 143 e 169), visto estes últimos serem cidadãos inscritos na tribo *Galeria* — o que deixa supor uma *Avobriga* com estatuto privilegiado pelo menos desde os tempos de Augusto.

Se o nome *Aobrigenses* era, de facto, aquele que estaria no Padrão dos Povos, temos de admitir, então, que os *Aulobrigenses* da área de Vila Real não dependiam diretamente de *Aquae Flaviae*, mas de *Bracara Augusta*. Se a barreira geográfica da serra do Marão parece contrariar esta hipótese, não nos podemos esquecer que a navegação fluvial do Douro era muito fácil entre *Cale* (Porto) e a área dos *Aulobrigenses*.

Quanto aos *Bibali*, Tranoy (1981: 64) sugeriu a sua localização na bacia do rio Bubal, que aflui ao Tâmega perto de Verín. Numerosos documentos medievais do mosteiro de Celanova contêm, porém, referências ao *territorio Bubalense*, *territorio Buuale*, *territorio Bubalo* ou, simplesmente, a *Bubale* ou *Bubalo*. Todos estes documentos se reportam à área de confluência dos rios Minho e Barbantiño (ALARCÃO, 2004c: 450). No estado atual da investigação, esta parece ser a posição mais verosímil dos *Bibali*. Rodríguez Colmenero (1997²: 21–22) situa-os entre os rios Barbantiño e Avia.

Os *Bibali* aparecem ainda como *ecclesia* da sé *Auriense* (Orense) no *Parochiale Suevum* (DAVID, 1947: 39), embora com formas evoluídas ou deturpadas, entre as quais *Bebalos* e *Buuale*.

Os *Coelerni* ficavam na área de Celanova. A tésseira de Castromao regista um pacto de hospitalidade entre os *Coelerni* e um prefeito da *cohors I Celtiberorum*, em 132 d. C. (RODRÍGUEZ COLMENERO, 1997²: 606–609) e permite localizar nesta área a referida *civitas* do “Padrão dos Povos”.

Armando Coelho F. da Silva (1986: 284) sugeriu *Caladunum* como lugar (principal?) dos *Equaesi*. *Caladunum* surge no *Itinerário de Antonino*, na via de *Bracara Augusta* a *Aquae Flaviae*. Não estando ainda apurado o local exato da povoação, devia ficar na área de Vilar de Perdizes. Se bem que o etnónimo ainda persistisse no séc. VI d. C., pois *Equisis* ou *Equesis* figura como *ecclesia* da diocese bracarense no *Parochiale Suevum*, é possível que, na época romana, os seus naturais se identificassem como *Caladuni* e não como *Equaesi* quando tinham de declinar a sua origem (ALARCÃO, 2004c: 449). No “Padrão dos Povos” ter-se-á adotado o etnónimo em vez do nome derivado do da sua sede?

Os *Interamici* ficariam na área de Asadur, pois se encontrou aqui uma inscrição (deslocada do seu lugar de origem?) com referência à *Res P(ublica) Int(eramicorum)* (LE ROUX, 1989). Na área, o sítio com vestígios arqueológicos mais significativos é o de Baños de Molgas (PÉREZ LOSADA, 2002: 321-322).

Os *Limici* teriam sua capital em Ginzo de Limia (XUSTO RODRÍGUEZ, 1998; PÉREZ LOSADA, 2002: 214-227).

Os *Naebisoci* são, de todos os povos referidos no Padrão de Chaves, os mais difíceis de localizar. O sítio de Vale de Telhas, a sudeste de *Aquae Flaviae*, tem sido proposto como capital de *civitas* e identificado com a estação *Pinetum* do *Itinerário de Antonino* (CRUZ, 2000: 221). Ficariam os *Naebisoci* entre as serras da Padrela (a ocidente) e de Nogueira (a oriente), centrados entre os rios Rabaçal e Tuela? Seria *Pinetum* a sua capital? Ou esta localidade era simples *vicus* e *mansio* e ficaria noutra local uma povoação que fosse sede de *civitas*? Tem de ser ponderada a sugestão de que havia uma capital em Carlão, no planalto de Alijó (MARTINS, LEMOS e PÉREZ LOSADA, 2005: 283).

Os *Quarquerni* estariam na região de Baños de Bande. A sua capital, *Aquae Quarquernae*, ter-se-á instalado junto de um acampamento militar romano que foi abandonado entre os Flávios e Adriano (PÉREZ LOSADA, 2002: 180-199; RODRÍGUEZ COLMENERO, FERRER SIERRA e HERVES RAI-GOSO, 1998; FERRER SIERRA e RODRÍGUEZ COLMENERO, 2006; RODRÍGUEZ COLMENERO e FERRER SIERRA, 2006).

Finalmente, os *Tamagani* ocupariam a área de Verín (PÉREZ LOSADA, 2002: 227-239).

Para além de *Aquae Flaviae*, também a capital dos *Limici* teve categoria municipal. Com efeito, um seu natural, *M(arcus) Flavius Sabinus*, foi duúnviro — para além de ter desempenhado também as funções de *sacerdos conuentus Bracari* e *flamen p(rovinciae) H(ispaniae) C(terioris)* (CIL II 4215; CURCHIN, 1990: 213). Terá vivido entre 140 e 180 d. C.

Mais duvidosa é a categoria da *civitas* dos *Interamici*. O nome de *res publica* da inscrição de Asadur não é suficiente prova da sua municipalização.

Com exceção de *Aquae Flaviae*, nenhuma das *civitates* do “Padrão dos Povos” parece ter desenvolvido verdadeiro centro urbano. Nos lugares apontados como possíveis ou prováveis sedes das *civitates* não se reconheceram, até agora, vestígios que nos permitam falar de monumentos públicos característicos de verdadeiras cidades nem de concentração significativa de residentes. Não é impossível, porém, que futuros achados desmintam a aparente inexistência de centros urbanos relevantes.

Se *Aquae Flaviae* de algum modo passou a tutelar, no tempo dos Flávios ou de Trajano, certas *civitates* do *conventus Bracaraugustanus*, outras terão ficado sob tutela de *Bracara Augusta*, que terá recebido também o estatuto de *municipium* (MORAIS, 2006; REDENTOR, 2011, nº130).

No Quadro seguinte registamos as *civitates* que integravam aquele *conventus*. Às que Plínio expressamente menciona, juntamos outras referidas por Estrabão e Ptolemeu. Acrescentamos a dos *Aulo-brigenses*, apenas epigraficamente atestada.

Deduzindo, desta lista, as *civitates* dependentes de *Aquae Flaviae*, obteremos as que terão ficado dependentes de *Bracara Augusta*.

Os *Amphilochi* de Estrabão não estão confirmados por nenhuma outra fonte literária ou epigráfica. É possível que o autor tenha desvirtuado um nome indígena, dando-lhe uma forma grega, tanto mais que atribui a este povo uma mítica origem helénica.

CIVITATES	ESTRABÃO	PLÍNIO	PTOLEMEU	CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO
<i>Amphilochi</i>	*				
<i>Aobrigenses</i>					
<i>Aquiflavienses</i> (ou <i>Turodi</i> ?)				<i>Aquae Flaviae</i>	
<i>Aulobrigenses</i>					
<i>Bibali</i>			*	<i>Forum Bibalorum</i>	
<i>Bracari</i>		*		<i>Bracara Augusta</i>	Braga
<i>Callaeci</i>				<i>Cale</i>	Porto
<i>Coelerni</i>			*	<i>Coeliobriga</i>	
<i>Equaesi</i>					
<i>Grovii</i>		*	*	<i>Tude</i>	Tui
<i>Helleni</i>	*	*			
<i>Interamici</i>			*		
<i>Leuni</i>		*			
<i>Limici</i>			*	<i>Forum Limicorum</i>	
<i>Luanci</i>			*	<i>Merua</i>	
<i>Lubaeni</i>			*	<i>Cambaetum</i>	
<i>Naebisoci</i>					
<i>Narbasi</i>			*	<i>Forum Narbasorum</i>	
<i>Nemetati</i>			*	<i>Volobriga</i>	
<i>Quarquerni</i>			*	<i>Aquae Quarquernae</i>	
<i>Seurbi</i>		*			
<i>Tamagani</i>					

Em Fervedo (Arouca), uma inscrição regista um *Aulobrigensis* que seria, aí, um imigrante (ALARCÃO, 2004a: 339). Como atrás dissemos, o nome de *Aulobriga* terá dado o corónimo medieval *Aliobrio*; e porque este se regista junto do Douro, a sul de Vila Real, será aqui que situaremos os *Aulobrigenses*.

A localização dos *Bracari* não suscita dúvidas: *Bracara Augusta* (Braga) foi a sua capital.

A capital dos *Calaeci* era *Cale* (Porto).

Dado que Plínio e Ptolemeu dão *Tude* (Tui) como lugar dos *Grovii*, é nesta área que devemos situar o povo. É incerto se a *civitas* se circunscrevia à margem norte do Minho ou se abarcava também terras da margem esquerda do rio.

Helleni será incorreta grafia de um nome indígena que seria *Aeleni* ou *Ellani* (FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, 1981; TRANOY, 1981: 68-69; ALARCÃO, 2002-2003b). Visto que Plínio parece enumerar os povos de norte para sul, e porque nomeia os *Helleni* antes dos *Grovii*, aqueles ficariam na área da ria de Vigo.

Depois de mencionar o rio Minho, Plínio refere-se aos *Leuni* e aos *Seurbi*. Têm sido estes situados entre os rios Minho e Lima. Na verdade, o que podemos dar por verosímil é apenas que estes povos se situavam a sul do Minho e a norte dos *Bracari*.

Para *Luanci*, *Lubaeni*, *Narbasi* e *Nemetati* não temos propostas de localização que nos pareçam razoáveis. Se atendermos aos limites do *conventus Bracaraugustanus* e se lhe subtrairmos a área dependente de *Aquae Flaviae* e o couto mineiro de Trêsminas e Jales (Vila Pouca de Aguiar), fica-nos ainda uma área muito vasta para arrumarmos as *civitates* do *conventus*. Ptolemeu dá *Cambaetum* como capital dos *Lubaeni*. O nome, a ter persistido, seria hoje Cambedo. Existem uns montes de Cambedo e uma aldeia do mesmo nome a ocidente de Venda Nova. A área já não ficaria sob a tutela de *Aquae Flaviae* — e, por conseguinte, dependeria de *Bracara Augusta*. Não há, todavia, vestígios arqueológicos que sustentem a hipotética localização.

Devemos acrescentar que, havendo 24 *populi* ou *civitates* no *conventus Bracaraugustanus* (de acordo com a informação de Plínio), e tendo nós identificado, no nosso quadro, apenas 22, devemos presumir que nos faltam duas. Uma delas seria *Tongobriga*? Desta falaremos mais abaixo.



Fig. 62

Se, na época dos Flávios ou de Trajano, os antigos *populi* do *conventus Bracaraugustanus* foram convertidos em *civitates*, certamente se passou o mesmo com os *populi* do *conventus Lucensis*. Outros autores têm tentado identificá-los e situá-los (TRANOY, 1981: 53-60; RODRÍGUEZ COLMENERO, 1997², II: 13). Pelo menos algumas das localizações são duvidosas ou discutíveis; não temos, porém, propostas melhores ou alternativas, exceto para os *Celtici Neri*, *Praestamarci* e *Supertamarci* (ALAR-CÃO, 2010a). Na Fig. 62 apresentamos algumas localizações possíveis ou prováveis.

4. A URBANIZAÇÃO DO NOROESTE NO TEMPO DOS FLÁVIOS E DE TRAJANO

Nos centros urbanos do Noroeste, só em *Bracara Augusta*, *Lucus Augusti* e *Aquae Flaviae* se têm realizado escavações que têm permitido conhecer algo de significativo do seu urbanismo e dos seus monumentos. Mesmo nos casos em que é possível localizar as capitais das *civitates*, como *Tude* (Tui) para os *Grovii*, *Brigantium* (Corunha) para os *Artabri* ou *Iria Flavia* (Padrón) para os *Copori*, é quase nada o que conhecemos dessas cidades (PÉREZ LOSADA, 2002). Em grande parte dos casos, as sedes das *civitates* seriam núcleos urbanos de dimensão e importância muito reduzida. Pensando no caso de *Tongobriga* (Freixo, Marco de Canaveses), podemos, todavia, admitir que o futuro nos reserve algumas surpresas.

A existência deste último lugar deduzia-se de uma ara há muito conhecida consagrada *Genio Tongobricensium*; e a sua permanência no séc. VI estava atestada pela menção da “paróquia” sueva de *Tongobria* (DAVID, 1947: 35). Foi só a partir da década de 1980 que, graças aos trabalhos de Lino Dias, a importância da cidade se tornou, porém, óbvia. Conhecem-se hoje o fórum, umas termas e um bairro residencial (DIAS, 1997). À cidade romana corresponde hoje a modesta aldeia de Freixo (Marco de Canaveses).

Se o muro perimetral do fórum (Fig. 63), com suas êxedras, sugere um pórtico envolvente, a verdade é que não se encontraram no Freixo vestígios óbvios de colunas que, pela sua dimensão, possam ter pertencido a esse monumento. Nem são evidentes as bases de uma colunata, nem na aldeia que se ergueu sobre as ruínas da área residencial romana se encontraram fustes ou capitéis reutilizados do

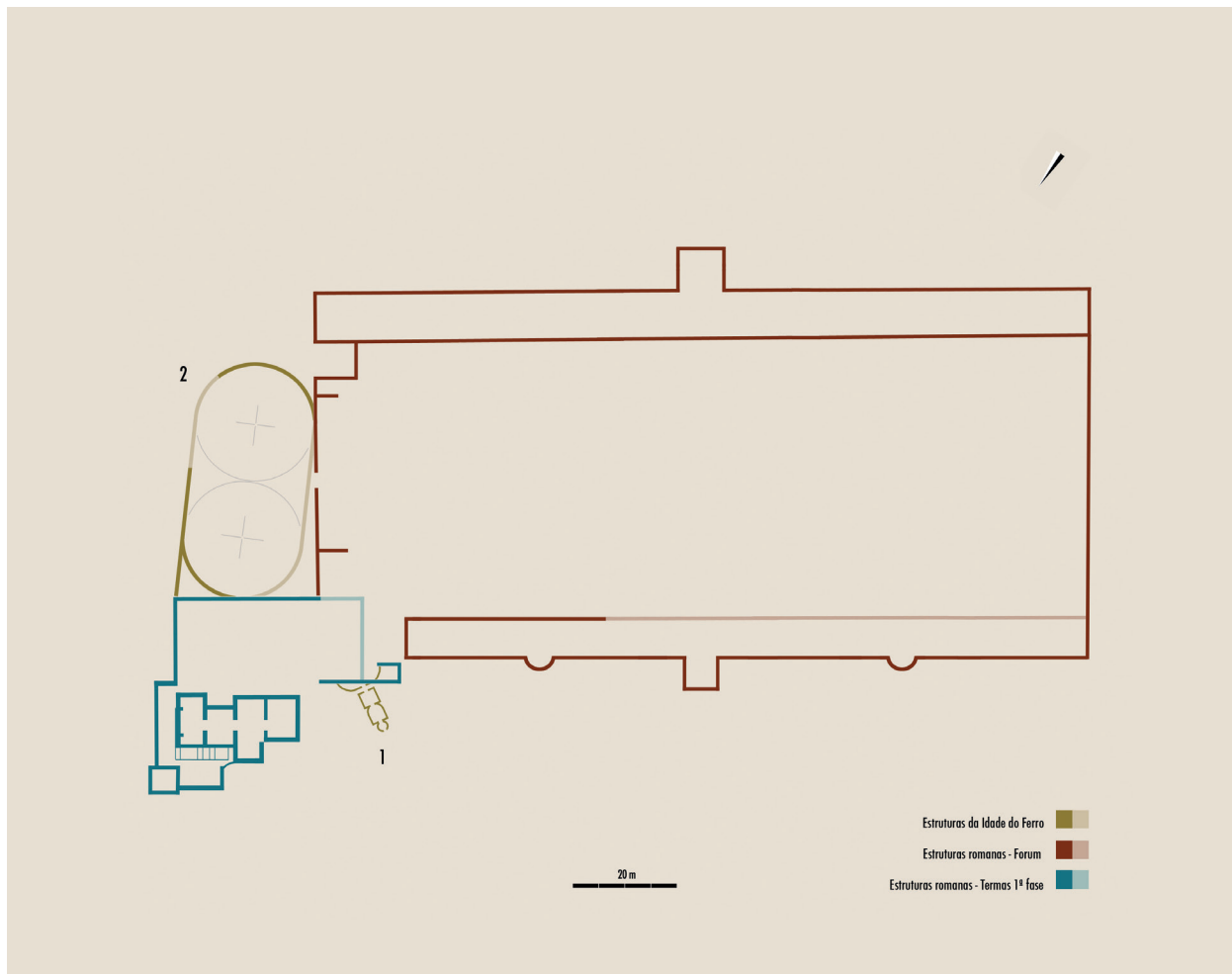


Fig. 63

fórum abandonado. Dificilmente admitiremos que o fórum de *Tongobriga* tenha sido tal como em recente trabalho (ROCHA, DIAS e ALARCÃO, 2015) se imaginou. É possível que o fórum de *Tongobriga* tenha sido um projeto abortado: uma construção que se projetou, cuja realização se iniciou, mas que nunca foi concluída.

As dimensões da praça são mais do que suficientes para um templo importante. Deste, porém, não se encontraram vestígios. Ter-se-á abandonado o projeto e construído apenas um altar monumental, ao qual pertencerão algumas pedras molduradas que se recolheram no recinto?

Imediatamente a norte do fórum ficavam as termas, que sofreram remodelações ao longo da sua existência. Anterior a estas é um balneário castrejo (Fig. 63, 1).

É de atribuição cronológica duvidosa um recinto a norte do fórum (Fig. 63, 2). A planta é de grande simplicidade geométrica, pois corresponde a dois círculos tangentes — que qualquer um poderia traçar sem outro auxílio para além do de uma estaca e uma corda. A hipótese de se tratar de uma “arena” contemporânea do balneário castrejo carece de confirmação; mas não podemos deixar de recordar a referência de Estrabão, III, 3, 7, ao pugilato, às corridas e aos combates com que os “montanheses” se exercitavam.

Também não são óbvios os vestígios que se pretende serem os de um teatro e de um anfiteatro — e muito menos os de um circo.

De qualquer forma, mesmo admitindo que em *Tongobriga* temos um projeto urbanístico abortado, parece razoável supor que o sítio terá sido capital de *civitas*. Tê-lo-á sido de alguma das que registamos no nosso quadro sem podermos propor localização?

Em *Bracara Augusta*, a rica *domus* da ínsula das Carvalheiras (Fig. 64) foi construída na época dos Flávios (MARTINS, 2000b); o teatro e umas termas, nos inícios do séc. II (MARTINS, 2005); desconhecemos a data do anfiteatro, hipoteticamente localizado através da fotografia aérea (MORAIS, 2001).

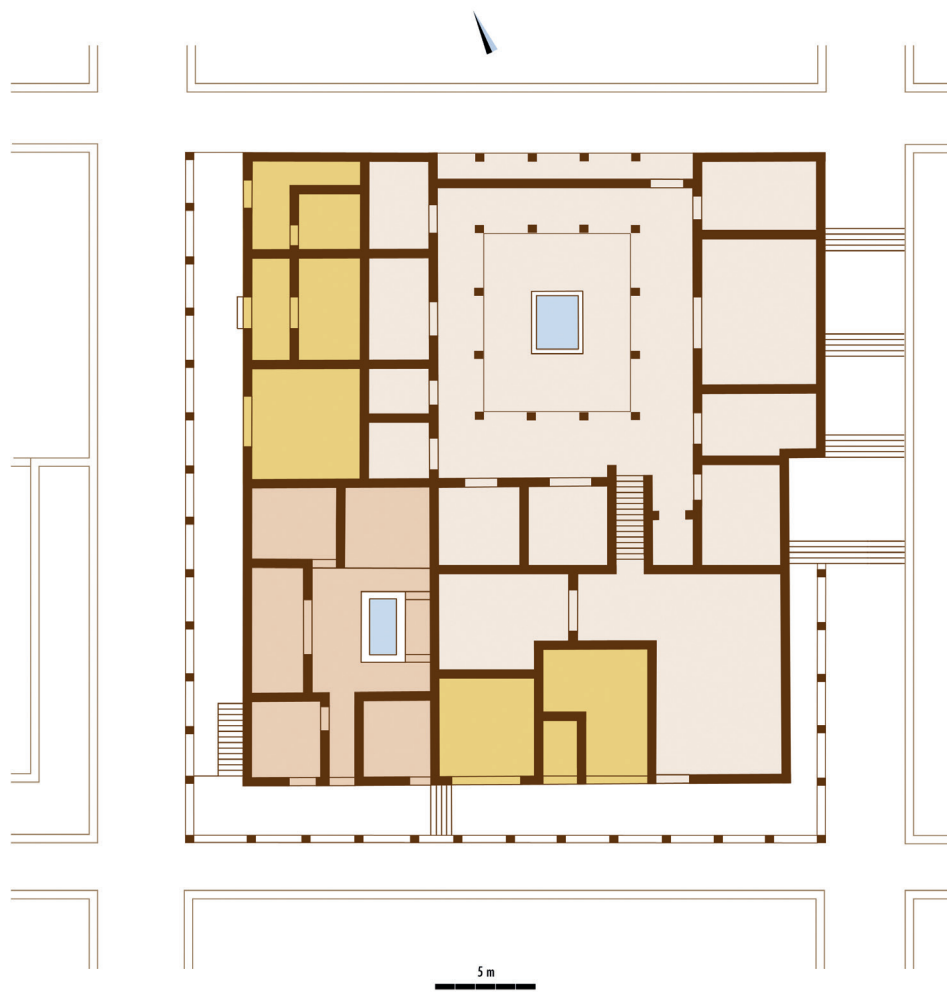


Fig. 64

5. TIPOLOGIA DOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS E DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS DISPERSOS

A cidade, como centro administrativo que tutelava um vasto território (a *civitas*), tinha na sua dependência outras povoações menores, *vici*, *castella* e aldeias, bem como estabelecimentos rurais, *villae*, granjas e casais.

O *vicus* era aglomerado urbano secundário. Os *vici* são conhecidos, na Lusitânia e na Galécia, geralmente através de inscrições votivas ou honoríficas postas pelos seus habitantes, os *vicani*. Muitos dos *vici* ficavam no percurso de estradas de considerável movimento e teriam *mutationes*, onde se poderiam trocar os cavalos, ou mesmo *mansiones*, isto é, estalagens onde os viajantes poderiam pernoitar.

Os habitantes de um *vicus* seriam sobretudo pequenos proprietários rurais. Haveria nesses lugares alguma indústria e algum comércio, mas a atividade dos *vicani* seria predominantemente na agropecuária. É excepcional o caso de Tróia, que podemos incluir na categoria de *vicus* (dependente de *Salacia*), mas cuja atividade era exclusivamente de produção de *garum*.

Na Galécia e no Norte da Lusitânia não desapareceram totalmente, na época romana, os antigos castros ou *castella* vindos da Idade do Ferro. Muitos, é certo, terão sido abandonados — e esse abandono poderá ter-se acentuado no período dos Flávios a Adriano. Os dados arqueológicos são, infelizmente, muito escassos.

As cidades de Terroso (Póvoa de Varzim) e de Âncora (Caminha) parece terem sido abandonadas nos meados do séc. I d. C. Na citânia de Briteiros, porém, as moedas e a *terra sigillata* demonstram ocupação até ao tempo de Adriano.

Menções epigráficas de *castella* ao longo do séc. I d. C. também dão testemunho da permanência de alguns povoados castrejos.

É possível que nalguns (ou em muitos?) castros se tenha mantido uma população residual, numa economia de subsistência, sem moeda e sem importação de produtos como a *terra sigillata*.

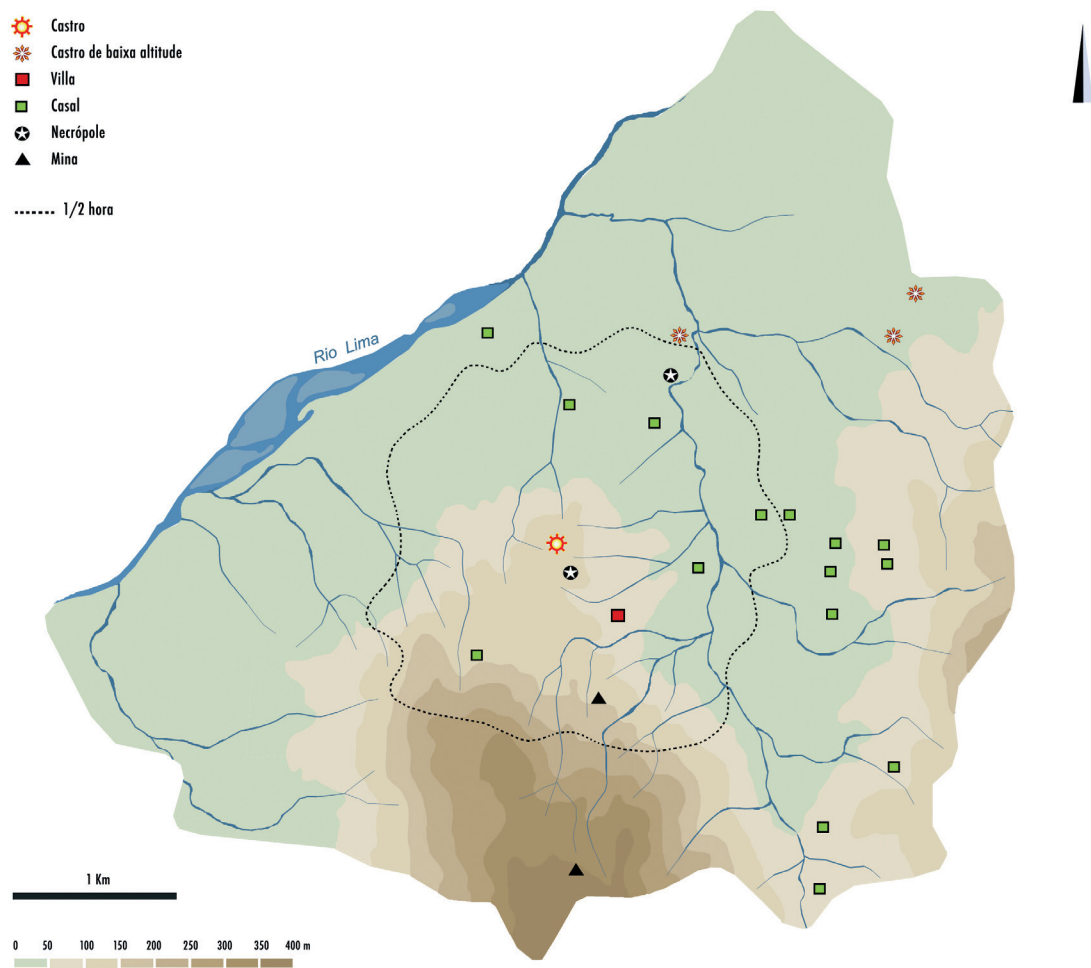


Fig. 65

O castro de Santo Estêvão da Facha (Ponte de Lima) parece ter sido abandonado na segunda metade do séc. I d. C. Uma prospeção feita na área do que poderá ter sido o território de exploração do castro identificou, em terras mais baixas e mais férteis, diversos estabelecimentos que podemos interpretar como casais e um outro que poderá ter sido granja ou modesta *villa* (Fig. 65) (ALMEIDA, 1996). É possível que a população do castro se tenha distribuído pelos casais. A memória do antigo povoado como origem das famílias agora dispersas não se terá apagado — e a população terá continuado a sepultar os seus mortos junto do castro. Sugere-o a existência de uma necrópole nas imediações do povoado. Terá sido esta situação recorrente? Os cemitérios terão funcionado como lugares simbólicos que terão mantido solidariedades antigas de uma população agora tresmalhada pelos campos?

Além dos *castella* haveria também pequenos povoados em terras mais baixas — e a estes chamaremos aldeias. Poderíamos também chamá-lhes “povoados abertos” — nome preferido por vários autores — ou “vilares”. Não temos, na Lusitânia e na Galécia, nenhuma escavação que nos permita fazer ideia do que seria uma aldeia. Apenas algumas prospeções a nível regional, tendo recolhido materiais de superfície em áreas que ultrapassam o que seria normal esperar num casal, conferem alguma razoabilidade à hipótese da existência de aldeias na época romana. Poderiam não ter mais do que dez ou doze famílias, à semelhança de muitos castros e de algumas aldeias medievais. A vida não seria, nestas povoações, diferente da que levariam os residentes nos casais; estes, porém, estariam dispersos, enquanto numa aldeia as casas estariam reunidas e haveria entre-ajuda nas tarefas.

Nalguns casos, particularmente estudados em Trás-os-Montes (LEMOS, 1993, Ib: 404-408), é aparente a relação de aldeias ou “povoados abertos” com castros que foram abandonados e cuja população se transferiu para lugares próximos, mais baixos e com solos mais prestáveis para a agricultura. As inscrições funerárias de alguns destes povoados revelam uma onomástica tipicamente indígena.

Se, nos castros, nalgumas aldeias e nos casais, se viveria ao nível da subsistência, nas *villae* e nas granjas a produção fazia-se para obter rendimento. A produção excedentária era vendida no mercado urbano. A cidade dependia das *villae* e das granjas para sobreviver; os proprietários destas viriam, porém, às cidades para adquirirem artigos manufaturados como as louças de mesa, as lucernas, objectos

metálicos, ou para encomendarem as lápides funerárias com que recordavam os seus mortos. Havia, pois, uma dependência recíproca de cidade e campo.

Este equilíbrio ou dependência mútua verificava-se ao nível da *civitas*. As *civitates* eram autónomas. Não havia sujeição de umas a outras e cada uma se governava a si mesma. Todas tinham só sujeição ao governador da província ou aos seus representantes.

6. SANTUÁRIOS

Sem conexão aparente com povoações relevantes ficavam santuários de peregrinação. Talvez se não deva incluir nesta categoria o de Orjais (Fig. 60). Se é certo que subsistem dúvidas sobre se havia, nas proximidades, uma povoação importante, não se recolheram no local numerosas inscrições votivas postas por diferentes devotos — e são estas que devemos tomar como indício de santuário de peregrinação.

Verdadeiros santuários de peregrinação são, na Lusitânia, o de *Endovellicus* (em S. Miguel da Mota, Alandroal) e o de *Ataecina* (em Santa Lucía del Trampal, Alcuéscar, Cáceres).

Endovélico era, talvez, uma divindade da qual se esperaria a cura de males físicos (RIBEIRO, 2005). Sendo duvidosa a sua identificação com o deus *Vaelicus* adorado em Candeleda (Ávila) (OLIVARES PEDREÑO, 2002: 230–231), Endovélico não terá tido outro santuário para além do de S. Miguel da Mota, onde foram recolhidas muitas inscrições votivas (ENCARNAÇÃO, 1984) e esculturas (SOUZA, 1990). Uma intervenção arqueológica no santuário (GUERRA *et alii*, 2005) proporcionou dados relevantes, mas não os suficientes para podermos fazer ideia da sua arquitetura.

Problema mais complexo é o do culto de Atégina (ABASCAL PALAZÓN, 1995 e 1995–2007). Surge venerada nalgumas inscrições como *Dea Sancta Ataecina*, *Dea Ataecina Turobrigensis Proserpina*, *Dea Sancta Turibricensis*. Isto tem levado à identificação da Atégina lusitana com a Prosérpina romana — filha de Júpiter e de Ceres, raptada por Plutão, deus dos infernos. Neste caso, a deusa teria tido um santuário também na região de Elvas, onde se recolheram cinco inscrições dedicadas a Prosérpina

(IRCP 570–574). A mesma divindade terá sido venerada em Mértola (IRCP 95), Quintos (Beja) (IRCP 288) e Vila Verde de Ficalho (Serpa) (LOPES, CARVALHO e GOMES, 1998: 121–122). Nestes três lugares aparece como *Dea Sancta*, sem mais nome. Em Quintos, para além de uma consagração à *Dea Sancta*, também sem outro epíteto, recolheu-se um altar dedicado à *D(ea) S(ancta) Turubricensis* (IRCP 287).

As inscrições de Quintos podem corresponder a uma devoção particular de proprietário de *villa* e, neste caso, não haveria aqui santuário de peregrinação. As cinco inscrições a Prosérpina da área de Elvas, onde também se recolheu outra consagrada à *Dea Sancta Burrulobrigensis* (IRCP 566), sugerem um santuário. Na região ficava a *mansio* de *Ad Septem Aras* do *Itinerário de Antonino*. O nome “sete aras” não deve tomar-se à letra, mas significará “muitas aras”. Podia haver, pois, um santuário de peregrinação, junto do qual ficaria a estalagem.

Independentemente da questão de saber se Atégina/Prosérpina teve, ou não, vários santuários, devemos considerar a esfera de ação da divindade. Uma das inscrições de Elvas foi dedicada a *Proserpina servatrix* (“a que cura”, “a que conserva”, “a que salva”) por um Caio Vécio Silvino que agradeceu à deusa ter-lhe restituído a esposa, Eunois Plautila. Teria esta estado à beira da morte e teria recuperado a saúde graças a Prosérpina?

Seriam Endovélico e Atégina/Prosérpina divindades salutíferas, mas ambas ligadas ao reino das sombras e dos mortos? Aquele Caio Vécio Silvino terá agradecido a Prosérpina a intervenção da deusa para que sua mulher não morresse tão cedo?

Em dois sítios da região de Beja — Peroguarda e Santa Bárbara de Padrões — encontraram-se depósitos excepcionais de lucernas que poderão relacionar-se com santuários (MAIA e MAIA, 1997). Parece admissível que, em templos consagrados a uma divindade do sombrio mundo dos mortos, os fiéis depositassem alumiantes candeias.

No Baixo Alentejo, o culto de Atégina/Prosérpina poderá ter alguma longínqua relação com o da deusa fenícia *Tanit* (HORN, 2005)?

Divindades salutíferas eram também *Aesculapius*, *Hygia*, *Salus*, *Apollo* (ainda que este último fosse venerado sobretudo como deus das artes). Estes cultos não se acham amplamente representados nem na Lusitânia nem na Galécia, mas em *Mirobriga* (Santiago de Cacém) havia festas em honra de Esculápio, para as quais contribuiu um médico de *Pax Iulia* (IRCP 144); podemos supor que a cidade tinha santuário de peregrinação.

Ainda na Lusitânia, temos em Colares (Sintra) um santuário dedicado ao Sol e à Lua (RIBEIRO, 2002). Entre os seus ilustres visitantes contam-se os governadores da província, Sexto Tigídio Perene (c. 185 d. C.) e D. Júnio Clemente (entre 200 e 209 d. C.), e o *procurator* da mesma, Caio Júlio Celso (nos fins do séc. II d. C.).

Na Galécia, terão sido santuários de peregrinação o de Panóias (Vila Real) (RODRÍGUEZ COLMENERO, 1999b; ALFÖLDY, 2002b) e o de Hío (Pontevedra). Este último foi consagrado a uma divindade indígena, *Berobreo* (SCHATTNER, SUÁREZ OTERO e KOCH, 2004 e 2005).

7. VIAS E PORTOS

A rede viária da Lusitânia e da Galécia terá ficado definida na primeira metade do séc. II d. C. Muitas das estradas são seguramente mais antigas, porque nelas se encontraram miliários de Augusto, dos imperadores júlio-claudianos ou dos Flávios. Miliários de Trajano e de Adriano sugerem, porém, se não a abertura de novas ligações, pelo menos, consideráveis obras de melhoramento ou de correção das vias no tempo destes imperadores. Da época de Trajano são as notáveis pontes de Alcântara e de Chaves. Provavelmente, a rede viária não foi adensada de forma significativa depois da primeira metade do séc. II. Mesmo quando, nalguns caminhos, temos miliários dos séculos III e IV, isso não significa necessariamente que essas rotas só foram abertas nessas datas. É sobejamente conhecido e está bem documentado o facto de em estradas dos séculos I e II se terem posto novos miliários nos séculos III e IV mesmo sem terem essas vias sofrido correções ou melhoramentos.

Parece oportuno, por isso, inserir neste capítulo uma síntese sobre as vias da Lusitânia e da Galécia.

O *Itinerário de Antonino* menciona algumas das estradas, com indicação das localidades que serviam e das distâncias entre elas (ROLDÁN HERVÁS, 1973). Essas localidades funcionavam como *mansiones* ou *mutationes*.

Mansio era estalagem onde os viandantes podiam pernoitar; *mutatio* era simples estação de muda onde os cavalos cansados da jornada podiam ser trocados por outros que, folgados, permitiam a continuação da viagem. O deficiente sistema de atrelagem romano fatigava os animais e estes não aguentariam mais do que oito ou doze milhas (doze ou dezoito quilómetros): talvez em terreno mais plano ou em melhor estrada se pudessem fazer as doze milhas, e em pior caminho, as oito.

A distinção entre *mansio* e *mutatio* é de alguma forma teórica e, em muitos casos, o estabelecimento de paragem estava habilitado a assegurar as duas funções de muda dos animais e de estalagem onde os viajantes podiam passar uma noite.

Muitas das *mansiones* ou *mutationes* ficariam em centros urbanos, cidades ou *vici*; outras, porém, podiam ficar isoladas na estrada; outras, ainda, podiam ficar junto de *villae*.

Uma *mansio* escavada em Mangualde (CARVALHO, 2014) dá-nos ideia do que seriam esses estabelecimentos (Fig. 66).

A entrada ficaria entre dois corpos, um (o do lado noroeste) talvez destinado a armazéns e outro (a sudeste) alojando a cozinha e a sala onde os viajantes tomavam suas refeições. Do lado nordeste do pátio, uma ala de dois andares seria reservada ao alojamento dos viandantes e aos criados da estalagem. Nas traseiras, provavelmente com acesso autónomo, ficariam os carros e as cavalgadas. A sudeste havia umas pequenas termas e, independente, um edifício para as latrinas. Um grande tanque proporcionaria a água necessária à *mansio*. Junto das latrinas havia ainda um poço. Se é visível a rede de esgotos (passando designadamente pelas latrinas), é mais incerto o abastecimento de água às termas e a outras dependências: só a balde ou por algum aqueduto que exigiria sistema de elevação? Do lado sudoeste do caminho identificou-se uma oficina de ferreiro, mas a ruína dos muros não consente segurança na reconstituição.



Fig. 66

Se o *Itinerário de Antonino* é um documento fundamental para a reconstituição das vias da Lusitânia e da Galécia, é óbvio que havia muitas outras estradas que aquele roteiro não menciona — e nem todas estas devem considerar-se secundárias ou de trânsito meramente local ou regional.

Numa visão minimalista, poderíamos reduzir o mapa das vias às que o *Itinerário de Antonino* menciona. Muitos miliários, alguns troços de calçadas e algumas pontes permitem, porém, identificar vias que aquele roteiro omite. Acrescem as alusões, em documentos da Alta Idade Média, a *carraria antiqua* ou a *strata maurisca*. Muitas destas referências reportam-se a traçados que já existiam na época romana, mas devem ser utilizadas com sério espírito crítico, dada a possibilidade de tais “carreiras” ou “estradas” terem sido abertas em época islâmica ou da Reconquista Cristã. Finalmente, na tentativa de definição das vias devemos ter presente o que nos parece um pressuposto razoável: que uma cidade estaria ligada por estradas às suas vizinhas mais próximas.

Os miliários nem sempre indicam as distâncias. Quando as assinalam, é óbvio que a contagem se fazia normalmente da sede de uma *civitas* para os seus limites. A sede era, portanto, *caput viarum*, isto é, ponto de origem da contagem das milhas. Quando os viajantes deixavam uma cidade, iam encontrando os marcos com contagem crescente das milhas. Saindo do território dessa *civitas* para entrar no de outra, os miliários iam apresentando contagem decrescente até chegar à respetiva sede. Assim, por exemplo, na estrada de *Bracara Augusta* para *Aquae Flaviae*, os viajantes iam encontrando miliários com contagem crescente até chegarem ao da milha XXXVIII em Codeçoso (Venda Nova); mas logo achariam o da milha XLII, que indicava a distância a percorrer até *Aquae Flaviae* — e pelo caminho fora, até esta cidade, a contagem era decrescente.

O nosso mapa (Figs. 67) traça o que seria a rede viária na primeira metade do séc. II d. C. Distinguimos as vias mencionadas no *Itinerário de Antonino*, das que esse roteiro não refere. Para as vias que não constam do *Itinerário*, representamos com distintos traços os percursos reconstituíveis com grande probabilidade, dos que só com sérias dúvidas se podem restituir.

Necessariamente sumário, este nosso apartado não dispensa a leitura das obras de Vasco Mantas (2012) e de Rodríguez Colmenero, Ferrer Sierra e Álvarez Asorey (2004), a primeira sobre as vias da Lusitânia,



e a segunda, sobre as da Galécia. A ampla bibliografia de ambas orientará quem pretender maior desenvolvimento do assunto.

As estradas de maior movimento na Lusitânia seriam as que ligavam *Augusta Emerita* a *Olisipo*, a que partia da capital da Lusitânia para *Asturica Augusta* e a que ligava *Olisipo* a *Bracara Augusta*. As duas últimas, como é óbvio, deixavam a Lusitânia para entrarem, na sua parte final, nos *conventus Asturum* e *Bracaraugustanus*, respetivamente.

A importância de *Olisipo* como porto que servia *Augusta Emerita* não deve ser sobrevalorizada. O grande porto de *Gades* (Cádiz) ficava até mais perto da capital da Lusitânia. Devemos ainda pensar que navios de considerável tonelagem podiam alcançar *Hispalis* (Sevilha), *Myrtilis* (Mértola), *Salacia* (Alcácer do Sal) ou *Scallabis* (Santarém) e que em qualquer destes portos fluviais se podiam embarcar (ou desembarcar) mercadorias de (ou para) Mérida.

Eram três as vias de ligação de *Olisipo* a *Augusta Emerita* (ALARCÃO, 2006b; MANTAS, 2012: 146-181).

Da margem esquerda do Tejo partia uma estrada que, por *Caetobriga* (Setúbal), *Salacia* e *Ebora*, ia a Estremoz e Elvas (ou passava nas imediações destas duas atuais cidades) e, pela margem esquerda do Guadiana, ia a *Dipo* e a *Augusta Emerita*.

Outras ligações de *Olisipo* a *Augusta Emerita* podiam fazer-se por via de *Scallabis*. Atravessado o Tejo junto desta cidade, podia tomar-se a estrada que, por *Aritium Praetorium* (provavelmente em Água Branca, Bemposta, Abrantes) e Ponte de Sor, ia a *Abelterium* (Alter do Chão) e daqui, por Assumar e Campo Maior, a *Budua* (Bótoa) e a Mérida, agora pela margem direita do Guadiana.

Em alternativa, partindo de *Scallabis*, podia seguir-se uma estrada que, pelas imediações de Coruche, por Mora e talvez por Pavia, iria no sentido de Estremoz e Elvas. O traçado deste caminho é, porém, mais difícil de reconstituir, sobretudo porque ignoramos a localização de *Tabucci* (ou *Tubucci*) e de *Fraxinum*, que o *Itinerário de Antonino* regista como estações intermédias.

Outra via da Lusitânia, importante e movimentada, com origem em *Augusta Emerita*, era a famosa *Via de la Plata*, que ligava a capital da Lusitânia a *Asturica Augusta*, passando por *Norba Caesarina* (Cáceres), atravessando o Tejo em Alconétar, seguindo por *Capera* e *Salmantica*, cruzando o Douro em *Ocelo Durii* (cuja tradicional localização em Zamora tem sido posta em causa, havendo autores que se inclinam para Almaraz de Duero) e correndo por *Brigaecum* (MANTAS, 2012: 118-145).

Ainda de *Augusta Emerita* partia uma estrada que, por *Turgalium*, ia a *Augustobriga* e continuaria para *Caesarobriga* (MANTAS, 2012: 226-229).

Voltando agora a *Olisipo*, podemos considerar seguro o traçado da grande via que ligava aquela cidade a *Bracara Augusta*, servindo *Ierabriga*, *Scallabis*, *Seilium*, *Conimbriga*, *Aeminium*, *Talabriga*, *Lancobriga* e *Cale* (MANTAS, 2012: 181-202).

Sem registo no *Itinerário de Antonino*, havia outra ligação de *Olisipo* para norte. Ia por *Eburobrittium* e *Collippo*. Entre estas duas cidades, a estrada passava por Alfeizerão, que na época romana seria um porto de mar. De *Collippo*, a via continuava para *Conimbriga*, passando por Soure (MANTAS, 2012: 254-259).

Pode reconstituir-se uma ligação de *Collippo* a *Scallabis*. Com efeito, quando, no séc. XIX, se abriu a estrada de Alcobaça a Rio Maior, foram encontrados vários miliários e reconhecidos troços de calçadas (BAIÃO, 1910: 175-176). Infelizmente, não parece ter ficado leitura dos miliários nem planta de localização das calçadas.

Também parece razoável supor uma comunicação direta entre *Seilium* e *Collippo*. A documentação da Alta Idade Média, designadamente o relato do caminho seguido por D. Afonso Henriques quando, em 1147, saiu de Coimbra para tomar Santarém, permite traçar várias estradas na área; mas este é um dos casos em que a utilização das fontes medievais para reconstituir as vias romanas se nos afigura equívoca.

No Algarve, o *Itinerário de Antonino* menciona uma via de *Baesuris* (Castro Marim) a *Balsa* (perto de Tavira) e a *Ossonoba* (Faro). Daqui sairia uma estrada que, ao longo do litoral, iria a Portimão e a Lagos (RODRIGUES, 2004).

De *Ossonoba* para *Salacia*, a via é de difícil reconstituição (MANTAS, 2012: 206–208), quer porque as distâncias indicadas no *Itinerário de Antonino* estão incorretas, quer porque ainda se não conseguiu localizar *Arandis* ou *Aranni*, por onde a estrada passava. Dividem-se as opiniões entre Garvão, Ourique e Santa Bárbara de Padrões (BERNARDES, 2006).

O nome de *Arandis* encontra-se em Ptolemeu, II, 5, e deduz-se do nome de *Aranditani* que Plínio menciona como *civitas stipendiaria*. *Aranni* acha-se no *Itinerário*. Tem-se considerado que *Arandis* e *Aranni* são uma e mesma localidade.

Se admitirmos que *Aranni* se situava em Santa Bárbara de Padrões ou algures na área de Castro Verde, podemos restituir uma via de *Ossonoba* a esse lugar, subindo depois a *Pax Iulia*, e daqui a *Salacia*.

Por outro lado, admitindo que *Arandis* ficava nas imediações de Garvão, podemos supor uma via que, saindo de *Salacia*, correria ao longo do rio Sado até Alvalade — donde se podia alcançar, para um lado, *Mirobriga* (e o seu porto de Sines) e, para o outro, *Pax Iulia*. O traçado que propomos, imaginando uma ligação de Alvalade a Santa Bárbara de Padrões, por Garvão, é meramente hipotético.

Hipotética é também a ligação de *Salacia* a *Pax Iulia* por Torrão e Odivelas — mas é mais do que razoável supor que as duas cidades tinham ligação direta.

A comunicação de *Ebora* com *Pax Iulia* por Nossa Senhora de Aires está atestada por miliários (MANTAS, 2012: 211–212).

De *Pax Iulia* partia outra estrada: por Serpa, chegava ao limite da Lusitânia em *Fines* (Vila Verde de Ficalho) e aí entrava na Bética, alcançando *Arucci* (San Mamés de Aroche). É esta estrada que, no *Itinerário de Antonino*, se inclui na de *Ossonoba* a *Salacia*, confundindo o percurso.

Outra via dirigia-se de *Pax Iulia* a *Myrtilis* e a *Baesuris* (MANTAS, 2012: 213–214).



Fig. 68

Problemáticas são as ligações de *Ammaia*, no Nordeste alentejano: poderia haver estrada para *Abelterium*, onde se tomaria o caminho de *Scallabis* ou o de Mérida.

Se alguém quisesse fazer viagem de Mérida a Braga, ser-lhe-ia mais fácil vir a *Scallabis* ou a *Seilium* e numa ou noutra destas cidades tomar a via de *Olisipo* a *Bracara Augusta*. No caso de optar por *Seilium*, encontraria muito possivelmente em Água Branca um caminho que, por Crucifixo (onde se recolheu um miliário) e por Constância, alcançava aquela cidade.

O percurso seria mais cómodo do que o caminho pelas Beiras — se bem que nesta última área houvesse uma rede de estradas não referidas no *Itinerário*, mas reconstituíveis por miliários. Infelizmente, estes não são suficientemente numerosos para podermos traçar as várias rotas com inteira segurança. Alguns apresentam uma contagem de milhas que não se podem relacionar com capitais de *civitates*, criando uma dificuldade acrescida. Talvez a contagem, nesses casos, se fizesse a partir de *mansiones*.

De *Norba Caesarina* havia uma estrada que, por *Egitania*, alcançava Viseu. Cruzava o Tejo na ponte de Alcântara, o rio Erges na de Segura, e, por Alcafozes, chegava à capital da *civitas Igaeditanorum*. Daqui ia a Capinha, Centum Celas (Belmonte) e Valhelhas. Atravessava então a serra da Estrela por Famalicão, Barreiras e Abrunhosa-a-Velha e seguia para Mangualde e Viseu. A travessia da serra seria, porém, dificilmente praticável nos meses de Inverno. A alternativa seria subir de Valhelhas ou de Belmonte à Guarda e, por Porto da Carne e Celorico da Beira, descer a Abrunhosa-a-Velha.

Vários autores têm multiplicado as estradas que irradiariam de Viseu (VAZ, 1997: 371-402). Provavelmente, muitas destas são medievais. É segura, contudo, uma ligação de Viseu a *Talabriga*, porque atestada por miliários. Devemos também supor que Viseu e a *splendidissima civitas* que tinha sede em Bobadela (e cujo nome romano ignoramos) estariam ligadas por estrada — ainda que o seu exato traçado não esteja apurado. Talvez uma ponte sobre o Mondego em Póvoa de Midões assegurasse essa ligação. Bobadela estaria também em relação com *Conimbriga* por estrada que passava em Coja (onde se recolheu um miliário, ENCARNAÇÃO e LOPES, 2014). É ainda admissível uma ligação de Bobadela com *Egitania* por S. Romão (Seia), Valezim, Alvoco da Serra e Unhais da Serra.

Um miliário em Paços da Serra, com a milha XXI, podia contar a distância a partir de Bobadela. A estrada, por Meruge, S. Romão e Seia, iria ligar-se em Abrunhosa-a-Velha à estrada que vinha de Celorico da Beira para Mangualde.

São muito incertas as eventuais ligações de Viseu com *Lancobriga*, através de uma região montanhosa e com escassos vestígios de ocupação romana. Viseu ligar-se-ia a Lamego por Castro Daire.

Voltemos atrás, a Capinha e a *Egitania*. De Capinha sairia uma estrada que, por Sabugal e Alfaiates, se dirigia a Iruña, donde continuaria para *Mirobriga* e *Salmantica*. De *Egitania* haveria ligação a *Ammaia* (talvez com travessia do Tejo nas imediações de Vila Velha do Ródão) e a *Seilium*. Esta última correria por Alcains, Sarzedas, Mesão Frio e cruzaria o *Zêzere* nas imediações de Dornes ou de S. Pedro do Castro. Por sua vez, de Mesão Frio podia baixar um caminho para *Aritium Vetus*—o qual prosseguiria para alcançar a estrada de *Scallabis* a *Abelterium*.

Retomando a estrada que alcançava a Guarda, prosseguia esta por Argomil (com um miliário de Augusto) para Marialva, capital da civitas *Aravorum*.

De Marialva partia, para ocidente, uma estrada para Caria. Talvez aqui se bifurcasse, indo um ramal a Lamego e outro a Paredes da Beira. Não pode excluir-se, porém, a hipótese de a ligação a Paredes da Beira se fazer a partir de outro ponto da estrada de Marialva a Caria. A estrada de Lamego continuar-se-ia para Cárquere e ainda mais para ocidente, atravessando o Douro em Várzea do Douro. A de Paredes da Beira cruzava o Douro em S. Salvador do Mundo (S. João da Pesqueira).

Outra via saía de Marialva, por Longroiva, na direção de Numão.

Não há, no percurso lusitano do Douro, nenhuma ponte romana. A travessia do rio fazia-se de barca — e são vários os pontos onde podemos supor passagens.

Para além da travessia óbvia em *Cale*, e seguindo de jusante para montante, teríamos outra passagem no *vicus* de Várzea do Douro. Daqui chegava-se a *Tongobriga* e, por Caldas de Vizela, a *Bracara Augusta*.

Uma outra travessia far-se-ia em Porto Antigo, donde a estrada subiria também a *Tongobriga*.

Mais adiante, em Senhor da Boa Passagem, haveria novo cruzamento do rio. Descia de *Aquae Flaviae* uma via que, passando pelo couto mineiro de Trêsminas, pelo santuário de Panóias e por Fonte do Milho (Régua), alcançava o rio Douro naquele ponto.

Mais a montante, outra passagem em S. Salvador do Mundo conduzia a Carlão — lugar que alguns autores admitem ter sido capital de *civitas*. Carlão ligar-se-ia, talvez em Vale de Telhas, à estrada de *Bracara Augusta* a *Asturica Augusta* por *Aquae Flaviae*.

Ainda mais a montante, haveria passagem na Senhora da Ribeira. Daqui, pelo *vicus* de Pombal, podia também alcançar-se Carlão.

A norte do Douro, foi logo aberta no tempo de Augusto a ligação de *Bracara Augusta* a *Asturica Augusta* (ou ao acampamento da Legião *X Gemina* aqui situado). Como anteriormente vimos, o sítio terá sido abandonado pelas tropas nos inícios do reinado de Tibério, tendo sido então aí instalada a cidade de *Asturica Augusta*. A via cruzava o rio Tâmega no local onde depois se ergueu a cidade de *Aquae Flaviae* e seguia para Castro de Avelãs (sede da *civitas Zoelarum*). Entre estas localidades, devemos admitir um percurso alternativo que passava por Vale de Telhas (Valpaços). A contagem das milhas, no tempo de Augusto, fazia-se a partir de Braga.

Outra estrada partia de *Bracara Augusta* para *Lucus Augusti*, donde prosseguia para *Asturica Augusta*. Ia por *Limia* (Ponte de Lima), *Tude* (Tui), *Turoqua* (Pontevedra), *Aquis Celenis* (Caldas de Reis), e *Iria* (Padrón). O tramo de Braga a Tui é seguramente augustano. No de Tui a Lugo e no desta cidade a Astorga não se encontraram miliários augustanos, mas essa ausência não deve levar-nos a concluir que a estrada só foi aberta em tempos posteriores aos do primeiro imperador.

No tempo dos Flávios abriu-se uma ligação mais direta de *Bracara Augusta* a *Lucus Augusti*, pela serra do Gerês e por Portela do Homem. Naquela serra, a estrada é conhecida pela designação de Geira e tem um grande número de miliários. Ia por *Aquae Querquennis* (Baños de Bande) e *Fórum Limicorum* (Ginzo de Limia).

De *Fórum Limicorum*, a via continuava para *Bergidum* (Castro Ventoso, nas imediações de Cacabelos), donde havia ligação a Lugo e a Astorga.

A rede de estradas da atual Galiza era, porém, muito mais densa do que a representada no nosso mapa. Um estudo monumental (RODRÍGUEZ COLMENERO, FERRER SIERRA e ÁLVAREZ ASOREY, 2004) dispensa-nos de entrarmos em pormenores.

De *Aquae Flaviae* partia possivelmente outra estrada que, por Cabeceiras ou Celorico de Basto, se dirigia a *Tongobriga*. A confirmar-se, reforçaria a posição de *Tongobriga* como nó viário. Entender-se-ia assim melhor a opção que parece ter sido tomada, pelos Flávios ou por Trajano, de instalar aí uma sede administrativa importante — projeto que, como dissemos, não terá tido o êxito desejado ou esperado.

A estrada que ligaria Marialva a Numão, atravessando o Douro na Senhora da Ribeira, iria, por um lado, a Pombal e Carlão, e, por outro, a Cabeça Boa e Adeganha. Junto desta última localidade ficava a capital da *civitas Baniensium*, que participou na construção da ponte de Alcântara.

Uma possível travessia do Douro em Barca de Alva poderia assegurar a ligação de Almofala (capital da *civitas Cobelcorum*) às terras a norte do rio. A estrada seguiria depois pela margem direita do Douro, passando em Duas Igrejas, e alcançaria *Ocelo Durii*.

As vias da parte oriental do *conventus Bracaraugustanus* carecem, porém, de confirmação. A ausência de miliários e a incerteza quanto ao estatuto de Vale de Telhas e de Carlão, cuja condição de capitais de *civitates* (MARTINS, LEMOS e PÉREZ LOSADA, 2005: 283) é, por enquanto, hipotética, reforçam as nossas incertezas.

As comunicações, na época romana, faziam-se muito por via marítima ou fluvial — e eram numerosos os portos da Lusitânia (BLOT, 2003).

Na costa algarvia, *Baesuris* (Castro Marim), *Balsa* (perto de Tavira), *Ossonoba* (Faro) e Portimão eram os portos principais.

Na costa ocidental, haveria portos na foz do rio Mira e em Sines. Ânforas púnicas, neo-púnicas e romanas republicanas em Odemira (COELHO-SOARES, 1986) dão testemunho da atividade mercantil do lugar desde a época pré-romana. Sines serviria de porto a *Mirobriga*. *Cicerius Iuvenalis, sexvir augustalis*, possivelmente mirobrigense, ergueu em Sines uma estátua a Marte Augusto (ENCARNAÇÃO, 1996). Em Santiago de Cacém, uma inscrição funerária regista um *M(arcus) Iulius Marcellus*, que foi edil e duún-viro, bem como *codicarius* (IRCP 150). O *caudicarius* ou *codicarius* era proprietário de nave(s) que fazia(m) viagens de cabotagem ou que servia(m) para assegurar, nos portos, o transbordo de mercadorias. Este Marco Júlio Marcelo operaria no porto de Sines, se é que não vivia mesmo no local. De Sines, temos uma inscrição funerária de uma mulher da mesma família, *Iulia Marcella*, filha de um *Caius* (IRCP 180).

No estuário do Sado ficavam Tróia e *Salacia*. Desta última cidade, o trânsito de mercadorias podia fazer-se, por terra, para *Ebora* e para *Pax Iulia*.

Olisipo seria o porto mais movimentado da Lusitânia. As embarcações podiam subir facilmente o Tejo até Santarém. Em embarcações de menor calado, o transporte podia fazer-se até à foz do Zêzere e, mais a montante, até *Aritium Vetus* (Alvega). Da foz do Zêzere alcançava-se *Seilium* por estrada; e de Alvega, também por via terrestre, atingiam-se lugares da Beira Baixa e do Nordeste alentejano.

Haveria portos em Peniche ou nas Berlengas (BLOT *et alii*, 2005), na lagoa de Óbidos (junto da qual ficava *Eburobrittium*) e em Alfeizerão. Aqui situa Vasco Mantas (2012: 256) a *Araducta* de Ptolemeu.

Na foz do Mondego, a antiga feitoria fenícia de Santa Olaia terá cedido o lugar a Maiorca e talvez também a Buarcos (ALARCÃO, 2002: 97-99). O estuário do Mondego permitia a navegação quase até *Aeminium*; por ele também se alcançariam Soure e *Conimbriga*.

A área da foz do Vouga sofreu grande alteração ao longo dos séculos. Na época romana, Cacia seria porto que servia *Talabriga*.

Finalmente, no extremo da Lusitânia, a foz do Douro tinha grande atividade comercial: *Cale* ficava já na Galécia; à *Lusitania* pertencia Vila Nova de Gaia, talvez chamada *Caenum* na época romana.

Portus Calis poderá ter sido inicialmente o nome do fundeadouro: teria um cais na margem norte e outro na margem sul, servindo o embarque ou desembarque de mercadorias que, por estrada, vinham de (ou se destinavam a) lugares da Lusitânia ou da Galécia. É duvidoso se o nome de *Portucale*, que encontramos em Idácio, se deu primeiro a Gaia ou ao Porto. No *Parochiale Suevum* dos fins do séc. V, Gaia surge-nos como *Portucale castrum vetus* e a cidade do Porto, como *Portucale castrum novum*.

Perto de *Cale*, a foz do rio Leça era um porto alternativo.

A reduzida (ou mesmo nula) navegabilidade atual de alguns rios da Lusitânia não deve fazer-nos esquecer que o tráfego fluvial era ainda grande, nos meados do séc. XIX, no Guadiana, no Mira, no Sado e no Tejo (GASPAR, 1970); e Estrabão, III, 3, 4, referindo-se aos rios da Lusitânia, designadamente ao Mondego e ao Vouga, escreveu que eram navegáveis, se bem que por curtas distâncias. Segundo o geógrafo, a navegação no Douro podia fazer-se ao longo de 800 estádios (cerca de 148 km) — o que nos leva aproximadamente até ao Pocinho.

Na Galécia, eram navegáveis o Cávado, o Lima e o Minho. Vigo, Pontevedra e a Corunha seriam os portos de mais movimento. O último terá adquirido importância na rota atlântica sobretudo depois da conquista da *Britannia* no tempo de Cláudio — e aí se ergueu um dos mais notáveis faróis da Península Ibérica.

CAPÍTULO VI

PAUSA PARA UM BALANÇO SOBRE O ESTADO DA ROMANIZAÇÃO NOS MEADOS DO SÉCULO II D. C.

A época dos Flávios a Adriano (69–138 d. C.), de que tratámos no capítulo anterior, foi de desenvolvimento urbano, de uniformização das formas de governo local, de consolidação da autonomia das cidades, de extensão da cidadania romana a muitos mais indígenas, de progresso económico.

Em 143 d. C., *Aelius Aristides*, tendo pronunciado na capital do Império um discurso que ficou famoso, *Elogio de Roma*, salientou os benefícios que os Romanos haviam trazido a todo o mundo, garantindo a paz e uma administração justa e eficiente. Falou o discursante da “idade de ouro” que se vivia e, julgava *Aelius Aristides*, seria eterna. Não se dava conta (ou, se disso tinha consciência, não o declarava) de que podiam vir tempos menos felizes.

Talvez não houvesse ainda prenúncio do que viria a seguir: guerras, desassossego, instabilidade, dificuldades financeiras, retração económica, crise política e social. Os próprios valores morais e culturais foram postos em causa, com um Cristianismo crescente, religiões orientais que se difundiam, um estoicismo que, como doutrina filosófica, pode ter ficado restrito a círculos de poucos intelectuais, mas que era, de certa forma, um reflexo de ideias novas amplamente partilhadas sobre como devia viver-se e encarar-se a morte. O imperador filósofo Marco Aurélio (161–180) questionou-se sobre o bem e o mal, sobre corretas ou censuráveis condutas. A crise teve também uma vertente moral. E devemos falar de *crise* ou de tempos novos que, através de sucessivas crises na segunda metade do séc. II e durante todo o séc. III, foram transformando o Império?

Parece oportuno, chegados à suposta “idade de ouro” que *Aelius Aristides* celebrava, fazermos uma pausa para refletirmos sobre as transformações que se haviam operado na Lusitânia e na Galécia. Utilizaremos a palavra *romanização* e perguntaremos: qual o estado da romanização do Ocidente peninsular nos meados do séc. II d. C.?

Houve, há alguns anos, uma condenação bastante generalizada do uso da palavra “romanização”. Quem falava de “romanização” seria conservador, colonialista, etnocentrista. Esta condenação surgiu no ambiente político e cultural em que se verificaram os movimentos de reivindicação de autonomia das antigas colónias europeias da África. A historiografia tem, se não modas, pelo menos tendências que se entendem quando perspetivadas à luz do ambiente cultural e político em que os historiadores vivem ou se formaram.

A verdade é que os historiadores “progressistas” não encontraram nem propuseram termo mais adequado para exprimir a transformação social e cultural das províncias que os Romanos conquistaram. Falaremos, pois, sem acanhamento ou embaraço, de romanização. Esta não foi destruição ou desenraizamento de tudo quanto cada povo tinha de seu para impor, pela força, novos hábitos, novas instituições. A romanização foi, em grande medida, miscigenação ou aculturação, com persistência de passados não obliterados nem proibidos, com respeito por tradições e especificidades, mas com introdução de instituições, práticas e normas que triunfaram mais por consentimento dos conquistados do que pela força das armas dos conquistadores.

A religião é um dos campos em que o *passado* indígena não proibido se conciliou com o *novo* proposto, mas não imposto.

Como vimos no primeiro capítulo desta obra, Lusitanos e Galaicos adoravam três divindades que eram comuns às duas etnias: *Bandis*, *Nabia* e *Reve*. Os Lusitanos adoravam ainda o par *Arentia/Arentius*, *Quangeius* e *Trebaruna*; e os Galaicos, que não invocariam estes últimos deuses, veneravam *Cosus* e *Crougia*. Acresciam muitas outras divindades, algumas das quais eram apenas génios locais (ENCARNACIÓN, 1975; OLIVARES PEDREÑO, 2002; PRÓSPER, 2002).

Ora estes cultos não foram proibidos; pelo contrário, numerosas inscrições votivas provam que continuaram a praticar-se. Se essas inscrições parecem mais comuns no séc. II do que no I d. C., não devemos ver nisso prova ou indício de um recrudescimento das religiões indígenas no séc. II, e, muito menos, de manifestação de uma resistência que se teria acentuado nesse século. Muitas das inscrições não são datáveis com rigor. Mesmo que aceitemos a sua preponderância no séc. II, isso poderá significar apenas que os indígenas assumiram um hábito que anteriormente não tinham: o de consagrarem altares aos seus antigos deuses. A generalização da escrita e da leitura constituirá outra explicação.

As divindades indígenas não foram, porém, apenas toleradas, ficando seu culto circunscrito aos próprios indígenas: temos alguns casos de veneração de divindades luso-galaicas por colonos ou cidadãos romanos.

O mais antigo exemplo é o de uma inscrição rupestre junto do castro dos Três Rios (Tondela), consagrada (*diis*) *Peinticis* por *L(ucius) Manlius*, da tribo *Aemilia* (UNTERMANN, 1965b: 8-16). Pelo nome e pela tribo, trata-se de um colono imigrante. É possível que tenha vindo estabelecer-se em alguma *villa* junto do castro (*villa* que, pela data muito antiga que deve atribuir-se à inscrição, seria modesta do ponto de vista arquitetónico). *Lucius Manlius* terá sacrificado a uma divindade indígena do castro vizinho eventualmente para garantir, também por este meio, boas relações com a população local.

Apresentam nomes romanos e, muitas vezes, *tria nomina*, os dedicantes de grande número de inscrições votivas a divindades indígenas. É certo que, dos nomes, nem sempre podemos garantir que se trata de colonos imigrantes. Nalguns casos serão indígenas romanizados. As inscrições provam, porém, que a romanização dos indígenas não era fator impeditivo da manutenção de cultos ancestrais.

Em sentido inverso, temos muitas inscrições postas por indígenas a divindades romanas.

O politeísmo de indígenas e de colonos facilitava a aceitação, pelos primeiros, das divindades romanas, e, pelos segundos, dos deuses indígenas. Esta recíproca aceitação foi também possível pelo que se chama *interpretatio*, isto é, pelo estabelecimento de equivalências: uma divindade indígena podia ser assimilada a uma romana, considerando-se que a diferença era apenas de nome.

As divindades romanas foram adoradas sobretudo nas cidades, enquanto as indígenas se encontram atestadas principalmente em ambientes rurais.

Em Idanha-a-Velha temos 4 inscrições a Júpiter, 2 a Juno, 5 a Marte, 2 a Vénus, 2 a Vitória e 1 a *Bandis* (SÁ, 2007). O templo principal do fórum foi provavelmente consagrado a Júpiter, mas no mesmo fórum havia dois templetos, um a Marte e outro a Vénus. Na área rural da *civitas Igaeditanorum* recolheram-se 2 (ou 3) inscrições a Júpiter, 1 a Mercúrio, 1 a Vitória, 2 a *Arentius*, 2 a *Erbina*, 2 a *Reve*, 2 a *Oipaingia*, 1 a *Trebaruna* (excluídas as aras que, hoje conservadas no lapidário de Idanha-a-Velha, foram encontradas em lugares que talvez ficassem fora da área da *civitas*).

Claramente, neste caso, as inscrições a divindades romanas predominam no centro urbano e as indígenas, em âmbito rural. Se examinássemos as inscrições votivas em outras *civitates*, veríamos que a distribuição é similar.

Para além dos deuses indígenas e romanos, veneraram-se na Lusitânia e na Galécia os deuses ditos “orientais”: Mitra, Cíbele, Átis, Ísis e Serápis (ALVAR, 2002). Raramente são datáveis as inscrições consagradas a estas divindades, cujo culto, porém, não terá sido introduzido antes do séc. II d. C. Parece adequado tratarmos delas neste capítulo que iniciámos recordando o discurso de *Aelius Aristides*, em 143 d. C., sobre a “idade de ouro”. Estava o discursante iludido, como dissemos, quanto à eternidade desses tempos felizes. Novos tempos se avizinhavam e, com eles, uma transformação de mentalidades. O culto dos deuses orientais na Lusitânia e na Galécia é talvez uma manifestação dessa nova mentalidade.

Tem-se salientado o facto de as divindades orientais se encontrarem atestadas sobretudo em cidades portuárias, como *Olisipo*, *Salacia*, Tróia, *Ossonoba* ou *Myrtilis*, ou em cidades do interior, mas que tinham considerável atividade comercial, como *Augusta Emerita*, *Pax Iulia* ou *Bracara Augusta*. Os cultos teriam sido introduzidos por mercadores que, vindos do Mediterrâneo Oriental, se teriam estabelecido naquelas cidades.

Talvez mais importante do que discutir a origem destes cultos ou a nacionalidade de quem os introduziu seja, porém, refletir sobre a nova mentalidade que com eles se difundiu.

Os Romanos acreditavam numa vida *post mortem* que decorria num triste mundo de sombras (o reino subterrâneo de Hades) ao qual os mortos eram transportados por um barqueiro, Caronte. São frequentes, nas sepulturas, as pequenas moedas que se destinavam ao pagamento da passagem; e comuns, também, alguns vasos de cerâmica e de vidro com que se aviavam os defuntos para essa viagem ou para a vida no outro mundo. A fórmula final das lápides funerárias, *sit tibi terra levis*, “que a terra te seja leve”, não desejava, porém, felicidade na vida extra-terrena. Não se acreditava que alguém pudesse ser feliz no outro mundo.

As religiões orientais prometiam essa felicidade. Ela estava, porém, dependente (ou era prémio) de uma vida terrena virtuosa. Essas religiões introduziram ou difundiram a noção, moral e não meramente jurídica ou formalista, de *culpa* — e, correspondentemente, a de livre-arbítrio.

Sempre no mundo romano se discutiu até que ponto os homens eram livres nas suas ações ou sujeitos ao Destino. A discussão, evidentemente, era entre intelectuais — porque o comum das gentes acreditaria que nada podia contra o Destino ou contra os desígnios algo arbitrários dos deuses. Podiam dispor-se favoravelmente as divindades se fossem veneradas com as devidas fórmulas e os preceituados rituais.

Para os adoradores de Cíbele ou de Mitra, de Ísis ou de Serápis, os homens eram senhores de suas vidas ou responsáveis de seus comportamentos. Conforme procedessem, nesta vida, bem ou mal, teriam (ou não) a felicidade no outro mundo. Nesta vida terrena também teriam prémio ou castigo.

Ovídio, nas suas *Epístolas do Ponto*, I, 1, 51, descreve um homem diante de um altar de Ísis confessando publicamente que tinha ofendido a deusa e um cego bradando na rua que tinha merecido a cegueira por causa da sua impiedade. A *pietas*, a veneração dos deuses, dos antepassados, do imperador, era sentimento que os romanos consideravam garante da estabilidade e da paz social; mas aquela impiedade publicamente manifestada pelas personagens anónimas e arrependidas que Ovídio observou seria, acima de tudo, falta às normas éticas de vida que Ísis recomendava ou exigia.

As religiões orientais tinham, assim, alguma semelhança com o Cristianismo e suas ideias sobre o *pecado* e a *bem-aventurança*. No séc. II d. C., Celso aproximava o Cristianismo, das religiões orientais

— ou comparava as pregações dos Cristãos às dos sacerdotes de Cíbele ou às dos fiéis de Mitra (Orígenes, *Contra Celsus*). Na opinião de Orígenes (e na dos Padres da Igreja), é óbvio que a visão de Celso sobre o Cristianismo era deturpada.

As religiões orientais propunham, pois, uma ética fundada numa crença religiosa e não uma simples ética laica baseada na razão ou num pacto social de cidadãos.

Essa ética era comunicada aos devotos num período de iniciação, concluído (no caso da religião de Cíbele) por uma cerimónia, *taurobolium* ou *crinobolium*, que era considerada *dies natalis*, “dia do nascimento”, isto é, dia em que se nascia ou renascia para uma nova vida, diferente daquela que se havia seguido anteriormente. Numa inscrição de *Pax Iulia* (IRCP 289), dois devotos da *Mater Deum* (isto é, de Cíbele) consagraram um altar à deusa no dia em que foram crinobolados.

O taurobólíio consistia no sacrifício de um touro e o crinobólíio, mais modesto, no de um carneiro. O sangue do animal sacrificado era aspergido sobre o devoto, como que num “baptismo”.

Os testemunhos epigráficos que temos dos cultos orientais deixam supor que os fiéis constituíam associações ou confrarias, com seu templo próprio, regido por um *sacerdos* (IRCP 1, de *Ossonoba*) ou um *magister* (IRCP 339, de *Pax Iulia*).

Têm alguns historiadores suposto que os cultos orientais seduziram sobretudo libertos. Na realidade, os testemunhos epigráficos que temos na Lusitânia e na Galécia não sustentam de forma inequívoca essa ideia. Se, em *Salacia*, um Marco Octávio Teófilo, liberto de Octávia Marcela Moderatila, consagrou uma inscrição a Ísis (IRCP 182), e se, na Senhora dos Mártires (Estremoz), também parece liberto um *I(ulius) Maximianus* que dedicou um altar a Cíbele (IRCP 440), em Panóias (Vila Real), um alto funcionário, *G. C. Calpurnius Rufus, legatus iuridicus*, venerou Serápis e outros deuses (RODRÍGUEZ COLMENERO, 1999b; ALFÖLDY, 2002b).

Um dos aspetos mais sensíveis da romanização foi o progressivo abandono das línguas indígenas e a generalização do latim. O assunto tem de ser, porém, tratado com prudência. As raras inscrições em

língua lusitana não nos permitem avançar muito na reconstituição do lusitano (ou do galaico-lusitano), quer no aspeto vocabular, quer no da morfologia ou sintaxe. Trata-se, porém, de uma língua indo-europeia que teria grandes afinidades com o latim. Muitas palavras lusitanas poderiam ser próximas das latinas, apenas com ligeiras diferenças de pronúncia. Neste caso, a assimilação do latim, nos aspetos vocabular, morfológico e sintático, teria sido muito mais fácil do que poderíamos pensar.

É praticamente nulo o nosso conhecimento de escolas públicas da Lusitânia onde se tenha ensinado o latim. Temos, porém, no regulamento das minas de *Vipasca* (Aljustrel), uma referência aos mestres-escola, que estavam isentos do pagamento de impostos (IRCP 142). Se havia escola(s) num *vicus* mineiro, facilmente admitiremos que existiam também nas cidades e em outros *vici*. O ensino público poderia assim alcançar larga audiência, mesmo em camadas populares. Grafitos em telhas ou tijolos demonstram a literacia de operários: se as marcas em materiais cerâmicos de construção ou em pesos de tear, com os nomes dos proprietários, podiam ser estampadas por artesãos que não soubessem ler nem escrever, aqueles grafitos foram riscados por operários — até porque, em Conimbriga, por exemplo, um deles troça do proprietário da oficina num tijolo das termas de Trajano: *Duácio, teu filho te faz a chucha* (ETIENNE e FABRE, 1976: 158).

O ensino a nível superior está atestado pela existência, em *Olisipo*, de um *orator* (CIL II 354, erradamente atribuída à área de Leiria; FERNANDES, 2000). Devemos presumir que em cidades importantes, como Mérida, Beja, Évora, Mértola ou Santarém, também existiriam *oratores*. O epitáfio mirtilense IRCP 98 terá sido redigido por um *orator*.

Nas *domus* urbanas e nas *villae*, os criados domésticos ou de lavoura facilmente aprenderiam o latim falado por seus senhores, mesmo que não fossem capazes de escrevê-lo.

As inscrições funerárias, por vezes de gente aparentemente modesta e recolhidas em ambientes rurais, provam que a leitura estava generalizada — pois não se fariam lápides sepulcrais para quem não soubesse ler.

As obras públicas dos Romanos contribuíram certamente para “converter” os indígenas ao modo de vida romano. Não era benefício ter uma boa estrada e uma ponte para atravessar o rio? E quem havia

construído a estrada e a ponte? Não haviam sido os Romanos? Os indígenas não deixariam de reconhecer a sua incapacidade para tais obras. Ainda hoje antigas estradas romanas são conhecidas como calçadas do Diabo (ou *chaussées du Diable* em França) e as pontes são tal maravilha que a voz popular também atribui muitas ao Diabo. Estas designações traduzem espanto — e não será aventureiro supor que os indígenas também acolheram com admiração as obras romanas. Não era maravilha o aqueduto que, trazendo água à cidade, dispensava a fadiga de ir buscá-la a fontes naturais por vezes distantes?

À conquista pelas armas sucedeu a conquista pelas obras de engenharia que tornavam a vida tão mais fácil; e as comodidades que a cidade proporcionava, juntamente com os espetáculos que nela tinham lugar, não podiam deixar de seduzir os indígenas, quer os que nela habitavam, quer os que a ela acorriam, vindos dos campos, para comprar ou vender no mercado urbano ou para participarem em festas e cerimónias religiosas.

O exército romano é geralmente considerado como um dos principais veículos da romanização. Dado que a Lusitânia foi, desde os tempos de Augusto, província *inermis*, isto é, sem guarnições militares (excetuando alguns destacamentos ocasionalmente encarregados de obras públicas viárias ou de vigilância de explorações mineiras), é legítimo contestar o papel dos legionários na romanização da Lusitânia. Não nos podemos esquecer, é certo, dos *veterani* ou legionários licenciados que foram estabelecidos em Mérida e, eventualmente, em menor número, noutras cidades. Nem daqueles indígenas que, alistados em corpos auxiliares do exército, *alae* e *cohortes*, terão adquirido uma cultura “romana” e regressado às suas terras depois de licenciados. Tão importantes como os soldados terão sido, porém, os colonos — civis que, vindos de Itália ou de cidades mais romanizadas da Citerior ou da Bética, se instalaram na Lusitânia. Referimo-nos atrás ao *Lucius Manlius* que se terá estabelecido junto do Castro dos Três Rios (Tondela). Podemos também recordar o *Decimus Iunius Silo* que se fixou junto do castro da Senhora da Saúde (Vila Nova de Gaia) e, em 7 d. C., fez um pacto de hospitalidade com indígenas provavelmente residentes no castro (SILVA, 1983). Ou o colono que, nos meados do séc. I a. C., construiu sua *villa* no Castelo da Lousa. Estes e muitos outros terão romanizado seus vizinhos ou seus criados.

A romanização também se fez sentir na onomástica pessoal. Os nomes indígenas, como *Boutius*, *Camalus*, *Medamus*, *Reburrus*, *Tanginus* e muitos outros, persistiram ao longo de todo o período roma-

no. Surgem, porém, nas inscrições funerárias, abundantes provas de que um pai de nome indígena deu a um seu filho um nome romano: assim, por exemplo, um *Camalus* chamou, a um seu filho, *Valerius*. O processo não era irreversível, visto que *Valerius* voltou a dar o nome de *Camalus* a um seu descendente direto. Isto explica-se porque era hábito (tão comum entre indígenas como entre romanos) de dar a uma criança o nome do avô. Progressivamente, porém, os nomes latinos foram-se generalizando, bem como o uso de nomes duplos ou mesmo de *tria nomina*: um *Boutius* chamou *Caius Iulius Letondo* a um seu filho (IRCP 130).

A romanização pode observar-se em muitos outros aspetos, designadamente no da construção ou arquitetura ou no da alimentação.

A amplíssima difusão da telha de barro prova que a tradicional cobertura de colmo ou giesta foi sendo substituída pela de material cerâmico; a casa redonda deu lugar à de paredes retas; aos muros de pedra vã, ou ligados só por terra ou argila, sucederam as paredes de pedra menos incerta e ligada por argamassa de cal. Nas casas mais ricas foram introduzidos os mosaicos e as pinturas murais.

Na alimentação é óbvia a generalização do vinho e do azeite — assim como a introdução do *garum*. A alimentação de um rico não seria, porém, a de um pobre — e o serviço de mesa de uma família abastada era muito diferente do de uma família humilde ou necessitada.

A romanização não atingiu, porém, todas as áreas por igual. A região a sul do Tejo e, na faixa litoral, a que ia deste rio até ao Mondego foram mais romanizadas que as terras da Beira Interior e da Galécia. Além disso, mesmo nas áreas globalmente mais romanizadas, havia grande diferença cultural e social entre uma família rica e uma outra apenas remediada ou mesmo pobre. E até comparando duas *villae* de dimensão semelhante, uma no Alentejo (Torre de Palma) e outra na região da Meda (Vale do Mouro) (Figs. 74 e 81), vemos bem a diferença de urbanidade que existiria entre uma família do Sul e outra da Beira Interior.

A diferença cultural entre regiões, quer na Lusitânia, quer na Galécia, é muito sensível se cartografarmos a ocorrência dos mosaicos ou das esculturas, a difusão das divindades indígenas e das romanas, a da onomástica indígena e a da romana.

Não podemos explicar convenientemente estas diferenças pressupondo maior *resistência* das populações do Norte e do Interior à romanização, nem menor capacidade dos solos ou menor riqueza de recursos mineiros. A explicação poderá residir também na menor dimensão das cidades nessas áreas ou no menor número de cidadãos ilustrados e no seu conservadorismo: seriam homens pouco a postos no progresso, contentes da ruralidade ou mesmo boçalidade de populações que viveriam em grande medida ao nível da mera subsistência, sem estímulo para produzirem mais ou elevarem seu nível de vida.

CAPÍTULO VII

DE ANTONINO PIO (138-161) AOS FINS DO SÉC. III D. C.

No tempo de Trajano (ou, eventualmente, no de Adriano) ter-se-ão realizado as últimas grandes obras públicas urbanas. Pelo menos, não temos provas arqueológicas ou epigráficas de que, posteriormente, se construíram foros, teatros, anfiteatros, aquedutos. Novos achados arqueológicos ou epigráficos podem obrigar-nos, é certo, a rever a (provisória) conclusão. De qualquer forma, talvez tenham sido edificadas alguns templos ou termas menores e realizadas obras de melhoramento que terão ultrapassado o mero nível da conservação. Assim, por exemplo, em *Mirobriga* (Santiago de Cacém) foram edificadas umas termas na segunda metade do séc. II — termas aliás alargadas no séc. III (BIERS, 1988: 108-112); o circo de *Balsa* poderá ter sido renovado nos fins do séc. II ou nos inícios do III (IRCP 76 e 77).

Na ausência (ou raridade) de monumentos públicos claramente atribuíveis à segunda metade do séc. II ou ao séc. III, poderia ser interessante ou útil recensear capitéis e elementos arquitetónicos dessa data e que, pelas suas dimensões, pareçam ultrapassar o que seria normal numa *domus*. Será que esse estudo revelaria, indiretamente, a existência de edifícios de que não temos outros vestígios arqueológicos?

A ausência ou significativo decréscimo de grandes investimentos em obras públicas urbanas posteriormente a Adriano parece, todavia, fácil de explicar: se as cidades se haviam dotado dos edifícios públicos necessários, que mais havia a erguer?

Não devemos excluir, porém, a eventualidade de uma crise financeira motivada por excessivos gastos com as obras públicas anteriormente feitas. A correspondência de Plínio-o-Moço para Trajano mostra que, no Oriente, o problema existia: tinha-se gasto demais com obras — algumas das quais, aliás, mal concebidas ou mal executadas. Ter-se-á verificado o mesmo na Lusitânia ou na Calécia? Se, como sugerimos, as obras de renovação urbanística de *Tongobriga*, programadas no tempo dos Flávios ou de Trajano, não foram concluídas, isso pode ter sido devido a incapacidade financeira.

A *oratio de pretiis gladiatorum minuendis* (CIL II 6278; CEBALLOS HORNERO, 2004: 162-178), de 177-178 d. C., isto é, do tempo de Marco Aurélio, mas retomando medidas anteriores, designadamente de Antonino Pio, alude a problemas financeiros das cidades e das suas classes mais honradas: tabelam-se os preços e reduzem-se os custos dos espectáculos gladiatoriais, que pesavam muito nas finanças públicas municipais e nas particulares de magistrados e sacerdotes.

Por decreto de Antonino Pio, os legados deixados por cidadãos para obras públicas novas deviam ser preferencialmente aplicados à manutenção de edifícios já existentes se as cidades não tivessem disponibilidade financeira para mantê-los ou repará-los (*Digesta*, L, 10).

À eventual crise financeira municipal motivada por gastos excessivos poderá ter-se acrescentado a crise geral do Império (económica, financeira, social e demográfica) que afetou os reinados de Antonino Pio (138-161) e de Marco Aurélio (161-180).

Na década de 160 parece ter havido na área mediterrânica condições climáticas particularmente adversas que afetaram as colheitas e provocaram fomes. Em 165 alastrou uma grave epidemia que, vinda do Mediterrâneo oriental, provocou muitas mortes na parte ocidental do Império. Mas a fome e a peste, provavelmente, não atingiram por igual todas as províncias. Terão alcançado a Lusitânia?

Ainda no tempo de Marco Aurélio, houve custosas guerras na fronteira do Danúbio. Esta ficava, porém, demasiadamente longe da Hispânia para podermos sustentar, sem reservas, que essas campanhas militares (nas quais poderão ter participado a *Cohors II Bracaraugustanorum*, a *Cohors I Lusitanorum* e a *Cohors III Lusitanorum*) (ABASCAL, 2009: 305-306) tiveram consequências na Península Ibérica e, concretamente, na Lusitânia.

O Sul da Hispânia sofreu, em 171-172 e em 177-178, invasões de *Mauri*, vindos da África do Norte (PALAO VICENTE, 2006: 81-85; COREL I VICENT, 1988). Uma inscrição de *Singilia Barba* (Antequera) (CIL II 2015) recorda o cerco da cidade e a sua libertação. Se a Bética foi assolada por estas invasões, não sabemos até que ponto poderá ter sido também afetado o Sul da Lusitânia.

Uma inscrição das minas de *Vipasca* (Aljustrel) (IRCP 121) homenageia o procurador *Beryllus*, designado como *restitutor metallorum*. Não é inteiramente claro o sentido de *restitutor* nem inteiramente segura a data de 173 para a homenagem. Não pode excluir-se, porém, a hipótese de crise nas minas de *Vipasca* no tempo de Marco Aurélio, tanto mais que a suposta data de 173 se harmoniza com a da invasão dos *Mauri*. A atividade mineira de *Vipasca*, se perturbada, terá retomado, porém, a normalidade. Nos últimos anos do séc. II ou nos primeiros do III encontramos aí o *procurator* Saturnino — um liberto que havia exercido anteriormente idênticas funções nas Astúrias e na *Callaecia* (LE ROUX, 1985).

Na *Vita Marci*, XI, 8, e XXII, 11 há referências aos *Hispani exhausti*, “Hispanos esgotados” (por encargos ou exações) no tempo de Marco Aurélio, e a perturbações sociais na Lusitânia: *Compositae rei et in Hispania, quae per Lusitaniam turbatae erant*, “normalizaram-se as coisas também na Hispânia, que haviam sido perturbadas pela Lusitânia”. Recordemos ainda, uma vez mais, a *oratio de pretiis gladiatorum minuendis*, na qual se diz que o cuidado dos imperadores era “o de restabelecer a saúde pública abatida e debilitada por doença impensável e devolver [às cidades] o seu completo vigor”. A saúde pública, neste caso, seria o equilíbrio financeiro.

Têm alguns autores falado da fuga, das cidades para o campo, no séc. II d. C., das famílias mais nobres e mais ricas das cidades. Fugiriam às exigências do Fisco e à pressão no sentido de contribuírem para as despesas públicas municipais.

A ter sucedido a suposta fuga dos homens mais ricos para o campo, terá sido determinada pela intenção de fuga ao Fisco e aos *munera* municipais? Ou ter-se-ão os mais honrados e ricos desinteressado da vida pública porque começaram a valorizar mais a vida privada e familiar?

Nos epitáfios da segunda metade do séc. II, os adjetivos *optimus*, *pius*, *piissimus*, *pietissimus*, *merentissimus*, *benemerentis* aplicados pelas mulheres aos seus maridos (ou, nas formas femininas, pelos maridos às suas mulheres) sugerem transformação de costumes e de mentalidades e maior dedicação à vida familiar.

Na mesma época, o estoicismo valorizava a honesta vida familiar e sustentava que o dever cívico de participação na coisa pública não devia sobrepor-se à atenção que os homens deviam às suas mulheres



B



A



C

Fig. 69

e aos seus filhos. O primeiro dever cívico seria o de constituir família e educar os filhos (não sendo este incompatível com a participação na administração pública).

Podemos argumentar que o estoicismo foi uma doutrina filosófica (acima de tudo, uma ética filosófica) e que tal doutrina seria restrita a um grupo de intelectuais. O problema reside em saber se a difusão dessa doutrina não terá correspondido a um sentimento popular (no sentido de amplamente partilhado e vivido por grande parte da sociedade).

Na escultura romana são comuns, nos meados e na segunda metade do séc. II d. C., as representações de marido e mulher, por vezes dando-se as mãos num gesto de harmonia conjugal, e às vezes acompanhados dos filhos. Tais representações não são frequentes no séc. I ou na primeira metade do II — e este novo tema iconográfico é a tradução, na arte, da nova ideologia. Na Lusitânia e na Galécia não temos grandes exemplos destas representações, mas a sua ausência não deve levar-nos a supor que estas regiões não partilharam dessa mentalidade. Uma estela funerária de Mérida, outra de Crecente (Lugo) e outra ainda de Pousada (Ponte da Barca) (Fig. 69) representam casais ou uma família; a comparação da primeira com as outras é elucidativa quanto à diferença que existia entre uma boa oficina da capital da Lusitânia e as pobres oficinas da Galécia.

A maior dedicação à vida familiar pode ter contribuído para que algumas famílias mais ricas, desinteressando-se da vida pública municipal, tenham decidido viver regularmente (ou mais tempo) no campo, em suas *villae*.

A suposta fuga das cidades para o campo, se acaso se verificou no séc. II, pode ter tido, pois, outras razões que não apenas a fuga ao Fisco. À sugerida razão de alteração de mentalidades podem ter-se somado outros factores: a inflação e o período de más colheitas, fome e peste a que acima fizemos referência terão contribuído para esse movimento?

Mesmo que muitas famílias tenham passado a viver mais tempo no campo do que na cidade, podem ter continuado a participar na vida pública municipal, designadamente na atividade económica. Neste caso, indiretamente, através dos seus libertos. Estes mantinham-se muito ligados às famílias das quais

havia sido escravos — e os filhos ou descendentes de libertos continuavam fiéis às famílias de quem os seus ascendentes haviam recebido a manumissão.

O século II terminou com uma crise político-militar que opôs Septímio Severo, proclamado imperador pelas tropas estabelecidas na Ilíria, a Clódio Albino, aclamado pelas legiões da Bretanha.

Na Hispânia, Clódio Albino teve declarado apoio. Por isso, após a vitória de Septímio Severo, foram grandes as perseguições que aqui tiveram lugar. Uma inscrição de Tarragona (CIL II 4114; ALFÖLDY, 1975: 130) refere um *Tiberius Claudius Candidus*, governador da Citerior, *in ea dux terra marique adversus rebelles hostes publicos*. Na Hispânia, aquele governador perseguiu, em terra e no mar, os “rebeldes inimigos públicos”.

Também na *Vita Severi*, 12, se diz que *Hispanorum et Gallorum proceres multi occisi sunt*, “muitos próceres das Hispânicas e das Gálias foram mortos”.

A perseguição aos que na Península Ibérica haviam tomado o partido de Clódio Albino teve, como um dos seus aspetos, o confisco de terras a grandes proprietários da Bética. É fácil de entender que estes se tenham pronunciado a favor de Clódio Albino, visto que tiravam considerável rendimento da exportação de azeite e vinho para a Bretanha. Tomaram, porém, o partido errado, dado que Septímio Severo foi o triunfador. Este retirou-lhes as propriedades e o comércio passou agora a fazer-se também intensamente para Roma, aliás em frota estatal. Antigos armadores e comerciantes terão sofrido com a estatização da produção e do comércio.

Não temos notícia de que a Lusitânia tenha sido diretamente afetada por esta guerra civil e pelas perseguições que se seguiram ao triunfo de Septímio Severo. Talvez possa até ter beneficiado de algum declínio da Bética. As ânforas lusitanas tornam-se comuns naquela província nos fins do séc. II (GARCÍA VARGAS, 2016) e, pelo menos desde meados do séc. III, excedem, em Mérida, as provenientes da Bética (ALMEIDA, 2016). A produção de *garum* nesta última decresceu ao longo do séc. III (CEREZO ANDREO, 2016) e as oficinas lusitanas, designadamente as de Tróia, podem ter tirado disso alguma vantagem. A exportação de azeite bético, para além de se fazer para Roma, manteve-se

ou até cresceu para a Bretanha — e o comércio para esta província fazia-se provavelmente por via atlântica (GARCÍA VARGAS, 2016). Os portos da Lusitânia, e entre eles o de *Olisipo*, podem ter conhecido maior movimento.

Septímio Severo governou de 193 a 211 e desde 198 associou ao poder seu filho Caracala, que lhe sucedeu, até 217 d. C.

Caracala separou da Citerior os dois *conventus* de *Bracara Augusta* e *Lucus Augusti* e com eles criou uma nova província (TRANOY, 1981: 389–392; ALFÖLDY, 2002a; LE ROUX, 2014: 55–56). *Lucus Augusti* foi provavelmente a sede deste novo governo provincial.

Não são óbvias nem as razões desta reforma administrativa, nem a data exata da criação da província, nem o tempo que durou.

Os miliários de Caracala no Noroeste excedem, em número, os que foram até agora encontrados em outras áreas da Península Ibérica e datam de 213 d. C. (RODRÍGUEZ COLMENERO, FERRER SIERRA e ÁLVAREZ ASOREY, 2004). Ainda que tais miliários possam corresponder a uma real intervenção nas vias, no sentido de renová-las ou melhorá-las, parece mais acertado pensar que o seu carácter é eminentemente honorífico: traduzirão a homenagem do Noroeste ao imperador que o tinha dignificado elevando-o a província autónoma. Nessa medida, o ano de 213 pode ter sido o da criação da província. Por quanto tempo, porém, se terá mantido?

Em 238, *Rutilius Pudens Crispinus* ostenta o título de *leg(atu)s Aug(usti) pr(o) pr(aetore) prov(inciae) [Hispaniae Cite]rioris et Callaecia[e]* (ALFÖLDY, 1969: 59–60 e 2002a: 63). Podemos pensar que os *conventus* de *Bracara Augusta* e de *Lucus Augusti* foram (ou se achavam) então de novo integrados na Citerior. A província teria, neste caso, durado pouco tempo. Dado que o ano de 238 foi de particular anarquia, com vários imperadores de brevíssimos reinados, podemos admitir, porém, que a reunião da *Callaecia* à Citerior foi uma solução provisória, de emergência, e que aquela recuperou depois a autonomia. Só algum feliz achado epigráfico poderá vir a esclarecer o problema.

Com o assassinato de Caracala em 217 abriu-se um longo período de instabilidade político-militar. O Senado de Roma era ultrapassado pelos exércitos que faziam e desfaziam imperadores. As tropas estacionadas numa província aclamavam um, enquanto outras legiões, noutras províncias, proclamavam outros. Vários reinados foram extremamente breves.

A situação político-militar conheceu alguns períodos de menos instabilidade no tempo de Severo Alexandre (222-235), Gordiano III (238-244), Filipe (244-249) e Décio (249-251). Mas o ano de 238 foi de anarquia, que se repetiu entre 251 e 253.

O mais longo reinado da segunda metade do séc. III foi o de Galieno (253-268), não obstante as dificuldades que o imperador teve de superar (BOST, 2009: 467-482).

Uma terrível peste, com origem no Egipto em 249, alcançou Roma em 251. Não sabemos quantos mais anos durou, mas as moedas de Treboniano Galo (251-253), Volusiano (251-253), Emiliano (252-253), Valeriano (253-260) e ainda de Galieno representam *Apollo Salutaris* e invocam certamente o deus que podia debelar a peste e restituir a saúde (HARPER, 2015). Orósio, *Hist. Adv. paganos*, 7, 21, 5-6, refere que não houve, no Império, nem província, nem cidade, nem família que não tivesse sido atingida e dizimada pela peste. Ignoramos se chegou, também com graves consequências, à Lusitânia.

Cipriano, bispo de Cartago (248/249-258), na sua carta *Ad Demetrianum*, traçou um quadro negro do Império, com falta de gente para trabalhar os campos (o que se entende pela crise demográfica que a peste terá causado) e com os ricos a tornarem-se mais ricos pela anexação de terras aos seus já vastos domínios, os pobres a caírem ainda em maior pobreza. Em que medida, porém, o quadro é realista ou deformado pelo pessimismo do autor? Se válido para a África, sê-lo-á também para a Lusitânia?

A parte sudeste da Hispânia sofreu invasão de Francos e Alamanos entre 262 e 266, com saque de Tarragona em 264; mas esta invasão não ultrapassou aquela área e não chegou nem à Bética nem à Lusitânia.

Na Lusitânia e na Galécia, vários tesouros monetários de entre 253 e 276 (PEREIRA, BOST e HIERNARD, 1974: 232-233) poderão interpretar-se como indícios de crise social? Será que todos se devem to-

mar como dinheiros escondidos pelos seus proprietários receosos de uma ladroagem generalizada? A informação de que dispomos sobre os tesouros é insuficiente. Na generalidade, desconhecemos os contextos. De muitos, ignoramos a composição exata. Alguns representam consideráveis somas, mas outros correspondem a modestos pecúlios. De qualquer forma, a sua distribuição geográfica e cronológica (ao longo de mais de 20 anos) não nos permite circunscrevê-los a uma área e (ou) a um período que teria sido mais afetado por uma eventual crise social. E se houve tal crise, em que medida foi ela provocada por uma inflação particularmente grave a partir de 260 d. C.?

O séc. III é o período mais difícil de tratar para a Lusitânia e a Galécia. As dificuldades derivam, em grande parte, da aparente incompatibilidade dos dados.

Em *Conimbriga*, por exemplo, são raras as moedas de Septímio Severo (193–211) até Galieno (259–268) e só com este último imperador se retoma o aprovisionamento de numerário (PEREIRA, BOST e HIERNARD, 1974). A circulação monetária não parece ter sido diferente noutras cidades da Lusitânia ou mesmo da Hispânia em geral. Naquela cidade, porém, a remodelação da “casa dos repuxos”, que representou um considerável investimento, parece dever datar-se, pelos mosaicos, do último quartel do séc. II ou dos inícios do III (OLEIRO, 1992).

Em Tróia, a decadência da produção de *garum* foi datada de finais do séc. II, mas a recuperação, dos inícios do III (ÉTIENNE, MAKAROUN e MAYET, 1994: 36 e 92; MAYET, SCHMITT e SILVA, 1996: 197; PINTO, MAGALHÃES e BRUN, 2014). Se a data inicial parece coincidir com aquela quebra de afluxo de moeda no tempo de Septímio Severo, a recuperação da atividade industrial precede de muitos anos a retoma do afluxo de numerário no período de 259–268.

A alegada crise de importação de *sigillata* africana em meados do séc. II, prolongada pela segunda metade do mesmo século (QUARESMA, 2012: 270–271), parece concordar, todavia, com a escassez de numerário no mesmo período.

A abundância de moedas *Divo Claudio*, cunhadas na década de 270, na sua quase totalidade de imitação e de cunhagem local hispânica, se demonstra escassez das emissões oficiais controladas central-

mente, sugere, por outro lado, uma considerável atividade económica que necessitava de moeda para poder funcionar.

Talvez uma demorada pesquisa e confronto de dados arqueológicos, epigráficos e numismáticos possa permitir uma síntese coerente de que nos sentimos presentemente incapazes. E talvez os problemas se reduzam se renunciarmos a procurar concordâncias entre a história política e a história económica, ou entre finanças públicas e privadas. Sob este aspeto, temos de ter presente que às dificuldades financeiras do Estado ou dos municípios não correspondem necessariamente as dos privados. E quanto ao domínio privado, a inflação, que foi real e grave ao longo do séc. III, pode ter beneficiado uns enquanto atingiria outros severamente. As elites, que nos séculos I e II haviam consagrado parte das suas fortunas a atos de evergetismo, terão passado a cuidar mais dos seus interesses pessoais do que dos públicos. O próprio declínio do culto imperial ao longo do séc. III (ÉTIENNE, 1974²: 500-517) fala nesse sentido.

A pressão dos Bárbaros sobre as fronteiras do Reno, do Danúbio e do Oriente, a anarquia militar, a peste a que nos referimos, a inflação, a difusão do Cristianismo e a conseqüente tensão social não se fizeram sentir certamente por igual em todo o Império. Em que medida foram a Lusitânia e a Galécia afetadas? Por enquanto, fica-nos a impressão de que estas províncias sobreviveram, talvez com bastantes sobressaltos, mas sem decadência, num império afetado por múltiplos problemas.

Temos dificuldade em acertar num nome que seja justo e correto para traduzir a evolução histórica da segunda metade do séc. II aos finais do III. Um período de século e meio *perturbado*, contraposto a outro, anterior, sensivelmente de igual duração, tranquilo?

As crises sucederam-se, mas superaram-se. Nenhuma trouxe, como consequência, um tempo inteiramente novo, ainda que tempos novos se possam ter anunciado. Esses tempos novos vieram com Diocleciano.

CAPÍTULO VIII

O SÉCULO IV

1. A REFORMA ADMINISTRATIVA DE DIOCLECIANO

Diocleciano (284–305 d. C.) procedeu a uma reorganização administrativa do Império romano, multiplicando as províncias. Na Península Ibérica criou seis (Tarraconense, Cartaginense, Bética, Lusitânia, Galécia e Baleares), integradas numa *dioecesis Hispaniarum* que englobava ainda, na África do Norte, a Tingitana. O termo *dioecesis*, “diocese”, só mais tarde viria a adquirir o sentido de divisão eclesiástica sob tutela de um bispo. No séc. IV era uma divisão político-administrativa.

A *dioecesis* era superiormente governada por um *vicarius*; mas cada província tinha o seu governador, *praeses*, com categoria equestre (*vir perfectissimus*) ou consular (*vir clarissimus*).

Um *praeses* da Lusitânia, *vir perfectissimus*, *Aurelius Ursinus*, está presente numa inscrição que dedicou em *Ossonoba* (IRCP 5). Infelizmente a inscrição foi recolhida incompleta e não sabemos exatamente quando (em 293–305?) nem a quem foi dedicada. Foi-o certamente aquando de uma visita do *praeses* à cidade algarvia.

Em *Olisipo*, um outro *praeses* da Lusitânia, *vir clarissimus*, *Numerius Albanus*, mandou que se reconstruíssem ou renovassem as “termas dos Cássios” em 336 d. C. (CIL II 191). Nesta data, o governador da Lusitânia tinha, pois, categoria consular.

Se admitirmos que os governadores da Lusitânia tiveram primeiro categoria equestre e que, depois, o cargo passou a ser desempenhado por consulares, a elevação do estatuto terá ocorrido antes de 336; mas não devemos excluir a possibilidade de se terem alternado *virii perfectissimi* e *virii clarissimi* no governo da província.

Na primeira metade do séc. IV temos atestados, na *Callaecia*, *praesides* com categoria consular (CIL II 2635; EE VIII 117; TRANOY, 1981, 404-405).

Mérida foi a sede do governo provincial da *Lusitania*; ao mesmo tempo, terá sido a residência normal do *vicarius Hispaniarum* (ÉTIENNE, 1982; ARCE MARTÍNEZ, 2003). Somados, os funcionários de um e outro poderiam ser cerca de 400 (ARCE, 1982: 210). Este número dá ideia da importância da cidade e do movimento que teria. Dá-nos ainda, porém, consciência da multiplicação de funcionários do Estado no Baixo-Império. Nos séculos anteriores, eram poucos os funcionários que asseguravam as funções estatais. Agora, a máquina administrativa estatal cresceu desmesuradamente.

A importância que Mérida terá adquirido, com tanta gente reunida, justificará a renovação que a arquitetura doméstica parece ter conhecido (SASTRE DE DIEGO, 2015: 50-53). O teatro e o circo foram renovados na década de 330 (CEBALLOS HORNERO, 2004: 609-615).

Quanto à *Callaecia*, subsistem dúvidas sobre a cidade que foi sede do *praeses*: *Asturica Augusta* ou *Bracara Augusta* (TRANOY, 1981: 404-405)?

Ausónio, em 388 d. C., escreveu, depois de se referir a *Hispalis* (Sevilha), cidade a que nenhuma outra se poderia comparar: “nem Córdova, nem Tarragona, com a sua poderosa cidadela, contendem contigo, nem a rica Braga que se glorifica de seu pélago”.

Ausónio não parece muito bem informado, pois mesmo tomando “pélago” no sentido de estuário ou recôncavo de um rio onde se podia fundear (e tal sentido está atestado), Braga não dispunha de fundeadouro próximo. O menos distante seria a foz do Cávado.

Se não podemos tomar a referência de Ausónio como argumento para fazermos de *Bracara Augusta* a capital de *Callaecia*, tal hipótese não pode, porém, ser excluída. Também não podemos afastar a eventualidade de, em qualquer momento do séc. IV, a capital, se inicialmente estava em *Asturica Augusta*, ter sido transferida para *Bracara Augusta*.

A reforma de Diocleciano não terá obrigado a uma revisão das fronteiras da *Lusitania*; implicou, porém, a criação de uma nova província, a da *Callaecia*, e a definição dos seus limites geográficos.

Como anteriormente vimos, sempre a Galécia teve alguma forma de autonomia ou reconhecida identidade; e, no tempo de Caracala, foi mesmo convertida em província, mas de curta duração. A reforma de Diocleciano confirmou, pois, uma autonomia que tinha raízes ou precedentes históricos.

Não temos dados seguros para definir as fronteiras da *Callaecia* de Diocleciano. A província integrou certamente os *conventus* de *Bracara Augusta*, *Lucus Augusti* e *Asturica Augusta*; talvez ainda parte do de *Clunia* (TRANOY, 1981: 402-403). Com efeito, Idácio, na sua *Chronica*, referindo-se ao imperador Teodósio, dá-o como natural de *Cauca*, na *provincia Callaeciae*. Ora esta cidade corresponde à atual Coca, a noroeste de Segóvia. *Cauca* ficaria na *Callaecia*, mas Salamanca e Ávila ter-se-iam mantido na Lusitânia. A serra de Guadarrama poderia ser limite entre as duas províncias. Daí para norte não se entrevê fronteira óbvia.

Orósio, *Adv. pag.*, V, 7, 2, dá Numância como *in capite Callaecia sita*, “situada na cabeceira (ou fronteira) da Galécia”.

Os testemunhos de Idácio e de Orósio são, porém, do séc. V d. C. Seriam outros os limites da província no tempo de Diocleciano? Terá sido no tempo em que Suevos, Vândalos e Alanos dividiram entre eles as terras em que se estabeleceram que a *Callaecia* veio até Numância? Ou a extensão dos limites da *Callaecia* deu-se quando o usurpador Magno Máximo (que em 383 d. C. se rebelou na *Britannia* e viria a dominar também a Gália e a Hispânia) criou a *Nova Provincia Maxima*? É possível, mas não é seguro, que este nome tenha sido dado à antiga província criada por Diocleciano, cujas fronteiras orientais poderiam ter sido agora estendidas (SANZ, 1986: 228; ARCE, 1997: 43-44). Teodósio, em 388, vencido Máximo, terá anulado o título.

2. A CONSTRUÇÃO DE MURALHAS URBANAS

Deve atribuir-se aos fins do séc. III ou aos inícios do IV um programa sistemático de construção de muralhas na Hispânia. Na Lusitânia, raramente a sua edificação nessa época está atestada por dados

arqueológicos — e nunca por inscrições. Se, em *Conimbriga*, a construção da muralha ocorreu, sem dúvida, nos fins do III ou nos inícios do IV (ALARCÃO, 2010c: 22), terá acontecido o mesmo em *Pax Julia* ou *Ebora*, em *Olisipo* ou *Viseu*? Não podendo demonstrá-lo, também não temos argumentos para sustentar que foi outra, anterior ou posterior, a data do amuralhamento — e essa cronologia adequa-se a um comprovado movimento geral de fortificação nas províncias ocidentais do Império.

Não terão sido amuralhadas todas as cidades da Lusitânia que eram sedes de *civitates*. Muitas o foram, sem dúvida (DE MAN, 2011); mas não se reconheceram vestígios de muros em cidades como *Eburobrittium* ou *Bobadela*, *Seilium* ou *Balsa*.

Não sendo óbvias as razões por que umas cidades foram amuralhadas e outras não, o certo é que ter ou não ter muralhas condicionou a história posterior das cidades: mantiveram-se, de modo geral, as que foram fortificadas (ainda que *Conimbriga*, amuralhada, tenha sido abandonada na Alta Idade Média); as que não foram defendidas acabaram por ser, em séculos posteriores, desertificadas ou reduziram-se a povoações de pouca importância.

Bobadela e *Viseu* terão sido, na época romana, cidades de importância equivalente. *Viseu*, amuralhada, manteve-se e foi sede de bispado na época sueva; *Bobadela*, sem muralhas, foi apenas sede de paróquia viseense no séc. VI e seria modesta povoação no X (ALARCÃO, 2002–2003a).

Mirobriga (Santiago de Cacém), sem muralhas, teria ainda considerável atividade no séc. IV, mas terá decaído no V (QUARESMA, 2012: 261).

Balsa, não fortificada, estaria ainda ocupada no séc. VI, mas as poucas cerâmicas medievais recolhidas deixam supor que, se acaso sobreviveu para além daquela data, era povoação decadente (NOLEN, 1994).

Augustobriga e *Capera*, sem fortificações do Baixo-Império confirmadas, acabaram por ser abandonadas na Alta Idade Média ou também se reduziram a pequenas povoações (sendo, todavia, desconhecidos o processo e a data da sua decadência).

A data das muralhas de Idanha-a-Velha continua problemática: enquanto uns as consideram do Baixo-Império, outros tendem a atribuí-las à Idade Média.

A construção de muralhas urbanas requereu necessariamente grandes investimentos. O trabalho braçal terá sido garantido por corveias; mas se estas eram trabalho obrigatório e não remunerado, diminuindo, por isso, os custos financeiros para os erários municipais ou provinciais, as despesas devem ter sido sempre grandes.

Nalguns casos, a área urbana reduziu-se, e até consideravelmente. A muralha augustana de *Conimbriga* envolvia 22,5 hectares, e a do Baixo-Império cercou apenas 10,5 hectares. É certo que a muralha de Augusto foi prevista com demasiada largueza e o espaço cercado nunca foi totalmente construído; mas também é verdade que a muralha tardo-romana levou ao abandono e destruição de algumas casas.

A redução das áreas urbanas está confirmada em muitos outros lugares do Império, designadamente na Gália. Na Lusitânia, observa-se também em *Ebora* — pois aqui identificou-se a muralha sobre uma *domus* que foi então demolida (CORREIA, 2007). Não devemos, porém, generalizar em demasia: não temos provas de que a maioria das cidades da Lusitânia viu a sua área significativamente reduzida, nem podemos demonstrar que cessou toda e qualquer forma de ocupação fora das muralhas do Baixo-Império.

No Noroeste, devem datar-se também dos fins do séc. III ou dos inícios do IV as muralhas de Lugo (ALCORTA IRASTORZA, 2007), Astorga (SEVILLANO FUERTES, 2007), Leão (GARCÍA MARCOS, MORILLO CERDÁN e DURÁN CABELLO, 2007) e Braga (LEMO e LEITE, 2007) — ainda que para a primeira se tenha proposto uma data mais antiga na segunda metade do séc. III (RODRÍGUEZ COLMENERO, 2007). Em Lugo, a área urbana não sofreu redução, porque o pouco que a cidade perdeu de um lado, ganhou-o do outro.

A nossa Fig. 70 compara a área amuralhada de várias cidades da Lusitânia e da Galécia no séc. IV. Devemos abster-nos, porém, de apressadas deduções quanto à importância relativa das cidades partindo do perímetro das suas muralhas. Estas, pelo menos naqueles casos em que as cidades ficavam, não em plano, mas em colina, seguiam naturalmente as curvas de nível e privilegiavam os combros ou

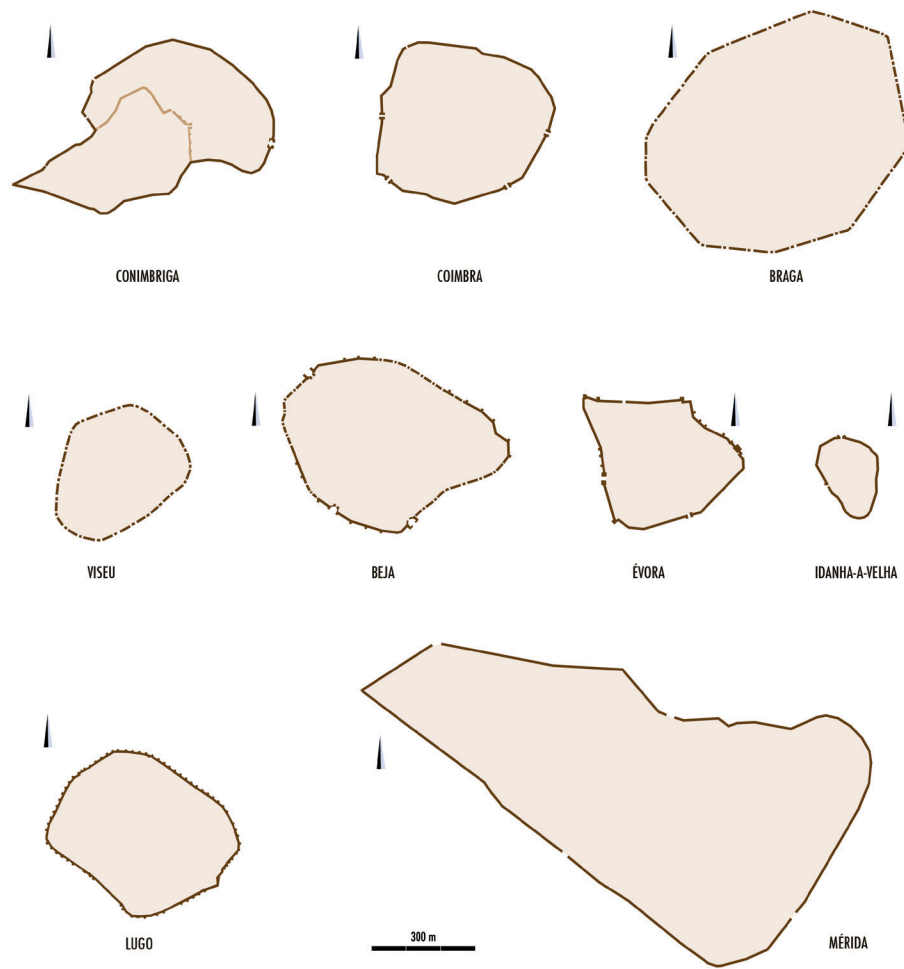


Fig. 70

arribas (ou, como no caso de *Conimbriga*, um aperto do planalto que, depois, voltava a alargar-se). Fora das muralhas podia manter-se alguma forma de ocupação.

3. AS TRANSFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Se, no séc. III, são já raras as inscrições em que se referem duúnviros ou edis, elas são inexistentes no séc. IV. Nas atas do concílio de Elvira, reunido nos primeiros anos do séc. IV, ainda se alude ao *magistratus* que exerce o *dumviratus*, “o magistrado que exerce o duunvirato”. A partir dos fins do séc. III ou dos inícios do IV, os duúnviros foram sendo substituídos pelo *curator civitatis*. Os *curatores* tinham sido, inicialmente, designados pelos imperadores para porem ordem nas finanças municipais de cidades que se encontravam gravemente endividadas. Nas cidades do séc. IV ou V, o *curator* ou *deffensor civitatis* seria escolhido pelos decuriões. A sua designação e a sua ação eram, porém, muito condicionadas pelos grandes proprietários e, nas cidades que eram sedes episcopais, também pelos bispos. Com ou sem reeleição formal, os *deffensores* manter-se-iam no poder por vários ou muitos anos.

No séc. IV, a administração imperial foi-se apropriando de terras que até então tinham sido do domínio público municipal e que, arrendadas pelos municípios a particulares, constituíam fontes de rendimento. Por outro lado, as isenções fiscais concedidas pelos imperadores a alguns grandes proprietários e a eclesiásticos diminuíram as receitas das cidades e as do governo central. Foram também isentos os bens das igrejas. A diminuição de receitas teve de ser compensada com novos impostos e a carga fiscal tornou-se pesada. O aumento dos impostos deveu-se também à necessidade de obter maior receita fiscal para assegurar os cargos administrativos que se multiplicaram.

Os antigos decuriões, isto é, os membros das assembleias municipais, agora chamados *curiales*, foram responsabilizados pela colheita dos impostos. O encargo tornou-se incómodo e pesado, tanto mais que os *curiales* eram agora não uma classe rica, mas média. Alguns dos *curiales* vendiam suas propriedades porque, sem bens fundiários próprios, não seriam obrigados ao exercício daquelas funções. Uma lei de Teodósio, de 386 d. C., proibiu os *curiales* de venderem suas propriedades sem autorização dos governadores provinciais.

Se a situação da classe média nas cidades se tornou difícil, que sucedeu aos mais ricos? Tem-se dito que estes abandonaram as cidades para residirem no campo, em suas *villae*, acentuando um movimento talvez vindo de séculos anteriores. Se atrás apresentámos algumas dúvidas sobre a extensão deste movimento já no séc. II e, sobretudo, no III, as ricas *villae* do séc. IV mostram que muitos ricos passaram a viver regularmente (ou, pelo menos, mais tempo) no campo.

4. AS *VILLAE* DO SÉC. IV

Do séc I ao III d. C., a *pars urbana* das *villae* manteve o modelo de peristilo; no séc. IV surgiram, porém, novas e múltiplas formas. A arquitetura renovou-se consideravelmente. Porque já se não construía templos, teatros ou anfiteatros, e porque as primeiras igrejas cristãs eram pobres ou foram instaladas em edifícios adaptados, foi na arquitetura doméstica, particularmente na das *villae*, que os arquitetos puderam ensaiar novas ideias.

Muitas *villae* edificadas no séc. II ou III terão sofrido remodelações mais ou menos consideráveis no IV sem que se tenha alterado substancialmente o que já estava construído. As remodelações mantiveram frequentemente o peristilo primitivo e as salas às quais ele dava acesso. A *pars urbana* poderá ter sido acrescentada com novos corpos e remodelada pelo assentamento de novos mosaicos e pintura das paredes. Infelizmente, muitas *villae* foram escavadas em época em que ainda se não cuidava seriamente de distinguir a planta original, de posteriores acrescentos ou de sucessivas remodelações. As plantas publicadas são quase sempre sumárias. As cronologias propostas nem sempre foram suficientemente argumentadas. Em abono dos arqueólogos que nos deixaram relatórios que hoje consideramos lamentavelmente insuficientes, deve dizer-se, porém, que muitas escavações foram feitas em época em que ainda se não dispunha de cronologias precisas para a cerâmica fina africana que constitui, para o século IV, o mais precioso elemento de datação.

As plantas que apresentamos são, muitas delas, *interpretadas*, designadamente pela restituição de alguns muros e pela abertura de portas que nas plantas originais se não assinalam. As nossas interpretações carecem de confirmação *in loco*. Nalguns casos seriam necessárias reescavações pontuais.

Na *villa* de Cardílio (Torres Novas) (Fig. 71) (PAÇO, 1964), a remodelação do séc. IV terá consistido fundamentalmente na destruição das primitivas termas, que se achavam do lado noroeste, e na edificação de um novo complexo termal, agora do lado sudoeste.

A entrada na residência far-se-ia por [1]. À esquerda ficavam duas grandes salas, talvez intercomunicantes. Infelizmente, não sabemos por que lado tinham acesso. Se a entrada nelas se fazia por [1], podemos pensar que o proprietário recebia aqui quem viesse apenas tratar de negócios e quem não quisesse admitir na privacidade da sua residência. O destino das salas poderia ser outro se o acesso se fizesse pelo corredor a oriente.

O peristilo tinha um espaço central ajardinado e debruado por um canal: a água que neste corria expandia-se em quatro angras simétricas.

O mosaico da sala [2] tem uma legenda: *Viventes Cardilium et Avitam felix turre*, “Cardílio e Avita vivam felizes na torre” ou “A torre será feliz enquanto viverem Cardílio e Avita”. *Turris*, “torre”, seria o nome próprio da *villa* de Cardílio ou um nome comum que poderia aplicar-se, no séc. IV, a qualquer *villa* de grandes dimensões? Noutras *villae* do séc. IV observam-se efetivamente torres; não é, porém, o caso da *villa* de Cardílio, onde não é pelo menos óbvia a existência de qualquer torre.

Do lado oposto do peristilo, em [3], havia um ninfeu.

De um dos cantos do peristilo partia um corredor que levava a um átrio [4]. Este era o centro da parte mais íntima da casa, cuja organização exata desconhecemos por não ter sido prosseguida, deste lado, a escavação.

A grande destruição que sofreu o lado sul da residência torna problemática a sua reconstituição. Parece-nos possível imaginar aqui diversos compartimentos em torno de um pátio a céu aberto. Neste caso teríamos um “apartamento” para algum filho casado, algum parente próximo ou alguma família visitante.

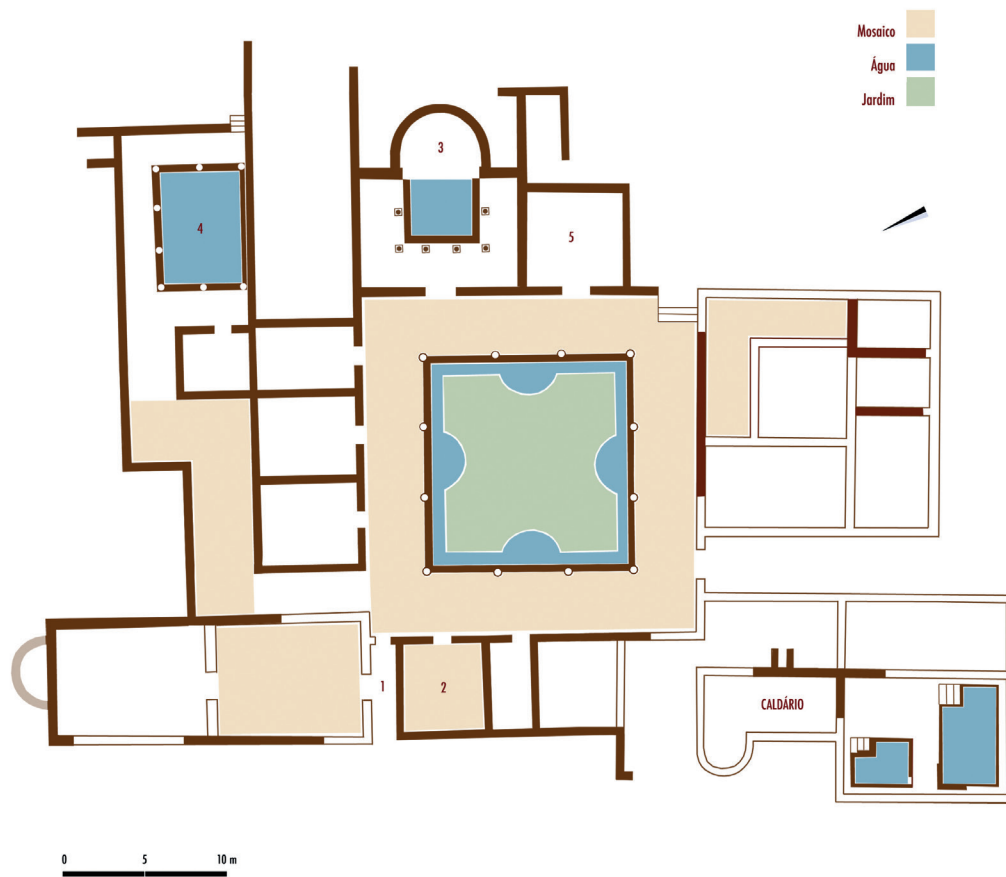


Fig. 71

Em muitas das *villae* do séc. IV, o número de aposentos excede largamente o que seria necessário para alojar uma família nuclear, mesmo numerosa. Talvez fosse comum os proprietários viverem com algum filho casado e com descendência própria, ou com algum irmão ou irmã (também com seus filhos). Os grandes proprietários visitar-se-iam, porém, com frequência, não em visita de horas, mas para permanecerem uns dias. Qualquer destas hipóteses explicará o grande número de alojamentos e a organização destes, como na *villa* de Cardílio, em “unidades” com alguma autonomia. Reunir-se-iam todos no mesmo triclinio para as refeições, ou nas termas, para o banho, mas retirar-se-iam, à noite, para aposentos que não ficavam contíguos aos do proprietário.

No canto sudeste do peristilo, uns degraus dão acesso a uma área um pouco mais elevada que não foi escavada. Não sabemos o que existiria aí.

A *pars rustica* da *villa* de Cardílio foi localizada a cerca de 60 m a sul da *pars urbana*, mas foi pouco o que dela se escavou.

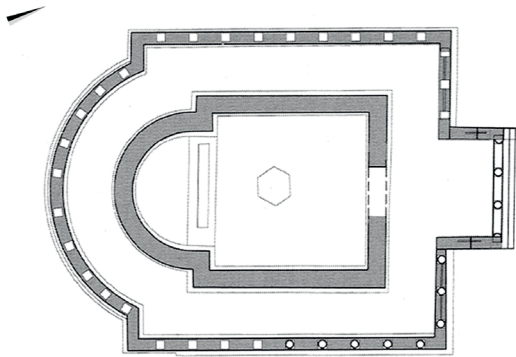
A conservação do peristilo original em *villae* remodeladas no séc. IV observa-se igualmente em Milreu (Faro), Torre de Palma (Monforte), Torre Águila, La Cocosa, Monroy ou La Sevillana (estas quatro na província de Badajoz).

Em Milreu (Fig. 72), a *villa* foi renovada no séc. IV com assentamento de novos mosaicos (LANCHA e OLIVEIRA, 2013), sem que a planta do séc. III tenha sofrido substanciais alterações (TEICHNER, 2008: 93-270). Na segunda metade do séc. IV construiu-se, do lado sul, um sofisticado templo (HAUSCHILD, 1984-1988) (Fig. 73A).

Se nas *villae* de Cardílio e de Milreu o visitante acedia à *pars urbana* sem ter de passar pela *pars rustica*, é outra a organização de Torre de Palma (LANCHA e ANDRÉ, 2000) (Fig. 74), como se o proprietário tivesse gosto em mostrar a quem o visitasse, e logo desde a entrada, que era dono de vastas terras, grande criador de cavalos, produtor de vinhos e senhor de muitos criados de lavoura.

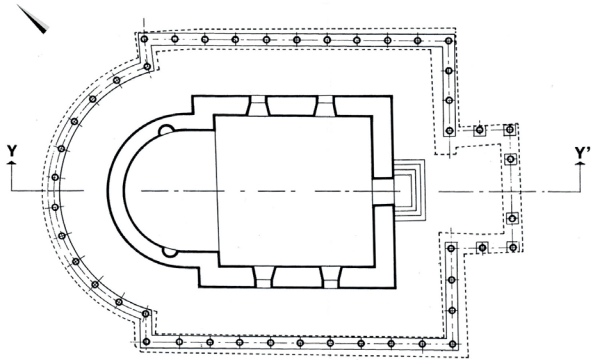
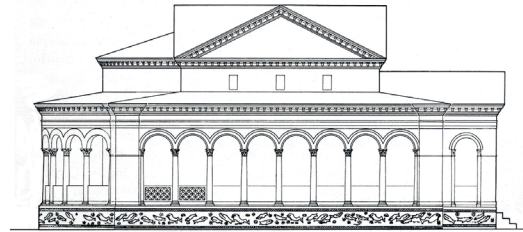


Fig. 72



A

5 m



B

5 m

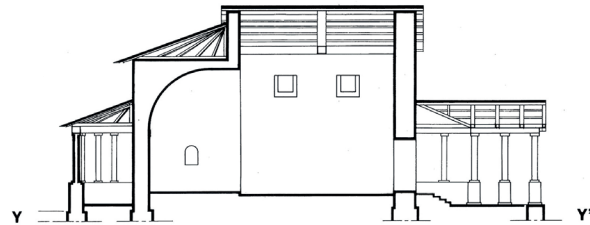


Fig. 73



Fig. 74

Entrava-se na *villa* entre as cavalariças [1], à direita, e o lagar e adega [2], à esquerda, e acedia-se a um vasto terreiro, trapezoidal, com cerca de 80 m de comprimento e 40 de largura máxima. Seria aqui grande a azáfama em tempo de colheitas.

Deste terreiro passava-se a um outro, menor, [4]. Apesar de rodeado por uma colunata, não podemos classificá-lo como peristilo: era antes um jardim, no qual havia um templete.

A parte residencial da *villa* ficava do lado norte deste jardim. As divisões de mais aparato desenvolviam-se em torno de um peristilo [5] e nelas, pelos seus mosaicos, o proprietário mostrava que era, para além de dono de grande herdade, também homem culto e leitor dos clássicos. Um outro peristilo, menor [6], centrava os aposentos mais íntimos.

Do lado oposto do jardim ficava a residência do *villicus* ou feitor [7].

Na segunda metade do séc. IV construiu-se uma basílica cristã [8] a cerca de 200 m do centro da *pars urbana*. Na mesma data poderá ter sido destruído o templete do jardim.

Torre Águila é um dos casos em que a complexidade dos muros e a longa cronologia do sítio tornam difícil distinguir o que terá sido uma *pars urbana* do séc. II d. C., dos progressivos acrescentos ou sucessivas remodelações que terão tido lugar nos séculos IV e V (ou mesmo posteriormente, porque a *villa* ainda se mantinha no séc. VII). Parece ter-se conservado o peristilo original, cuja planta integral não pôde ser recuperada (RODRÍGUEZ MARTÍN, 1998).

A mesma complexidade se observa em La Cocosa (Badajoz) (Fig. 75) — mas o peristilo original não foi destruído e a *villa* parece ter crescido no séc. IV pela adjunção de vários corpos. A evolução põe todavia numerosos problemas (CORDERO RUIZ, 2013: 138-142).

Em La Sevillana (Badajoz) (Fig. 76), os mosaicos serão dos fins do séc. IV (AGUILAR SÁENZ e GUI-CHARD, 1993: 115-165). Poderá ter havido repavimentação de uma *pars urbana* construída em época an-

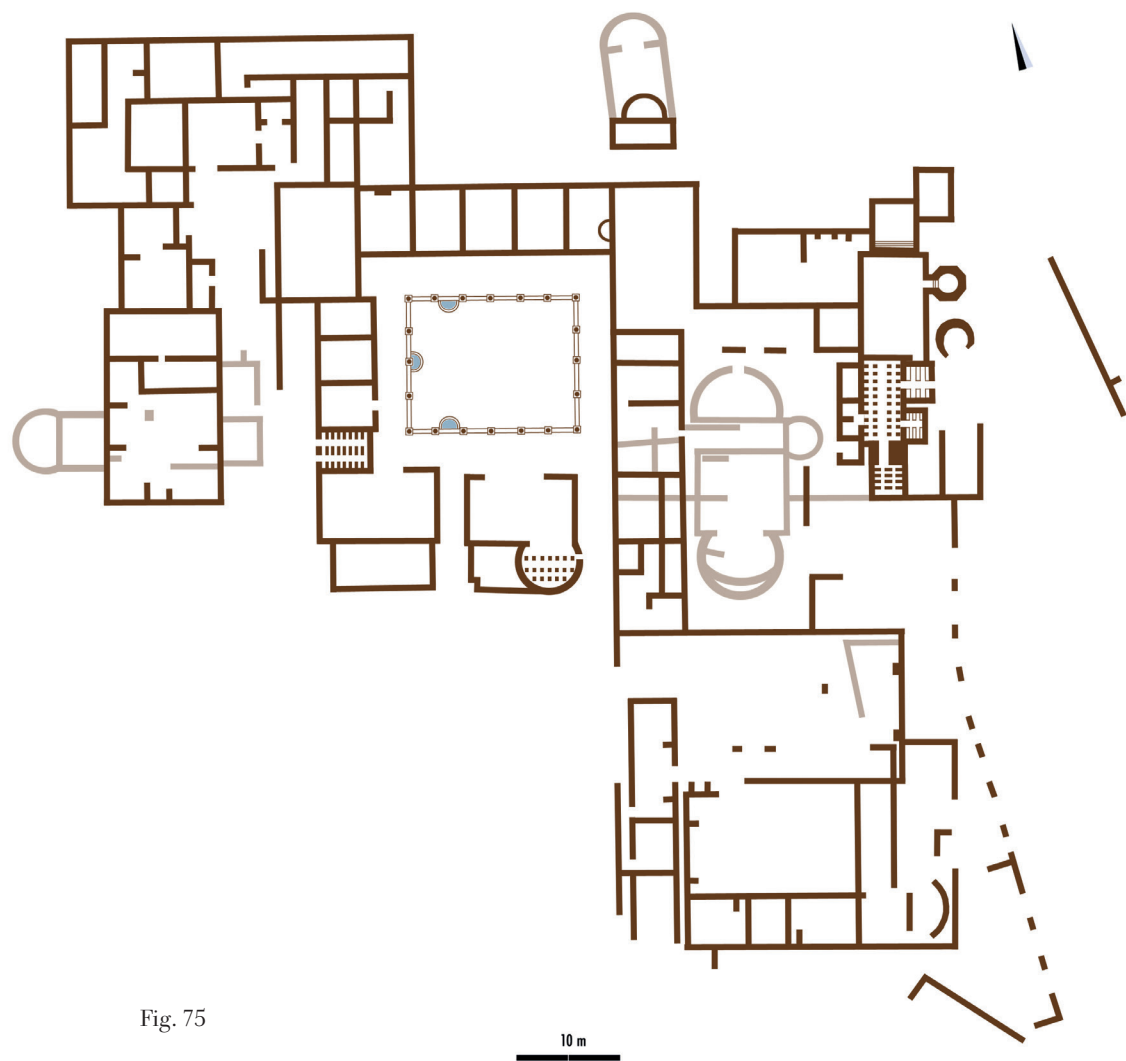


Fig. 75

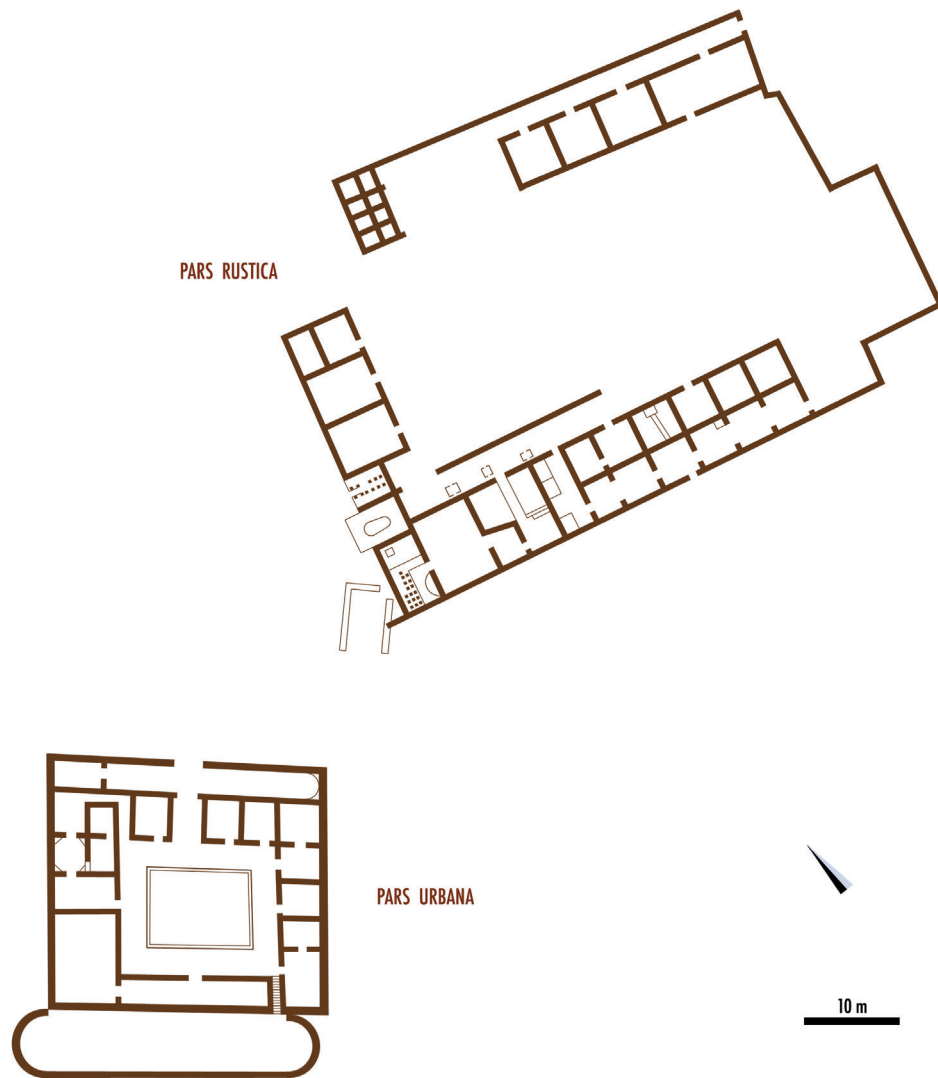


Fig. 76

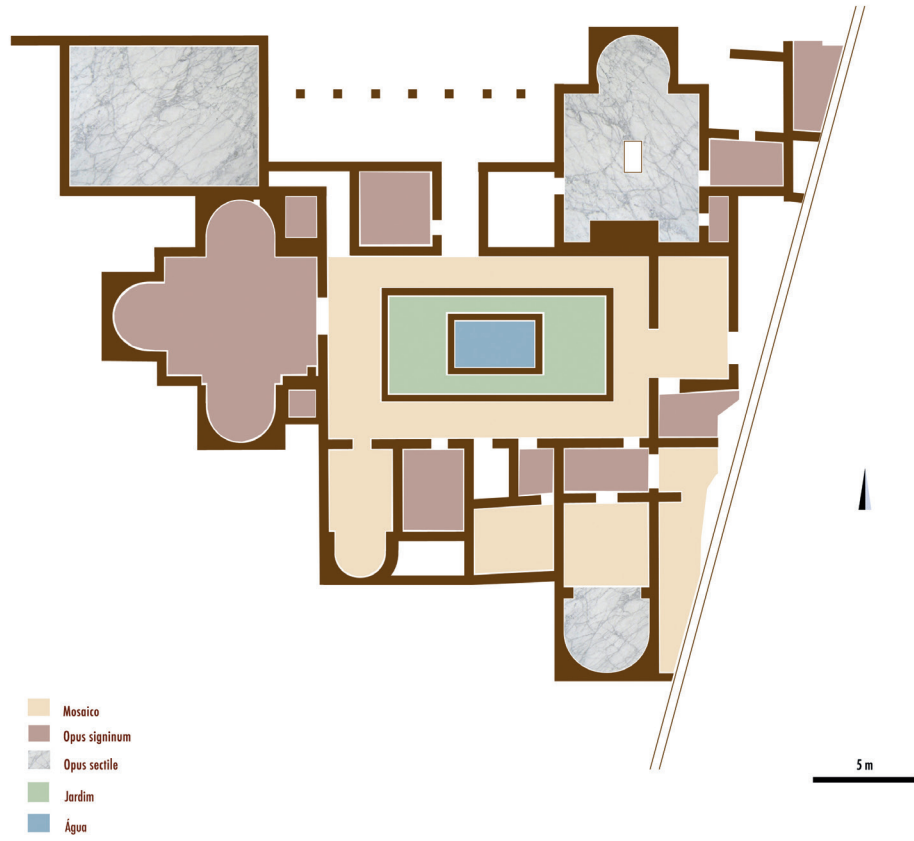


Fig. 77

terior? Há alguma dúvida sobre se a área central era totalmente ladrilhada ou ajardinada, bem como sobre a função do grande espaço a sul, rematado por absides, e cujo pavimento ficava a cota inferior à do peristilo.

A *villa* do Cerro da Vila (Quarteira, Loulé) foi profundamente remodelada no séc. III ou IV, mantendo o peristilo do séc. II (TEICHNER, 2005, 2006 e 2008: 271–409). Trata-se de um caso muito particular, pois são muitas as construções junto da *pars urbana*, ultrapassando largamente o que seria normal numa *pars rustica*, mesmo de latifúndio. A classificação de *vicus* para o lugar poderá não ser desadequada. Talvez partindo de uma *villa* em situação particularmente favorecida, junto de um bom ancoradouro da costa algarvia, se tenha desenvolvido um centro industrial e comercial relevante. Seria o dono da *villa* o proprietário de tudo quanto foi construído e o beneficiário de toda a atividade desse centro? De qualquer forma, não temos indício de que se trate de *vicus* no qual surgiu uma *villa*; a relação parece a inversa: primeiro a *villa*, depois o *vicus*. A ocupação do lugar persistiu até à época islâmica.

Os casos citados são de *villae* que, tendo sofrido remodelação no séc. IV, mantiveram, todavia, os peristilos de uma fase anterior, datável do séc. II ou III. Mas ter-se-á mantido o modelo de peristilo em *villae* construídas de novo nos fins do séc. III ou no séc. IV? Os casos da Quinta das Longas (Elvas) e de Rio Maior merecem atenção.

A *villa* da Quinta das Longas (Fig. 77) foi edificada nos fins do séc. III ou nos inícios do IV, no sítio onde uma anterior construção foi inteiramente arrasada. Pode considerar-se, pois, um projeto novo — que, todavia, adotou ainda o modelo de peristilo (ALMEIDA e CARVALHO, 2005). Do lado oriental, a escavação não pôde completar-se, dada a ocupação atual do terreno. Fica-nos a dúvida sobre se a entrada principal era deste lado, ou da parte norte, onde havia um pórtico. Deste mesmo lado ficava um grande espelho de água, inteiramente forrado de placas de mármore. A *villa* apresenta várias salas absidadas e uma (que serviria de triclinio), triconcheada. No canto nordeste, um ninfeu, de cabeceira semicircular, alojava um conjunto excecional de escultura de tema mitológico (NOGALES BASARRATE, CARVALHO e ALMEIDA, 2004). Na sala do canto sudoeste, o mosaico incluía um *chrismon*. A compatibilização deste símbolo cristão com a estatuária pagã do ninfeu constitui motivo de reflexão: será que os mitos pagãos eram apenas um tema literário e que o dono da *villa*, cristão, mas homem

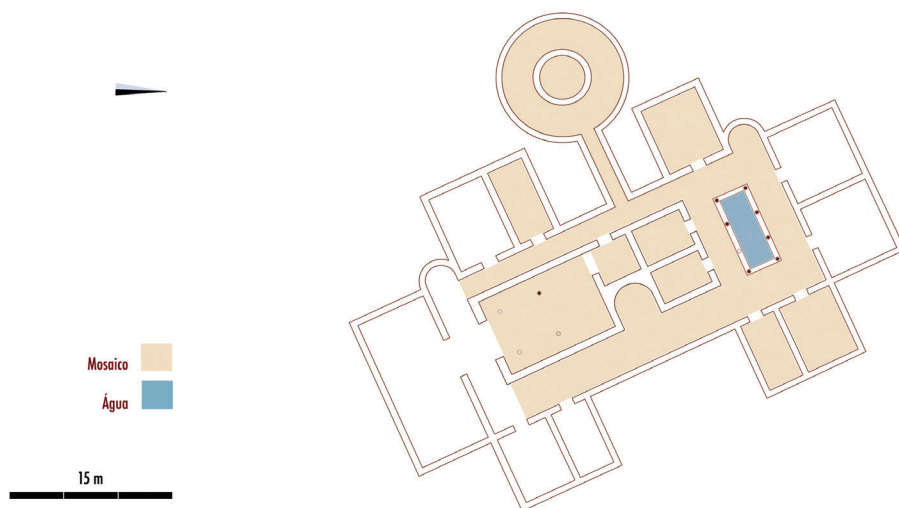


Fig. 78

culto e de gostos artísticos, não via idolatria em ter na sua casa representação de antigos mitos em que não acreditava? A mesma contradição se observa em Torre de Palma, onde mosaicos de tema pagão coexistiram com uma basílica cristã — ainda que, aqui, os mosaicos viessem de um tempo anterior.

A *villa* de Rio Maior, cujos mosaicos datam da segunda metade do séc. IV (OLIVEIRA, 2003), tem um peristilo de razoáveis dimensões, mas a deslado (Fig. 78). Quem entrava tinha logo à sua frente uma abside, que uma estátua ou grupo escultórico ornamentaria. Ou seria este espaço um ninfeu? Seguindo à direita, acedia-se ao peristilo, em torno do qual se organizava a parte mais íntima da casa. A parte sul não pôde ser recuperada e a nossa reconstituição é hipotética. Nas traseiras da *villa* erguia-se uma rotunda. O espaço central podia ser coberto por cúpula ou por telhado cónico assente em travejamento de madeira. De qualquer forma, o corpo central da rotunda erguer-se-ia acima do telhado do deambulatório, constituindo uma lanterna que permitia a iluminação.

A *villa* de Pisões (Beja) põe-nos numerosos problemas pelo carácter sumário da publicação em que foi dada a conhecer (RIBEIRO, 1972): não se deduz claramente do relatório a data da construção, não se identificam claramente as portas e, por conseguinte, os circuitos internos, e descrevem-se como argamassados muitos pavimentos que poderão ter sido de mosaico, de placas de mármore ou de tijoleira. A nossa planta (Fig. 79) reinterpreta a publicada, mas a reinterpretação deve ser olhada com algumas reservas. Na sequência da escavação, os muros foram muito restaurados e nem sempre é fácil julgar da fiabilidade da reconstrução.

Diante da fachada, porticada (mas em todo o comprimento?), havia um grande tanque e, a sul, alguns mausoléus que não figuram na nossa planta (PEREIRA, SOARES e SOARES, 2013).

A *villa* tinha um pequeno peristilo para o qual abria um ninfeu, de cabeceira semicircular. Do outro lado ficavam duas salas, uma das quais funcionaria como triclinio. Entre elas, um corredor dava passagem para a parte mais íntima da casa, a oriente, onde imaginamos os quartos de dormir.

Ainda do pequeno peristilo, mas tomando agora a direção norte, acedia-se a dois pórticos, articulados em L, deitando para um jardim. O pórtico de sentido oeste-oriental dava acesso a compartimentos pa-



Fig. 79

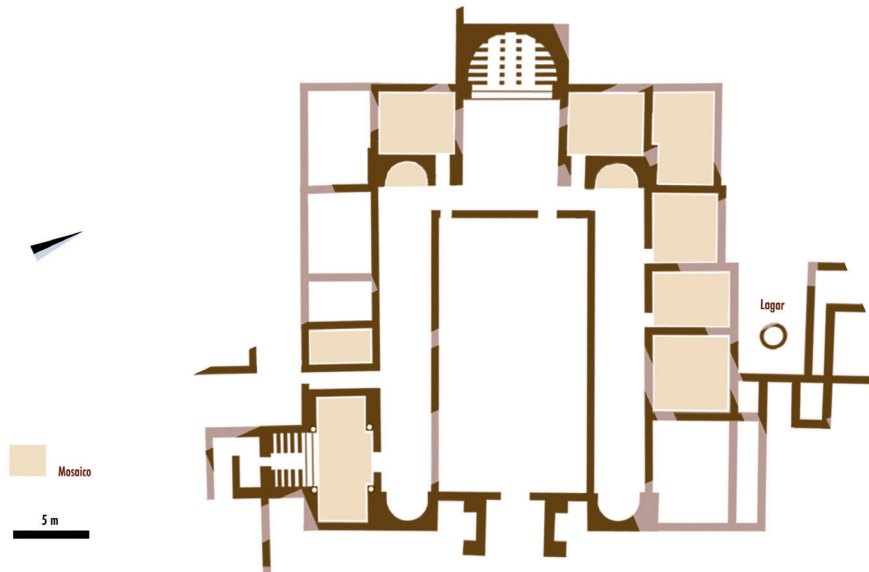
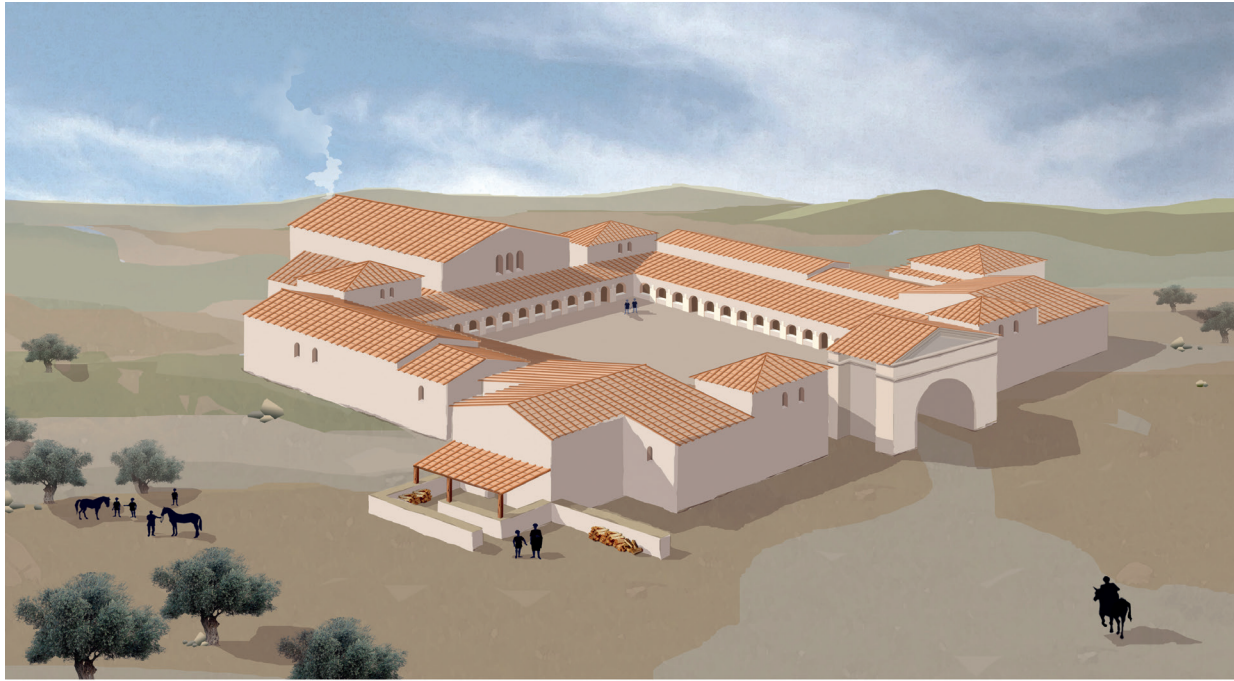


Fig. 80

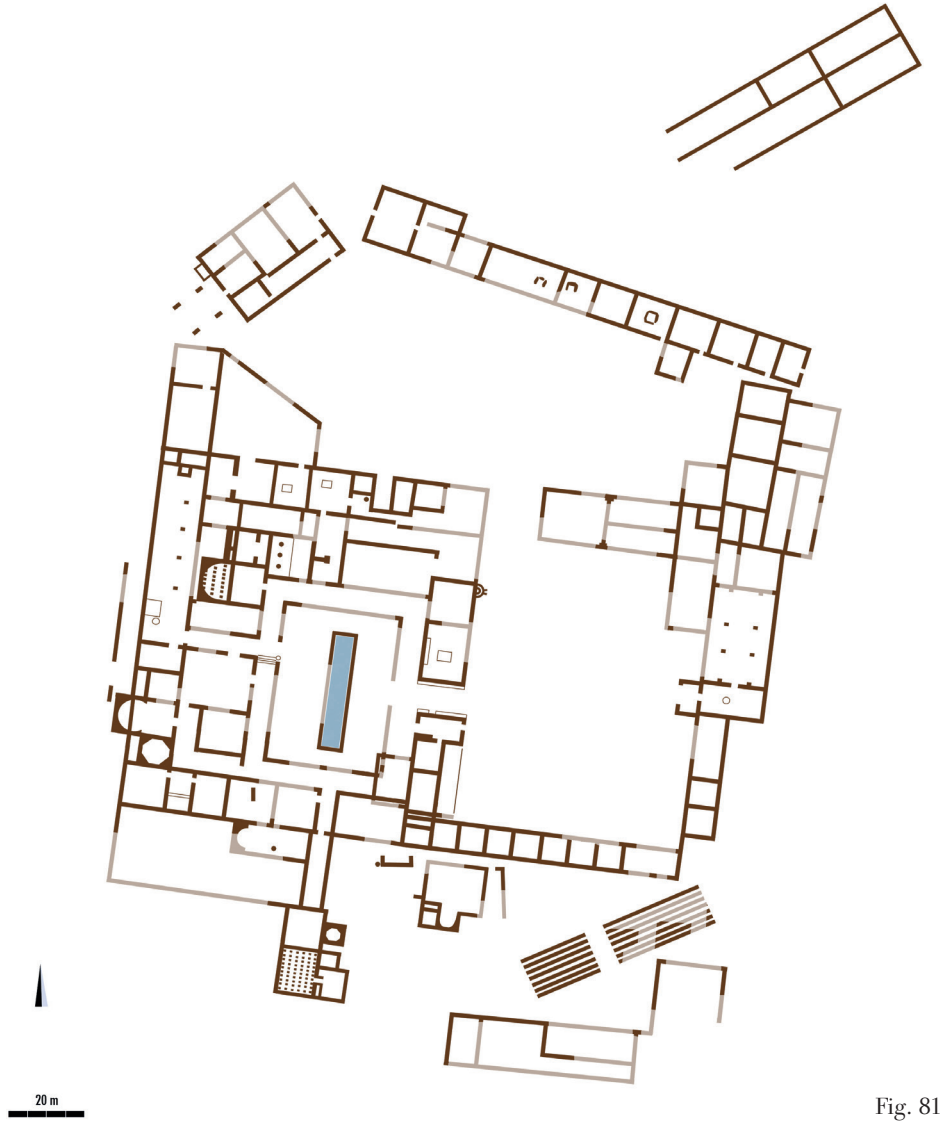


Fig. 81

vimentados de mosaico, onde podemos admitir quartos de dormir. Ou a família era numerosa, ou os proprietários acolhiam frequentemente visitas que podiam passar alguma(s) noite(s).

Do lado noroeste ficavam as termas. Estas incluíam uma piscina de ar livre.

A propriedade dependente da *villa* de Pisões era servida por uma barragem que podia armazenar 38 000 m³ de água (QUINTELA, CARDOSO e MASCARENHAS, 2009²: 51 e 81).

Aos fins do séc. III ou aos inícios do IV parece dever atribuí-se a *villa* de Barros (Oledo, Castelo Branco) (CARVALHO e CABRAL, 1994) (Fig. 80). Aqui não vemos peristilo, mas um grande terreiro, possivelmente ajardinado. À direita e à esquerda havia duas longas galerias ambas rematadas, a ocidente e a oriente, por absides. É problemática a reconstituição da fachada destas galerias. Se imaginamos um muro de fachada amplamente rasgado de arcadas, não é menos viável a ideia de colunas — e, neste caso, teríamos um pórtico. Apenas a ausência de vestígios de colunas (*in situ* ou dispersas) nos inclina para a primeira hipótese.

A *villa* de Oledo tem outras singularidades. Uma delas é a existência de um hipocausto na cabeceira da sala principal, que serviria de sala de receção ou de triclinio. Se, em províncias nórdicas, encontramos exemplos de salas aquecidas, na Lusitânia o hipocausto não parece ter sido comum senão nas termas. Outra singularidade é a das termas, no canto sudeste da *villa*. Tal como se apresentam na planta publicada, reduzir-se-iam a um *caldarium*. Ou ficaria o *frigidarium* em área contígua não escavada?

A *pars rustica* ficava a nordeste, mas só uma ínfima parte dela foi recuperada.

A *villa* de Vale do Mouro (Meda) (Fig. 81) tinha, como a de Torre de Palma, um grande terreiro que as instalações agrícolas limitavam por três lados. Do lado oriental podemos reconhecer, pelos muros paralelos, o celeiro. Os muros asseguravam uma caixa de ar sobre a qual assentava o chão de madeira do edifício.

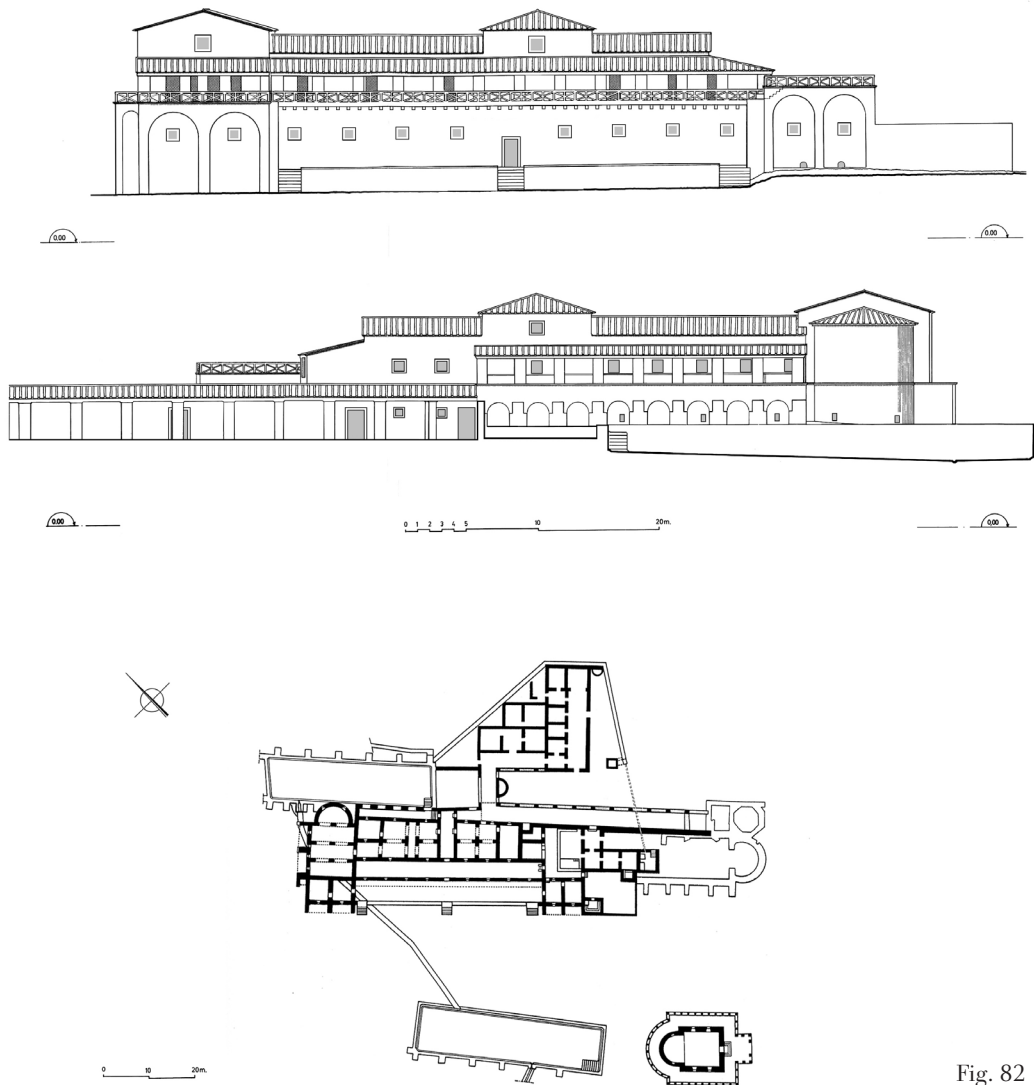


Fig. 82

A *pars urbana*, do lado ocidental do terreiro, centrava-se num jardim porticado, com um lago retangular ao centro. A parte dos aposentos mais íntimos reconhece-se a sul, onde se conserva o único mosaico da *villa*, figurativo, mas modesto. Ficavam deste lado também as termas.

Do lado ocidental da *villa*, uma sala absidada, com hipocausto (como em Oledo), serviria de triclinio. Parece possível reconstituir deste lado a cozinha da residência.

A escavação desta *villa* prossegue sob a direção de A. Sá Coixão e todos os anos se descobrem, a norte e noroeste, novas dependências da *pars rustica*, demonstrando uma exploração de grandes dimensões, com alojamento para muitas dezenas (ou mesmo mais de centena) de trabalhadores. O proprietário parece ter tirado rendimentos também da exploração de estanho.

Teremos de aguardar a apresentação do relatório das escavações para podermos ajuizar melhor da importância desta *villa*, da sua exata cronologia, dos usos dos diversos corpos que a compõem, da sua maior ou menor abertura ao comércio de longa distância. Por enquanto, a *villa* de Vale do Mouro parece um caso excepcional na parte nordeste da Lusitânia. Nenhuma das *villae*, aliás pouco numerosas, que se têm identificado na Beira Interior e na província de Salamanca terá atingido dimensões semelhantes. Referimo-nos às *villae* da Quinta do Prado Galego e de Minas da Senhora das Fontes (ambas no concelho de Pinhel), de Las Canteras de Santo Domingo, de Barquilla e de Sahelices el Chico (Ciudad Rodrigo) ou de San Julián de Valmuza e Las Pizarras (Salamanca) (PÉREZ OLMEDO, 1997; REGUERAS GRANDE e PÉREZ OLMEDO, 1997; REIS, 2003).

A *villa* de S. Cucufate (Vidigueira), inteiramente reconstruída nos meados do séc. IV (ALARCÃO, ETIENNE e MAYET, 1990) (Fig. 82), abandonando totalmente o modelo de peristilo, foi edificada em altura. O piso inferior, abobadado, serviria de armazém. O superior era o piso de habitação, com uma larga varanda que deitava sobre um jardim. Havia neste um grande tanque que não teria apenas função ornamental, mas serviria igualmente para regar uma horta, mais abaixo. Também do lado traseiro da casa havia uma varanda no piso superior, construída sobre uma galeria em arcada que deitava para outro grande tanque.



Fig. 83

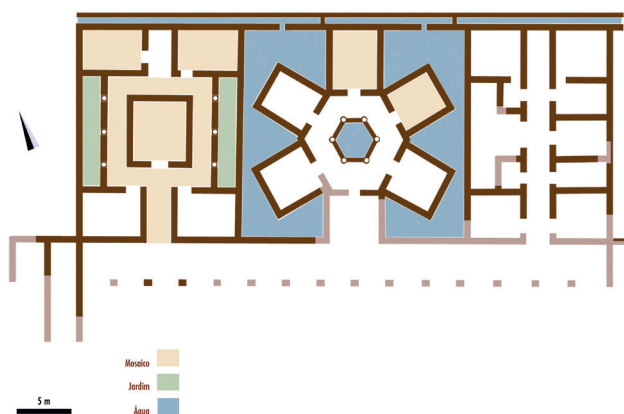


Fig. 84



Fig. 85

A *villa* de S. Cucufate teve templo próprio, que repete, mais modestamente, o modelo do de Milreu (Fig. 73B).

A *villa* de Abicada, perto de Lagos (Figs. 83–85), foi apenas parcialmente escavada (TEICHNER, 2008: 417–447). Conhece-se um corpo retangular que apresenta, ao centro, uma composição estrelada de salas que irradiavam de um peristilo hexagonal. Duas das salas irradiantes conservam mosaicos, mas devemos restituir o mesmo tipo de pavimento em todos os seis compartimentos, incluindo o do sul, que servia de entrada. Estas salas emergiam de um lago pouco profundo. A água vinha de um canal nas traseiras da *villa*. Neste são claramente visíveis as comportas que, cerradas ou abertas, permitiam controlar a entrada da água. Nesta parte da *villa* o proprietário receberia suas visitas ou seus convidados. Do lado ocidental, com entrada autónoma, ficavam os aposentos íntimos da casa. A reconstituição põe problemas: talvez uma sala central tivesse vãos ou janelas abertas para pórticos que, por sua vez, deitariam para pequenos jardins (Fig. 85). Do lado oposto da *villa*, uma série de compartimentos, sem mosaicos, abrindo direta ou indiretamente para um corredor central, parece corresponder a uma área utilitária. As três partes analisadas, inseridas no mesmo corpo retangular, teriam do lado sul uma longa colunata. Infelizmente, a *villa* não foi totalmente escavada: é visível do lado ocidental o arranque de muros que sugerem um outro corpo, eventualmente replicado do lado oposto. Ficamos sem saber se estas construções integrariam ainda a *pars urbana* ou seriam destinadas à *pars rustica*. A primeira hipótese parece-nos mais razoável. Falta ainda identificar as termas da *villa*.

A *villa* do Rabaçal (Penela), a curta distância de *Conimbriga* (PESSOA, 1998) (Fig. 86), se bem que muito diferente na conceção, partilha com a de Abicada o mesmo princípio das salas irradiantes, neste caso, de um peristilo octogonal e de grandes dimensões.

As *villae* apresentadas (e os exemplos poderiam multiplicar-se) dão-nos ideia não só da variedade das conceções arquitetónicas como da riqueza dos proprietários e da amenidade da vida no campo. Nas *villae*, com seus jardins, seus tanques, seus ninfeus, suas salas pavimentadas de ricos mosaicos, suas termas, os proprietários tinham mais regalo (e certamente mais repouso) que em casas de cidade. Os feitores encarregavam-se diretamente da gestão e deixavam aos seus senhores sobrado tempo para os

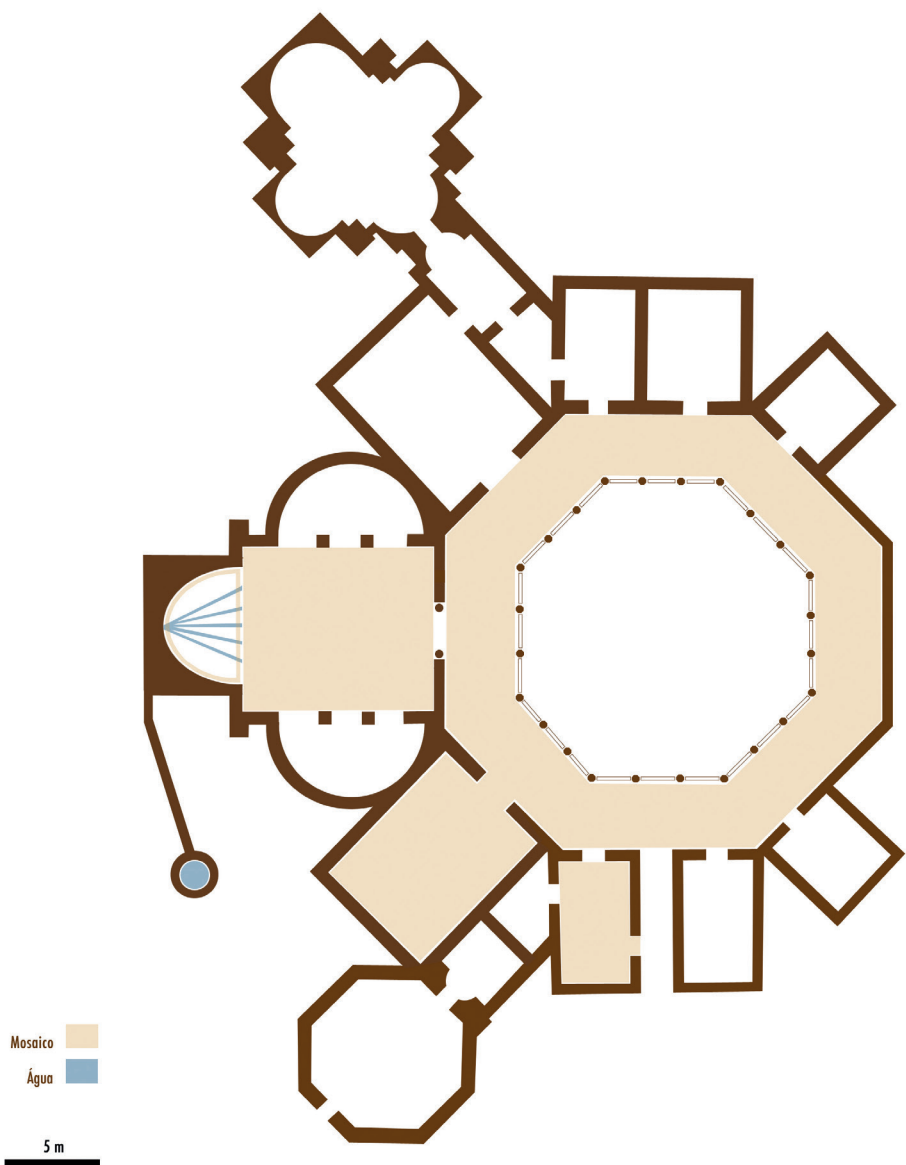


Fig. 86

ócios que permitiam visitas de uns a outros, passeios, caçadas, banquetes, demorados banhos, leituras para aqueles que nisso tivessem gosto.

Nem todos os proprietários teriam o mesmo gênero de vida. O confronto da *pars urbana* da *villa* de Milreu com a de Vale do Mouro sugere níveis de cultura muito diferentes: o proprietário da primeira teria vida mais ociosa que o da segunda, talvez mais diretamente envolvido na gestão do seu domínio.

A monumentalidade da *pars urbana* de certas *villae* e, nalguns casos em que a *pars rustica* também foi escavada, a dimensão de celeiros e lagares ou adegas levam-nos a uma interrogação: será que os proprietários das *villae* eram donos de grandes latifúndios que exploravam diretamente? Será que os *domini* ou senhores, explorando diretamente apenas umas terras não muito extensas, dividiam outras em parcelas que arrendavam, servindo celeiros e adegas para armazenar os foros? Será que os grandes proprietários foram anexando pequenas *villae*, granjas e casais comprados a modestos proprietários que, em dificuldades económicas, se viram obrigados a vendê-los?

As perguntas não têm resposta fácil: a arqueologia não parece capaz de proporcionar dados relevantes, e as fontes literárias são, para a Lusitânia, praticamente inexistentes (CHAVARRÍA ARNAU, 2007: 53-68). Podemos, todavia, referir que os irmãos Dídimo e Veriniano, parentes do imperador Honório, armaram servos e colonos das suas propriedades na Lusitânia para resistirem a Constâncio e Gerônimo quando estes, em nome do usurpador Constantino III, invadiram a Península Ibérica nos inícios do séc. V: os servos seriam escravos, mas os colonos eram provavelmente rendeiros estabelecidos em terras daqueles grandes proprietários rurais. A lei de Teodósio atrás citada, que proibiu os *curiales* de venderem suas terras sem autorização dos governadores provinciais, prova que médios proprietários se desfaziam dos seus bens fundiários para evitarem responsabilidades fiscais a que estavam obrigados. A venda, porém, talvez não implicasse desalojamento ou retirada: os antigos proprietários manter-se-iam nas suas terras e nas suas casas, mas agora como arrendatários? Desfazendo-se do título de propriedade, manter-se-iam na posse? Em que condições ficariam? Poderiam transmitir a posse aos seus herdeiros? A eventual concentração da propriedade em algumas famílias particularmente ricas não tem de ser tomada necessariamente como desaparecimento das pequenas e médias explorações, mas pode ter conduzido a um regime senhorial, com maior incidência no domínio das relações sociais

do que no da exploração da terra. Os pequenos e médios proprietários ter-se-ão tornado dependentes dos mais ricos, a quem deviam outras obrigações para além do pagamento das rendas. Se pensarmos que em certas *villae* surgiram no séc. IV ou V basílicas paleocristãs que as gentes dos arredores frequentariam dominicalmente, podemos admitir que o Cristianismo também contribuiu para a criação de relações de dependência.

5. A DECADÊNCIA DAS CIDADES

A riqueza das *villae*, demonstrando (ou, pelo menos, sugerindo) que muitos dos proprietários mais ricos abandonaram as cidades para passarem a viver (preferencialmente?) nos seus domínios rurais, tem sido, por muitos historiadores, equacionada com a decadência das cidades no séc. IV. Terão estas, porém, entrado realmente em declínio neste século?

Se transferíssemos para a Lusitânia e para a Galécia dados observados noutras províncias da Hispânia, designadamente na Cartaginense (MATA SOLER, 2014), diríamos que também os monumentos públicos das cidades lusitanas e galaicas sofreram abandono ou ruína. Os dados destas duas províncias não permitem, porém, por enquanto, um fundamentado juízo — pois são escassos e de alguma forma contraditórios.

Em Mérida, teatro e circo foram restaurados na década de 330 d. C. (CEBALLOS HORNERO, 2004: 609–616). O teatro e o anfiteatro talvez só tenham sido abandonados no séc. V (ARCE MARTÍNEZ, 2011: 494). Os foros colonial e provincial perderam suas funções no séc. IV, e o segundo terá sido desmantelado no V (MATEOS CRUZ, ed., 2006: 355–380; AYERBE VÉLEZ, BARRIENTOS VERA e PALMA GARCÍA, 2011: 225). A cidade não pode, porém, considerar-se paradigmática, dada a sua condição de capital de província e de sede do governo da *dioecesis Hispaniarum*. Noutros lugares, a história pode ter sido diferente — e foi-o, certamente.

Ignoramos quando foram abandonados o teatro e o circo de *Olisipo*. Para o circo, foi proposta a segunda metade do séc. III ou o início do séc. IV como data da sua construção (SEPÚLVEDA *et alii*, 2002). Parece-nos cronologia pouco credível. Terá o circo sofrido alguma remodelação nessa data?

Em Bobadela, o anfiteatro terá sido abandonado no séc. IV (FRADE e PORTAS, 1994). Em Braga, o teatro foi pelo menos parcialmente desmantelado no mesmo século (MARTINS, 2000a: 36–37; MARTINS *et alii*, 2015).

A desocupação dos foros no séc. IV pode explicar-se pela extinção do culto imperial e (ou) pelas transformações do sistema de administração local a que atrás nos referimos. Os edifícios não terão sido demolidos, mas podem ter entrado em progressiva ruína. Em data incerta, mas aparentemente mais tardia, terão sido, nalgumas cidades, utilizados como vazadouros de lixos.

Dos edifícios públicos urbanos, os que se terão mantido, até com remodelações, terão sido as termas. Em *Olisipo*, as chamadas termas dos Cássios foram reconstruídas em 336 (FERNANDES, 2009; ENCARNAÇÃO, 2009); mas em Braga, as termas do Alto da Cividade, também remodeladas nos meados do séc. IV, sofreram redução e reaproveitaram materiais que demonstram a perda de qualidade da construção (MARTINS, 2000a: 36–37; MARTINS, 2005).

Poderíamos tirar algumas conclusões sobre a decadência urbana observando o que se passou no domínio da arquitetura doméstica, mas aqui não são mais abundantes nem mais concordantes os dados. Em *Conimbriga*, a rica “casa de Cantaber” mantinha-se ainda no séc. V (Fig. 87); mas a construção da muralha nos fins do séc. III ou nos inícios do IV condenou duas vivendas e umas termas (ALARCÃO, 2010c). Em Mérida, podemos dar a “casa dos mármore” como exemplo de rica vivenda construída no séc. IV (Fig. 88) (PERICH ROCA e GRIS JEREMIAS, 2015). Na mesma cidade, a “casa basílica” sofreu reforma no segundo quartel do séc. IV (MOSTALAC CARRILLO, 1998) e talvez no mesmo século se tenham feito obras na “casa del Mitreo” e na “casa de la calle Holguín”.

De outros índices podemos deduzir que a vida económica das cidades não entrou em decadência no séc. IV. Naquelas onde a circulação monetária e a importação de cerâmicas finas do Norte de África já foram objeto de estudo, não se demonstra decadência.

Em *Conimbriga*, por exemplo, é considerável a circulação monetária ao longo do séc. IV (PEREIRA, BOST e HIERNARD, 1974). O numerário deste século é, aliás, abundante em toda a Lusitânia e na Galécia. Na

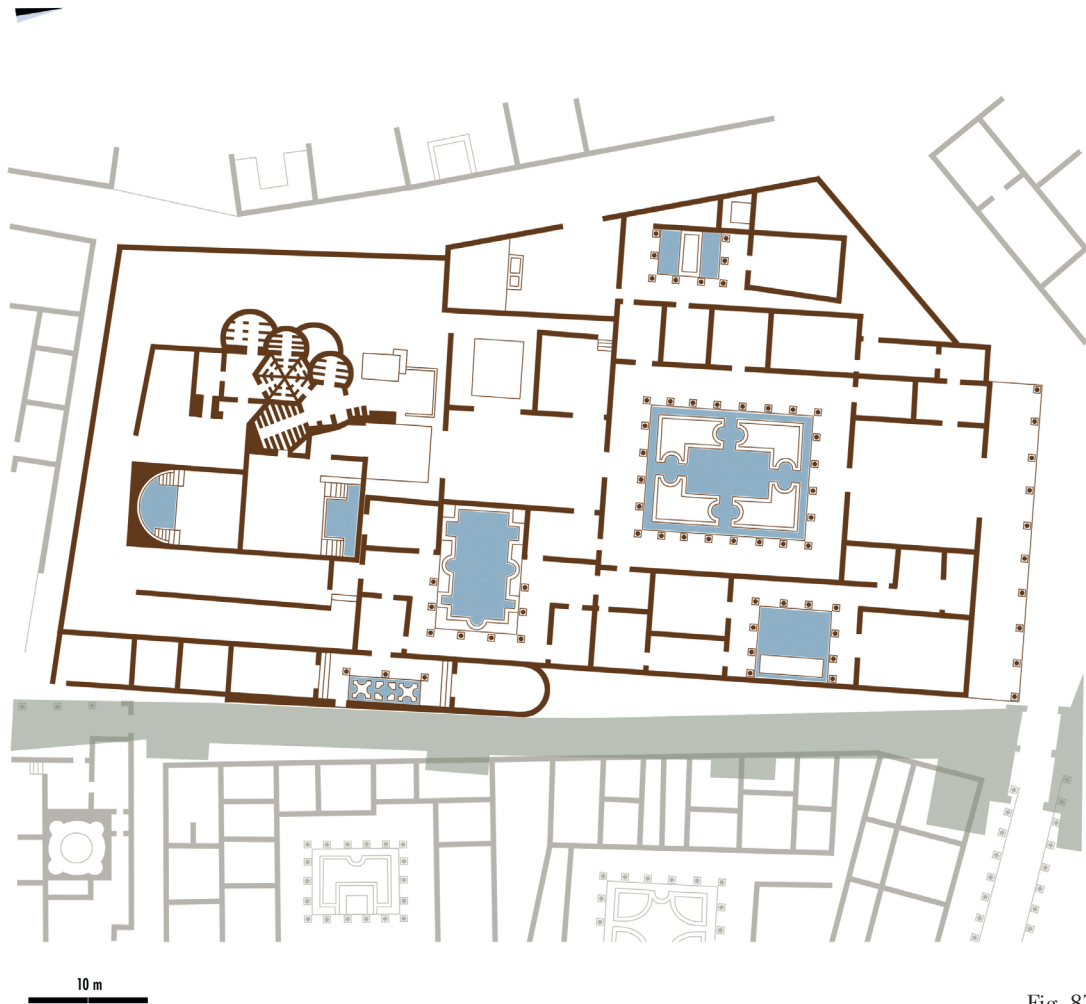


Fig. 87

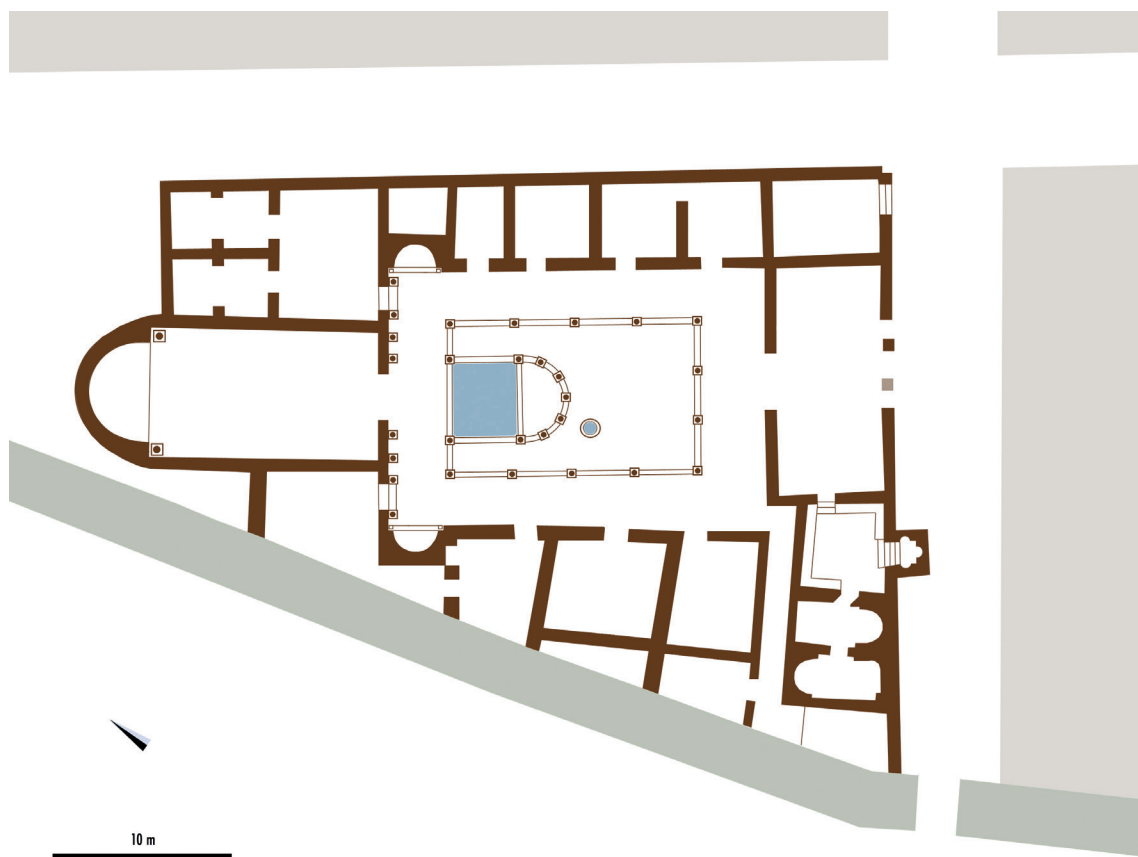


Fig. 88

segunda metade do século, imitações e falsificações (as primeiras, toleradas pelo poder imperial e pelos governos provinciais) provam que havia insuficiente abastecimento das oficinas controladas centralmente, mas uma atividade económica que exigia recurso à contrafação (SIENES HERNANDO, 2000). Acharam-se ainda com frequência moedas de Honório (393–423) — e só depois cessou o afluxo de moeda nova.

Este *terminus* coincide sensivelmente com a invasão dos Bárbaros (409 d. C.) e o estabelecimento dos Suevos na Galécia e na Lusitânia. Não devemos supor, porém, que a economia monetária entrou em colapso e se passou rapidamente à troca direta de produto por produto.

São frequentes os “tesouros” do séc. IV, talvez mais diferenciados no número das moedas que os compõem do que na cronologia das peças. Alguns tesouros reúnem poucas moedas; outros, porém, centenas ou milhares.

Os pequenos tesouros, alguns dos quais se têm encontrado manifestamente em contextos domésticos, representam aforros de gente modesta ou de medianas posses. Estão neste caso, por exemplo, o(s) de Monte Mozinho (PINTO, 2005–2007: 140–158), o de Fiães (CENTENO, 1976), o de S. Cucufate (ALARCÃO, ETIENNE e MAYET, 1990: 213–214).

Em Alvarelhos, também numa casa, encontrou-se, porém, um tesouro de 1500 a 1700 moedas, de 260–294 até 383–408 d. C., mas maioritariamente da dinastia constantiniana (PINTO, 2005–2007: 49–73). Numa *domus* de Tróia, uma ânfora continha 1838 moedas do séc. IV, com predomínio das de Graciano (367–383) e Teodósio (379–395), mas ainda com largo número das de Arcádio (383–408) e Honório (393–423) (CASTELO-BRANCO, 1963: 30). Em Braga, ainda numa casa (a das Carvalheiras), recolheu-se um tesouro de cerca de 45 000 moedas (MARTINS, 2000b: 32).

Infelizmente sem contexto esclarecido encontrou-se em Setúbal um tesouro de mais de 18 000 moedas (COSTA, 1960: 7); em Paredes de Coura, outro com 20 000 a 25 000 peças (SILVA, 2005); e na Quinta do Bairro (Penafiel), um também com 20 000 a 25 000 peças (PINTO, 2005–2007: 161–169).

Os grandes tesouros, com ou sem contexto conhecido, põem difíceis problemas de interpretação.

Para o tesouro de Tróia podemos admitir que corresponde a uma soma que o proprietário iria gastar com salários aos seus criados e aos operários das suas oficinas de *garum*. Em alternativa, podemos admitir que representa o produto de venda de *garum* a um mercador (ainda que, nesta hipótese, pareça estranho o pagamento em tantas moedas de tão pequeno valor facial). Como explicar, porém, o tesouro de Braga, o de Paredes de Coura ou o da Quinta do Bairro?

Problema é também o do valor real dos tesouros. São compostos por moedas cujo valor facial era muito reduzido. A verdade, porém, é que um tesouro cuja moeda mais recente seja, por exemplo, de Teodósio (379–395), pode não ter sido reunido ou ocultado nos finais do séc. IV, mas cem anos depois, ou mesmo mais. Como dissemos, a partir de Honório (379–423) a Lusitânia e a Galécia deixaram de receber moeda nova e a moeda antiga continuou em circulação. Não se recorreu então, como no último quartel do séc. III ou na segunda metade do IV (quando a moeda também escasseou), à cunhagem de moeda contrafeita, não autorizada, mas consentida. Referimo-nos a moedas de reduzido valor nominal que seriam as necessárias para transações correntes. O estado em que se encontram muitas peças do séc. IV, a ponto de às vezes se tornarem ilegíveis, nem sempre se pode explicar por um processo de corrosão post-deposicional, mas poderá também ser devido a prolongada circulação. A partir do momento em que deixou de entrar moeda nova, a antiga continuou em circulação. Dada a escassez de numerário, o valor real da moeda circulante terá aumentado progressiva e consideravelmente em relação ao seu valor facial. Se os tesouros com milhares de moedas não foram ocultados nos inícios do séc. IV, mas muito mais tarde, o seu valor real podia ser muito mais elevado. Infelizmente, a data das ocultações é desconhecida. É excepcional o caso do tesouro de Monte Castro (Gondomar) que, sendo maioritariamente constituído por moedas da dinastia constantiniana, continha ainda uma de Valentiniano III (440–455) (PINTO, 2005–2007: 107–137) e, portanto, não pode ter sido ocultado antes de meados do séc. V (podendo mesmo tê-lo sido posteriormente).

A importação de cerâmicas finas de mesa da África do Norte (*sigillata* clara D) mostra também que não podemos falar de decadência no séc. IV. Essa importação foi corrente no séc. IV e entra pelo V (QUARESMA, 2012, 324–325; FERNANDES, 2012; QUARESMA e MORAIS, 2012; FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ, 2013; SANTOS, 2015).

A acentuada quebra das importações que parece ter-se verificado por volta de 430 d. C. pode explicar-se pela invasão da África do Norte pelos Vândalos em 429, com seu cortejo de violências e de destruições. A produção não se extinguiu, mas pode ter diminuído consideravelmente, ao mesmo tempo que os circuitos comerciais terão sido perturbados. Assim, a quebra significativa das importações na Lusitânia e na Galécia não tem que relacionar-se necessariamente com uma eventual decadência económica das duas províncias. A produção norte-africana recuperou nos meados e na segunda metade do séc. V, data em que começaram também a importar-se cerâmicas finas de mesa do Mediterrâneo Oriental (ditas focenses) (QUARESMA, 2012: 325). Em Braga, *Ossonoba*, *Balsa*, *Mirobriga* ou *Conimbriga*, as cerâmicas focenses encontram-se ainda na segunda metade do séc. V.

Se atendermos aos vidros do séc. IV, nas cidades onde já foram estudados (ALARCÃO *et alii*, 1976: 193-204 para *Conimbriga*; CRUZ, 2009 para Braga), vemos que se importavam produtos de alto preço — prova da residência urbana de famílias ricas.

Se não houve decadência económica das cidades no séc. IV, isso, porém, não exclui a possibilidade de monumentos públicos terem sido então abandonados e entrado em progressiva ruína.

O abandono dos monumentos terá tido impacte no aspecto físico ou na imagem visual das cidades e consequências psico-sociais.

Já a construção das muralhas nos fins do séc. III ou nos inícios do IV havia transformado as cidades e marcado uma diferença entre o centro urbano e a sua periferia. Talvez quem vivia ou tinha sua oficina ou seu comércio na periferia se tenha transferido para a área intramuros, com conseqüente adensamento do tecido urbano. Isto não pode, porém, provar-se — ou não pode demonstrar-se que esse suposto adensamento começou no séc. IV.

A eventual transferência de indústrias para a área intramuros pode ter deteriorado o ambiente urbano, com os fumos de fornos cerâmicos, os cheiros das oficinas onde se trabalhavam peles e couros, os ruídos dos caldeireiros que batiam o cobre.

Do ponto de vista psicossocial, as muralhas denunciavam os medos e anseios de quem receava vir a ser atacado. Se a população podia sentir alguma segurança ao abrigo das muralhas, estas não anulavam os receios — que se terão generalizado com a invasão dos Bárbaros em 409 d. C.

As consequências psicossociais do abandono dos edifícios públicos também não terão sido irrelevantes: a visão de um edifício abandonado ou arruinado não podia deixar de infundir sentimentos de tristeza e de fazer pensar que se aproximavam outros tempos, bem diferentes dos antigos. Em que medida, porém, se previam ou receavam infortúnios no futuro? Nós, historiadores, sabemos da invasão dos Bárbaros em 409. Quem vivia nas cidades no tempo de Teodósio (379–395) não podia prever o que iria suceder; mas se estivesse bem informado sobre os desastres militares em províncias distantes (aliás, desde meados do séc. III) podia pelo menos ter receios.

Para a transformação que as cidades terão sofrido talvez sobretudo a partir de meados do séc. IV contribuíram também razões ideológicas, em particular o progresso do Cristianismo. A discórdia religiosa entre cristãos e pagãos, bem como as próprias divisões no seio dos cristãos, fomentaram tensões sociais e desordens cívicas que não podem ter deixado de afetar gravemente a vida urbana.

6. A DISCÓRDIA RELIGIOSA E CÍVICA DO SÉC. IV

O século IV assistiu ao conflito de um paganismo agonizante e de um cristianismo que progredia, mas no seio do qual se confrontavam vários credos. O conflito, sendo, em princípio, de crenças, provocou *discórdia cívica*, porque sempre os conflitos religiosos opõem uns cidadãos a outros e levam a actos de violência.

6. 1. As origens do Cristianismo na Lusitânia e no Noroeste e Norte da Península Ibérica

O testemunho mais antigo da existência de bispos na Lusitânia e no Norte da Hispânia é uma carta de Cipriano, bispo de Cartago, redigida em 254 ou 255 e dirigida às comunidades cristãs de Leão,

Astorga e Mérida (SOTOMAYOR Y MURO, 1979: 42–49 e 124–128). Nela se mencionam os bispos Basilides e Marcial, que haviam apostasiado no decurso das perseguições movidas pelo imperador Décio (249–251 d. C.) e que haviam sido substituídos por Sabino e Félix. Basilides e Marcial eram bispos de Mérida e de Astorga, mas há dúvidas sobre se o primeiro era emeritense e o segundo, de Astorga ou vice-versa (SASTRE DE DIEGO, 2015: 22–39). Depreende-se da carta que havia também uma comunidade cristã em Leão. Estava aqui estabelecida, nessa data, a Legião VII Gémina. Junto do acampamento havia as *cannabae*, isto é, um estabelecimento ou povoado civil, certamente populoso. Um presbítero, possivelmente dependente do bispo de Astorga, regia essa comunidade (TEJA, 2005).

Talvez já nos meados do séc. III houvesse bispos noutras cidades da Lusitânia e do Noroeste peninsular. Não temos, porém, prova disso.

Para a diocese de Astorga/Leão voltamos a ter testemunho de uma comunidade cristã na *Passio* do centurião Marcelo — texto sobre cuja autenticidade subsistem dúvidas, mas que não devemos rejeitar como inverosímil.

O centurião (que o seria da Legião VII Gémina), tendo-se recusado a abjurar do cristianismo no tempo da perseguição movida pelo imperador Diocleciano, foi primeiramente julgado pelo *praeses* Fortunato. Este enviou-o depois a *Aurelius Agricolanus*, que era o *vicarius* das Hispânicas. Como *praeses* de *Callaecia*, Fortunato dependia de Aurélio Agricolano, que então se achava (temporariamente?) em *Tingis*, na Mauritânia, e que julgou Marcelo em última instância, condenando-o à morte (SOTOMAYOR Y MURO, 1979: 60–62).

Foi também martirizada no tempo de Diocleciano a famosa Santa Eulália de Mérida, em cuja honra viria a ser erguido, no subúrbio da cidade, na década de 330, um *martyrium*, isto é, um monumento funerário que se tornou local de celebrações cristãs (CABALLERO ZOREDA e MATEOS CRUZ, 1995). Ao *martyrium* viria a suceder uma basílica.

Pelo menos nos inícios do séc. IV havia já bispos em *Ossonoba* e *Ebora*. Ambos, Vicente e Quinciano, participaram no concílio de Elvira. A data exata do concílio é matéria de discussão e há mesmo autores que contestam a sua existência. É possível, porém, que o concílio se tenha mesmo realizado nos primeiros anos do séc. IV. Problema diferente é o de saber se nele foram aprovados todos os cânones que figuram nas atas (VIVES, 1963: 1-15) ou se estas foram parcialmente forjadas, tendo sido incluídos nelas alguns cânones só definidos em concílios posteriores de que não temos notícia (VILELLA, 2002: 119-123; FERNÁNDEZ UBIÑA, 2002).

Também no concílio de Elvira participaram os bispos de Mérida e de Astorga/Leão, Libério e Decêncio, bem como *Luxurius*, *presbyter* supostamente de Braga. A origem deste último é, porém, duvidosa (COSTA, 1997²: 20-21). A importância de Braga torna razoável a suposição de que já era sede de bispado nos inícios do séc. IV, mas o primeiro bispo bracarense seguramente documentado é Paterno, sagrado por volta de 388 ou 389 (COSTA, 1997²: 21-23).

O concílio de Elvira, proibindo o casamento de mulheres cristãs com pagãos ou judeus, de algum modo dividiu a sociedade. Talvez as razões da proibição tenham sido éticas. Procuraria evitar-se que as mulheres cristãs fossem obrigadas a práticas sexuais que os pagãos admitiriam, mas os cristãos consideravam intoleráveis? Ou a abortos? Ou a sevícias contra os escravos? Numa carta de S. Jerónimo, escrita em 399 d. C., refere-se o que a cristã Fabíola sofreu com as práticas sexuais a que o seu primeiro marido, pagão, a obrigava (LORIOT e BADEL, 1993: 446-447).

Alguma intolerância dos cristãos contra os pagãos (ou vice-versa) deduz-se de dois cânones do concílio de Elvira: o que se refere aos cristãos assassinados por destruírem os ídolos pagãos e aos infiéis anatematizados por afixarem nas igrejas libelos contra os cristãos. Em sentido contrário, isto é, no da tolerância, falam dois outros cânones: o que permitia a readmissão no seio da Igreja daqueles cristãos que, tendo apostasiado, depois se arrependessem e voltassem à sua antiga fé, e o que, recomendando aos cristãos que não admittissem práticas pagãs em suas casas, lhes concedia, todavia, que as permitissem aos seus escravos se receassem, da parte destes, alguma reação violenta.

Em 313, o édito de Milão, promulgado por Constantino, concedeu liberdade de culto aos cristãos. Será ingênuo, porém, pensar que o édito acabou, em todas as cidades, com atos de hostilização.

Em 325, no concílio de Niceia, definiu-se o credo cristão que devia ser considerado ortodoxo. Já então, porém, tinha surgido outro credo cristão, o ariano, que viria a ser adotado por vários bispos no concílio de *Sirmium*, em 351, e apoiado pelo imperador Constâncio II (350-361).

Um dos bispos lusitanos que aderiu ao arianismo foi Potâmio, o primeiro bispo de *Olisipo* de que temos seguro testemunho. Foi sagrado não muito antes de 355 ou 356 (MOREIRA, 1969).

À discórdia entre nicenos e arianos veio acrescentar-se, no último quartel do séc. IV, o movimento priscilianista.

6. 2. O Priscilianismo

A primeira referência ao Priscilianismo data de 378 ou 379, quando o bispo Higinio de Córdova advertiu o de Mérida, Idácio, para os perigos que representava o proselitismo de Prisciliano. O movimento teria já alguns anos.

O entendimento do que foi, pelo menos nas suas origens, o Priscilianismo suscita dúvidas (CHADWICK, 1976; SOTOMAYOR Y MURO, 1979: 233-272; BLÁZQUEZ, 1991: 373-442; ESCRIBANO PAÑO, 2002). Excluída, como parece que deve sê-lo, a interpretação como movimento social de pobres contra ricos, não pode negar-se a intenção reformista de Prisciliano sobretudo no aspeto moral e ritual, no seu ascetismo e na contestação aos bispos então instalados.

Pelo menos alguns bispos não seriam modelos de vida cristã. Ósio de Córdova, o mais influente dos bispos hispânicos do séc. IV, manifestou no concílio de Sérдика, em 342, a sua preocupação (e censura) relativamente aos bispos que eram proprietários de grandes herdades e que, para as administrarem, se ausentavam das suas cidades com frequência ou durante largas temporadas. Itácio, bispo de *Ossonoba*

e um dos grandes perseguidores de Prisciliano, foi acusado de ter vida pouco recomendável para um bispo e de ser dado aos prazeres da mesa (CHADWICK, 1976: 149). Numa época em que ainda se não tinha imposto o celibato do clero, muitos sacerdotes tinham mulher e filhos — e com isto não podia pactuar Prisciliano, defensor da castidade.

Acusou-se Prisciliano de, entre outras coisas, incitar os cristãos a reunirem-se em privado, fora das igrejas e longe da tutela dos bispos, designadamente em *villae*, e em períodos que o episcopado considerava essenciais para os fiéis se congregarem nas respetivas igrejas. Nesses retiros, frequentados tanto por homens como por mulheres, e orientados por leigos, ler-se-iam os mais diversos textos, designadamente os evangelhos apócrifos (RUGGINI, 1997). No Primeiro Concílio de Saragoça (380 d. C.), num dos cânones, lê-se: “Na Quaresma, ninguém deixe de comparecer na igreja. Ninguém se esconda no mais íntimo de sua casa ou nos montes... mas todos sigam o exemplo dos bispos e não acorram a reuniões em *villae* de outros” (VIVES, 1963: 16).

Não temos prova, porém, de que Prisciliano tenha procurado introduzir o monaquismo. E quanto às *villae* em que os cristãos se reuniam, não podemos certamente equacioná-las com aquelas em que se observam as mais antigas basílicas paleocristãs. A este propósito, parece-nos duvidosa a ideia de que Torre de Palma foi uma dessas *villae* (HUFFSTOT, 1995).

Se Prisciliano foi, de início, promotor de um “cristianismo laico”, isto é, subtraído à tutela das igrejas institucionalizadas, pode considerar-se contraditório o facto de ter aceite, em 381, o cargo de bispo de Ávila, onde foi sagrado por dois outros bispos, Instâncio e Salviano, cujas sés, infelizmente, ignoramos. Mas a contradição desaparece se admitirmos que Prisciliano não era, por princípio, contra a hierarquia, mas contra certos bispos que, pela sua prática, designadamente pelo apego aos bens terrenos ou pela sua demasiada convívência com os poderes civis, não considerava modelos de vida cristã.

Além daqueles dois bispos, Instâncio e Salviano, também o de Braga, Paterno, viria a aderir ao Priscilianismo. Este movimento estendeu-se rapidamente pela Lusitânia, pela Galécia e até pela Aquitânia, onde teve numerosos seguidores.

O Priscilianismo foi censurado no concílio de Saragoça, em 380. Neste concílio estiveram presentes 12 bispos, entre eles: Idácio de Mérida, Itácio de Faro, Simpósio de Astorga, Valério de Saragoça, Audêncio ou Auxêncio de Toledo, Delfim de Bordéus, Fitádio ou Febádio de Agen.

Apesar de no concílio de Saragoça o Priscilianismo ter sido censurado, não houve nenhuma condenação explícita de bispos por adesão ao movimento. Alguns dos bispos hispânicos seriam simpatizantes de Prisciliano e outros não terão comparecido talvez por quererem manter neutralidade. Higino de Córdova, que havia sido o primeiro a alertar o de Mérida, parece ter-se recusado sempre a uma condenação severa de Prisciliano. Idácio de Mérida e Itácio de Faro foram os mais ativos perseguidores.

Não cabe aqui a história do controverso processo judicial que levou à condenação e execução de Prisciliano em Trier, em 385, numa altura em que o imperador Magno Máximo, usurpador (383–388), dominava as Gálias e a Hispânia. Foram muitas as vozes do episcopado discordantes de tão severa condenação. Uns não veriam no Priscilianismo erros dogmáticos. Outros entenderiam que um tribunal civil não seria competente para julgar matéria religiosa que só em concílios episcopais devia ser examinada. Outros ainda não admitiriam a pena de morte nem para os mais condenáveis crimes.

Na sequência da condenação, Magno Máximo ordenou que se perseguissem os priscilianistas na Hispânia.

Na década de 380, o clima foi, pois, conflituoso. O *Libellus Precum*, dirigido em 384 por dois sacerdotes, Marcelino e Faustino, a Teodósio, solicitando a intervenção do imperador para pôr cobro às perseguições que bispos, presbíteros e fiéis moviam uns aos outros por razões de credo ou de disciplina, ilustra bem esse clima (FERNÁNDEZ UBIÑA, 1998).

Idácio de Mérida foi obrigado a resignar em 388 e Itácio de Faro foi exilado em 389 (CHADWICK, 1976: 148–149; ARCE, 1997: 44–45; ARCE, 2002: 48).

No Primeiro Concílio de Toledo (400 d. C.), vários bispos, designadamente Paterno de Braga, abandonaram o Priscilianismo. No mesmo concílio compareceram Ortégio e Exuperânco, ambos bispos de

Aquae Celenae (Caldas de Reis, Galiza). O primeiro havia sido destituído e substituído pelo segundo. Ortígio foi reinstalado na sua sé, mas não sabemos que destino teve Exuperâncio.

Simpósio, bispo de Astorga, que havia participado no concílio de Saragoça em 380, não compareceu no de Toledo. Não sendo priscilianista, era moderado. A população de Astorga era favorável ao Priscilianismo e pedia a sagração de Diclínio, filho de Simpósio, como coadjutor. Diclínio era manifestamente priscilianista (CHADWICK, 1976: 153–156).

Apesar da condenação de Prisciliano, o clima na Galécia continuava favorável às suas ideias nos inícios do séc. V. Talvez assim se tenha mantido ainda por muito tempo. No Primeiro Concílio de Braga (561 d. C.) condenou-se a *impia Priscilliani secta*, “a ímpia seita de Prisciliano” — mas, nessa data, já tão distante da condenação de Trier, o nome poderia ser abusiva designação de ideias ou práticas menos ortodoxas, todavia já sem relação com o que Prisciliano havia realmente defendido.

7. A EMERGÊNCIA DA CIDADE CRISTÃ

As controvérsias cristãs da segunda metade do séc. IV não deram qualquer alento ao paganismo que se extinguiu.

Em 380, o édito de Tessalónica, promulgado por Teodósio, declarou o Cristianismo como religião oficial. Em 382, um édito imperial recomendou, porém, que se conservassem as estátuas dos deuses, pelo seu valor artístico, mesmo não sendo os templos pagãos frequentados. Uma lei de 399, dirigida a Macróbio, *vicarius* da *dioecesis Hispaniarum*, proibiu os sacrifícios pagãos, embora recomendando que se conservassem os templos com seus ornamentos (ARCE, 1997: 137–138). Em 408, uma lei de Arcádio, Honório e Teodósio II mandou retirar as estátuas dos templos pagãos, destruir as aras e destinar os templos a outros usos. Finalmente, em 435, Teodósio II e Valentiniano III mandaram destruir os templos ou, no caso de se conservarem, purificá-los mediante a colocação de um “signo da venerável religião”, isto é, do Cristianismo (ARCE, 2006; LÓPEZ QUIROGA e MARTÍNEZ TEJERA, 2006). O signo terá sido, na maioria dos casos (ou em todos?), o *chrismon*.

A propósito destas leis, podemos perguntar-nos até que ponto elas foram universalmente cumpridas, ou em que medida a prática antecipou as leis. Será que só em 391 os pagãos que ainda subsistiam foram proibidos de entrar nos templos? Terá sido só em 408 que destes se retiraram as estátuas dos deuses? Será que em algumas cidades os templos já não eram frequentados desde data anterior a 391, e que já antes de 408 se haviam apeado as estátuas? Ou, pelo contrário, em algumas cidades ainda se praticariam atos de culto público pagão depois de 391? E ter-se-ão mantido as estátuas para além de 408? A lei e a prática não andam necessariamente a par e cada cidade terá tido a sua particular história.

A conversão de templos pagãos em cristãos, atestada noutras regiões do Império (TEICHNER, 1996), não está confirmada na Lusitânia.

Ao mesmo tempo que os templos pagãos ficavam abandonados e entravam em ruína, ou eram mesmo destruídos, ou se lhes dava outro uso, as igrejas cristãs multiplicavam-se.

Nas cidades, as primeiras construíram-se fora de muralhas ou nos subúrbios. Disso é exemplo, em Mérida, o pequeno edifício que albergou o corpo de Santa Eulália, construído, como dissemos, na década de 330 e substituído por uma basílica talvez na segunda metade do séc. V (CABALLERO ZOREDA e MATEOS CRUZ, 1995). Uma das primeiras lápides funerárias da nova basílica é a de um *Gregorius* falecido em 492 (SASTRE DE DIEGO, 2015: 121).

Intramuros, no séc. IV, os cristãos podiam reunir-se e praticar o culto em casas particulares. Ainda em Mérida, descobriu-se um *chrismon* na cave de uma casa (ALBA CALZADO, 2014: 83-84; SASTRE DE DIEGO, 2015: 39-42). Talvez se possa atribuir ao séc. IV e deduzir, do lugar oculto, que os cristãos ainda eram perseguidos. A dedução, porém, deve ser prudente, pois, não havendo segurança quanto à data, também podemos admitir que estes cristãos eram priscilianistas contestados pelo bispo — o que nos levaria aos fins desse século ou aos inícios do V.

Não sabemos ao certo a partir de quando se começaram a construir igrejas intramuros ou em pleno centro urbano.

Quer nas cidades da Lusitânia, quer nas da Galécia, talvez as igrejas paleocristãs ficassem ainda, no séc. V, geralmente extramuros. Temos de considerar, porém, que é reduzida a informação de que por enquanto dispomos. Em Mérida, é duvidoso que a igreja episcopal já se erguesse intramuros no final do séc. IV e talvez só tenha sido aí instalada no VI (RAMÍREZ SÁDABA e MATEOS CRUZ, 2000: 278; SASTRE DE DIEGO, 2015: 148-152).

Em Idanha-a-Velha, as escavações de Fernando de Almeida puseram a descoberto um batistério (ALMEIDA, 1965). Talvez date do séc. VI. Um outro baptistério, mais recentemente escavado, foi atribuído ao séc. IV ou V (CRISTÓVÃO, 2002: 14-15), mas ainda não foram publicados nem os materiais nem a estratigrafia que podem sustentar tal datação. A confirmar-se tal data, teríamos em Idanha-a-Velha o mais antigo exemplo de igreja cristã construída no centro da cidade, perto do fórum (que, nessa data, estaria abandonado). Dadas as dúvidas sobre a cronologia da muralha, não poderemos dizer com segurança que o primeiro batistério e a igreja à qual ele estaria associado foram construídos intramuros; mas a sua construção em pleno centro da cidade é inequívoca. A cronologia dos batistérios e das muralhas está neste momento a ser revista (informação pessoal de Pedro Carvalho e de José Luís Cristóvão), mas talvez possa vir a ser demonstrado (ou, pelo menos, argumentado) que a primeira igreja e o primeiro batistério correspondem a uma “paróquia” dos fins do séc. IV ou de inícios do V, dependente de Mérida, e que a muralha e o segundo batistério (com uma nova basílica) terão sido edificadas quando *Egitania* se tornou sede episcopal. Infelizmente, não temos atestação de bispo de *Egitania* antes de 569: nas atas do concílio de Lugo figura *Adoricus, Egestanae (sic) episcopus* — e o mesmo *Adoricus* compareceu no II Concílio de Braga, em 572. A diocese, inicialmente dependente do metropolitano de Mérida, pode ter passado, a certa altura, para a dependência de Braga (na qual se encontraria em 569).

Idácio de Chaves, referindo-se ao ataque de Teodorico a Braga em 455, escreveu que as “basílicas dos santos” foram saqueadas, os altares destruídos, cavalos e gados instalados nos “lugares santos”. Não é inteiramente seguro, porém, que igrejas e outros lugares santos ficassem, naquela data, intramuros. Se havia uma basílica ou *martyrium* de S. Vítor (mártir não confirmado da cidade), não ficaria longe da atual igreja da mesma invocação, bem distante das muralhas.

A basílica do Rossio do Carmo, em Mértola, é um edifício de três naves que poderá ter sido construído nos meados do séc. V (TORRES e MACIAS, 1993; MACIAS, 1995). A cronologia baseia-se nas lápides funerárias cristãs, a mais antiga das quais data de 462, e a mais recente, de 706, com uma particular concentração entre 510 e 548 (DIAS e GASPAR, 2006). Algumas lápides em grego dão testemunho da presença de imigrantes do Mediterrâneo oriental. Temos idêntico testemunho em Mérida para o terceiro quartel do séc. VI com os bispos Paulo e Fiel (JORGE, 2002: 126-128). Nesta cidade, as inscrições funerárias paleocristãs concentram-se entre 442 e 662 (RAMÍREZ SÁDABA e MATEOS CRUZ, 2000).

Da menção de presbíteros, subdiácono, ostiário e chantre em Mértola, deduz-se uma igreja bem organizada — mas não temos prova de que a cidade tenha sido sede episcopal.

A basílica do Rossio de Mértola ficava, porém, em área suburbana. Ficaria também fora de muralhas a que terá existido no sítio do Cineteatro Marques Duque. O suposto complexo religioso da alcáçova, que se teria mantido em funções entre os séculos V e VII e que ocuparia o espaço de um igualmente suposto fórum (LOPES, 2014: 145-148), situa-se bem dentro da área urbana. A verdade é que a interpretação do edifício é, por enquanto, controversa. Pelo menos um dos alegados batistérios mais parece uma fonte ornamental. Não se podendo identificar, no conjunto edificado, nenhuma óbvia basílica, parece legítimo perguntar: não seria este conjunto uma rica residência?

Se os templos pagãos das cidades lusitanas foram convertidos a outros usos, não foram transformados em igrejas. Algumas destas instalaram-se em *domus*, como em *Conimbriga* (LÓPEZ QUIROGA, 2012). Em Tróia, foi um edifício de incerto uso, mas possivelmente público, que recebeu um *chrismon* e, adaptado, foi convertido em templo cristão (em data todavia incerta) (ALARCÃO, 2011: 341-344).

Na cidade cristã do séc. V não foram abandonados apenas os templos pagãos. Foram-nos os foros, teatros e anfiteatros. Talvez se tenham mantido termas. O abandono dos edifícios públicos que haviam caracterizado a cidade antiga é, porém, apenas um dos aspetos da emergência da cidade cristã. Outros aspetos são igualmente importantes.

A autoridade máxima ou a figura mais venerada da cidade passou a ser o bispo (naturalmente, nas cidades que se tornaram sedes episcopais). Autoridade religiosa, o bispo seria também ouvido e acatado em matérias do foro civil ou judicial.

O calendário das gentes alterou-se pela observância do domingo e das festas litúrgicas, em especial, da Páscoa. A obrigatoriedade da assistência dominical na igreja terá levado a população dos subúrbios a acorrer à cidade todos os domingos. Não sabemos se logo se impôs a obrigação de virem à igreja todos quantos viviam a menos de 5 quilómetros de marcha a pé, dispensando-se desse dever os que morassem mais longe. Havia possivelmente já, no séc. V, em alguns lugares, designadamente em *villae* ou em pequenas povoações, modestas igrejas que a população rural frequentaria. Talvez, na maior parte dos casos, os sacerdotes que as tinham a seu cargo não administrassem o batismo — e este sacramento obrigaria a uma deslocação à cidade.

Ao mesmo tempo que se cristianizava a cidade foram surgindo oratórios ou igrejas em algumas *villae* (OEPEN, 2012).

Um dos pavimentos de mosaico da *villa* da Quinta das Longas (Elvas) apresenta um *chrismon*. Não podemos aqui falar de igreja ou basílica, mas de um oratório instalado numa das salas da *villa*. Provavelmente, em muitas outras *villae* adaptaram-se salas aos fins da oração e do culto, tendo o *chrismon* sido pintado nas paredes. A ruína destas poderá ter feito desaparecer um sinal de cristianização que é legítimo supor, mas que não pode confirmar-se. A *villa* da Quinta das Longas foi datada dos fins do séc. III ou dos inícios do IV. Mas terá o mosaico feito parte do pavimento original?

Ao séc. IV é também atribuída a *villa* de Rio Maior, na qual se recolheu um *imbrex* com um *chrismon* (ENCARNAÇÃO, MOREIRA e PEREIRA, 2014). O grafito terá sido riscado pelo operário que fabricou o *imbrex* e não constitui prova da cristianização do proprietário da *villa*; além disso, o *imbrex* pode ter sido assente em qualquer reparação do telhado feita muito depois da construção da *villa*.

Na *villa* da Herdade da Cegonha (Vidigueira), uma pequena igreja parece ter sido instalada ainda no séc. IV. Remodelada nos finais do séc. VI, recebeu então um batistério (ALFENIM e LOPES, 1995).

Além dos supostos oratórios, temos exemplos de verdadeiras basílicas, até de grandes dimensões, em *villae*. Um dos mais eloquentes é o Torre de Palma. Aqui, a basílica deve atribuir-se à segunda metade do séc. IV — ainda que as datas exatas da sua construção e das sucessivas transformações que sofreu possam suscitar dúvidas (LANCHA e ANDRÉ, 2000; MALLONEY, 1995; MALLONEY e RINGBOM, 2000). Nos fins do séc. IV ou nos inícios do V foi construído um batistério — prova (ou indício) de que o templo não serviria apenas os proprietários da *villa* e os seus criados e de que o sacerdote que tinha a seu cargo a *cura animarum*, isto é, o “cuidado das almas”, tinha competência para administrar o batismo.

A data exata da maioria das basílicas paleocristãs das *villae* do Sul de Portugal e da Extremadura espanhola é controversa. Não falta quem se incline para uma cronologia geral dos fins do séc. V (SASTRE DE DIEGO, 2015: 126-133). Outros autores, todavia, datam da segunda metade do mesmo século um movimento generalizado de abandono das *villae* hispânicas pelos seus proprietários e a ocupação das residências rurais por uma população humilde (CHAVARRÍA ARNAU, 2006: 25-35). Isto parece contraditório. Não foram as basílicas construídas por proprietários então ainda residentes? Carecemos de mais dados para podermos apresentar propostas minimamente verosímeis — e deveremos ter sempre presente que uma tendência geral não exclui casos particulares.

A existência de basílicas paroquiais em *villae* no séc. VI está atestada no *Parochiale Suevum*. Aqui vêm nomeadas igrejas em *Cantabriano* (na diocese de Lamego) e *villa Gomedei* (na de *Portucale*). O nome de *Cantabriano* deixa supor que se trata de igreja instalada na *villa* de um *Cantaber*.

A condenação, em vários concílios, designadamente no II de Braga (572), dos *potentes* que instituíam igrejas com motivações pouco piedosas, mas para acrescentarem os seus rendimentos com as dádivas dos fiéis, prova que a religião podia ser manipulada pelos ricos para se tornarem ainda mais ricos.

CAPÍTULO IX

O REINO DOS SUEVOS

1. O ESTABELECIMENTO DOS BÁRBAROS

No tempo de Honório (395–423), as tropas romanas da *Britannia* (Inglaterra) aclamaram, em 407, um outro imperador que ficou conhecido nos anais como Constantino III.

O imperador passou da *Britannia* à *Gallia*, então assolada por Alanos, Suevos, Vândalos e outros bárbaros que haviam atravessado o Reno em 406. Da Gália, Constantino III enviou à Hispânia seu filho Constante e seu general Gerônimo, para que tomassem posse de uma *dioecesis Hispaniarum* onde o imperador legítimo tinha muitos defensores.

Na Lusitânia, Dídimo e Veriniano, ricos proprietários parentes de Honório, organizaram a resistência. Os escritores antigos Orósio, Zósimo e Sosímenes falam dos servos e colonos que aqueles dois irmãos alistaram e armaram para se oporem a Constante e a Gerônimo. Zósimo, VI, 4, 3, escreveu que os irmãos utilizaram as guarnições militares romanas e alistaram seus servos e colonos quando viram que essas tropas eram insuficientes.

É duvidoso que, nos inícios do séc. V, ainda houvesse tropas regulares na Hispânia. De acordo com a *Notitia Dignitatum*, ainda as haveria, designadamente a Legião VII Gémina em Leão e coortes em *Petavonium* (Rosinos de Vidriales), *Veleia* (Iruña, perto de Vitória), *Lucus* (Lugo) e *Brigantium* (Corunha) (Fig. 89). A *Notitia Dignitatum*, cuja data de redação é duvidosa, parece recordar, porém, um dispositivo militar que já não existiria no tempo em que Constante e Gerônimo vieram à Hispânia (LE ROUX, 1982: 370–373; ARCE, 2005: 197–207).

Derrotados, Dídimo e Veriniano foram conduzidos a Arles, onde Constantino III havia estabelecido residência, e aí decapitados. Constante foi também a Arles, mas deixou na Hispânia seu general Gerônimo.



Fig. 89

Este viria a revoltar-se contra Constantino III e a proclamar, em 409 ou 410, um segundo usurpador, Máximo, que estabeleceu sua capital em *Barcino* (Barcelona), ou, pelo menos, cunhou moeda nesta cidade (MAROT, 1998).

Não são claras as circunstâncias em que, no início do Outono de 409, Suevos, Alanos e Vândalos atravessaram os Pirenéus. É possível que Gerônimo lhes tenha favorecido a entrada (ARCE, 2005: 52-56).

O triunfo de Flávio Constantino, general de Honório, sobre Constantino III, em 411 e, logo de seguida, o suicídio de Gerônimo e a fuga de Máximo, que se refugiou entre os bárbaros (Orósio, 2000: 42.4), livraram Honório destes usurpadores. Não se pode dizer, porém, que o imperador legítimo tenha restabelecido a ordem e a sua autoridade em toda a Hispânia.

Nesse mesmo ano, Vândalos, Suevos e Alanos dividiram entre eles as províncias da Hispânia: Vândalos Asdingos e Suevos ficaram com a Galécia, Alanos com a Lusitânia e a Cartaginense, Vândalos Silingos com a Bética. Apenas a Tarraconense ficou fora da partilha, talvez porque os bárbaros tenham respeitado a autoridade de Honório nessa província.

Os Suevos tinham por chefe ou rei Hermerico; os Vândalos Asdingos, Gunderico; os Alanos, Ataces; os Vândalos Silingos, Fredibaldo.

Diz Idácio de Chaves que a divisão foi feita por sorteio. Esta forma de proceder à partilha das terras parece estranha; mas não temos razão para supor que a divisão foi feita por acordo com Máximo (antes da fuga deste) ou com Honório (depois do suicídio de Gerônimo e da fuga de Máximo).

Devemos abster-nos de pensar que os Alanos ocuparam toda a Lusitânia e toda a Cartaginense. Quanto à Galécia, já atrás discutimos os seus limites quando tratámos da divisão provincial de Diocleciano. Poderá ter sido na ocasião da partilha de terras entre os bárbaros que a designação de *Callaecia* se estendeu até Numância?

Idácio diz que os Suevos se estabeleceram na *Gallaecia*, do lado mais ocidental. Podemos presumir que ocuparam os *conventus* de *Bracara Augusta* e de *Lucus Augusti*. Terão os Vândalos Asdingos ficado com o *conventus Asturum* e as terras a oriente até Numância?

A história dos Suevos é conhecida sobretudo através da *Crónica* de Idácio, bispo de Chaves. Esta, porém, termina em 469 — e Idácio terá morrido pouco depois. O reino dos Suevos terminou em 585. Temos mais de 100 anos de história sobre os quais o nosso conhecimento é quase nulo.

2. DE HERMÉRICO A REQUIÁRIO (409-456 D. C.)

Talvez nos anos imediatamente seguintes à instalação dos Suevos na Galécia não tenha havido, nesta província, grandes violências ou saques cometidos por aqueles sobre a população hispano-romana. É certo que esperaríamos os saques exatamente nesses primeiros anos, e que Idácio se lhes refere para o ano de 410; mas o cronista alude genericamente às “Hispanias” sem precisar em que áreas os bárbaros cometeram as atrocidades e, para o ano de 411, diz que estes, “levados pela misericórdia do Senhor a fazerem a paz”, tiraram à sorte as terras onde deviam estabelecer-se; e só volta a falar de *depraedationes* dos Suevos na Galécia em 430. Podemos duvidar se aquela “paz” foi apenas entre os bárbaros, ou entre os bárbaros e os hispano-romanos. Orósio, porém, também só fala de dois anos de mortandade na sequência imediata da invasão dos Bárbaros (409 e 410 ou 411) e diz que estes, depois, “amaldiçoaram as suas próprias espadas e de imediato se voltaram para o arado”. Acrescenta: “Apoiam agora os romanos que sobreviveram, na qualidade de aliados e até de amigos, a ponto de se encontrarem certos romanos que, na verdade, preferem suportar, como pobres, a liberdade entre os bárbaros à inquietação do tributo entre os romanos”. E diz ainda que certos romanos, decidindo fugir do teatro da guerra, tomavam alguns bárbaros como escolta e como transportadores das bagagens: “aqueles que tinham possibilidade de roubar tudo e de matar a todos reclamavam uma pequena soldada como recompensa pelo serviço e pelo transporte da carga”.

Orósio deixou Braga talvez em 413 e não voltou à *Gallaecia*. Esteve na Palestina e fixou-se depois na África do Norte, onde manteve relações com Santo Agostinho. Podemos perguntar-nos, pois, que

conhecimento direto tinha da situação no Noroeste peninsular ou que notícias fidedignas recebia dos acontecimentos naquela região. Além disso, é equívoco o seu testemunho: se podemos supor que a troca das espadas pelo arado representou uma certa pacificação, a emigração a que se refere (talvez apenas de algumas famílias mais ricas) deixa pensar que a situação era, pelo menos, instável. Talvez se devam distinguir os Suevos dos Vândalos e Alanos e considerar que aqueles eram menos violentos ou aguerridos.

Nos anos de 417 e 418, os Romanos terão tentado recuperar a Lusitânia e a Bética ou limpar de Alanos e Vândalos Silingos estas províncias. Não o fizeram diretamente, mas recorreram às tropas do rei visigodo Vália. Este derrotou os bárbaros e deu alguma tranquilidade às duas províncias.

Na Galécia, as relações entre Suevos e Vândalos Asdingos não seriam as melhores, e aqueles foram atacados nos montes Erbasos (ou Narbasos?) pelos Vândalos. A localização destes montes é incerta, mas talvez ficassem entre Leão e Oviedo (TRANOY, 1974, II: 53-54; TORRES RODRÍGUEZ, 1977: 61-62).

É possível que à frente dos Vândalos Asdingos tenha estado então aquele Máximo, usurpador, de quem atrás falámos e que se tinha refugiado entre os bárbaros.

Intervieram agora diretamente os Romanos, com tropas comandadas pelo *comes Asterius*. Às ordens deste estava o *vicarius Maurocellus*. Não devemos identificar *Maurocellus* como um *vicarius Hispaniarum*, isto é, como um governador-geral das províncias hispânicas, mas como um lugar-tenente ou oficial subalterno de *Asterius* (LE ROUX e TRANOY, 2012). *Maurocellus* libertou a cidade de Braga que os Vândalos haviam tomado ou cercado. Máximo e um tal *Jovinus* foram feitos prisioneiros e conduzidos a Ravena, onde foram executados (ARCE, 2005: 167 e 193-194). Os Vândalos Asdingos retiraram-se então para a Bética, reunindo-se aos Silingos. Na Galécia ficaram apenas os Suevos.

Talvez as tropas romanas de *Pompaelo* (Pamplona) às quais Honório dirigiu uma carta de controversa data, licenciando-as e prometendo-lhes recompensa (ARCE, 2005: 90-102), tenham sido algumas das que *Asterius* mobilizou.

Não temos informação para os anos de 419 a 429. Braga seria a capital do reino suevo. Na cidade vivia então o bispo Balcónio (415–447) (COSTA, 1997²: 26). O próprio silêncio de Idácio sobre aquela década deixa-nos supor que as relações entre os Suevos e os hispano-romanos não terão sido conflituosas.

Em 429, o suevo *Heremigarius* atacou Mérida e o sul da Hispânia. Não sabemos quem era *Heremigarius* e se atuava a mando do rei Hermerico ou independentemente deste. Foi, porém, perseguido por Genserico, rei dos Vândalos, e acabou afogado no rio Guadiana. No mesmo ano de 429 os Vândalos passaram à África, abandonando a Península Ibérica.

Se, até agora, não temos provas seguras de violência dos Suevos contra a população hispano-romana da Galécia, em 430, segundo Idácio, o rei Hermerico atacou e saqueou as *medias partes Gallaeciae*. Diz o cronista que a população resistiu nos seus *castella tutiora*. Eram provavelmente castros maiores que teriam algumas milícias locais e que, ao mesmo tempo, tutelariam administrativamente alguns castros menores.

A reação destes *castella*, cujas milícias fizeram alguns prisioneiros, obrigou Hermerico a um acordo de paz. Este, porém, foi precário, porque logo em 431 os Suevos voltaram a saquear regiões da Galécia. Ou talvez o acordo tenha sido feito com certos *castella* de certa região e Hermerico tenha agora atacado outros *castella* de outra região. Não existindo já uma administração romana que controlasse toda a Galécia, esta estava dividida e os vários *castella tutiora* tratariam, cada um, de sua área.

Perante este novo ataque dos Suevos, Idácio, que havia sido sagrado bispo de Chaves talvez por volta de 427, encabeçou uma missão diplomática que se dirigiu à Gália, onde então se encontrava *Aetius*, comandante supremo das tropas romanas estacionadas naquela província. O objetivo de Idácio seria pedir a intervenção militar romana na Galécia.

Aetius enviou o conde *Censorius*, que não terá vindo com tropas, mas apenas em missão diplomática. A missão parece ter tido êxito, porque Idácio fala de paz entre os Suevos e *pars plebis Gallaeciae cui adversabantur*, “parte do povo da Galécia com o qual estavam em conflito”.

Em 438, Hermerico associou ao governo seu filho Réquila, que tomou Mérida em 439. Não sabemos se devem atribuir-se à época de Réquila (ou ao ataque anterior de *Heremigarius*) os vestígios de destruição em Mérida que têm sido datados do primeiro quartel ou da primeira metade do séc. V (CORDERO RUIZ, 2013: 226 e 344). Talvez a área periurbana tenha sofrido mais do que propriamente a cidade. Não é possível datar com precisão o abandono, pelos seus proprietários, de certas *domus* onde se instalaram famílias pobres. Terão sido abandonadas no séc. V, mas nada prova que o tenham sido no tempo de Réquila (SASTRE DE DIEGO, 2015: 94-95 e 98-100).

O conde *Censorius*, agora despachado talvez para obter a evacuação dos Suevos de Mérida e da sua região, foi cercado em Mértola e teve de render-se. Réquila lançou ataques sobre a Bética e a Cartaginense.

Em 448, Réquila morreu em Mérida. Seu filho e sucessor, Requiário, que se havia convertido ao Catolicismo, teve sua capital em Braga, onde cunhou moeda (CABRAL e METCALF, 1997: 43-44).

Idácio diz que Requiário não sucedeu a Réquila sem a oposição de membros da sua família. Não é claro, porém, se essa oposição teve motivos religiosos (a conversão de Requiário terá sido pessoal e a maioria do seu povo não o terá seguido?) ou eminentemente políticos (e, neste caso, a oposição derivaria do facto de alguns não quererem seguir a estratégia de Requiário, aparentemente decidido a abandonar Mérida e o Sul da Hispânia?).

Requiário invadiu as terras do Norte da Hispânia a oriente do seu reino até ao país dos Bascos e atacou *Caesaraugusta* (Saragoça) e *Ilerda* (Lérida). Este movimento poderá talvez entender-se se pensarmos que Requiário casou com uma filha do rei visigodo Teodorico I, cuja capital era Toulouse. Abandonando qualquer intento de dominar o Sul da Lusitânia, a Bética e a Cartaginense, Requiário procuraria conquistar todo o Norte da Hispânia até aos Pirenéus, estabelecendo continuidade do seu reino até às terras gálicas de seu sogro?

A morte de Teodorico I, a quem sucedeu Teodorico II, alterou o equilíbrio das forças. Requiário perdeu o apoio dos Visigodos. Teodorico II conseguiu impor Avito como imperador romano do Ocidente e atacou Requiário. Vencido este junto do rio Orbigo, em 455, Teodorico II avançou até Braga (Fig. 89).

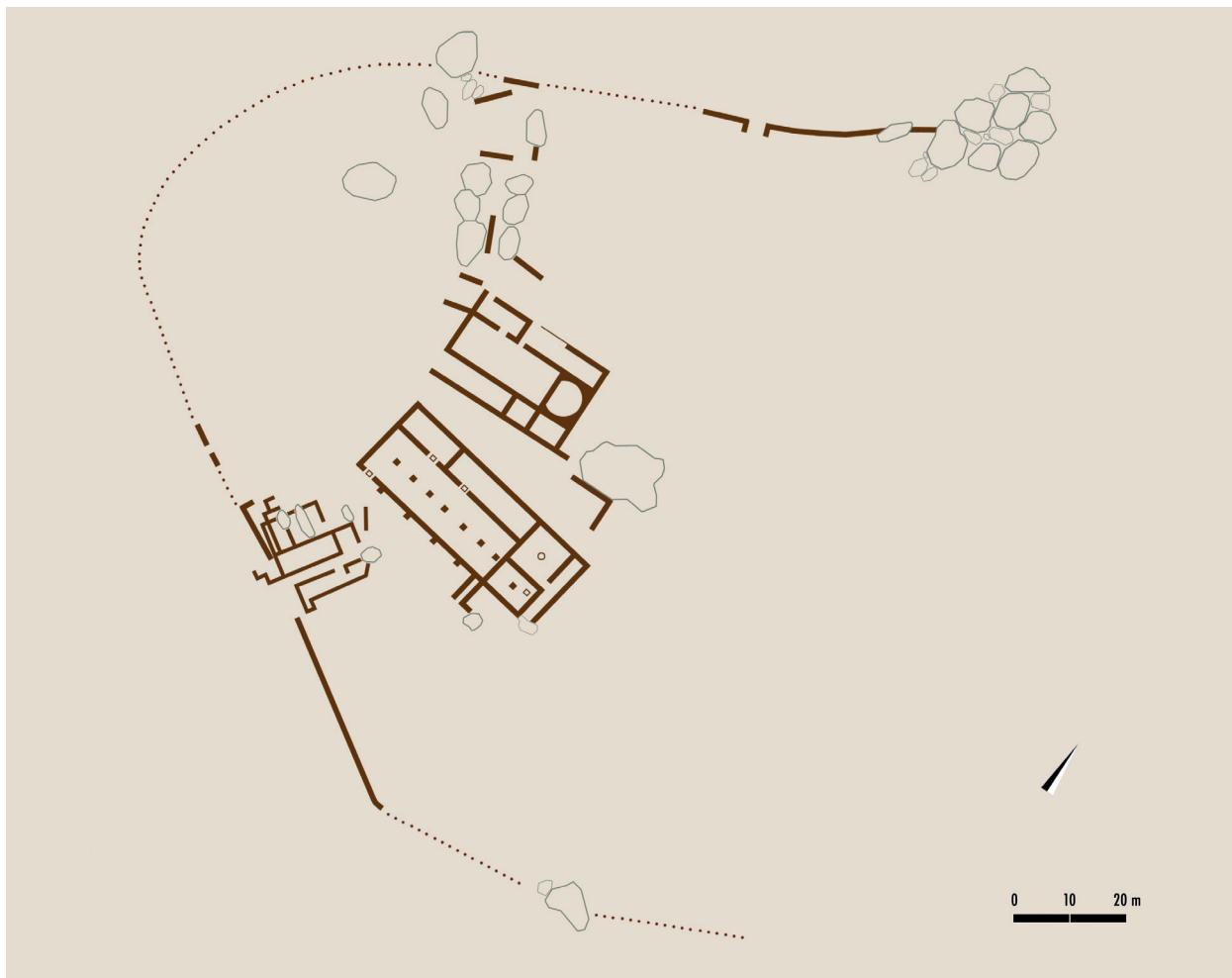


Fig. 90

Diz Idácio que a cidade foi pilhada, embora não tenha havido derramamento de sangue. Numerosos hispano-romanos foram presos; as “basílicas dos santos” foram saqueadas; os altares, destruídos; as virgens consagradas a Deus foram forçadas a abandonarem os seus conventos, sem terem sido, porém, violadas; os sacerdotes foram despojados das suas vestes; a população que se havia refugiado nos lugares sagrados foi expulsa deles; cavalos e gados foram instalados nos lugares santos.

Requiário, fugido *ad locum qui Portumcale appellatur*, foi aí preso em 456, e depois executado. *Regnum destructum et finitum est Sueborum*, escreveu Idácio: “o reino dos Suevos foi destruído e acabou”.

Na realidade, o reino dos Suevos não acabou aqui. Antes de prosseguirmos a história, vejamos, porém, o que seria o “reino” dos Suevos do ponto de vista político-administrativo.

3. O “REINO” DOS SUEVOS

Idácio de Chaves, muito preocupado com o registo dos factos e da sua cronologia, poucas (ou nenhuma) informações nos dá sobre a organização política, administrativa e social da Galécia sueva. Não podemos, por isso, ir além de hipóteses.

A residência régia não seria mesmo na cidade de Braga, mas num monte vizinho, o da Falperra (Figs. 90 e 28). Observam-se aqui os restos de uma basílica cristã e de outros edifícios (REAL, 2000: 26-28). Os materiais recolhidos, genericamente atribuíveis aos séculos V e VI, não permitem determinar se a Falperra foi a sede régia logo no tempo de Hermerico, ou posteriormente. Diríamos que a basílica não será anterior a Requiário (448-456), visto ter sido este rei a converter-se ao Catolicismo. Parece significativo o facto de não se ter reconhecido batistério. Seria, pois, basílica privada, para uso do rei, da sua corte e dos que com ele residiriam. O batistério encontrar-se-ia na cidade, onde residiria o bispo.

Tem-se suposto que a Falperra foi destruída violentamente. Isso não terá sucedido em 456, aquando do ataque de Teodorico II à cidade de Braga, visto se terem recolhido aí materiais ainda do séc. VI. Terá sido abandonada em 585, quando o reino suevo finalmente sucumbiu ao ataque de Leovigildo?

Protegida por muralha, a área da Falperra é suficientemente vasta para podermos admitir que não era mera residência palatina, mas que, para além da corte e da milícia, podia albergar uma população civil.

Não temos dados que nos permitam calcular o número de suevos invasores. É meramente hipotética a cifra de 20.000 a 30.000. De qualquer forma, devemos pensar que a maioria dos suevos não vivia na Falperra, com seu rei, e que terá ocupado outros lugares e outras terras. A tentativa de entendimento de onde e como os suevos se podem ter fixado passa pelo exame do povoamento hispano-romano que então existiria. Não seria diferente, nos inícios do séc. V, do que havia sido nos séculos II ou III: cidades, *vici* ou aglomerados urbanos secundários, aldeias, *castella* ou castros; nos campos, *villae*, granjas e casais.

Procurando na *Crónica* de Idácio os nomes que este atribui às povoações a que concretamente se refere, encontramos *civitas*, *urbs*, *castrum*, *castella*. Fala ainda o autor de *castella tutiora*.

A *Asturica* (Astorga), *Scallabis* (Santarém) e *Conimbriga*, Idácio chama *civitates*. Como vimos anteriormente, *civitas* era uma circunscrição político-administrativa, governada a partir de uma cidade a que os romanos chamavam *oppidum*. Agora surge-nos *civitas* a designar o aglomerado urbano. Talvez o antigo sentido de circunscrição político-administrativa não estivesse, porém, esquecido. Quando Idácio diz, de si mesmo, *natus in Limica civitate*, ficamos sem saber se se apresenta como nascido mesmo na capital dos *Limici* (isto é, em Ginzo de Limia) ou em qualquer lugar do território que essa cidade tutelava.

A *Asturica* dá Idácio também o nome de *urbs* — nome que igualmente aplica a *Ilerda* (Lérida). Talvez, para o autor, *urbes* fossem as cidades maiores, com edifícios públicos relevantes, maior número de famílias ricas (e, conseqüentemente, mais *domus*), maior atividade económica. Possivelmente, daria também a Braga ou Lugo o nome de *urbes*.

A *Portucale* (Porto) e a *Covianca* (Valencia de D. Juán?) chama *castrum*. Não parece ter usado o nome de *castrum* para designar o que hoje chamamos “castro” ou “citânia”. *Castrum* seria também uma cidade, bem fortificada, em lugar alto.

Às povoações a que chamamos “castros” ou “citânias” daria Idácio o nome de *castella* — mantendo, aliás, a designação comum usada pelos romanos e epigraficamente bem atestada no séc. I d. C. no Noroeste peninsular.

Tem-se dito que, perante a invasão dos bárbaros, as populações rurais, que nos séculos de paz se tinham dispersado pelos campos, regressaram aos antigos castros, onde estariam mais protegidas de assaltos. Na realidade, não temos evidentes provas de um generalizado movimento de camponeses que, dispersos por casais no séc. IV, se tenham concentrado no alto dos montes nos conturbados tempos do séc. V. Um casal com sua residência, suas terras de sementeira, suas vinhas, suas árvores é um património que se constrói ao longo de gerações e que não se abandona facilmente.

Não podemos negar a existência de castros ocupados nos séculos IV e V. Confirmam-no os achados de moedas avulsas ou mesmo de tesouros, como em Monte Mozinho (PINTO, 1995). A citânia de Sanfins, abandonada na segunda metade do séc. I d. C., foi reocupada no III e a ocupação manteve-se pelo menos até meados do IV (SILVA, 1999: 32). O que está em causa, porém, não é a ocupação de castros nos séculos IV ou V, mas a ideia de uma generalizada reocupação por virtude da invasão dos bárbaros.

Haveria, no séc. V, castros de muitas dimensões. Os *castella tutiora* de Idácio seriam castros maiores com alguma função de tutela sobre outros menores. Podemos pensar, por exemplo, em Monte Mozinho (Fig. 32). Incluiria Idácio este lugar entre os *castella tutiora*?

Cerca de um século depois, Santo Isidoro de Sevilha distinguiu *vici*, de *castella*. Em *Etim.*, XV, 2, 11, escreveu que os *vici* “não têm nada do que dignifica uma cidade, mas são simples agrupamentos de gente que, pela sua reduzida dimensão, estão adstritos a cidades maiores”; e acrescentou que “o *vicus* tem muitas casas ou muitas ruas, mas não tem muralhas”. É curioso que Idácio não se refira a *vici* na sua *Crónica*.

Perguntaremos agora como se terão distribuído ou fixado os suevos.

Não temos referências literárias nem vestígios arqueológicos que inequivocamente atestem o estabelecimento preferencial dos suevos nas cidades hispano-romanas. Não podemos, porém, ignorar

alguns casos, aparentemente do séc. V, em que *domus* urbanas foram convertidas em prédios de vizinhos, com vestígios de lareiras ou fogueiras feitas sobre pavimentos de mosaico ou salas convertidas em currais. As *domus* terão sido abandonadas por seus proprietários e ocupadas por gente de condição modesta ou mesmo miserável. Mas terão sido sempre bárbaros a ocupá-las?

Muitos suevos podem ter-se fixado nos campos. Já atrás nos referimos ao que Orósio escreveu sobre os suevos trocando a espada pelo arado.

Este hipotético estabelecimento dos suevos no campo não implicaria necessariamente esbulho de terras aos proprietários hispano-romanos. As cidades tinham terras públicas. Muitas estariam incultas; outras estariam arrendadas — e desse arrendamento tirariam as cidades algum proveito. Ao longo do séc. IV, como vimos, os imperadores confiscaram muitas dessas terras, que passaram do património municipal à *res privata* imperial. Algumas foram depois dadas pelos imperadores a particulares. Disso temos exemplo no caso de Potâmio, bispo de Lisboa, a quem o imperador Constantino II teria dado uma grande propriedade a troco da sua conversão ao arianismo (MOREIRA, 1969: 209–213).

Apesar dos confiscos imperiais, as cidades terão mantido ainda muitas terras como propriedade municipal. Podemos pensar que alguns suevos se estabeleceram nestas terras públicas, ou como arrendatários, ou ocupando-as sem título legal. Por outro lado, os ricos proprietários de *villae* hispano-romanos seriam também senhores de muitas terras não cultivadas. Podem ter aceitado suevos como arrendatários. Podemos ainda admitir a existência de uma “aristocracia” sueva que se teria instalado nos campos, com seguidores dedicados a uma pacífica atividade agropastoril. Corresponderá a sepultura de Beiral de Lima (VIANA, 1960) a uma *villa* de suevo?

Não temos qualquer prova de que os reis suevos tenham instalado uma máquina administrativa civil, judicial e fiscal, nomeando governadores de cidades ou criando um corpo de *exactores* encarregados da regular cobrança de impostos. Os reis suevos viviam sobretudo do que Idácio tantas vezes apelida de *depraedationes*, isto é, de saques. Nessa medida, mais do que chefes de um estado ou reino, comportaram-se como chefes de um exército de ocupação nas antigas províncias romanas agora desorga-

nizadas e onde cada cidade se governava a si própria e se defendia como podia. Cada cidade tinha o seu *deffensor*. Naquelas que eram sedes episcopais, os bispos terão assumido outras funções para além das meramente religiosas, repartindo com os *deffensores* a autoridade civil.

4. O REINO SUEVO DE 456 A 469 d. C.

Deixámos o reino suevo em 456, com o ataque de Teodorico II a Braga. Para os anos de 456 a 469, data em que termina a *Crónica* de Idácio, temos ainda alguma informação. Depois entramos num período de trevas históricas.

Depois da prisão e morte de Requiário em *Portucale*, Teodorico II dirigiu-se a Mérida com intenção de saquear a cidade. Não o fez, porém, diz Idácio, atemorizado pelos prodígios de Santa Eulália. Esta, como vimos, havia sido martirizada no tempo de Diocleciano e era objeto de grande veneração dos emeritenses. O *martyrium* de Santa Eulália terá sido edificado, como atrás dissemos, na década de 330. Posteriormente, no mesmo local, construiu-se uma basílica (CABALLERO ZOREDA e MATEOS CRUZ, 1995; ARCE MARTÍNEZ, 2011: 494; MATEOS CRUZ e CABALLERO ZOREDA, 2011: 513-514). Terá sido esta que Teodorico II encontrou?

A explicação de Idácio para o facto de Teodorico II não ter saqueado Mérida, vinda de autor cristão, é obviamente suspeita. Talvez os emeritenses tenham negociado com Teodorico algum acordo que os tenha livrado de pilhagens.

Tendo sabido da morte do imperador Avito, entretanto sucedida, Teodorico II regressou à Gália. Terá tomado a estrada de Mérida a Astorga. A esta cidade enviou parte do seu exército, que a saqueou e incendiou. Palência sofreu a mesma sorte de Astorga, mas *Covianca* (Valência de D. Juan?) (Fig. 89) resistiu.

Diz Idácio: *Agiulfus deserens Gothos in Gallaecia residet*, “Agiulfo, tendo deixado os Visigodos, instala-se na Galécia”. Não sabemos quem era este Agiulfo. Seria um suevo que havia pactuado com

Teodorico II e agora se proclamava rei dos Suevos? Ou alguém, suevo ou visigodo, que Teodorico havia encarregado do governo da Galécia quando avançou para Mérida, e que decidiu quebrar a obediência que devia ao rei visigodo? Pouco tempo, porém, durou o seu “reinado”, porque, ainda em 457, morreu em *Portucale*, em circunstâncias que Idácio não esclarece.

Ao mesmo tempo que Agiulfo tomava o poder, os suevos, in *extrema parte Gallecia*, “na parte extrema da Galécia”, aclamavam Maldras. É ambígua a expressão *in extrema parte*. Idácio, em certo passo, refere-se a Braga como *extrema civitatis Gallaecia*, “cidade na extrema da Galécia”. Também podemos admitir que a *extrema parte* fosse a região de Astorga.

Outros suevos, porém, aclamaram Frantano. Em 457, o reino estava dividido entre Maldras e Frantano. A morte deste último, ainda em 457, não conduziu à reunificação do reino, que continuou dividido, mas agora entre Maldras na Lusitânia e Requirundo na Galécia.

Maldras, que tomou Lisboa em 457 e *Portucale* em 459, foi assassinado em 460.

A situação na Galécia era particularmente grave, porque às dissensões entre hispano-romanos e suevos acrescia a divisão dos próprios suevos: uns reconheciam Requirundo como seu rei, outros, em 460, aclamaram Frumário. Ainda em 460, suevos (de que fação?) atacaram Lugo e massacraram muitos hispano-romanos, inclusivamente o seu *rector*, que era provavelmente a autoridade civil máxima local; Frumário prendeu o bispo Idácio na sua igreja de Chaves; Requirundo atacou os *Auregenses* e lugares do *conventus Lucensis* perto do mar.

Se, ao abandonar Mérida no final de Março de 457, Teodorico II não deixou tropas na Lusitânia, é possível que, desde 460, tenha havido um exército visigodo em permanência nesta província. Idácio fala de um *comes* ou conde Sunerico que, nesta data, tomou Santarém.

Sunerico, porém, também teve intervenção na Galécia: no mesmo ano de 460 enviou (ou comandou?) um exército que atacou Lugo e *Dictynium*. Esta segunda localidade corresponde possivelmente a *Dactonium*, actualmente Castillós, a sul de Lugo (PÉREZ LOSADA, 2002: 279–291).

Em 461, o conde Sunerico terá sido substituído por Arbório no comando das tropas visigodas da Lusitânia. Arbório terá mantido o comando pelo menos até 465, data em que foi chamado por Teodorico II à Gália; mas terá regressado à Lusitânia ou terá sido substituído?

Em 465 encontramos Remismundo mencionado por Idácio como rei dos Suevos. É duvidoso que Remismundo e Requirundo tenham sido dois reis diferentes. O nome de Remismundo surge também em Idácio como o de um embaixador enviado por Teodorico II. Alguns historiadores consideram que o nome de Remismundo resultou de um erro de cópia do manuscrito de Idácio e que este nome deve ser suprimido dos anais do reino suevo (DÍAZ, 2011: 114).

O ano de 465, se não foi de paz na Galécia, foi-o pelo menos de unidade. Morto Frumário, ficou Requirundo único rei dos Suevos. Foram boas as suas relações com Teodorico II, que lhe enviou armas e presentes, bem como, diz Idácio, uma mulher que o rei dos Suevos tomou como esposa. O cronista não identifica essa mulher, que poderia ser da família real ou da aristocracia visigótica.

A situação política eventualmente um pouco mais estável na Galécia terá permitido a Requirundo avançar para a Lusitânia, recuperando uma área que, entretanto, se teria tornado (a seguir à morte de Maldras em 460) como que uma terra de ninguém. Em 465, os suevos atacaram *Conimbriga* e levaram como cativos a mãe e os filhos de *Cantaber*; em 467 voltaram a atacar a cidade, *domus* e uma parte das muralhas foram destruídas, habitantes foram feitos prisioneiros, a região foi saqueada.

Cantaber era provavelmente o *deffensor* de *Conimbriga*. Não sabemos que importância teria a cidade, mas alguma havia de ter, pelo menos como passagem obrigatória para *Scallabis* e *Olisipo*. O envio de embaixadores a *Conimbriga*, depois do primeiro ataque, mas ainda em 465, deixa supor negociações que poderão ter sido longas. Talvez por falta de cedência às exigências de Requirundo se justifique o ataque de 467.

Não devemos deduzir, porém, deste avanço de Requirundo na Lusitânia, que a situação na Galécia era inteiramente pacífica. Em 466 os suevos atacaram os *Aunonenses*, encetando com estes uma guerra que só terminaria, com acordo de paz, em 469. É possível, mas não é segura, a localização dos *Aunonenses* na área de Vigo e Pontevedra, onde ficava a ilha de *Aunios* (hoje, de Ons).

O ano de 469, em que Teodorico foi assassinado e Eurico aclamado como novo rei dos Visigodos, marca uma inversão da política de boas relações entre estes e os Suevos. Em 469, os suevos tomaram Lisboa, que lhes foi entregue por *Lusidius*, talvez o *deffensor* da cidade, e os visigodos ocuparam Mérida. Diz Idácio que os visigodos, tendo sabido da tomada de Lisboa, atacaram a cidade e saquearam terras da Lusitânia dominadas pelos suevos. Acrescenta que atacaram o *conventus* de Astorga, que Requirundo havia saqueado. Se os visigodos dominavam agora, a partir de Mérida, o Sul da Lusitânia, o seu ataque à região de Astorga não é difícil de entender. Mérida e Astorga estavam ligadas por uma das principais estradas da Lusitânia. Mas pretenderiam os visigodos ocupar a região, ou terão ocorrido a Astorga chamados pelos Asturicenses que resistiriam aos suevos? Neste último caso, terá o antigo *conventus* asturicense recuperado, pelo menos durante algum tempo, alguma forma de autonomia?

A *Crónica* de Idácio termina exactamente em 469. Ignoramos, por falta de outras fontes, quanto mais tempo durou o reinado de Requirundo e se a Lusitânia e a Galécia conheceram, a partir de então, algum período de certa estabilidade. Talvez se tenha estabelecido um *modus vivendi*, com os Suevos dominando, a partir de Braga, a Galécia e a Lusitânia até Tomar, e os Visigodos tutelando o Sul da Lusitânia a partir de Mérida.

Em 483, uma inscrição de Mérida recorda a reconstrução da ponte e das muralhas da cidade por Sala, a pedido do bispo Zenão, e Sala é, nesta inscrição, apelidado de *dux*. É possível que o título traduza algum alto cargo: um governador, de nomeação régia, com residência fixa em Mérida, passaria a ocupar-se dos assuntos militares, civis e fiscais da parte da Lusitânia que os Visigodos dominavam.

5. De 469 aos anos finais do reino suevo

A *Crónica* de Idácio termina em 469. É quase nula a informação literária que temos para os anos subsequentes até 585, quando o reino desapareceu, conquistado pelos Visigodos. Os dados arqueológicos não permitem reconstituir a história política, mas são relevantes para a história económica.

Vimos atrás que a importação de cerâmicas finas de mesa da África do Norte foi corrente durante todo o séc. IV e que, podendo ter sofrido alguma quebra com o estabelecimento dos Vândalos naquela área em 429, recuperou nos meados e na segunda metade do séc. V — data em que começaram a importar-se também as cerâmicas do Mediterrâneo oriental ditas focenses (QUARESMA, 2012: 325).

Tem-se considerado, com base nos achados de Braga, *Ossonoba*, *Balsa*, *Mirobriga* ou *Conimbriga*, que as importações de cerâmica focense se tornaram residuais na primeira metade do séc. VI — e que esta época seria a da verdadeira decadência económica da fachada atlântica peninsular. Talvez o assunto mereça revisão. Moedas de Justiniano (todavia raras) e pesos bizantinos em Portugal (FABIANO, 2009b) deixam suspeitar que, nos meados e na segunda metade do séc. VI, o comércio com o Mediterrâneo oriental foi, se não intenso, pelo menos razoável (mas indireto, intermediado por portos norte-africanos, do Mediterrâneo central ou do Levante espanhol?).

Em 552, as tropas de Justiniano desembarcaram no Sul da Hispânia e lograram recuperar, para o Império romano (do Oriente), uma faixa litoral que constituiu a província da *Spania*. São incertos os limites deste domínio, que durou apenas até ao tempo de Suintila (621–631) (THOMPSON, 1969: 320–334). É possível que a *Statio Sacra*, referida pelo *Anónimo de Ravena* e localizada entre as cidades de *Balsa* e *Ossonoba* (ROLDÁN HERVÁS, 1973: 122), tenha sido base naval, fiscal ou anonária bizantina. *Sacra*, neste caso, deve entender-se como “imperial” e não como “sagrada”.

A influência bizantina, através do comércio ou de imigrantes, pode ter precedido a ocupação militar. Por volta de 530, Paulo, um “grego”, era bispo de Mérida. Nalguns mosaicos de Mértola nota-se influência bizantina (MACIAS, 2011) — e estes mosaicos não têm de atribuir-se a data posterior a 552. Também já nos referimos às inscrições funerárias cristãs de Mértola em escrita grega ou com onomástica da mesma origem.

A ocupação bizantina do litoral meridional hispânico pode ter trazido algum alento ao comércio do Mediterrâneo oriental com a fachada peninsular atlântica. As embarcações do Mediterrâneo poderiam vir até Vigo, onde as importações de cerâmica oriental começam no último terço do séc. V e se mantêm até aos inícios do VII (FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ, 2013).

O caso de Vigo levanta alguns problemas.

Seriam para consumo local as cerâmicas importadas? Não se reconheceram, até agora, vestígios de um aglomerado urbano relevante. Nem sequer se conhece o nome que teria o lugar. Seria *Vicus Elanei* (PÉREZ LOSADA, 2002: 239–266)? Ou *Vicus Spacorum* (ROLDÁN HERVÁS, 1973: 278)? Ou corresponderá àquela *ecclesia* da diocese de *Tude* que no *Parochiale Suevum* nos aparece como *Torelo* ou *Torello*? É possível que a atual cidade de Vigo se tenha sobreposto a uma povoação cuja importância se venha a revelar em futuros trabalhos de arqueologia urbana. Ou a importância da povoação seria bem menor que a do porto?

Os achados de Braga não permitem sustentar a ideia de que parte significativa das importações de Vigo se destinava àquela cidade. Quanto a Lugo, o reduzido conhecimento que temos dos materiais obriga-nos a certa prudência — mas também não parece muito razoável supor que a cidade seria servida pelo porto de Vigo, quando o da Corunha lhe ficava mais perto.

Por enquanto, parece legítima a hipótese de Fernández Fernández (2013). A Vigo chegariam, no séc. VI, navios do Mediterrâneo oriental com carregamentos de cerâmicas e de ânforas; e aí aportariam outras naves, vindas da Bretanha (Inglaterra) ou do litoral atlântico francês. Em Vigo far-se-ia a troca: os navios do Atlântico carregariam as cerâmicas para o Norte e os do Mediterrâneo voltariam à sua origem com o que aquelas outras embarcações haviam trazido.

Este mecanismo comercial pode explicar a quantidade de produtos orientais que alcançaram o Sudoeste da *Britannia* (REYNOLDS, 1995: 135).

A notícia de um carregamento de trigo direto de Alexandria para a península da Bretanha (na França), nos inícios do séc. VII (GARCÍA MORENO, 1972: 148), pode lançar alguma dúvida sobre a condição de Vigo como porto de transbordo. Mas não terá sido esse carregamento direto algo de excepcional?

Que levariam os navios, de volta ao Mediterrâneo?

É provável o carregamento de estanho oriundo do Sudoeste da Inglaterra e da Galiza para o Mediterrâneo oriental. Em sentido contrário, podemos pensar no comércio de sal do litoral algarvio, do estuário do Sado ou da Galiza para o Norte. Mais duvidoso é que houvesse ainda considerável produção e comércio de *garum* e que este produto pudesse entrar também nas trocas. A produção de *garum* no atual território português parece ter diminuído consideravelmente no séc. V e ter-se extinguido nos meados do VI (BERNAL-CASASSOLA, 2016; DJAOUÏ e QUARESMA, 2016).

O movimento de bens terá sido acompanhado pelo movimento de gentes. Recordamos, uma vez mais, as inscrições de Mértola que denunciam a presença de orientais. Uma delas relaciona-se certamente com um judeu. E terá algum fundo de verdade a perseguição dos judeus a S. Manços, na área de Évora, no séc. V ou VI (GARCÍA RODRÍGUEZ, 1966: 280)?

A prudência recomenda, no entanto, alguma reserva quanto à origem destes “orientais”. Terão vindo diretamente do Mediterrâneo oriental? Ou, pelo menos alguns, da África do Norte?

Em sentido contrário, isto é, de gentes do Norte que terão vindo para o Noroeste peninsular, poderíamos mencionar as *ecclesiae Britonorum* que o *Parochiale Suevum* menciona *in Asturiis*. Estes Britones podem ter vindo da Bretanha (na França), mas é problemática a sua origem e a data da emigração (LIVERMORE, 1987).

6. S. MARTINHO DE DUME E A ORGANIZAÇÃO ECLESIAÍSTICA DO REINO SUEVO

Para os últimos anos do reino suevo, a informação de que dispomos respeita sobretudo à organização eclesiástica.

O rei Teodemiro (559/560–570) terá sido convertido ao Catolicismo por S. Martinho de Dume. Este, vindo da Panónia, chegou a Braga em data incerta; em 556 foi sagrado bispo de Dume e em 558 consagrou a basílica do mesmo lugar (MACIEL, 1980).

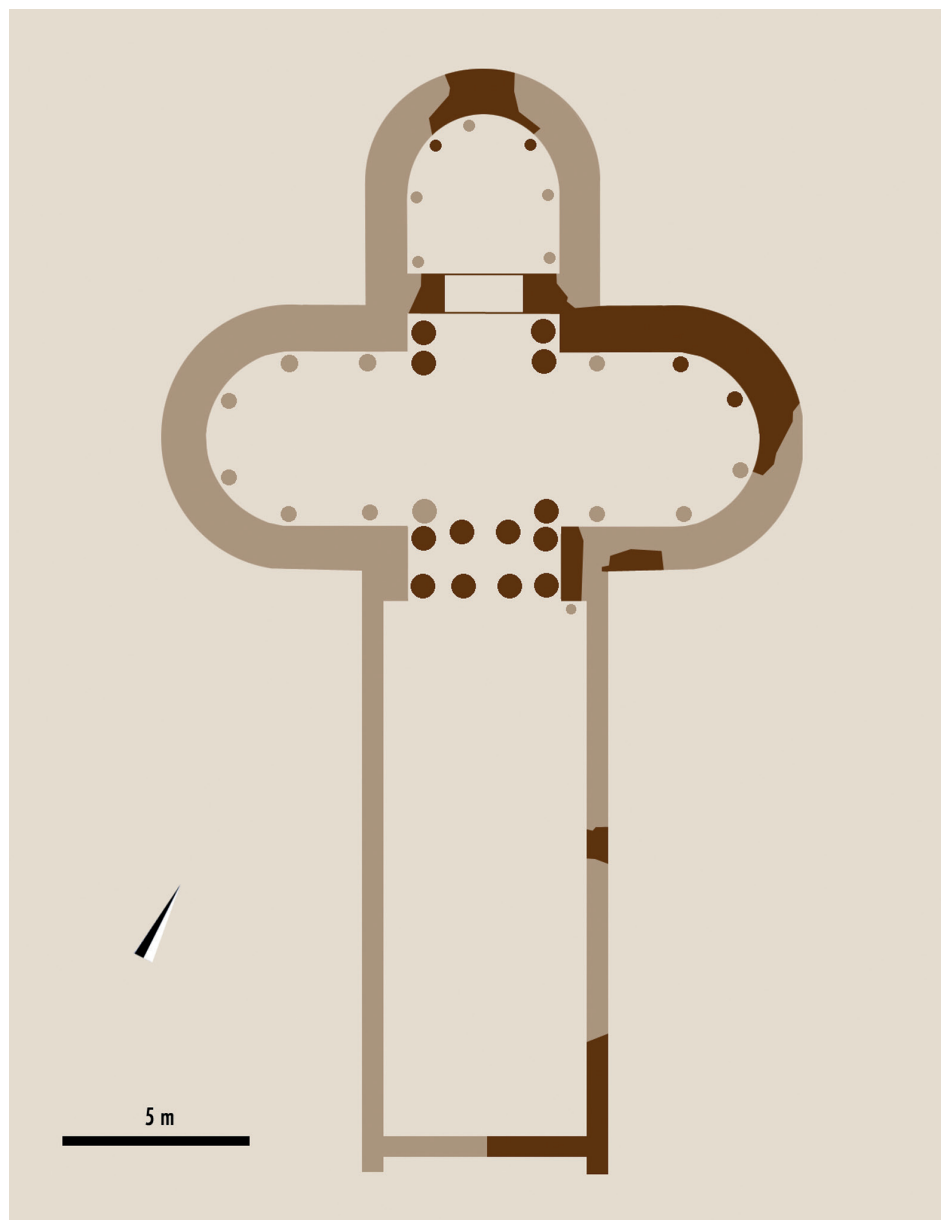


Fig. 91

A basílica era um edifício de 33 m de comprimento, de nave única, com uma cabeceira de três absides. Uma iconóstase de tripla arcatura, apoiada em quatro pares de colunas, separava a nave, da cabeceira. Duas absides formavam como que um transepto, no centro do qual se ergueria uma torre-lanterna. Capela-mor e absides laterais tinham as paredes internas ritmadas por colunelos (FONTES, 2006). (Fig. 91).

O Cristianismo estaria então bastante difundido no Noroeste, se bem que eivado de crenças, superstições e práticas que sobreviviam do paganismo e que S. Martinho de Dume denunciou no seu *De correctione rusticorum*.

Em 561 reuniu-se o Primeiro Concílio de Braga. Terão estado presentes oito bispos, entre eles os de *Bracara, Iria, Dume e Brittonia*. Há dúvidas quanto às dioceses dos outros quatro bispos (ALARCÃO, 2015: 37).

Em 569, os bispos da Galécia reuniram-se em concílio em Lugo. Lucrécio, bispo de Braga, presidiu aos trabalhos e mostrou-se feliz “agora que o nosso filho muito piedoso e glorioso, inspirado pelo Senhor, nos concedeu, por seu régio mandato, o tão desejado dia desta assembleia”. O rei era Teodemiro, que se havia convertido ao catolicismo. O bispo leu depois uma carta régia:

Desejo, Santíssimos Padres, que tomeis as necessárias providências tendo em consideração que em toda a Galécia as dioceses são muito vastas e os bispos são poucos, de modo que não podem visitar as suas igrejas senão uma vez por ano. Além disso, sendo tão extensa esta província, só tem um metropolitano — e é penoso vir todos os anos das paróquias mais distantes ao concílio (VIVES, 1963: 65).

Neste concílio de 569 foi decidido manter em Braga a sede metropolitana, mas criar outra em Lugo, ainda que sem plena autonomia e de algum modo tutelada pelo bispo bracarense. Foi também decidido reorganizar o mapa das dioceses e das respetivas paróquias, que terá sido aprovado no Segundo Concílio de Braga, em 572 (ALARCÃO, 2015), já sob o governo de Miro, sucessor de Teodemiro.

O mapa consta do *Parochiale Suevum* (DAVID, 1947). As dioceses mais meridionais eram as de *Conimbriga* (com a paróquia de *Selio* no seu extremo sul) e *Egitania*. É possível que o reino suevo viesse, em 572, até ao Tejo na região de Idanha e até Tomar (Fig. 94): Santarém e Lisboa estariam integradas no reino visigótico de Toledo. A prudência recomenda, porém, que não se identifique apressadamente o mapa das divisões eclesiásticas com o mapa que seria o do reino suevo nessa data.

A localização de muitas das paróquias é duvidosa ou ignorada. A proposta de A. de Almeida Fernandes (1997) para as do atual território português carece de profunda revisão, mas a que nós mesmos apresentámos (ALARCÃO, 2001b) também se não nos afigura hoje inteiramente convincente. As dúvidas não são menores para as paróquias da atual Galiza (SANCHEZ PARDO, 2014).

Almeida Fernandes baseou as suas propostas de identificação na toponímia. Para além de muitas dúvidas que suscitam as suas supostas etimologias, verifica-se que propõe *ecclesiae* em muitos lugares nos quais se não conhecem vestígios de ocupação romana ou sueva. Parece isso improvável ou mesmo impossível. A nossa sugestão de que, no *Parochiale Suevum*, as *ecclesiae* estão referidas por ordem de contiguidade geográfica parece-nos atendível, mas também não conduz a localizações indisputáveis, mesmo quando algumas paróquias se podem identificar sem sombra de dúvida. Referimo-nos, por exemplo, a *Magnetum* (Meinedo, Marco de Canaveses) e a *Tongobria* (antiga *Tongobriga*, Freixo, Marco de Canaveses). É provável que as paróquias que precedem *Magnetum* se devam procurar a norte e a ocidente de Meinedo, e as que seguem *Tongobria*, a sul ou sudeste de Freixo. Mesmo partindo destas (ou de algumas outras) paróquias de localização segura, não é fácil deduzir a posição de outras.

De qualquer forma, é óbvio que eram muitas as paróquias na região mais vizinha de Braga e na diocese de *Portucale*. Nesta, a rede de igrejas seria já tão densa que ninguém ficaria a mais de uma légua de caminho da igreja mais próxima. *Magnetum* foi a primeira sede da diocese portugalense, posteriormente transferida para *Portucale*. É curioso assinalar que não ficam longe de *Magnetum* os lugares onde se têm encontrado tampas de sarcófagos com mosaicos paleocristãos atribuídos ao séc. V: Frende (ACUÑA CASTROVIEJO, 1974: 32-34), Vila Boa de Quires (DIAS, 1997: 314-315), Covelinhas (CORTEZ, 1946: 142-143). Mais longe, uma outra tampa foi identificada em Dume (FONTES, 2006: 22).

Já na diocese de *Conimbriga* ficariam muito mais afastadas as igrejas: a de *Aeminium* estava a pouco mais de 15 quilómetros da sede episcopal, mas a de *Selium* distava muito mais.

Possivelmente, porém, existiam, nas dioceses com rede menos densa de paróquias, igrejas privadas em *villae*, mosteiros ou pequenos templos cuja sujeição disciplinar aos bispos seria precária ou inexistente.

A diocese de Braga era vastíssima. A ocidente e do lado do mar, ia até ao rio Lima, por onde confrontava com a de Tui. A oriente ultrapassava Bragança e iria até ao rio Esla.

Nesta parte oriental da diocese bracarense, o *Parochiale Suevum* não regista *ecclesiae*, mas *pagi* (ALARCÃO, 2015). Não é clara, porém, a distinção entre *ecclesiae* e *pagi*. A ideia de que o *pagus* era uma circunscrição muito extensa e ainda pouco cristianizada — ideia que poderíamos deduzir da dimensão dos *pagi* da parte oriental da diocese de Braga — parece desmentida pela existência de *pagi* também na diocese de *Portucale*, onde, como dissemos, as igrejas seriam muitas e próximas umas das outras.

7. O FIM DO REINO SUEVO

Os nomes e a cronologia dos últimos reis suevos são problemáticos. Teodemiro terá governado de 559/560 a 570; Miro, de 570 a 583. S. Martinho de Dume dedicou as suas *Formulae Vitae Honestae* ao rei Miro. A este terá sucedido Eborico, de curto reinado, e a Eborico, Audeca (583–585).

São duvidosos os supostos reis Carriarico e Ariamiro. Carriarico será um falso nome e Ariamiro poderá ser identificado com Teodemiro ou com Miro (DÍAZ, 2011: 115 e 143–152).

Têm sido atribuídas ao período final do reino suevo moedas de ouro (*tremisses*) que os numismatas designam genericamente por “série *Latina Munita*” (CABRAL e METCALF, 1997). A cronologia, os locais de cunhagem e a razão ou finalidade das emissões continuam por esclarecer.

Parece difícil atribuir a época tão tardia cunhagens que copiam emissões de Valentiniano III (425–455). Estas moedas não terão sido emitidas nos meados do séc. V?

Legio (León), *Bergidum* (perto de Villafranca del Bierzo), *Sanabria* (Puebla de Sanabria) e *Murellos* ou *Maurelos* (Tábara, entre os rios Aliste e Tera, afluentes do Esla) foram alguns dos lugares de cunhagem. Situam-se em volta de *Asturica* (Astorga), mas não há emissão atestada na antiga capital do *conventus Asturum*. Devemos recordar o ataque das tropas de Teodorico II à cidade em 457 e a destruição que, segundo Idácio, ela sofreu, bem como os saques de suevos e visigodos em 469. Por muito grandes que tenham sido esses estragos, não parece razoável, porém, supor que Astorga perdeu então a capitalidade regional e que foi por esse facto que não cunhou moeda.

Algumas lendas contêm nomes pessoais (RIBEIRO, 1998), que podem ser os das autoridades locais responsáveis pelas cunhagens.

Com que fim (ou em que circunstâncias) terão sido emitidas estas moedas? Se a região recuperou alguma autonomia em 469, como atrás hipoteticamente admitimos, terão as moedas sido cunhadas nessa ocasião? Mas, repetimos, com que fim? Acaso a suposta autonomia foi reconhecida a troco de tributo pago aos suevos ou aos visigodos? E as moedas foram cunhadas para satisfazer esse tributo? Se houve alguma autonomia, até quando terá durado?

Em 585, o reino suevo sucumbiu ao ataque do rei visigodo Leovigildo. A partir desta data, a Península Ibérica ficou inteiramente sujeita aos Visigodos, cujo reino viria a cair em 711, com a invasão dos Muçulmanos.

CONCLUSÃO

1. A HERANÇA ROMANA

A língua foi a principal herança que recebemos dos Romanos. Não são muitas as palavras que, na língua portuguesa, se têm reconhecido como pré-latinas ou pré-romanas. Vindas da língua lusitana, seriam “sobreviventes de um grande naufrágio” (PIEL, 1989: 11).

De origem pré-romana são muitos topónimos, hidrónimos e alguns orónimos. A epigrafia tem revelado alguns que, supostamente de raiz germânica, são, afinal, pré-romanos. Damos Bouro como exemplo. Foi considerado como nome de origem possivelmente germânica, derivado de **Bûr*, “casa” (PIEL, 1936: 50). Tem sua raiz, porém, em *Burium*, topónimo que Ptolemeu, II, 6, 22, menciona entre os *Callaici Lucenses* e se confirma com uma ara dedicada *Laribus Buricis* em Carrazedo (Amares).

Também através da epigrafia se descobre a origem pré-romana de certos topónimos que os filólogos têm considerado de raiz desconhecida ou para os quais têm proposto equivocadas explicações. Assim, por exemplo, Nagosela. Uma inscrição recolhida na área de Mangualde foi consagrada pelos habitantes de um *castellum Nacosos* ou *Nacosoc(elum)* (VAZ, 1997: 223). Nagosa, Nagosela, Nagoselo são topónimos que se repetem em Portugal.

O reduzido conhecimento que temos da língua lusitana, quer no aspeto vocabular, quer no fonético, morfológico ou sintático, não nos permite, porém, saber se muitos dos nomes comuns que consideramos de origem latina não existiam, afinal, no lusitano. Na inscrição do Cabeço das Fráguas (Fig. 4) temos, por exemplo, *porcom* e *taurom*. Correspondem a *porcus* e *taurus* do latim. As formas *porcom* e *taurom* deixam supor uma flexão nominal semelhante à latina, se bem que eventualmente menos elaborada.

Talvez a língua lusitana (ou lusitano-galaica) fosse bastante próxima do latim. Nesse caso, a expressão “grande naufrágio” para o suposto desaparecimento de uma língua da qual só teriam ficado raros sobreviventes pode não ser totalmente correta.

Não é nossa intenção recensear aqui tudo quanto nos ficou dos Romanos. Foi tanto e tão diverso que o recenseamento seria grande rol. Teríamos de falar, no capítulo da construção, da coluna e do arco de volta inteira, da pedra bem esquadriada, da argamassa de cal, da armação dos telhados, da telha de barro, da vidraça nas janelas. Não aludiríamos a coisas que, entretanto, se perderam e só muito mais tarde foram restauradas: estamos a pensar na água canalizada que, em *Conimbriga*, por exemplo, chegava mesmo a casas que não podiam ser consideradas ricas.

Se entrássemos no lagar e na adega, teríamos de referir o sistema de prensagem da azeitona e a talha para guardar azeite ou vinho (e, neste segundo caso, também para o fazer fermentar).

Teríamos de recordar, no rio, a azenha, e, nos campos, a nora. A este propósito, teríamos de desfazer o equívoco que foi o de muitos, durante muito tempo: que o poço e a nora foram uma introdução dos muçulmanos na Península Ibérica. Afinal, na época romana já havia poços e rodas para elevar a água — e não podemos dizer que os Romanos exploraram só as águas de pé ou raiz, por meio de barragens ou açudes.

Se procurássemos investigar tudo quanto nos ficou dos Romanos, teríamos de falar de muita tecnologia, na exploração mineira e na metalurgia, no fabrico da cerâmica e do vidro; e, na agricultura, de espécies cultivadas, de técnicas de cultivo e de apeiros da lavoura.

Se, deixando o que chamamos “cultura material”, entrássemos no domínio das instituições e das mentalidades, escreveríamos muitas páginas — e não só sobre o Direito e as formas da sua aplicação, a distinção entre propriedade e posse, os impostos, as taxas e as multas.

E poderíamos esquecer a moeda? Se é certo que não foram os Romanos que a introduziram na Península Ibérica, foram eles que a generalizaram na Lusitânia e na Galécia.

Tudo isto daria, porém, mais do que um extenso capítulo: daria um outro livro.

Concentrar-nos-emos, pois, no ordenamento territorial — e dele partiremos para voltar à questão posta no *Prefácio*: como explicar as fronteiras de Portugal, que integrou uma parte da *Lusitania* e outra da *Callaecia* romanas, enquanto outras partes ficaram para Leão e Castela?

Muitas das cidades que os Romanos fundaram ou renovaram urbanisticamente (neste caso, desenvolvendo povoados indígenas que já encontraram instalados) mantêm-se, dois milénios depois, como cidades importantes de Portugal e de Espanha: Lisboa, Santarém, Évora, Beja, Faro, Viseu, Porto, Braga, Mérida, Salamanca, Lugo, Corunha... Falamos, como é óbvio, só das que eram lusitanas ou galaicas.

É certo, porém, que outras cidades, como Portalegre ou Covilhã, Aveiro ou Viana do Castelo, não têm passado romano. Não é menos certo que cidades romanas foram abandonadas ou se reduziram a modestas povoações, às vezes mais ou menos deslocadas da sua implantação romana: *Conimbriga* deu lugar a Condeixa-a-Velha; a *civitas Aravorum*, a Marialva; a *splendidissima civitas* cujo nome, na época romana, ignoramos, a Bobadela; *Mirobriga*, a Santiago de Cacém. No sítio da *civitas Igaeditanorum*, vemos agora a aldeia de Idanha-a-Velha, que só o turismo pode salvar da moribundação. Em *Ammaia* ou *Talabriga* só temos hoje ruínas.

Nas cidades que permaneceram, em muitos dos arruamentos reconhecemos as antigas ruas romanas, se bem que muitas vezes torcidas ou um pouco desviadas do seu primitivo traçado. Nalguns casos, como em Viseu, Évora ou Coimbra, no sítio onde foi o edifício principal (o fórum), instalaram-se as sés ou os paços episcopais.

Se muitas das cidades romanas sobreviveram, também ficaram as vias que os Romanos abriram para as ligarem umas às outras. No seu estudo sobre as vias da Lusitânia, Vasco Mantas (2012) recorreu por vezes a roteiros e cartas dos séculos XVI a XIX para reconstituir ou confirmar traçados romanos que se mantiveram sem significativos desvios. Nalguns casos, vias antigas podem ter perdido a sua importância para serem depois recuperadas. A este propósito, recordaremos o que dissemos atrás: quando, no séc. XIX, se abriu a ligação de Alcobaça a Rio Maior, encontraram-se miliários e troços de calçadas.



Fig. 92

A rede viária romana de certo modo explica os caminhos da Reconquista cristã que recuperou o território conquistado pelos muçulmanos no séc. VIII. E não explicará, até certo ponto, as fronteiras entre Portugal e Espanha?

2. A ANULAÇÃO DAS DIVISÕES PROVINCIAIS E CONVENTUAIS ROMANAS E AS FRONTEIRAS DE PORTUGAL E ESPANHA

As fronteiras de Portugal e Espanha não coincidem com divisões político-administrativas romanas; e, salvo no caso do Douro Internacional, também não seguem acidentes geográficos significativos. Ali, no Douro, o rio é um abismo que só as águias transpõem (Fig. 92). A sul do Douro, porém, a meseta castelhana entra em Portugal e nenhum acidente geográfico explica que a Guarda e o Sabugal sejam hoje terras portuguesas, e Ciudad Rodrigo e Salamanca, cidades espanholas.

A nossa Fig. 93 torna óbvio que as fronteiras de Portugal nada devem às divisões provinciais ou conventuais romanas; e a Fig. 94, que os limites do nosso país não coincidem com os do reino suevo (a não ser eventualmente, e só por aproximação, entre Douro e Tejo).

A norte, pode haver alguma coincidência entre os limites de Portugal e os da diocese sueva bracarense, mas só entre a Portela do Homem e a área de Bragança — porque a diocese sueva de Tui descia até ao rio Lima e a de Braga, aparentemente, englobava as terras de Aliste (ALARCÃO, 2015).

3. AS ESTRADAS ROMANAS E OS CAMINHOS DA RECONQUISTA CRISTÃ

A Reconquista cristã dos séculos XII e XIII avançou por antigas estradas romanas (Fig. 95).

Partindo de Coimbra, D. Afonso Henriques seguiu, em 1135, pela estrada de *Conimbriga*, Soure e *Collippo* e instalou o castelo de Leiria. Perdido para os muçulmanos, mas logo retomado, ficou incontestadamente para os cristãos em 1145.



Fig. 93



Fig. 94

Em 1147, partindo novamente de Coimbra, mas tomando agora a estrada de *Conimbriga* a *Seilium* (ainda que se tenha desviado dela a norte de Tomar para seguir outros caminhos), o rei português tomou Santarém. No mesmo ano conquistou Lisboa.

Entretanto, os reis de Leão, também por estradas romanas, avançavam sobre a linha do Tejo. Em 1142, Afonso VII cercou Cória. Em 1161, Fernando II repovoou Ciudad Rodrigo; em 1171, doou *Caliabria* (que havia sido paróquia da diocese sueva de Viseu, convertida na época visigótica em sede episcopal) ao bispo de Ciudad Rodrigo; e, em 1191, Afonso IX doou terras do Sabugal ao bispo da mesma cidade (MARTÍN VISO, 2009). O progresso da Reconquista leonesa fez-se por estrada romana que na Idade Média era conhecida como “dalmatia” (CINTRA, 1986²: XXIX).

Em 1162, cavaleiros de Santarém tomaram Beja; abandonaram-na em 1163, deixando-a saqueada e em grande parte destruída.

Em 1165, Geraldo Sem Pavor atacou Évora, Cáceres e Trujillo; em 1166, Moura, Serpa, Juromenha e Montánchez.

Esta investida portugalense constituía uma ameaça para o avanço da conquista leonesa que, naturalmente, se devia desenvolver passando o Tejo em Alcântara ou Alcuéscar e avançando sobre Cáceres, Mérida e Badajoz, isto é, seguindo outra via romana que, de Astorga, por Salamanca e Cáceres, alcançava Mérida. Era, na Idade Média, conhecida como estrada “de Guínea” (<*equinia*) (CINTRA, 1986²: XXIX). Aliás, em 1166, Fernando II atacou Alcântara.

Facilmente se entende que Fernando II tenha dado apoio ao emir de Badajoz quando, em 1169, D. Afonso Henriques atacou esta cidade. A eventual vitória do rei português podia abrir-lhe caminho para Mérida e Cáceres, pondo travão à reconquista leonesa por esse lado. O desastre de D. Afonso Henriques é sobejamente conhecido. Os ataques de Geraldo Sem Pavor a Badajoz em 1170 e 1171 também não foram bem sucedidos.

Por uns anos, a conquista cristã de Badajoz ficou adiada. Os leoneses iam-se, porém, aproximando.

Em 1213, Afonso IX tomou Alcântara; em 1221, a Ordem de Alcântara ocupou Valência; em 1229, Afonso IX tomou definitivamente Cáceres.

Em 1226, em operação concertada, Afonso IX cercou Badajoz e D. Sancho II, Elvas. As cidades ainda resistiram por algum tempo; mas, em 1230, D. Sancho II ocupou definitivamente Elvas e Juromenha, enquanto D. Pedro Sanches tomava, para o rei leonês, Badajoz, Montánchez, Mérida e Talavera la Real.

Não nos parece útil falar mais circunstanciadamente dos episódios da Reconquista cristã, quer por parte dos reis de Portugal, quer pela dos reis de Leão e Castela. No fundo, o que pretendemos é apenas salientar como as antigas estradas romanas foram as vias de Reconquista. As estradas, porém, foram caminhos e não se converteram em fronteiras. Faz algum sentido, aliás, tomar por fronteira uma estrada? Por estrada se vai ou vem; nalgum ponto dela se pode instalar a fronteira, mas não é pela linha da estrada que se traça o enfiamento da raia.

Quando os limites não correspondem a naturais barreiras geográficas, só os define quem manda, de um lado e do outro, pela força ou por acordo. Muitas vezes tomando como fronteira uma linha entre terras ou cidades que se dominam. A fronteira entre Portugal e Leão, do Douro ao Tejo, corre entre a Guarda e Ciudad Rodrigo, entre Idanha e Cória. A região de Riba Côa é exemplo do que só foi fronteira por acordo entre reis. Durante muito tempo, reis de Leão atacaram terras a ocidente do Côa, enquanto as tropas portuguesas, nas suas investidas, atravessavam o rio, chegando a Salamanca. Só o tratado de Alcanices (1297) definiu, por acordo, uma raia estável.

Esta tentativa de explicar uma fronteira que sempre historiadores e geógrafos procuraram entender (sem que se ouvisse voz, pretensiosa ou cautelosa, de arqueólogo), desviou-nos do tema: que nos ficou dos Romanos? Voltaremos ao assunto, mas apenas para tratarmos de averiguar se as assimetrias regionais que ainda hoje se observam podem ter origem na época romana.



Fig. 96

4. AS ASSIMETRIAS REGIONAIS

De norte a sul, do litoral ao interior, Portugal, muito diverso nas paisagens naturais, não o é menos, hoje, nas formas de povoamento ou no desenvolvimento sócioeconómico e sócio-cultural. Poderemos dizer que têm fundas raízes na época romana essas assimetrias que nos últimos tempos não se têm reduzido, mas antes agravado, com uma desertificação do interior que debalde se tenta evitar ou combater?

O mapa da Fig. 96 tenta distinguir áreas de diferente (ou mesmo contrastante) desenvolvimento na época romana. Baseamo-nos na maior ou menor importância dos centros urbanos e na presença, raridade ou ausência de certos índices do desenvolvimento: *villae*, mosaicos, escultura, onomástica pessoal (onde se mantiveram predominantes, na época romana, os nomes indígenas?), religião (onde, pelo testemunho das inscrições votivas, se comprova maior persistência de cultos pré-romanos?). Os contornos do nosso mapa devem ser, no entanto, considerados como uma aproximação.

É óbvio que a romanização foi intensa no litoral algarvio, numa vasta área onde se situam *Augusta Emerita*, *Norba Caesarina*, *Ebora*, *Pax Iulia*, *Myrtilis*, *Salacia*, *Caetobriga* e, a norte do Tejo, na faixa litoral de *Olisipo* até *Aeminium*. Acima do Douro, a fachada atlântica contrasta com as terras do interior.

Marcámos no mapa com uma aréola cidades que tiveram, indiscutivelmente, alguma importância, mas que não parece terem tido grande irradiação. São raros, por exemplo, os sítios que, nas áreas da *civitas Aravorum* (Marialva, Meda), da *civitas Cobelcorum* (Almofala, Figueira de Castelo Rodrigo), de *Mirobriga* (Ciudad Rodrigo) ou de *Salmantica* (Salamanca) se podem classificar como *villae*. Diremos o mesmo de Viseu ou Bobadela.

As regiões montanhosas desenvolveram-se menos. Já Estrabão, III, 3,7, contrapôs, a certas zonas férteis da Lusitânia, as áreas de montanha da mesma província cujos habitantes eram frugais: “bebem água... dormem no chão... comem sobretudo carne de bode... vivem, durante dois terços do ano, de bolota que moem e de que fazem pão.”

A montanha é sempre desfavorecida. Quando muito modelada, os seus barrancos compartimentam, dividem. Se em rechãs ou vales se encontram nichos beneficiados de solos ou clima, ficam isolados. Em naves ou planaltos de considerável extensão, as terras e os ares não consentem uma agricultura intensiva e muitas vezes há apenas pasto de gado lanudo.

Certas zonas baixas da Lusitânia, como as do Sorraia ou do Vouga, não tiveram grande povoamento, talvez em razão de solos demasiadamente pesados e encharcados para a tecnologia agrária romana.

As regiões montanhosas não ficaram inteiramente esquecidas ou abandonadas. Foram até atravessadas por estradas romanas importantes que, não tendo sido abertas ou mantidas por razões militares, o terão sido para garantir plena integração político-administrativa ou com o propósito de promover desenvolvimento económico e social. Neste caso, as vias não terão assegurado os resultados que se esperavam ou desejavam. As estradas, sendo condição necessária do progresso, não são condição suficiente.

Não pode nem deve pensar-se que as áreas menos desenvolvidas foram as de menor densidade populacional. Nalgumas zonas verifica-se exactamente o contrário. Em Trás-os-Montes e na Beira Interior têm-se identificado muitos casais dispersos, aldeias, castros que não foram abandonados ou cuja população se deslocou para lugares mais baixos, mas próximos. Isto demonstra uma considerável população rural. Esta terá vivido, porém, num nível de mera subsistência, com hábitos que Estrabão consideraria “incivilizados” e nós diríamos atávicos.

Temos, pois, zonas em que a ruralidade das populações e a menor dimensão dos centros urbanos são duas faces da mesma moeda. Mas onde está a causa deste retardamento de algumas áreas?

Talvez a procura de uma *causa* que produziu um certo *efeito* (mesmo que o raciocínio seja temperado pela ideia de que o efeito muitas vezes retroage sobre a causa) deva abandonar-se a favor de uma tentativa de explicação por múltiplos fatores.

O carácter mais ou menos montanhoso de certas zonas, o seu clima mais favorável ou mais agreste, a capacidade natural dos solos são fatores geográficos que explicam diferenciados desenvolvimentos.

Temos de considerar, porém, outros aspetos.

Fatores dinâmicos da economia antiga foram o comércio e a grande propriedade.

As cidades que mais se desenvolveram foram as que, pela sua posição, reuniam condições para se tornarem centros de atividade comercial. Vimos anteriormente que o transporte por via fluvial podia ser 5 vezes mais oneroso que o transporte por mar, e o que se fazia por terra, cerca de 40 vezes mais caro que o marítimo. Sendo assim, é compreensível o desenvolvimento de *Olisipo* ou *Ossonoba*, o de *Scallabis* ou *Myrtilis*, bem como a menor dimensão de *Vissaium*, *Aquae Flaviae* ou *Salmantica*.

Por outro lado, naquelas zonas da Lusitânia que mais se desenvolveram predominava a grande propriedade. Não obstante as dificuldades que encontramos no cálculo da área dos grandes domínios fundiários (LOPES, 2003: 296–329), não devemos supor verdadeiros latifúndios de muitas centenas de hectares. Talvez a maior parte das grandes propriedades não tivesse mais de 150 ou 200 hectares. Esta superfície era, porém, suficiente para que da exploração se tirasse considerável rendimento. Nas zonas mais atrasadas da Lusitânia e da Galécia dominava a pequena propriedade dos *vici*, dos *castella*, das aldeias, dos casais. É certo que se identificam algumas grandes propriedades, como a de Centum Celas (Belmonte) ou a de Vale do Mouro (Meda), mas estes casos parecem excepcionais.

O problema da persistente ruralidade e da reduzida dimensão dos centros urbanos em algumas áreas não pode considerar-se, no entanto, em termos meramente economicistas. Temos de introduzir a dimensão sociológica.

No Alentejo, as zonas mais desenvolvidas foram aquelas em que, pela epigrafia, se atesta a presença de colonos imigrantes (ENCARNAÇÃO, 1984, Mapa 1).

Houve também, certamente, colonos imigrantes nas áreas mais atrasadas. Talvez estes se tenham sempre preocupado mais com os seus interesses pessoais do que com os interesses públicos das *civitates* em que administrativamente se integravam. Talvez também as populações rurais nunca se tenham verdadeiramente sentido como um todo solidário, tomando como referência um centro urbano que

teoricamente as tutelava. O horizonte destas populações seria o da sua aldeia, do seu *castellum*, do *vicus* mais próximo. Poderíamos aqui refletir sobre o significado da ausência, nas zonas mais atrasadas, do culto imperial. Este era, como dissemos, uma manifestação cívica de adesão à autoridade central e à unidade do Império; a ausência deste culto não poderá tomar-se como resistência ao Estado, mas será talvez indício de como o Estado ou o Império era, em certas áreas ou para certas populações, algo de distante, nebulosamente pensado e pouco vivido ou sentido.

Se, nas áreas hoje menos desenvolvidas de Portugal se nota já, na época romana, o subdesenvolvimento, isso não responde à pergunta que atrás formulámos: terão fundas raízes na época romana as assimetrias atuais?

Teríamos de prosseguir a história destas regiões para demonstrarmos a continuidade. Ora esta não é demonstrável — e desde logo, porque a evolução de certas zonas, como a da Beira Interior, por exemplo, é, nos séculos V ou VI, uma incógnita (CARVALHO, 2016). Não nos parece que, da ausência ou extrema raridade de materiais daqueles séculos, se possa deduzir a desertificação. Também não é abundante, na área, a *sigillata* dos séculos I e II ou a cerâmica fina africana dos séculos III ou IV. O que sempre houve, a julgar pelos materiais, foi um reduzido consumo de produtos importados, relacionado com uma escassa procura que, por sua vez, traduz menor poder económico e menor desenvolvimento sócio-cultural.

A referência de Idácio aos *castela tutiora* talvez se deva tomar como falência, no séc. V, das funções político-administrativas de antigas capitais de *civitates*. No âmbito de cada *civitas*, a sede perdeu poder de tutela e esta dividiu-se e multiplicou-se por povoações menores. As antigas capitais mantiveram-se quando foram sedes de bispados: *Salmantica*, *Caurium*, *Egitania*, *Viseum*. Foram decaindo as cidades que não tiveram tal estatuto, como as sedes da *civitas Cobelcorum* (Almofala, Figueira de Castelo Rodrigo), da *civitas Aravorum* (Marialva, Meda), Bobadela, *Urunia* (Iruña), *Ammaia* (S. Salvador de Aramenha, Marvão), *Mirobriga Celtica* (Santiago de Cacém), *Balsa* (perto de Tavira). Sem estatuto episcopal, mantiveram-se *Salacia* ou *Scallabis* devido à sua posição geográfica.

Se, ao longo dos séculos V e VI, se foi extinguindo um modelo de organização e gestão do território baseado nas *civitates*, com sua ampla autonomia relativamente a uma autoridade central, a obscuridade daqueles séculos não nos deixa entender claramente que ordenamento se instalou no século final do reino suevo. Certo é que as assimetrias não se reduziram. Persistiram, através dos séculos, até hoje. Mas devemos atribuir aos Romanos a responsabilidade deste desigual desenvolvimento regional? Afinal, quando eles chegaram e dominaram, essas terras eram já “incivilizadas”, terras de gente que dormia no chão, bebia só água e, da bolota, fazia pão. Apesar de terem aberto estradas e de terem instalado cidades, os Romanos não conseguiram desenvolver essas áreas que, através de todos os tempos, ficaram sempre atrasadas.

ÍNDICE DAS FIGURAS

(Com notas complementares)

1. Mapa ptolemaico da fachada ocidental da Hispânia. Da edição de Ulm, 1482. Assinalámos com cor vermelha as cidades de *Ossonoba*, *Balsa* e *Myrtilis*, que Mela situa no *Cuneus ager*. É óbvio que, para o corógrafo, *Cuneus ager* não se limitava à Ponta de Sagres/Cabo de S. Vicente, mas era uma vasta região que vinha até ao Guadiana.
2. Mapa da Península Ibérica com localização das principais etnias pré-romanas.
3. Mapa das áreas linguísticas da Hispânia, segundo UNTERMANN, 1965a.
4. Inscrição em língua lusitana do Cabeço das Fráguas (Guarda). Desenho de Fernando Fernández (Instituto Arqueológico Alemão de Madrid). De SANTOS, 2009. A inscrição recorda o sacrifício de uma ovelha a *Trebopala*, um porco a *Labbo* (ou *Laebo*), uma ovelha pejada a *Icona Loimina*, um cordeiro a *Trebaruna* e um touro a uma divindade cujo nome se perdeu devido à fratura da rocha. Poderíamos ter aí o nome de *Nabia*. Na última linha é bem legível o nome da divindade *Reve*. Talvez nessa mesma linha figurasse o nome de *Bandis*.
5. Carta de distribuição das inscrições consagradas às divindades lusitano-galaicas *Bandis*, *Nabia* e *Reve* e às divindades especificamente lusitanas *Arentia/Arentius*, *Quangeius* e *Trebaruna*. Baseado em ALARCÃO, 2001a, acrescenta algumas ocorrências posteriormente verificadas, sem que tenha sido exaustivo o cuidado de atualizarmos a cartografia. Outros acrescentos que deveriam ter sido feitos não alterariam substancialmente, porém, as áreas de distribuição dos teónimos.
6. Mapa das inscrições em escrita do Sudoeste e dos topónimos em *-ippo* e *-uba/-oba*.
7. Signário de Espanca e quadro de caracteres com seus valores fonéticos (Castro Verde). De CORREIA, 1996.
8. Planta da feitoria fenícia de Abul na sua primeira fase, segundo MAYET e SILVA, 2005.
9. Ensaio de reconstituição do casal de Neves II (Castro Verde), partindo da planta publicada por MAIA e MAIA, 1986.
10. Localização hipotética de Cempsos, Ileatas, Etmaneus e Cilbicenos referidos na *Ora Maritima* de Avieno. Para a paleogeografia ver MANGAS e PLÁCIDO, 1994.
11. Planta do castro de Sabroso. À esquerda, segundo HAWKES, 1971. À direita, distinção entre o que poderá ter sido a área original e a de uma posterior extensão.
12. Planta da citânia de Sanfins, segundo SILVA, 1999, com distinção das várias muralhas e das respetivas áreas. Assinala-se a posição da estátua de guerreiro, sobre a muralha, junto de uma das portas.
13. Castros das bacias hidrográficas do Ave e do Este com respetivos territórios de exploração, segundo DINIS, 1993. Assinalam-se os territórios de 30 e de 60 minutos de marcha.
14. Fotografia aérea de uma unidade doméstica reconstituída na citânia de Sanfins. De SILVA, 1999.

15. Planta de uma unidade doméstica da cidade de Âncora, segundo SILVA, 1986 e reconstituição axonométrica.
16. Mapa dos teatros de guerra no tempo de Viriato.
17. Pacto de Lúcio César com os *Seano*[*ci?*]. De LÓPEZ MELERO, SÁNCHEZ ABAL e GARCÍA JIMÉNEZ, 1984.
18. Mapa dos tesouros monetários da época de Sertório na fachada atlântica.
19. Mapa dos *conventus* da Lusitânia e da Galécia.
20. Carta da área do Nordeste alentejano, com indicação dos locais onde se registam inscrições das tribos *Papiria*, *Galeria* e *Quirina* que, em princípio, permitem identificar os limites dos territórios que pertenciam a *Augusta Emerita*, *Ebora* e *Abelterium* ou *Ammaia*. A vermelho representam-se as vias seguras e a verde, estradas muito prováveis.
21. Planta hipotética do templo de *Scallabis*, baseada em ARRUDA e VIEGAS, 1999. É segura a dimensão do pódio. São propostas nossas a reconstituição da tripla cela, das colunas e da escadaria de acesso.
22. Planta do edifício principal do Castelo da Lousa (Mourão) (A) e do edifício primitivo de La Sevillana (Badajoz) (B). A segunda, de AGUILAR SÁENZ, 1991.
23. Corte do conjunto edificado do Castelo da Lousa. Em baixo, à direita, suposto nível médio das águas do Guadiana na época romana. De ALARCÃO, CARVALHO e GONÇALVES, 2010.
24. Cabeça de Júlio César encontrada em Beja, hoje no Museu Regional de Beja.
25. Mapa das sedes de *civitates* da Lusitânia.
26. Estátuas de guerreiros galaicos de Lezenho e de S. Julião. De SILVA, 1986.
27. Altar consagrado pelos *Bracaugustani* no tempo de Paulo Fábio Máximo. De MORAIS, 2010.
28. Mapa da área de *Bracara Augusta*. O traçado da muralha é o que consensualmente se atribui ao Baixo Império. Intramuros representamos a hipotética (mas provável) posição do fórum e a do teatro (posição, neste caso, segura). Fora de muralhas, o anfiteatro, segundo proposta de MORAIS, 2001. O Castro Máximo e o de Gondizalves seriam os povoados pré-romanos mais próximos do lugar onde foi fundada a cidade romana de *Bracara Augusta*. Representa-se o traçado das vias que saíam da cidade. No canto inferior direito do mapa localizamos a Falperra, que terá sido a sede régia dos Suevo.
29. Planta esquemática de *Augusta Emerita*.
30. Planta do fórum de Augusto em Conimbriga, com indicação dos restos que subsistiram de um povoado indígena expropriado e demolido para a construção do edifício e das casas que se mantiveram.
31. Reconstituição hipotética do fórum de Augusto em Conimbriga.
32. Vista aérea da citânia de Monte Mozinho (Penafiel). De SOEIRO, 1998.

33. Mapa dos acampamentos romanos legionários do Noroeste.
34. Fórum de *Aeminium* (Coimbra). De ALARCÃO *et alii*, 2009.
35. Reconstituição da fachada do *Tabularium* de Roma. De <https://ca.wikipedia.org/wiki>.
36. Planta do *porticus forensis* e da cúria de Conimbriga no tempo de Cláudio, substituindo o anterior pórtico de Augusto (este, à esquerda). As colunas do pórtico augustano assentavam em maciços de alvenaria, isolados uns dos outros. Na época de Cláudio, esses maciços foram interligados, de modo a obter-se um muro contínuo que assegurava maior estabilidade à construção. Os maciços da colunata da basílica claudiana não coincidem exatamente com os anteriores.
37. Reconstituição do que seriam o *porticus forensis* e a cúria de Conimbriga na época cláudio-neroniana.
38. Planta da área sagrada do fórum de Évora, segundo HAUSCHILD, 1994c. Redesenhada.
39. Reconstituição hipotética do fórum de Évora.
40. Reconstituição do fórum de Beja, implantado na malha urbana atual. Algumas das ruas não se afastaram significativamente do que seria o traçado viário romano. A reconstituição é, todavia, hipotética, pois, por enquanto, só é segura a posição do templo.
41. Templos do fórum de Beja, segundo Maria Conceição Lopes.
42. Capitel de tripla face da basílica de Beja. De RIBEIRO, 1999. Em cima, à esquerda, planta hipotética da basílica com sugestão da posição do capitel. Deve assinalar-se, porém, que ainda se não reconheceram muros que obviamente se devam atribuir à basílica.
43. Outros capitéis de Beja. De RIBEIRO, 1999
44. Reconstituição hipotética do fórum de *Seilium* (Tomar) (A). Sobre a área escavada, que representamos com cor mais densa, ver PONTE, 2010. Reconstituição axonométrica da basílica (B).
45. Reconstituição hipotética do fórum de *Ammaia* (S. Salvador de Aramenha, Marvão), baseada em CORSI e VERMEULEN, 2012.
46. Ânforas (Haltern 70 e Dressel 20) e *urceus*. Em cima, representação de como se podia transportar uma pesada ânfora.
47. Desenho de *corbita* e de uma nave *caudicaria*. Autor: Nuno Farinha, a quem agradecemos a autorização para a reprodução.
48. Casa dos esqueletos de Conimbriga. De ALARCÃO, 2010c.
49. Ínsula do vaso fálco de Conimbriga. De ALARCÃO e ETIENNE, 1977.
50. Ínsula à entrada de Conimbriga. De ALARCÃO, 2010c.
51. Reconstituição da *villa* de Centum Celas (Belmonte).

52. Vista comparada de Centum Celas (A) e da torre de Alinda (Turquia) (B). Esta última, de <http://www.turcotur.org./tur-que/alinda.php>.
53. Reconstituição da granja de Terlamonte (Covilhã).
54. Reconstituição do casal da Charneca (Mourão).
55. Fórum flaviano de Conimbriga. De ALARCÃO e ETIENNE, 1977.
56. Reconstituição hipotética do fórum de *Eburobrittium* (Óbidos), partindo da planta publicada por MOREIRA, 2002. Os traços de cor mais densa correspondem ao que efectivamente foi reconhecido em escavação. Não foi feita nenhuma sondagem na área onde estaria o templo.
57. Planta do fórum de *Mirobriga* (Santiago de Cacém), baseada em BARATA, 2010. Cotas comunicadas por Filomena Barata. No canto inferior direito apresentamos o que nos parece ter sido um ninfeu ou santuário cuja construção inutilizou algumas das *tabernae* do projeto inicial. A confirmação carece de reescavação ou, pelo menos, de limpeza dos vestígios e de correta planta de pormenor.
58. Reconstituição do que poderá ter sido a vista frontal dos templos de *Mirobriga*.
59. Planta esquemática comparativa das formas e áreas de alguns foros da Lusitânia. A de Bobadela é a de FRADE, 2010, mas é com a maior reserva que a apresentamos.
60. Reconstituição do(s) templo(s) de Orjais (Covilhã). De ALARCÃO *et alii*, 2013.
61. Mapa das vias e *civitates* da área de *Aquae Flaviae* (Chaves).
62. Mapa dos *populi/civitates* da *Callaecia*. Assinalamos com [?] as localizações duvidosas e abtemo-nos de propor soluções para grande número dos *Callaeci Lucenses*. Deve observar-se que o vazio em torno de Lugo deixa supor que alguns dos povos cuja localização é ignorada se situariam nessa área.
63. Planta do fórum de *Tongobriga* (Freixo, Marco de Canaveses). Adaptado de DIAS, 1997. A hipótese de o recinto [2] corresponder a uma arena contemporânea do balneário castrejo [1] deve acolher-se com reservas.
64. *Domus* das Carvalheiras (Braga). Planta de MARTINS, 2000b, reinterpretada. As divisões a amarelo poderão corresponder a instalações comerciais. No canto inferior esquerdo propomos uma segunda residência, centrada num átrio. Toda a ínsula poderia ser de um só proprietário que arrendaria as áreas comerciais e a suposta residência secundária.
65. Ocupação romana na área do castro de Santo Estêvão da Facha (Ponte de Lima).
66. *Mansio* de Mangualde.
67. Mapa das vias da Lusitânia e da Galécia.
68. Ponte de Vila Formosa (Alter do Chão). De Durán Fuentes, 2005.

69. Monumentos funerários com representação de casais. A: de Mérida (De EDMONDSON, NOGALES BASARRATE e TRILLMICH, 2001). B: de CRECENTE (Lugo) (De CARTAFOL). C: De Pousada (Ponte da Barca) (Fotografia de Armando Redentor).
70. Perímetro das muralhas de várias cidades da Lusitânia e da Galécia no Baixo Império. Em Conimbriga, distinguimos, da muralha augustana, o pano que foi construído no Baixo Império reduzindo a área amuralhada. O traçado das muralhas de Beja e de Coimbra é o medieval, mas não temos razão para supor que o tardo-romano seria diferente. O das muralhas de Braga e Viseu é conjectural, mas o da primeira destas cidades tem sido adotado por todos os autores, que se apoiam em desenho do séc. XIX, quando ainda seriam visíveis alguns troços. A muralha de Idanha-a-Velha, que incluímos para comparação, é de cronologia duvidosa e talvez se deva atribuir ao séc. V ou VI. As plantas foram todas reduzidas à mesma escala.
71. Planta da *villa* de Cardílio (Torres Novas), baseada em planta inédita de A. J. Nunes Monteiro.
72. Planta da *villa* de Milreu (Faro). De TEICHNER, 2008.
73. Templos de Milreu [A] (de HAUSCHILD, 1984-1988) e de S. Cucufate [B] (de ALARCÃO, ETIENNE e MAYET, 1990).
74. Planta da *villa* de Torre de Palma (Monforte). De LANCHÁ e ANDRÉ, 2000.
75. Planta da *villa* de La Cocosa (Badajoz). De FERNÁNDEZ CASTRO, 1982.
76. Planta da *villa* de La Sevillana (Badajoz). De AGUILAR SÁENZ, 1991
77. Planta da *villa* da Quinta das Longas (Elvas). Adaptada de ALMEIDA e CARVALHO, 2005.
78. Planta e reconstituição da *villa* de Rio Maior.
79. Planta da *villa* de Pisões (Beja), baseada em levantamento cedido pela Direção Regional de Cultura do Alentejo.
80. Planta e reconstituição da *villa* de Barros (Oledo).
81. Planta da *villa* de Vale do Mouro (Meda), baseada em levantamento fornecido por A. Sá Coixão.
82. *Villa* de S. Cucufate. De ALARCÃO, ETIENNE e MAYET, 1990.
83. Reconstituição da *villa* de Abicada (Lagos)
84. Planta da *villa* de Abicada, baseada em TEICHNER, 2008.
85. Reconstituição hipotética da parte ocidental da *villa* de Abicada.
86. Planta da *villa* do Rabaçal (Penela). De PESSOA, 1998.
87. Planta da casa de *Cantaber* (Conimbriga).
88. Planta da Casa dos Mármore (Mérida). De PERICH ROCA e GRIS JEREMÍAS, 2015.

89. Mapa das divisões provinciais da Hispânia no séc. IV. As referências toponímicas e hidronímicas foram selecionadas para que mais facilmente se possa entender também o que escrevemos sobre o período suevo.
90. Planta dos edifícios descobertos na Falperra (Braga). De REAL, 2000.
91. Planta da basílica de Dume. De FONTES, 2006.
92. Vista aérea de um troço do Douro Internacional, demonstrativa do fosso natural. De <http://www.exportasomontes.com/tag/parque-natural-de-montesinho/>
93. Fronteiras das províncias romanas da *Lusitania* e da *Gallaecia*, com seus *conventus*, e limites atuais de Portugal
94. Supostas fronteiras do reino suevo na segunda metade do séc. VI e limites atuais de Portugal.
95. Caminhos da Reconquista cristã nos séculos XII e XIII.
96. Mapa das áreas da *Lusitania* e da *Gallaecia* mais ou menos desenvolvidas do ponto de vista sócioeconómico e sócio-cultural.

REFERÊNCIAS

- ABASCAL, Juan Manuel (2009) — “El ejército romano en los siglos I-IV d. C.” In Martín ALMAGRO-GORBEA (coord.), *Historia militar de España. I. Prehistoria y Antigüedad*. Madrid: Real Academia de la Historia, pp. 282-398
- ABASCAL, Juan Manuel e ESPINOSA, Urbano (1989) — *La ciudad hispano-romana. Privilegio y poder*. Logroño: Colegio Oficial de Aparejadores y Arquitectos Tecnicos de La Rioja.
- ABASCAL, Juan Manuel *et alii* (2007) — “Segobriga. Culto imperial en una ciudad romana de la Celtiberia”. In Trinidad NOGALES e Julián GONZÁLEZ (eds.), *Culto imperial: política y poder. Actas del Congreso Internacional*. Roma: L’Erma di Bretschneider, pp. 685-704
- ABASCAL PALAZÓN, Juan Manuel (1995) — “Las inscripciones latinas de Santa Lucía del Trampal (Alcuéscar, Cáceres) y el culto a *Ataecina* en *Hispania*”. *Archivo Español de Arqueología*, 68, Madrid, pp. 31-105
- ABASCAL PALAZÓN, Juan Manuel (2006) — “Los tres viajes de Augusto a Hispania y su relación con la promoción jurídica de ciudades”. *Iberia*, 9, La Rioja, pp. 63-78
- ABASCAL PALAZÓN, Juan Manuel (1995-2007) — “*La Dea Domina Sancta Turibricensis Ataecina* y las nuevas evidencias epigráficas de Alcuéscar (Cáceres)”. *Sintria*, 3-4, Sintra, pp. 15-36
- ABASCAL PALAZÓN, Juan Manuel (2014) — “El decreto de Mytilene y Tarraco: una nota”. *Studia Historica. Historia Antigua*, 32, Salamanca, pp. 77-89
- ACUÑA CASTROVIEJO, Fernando (1974) — *Mosaicos romanos de Hispania Citerior. III. Conventus Bracarenensis*. Santiago de Compostela: Universidad
- AE = *L’Année Épigraphique*, Paris
- AGUILAR SÁENZ, Antonio (1991) — “Excavaciones arqueológicas en la villa romana de “La Sevillana” (Esparragosa de Lares, Badajoz). Campañas de 1987, 1988 y 1989”. *Extremadura Arqueológica*, 2, Mérida-Cáceres, pp. 445-456
- AGUILAR SÁENZ, António e GUICHARD, Pascal (1993) — *Villas romaines d’Éxtremadure. Doña María, La Sevillana et leur environnement*. Madrid: Casa de Velázquez
- ALARCÃO, Adília Moutinho (1997) — “Aspectos da mineração romana no território português”. In Adília Moutinho ALARCÃO (coord.), *Portugal romano. A exploração dos recursos naturais*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, pp. 95-135
- ALARCÃO, Adília; ETIENNE, Robert; GOLVIN, Jean-Claude (1997) — “Le centre monumental du fórum de Conimbriga (Réponse à quelques contestations)”. In Robert ETIENNE e Françoise MAYET (eds.), *Itinéraires lusitaniens. Trente années de collaboration archéologique luso-française*. Paris: Diffusion E. De Boccard, pp. 49-68
- ALARCÃO, Jorge de (1973) — *Portugal Romano*. Lisboa: Verbo

- ALARCÃO, Jorge de (1988) — *Roman Portugal*. Warminster: Aris & Phillips, L^{td}
- ALARCÃO, Jorge de (1998) — “Ainda sobre a localização dos *populi* do *conventus Bracaraugustanus*”. *Anales de Arqueología Cordobesa*, 9, Córdoba, pp. 51–58
- ALARCÃO, Jorge de (2001a) — “Novas perspectivas sobre os Lusitanos (e outros mundos)”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 4 (2), Lisboa, pp. 293–349
- ALARCÃO, Jorge de (2001b) — “As paróquias suélicas do território actualmente português”. In F. VILLAR e M. P. FERNÁNDEZ ÁLVAREZ (eds.), *Religión, lengua y cultura prerromanas de Hispania*. Salamanca: Universidad de Salamanca, pp. 29–59
- ALARCÃO, Jorge de (2002) — In territorio Colimbric: *lugares velhos (e alguns deles, deslembrados) do Mondego*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia
- ALARCÃO, Jorge de (2002–2003a) — “A *splendidissima civitas* de Bobadela (Oliveira do Hospital)”. *Anas*, 15–16, Mérida, pp. 155–180
- ALARCÃO, Jorge de (2002–2003b) — “A propósito de *Elanae* e *Laniae*: problemas de etnonímia e toponímia antigas”. *Revista Portuguesa de História*, 36 (2), Coimbra, pp. 431–443
- ALARCÃO, Jorge de (2003) — “As estátuas de guerreiros galaicos como representação de príncipes no contexto da organização político-administrativa do Noroeste pré-flaviano”. *Madrider Mitteilungen*, 44, Madrid, pp. 116–126
- ALARCÃO, Jorge de (2004a) — “Sobre alguns problemas de etnonímia e toponímia do Noroeste de Portugal”. In Ana Isabel BOULLÓN AGRELO (ed.) *Nobi te ex nomine. Estudos filológicos oferecidos ao Prof. Dr. Dieter Kremer*. Corunha: Fundación Pedro Barrié de la Maza, pp. 337–349
- ALARCÃO, Jorge de (2004b) — “Notas de Arqueologia, Epigrafia e Toponímia-II”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 7 (2), Lisboa, pp. 193–216
- ALARCÃO, Jorge de (2004c) — “Sobre *Caladunum* e a via de *Bracara Augusta* a *Aquae Flaviae*”. In Claudine AULIARD e Lydie BODIOU (dir.), *Au Jardin des Hespérides. Histoire, société et épigraphie des mondes anciens. Mélanges offerts à Alain Tranoy*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, pp. 437–456
- ALARCÃO, Jorge de (2005a) — “O território dos *Paesuri* e as suas principais povoações”. *Conimbriga*, 44, Coimbra, pp. 147–171
- ALARCÃO, Jorge de (2005b) — “Povoações romanas da Beira Transmontana e do Alto Douro”. *Côavisão*, 7, Vila Nova de Foz Côa, pp. 9–18
- ALARCÃO, Jorge de (2005c) — “Destacamento(s) da Legião X Gémina no Baixo Douro no tempo de Cláudio?”. *Al-madan*, 2ª Série, 13, Almada, pp. 78–81
- ALARCÃO, Jorge de (2005d) — “Notas de Arqueologia, Epigrafia e Toponímia-III”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 8 (2), Lisboa, pp. 293–311

- ALARCÃO, Jorge de (2006a) — “Notas de Arqueologia, Epigrafia e Toponímia-IV”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 8 (1), Lisboa, pp. 131-147
- ALARCÃO, Jorge de (2006b) — “As vias romanas de *Olisipo* a *Augusta Emerita*”. *Conimbriga*, 45, Coimbra, pp. 211-251
- ALARCÃO, Jorge de (2008a) — *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade
- ALARCÃO, Jorge de (2008b) — “Notas de Arqueologia, Epigrafia e Toponímia-V”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 11 (1), Lisboa, pp. 103-121
- ALARCÃO, Jorge de (2010a) — “Ficaria na Galiza a cidade de *Celtica Flavia*?”. *Conimbriga*, 49, Coimbra, pp. 7-14
- ALARCÃO, Jorge de (2010b) — “A costa portuguesa em Artemidoro”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 13, Lisboa, pp. 107-123
- ALARCÃO, Jorge de (2010c) — *As casas da zona B de Conimbriga*. Coimbra: Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto
- ALARCÃO, Jorge de (2011) — “Os *Cornelii Bocchi*, Tróia e *Salacia*”. In João Luís CARDOSO e Martín ALMAGRO-GORBEA (eds.), *Lucius Cornelius Bocchus. Escritor lusitano da Idade da Prata da Literatura Latina*, Lisboa: Academia Portuguesa da História / Madrid: Real Academia de la Historia, pp. 323-347
- ALARCÃO, Jorge de (2012) — “Notas de Arqueologia, Epigrafia e Toponímia-VI”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 15, Lisboa, pp. 113-137
- ALARCÃO, Jorge de (2015) — “Os limites das dioceses suevas de *Bracara* e de *Portucale*”. *Portugália*, nova série, 36, Porto, pp. 35-48
- ALARCÃO, Jorge de *et alii* (1976) — *Fouilles de Conimbriga. VI. Céramiques diverses et verres*. Paris: Diffusion De Boccard
- ALARCÃO, Jorge de *et alii* (2009) — *O fórum de Aeminium: a busca do desenho original*. Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação e Edifer; Coimbra: Museu Nacional de Machado de Castro
- ALARCÃO, Jorge de *et alii* (2013) — “O templo romano de Orjais (Covilhã) e a sua bacia de visão”. *Conimbriga*, 52, Coimbra, pp. 67-128
- ALARCÃO, Jorge de; CARVALHO, Pedro C.; GONÇALVES, Ana (2010) — *Castelo da Lousa. Intervenções arqueológicas de 1997 a 2002*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- ALARCÃO, Jorge de e ETIENNE, Robert (1977) — *Fouilles de Conimbriga. I. L'architecture*. Paris: Diffusion De Boccard
- ALARCÃO, Jorge de; ETIENNE, Robert; MAYET, Françoise (1990) — *Les villas romaines de São Cucufate (Portugal)*. Paris: E. De Boccard
- ALBA, Miguel; DÁMASO SANCHEZ, Pedro; SÁNCHEZ, Gilberto (2014) — “Avances en el conocimiento arqueológico de *Augusta Emerita* en el Alto Império”. In Trindade NOGALES BASARRATE e M. J. PÉREZ DEL CASTILLO (eds.), *Ciudades romanas de Extremadura*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 85-112

- ALBA CALZADO, Miguel (2014) — “La participación de la Iglesia en la transformación del escenario urbano: la cristianización y despaganización de *Emerita* (ss. V-VII)”. In Manuel MARTÍN BUENO e J. Carlos SAENZ PRECIADO (eds.), *Modelos edilicios y prototipos en la municipalización de las ciudades de Hispania*. Saragoça: Prensas de la Universidad de Zaragoza, pp: 83-98
- ALBERTOS FIRMAT, Maria de Lourdes (1975) — *Organizaciones suprafamiliares en la Hispania antigua*. Santiago de Compostela: Facultad de Historia y Geografía; Valladolid: Facultad de Filosofía y Letras
- ALCORTA IRASTORZA, Enrique (2007) — “Muros, torres y escaleras. Aproximación al modelo constructivo de la muralla romana de *Lucus Augusti* (Lugo)”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO e Isabel RODÁ DE LLANZA (eds.), *Murallas de ciudades romanas en el Occidente del Imperio. Lucus Augusti como paradigma*. Lugo: Diputación Provincial de Lugo, pp. 285-311
- ALFENIM, Rafael A. E. (1997) — “Placa funerária da Herdade da Fonte dos Frades”. *Ficheiro Epigráfico*, 56, Coimbra, nº259
- ALFENIM, Rafael A. E. e LOPES, Maria da Conceição (1995) — “A basílica paleocristã e visigótica do Monte da Cegonha”. In *IV Reunió d’Arqueologia Cristiana Hispànica*. Barcelona: Institut d’ Estudis Catalans, Universitat de Barcelona e Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, pp. 389-399
- ALFÖLDY, Géza (1966) — “Um *cursus* senatorial de *Bracara Augusta*”. *Revista de Guimarães*, 76 (1-2), Guimarães, pp. 363-372
- ALFÖLDY, Geza (1969) — *Fasti Hispaniensis. Senatorische Reichbeamte und Offiziere in den spanischen Provinzen des römischen Reiches von Augustus bei Diokletian*. Wiesbaden: Steiner
- ALFÖLDY, Géza (1975) — *Die römischen Inschriften von Tarraco*. Berlin: Walter de Gruyter & Co.
- ALFÖLDY, Géza (2002a) — *Provincia Hispania Superior*. Corunha: Universidad da Coruña
- ALFÖLDY, Géza (2002b) — “Panóias: o santuário rupestre”. In José Cardim RIBEIRO (ed.), *Religiões da Lusitânia. Loquuntur Saxa*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, pp. 211-214
- ALMAGRO-GORBEA, Martín (dir.) (2008) — *Las necrópolis de Medellín. III*. Madrid: Real Academia de la Historia
- ALMAGRO-GORBEA, Martín; PAU RIPOLLÉS, Pere; GERMÁN RODRÍGUEZ, Francisco (2009) — “*Dipo*, ciudad tartésico-lusitana en el valle del Guadiana”. *Conimbriga*, 48, Coimbra, pp. 5-60
- ALMAGRO-GORBEA, Martín e RUIZ ZAPATERO, G. (eds.) (1992) — *Paleoetnologia de la Península Ibérica*. Madrid: Universidad Complutense
- ALMEIDA, Carlos Alberto Brochado de (1996) — *Povoamento romano do litoral minhoto entre o Cávado e o Lima. I. Inventário arqueológico do concelho de Ponte de Lima*. Porto (Tese de doutoramento, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras do Porto)
- ALMEIDA, Fernando de (1964) — *Ruínas de Miróbriga dos Célticos (Santiago de Cacém)*. Setúbal: Assembleia Distrital.

- ALMEIDA, Fernando de (1965) — “O baptistério paleocristão de Idanha-a-Velha (Portugal)”. *Boletín del Seminario de Estudios de Arte y Arqueología*, 31, Valladolid, pp. 134-136
- ALMEIDA, Maria José e CARVALHO, António (2005) — “Villa romana da Quinta das Longas (Elvas, Portugal): a lixeira baixo-imperial”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 8 (1), Lisboa, pp. 299-368
- ALMEIDA, Rui Roberto de (2016) — “On the way to *Augusta Emerita*. Historiographical overview, old and new data on fish-product amphorae and commerce within the trade to the capital of Lusitania”. In Inês Vaz PINTO, Rui Roberto de ALMEIDA e Archer MARTIN (eds.), *Lusitanian amphorae: production and distribution*. Oxford: Archaeopress Publishing Ltd., pp. 195-218
- ALVAR, Jaime (2002) — “Cultos orientais e místéricos na província da Lusitânia”. In José Cardim RIBEIRO, *Religiões da Lusitânia. Loquuntur Saxa*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, pp. 205-210
- ÁLVAREZ GONZÁLEZ, Yolanda e LÓPEZ GONZÁLEZ, Luis Francisco (2016) — “A etapa final da cultura castrexa. O castro de San Cibrao de Las”. In María Dolores DOPICO CAINZOS e Manuel VILLANUEVA ACUÑA /eds.), *Clausus est Janus. Augusto e a transformación del noroeste hispano*. Lugo: Diputación de Lugo, pp. 209-229
- ÁLVAREZ MARTÍNEZ, José María e NOGALES BASARRATE, Trinidad (2003) — *Fórum Coloniae Augusta Emerita. Templo de Diana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- ÁLVAREZ MARTÍNEZ, José María e NOGALES BASARRATE, Trinidad (2011) — “*Augusta Emerita* en tiempos de *Cornelius Bocchus*”. In João Luís CARDOSO e Martín ALMAGRO-GORBEA (eds.), *Lucius Cornelius Bocchus. Escritor lusitano da Idade da Prata da literatura latina*. Lisboa: Academia Portuguesa da História; Madrid: Real Academia de la Historia, pp. 203-229
- ÁLVAREZ-SANCHIZ, Jesús (1999) — *Los Vettones*. Madrid: Real Academia de la Historia
- ÁLVAREZ-SANCHÍZ, Jesús (ed.) (2009) — *Arqueologia Vettona. La Meseta occidental en la Edad del Hierro*. Alcalá de Henares: Museo Arqueológico Regional
- AMELA VALVERDE, Luis (2000) — “Acuñações de Cneo Pompeyo hijo en Hispania”. *Nvmisma*, 50 (244), Madrid, pp. 7-33
- AMELA VALVERDE, Luis (2001) — “Sexto Pompeyo en Hispania”. *Florentina Iliberitana*, 12, Granada, pp. 11-46
- AMELA VALVERDE, Luis (2004) — “Sobre *Salacia* y otras apreciaciones acerca de algunas cecas de la Hispania occidental”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 7 (2), Lisboa, pp. 243-264
- AMELA VALVERDE, Luis (2009) — *Hispania y el Segundo Triunvirato (44-30 a. C.)*. Madrid: Signifer Libros
- ANDREU PINTADO, Javier (2004) — “Apuntes sobre la *Quirina tribus* y la municipalización flavia de *Hispania*”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 7 (1), Lisboa, pp. 343-364
- ANDREU PINTADO, Javier (2005) — “*Edictum, municipium* y *lex*: la *Provincia Lusitania* en época flavia (69-96 d. C.)”. *Conimbriga*, 44, Coimbra, pp. 69-145

- ANTÓNIO, Jorge e ENCARNAÇÃO, José d' (2009) — “Grafito identifica Alter do Chão como *Abelterium*”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 12 (1), Lisboa, pp. 197-200 (Também publicado em *Abelterium*, 1, Alter do Chão, pp. 39-42)
- APIANO = APPIAN, *Wars of the Romans in Iberia* (Introdução, tradução e comentário de J. S. RICHARDSON). Warminster: Aris and Phillips, 2000
- ARCE, Javier (1982) — “Mérida tardorromana (284-409 d. C.)”. In *Homenaje a Sáenz de Buruaga*. Badajoz: Diputación Provincial, pp. 209-226
- ARCE, Javier (1997) — *El último siglo de la España romana: 284-409*. Madrid: Alianza Editorial
- ARCE, Javier (2002) — “Las ciudades”. In Ramón TEJA (ed.), *La Hispania del siglo IV. Administración, economía, sociedad, cristianización*. Bari: Edipuglia, pp. 41-58
- ARCE, Javier (2005) — *Bárbaros y romanos en Hispania. 400-507 A. D.* Madrid: Marcial Pons Historia
- ARCE, Javier (2006) — “*Fana, templa, delubra destrui praecipimus*: el final de los templos de la Hispania romana”. *Archivo Español de Arqueología*, 79, Madrid, pp. 115-124
- ARCE MARTÍNEZ, Javier (2003) — “*Augusta Emerita* en los siglos IV-V d. C.: la documentación escrita”. In P. MATEOS e L. CABALLERO (eds.), *Repertorio de arquitectura cristiana en Extremadura* (Anejos del *Archivo Español de Arqueología*, 29), pp. 121-131
- ARCE MARTÍNEZ, Javier (2011) — “*Augusta Emerita*: continuidade y transformación (s. IV-VI)”. In José María ÁLVAREZ MARTÍNEZ e Pedro MATEOS CRUZ (eds.), *Actas del Congreso Internacional 1910-2010. El yacimiento emeritense*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 491-503
- ARIAS VILAS, Felipe; LE ROUX, Patrick; TRANOY, Alain (1979) — *Inscriptions romaines de la province de Lugo*. Paris: Diffusion De Boccard
- ARRUDA, Ana Margarida (1997) — “Os núcleos urbanos litorais da Idade do Ferro no Algarve”. In Maria Filomena BARATA (ed.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, pp. 243-255
- ARRUDA, Ana Margarida (1999-2000) — *Los Fenicios en Portugal. Fenicios y mundo indígena en el Centro y Sur de Portugal (siglos VIII-VI a. C.)*. Barcelona: Universidad Pompeu Fabra
- ARRUDA, Ana Margarida (2001) — “A Idade do Ferro pós-orientalizante no Baixo Alentejo”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 4 (2), Lisboa, pp. 207-291
- ARRUDA, Ana Margarida (2005) — “O 1º milénio a. n. e. no Centro e no Sul de Portugal: leituras possíveis no início de um novo século”. *O Arqueólogo Português*, série IV, 23, Lisboa, pp. 9-156
- ARRUDA, Ana Margarida (2007) — “A Idade do Ferro do Sul de Portugal. Estado da investigação”. *Madrider Mitteilungen*, 48, Madrid, pp. 114-139

- ARRUDA, Ana Margarida; BARGÃO, Patrícia; SOUSA, Elisa de (2005) — “A ocupação pré-romana de Faro: alguns novos dados”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 8 (1). Lisboa, pp. 177-208
- ARRUDA, Ana Margarida; GUERRA, Amílcar; FABIÃO, Carlos (1995) — “O que é a IIª Idade do Ferro no Sul de Portugal?”. In *Actas do 1º Congresso de Arqueologia Peninsular*, vol VI (= *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 35, 2), Porto: Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, pp. 237-257
- ARRUDA, Ana Margarida e SOUSA, Elisa de (2013) — “Ânforas republicanas de Monte Molião (Lagos, Algarve, Portugal). *SPAL, Revista de Prehistoria y Arqueología de la Universidad de Sevilla*, 22, Sevilla, pp. 101-141
- ARRUDA, Ana Margarida e VIEGAS, Catarina (1999) — “The Roman temple of *Scallabis* (Santarém, Portugal)”. *Journal of Iberian Archaeology*, 1, Porto, pp. 185-224
- ARRUDA, Ana Margarida e VIEGAS, Catarina (2014) — “Santarém durante a época romano-republicana”. In *Actas do Congresso Conquista e Romanização do vale do Tejo*. Vila Franca de Xira: Câmara Municipal, pp. 242-255
- ASSUNÇÃO, António; ENCARNAÇÃO, José d’; GUERRA, Amílcar (2009) — “Duas aras votivas em Alcains”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 12 (2), Lisboa, pp. 177-189
- Atlas Antroponímico de la Lusitania romana*. Mérida: Fundación de Estudios Romanos; Bordéus: Ausonius, 2003
- AUSÓNIO = *The Work of Ausonius* (ed. de R. P. H. GREEN). Oxford: Clarendon Press, 1999
- AVIENO = Julio MANGAS e Domingo PLÁCIDO (eds.), *Avieno. Ora maritima. Descriptio orbis terrae. Phaenomena*. Madrid: Ediciones Historia 2000, 1994
- AYERBE, Rocío; BARRIENTOS, Teresa; PALMA, Félix (eds.) (2009) — *El foro de Augusta Emerita. Génesis y evolución de sus recintos monumentales*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (= Anejos de *Archivo Español de Arqueología*, 53)
- AYERBE VÉLEZ, Rocío; BARRIENTOS VERA, Teresa; PALMA GARCÍA, Félix (2011) — “Los complejos monumentales forenses de *Augusta Emerita*. Arquitectura y urbanismo”. In José María ÁLVAREZ MARTÍNEZ e Pedro MATEOS CRUZ (eds.), *Actas del Congreso Internacional 1910-2010. El yacimiento emeritense*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 209-227
- BAIÃO, António (1910) — “A villa e concelho de Ferreira do Zêzere”. *O Archeólogo Português*, 15, Lisboa, pp. 124-209
- BARATA, Maria Filomena (2001) — *Miróbriga. Ruínas romanas*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico
- BARATA, Maria Filomena (2010) — “Caracterização geral de Miróbriga”. In Trinidad NOGALES BASARRATE (ed.), *Ciudad y foro en Lusitania romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 201-229
- BARBOSA, Maria Benedita C. S. de Guineia (1999) — “Tesouros sertorianos aparecidos em território português”. In Rui Manuel Sobral CENTENO, María Paz GARCÍA-BELLIDO e Gloria MORA (coords.), *Rutas, ciudades y moneda en Hispania*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, pp. 299-304

- BARJA DE QUIROGA, Pedro López (1999) — “El censo provincial, los *populi* y los *castella* de *Gallaecia*”. *Gallaecia*, 18, Santiago de Compostela, pp. 347–362
- BARJA DE QUIROGA, Pedro López (2014) — “El censo en las *ciuitates peregrinae* (con una nota sobre la pizarra de Pelou)”. In António DUPLÁ ANSUETEGUI *et alii* (eds.). *Miscelánea de estudios en homenaje a Guillermo Fatás Cabeza*, Saragoça: Institución Fernando el Católico, pp. 459–464.
- BEIRÃO, Caetano de Melo *et alii* (1985) — “Depósito votivo da II Idade do Ferro de Garvão. Notícia da primeira campanha de escavações”. *O Arqueólogo Português*, Série IV, 3, Lisboa, pp. 45–135
- BEIRÃO, Caetano de Melo e GOMES, Mário Varela (1980) — *A Iª Idade do Ferro do Sul de Portugal. Epigrafia e Cultura*. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura
- BELLÓN, Juan Pedro *et alii* (2015) — *La segunda guerra púnica en la Península Iberica*. Baecula: arqueología de una batalla. Jaén: Publicaciones de la Universidad de Jaén
- BELTRÁN LLORIS, Francisco (1990) — “La *pietas* de Sertório”. *Gérior*, 8, Madrid, pp. 211–226
- BENDALA GALÁN, Manuel (1999) — “Notas sobre *Caesarobriga* (Talavera de la Reina) y su problemática geopolítica en la Antigüedad”. *Cuadernos de Prehistoria y Arqueología de la Universidad Autónoma de Madrid*, 25 (2), Madrid, pp. 131–144
- BERNAL-CASASSOLA, Darío (2016) — “Lusitanian amphorae in the Strait of Gibraltar: interprovincial food supply”. In Inês Vaz PINTO, Rui Roberto de ALMEIDA e Archer MARTIN (eds.), *Lusitanian amphorae: production and distribution*. Oxford: Archaeopress Publishing Ltd., pp. 299–310
- BERNARDES, João Pedro (2006) — “A propósito da localização de *Aranni/Arandis*”. *Conimbriga*, 45, Coimbra, pp. 153–164
- BERNARDES, João Pedro (2007) — *A ocupação romana na região de Leiria*. Faro: Universidade do Algarve
- BERROCAL-RANGEL, Luis (1988) — “Hacia la definición arqueológica de la Betúria de los Célticos: la cuenca del Ardila”. *Espacio, Tiempo y Forma*, série II, 1, Madrid, pp. 57–69
- BERROCAL-RANGEL, Luis (1992) — *Los pueblos célticos del Sudoeste de la Península Ibérica*. Madrid: Editorial Complutense
- BERROCAL-RANGEL, Luis (1994) — “Oppida y castros de la Betúria Céltica” In Martín ALMAGRO-GORBEA e Ana María MARTÍN (eds.), *Castros y oppida en Extremadura*. Madrid: Editorial Complutense, pp. 189–241
- BERROCAL-RANGEL, Luis (1998) — *La Baeturia. Un territorio prerromano en la Baja Extremadura*. Badajoz: Diputación de Badajoz
- BIERS, W. R. (1988) — *Mirobriga. Investigations at an Iron Age and Roman site in Southern Portugal by the University of Missouri – Columbia (1981–1986)*. Oxford: British Archaeological Reports
- BLANCO GARCÍA, Juan Francisco (2015) — “Sobre la ubicación del campamento de Lúculo durante el assédio de Cauca de 151 a. C. y las posiciones de Pompeyo Magno en la destrucción del 74 a. C.”. *Oppidum*, 11, Segóvia, pp. 19–30

- BLÁZQUEZ, José María (1991) — *Religiones en la España antigua*. Madrid: Catedra
- BLONDIN, Roland (1977) — “Le toponyme Conimbriga”. *Conimbriga*, 16, Coimbra, pp. 145-159
- BLOT, Jean-Yves *et alii* (2005) — “O fundeadouro da Berlenga”. In *Actas do Congresso A Presença Romana na Região Oeste*. Bombarral: Câmara Municipal, pp. 31-55
- BLOT, Maria Luísa B. H. Pinheiro (2003) — *Os portos na origem dos centros urbanos. Contributo para a arqueologia das cidades marítimas e flúvio-marítimas em Portugal*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia
- BOST, Jean-Pierre (2009) — *L’Empire romain et les sociétés provinciales*. Paris: Diffusion De Boccard
- CABALLERO ZOREDA, Luis e MATEOS CRUZ, Pedro (1995) — “Excavaciones arqueológicas en la basílica de Santa Eulália de Mérida” In *IV Reunió d’ Arqueologia Cristiana Hispànica*. Barcelona: Institut d’ Estudis Catalans / Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, pp. 297-307
- CABRAL, J. M. Peixoto e METCALF, D. M. (1997) — *A moeda sueva*. Porto: Sociedade Portuguesa de Numismática
- CANTO, Alicia María (1990) — “La *Tabula Lougeiorum*: un documento a debate”. *Cuadernos de Prehistoria y Arqueología de la Universidad Autónoma de Madrid*, 17, Madrid, pp. 267-275
- CARDOSO, Guilherme *et alii* (2015) — “A *figlina* do Morraçal da Ajuda (Peniche). Última fase de produção”. In José Carlos QUARESMA e João António MARQUES (coords.), *Contextos estratigráficos na Lusitania (do Alto Império à Antiguidade Tardia)*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, pp. 105-116
- CARDOSO, Guilherme *et alii* (2016) — “Production during the Principate in Peniche (Portugal). Raw materials, kilns and amphorae typology”. In Inês Vaz PINTO, Rui Roberto de ALMEIDA e Archer MARTIN (eds.), *Lusitanian amphorae: production and distribution*. Oxford: Archaeopress Publishing, L^{td.}, pp. 3-17
- CARDOSO, Guilherme; RODRIGUES, Severino; SEPÚLVEDA, Eurico de (2006) — “A olaria romana de Peniche”. *Setúbal Arqueológica*, 13, Setúbal, pp. 253-278
- CARDOZO, Mário (1965) — *Citânia de Briteiros e Castro de Sabroso. Notícia descritiva*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento
- CARTAFOL = *Cartafol do Museo. Guía gráfica do Museo Provincial de Lugo*. Coordenação de António REIGOSA CARREIRAS. Lugo: Deputación de Lugo, 2007
- CARVALHO, Pedro C. (2007) — *Cova da Beira. Ocupação e exploração do território na época romana (Um território rural no interior norte da Lusitânia)*. Fundão: Câmara Municipal; Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras
- CARVALHO, Pedro C. (2009) — “O foro dos *Igaeditani* e os primeiros tempos da *civitas Igaeditanorum* (Idanha-a-Velha, Portugal)”. *Archivo Español de Arqueología*, 82, Madrid, pp. 115-131

- CARVALHO, Pedro C. (2010) — “A Beira Interior na época romana: traços recuperados e linhas de investigação”. In *Actas do Congresso Internacional de Arqueologia Cem Anos de Investigação no Interior Centro*. Castelo Branco: Museu Francisco Tavares Proença Júnior, pp. 215-236
- CARVALHO, Pedro C. (2014) — *A estalagem romana da Raposeira (Mangualde)*. Mangualde: Câmara Municipal e Arqueohoje
- CARVALHO, Pedro C. (2016) — “O final do mundo romano: (des)continuidades e/ou (in)visibilidade do registo nas paisagens rurais do interior norte da Lusitânia”. In José d’ENCARNAÇÃO, Maria Conceição LOPES e Pedro C. CARVALHO (coords.), *A Lusitânia entre Romanos e Bárbaros*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras, pp. 397-435
- CARVALHO, Pedro C. e SÁNCHEZ-PALENCIA, Javier (2016) — *O ouro de Tresminas (Vila Pouca de Aguiar, Portugal). Um dos mais importantes territórios mineiros do Império romano*. Vila Pouca de Aguiar: Câmara Municipal e Arqueohoje
- CARVALHO, Rogério (1988) — “Miliário de Campo Maior”. *Ficheiro Epigráfico*, 25, Coimbra, nº114
- CARVALHO, Rogério e CABRAL, Madalena Costa (1994) — “A villa romana de Barros-Oledo. Primeira notícia”. *Portugália*, nova série, 15, Porto, pp. 61-82
- CASTELO-BRANCO, Fernando (1963) — “Aspectos e problemas arqueológicos de Tróia de Setúbal”. Separata da revista *Ocidente*, Lisboa
- CASTILLO, Carmen (1988) — “La tribu Galeria en Hispania: ciudades y ciudadanos”. In Julián GONZÁLEZ e Javier ARCE (eds.), *Estudios sobre la Tabula Siarensis*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas
- CEBALLOS HORNERO, Alberto (2004) — *Los espectáculos en la Hispania romana: la documentación epigráfica*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- CENTENO, Rui (1976) — “Numismática de Fiães: dois tesouros do Baixo Império”. *Numisma*, 26 (138-143), Madrid, pp. 171-185
- CENTENO, Rui Manuel Sobral (1987) — *Circulação monetária no Noroeste da Hispânia até 192*. Porto: Sociedade Portuguesa de Numismática
- CEREZO ANDREO, Felipe (2016) — “Escollètes 1. Lusitanian amphorae and Late Roman maritime trade in the Iberian South-East”. In Inês Vaz PINTO, Rui Roberto de ALMEIDA e Archer MARTIN (eds.), *Lusitanian amphorae: production and distribution*. Oxford: Archaeopress Publishing, L^{td.}, pp. 323-332
- CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, Enrique (2006) — “El tetrapylon de Caparra. Visión histórica y gráfica”. *Zephyrus*, 59, Salamanca, pp. 305-316
- CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, Enrique (2010) — “El foro de Caparra”. In Trinidad NOGALES BASARRATE (ed.), *Ciudad y foro en Lusitania romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 127-138
- CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, Enrique (2014) — “La ciudad de Cáparra y el paisaje urbano de Lusitania”. In Trinidad NOGALES BASARRATE e M. J. PÉREZ DEL CASTILLO (eds.), *Ciudades romanas de Extremadura*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 21-40

- CERRILLO MARTÍN DE CÁCERES, Enrique e NOGALES BASARRATE, Trinidad (2010) — “Un posible complejo forense de la *colonia Norbensis Caesarina*”. In Trinidad NOGALES BASARRATE (ed.), *Ciudad y foro en Lusitania romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 137-165
- CHADWICK, Henry (1976) — *Priscillian of Avila. The occult and the charismatic in the Early Church*. Oxford: Clarendon Press
- CHAVARRÍA ARNAU, Alexandra (2006) — “Villas en Hispania durante la Antigüedad Tardía” In Alexandra CHAVARRÍA ARNAU, Javier ARCE e Gian Pietro BROGIOLO (eds.), *Villas tardoantiguas en el Mediterraneo occidental*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, pp. 17-35
- CHAVARRÍA ARNAU, Alexandra (2007) — *El final de las villae en Hispania (siglos IV-VII d. C.)*. Turnhout: Brepols Publishers
- CHIC GARCÍA, Genaro (1980) — “Consideraciones sobre las incursiones lusitanas en Andalucía”. *Gades*, 5, Cádiz, pp. 15-25
- CHOUQUER, Gérard (2012) — *L'analyse de morphologie urbaine. L'exemple de Beja (Portugal)*. Coimbra: Centro de Arqueologia das Universidades de Coimbra e Porto
- CIL=*Corpus Inscriptionum Latinarum, II: Inscriptiones Hispaniae Latinae*. Berlín: Georg Reimer, 1869
- CINTRA, Luís Filipe Lindley (1986²) — *A linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo. Seu confronto com a dos Foros de Alfaiates, Castelo Bom, Castelo Melhor, Cória, Cáceres e Usagra. Contribuição para o estudo do leonês e do galego-português do séc. XIII*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda
- COELHO-SOARES, Antónia (1986) — “Achados arqueológicos na vila de Odemira”, *Trabalhos de Arqueologia do Sul*, 1, pp. 87-92
- CORDERO RUÍZ, Tomás (2010) — “Una nueva propuesta sobre los límites del *ager emeritensis* durante el Imperio romano y la Antigüedad Tardía”. *Zephyrus*, 65, Salamanca, pp. 149-165
- CORDERO RUÍZ, Tomás (2013) — *El territorio emeritense durante la Antigüedad Tardía (siglos IV-VIII). Génesis y evolución del mundo rural lusitano*. Mérida: Instituto Arqueológico de Mérida (Anejos de *Archivo Español de Arqueología*, 66)
- CORELL I VICENT (1988) — “Inscripción referente a un primipilo muerto en *bello maurico*. Un nuevo testimonio de las invasiones moras en la Bética en el siglo II?”. *Archivo Español de Arqueología*, 61, Madrid, pp. 298-304
- CORREA, José A. (1989) — “Posibles antropónimos en las inscripciones en escritura del S. O. (o tartéssia)”. *Veleia*, 6, Vitória/Gasteiz, pp. 242-252
- CORREA, José A. (1993) — “El signario de Espanca (Castro Verde) y la escritura tartésia”. In Jürgen UNTERMANN e Francisco VILLAR (eds.), *Lengua y Cultura en la Hispania prerromana (=Actas del V Coloquio sobre Lenguas y Culturas prerromanas de la Península Ibérica)*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, pp. 521-562
- CORREA, José A. (1996) — “La epigrafía del Sudoeste: estado de la cuestión”. In Francisco VILLAR e José d' ENCARNAÇÃO (eds.), *La Hispania prerromana. Actas del VI Coloquio sobre Lenguas y Culturas prerromanas de la Península Ibérica*. Salamanca: Universidad de Salamanca, pp. 65-75

- CORREIA, Fernando Branco (2007) — “Notas em torno da muralha romana de Évora e da sua continuidade em fases posteriores”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO e Isabel RODÁ DE LANZA (eds.), *Murallas de ciudades romanas en el Occidente del Imperio. Lucus Augusti como paradigma*. Lugo: Diputación Provincial de Lugo, pp. 675–683
- CORREIA, Virgílio Hipólito (1993) — “Os materiais pré-romanos de Conimbriga e a presença fenícia no Baixo Vale do Mondego”. In António Augusto TAVARES (ed.), *Os Fenícios no território português (=Estudos Orientais, IV)*. Lisboa: Universidade Nova, pp. 229–284
- CORREIA, Virgílio Hipólito (1994a) — “O anfiteatro romano de Évora. Notícia preliminar da sua identificação”. In *El anfiteatro en la Hispania romana. Bimilenário del anfiteatro romano de Mérida. Colóquio Internacional*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 345–348
- CORREIA, Virgílio Hipólito (1994b) — “O anfiteatro de Conimbriga. Nota preliminar”. In *El anfiteatro en la Hispania romana. Bimilenário del anfiteatro romano de Mérida. Colóquio Internacional*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 327–338
- CORREIA, Virgílio Hipólito (1996) — *A epigrafia da Idade do Ferro do Sudoeste da Península Ibérica*. Porto: Edições Etnos
- CORREIA, Virgílio Hipólito (2013) — *A arquitectura doméstica de Conimbriga e as estruturas económicas e sociais da cidade romana*. Coimbra: Centro de Estudos Arqueológicos das Universidades de Coimbra e Porto
- CORSI, Cristina (2012) — “The urban setting, layout, street grid and public monuments”. In Cristina CORSI e Frank VERMEULEN (eds.), *Ammaia I: the survey. A Roman–Lusitanian townscape revealed*. Ghent: Academia Press, pp. 139–148
- CORSI, Cristina e VERMEULEN, Frank (eds.) (2012) — *Ammaia I: the survey. A Roman–Lusitanian townscape revealed*. Ghent: Academia Press
- CORTEZ, Fernando Russel (1946) — “Mosaicos romanos no Douro”. *Anais do Instituto do Vinho do Porto*, 7, Porto, pp. 121–161
- COSTA, Avelino de Jesus da (1959) — *O bispo D. Pedro e a organização da diocese de Braga*. Coimbra: Faculdade de Letras
- COSTA, Avelino de Jesus da (1997²) — *O bispo D. Pedro e a organização da arquidiocese de Braga*. I. Braga: Irmandade de S. Bento da Porta Aberta
- COSTA, José Marques da (1960) — *Novos elementos para a localização de Cetóbriga. Os achados romanos na cidade de Setúbal*. Setúbal: Câmara Municipal
- CRISTÓVÃO, José (2002) — *A aldeia histórica de Idanha-a-Velha. Guia para uma visita*. Idanha-a-Nova: Câmara Municipal
- CRUZ, Carlos Manuel Simões (2000) — *A paisagem e o povoamento na longa duração. O Nordeste Transmontano–Terra Quente*. Braga (Tese de mestrado, policopiada, apresentada à Universidade do Minho)
- CRUZ, Mário Rui Mendes Dias da (2009) — *O vidro romano no Noroeste peninsular. Um olhar a partir de Bracara Augusta* (Tese de doutoramento apresentada à Universidade do Minho)

- CURADO, Fernando Patrício (1979) -- “Epigrafia das Beiras”. *Conimbriga*, 18, Coimbra, pp. 139-148
- CURADO, Fernando Patrício (2006) — “Reflexões em torno do *terminus augustalis* (dito) de Peroviseu”. *Eburobriga*, 4, Fundão, pp. 99-119
- CURADO, Fernando Patrício (2013) — “Nota sobre dois marcos prismáticos, de Augusto (23 a. C.), da região da Guarda”. *Sabugale*, 5, Sabugal, pp. 59-74
- CURCHIN, Leonard A. (1990) — *The local magistrates of Roman Spain*. Toronto: University of Toronto Press
- DAVID, Pierre (1947) — *Études historiques sur la Gallice et le Portugal du V^e au XI^e siècle*. Lisboa: Livraria Portugália/Paris: Les Belles Lettres
- De Bello Hispaniense*. In CAESAR, *Alexandrian, African and Spanish Wars*. Edição de A. G. WAY. Cambridge, Mass.: Harvard University Press; Londres: William Heinemann, 1978
- DE LA BARRERA ANTÓN, José Luis (2014) — “Mérida Augusta”. In *Augusto y Emerita*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 45-62
- DE LA BARRERA ANTÓN, José Luis; BERROCAL-RANGEL, Luis; CASO AMADOR, Rafael (2014) — “La ciudad céltico-romana de *Nertobriga Concordia Iulia*”. In Trinidad NOGALES BASARRATE e M. J. PÉREZ DEL CASTILLO (eds.), *Ciudades romanas de Extremadura*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 135-152
- DE MAN, Adriaan (2011) — *Defesas urbanas tardias da Lusitânia*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- DELGADO DELGADO, José A. (2011) — “El flaminado local y provincial en Lusitania. Contribución a la historia política, social y religiosa de una provincia hispana”. In João Luís CARDOSO e Martín ALMAGRO-GORBEA (eds.), *Lucius Cornelius Bocchus. Escritor lusitano da Idade da Prata da Literatura latina*. Lisboa: Academia Portuguesa da História/Madrid: Real Academia de la Historia, pp. 231-244
- DERKS, Ton (2009) — “Ethnic identity in the Roman frontier. The epigraphy of Batavi and other Lower Rhine tribes”. In Ton DERKS e N. ROYMANS (eds.), *Ethnic constructs in Antiquity. The role of power and tradition*. Amsterdam, pp. 239-282
- DIAS, Lino Augusto Tavares (1997) — *Tongobriga*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico
- DIAS, Maria Manuela Alves (1986) — “Inscrição funerária de Casével (Castro Verde)”. *Ficheiro Epigráfico*, 18, Coimbra, n.º 83
- DIAS, Maria Manuela Alves e GASPAR, Catarina Isabel de Sousa (2006) — *Catálogo das inscrições paleocristãs do território português*. Lisboa: Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras de Lisboa
- DIAS, Manuela e RAMÍREZ SÁDABA, José Luis (2016) — “En torno al limite entre Lusitania y Bética. Estadio de la cuestión”. In Joan CARBONELL MANILS e Helena GIMENO PASCOAL (eds.), *A Baete ad fluvium Anam. Cultura epigráfica en la Bética occidental y territorios fronterizos. Homenaje al Professor José Luis Montejo Álvarez*. Alcalá de Henares: Universidad, pp. 23-40

- DÍAZ, Pablo C. (2011) — *El reino suevo (411-585)*. Madrid: Akal
- DILKE, O. A. W. (1985) — *Greek and Roman maps*. Baltimore e Londres: The John Hopkins University Press
- DINIS, António Pereira (1993) — *Ordenamento do território do baixo Ave no I milénio a. C.* Porto (Tese de mestrado, polí-copiada, apresentada à Faculdade de Letras do Porto).
- DIODORO = DIODORUS SICULUS, *The Library of History*. Londres: Heinemann / Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1962-1980
- DION CÁSSIO, *Histoire Romaine*. Paris: Les Belles Lettres, 1991-2002
- DJAOUI, David e QUARESMA, José Carlos (2016) — “Lusitanian amphorae from the dump layer above the Arles-Rhône 3 shipwreck”. In Inês Vaz PINTO, Rui Roberto de ALMEIDA e Archer MARTIN (eds.), *Lusitanian amphorae: production and distribution*. Oxford: Archaeopress Publishing, L^{td.}, pp. 357-367
- DOMERGUE, Claude (1970) — “Un témoignage sur l’industrie minière et métallurgique du plomb dans la région d’ Azuaga (Badajoz) pendant la guerre de Sertorius”. In *XI Congreso Nacional de Arqueología*. Saragoça, pp. 608-626
- DOMERGUE, Claude (1987) — *Catalogue des mines et des fonderies antiques de la péninsule Ibérique*. Madrid: Casa de Velázquez
- DOPICO CAINZOS, María Dolores (1986) — “Los *conventus iuridici*. Origen, cronología y naturaleza histórica”. *Gerion*, 4, Madrid, pp. 265-283
- DURÁN FUENTES, Manuel (2005²) — *La construcción de puentes romanos en Hispania*. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia
- EDMONDSON, Jonathan (1997) — “Two dedications to *Divus Augustus* and *Diva Augusta* from *Augusta Emerita* and the early development of the imperial cult re-examined”. *Madrid Mitteilungen*, 38, Madrid, pp. 89-105
- EDMONDSON, Jonathan (2004) — “Inmigración y sociedad local en *Augusta Emerita*, 25 a. C.-250 d. C.”. In *V Mesa Redonda Internacional sobre Lusitania romana: las comunicaciones*. Madrid: Ministerio de Cultura, pp. 321-368
- EDMONDSON, Jonathan; NOGALES BASARRATE, Trinidad; TRILLMICH, Walter (2001) — *Imagen y memoria. Monumentos funerarios con retratos en la Colonia Augusta Emerita*. Madrid: Real Academia de la Historia; Museo Nacional de Arte Romano
- EE = *Ephemeris Epigraphica*. Roma: Instituto Arqueológico Alemão
- ENCARNAÇÃO, José d’ (1975) — *Divindades indígenas sob o domínio romano em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda (2^a edição, revista, em versão electrónica em *Estudo Geral da Universidade de Coimbra. Repositório Digital*)
- ENCARNAÇÃO, José d’ (1984) — *Inscrições romanas do conventus Pacensis. Subsídios para o estudo da romanização*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras de Coimbra

- ENCARNAÇÃO, José d' (1986) — “Inscrições romanas do *conventus Pacensis*. Aditamento”. *Trabalhos de Arqueologia do Sul*, 1, Évora, pp. 99-109
- ENCARNAÇÃO, José d' (1988) — “Inscrição monumental de *Pax Iulia*”. *Ficheiro Epigráfico*, 29, Coimbra, n° 131
- ENCARNAÇÃO, José d' (1990) — “Religião e cultura na epigrafia de *Liberalitas Iulia* (Subsídios para o seu estudo)”. In *Les villes de Lusitanie romaine. Hiérarchies et territoires*. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique, pp. 233-253
- ENCARNAÇÃO, José d' (1996) — “Monumentos epigráficos romanos do Museu de Sines”. *Ficheiro Epigráfico*, 51, Coimbra, n° 230
- ENCARNAÇÃO, José d' (2003) — “Da ambiguidade e da certeza”. *Conimbriga*, 42, Coimbra, pp. 117-128
- ENCARNAÇÃO, José d' (2004) — “*Emerita e Civitas Igaeditanorum*. Uma relação bem atestada na epigrafia”. *Eburobriga*, 1, Fundão, pp. 57-60
- ENCARNAÇÃO, José d' (2008) — “IRCP, 25 anos depois”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 11(2), Lisboa, pp. 215-230
- ENCARNAÇÃO, José d' (2009) — “As termas dos Cássios em Lisboa: ficção ou realidade?”. In *Lusitânia romana. Entre o mito e a realidade. Actas da VI Mesa-redonda internacional sobre a Lusitânia romana*. Cascais: Câmara Municipal, pp. 481-494
- ENCARNAÇÃO, José d' (2014) — “Homenagem da *civitas Aravorum* ao imperador Adriano”. *Praça Velha*, 34, Guarda, pp. 127-151
- ENCARNAÇÃO, José d' *et alii* (2008) — “Inscrição votiva em língua lusitana”. *Conimbriga*, 47, Coimbra, pp. 85-102
- ENCARNAÇÃO, José d' *et alii* (2011) — “Gestão aurífera e afirmação epigráfica: o caso de *Tiberius Claudius Rufus* (CIL II 1532) de Idanha-a-Velha”. In Carlos BATATA (ed.), *Actas do VI Simpósio sobre mineração e metalurgia históricas do Sudoeste europeu*. Abrantes, pp. 109-121
- ENCARNAÇÃO, José d' e LOPES, Maria Conceição (2014) — “Marco de Teodósio em Coja (Arganil)”. *Ficheiro Epigráfico*, Coimbra, 115, n° 492
- ENCARNAÇÃO, José d'; MOREIRA, José Beleza; PEREIRA, Carlos (2014) — “*Imbrex* com inscrição paleocristã, de Rio Maior”. *Ficheiro Epigráfico*, 121, Coimbra, n° 516
- ESCRIBANO PAÑO, María Victoria (2002) — “La disputa priscilianista”. In Ramón TEJA (ed.), *La Hispania del siglo IV. Administración, economía, sociedad, cristianización*. Bari: Edipuglia, pp. 205-230
- ESTRABÃO, *Géographie*. Paris: Les Belles Lettres (Vid. ESTRABÃO, *Geografia, Livro III*. Introdução, tradução do grego e notas de Jorge DESERTO e Susana da Hora Marques PEREIRA. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2016)
- ÉTIENNE, Robert (1974²) — *Le culte imperial dans la péninsule ibérique d' Auguste à Dioclétien*. Paris: Éditions E. De Boccard
- ÉTIENNE, Robert (1982) — “Mérida, capitale du vicariat des Espagnes”. In *Homenaje a J. A. Sáenz de Buruaga*. Badajoz: Diputación Provincial, pp. 201-207 (reimpresso em ÉTIENNE, 2006, pp. 207-214)

- ÉTIENNE, Robert (1992) — “L’horloge de la *civitas Igaeditanorum* et la création de la province de Lusitanie”. *Revue des Études Anciennes*, 94 (3-4), Bordéus, pp. 355-362 (reimpresso em ETIENNE, 2006, pp. 253-260)
- ÉTIENNE, Robert (1995) — “À propos du territoire d’ *Emerita Augusta* (Mérida)”. In *Cité et territoire (Colloque européen, Béziers, 1994)*. Besançon: Université de Besançon, pp. 27-32 (Reimpresso em ETIENNE, 2006, pp. 269-276)
- ÉTIENNE, Robert (2006) — *Itineraria Hispana (Recueil d’articles de Robert Etienne. Textes réunis par Françoise MAYET)*. Paris: Diffusion De Boccard
- ÉTIENNE, Robert e FABRE, Georges (1976) — *Fouilles de Conimbriga. II. Épigraphie et sculpture*. Paris: Diffusion De Boccard
- ÉTIENNE, Robert; MAKAROUN, Yasmin; MAYET, Françoise (1994) — *Un grand complexe industriel à Tróia (Portugal)*. Paris: Diffusion E. De Boccard
- FABIÃO, Carlos (1993-1994) — “O azeite da *Baetica* na Lusitânia”. *Conimbriga*, 32-33, Coimbra, pp. 219-245
- FABIÃO, Carlos (1998) — “O vinho na Lusitânia: reflexões em torno de um problema arqueológico”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 1 (1), Lisboa, pp. 169-198
- FABIÃO, Carlos (2005) — “Arqueologia militar romana da *Lusitania*: textos e evidências materiais”. In Cesário PÉREZ-GONZÁLEZ e Emílio ILLARREGUI (coords.), *Arqueología militar romana en Europa. Actas*. Salamanca: Junta de Castilla y León, pp. 53-71
- FABIÃO, Carlos (2009a) — “Cetárias, ânforas e sal: a exploração de recursos humanos na Lusitânia”. *Estudos Arqueológicos de Oeiras*, 17, Oeiras, pp. 555-594
- FABIÃO, Carlos (2009b) — “O Ocidente da Península Ibérica no séc. VI: sobre o *pentanummiu* de Justiniano encontrado na unidade de produção de preparados de peixe da Casa do Governador da Torre de Belém, Lisboa”. *ERA-Apontamentos de Arqueologia e Património*, 4, Lisboa, pp. 25-50
- FARIA, António Marques de (1999) — “Colonização e municipalização nas províncias hispano-romanas: reanálise de alguns casos polémicos”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 2 (2), Lisboa, pp. 29-50
- FARIA, António Marques de (2006) — “Novas notas historiográficas sobre *Augusta Emerita* e outras cidades hispano-romanas”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 9 (2), Lisboa, pp. 211-237
- FARIA, António Marques de (2009) — “Artemidoro entre os *Salakeinoi*”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 12(1), Lisboa, pp. 115-125
- FE = *Ficheiro Epigráfico*. Coimbra
- FERNANDES, A. de Almeida (1997) — *Paróquias suevas e dioceses visigóticas*. Arouca: Associação para a Defesa da Cultura Arouquense/Câmara Municipal de Tarouca

- FERNANDES, Edgar Miguel Cruz Monteiro (2012) — *Cerâmicas finas africanas e mediterrâneas orientais no Baixo Guadiana* (Tese de mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa)
- FERNANDES, Lúdia (2009) — “Capitel das *Thermae Cassiorum* de *Olisipo* (Rua das Pedras Negras, Lisboa)”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 12 (2), Lisboa, pp. 191-207
- FERNANDES, Lúdia et alii (2015) — “Paisagem urbana de *Olisipo*: fatias de história de uma cidade”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 18, Lisboa, pp. 203-224
- FERNANDES, Luís da Silva (2000) — “*Q. Ivliovs Maximvs Nepos*, um orator em *Olisipo*”. *Máthesis*, 9, Viseu, pp. 197-200
- FERNANDES, Luís da Silva; CARVALHO, Pedro Sobral; FIGUEIRA, Nádia (2009) — “Divindades indígenas numa ara inédita de Viseu”. *Palaeohispanica*, 9 (= *Actas do X Colóquio sobre Línguas e Culturas Paleo-hispánicas*), Saragoça, pp. 143-155
- FERNÁNDEZ CASTRO, María Cruz (1982) — *Villas romanas en España*. Madrid: Ministerio de Cultura
- FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ, Adolfo (2013) — *Unha análise da Gallaecia sueva e visigoda a través do rexistro arqueolóxico. O comércio tardoantigo no Noroeste peninsular*. Noia: Editorial Toxosoutos
- FERNÁNDEZ GÖTZ, Manuel Alberto (2007) — “Celtas en Andalucía? Mirada historiográfica sobre una problemática (casi) olvidada”. *SPAL, Revista de Prehistoria y Arqueología de la Universidad de Sevilla*, 16, Sevilla, pp. 173-185
- FERNÁNDEZ-OCHOA, Carmen e MORILLO CERDÁN, Ángel (2002) — “El convento Araugustano y las Aras Sestianas: reflexiones sobre la primera organización del noroeste hispano”. *Latomus*, 61 (4), Bruxelas, pp. 889-910
- FERNÁNDEZ-POSSE, M. Dolores e SÁNCHEZ-PALENCIA, F.-Javier (1997) — “Occupación del territorio y estructura social en las poblaciones castreñas ástures”. In *O I milénio a. C. no Noroeste: a fachada atlântica e o interior*. Bragança: Parque Natural de Montesinho, pp. 87-106
- FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Manuel (1981) — “Notas históricas: Helleni o Ellanos en Galicia y la localización de la batalla de Porto de Bois”. *Cuadernos de Estudios Gallegos*, 32, Santiago de Compostela, pp. 487-497
- FERNÁNDEZ UBIÑA, José (1998) — “El *Libellus Precum* y los conflictos religiosos en la Hispania de Teodósio” In *Congreso Internacional la Hispania de Teodósio. Actas*. Salamanca: Junta de Castilla y León, pp. 59-68
- FERNÁNDEZ UBIÑA, José (2002) — “La iglesia y la formación de la jerarquía eclesiástica”. In Ramón TEJA (ed.), *La Hispania del siglo IV. Administración, economía, sociedad, cristianización*. Bari: Edipuglia, pp. 161-203
- FERNÁNDEZ VEGA, Pedro Ángel e BOLLADO DEL CASTILLO, Rafael (2011) — “El recinto campamental romano de Santa Marina (Valdeola, Cantabria): un posible escenario de las Guerras Cántabras. Resultados preliminares de la campaña de 2006”. *Munibe*, 62, San Sebastián, pp. 303-339
- FERREIRA, José Ribeiro (1992²) — *Orla Marítima. Avieno*. Coimbra: Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra

- FERREIRO LÓPEZ, Manuel (1993) — “Los legados de César en España”. In *Actas do II Congreso Peninsular de Historia Antiga*, Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 399-415
- FERRER SIERRA, Santiago e RODRÍGUEZ COLMENERO, António (2006) — “Sobre los *principia* del campamento romano de *Aquis Querquennis* (Portoquintela, Ourense). Estado de la cuestión”. In Ángel MORILLO (ed.), *Arqueología militar romana en Hispania. Producción y abastecimiento en el ámbito militar*. León: Universidad de León e Ayuntamiento de León, pp. 273-279
- FHA=*Fontes Hispaniae Antiquae*. Barcelona
- FISHWICK, Duncan (2002) — *The imperial cult in the Latin West. Studies in the ruler cult of the western provinces of the Roman Empire*. 3 vols. Leiden: Brill
- FISHWICK, Duncan (2014) — “Augustus and the cult of the emperor”. *Studia Historica. Historia Antigua*, 32, Salamanca, pp. 47-60
- FLORO = FLORUS, *Oeuvres* (texte établi et traduit par Paul JAL). Paris: Les Belles Lettres, 1967
- FONTE, João (2015) — *Paisagens em mudança na transição entre a Idade do Ferro e a Época Romana no Alto Tâmega e Cávado* (Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Xeografía e Historia da Universidade de Santiago de Compostela)
- FONTES, Luís (2006) — *A basílica sueva de Dume e o túmulo dito de S. Martinho*. Braga: Núcleo de Arqueologia da Universidade do Minho
- FRADE, Helena (2005) — “A torre de Centum Celas. Uma *villa*, uma família, quatro séculos”. In *Lusitanos e Romanos no Nordeste da Lusitânia. Actas das 2^{as} Jornadas de Património da Beira Interior*. Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, pp. 251-265
- FRADE, Helena (2010) — “Os *fora* de Bobadela (Oliveira do Hospital) e da *Civitas Cobelcorum* (Figueira de Castelo Rodrigo)”. In Trinidad NOGALES BASARRATE (ed.), *Ciudad y foro en Lusitania romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 47-67
- FRADE, Helena *et alii* (1995) — “Notas para o estudo do urbanismo da cidade romana de Bobadela”. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 35 (4), Porto, pp. 221-231
- FRADE, Helena e PORTAS, Clara (1994) — “A arquitectura do anfiteatro romano de Bobadela”. In *El anfiteatro en la Hispania romana. Bimilenário del anfiteatro romano de Mérida. Colóquio Internacional*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 349-371
- FRANCISCO GONZÁLEZ, Gregório e MORENO CARRASCO, Juan Pedro (2014) — “*Cavrium*: viejas historias y nuevos hallazgos”. In Trinidad NOGALES BASARRATE e M. J. PÉREZ DEL CASTILLO (eds.), *Ciudades romanas de Extremadura*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 41-56

- FRANCISCO MARTÍN, Julián de (1989) — *Conquista y romanización de Lusitania*. Salamanca: Universidad
- GALLAZZI, Claudio *et alii* (2008) — *Il papiro di Artemidoro*. Milão: LED-Edizioni Universitarie di Lettere Economia Diritto
- GALSTERER, Hartmut (1971) — *Untersuchungen zum römischen Städtewesen der Iberischen Halbinsel*. Berlin: Walter de Gruyter & Co.
- GAMITO, Teresa Júdece (1982) — “A Idade do Ferro no sul de Portugal. Problemas e perspectivas”. *Arqueologia*, 6, Porto, pp. 65-78
- GAMITO, Teresa Júdece (1997) — “*Ipsos* (Vila Velha de Alvor)”. In Maria Filomena BARATA (ed.), *Noventa séculos entre a serra e o mar*. Lisboa: Instituto Português do Património Arquitectónico, pp. 257-263
- GARCÍA ALONSO, Juan Luis (2001) — “Lenguas prerromanas en el territorio de los Vetones a partir de la toponimia”. In Francisco VILLAR e María Pilar FERNÁNDEZ ÁLVAREZ (eds.), *Religión, lengua y cultura prerromanas de la Hispania*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, pp. 389-406
- GARCÍA ALONSO, Juan L. (2003) — *La Península Ibérica en la Geografía de Claudio Ptolomeo*. Vitória/Gasteiz: Universidad del País Vasco
- GARCÍA-BELLIDO, María Paz e BLÁZQUEZ, Cruces (2001) — *Dicionário de cecas y pueblos hispânicos*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas
- GARCÍA FERNÁNDEZ, Estela (2001) — *El municipio latino. Origen y desarrollo constitucional*. Madrid: Servicio de Publicaciones de la Universidad Complutense
- GARCÍA MARCOS, Victorino; MORILLO CERDÁN, Ángel; DURÁN CABELLO, Rosalía M^a (2007) — “La muralla tetrárquica de *Legio*: aproximación al conocimiento de su sistema constructivo”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO e Isabel RODÁ de LLANZA (eds.), *Murallas de ciudades romanas en el Occidente del Imperio. Lucus Augusti como paradigma*. Lugo: Diputación Provincial, pp. 383-399
- GARCÍA MORÁ, Félix (1991) — *Un episódio de la Hispania republicana: la guerra de Sertorio. Planteamientos iniciales*. Granada
- GARCÍA MORÁ, Félix (1993) — “Sertorio frente a Metelo (79-78 a. C.)”. In *Actas do II Congresso Peninsular de História Antiga*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pp. 375-398
- GARCÍA MORÁ, Felix e PÉREZ MEDINA, María (1991) — “Algunos aspectos del conflicto sertoriano en tierras béticas”. In Cristóbal GONZÁLEZ ROMÁN (ed.), *La Bética en su problemática histórica*. Granada: Universidad de Granada, pp. 63-85
- GARCÍA MORENO, L. A. (1972) — “Colonias de comerciantes orientales en la Península Ibérica, s. V-VII”. *Habis*, 3, Sevilla, pp. 127-154
- GARCÍA QUINTELA, Marco V. (2002) — *La organización socio-política de los populi del Noroeste de la Península Ibérica. Un estudio de antropología política histórica comparada*. Santiago de Compostela: Instituto de Investigaciones Tecnológicas

- GARCÍA RODRÍGUEZ, Carmen (1966) — *El culto de los santos en la España romana y visigoda*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas
- GARCÍA VARGAS Enrique (2016) — “Amphora circulation on the Lower Guadalquivir valley in the Mid-Imperial period: the Lusitanian 3 type”. In Inês Vaz PINTO, Rui Roberto de ALMEIDA e Archer MARTIN (eds.), *Lusitanian amphorae: production and distribution*. Oxford: Archaeopress Publishing, L^{td.}, pp. 285-298
- GASCOU, Jacques (1986) — “La *Tabula Siarensis* et le problème des municipes romains hors d’Italie”. *Latomus*, 45 (3), Bruxelas, pp. 541-554
- GASPAR, Jorge (1970) — “Os portos fluviais do Tejo”. *Finisterra*, 5 (10), Lisboa, pp. 153-204
- GENER BASALLOTE, José-María *et alii* (2014) — “Arquitectura y urbanismo de la *Gadir* fenícia”. In Massimo BOTTO (ed.), *Los Fenicios en la bahía de de Cádiz. Nuevas investigaciones*. Pisa/Roma: Fabrizio Serra Editore, pp. 14-50
- GOMES, Rosa Varela (2002) — *Silbes (Xelb): uma cidade do Gharb Al-Andalus: território e cultura*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia
- GÓMEZ FRAILE, José María (2005) — “Precisiones sobre el escenario geográfico de las guerras lusitanas (155-136 a. C.). A propósito de la presencia de Viriato en Carpetania”. *Habis*, 36, Sevilha, pp. 125-144
- GÓMEZ-PANTOJA, Joaquín L. *et alii* (2013) — “Cuatro altares de La Vera, Cáceres”. *Archivo Español de Arqueología*, 86, Madrid, pp. 279-292
- GONÇALVES, Luís Jorge Rodrigues (2007) — *Escultura romana em Portugal: uma arte do quotidiano*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- GONZÁLEZ, Julián (1986) — “The *Lex Irnitana*: a new copy of the Flavian municipal law”. *Journal of Roman Studies*, 76, Londres, pp. 147-238
- GONZÁLEZ-CONDE PUENTE (2015) — “Dedicaciones públicas a Adriano en las ciudades de *Hispania*”. *Habis*, 46, Sevilha, pp. 215-237
- GONZÁLEZ FERNANDEZ, E. e CARREÑO GASCÓN, M^aC. (1998) — “La capital del extremo noroeste hispánico: *Lucus Augusti* y su tecido urbano a la luz de las últimas intervenciones arqueológicas”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO (coord.), *Los orígenes de la ciudad en el Noroeste hispánico, Actas del Congreso Internacional (Lugo 15-18 de Mayo 1996)*. Lugo: Diputación Provincial, pp. 1171-1208
- GONZÁLEZ HERRERO, Marta (1997) — “Alguns casos particulares de promoción social entre militares lusitano-romanos”. *Conimbriga*, 36, Coimbra, pp. 73-93
- GONZÁLEZ HERRERO, Marta (2013a) — “El uso de la tribu *Quirina* por Cláudio. A propósito de CIL II 159”. *Habis*, 44, Sevilha, pp. 141-156

- GONZÁLEZ HERRERO, Marta (2013b) — “L. Cornelius L. f. Gal. Bocchus y L. Fulcinius Trio: nuevas reflexiones”. *Revue des Études Anciennes*, 115 (2), Bordéus, pp. 403-415
- GONZÁLEZ RODRÍGUEZ, María Cruz (2002) — “Anotaciones sobre las élites indígenas cántabras y su integración por parte de Roma”. In María José GARCÍA SOLER (ed.), *Homenaje al Profesor Pedro A. Gainzaraín*. Vitória: Universidad del País Vasco, pp. 309-318
- GORGES, Jean-Gérard e RODRÍGUEZ MARTÍN, Francisco Germán (2009) — “Les guerres lusitaniennes entre mythe, histoire et réalité: réflexions autor du complexe militaire romain du “Pedrosillo” (Casas de la Reina, Badajoz, Espagne)”. In Jean-Gérard GORGES *et alii* (eds.), *Lusitânia romana. Entre o mito e a realidade. Actas da VI Mesa-redonda internacional sobre a Lusitânia romana*. Cascais: Câmara Municipal, pp. 349-384
- GORGES, Jean-Gérard e RODRÍGUEZ MARTÍN, F. Germán (2011) — “Le territoire antique de Mérida: un état de la question du *territorium emeritense*”. In José María ÁLVAREZ MARTÍNEZ e Pedro MATEOS CRUZ (eds.), *Actas del Congreso Internacional 1910-2010. El yacimiento emeritense*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 267-290
- GOZALBES GRAVIOTO, Enrique (2007) — “Viriato y el ataque a la ciudad de Segobriga”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 10 (1), Lisboa, pp. 239-246
- GRAU LOBO, Luis e HOYAS, José Luis (eds.) (2001) — *El bronce de Bembibre. Un edicto del emperador Augusto del año 15 a. C.* Junta de Castilla y León: Consejería de Educación y Cultura
- GRÜNER, Andreas (2005) — “Die Altäre des L. Sestius Quirinalis bei Kap Finisterre. Zur geopolitischen Konstruktion des römischen Herrschaftsraums”. *Madrider Mitteilungen*, 46, Madrid, pp. 247-266
- GUERRA, Amílcar *et alii* (2005) — “S. Miguel da Mota (Alandroal, Portugal) 2002. Bericht über die Ausgrabungen im Heiligtum des Endovellicus”. *Madrider Mitteilungen*, 46, Madrid, pp. 184-234
- GUERRA MILLÁN, Santiago *et alii* (2014) — “*Metellinum*: síntesis histórica y novedades arqueológicas de esta ciudad romana”. In Trinidad NOGALES BASARRATE e M. J. PÉREZ DEL CASTILLO (eds.), *Ciudades romanas de Extremadura*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 195-221
- GUNDEL, Hans Georg (1968) — “Viriato — Lusitano, caudillo en las luchas contra los romanos, 147-139 antes de Cristo”. *Caesaraugusta*, 31-32, Saragoça, pp. 175-198
- GUNDEL, Hans Georg (1970) — “Probleme des römischen Kampführung gegen Viriatus”. In *Legio VII Gemina*. León: Diputación Provincial, pp. 109-129
- HARPER, Kyle (2015) — “Pandemics and passages to Late antiquity: rethinking the plague of 249-270 described by Cyprian”. *Journal of Roman Archaeology*, 28, Rhode Island, pp. 223-260
- HAUSCHILD, Theodor (1976) — “Der römische Leuchtturm von La Coruña (Torre de Hércules). Probleme seiner Rekonstruktion”. *Madrider Mitteilungen*, 17, Madrid, pp. 238-257

- HAUSCHILD, Theodor (1984-1988) — “O edifício de culto do complexo de ruínas romanas perto de Estói, na província da Lusitânia”. *Arqueologia e História*, série 10, 1-2, Lisboa, pp. 123-150
- HAUSCHILD, Theodor (1990) — “Das römische Theater von Lissabon”. *Madrider Mitteilungen*, 31, Madrid, pp. 348-392
- HAUSCHILD, Theodor (1992a) — “El templo romano de Évora”. In *Templos romanos de Hispania*. Múrcia: Universidad de Murcia e Colegio Oficial de Arquitectos, pp. 107-117
- HAUSCHILD, Theodor (1992b) — “Anotaciones sobre un capitel compuesto encontrado en Beja (Alentejo)”. In *Miscellanea Arqueológica. Homenaje a Josep M. Recaseus*, Tarragona, pp. 57-62
- HAUSCHILD, Theodor (1994a) — “O teatro romano de Lisboa”. In Ana Margarida ARRUDA (coord.), *Lisboa subterrânea*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, pp. 64-66
- HAUSCHILD, Theodor (1994b) — “El templo romano de Évora: nuevas investigaciones”. In *La ciudad en el mundo romano. Actas del XIV Congreso Internacional de Arqueología Clásica*, vol II, Tarragona, pp. 197-200
- HAUSCHILD Theodor (1994c) — “Évora. Vorbericht über die Ausgrabungen am römischen Tempel 1989-1992. Die Rekonstruktionen”. *Madrider Mitteilungen*, 35, Madrid, pp. 314-335 (Versão portuguesa em *Revista Lusitana*, 1, Lisboa, 2001, pp. 69-91)
- HAUSCHILD, Theodor (2010) — “Algumas observações nas construções do foro de *Ebora Liberalitas Julia*”. In Trinidad NOGALES BASARRATE (ed.), *Ciudad y foro en Lusitania romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 27-36
- HAWKES, Christopher F. C. (1971) — “North-western castros: excavation, archaeology and history”. In *Actas do II Congresso Nacional de Arqueologia*, I. Coimbra: Junta Nacional da Educação, pp. 283-286
- HEp = *Hispania Epigraphica*. Madrid
- HERÓDOTO = HERODOTUS. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1981-1995
- HORN, Frédéric (2005) — “Le visible et l’invisible. Réflexions sur l’interprétation des plaquettes oculaires métalliques de la péninsule Ibérique pré-romaine”. *Archivo Español de Arqueología*, 78, Madrid, pp. 97-117
- HOURCADE, David; LOPES, Virgílio; LABARTHE, Jean-Michel (2003) — “Mértola: la muraille de l’Âge du Fer”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 6 (1), Lisboa, pp. 175-210
- HUFFSTOT, Maria da Luz Velloso da Costa (1995) — “Torre de Palma. Vestígios de uma heresia”. *Lusitana. Revista de Ciência e Cultura. Série de História*, 3, Lisboa, pp. 37-51
- IDÁCIO = HYDACE, *Chronique* (edição de Alain TRANOY). Paris: Les Éditions du Cerf, 1974
- ILS= DESSAU, Herman, *Inscriptiones Latinae Selectae*. Berlin: Weidman, 1892-1916
- IRCP= ENCARNAÇÃO, José d’ (1984), *Inscrições romanas do conventus Pacensis. Subsídios para o estudo da romanização*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras

- IRPL= ARIAS VILAS, Felipe; LE ROUX, Patrick; TRANOY, Alain (1979), *Inscriptions romaines de la province de Lugo*. Paris: Diffusion de Boccard
- Itinerário de Antonino*. Vid. ROLDÁN HERVÁS, 1973
- JORGE, Ana Maria C. M. (2002) — *L'épiscopat de Lusitanie pendant l'Antiquité tardive (III^e-VII^e siècles)*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia
- KALB, Philine e HÖCK, Martin (1984) — “Moron-Historische und Archäologisch”. *Madrider Mitteilungen*, 25, Madrid, pp. 92-102
- KOCH, Michael (2008) — “Astolpas-Kollaborateur? Anpassung und Widerstand bei der römischen Eroberung Hispaniens”. *Madrider Mitteilungen*, 49, Madrid, pp. 238-253
- LANCHA, Janine e ANDRÉ, Pierre (2000) — *A villa de Torre de Palma (Corpus des mosaïques romaines du Portugal. II. Conventus Pacensis)*. Lisboa: Instituto Português de Museus
- LANCHA, Janine e OLIVEIRA, Cristina (2013) — *Corpus dos mosaicos romanos de Portugal. II. Conventus Pacensis. 2. Algarve Este*. Faro: Universidade do Algarve
- LE MOS, Francisco de Sande (1993) — *Povoamento romano de Trás-os-Montes oriental*. Braga (Tese de doutoramento, policopiada, apresentada à Universidade do Minho)
- LE MOS, Francisco de Sande e LEITE, José Manuel de Freitas (2007) — “A muralha romana (Baixo-Império) de *Bracara Augusta*”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO e Isabel RODÁ de LLANZA (eds.), *Murallas de ciudades romanas en el Occidente del Imperio. Lucus Augusti como paradigma*. Lugo: Diputación Provincial, pp. 329-341
- LE ROUX, Patrick (1977) — “Aux origines de Braga (*Bracara Augusta*)”. *Bracara Augusta*, 29, Braga, pp.145-153
- LE ROUX, Patrick (1982) — *L'armée romaine et l'organisation des provinces ibériques d'Auguste à l'invasion de 409*. Paris: Diffusion De Boccard
- LE ROUX, Patrick (1985) — “Procurateur affranchi in Hispania. Saturninus et l'activité minière”. *Madrider Mitteilungen*, 26, Madrid, pp. 218-233
- LE ROUX, Patrick (1986) — “Municipe et droit latin en Hispania sous l'Empire”. *Revue Historique de Droit Français et Étranger*, 64, Paris, pp. 325-350
- LE ROUX, Patrick (1989) — “Aux frontières de l'épigraphie juridique: l'inscription d'Asadur, Orense (AE 1973, 317 = 1974, 394)”. In *Epigrafía jurídica romana. Actas del Colóquio Internacional A. I. E. G. L.*, Pamplona, 9-11 abril 1987. Pamplona, pp. 339-354 (Reimpresso em LE ROUX, 2014, pp. 557-568)
- LE ROUX, Patrick (1994) — “Cités et territoires en Hispanie: l'épigraphie des limites”. *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 30 (1), Madrid, pp. 37-51 (Reimpresso em LE ROUX, 2014, pp. 131-144)

- LE ROUX, Patrick (1995) — *Romains d' Espagne. Cités et politique dans les provinces. II^e siècle av. J.-C. - III^e siècle ap. J. Ch.* Paris: Armand Colin
- LE ROUX, Patrick (1996) — “Droit latin et municipalisation en Lusitanie sous l'Empire”. In Estábaliz ORTIZ DE URBINA e Juan SANTOS (eds.), *Teoría y practica del ordenamento municipal en Hispania*. Vitória/Gasteiz: Universidad del País Vasco, pp. 239-253
- LE ROUX, Patrick (2004) — “La question des conventus dans la péninsule ibérique d' époque romaine”. In Claudine AULLIARD e Lydie BODIOU (dir.), *Au Jardin des Hespérides. Histoire, sociétés et épigraphie des mondes anciens. Mélanges offerts à Alain Tranoy*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, pp. 337-356 (Reimpresso em LE ROUX, 2014, pp. 113-129)
- LE ROUX, Patrick (2014) — *Espagnes romaines. L' empire dans les provinces. Scripta varia*, II. Rennes: Presses Universitaires de Rennes
- LE ROUX, Patrick e TRANOY, Alain (1973) — “Rome et les indigènes dans le nord-ouest de la péninsule Ibérique. Problèmes d' épigraphie et d' histoire”. *Mélanges de la Casa de Velazquez*, 9, Madrid, pp. 177-231
- LE ROUX, Patrick e TRANOY, Alain (2012) — “Maurocellus vicarius”. *Espacio, Tiempo y Forma, série II, Historia Antigua*, 25, Madrid, pp. 385-391
- LIVERMORE, Harold (1987) — “The Britones of Galicia”. *Estudios Mindonienses*, 3, Ferrol, pp. 355-364
- LÍVIO = TITE LIVE, *Histoire Romaine*. Paris: Les Belles Lettres, 1976-2005
- LOPES, Maria da Conceição (1994) — *A sigillata de Represas. Tratamento informático*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras de Coimbra
- LOPES, Maria Conceição (2003) — *A cidade romana de Beja. Percursos e debates acerca da civitas de Pax Iulia*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras
- LOPES, Maria Conceição (2013) — *Em tempos de Roma pela margem do Guadiana*. Évora: EDIA (Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva)
- LOPES, Maria Conceição; CARVALHO, Pedro C.; GOMES, Sofia M. (1998) — *Arqueologia do concelho de Serpa*. Serpa: Câmara Municipal
- LOPES, Virgílio (2014) — “Mértola na Antiguidade Tardia”. In Susana GÓMEZ MARTÍNEZ, Santiago MACIAS e Virgílio LOPES (coords.), *O Sudoeste peninsular entre Roma e o Islão*. Mértola: Campo Arqueológico de Mértola, pp. 138-165
- LÓPEZ MELERO, R.; SÁNCHEZ ABAL, J. L.; GARCÍA JIMÉNEZ, S. (1984) — “El bronce de Alcántara. Una *deditio* del 104 a. C.” *Gérion*, 2, Madrid, p. 265-323
- LÓPEZ QUIROGA, Jorge (ed.) (2012) — *Conimbriga tardoantigua y medieval. Excavaciones arqueológicas en la domus*

- Tancinus (2004–2008) (Condeixa-a-Velha, Portugal)*. Oxford: Archaeopress Publishing, L^{td}. (vid. todavia a severa crítica a esta obra em *Conimbriga*, 50, Coimbra, 2011, pp. 138–165)
- LÓPEZ QUIROGA, Jorge e MARTÍNEZ TEJERA, Artemio M. (2006) — “El destino de los templos paganos en *Hispania* durante la Antigüedad Tardía”. *Archivo Español de Arqueología*, 79, Madrid, pp. 125–153
- LORIOT, Xavier e BADEL, Christophe (dirs.) (1993) — *Sources d’histoire romaine. I^{er} siècle av. J.-C., début du V^e siècle apr. J. C.* Paris: Larousse
- MACHADO, Alberto e SOUSA, José de (2005) — “Projecto IPSIS”. *Xelb*, 5, Silves, pp. 233–244
- MACIAS, Santiago (1995) — “A basílica paleocristã de Mértola”. In *IV Reunió d’Arqueologia Cristiana Hispànica*. Barcelona: Institut d’Estudis Catalans/Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, pp. 277–296
- MACIAS, Santiago (2011) — *Mosaicos de Mértola. Arte bizantina no Ocidente do Mediterrâneo*. Mértola: Câmara Municipal
- MACIEL, Manuel Justino Pinheiro (1980) — “O *De Correctione Rusticorum* de S. Martinho de Dume”. Separata da revista *Bracara Augusta*, 34, Braga
- MACKIE, Nicola (1983) — *Local administration in Roman Spain*. Oxford: British Archaeological Reports, International Series
- MADAHILL, António Gomes da Rocha (1941) — “Estação luso-romana do Cabeço do Vouga”. *Arquivo do Distrito de Aveiro*, 7, Aveiro, pp. 227–258 e 313–369
- MAIA, Manuel (1986) — “Os *castella* do Sul de Portugal”. *Madrider Mitteilungen*, 27, Madrid, pp. 195–223
- MAIA, Manuel e MAIA, Maria Garcia (1986) — *Arqueologia da área mineira de Neves Corvo. Trabalhos realizados no triénio 1982–84*. Castro Verde: Somincor
- MAIA, Maria Garcia Pereira e CORREA, José A. (1985) — “Inscripción en escritura tartéssia (o del SO.) hallada en Neves (Castro Verde, Baixo Alentejo) y su contexto arqueológico”. *Habis*, 16, Sevilha, pp. 243–274
- MAIA, Maria Garcia Pereira e MAIA, Manuel (1997) — *Lucernas de Santa Bárbara*. Castro Verde: Edição Cortiçal
- MALLONEY, Stephanie J. (1995) — “The early Christian basilican complex of Torre de Palma (Monforte, Alto Alentejo, Portugal)”. In *IV Reunió d’Arqueologia Cristiana Hispànica*. Barcelona: Institut d’Estudis Catalans, Universitat de Barcelona. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, pp. 449–458
- MALLONEY, Stphanie J. e RINGBOM, Asa (2000) — “¹⁴C dating of mortars at Torre de Palma, Portugal”. In *V Reunió d’Arqueologia Cristiana Hispànica*. Barcelona: Institut d’Estudis Catalans, pp. 151–155
- MANGAS, Júlio e MARTINO, David (1997) — “Principes Cantabrorum en una nueva inscripción”. *Gerión*, 15, Madrid, pp. 321–339
- MANGAS, Júlio e PLÁCIDO, Domingo (eds.) (1994) — *Avieno (=Testimonia Hispaniae Antiquae, I)*. Madrid: Ediciones Historia 2000

- MANTAS, Vasco Gil (1988) — “*Orarium donavit Igaeditanis*: epigrafia e funções urbanas numa capital regional lusitana” In *Actas del Iº Congreso Peninsular de Historia Antigua*. Santiago de Compostela: Universidad, pp. 415–439
- MANTAS, Vasco Gil (1993) — “A cidade luso-romana de *Ossonoba*”. In *Actas del I Coloquio de Historia Antigua de Andalucía*. Córdoba: Monte de Piedad y Caja de Ahorros de Cordoba, pp. 515–537
- MANTAS, Vasco Gil (2000) — “A sociedade luso-romana do município de *Ammaia*”. In Jean-Gérard GORGES e Trinidad NOGALES BASARRATE (coords.), *Sociedad y cultura en Lusitania romana*. Madrid: Junta de Extremadura, pp. 391–420
- MANTAS, Vasco Gil (2002) — “*Caius Cantius Modestinus* e seus templos”. In José Cardim RIBEIRO (ed.), *Religiões da Lusitânia. Loquuntur Saxa*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, pp. 231–234
- MANTAS, Vasco Gil (2003) — “A cidade de Balsa”. In Maria MAIA *et alii* (coord.), *Tavira. Território e poder*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia e Câmara Municipal de Tavira, pp. 85–94
- MANTAS, Vasco Gil (2012) — *As vias romanas da Lusitânia*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- MARCILLET-JAUBERT, Jean (1987) — “Un soldat lusitanien de la VII^e légion Gemina à Lambèse”. *O Arqueólogo Português*, Série IV, 5, Lisboa, pp. 203–208
- MAROT, Teresa (1998) — “Algunas consideraciones sobre la significación de las emisiones del usurpador Máximo en *Barcino*”. In *Congreso Internacional la Hispania de Teodósio*. Salamanca: Junta de Castilla y León, pp. 569–579
- MARTÍN BRAVO, Ana María (1999) — *Los orígenes de Lusitania. El I milénio a. C. en la Alta Extremadura*. Madrid: Real Academia de la História
- MARTÍN BRAVO, Ana María (2009) — “Los castros de la bacía extremeña del Tajo, bisagra entre Lusitanos y Vettones”. In P. J. SANABRIA MARCOS (ed.), *Lusitanos y Vetones. Los pueblos prerromanos en la actual demarcación Beira Baixa–Alto Alentejo–Cáceres*. Cáceres: Museo de Cáceres, pp. 147–160
- MARTÍN VALLS, Ricardo (1997) — In *O I milénio a. C. no Noroeste peninsular: a fachada atlântica e o interior*. Bragança: Parque Natural de Montesinho, pp. 32–34 e 52–54
- MARTÍN VISO, Iñaki (2009) — “Sabugal Velho y el castillo de Abaroncinos”. *Sabucale*, 1, Sabugal, pp. 59–74
- MARTINI, Rodolfo (1995) — *Sextus Pompeius. Le emissioni hispaniche del tipo CN. AAG, le serie di Eppius e gli “assi” siciliani*. Milão: Edizione Ennerre
- MARTINS, Cátia Bragança (2011) — “A laguna de Aveiro (Centro de Portugal) no séc. XIX: uma abordagem através da geomorfologia histórica”. *Estudos do Quaternário*, 7, Braga, pp. 61–72
- MARTINS, Manuela (2000a) — *Bracara Augusta. Cidade romana*. Braga: Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho
- MARTINS, Manuela (2000b) — *A casa romana das Carvalheiras*. Braga: Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho

- MARTINS, Manuela (2005) — *As termas romanas do Alto da Cidade*. Braga: Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho
- MARTINS, Manuela *et alii* (2015) — “Urban changes in Braga in Late Antiquity: the area of the Roman theater”. In Raquel MARTÍNEZ PEÑIN (ed.), *Braga and its territory between the fifth and the fifteenth centuries*. Braga: Universidade do Minho e Universitat de Lleide
- MARTINS, Manuela; LEMOS, Francisco Sande; PÉREZ LOSADA, Fermín (2005) — “O povoamento romano no território dos Galaicos Bracarenses”. In Cármen FERNÁNDEZ OCHOA e Paloma GARCÍA DÍAZ (eds.), *Unidad y diversidad en el arco atlántico en época romana. III Colóquio Internacional de Arqueología en Gijón* (BAR International Series 1371), pp. 279–296
- MATA SOLER, Judit (2014) — “Crisis ciudadana a partir del siglo II en Hispania: un modelo teórico de causas y dinámicas aplicado al *conventus Carthaginensis*”. *Cuadernos de Arqueología de la Universidad de Navarra*, 22, Pamplona, pp. 219–251
- MATALOTO, Rui (2002) — “Fortins e recintos-torre do Alto Alentejo: antecâmara da romanização dos campos”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 5 (1), Lisboa, pp. 161–220
- MATALOTO, Rui (2008) — “O Castelo dos Mouros (Graça do Divor, Évora): a arquitectura “ciclópica” romana e a romanização dos campos de *Ebora Liberalitas Iulia*”, *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 11 (1), Lisboa, pp. 123–147
- MATEOS CRUZ, Pedro (ed.) (2006) — *El “foro provincial” de Augusta Emerita: un conjunto monumental del culto imperial*. Mérida: Instituto Arqueológico de Mérida/Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Anejos de *Archivo Español de Arqueología*, 42)
- MATEOS CRUZ, Pedro (2011) — “Topografía y urbanismo de *Augusta Emerita*”. In José María ÁLVAREZ MARTÍNEZ e Pedro MATEOS CRUZ (ed.), *Actas del Congreso Internacional 1910–2010. El yacimiento emeritense*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 127–144
- MATEOS CRUZ, Pedro *et alii* (2011) — “Novedades arquitectónicas y epigráficas sobre el recinto de culto imperial de la Lusitania”. In Trinidad NOGALES e Isabel RODÀ (eds.), *Roma y las provincias: modelo y difusión*. Roma: L’Erma di Bretschneider, vol. II, pp. 645–652
- MATEOS CRUZ, Pedro e CABALLERO ZOREDA, Luis (2011) — “El paisaje urbano de *Augusta Emerita* en época tardoantigua (siglos IV–VII)”. In José María ÁLVAREZ MARTÍNEZ e Pedro MATEO CRUZ (eds.), *Actas del Congreso Internacional 1910–2010. El yacimiento emeritense*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 505–519
- MAYA, José Luis (1998) — “La Campa Torres (Gijón, Asturias). *Oppidum Noega?* Un ejemplo de urbanismo híbrido”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO (coord.), *Los orígenes de la ciudad en el Noroeste hispánico*. Lugo: Facultad de Humanidades, II, pp. 945–978
- MAYER, Marc (1987) — “Estudi de l’ estela funerària de Lovesi Placidi”. In *Els enterraments del Parc de la Ciutat i la problemàtica funerària de Tarraco*. Tarragona, pp. 177–179

- MAYET, Françoise (2000) — “Amphores de Bétique en Lusitanie?”. In *Congreso Internacional ex Baetica amphorae. Actas. Écija*, vol. II, pp. 647-658
- MAYET, Françoise; SCHMITT, Anne; SILVA, Carlos Tavares da (1996) — *Les amphores du Sado (Portugal). Prospection des fours et analyse du matériel*. Paris: Diffusion E. de Boccard
- MAYET, Françoise e SILVA, Carlos Tavares da (2000) — *Le site phénicien d’ Abul (Portugal). Comptoir et sanctuaire*. Paris: Diffusion E. De Boccard
- MAYET, Françoise e SILVA, Carlos Tavares da (2005) — *Abul. Fenícios e Romanos no vale do Sado*. Setúbal: Museu de Arqueologia e Etnologia do Distrito de Setúbal
- MELA, *De Chorographia*. In *Fontes Hispaniae Antiquae, VII. Hispania Antigua según Pomponio Mela, Plinio el Viejo e Claudio Ptolomeo*. Barcelona: Instituto de Arqueologia y Prehistoria, 1987
- MENÉNDEZ BLANCO, Andrés *et alii* (2011) — “Nuevas evidencias de la presencia militar romana en el extremo occidental de la Cordillera Cantábrica”. *Gallaecia*, 30, Santiago de Compostela, pp. 145-165
- MORAIS, Rui (2000) — “As ânforas béticas em Bracara Augusta”. In *Congreso Internacional Ex Baetica amphorae. Actas. Écija*, vol. II, pp. 683-689
- MORAIS, Rui (2001) — “Breve ensaio sobre o anfiteatro de *Bracara Augusta*. Análise de fotogramas de 1964”. *Fórum*, 30, Braga, pp. 55-76
- MORAIS, Rui (2005a) — *Autarcia e comércio em Bracara Augusta. Contributo para o estudo económico da cidade no período alto-imperial*. Braga: Unidade de Arqueologia da Universidade do Minho
- MORAIS, Rui (2005b) — “*Ab urbe condita*. Desde a fundação de *Bracara Augusta*”. *Saguntum*, 37, Valência, pp. 125-138
- MORAIS, Rui (2006) — “De novo sobre a municipalidade de *Bracara Augusta* no período flávio”. *Conimbriga*, 45, Coimbra, pp. 125-137
- MORAIS, Rui (2010) — *Bracara Augusta*. Braga: Câmara Municipal
- MORAIS, Rui (2013) — “*Durius* e Leça: dois percursos de um mesmo itinerário — problemática em torno das ânforas Haltern 70”. *Portugália*, nova série, 34, Porto, pp. 101-136
- MORAIS, Rui *et alii* (2015) — “Novos paradigmas de investigação: ânforas de fundo plano e cerâmicas comuns utilizadas no transporte de produtos”. *Ex officina hispana. Cuadernos de la SECAH*, 2 (1), pp. 45-58
- MORAIS, Rui e SALIDO DOMÍNGUEZ, Javier (2013) — “El *horreum* de la ciudad romana de *Bracara Augusta* (Braga, Portugal): funcionalidad, tipología y contexto”. *Sautuola*, 18, Santander, pp. 199-212
- MORÁN SÁNCHEZ, Carlos Jesús (2014) — “*Augustobriga*. Talavera la Vieja”. In Trinidad NOGALES BASARRATE e M. J. PÉREZ DEL CASTILLO (eds.), *Ciudades romanas de Extremadura*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 223-246

- MOREIRA, António Montes (1969) — *Potamius de Lisbonne et la controverse arienne*. Lovaina: Bibliothèque de l' Université
- MOREIRA, José Beza (2002) — *A cidade romana de Eburobritium (Óbidos)*. Porto: Mimesis
- MORET, Pierre (2011) — “Donde estaban los Turdetani? Recovecos y metamorfosis de un nombre, de Catón a Estrabón”. In Manuel ÁLVAREZ MARTÍ-AGUILAR (ed.), *Fenícios en Tartessos: nuevas perspectivas*. Oxford: BAR International Series 2245, pp. 235-248
- MORILLO, Ángel (2016) — “Augusto y la “Guerra de Hispania” (29-19 a. C.): de la polémica historiográfica a la nueva geografía de la conquista”. In Rui MORAIS, Miguel BANDEIRA e Maria José SOUSA (eds.), *Celebração do bimilenário de Augusto*. Braga: Câmara Municipal, pp. 55-72
- MORILLO CERDÁN, Ángel (2000) — “La *Legio IIII Macedonica* en la Península Ibérica. El campamento de Herrera de Pisuerga (Palencia)”. In Yann LE BOHEC e Catherine WOLFF (eds.), *Les légions de Rome sous le Haut-Empire. Actes du Congrès de Lyon*. Paris: Diffusion De Boccard, pp. 609-624
- MORILLO CERDÁN, Ángel *et alii* (2011) — “The Roman Republican battlefield at Pedrosillo (Casas de la Reina, Badajoz, Spain). New research”. *Conimbriga*, 50, Coimbra, pp. 59-78
- MORILLO CERDÁN, Ángel e GARCÍA MARCOS, Victorino (2000) — “Nuevos testimonios acerca de las legiones *VI Victrix* e *X Gemina* en la región septentrional de la Península Ibérica”. In Yann LE BOHEC e Catherine WOLFF (eds.), *Les légions de Rome sous le Haut-Empire. Actes du Congrès de Lyon*. Paris: Diffusion De Boccard, pp. 589-607
- MOSTALAC CARRILLO, António (1998) — “El programa pictórico de la estancia absidiada F de la Casa Basílica de Mérida”. In *Congreso Internacional la Hispania de Teodosio. Actas*. Salamanca: Junta de Castilla y León, pp. 581-603
- NICOLINI, Gérard (1990) — *Techniques des ors antiques. La bijouterie ibérique du VII^e au IV^e siècle*. Paris: Picard
- NOGALES BASARRATE, Trinidad e ÁLVAREZ MARTÍNEZ, José María (2010) — “Foros de *Augusta Emerita*: modelos en *Lusitania*”. In Trinidad NOGALES BASARRATE (ed.), *Ciudad y foro en Lusitania romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 231- 259
- NOGALES BASARRATE, Trinidad e ÁLVAREZ MARTÍNEZ, José María (2014) — “*Colonia Augusta Emerita*. Creación de una ciudad en tiempos de Augusto”. *Studia Historica. Historia Antigua*, 32, Salamanca, pp. 209-247
- NOGALES BASSARATE, Trinidad; CARVALHO, António; ALMEIDA, Maria José (2004) — “El programa decorativo de la Quinta das Longas (Elvas, Portugal): un modelo excepcional de las *villae* de la *Lusitania*”. In *IV Reunión sobre escultura romana en Hispania*. Madrid: Ministerio de Cultura, pp. 103-156
- NOLEN, Jeannette U. Smit (1994) — *Cerâmicas e vidros de Torre de Ares (Balsa), incluindo o espólio ósseo e medieval*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia
- NUNES, João de Castro; FABIÃO, Carlos; GUERRA, Amílcar (1989) — “O acampamento militar romano da Lomba do Canho (Arganil): ponto da situação”. *Actas do 1º Colóquio Arqueológico de Viseu*. Viseu. Governo Civil do Distrito de Viseu, pp. 403-424

- NÜNNERICH-ASMUS, Annete (1996) — *El arco cuadrifronte de Cáparra (Cáceres). Un estudio sobre la arquitectura flavia en la Península Ibérica*. Madrid: Instituto Arqueológico Alemán/Consejo Superior de Investigaciones Científicas
- OEPEN, Alexis (2012) — *Villa und Christlicher Kult auf der Iberischen Halbinsel in Spätantike und Westgotenzeit*. Wiesbaden: Reichert Verlag
- OLEIRO, João Manuel Bairrão (1992) — *Corpus dos mosaicos romanos de Portugal. Conventus Scallabitanus. I. Conimbriga. Casa dos Repuxos*. Conimbriga: Museu Monográfico de Conimbriga e Instituto Português de Museus
- OLIVARES PEDREÑO, Juan Carlos (2002) — *Los dioses de la Hispania Celtica*. Madrid: Real Academia de la Historia
- OLIVARES PEDREÑO, Juan Carlos e RAMAJO, Luis María (2013) — “Un altar votivo procedente de Cilleros dedicado a los dioses lusitanos *Arentia* y *Arentius* y precisiones sobre outra inscripción votiva de Villamiel”. *Veleia*, 30, Vitória/Gasteiz: 193–202
- OLIVEIRA, César; MORAIS, Rui; ARAÚJO, Alfredo (2015) — “Application of gas chromatography coupled with mass spectrometry to the analysis of ceramic containers of Roman period. Evidence from the Peninsular Northwest”. In César OLIVEIRA, Rui MORAIS e Ángel MORILLO CERDÁN (eds.), *Archaeoanalytics. Chromatography and DNA analysis in archaeology*. Esposende: Câmara Municipal, pp. 193–212
- OLIVEIRA, Cristina Fernandes de (2003) — *A villa romana de Rio Maior. Estudo de mosaicos*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia
- ORÓSIO (2000) — *História apologética. O livro 7 das Histórias contra os pagãos e outros excertos* (edição de Paulo Farnhouse ALBERTOS e de Rodrigo FURTADO). Lisboa: Colibri
- OVÍDIO = OVIDE, *Pontiques* (texte établi et traduit par Jacques ANDRÉ). Paris: Les Belles Lettres, 2002²
- PAÇO, Afonso do (1964) — “Mosaicos romanos de la “villa de Cardilius” en Torres Novas (Portugal)”. *Archivo Español de Arqueología*, 37, Madrid, pp. 81–87
- PADILLA -MONGE, Aurelio (2016) — *Huelva y el inicio de la colonización fenicia de la Peninsula Iberica*. *Pyrenae*, 47 (1), Barcelona, pp. 95–117
- PALAO VICENTE, Juan José (2006) — *Legio VII Gemina (Pia) Felix. Estudio de una legión romana*. Salamanca: Ediciones Universidad
- PAPPA, Elepheria (2015) — *The Phoenician sanctuary of Palácio da Galeria in Tavira (Portugal)*. Barcelona: Universidad Pompeu Fabra
- PARODI ÁLVAREZ, Manuel J. (2000) — “Acerca de los médios de transporte de las ánforas en época romana altoimperial. El transporte por vías acuáticas interiores”. *Congreso Internacional Ex Baetica amphorae. Actas*. Écija, 99 1241–1267
- PASTOR MUÑOZ, Mauricio (2006) — *Viriato. O herói lusitano que lutou pela liberdade do seu povo*. Lisboa: A Esfera dos Livros (versão portuguesa da edição original em espanhol)

- PEREIRA, Carlos; SOARES, António M. Monge; SOARES, Rui Monge (2013) — “Os mausoléus da *villa romana de Pisões*: a morte no mundo rural”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 16, Lisboa, pp. 303-321
- PEREIRA, Isabel (2009) — “As actividades metalúrgicas na Iª e IIª Idade do Ferro em Santa Olaia (Figueira da Foz)”. *Conimbriga*, 48, Coimbra, pp. 61-79
- PEREIRA, Isabel; BOST, Jean-Pierre; HIERNARD, Jean (1974) — *Fouilles de Conimbriga. III. Les monnaies*. Paris: Diffusion E. De Boccard
- PEREIRA, Sérgio (2009) — *A cidade romana de Ammaia. Escavações arqueológicas 2002-2006*. Lisboa: Colibri e Câmara Municipal de Marvão
- PÉREZ LOSADA, Fermín (2002) — *Entre a cidade e a aldea. Estudio arqueohistórico dos “aglomerados secundários” romanos en Galicia*. Corunha: Museo Arqueolóxico e Histórico
- PÉREZ OLMEDO, Esther *et alii* (1997) — “Arquitectura romana tardía en la provincia de Salamanca: el complejo de Sahelices el Chico”. *Boletín del Seminario de Estudios de Arte y Arqueología*, 69, Valhadolide, pp. 179-201
- PÉREZ VILATELA, Luciano (2000) — *Lusitania. Historia y Etnología*. Madrid: Real Academia de la Historia
- PERICH ROCA, Arnau e GRIS JEREMÍAS, Ferran (2015) — “Las fases tardorromana y visigoda de la “casa de los mármoles” (Mérida, España). Análisis arquitectónico y nuevas propuestas de restitución”. *Oppidum*, 11, Segóvia, pp. 171-198
- PESSOA, Miguel (1991) — *A muralha augustana de Conimbriga*. Condeixa-a-Nova: Autores
- PESSOA, Miguel (1998) — *Villa romana do Rabaçal*. Penela: Câmara Municipal
- PIEL, Joseph M. (1936) — *Os nomes germânicos na toponímia portuguesa*. Lisboa: Junta de Educação Nacional/Centro de Estudos Filológicos
- PIEL, Joseph M. (1989) — *Estudos de linguística histórica galego-portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda
- PIMENTA, João (coord.) (2013) — *Monte dos Castelinhos (Castanheira do Ribatejo, Vila Franca de Xira) e a conquista romana do vale do Tejo*. Vila Franca de Xira: Câmara Municipal
- PIMENTA, João e ARRUDA, Ana Margarida (2014) — “Novos dados para o estudo de Chões de Alpompe — Santarém”. *Estudos Arqueológicos de Oeiras*, 21, Oeiras, pp. 385-392
- PINTO, Inês Vaz *et alii* (2016) — “Lusitanian amphorae at a fish-salting production center: Tróia (Portugal)”. In Inês Vaz PINTO, Rui Roberto de ALMEIDA e Archer MARTIN (eds.), *Lusitanian amphorae: production and distribution*. Oxford: Archaeopress Publishing, Ltd., pp. 173-194
- PINTO, Inês Vaz; MAGALHÃES, Ana Patrícia; BRUN, Patrícia (2014) — “An overview of the fish-salting production centre at Tróia (Portugal)”. In *Fish and ships. Production et commerce des salsamenta durant l' Antiquité*. Arles: Éditions Errance, pp. 145-157

- PINTO, José Marcelo S. Mendes (1995) — “Tesouros monetários baixo-imperiais entre Douro, Ave e Tâmega. Estado actual da investigação”. In María Paz GARCÍA-BELLIDO e Rui Manuel Sobral CENTENO (eds.), *La moneda hispánica. Ciudad y territorio*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (=Anejos de *Archivo Español de Arqueología*, 14), pp. 231-237
- PINTO, José Marcelo Mendes (2005-2007) — “Tesouros monetários baixo-imperiais entre Douro, Ave e Tâmega”. *Nómmos*, 2ª série, 28-30, Porto, pp. 7-299
- PITILLAS SALAÑER, Eduardo (2003) — “El papel del *princeps* como elemento e enlace entre Roma y los pueblos indígenas”. *Hispania Antiqua*, 27, Valladolid, pp. 81-94
- PLÍNIO, *Histoire Naturelle*. Paris: Les Belles-Lettres
- PLUTARCO, *Sertorius = Vidas de Sertorio y Pompeio* (ed. de Rosa María AGUILLAR e Luciano PÉREZ VILATELA). Madrid: Akal, 2004
- PMH, DC. = *Portugaliae Monumenta Historica. Diplomata et Chartae*. Lisboa: Academia das Ciências, 1867-1873
- POLÍBIO = POLYBIUS, *The Histories* (translated by W. R. PATTON). Cambridge, MA: Harvard University Press; Londres: William Heinemann, L^{da}. (= Loeb Classical Library), 1979-1980
- POMPÓNIO MELA. Vid. MELA
- PONTE, Salete da (2010) — “O fórum de *Seilium/Sellium* (Tomar)”. In Trinidad NOGALES BASARRATE (ed.), *Ciudad y foro en Lusitania romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 325-332
- PRÓSPER, Blanca María (2002) — *Lenguas y religiones prerromanas del Occidente de la Península Ibérica*. Salamanca: Ediciones Universidad
- PRÓSPER, Blanca María e VILLAR, Francisco (2009) — “Nueva inscripción lusitana procedente de Portalegre”. *Emerita*, 77 (1), Madrid, pp. 1-32
- PTOLEMEU = *Claudii Ptolemaei Geographia*. Ed. de K. MÜLLER. Paris: Firmin-Didot, 1883-1901 (Também em *Fontes Hispaniae Antiquae*, VII, ed. de Virgilio BEJARANO. Barcelona: Instituto de Arqueología y Prehistoria, 1987)
- QUARESMA, José Carlos (2012) — *Economia antiga a partir de um centro de consumo lusitano. Terra sigillata e cerâmica africana de cozinha em Chãos Salgados (Mirobriga?)*. Lisboa: Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa
- QUARESMA, José Carlos e MORAIS, Rui (2012) — “Eastern Late Roman fine ware imports in *Bracara Augusta* (Braga, Portugal)”. *Rei Cretariae Romanae Fautorum, Actae*, 42, Bonn, pp. 373-382
- QUEIROGA, Francisco M. V. Reimão (2003) — *War and castros: new approaches to the northwestern Portuguese Iron Age*. Oxford: British Archaeological Reports
- QUINTELA, António de Carvalho; CARDOSO, João Luís; MASCARENHAS, José Manuel (2009²) — *Aproveitamentos hi-*

dráulicos romanos a sul do Tejo. Contribuição para a sua inventariação e caracterização. Lisboa: EPAL (Empresa Portuguesa de Águas Livres)

- RAMÍREZ SÁDABA, José Luis e MATEOS CRUZ, Pedro (2000) — *Catálogo de las inscripciones cristianas de Mérida*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- REAL, Manuel Luís (2000) — “Portugal: cultura visigótica e cultura moçárabe”. In Luis CABALLERO e Pedro MATEOS (eds.), *Visigodos y Omeyas. Un debate entre la Antigüedad Tardía y la Alta Edad Media*. (=Anejos de *Archivo Español de Arqueología*, 23). Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, pp. 21-75
- REDENTOR, Armando José Mariano (2011) — *A cultura epigráfica no Conuentus Bracaraugustanus (Pars Occidentalis). Percursos pela sociedade brácara da época romana*. Coimbra (Tese de doutoramento, policopiada, apresentada à Faculdade de Letras de Coimbra)
- REGUERAS GRANDE, F. e PÉREZ OLMEDO, E. (1997) — *Mosaicos romanos de la provincia de Salamanca*. Salamanca: Junta de Castilla y León
- REIS, Maria Pilar (2003) — “A villa romana da Quinta do Prado Galego (Valbom, Pinhel). Primeiros resultados”. In *Hispania romana. Actas do IV Congresso de Arqueologia Peninsular*. Faro: Universidade do Algarve, pp. 163-169
- REYNOLDS, Paul (1995) — *Trade in the Western Mediterranean, AD 400-700: the ceramic evidence*. Oxford: British Archaeological Reports
- RIBEIRO, Fernando Nunes (1972) — *A villa romana de Pisões*. Beja: Comissão Municipal de Turismo
- RIBEIRO, José Cardim (1994) — “*Felicitas Iulia Olisipo*. Algumas considerações em torno do catálogo *Lisboa Subterrânea*”. *Al-madan*, 2ª Série, 3, Almada, pp. 75-95
- RIBEIRO, José Cardim (1996) — “A *Ora Maritima* de Avieno e a descrição da costa atlântica entre o cabo da Roca e a foz do Sado. A propósito da ilha *Poetanion*”. In Francisco VILLAR e José d’ ENCARNAÇÃO (eds.), *La Hispania prerromana. Actas del VI Colóquio sobre Lenguas y Culturas prerromanas de la Península Ibérica*. Salamanca: Universidad de Salamanca, pp. 279-300
- RIBEIRO, José Cardim (1998) — “Da existência de nomes pessoais em lendas de *tremisses* da série *LATINA MUNITA*”. In Mário Gomes MARQUES, *A moeda peninsular na Idade das Trevas*. Sintra: Instituto de Sintra, pp. 173-185
- RIBEIRO, José Cardim (2002) — “*Soli Aeterno Lunae*. O santuário”. In José Cardim RIBEIRO (coord.), *Religiões da Lusitânia. Loquuntur Saxa*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, pp. 235-239
- RIBEIRO, José Cardim (2005) — “O *Deus Sanctus Endovellicus* durante a romanidade. Uma *interpretatio* local de *Faunus Silvanus?*”. *Palaeohispanica*, 5, Saragoça, pp. 721-766
- RIBEIRO, José Cardim (2016) — “A inscrição lusitana de Arronches”. In *Lusitânia romana. Origem de dois povos*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, pp. 34-39

- RIBEIRO, Maria Antonieta Brandão S. (1999) — *Capitéis romanos de Beja*. Beja: Câmara Municipal
- RIBEIRO, Orlando (1977) — *Introduções geográficas à História de Portugal. Estudos críticos*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda
- RIBEIRO, Orlando (1991⁶) — *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico*. Lisboa: Sá da Costa
- ROCHA, Charles; DIAS, Lino Tavares; ALARCÃO, Pedro (2015) — *Tongobriga. Reflexões sobre o seu desenho urbano*. Porto: Edições Afrontamento
- RODDAZ, Jean-Michel (1984) — *Marcus Agrippa*. Roma: École Française de Rome
- RODRIGUES, Sandra (2004) — *As vias romanas do Algarve*. Faro: Centro de Estudos do Património da Universidade do Algarve
- RODRÍGUEZ, P. (1990) — “El significado de *civitas* en Cicerón”. *Veleia*, 7, Vitória, pp. 233-241
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António (1995) — “Lugo, capital romana do extremo noroeste peninsular. Xénese dunha cidade”. In *Lucus Augusti, urbs romana. As orixes da cidade de Lugo*. Lugo: Concello de Lugo, pp. 12-18
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António (coord.) (1996) — *Lucus Augusti. El amanhecer de una ciudad*. Corunha: Fundación Pedro Barrié de la Maza
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António (1997²) — *Aquae Flaviae. I. Fuentes epigráficas da Gallaecia meridional interior. II. O tecido urbanístico da cidade romana*. Chaves: Câmara Municipal
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António (1999a) — “Sobre dos nuevas estelas monumentales de *Lucus Augusti*”. In Francisco VILLAR e Francisco BELTRÁN (eds.), *Pueblos, lenguas y escrituras en la Hispania romana. Actas del Coloquio sobre Lenguas y Culturas paleohispánicas*. Salamanca: Ediciones Universidad, pp. 605-617
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António (1999b) — *O santuário rupestre galaico-romano de Panóias (Vila Real). Novas ache-gas para a sua reinterpretação global*. Vila Real: Câmara Municipal
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António (2001) — “Epigrafía rupestre en el Noroeste de la Península Ibérica. Nuevos documentos de la *Gallaecia septentrional*”. In *Saxa Scripta. Actas del III Simpósio Ibero-Itálico de Epigrafía Rupestre*. Viseu: Governo Civil do Distrito de Viseu, pp. 29-45
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António (2007) — “La muralla romana de Lugo, gran bastión defensivo de los confines del Imperio. Análisis de conjunto”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO e Isabel RODÁ DE LLANZA (eds.), *Murallas de ciudades romanas en el Occidente del Imperio. Lucus Augusti como paradigma*. Lugo: Diputación Provincial de Lugo, pp. 219-253
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António e FERRER SIERRA, Santiago (eds.) (2006) — *Excavaciones arqueológicas en Aquis Querquennis. Actuaciones en el campamento romano (1975-2005)*. Santiago de Compostela: Universidad
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António; FERRER SIERRA, Santiago; ÁLVAREZ ASOREY, Rúben D. (2004) — *Miliários e outras inscrições viárias romanas del Noroeste hispánico (Conventos Bracarense, Lucense e Asturicense)*. Santiago de Compostela: Consello de Cultura Galega

- RODRÍGUEZ COLMENERO, António; FERRER SIERRA, Santiago; HERVES RAIGOSO, Francisco M. (1998) — “El complejo arqueológico romano de “Aquis Querquennis”, Porto Quintela (Ourense)”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO (coord.), *Los orígenes de la ciudad en el Noroeste hispánico*. Lugo: Diputación Provincial, pp. 891-910
- RODRÍGUEZ COLMENERO, António *et alii* (1995) — *Lucus Augusti, urbs romana. As orixes da cidade de Lugo*. Lugo: Concello de Lugo
- RODRÍGUEZ CORRAL, Javier (2012) — “Las imágenes como modo de acción: las estatuas de guerreiros castreños”. *Archivo Español de Arqueología*, 85, Madrid, pp. 79-100
- RODRÍGUEZ MARTÍN, Francisco Germán (1998) — “La villa romana de Torre Águila (Barbaño, Badajoz)” In *Congreso Internacional la Hispania de Teodósio. Actas*. Salamanca: Junta de Castilla y León, pp. 697-711
- ROLDÁN HERVÁS, José Manuel (1973) — *Itineraria Hispana, Fuentes antiguas para el estudio de las vías romanas en la Península Ibérica*. Valladolid: Universidad/Granada: Universidad
- RUGGINI, Lellia Graco (1997) — “El éxito de los priscilianistas: a propósito de cultura y fe en el siglo IV d. C.”, In *Congreso Internacional la Hispania de Teodósio. Actas*. Salamanca: Junta de Castilla y León, pp. 39-47
- RUIVO, José da Silva (1992) — “*L. Antonio Urso liberti et familia*”. *Conimbriga*, 31, Coimbra, pp. 119-154
- RUIVO, José da Silva (1993-1997) — “Circulação monetária na Estremadura portuguesa até aos inícios do séc. III d. C.”. *Nømmus*, 2ª série, 16-20, Porto, pp. 7-177
- RUIVO, José da Silva (1997) — “O conflito sertoriano no Ocidente hispánico: o testemunho dos tesouros monetários”. *Archivo Español de Arqueología*, 70, Madrid, pp. 91-100
- RUIVO, José (1999) — “Moedas do acampamento romano-republicano de Chões de Alpompé (Santarém)”. In Rui Manuel Sobral CENTENO; Mª Paz GARCÍA-BELLIDO; Gloria MORA (coords.), *Rutas, ciudades y moneda en Hispania*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, pp. 101-110
- RUIVO, José da Silva *et alii* (2015) — “O tesouro romano-republicano do Casal Ascenso Antunes (Ferreira do Zêzere, Santarém, Portugal)”. *Conimbriga*, 54, Coimbra, pp. 133-156
- RUIZ ACEVEDO, Juan M. e CAMPOS CARRASCO, Juan M. (2009) — “El litoral onubense y algarveño en el Papiro de Artemidoro: una nueva interpretación”. *Habis*, 40, Sevilla, pp. 89-108
- RUIZ MATA, Diego (1993) — “Los Fenícios de época arcaica—siglos VIII-VII a. C.—en la bahía de Cadiz. Estudio de la cuestión”. In *Estudos Orientais. IV. Os Fenícios no território português*. Lisboa: Universidade Nova, pp. 23-72
- SÁ, Ana Marques de (2007) — *Civitas Igaeditanorum. Os deuses e os homens*. Idanha-a-Nova: Câmara Municipal
- SALINAS DE FRÍAS, Manuel (2001) — *Los Vettones. Indigenismo y romanización en el occidente de la Meseta*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca

- SALINAS DE FRÍAS, Manuel (2006) — “Geografía real y ficticia de la epopeya sertoriana”. In Gonzalo CRUZ ANDREOTTI; Patrick LE ROUX; Pierre MORET (eds.), *La invención de una geografía de la Península Ibérica. I. La época republicana*. Madrid: Casa de Velázquez, pp. 153-174
- SALINAS DE FRÍAS, Manuel (2014) — “Reflexiones sobre la guerra de Sertório en la Hispania Citerior y sus fuentes literarias”. In Feliciano SALA SELLÉS e Jesús MORATALLA JÁVEGA (eds.), *Las guerras civiles romanas en Hispania. Una revisión histórica desde la Contestania*. Alicante: Universidad de Alicante, pp. 23-33
- SALINAS DE FRIAS, Manuel e PALAO VICENTE, Juan José (2012) — “Nuevo miliario de Augusto procedente de Fuente-guinaldo (Salamanca)”. *Archivo Español de Arqueología*, 85, Madrid, pp. 273-279
- SALLER, Richard P. (1984) — “Familia, domus and the Roman conception of the family”. *Phoenix*, 38 (4), Toronto, pp. 336-355
- SANABRIA MARCOS, Primitivo Javier (ed.) (2009) — *Lusitanos y Vettones. Los pueblos prerromanos en la actual demarcación Beira Baixa-Alto Alentejo-Cáceres*. Cáceres: Museo de Cáceres
- SÁNCHEZ-PALENCIA, F.-Javier (ed.) (2000) — *Las Médulas (León). Un paisaje cultural en la “Asturia Augustana”*. León: Instituto Leonés de Cultura
- SÁNCHEZ-PALENCIA, F.-Javier (dir.) (2002) — *Las Médulas. Património de la Humanidad*. Salamanca: Junta de Castilla y León
- SÁNCHEZ-PALENCIA, F.-Javier (2015) — “La zona minera de Tresminas (Vila Pouca de Aguiar). Aportaciones a partir de la fotografía aérea”. *Conimbriga*, 54, Coimbra, pp. 179-223
- SÁNCHEZ-PALENCIA, F.-Javier e MANGAS, Julio (coords.) (2000) — *El edicto del Bierzo. Augusto y el Noroeste de Hispania*. León: Fundación Las Médulas
- SÁNCHEZ-PALENCIA, F.-Javier e PÉREZ GARCÍA, Luis Carlos (2005) — “Minería romana de oro en las cuencas de los ríos Erges/Eljas y Bazágueda (Lusitania): la zona minera de Penamacor-Meimoa”. In *Lusitanos e Romanos no Nordeste da Lusitânia. Actas das 2^{as} Jornadas de Património da Beira Interior*. Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, pp. 267-307
- SÁNCHEZ PARDO, José Carlos (2014) — “Organización eclesiástica y social en Galicia tardoantigua. Una perspectiva geográfico-arqueológica del Parroquial Suevo”. *Hispania Sacra*, 66, Madrid, pp. 439-480
- SANTO ISIDORO = SAN ISIDORO DE SEVILLA, *Etimologías*. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos
- SANTOS, Ana Beatriz Pereira Amaral dos (2015) — *A terra sigillata e a cerâmica de cozinha africana do edifício sede do Banco de Portugal (Lisboa)*. (Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras de Lisboa)
- SANTOS, Maria João (2009) — “Lusitanos y Vettones en la Beira Interior portuguesa: la cuestión étnica en la encrucijada de la arqueología y los textos clásicos”. In *Lusitanos y Vettones: los pueblos prerromanos en la actual demarcación Beira Baixa-Alto Alentejo-Cáceres*. Cáceres: Junta de Extremadura, pp. 181-196
- SANZ, Rosa (1986) — “Aproximación al estudio de los ejércitos privados en Hispania durante la Antigüedad Tardía”. *Géron*, 4, Madrid, pp. 225-264

- SANZ MINGUEZ, Carlos e MARTÍN VALLS, Ricardo (2001) — “Los Vacceos”. In Martín ALMAGRO-GORBEA, María MARINÉ e Jesus R. ÁLVAREZ-SANCHÍS (eds.), *Celtas y Vettones*. Ávila: Diputación Provincial de Ávila, pp. 315-325
- SAQUETE, José Carlos (2005) — “*L. Fulcinus Trio* y el gran templo de culto imperial de Augusta Emerita”. *Epigraphica*, 67, Faenza, pp. 280-308
- SAQUETE CHAMIZO, José Carlos (2011) — “*L. Fulcinus Trio*, *L. Cornelius Bocchus* y el templo del *Divus Augustus* en Mérida”. *Habis*, 42, Sevilla, pp. 163-172
- SARMENTO, Francisco Martins (1883) — *Expedição Científica à Serra da Estrela em 1881. Secção de Arqueologia*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa (Reimpresso em *Dispensos*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1933, pp. 129-152)
- SASTRE, Inés *et alii* (2009) — *El bronce de El Picón (Pino del Oro, Zamora)*. Madrid: Junta de Castilla y León e Centro de Ciencias Humanas y Sociales del Consejo Superior de Investigaciones Científicas (También Inés SASTRE e Alejandro BELTRÁN (eds.), *El bronce de Picón (Pino del Oro). Procesos de cambio en el Occidente de Hispania*. Junta de Castilla y León, 2010)
- SASTRE DE DIEGO, Isaac (2011) — “El cristianismo en la Mérida romana y visigoda. Evidencias arqueológicas y fuentes escritas”. In José María ÁLVAREZ MARTÍNEZ e Pedro MATEOS CRUZ (eds.), *Actas del Congreso Internacional 1910-2010. El yacimiento emeritense*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, pp. 563-585
- SASTRE DE DIEGO, Isaac (2015) — *Mérida, capital cristiana. De Roma a Al-Andalus*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- SCHATTNER, Thomas; SUÁREZ OTERO, José; KOCH, Michael (2004) — “Monte do Facho, Doizón (O Hio, Prov. Pontevedra) 2003. Informe sobre las excavaciones en el santuario de Berobreo”. *Archivo Español de Arqueología*, 77, Madrid, pp. 23-71 (También em *Madrider Mitteilungen*, 46, Madrid, 2005, pp. 135-183)
- SCHULTEN, Adolf (1927) — *Viriato*. Porto: Renascença Portuguesa (versão portuguesa do original alemão publicado em 1917)
- SCHULTEN, Adolf (1955²) — *Avieno. Ora Marítima (Periplo massaliota del siglo VI a. de J. C.)*. Barcelona: Livraria Bosch
- SEAGER, Robin (1972) — *Tiberius*. Londres: Eyre Methuen
- SEGUIDO ALIAGA, María (1989) — “El culto a Vénus en el Cerro de San Vicente (Toledo). *Memórias de Historia Antigua*, 10, Oviedo, pp. 141-150
- SEPÚLVEDA, Eurico *et alii* (2002) — “A cronologia do circo de *Olisipo*: a terra sigillata”. *Revista Portuguesa de Arqueologia*, 5 (2), Lisboa, pp. 245-275
- SEVILLANO FUERTES, M^a Angeles (2007) — “La muralla romana de Astorga”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO e Isabel RODÁ DE LLANZA (eds.), *Murallas de ciudades romanas en el Occidente del Imperio. Lucus Augusti como paradigma*. Lugo: Diputación Provincial de Lugo, pp. 345-357
- SIENES HERNANDO, Milagros (2000) — *As imitações de moedas de bronze do século IV d. C. na Península Ibérica: o caso do Ae2 Reparatio Reipub*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia

- SILLIÈRES, Pierre (1990) — “Voies romaines et limites de province et de cités en Lusitanie”. In *Les villes de Lusitanie romaine. Hiérarchies et territoires*. Paris: Centre National de la Recherche Scientifique, pp. 73–88
- SILVA, António José Marques da (2012) — *Vivre au-delà du fleuve de l’ Oubli. Portrait de la communauté villageoise du Castro de Vieito*. Oxford: BAR International Series
- SILVA, Armando Coelho Ferreira da (1983) — “As *tesserae hospitales* do castro da Senhora da Saúde ou Monte Murado (Pedroso, Vila Nova de Gaia)”. *Gaya*, 1, Vila Nova de Gaia, pp. 9–26
- SILVA, Armando Coelho Ferreira da (1986) — *A cultura castreja no Noroeste de Portugal*. Paços de Ferreira: Câmara Municipal (com reimpressão em 2007).
- SILVA, Armando Coelho Ferreira da (1999) — *Citânia de Sanfins*. Paços de Ferreira: Câmara Municipal
- SILVA, José Rafael Correia da e ENCARNAÇÃO, José d’ (1990) -- “Uma placa monumental de Ponte de Sor”. *Ficheiro Epigráfico*, 36, Coimbra, n° 162
- SILVA, Maria de Fátima de Matos (2005) — “O tesouro monetário da Lameira, Bico (Paredes de Coura). Notícia preliminar”. *Al-madan*, 2ª série, 13, Almada, pp. 146–147
- SOEIRO, Teresa (1998) — *Monte Mozinho. Sítio arqueológico*. Penafiel: Museu Municipal
- SOSÍMENES = SOZOMENO, *Historia ecclesiastica*. In J. BIDEZ (ed.), *Die griechischen christlichen Schriftsteller der ersten Jahrhunderte*, 1960
- SOTOMAYOR Y MURO, Manuel (1979) — “La Iglesia en la España romana”. In Ricardo GARCÍA VILLOSLADA (dir.), *Historia de la Iglesia en España*. Madrid: Edica, vol. I, pp. 7–400
- SOUSA, Elisa de (2015) — “The Iron Age occupation of Lisbon”. *Madrider Mitteilungen*, 56, Madrid, pp. 109–138
- SOUZA, Vasco de (1990) — *Corpus Signorum Imperii Romani. Portugal*. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras de Coimbra
- STYLOW, Armin U. (1986) — “Apuntes sobre epigrafía de época flávia en Hispania”. *Gérion*, 4, Madrid, pp. 285–311
- STYLOW, Armin U. (1995) — “Apuntes sobre las *tribus* romanas en Hispania”. *Veleia*, 12, Vitória, pp. 105–123
- SUETÓNIO = SUETONIUS (ed. de J.-C. ROLFE). Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1997–1998
- SYME, Ronald (1970) — “The conquest of north-west Spain”. In *Legio VII Gemina*. León: Diputación Provincial, pp. 81–107
- TÁCITO = TACITUS, *The Annals* (ed. de J. C. YARDLEY). Oxford: Oxford University Press, 2008
- TEICHNER, Felix (1996) — “*Signa venerandae Christianae religionis*: on the conversion of pagan sanctuaries in the diocesis of Africa and Egypt”. *Lybian Studies*, 27, Londres, pp. 53–66

- TEICHNER, Felix (2005) — “Cerro da Vila — aglomeração secundária e centro de produção de tinturaria no sul da Província Lusitana”. *Xelb*, 5, Silves, pp- 85-100
- TEICHNER, Felix (2006) — “Cerro da Vila: paleo-estuário, aglomeração urbana secundária e centro de de transformação de recursos marítimos”. *Setúbal Arqueológica*, 13, Setúbal, pp. 69-82
- TEICHNER, Félix (2007) — “Subsídios para a restituição virtual da *villa* romana de Abicada (Mexilhoeira Grande, Algarve)”. *Património-Estudos*, 10, Lisboa, pp. 99-103
- TEICHNER, Felix (2008) — *Entre tierra y mar. Zwischen Land und Meer. Architektur und Wirtschaftsweise ländlicher Siedlungsplätze im Süden der römischen Provinz Lusitanien (Portugal)*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano
- TEJA, Ramón (2005) — “*Ad Legionem consistentibus*: las *cannabae* de la *Legio VII* en una Epistola de San Cipriano de Cartago”. In Cesáreo PÉREZ-GONZÁLEZ e Emílio ILLARREGUI (coords.), *Arqueología militar romana en Europa*. *Actas*. Salamanca: Junta de Castillo y León, pp. 305-307
- THOMPSON, E. A. (1969) — *The Goths in Spain*. Oxford: Clarendon Press
- TORRES, Cláudio e MACIAS, Santiago (1993) — *Museu de Mérida. Basílica Paleocristã*. Mérida: Campo Arqueológico
- TORRES MARTÍNEZ, Jesús F.; SERNA GANCEDO, Alis; DOMÍNGUEZ SOLERA, Santiago (2011) — “El ataque y destrucción del *oppidum* de Monte Bernorio (Villarén, Palencia) y el establecimiento del *castellum* romano”. *Habis*, 42, Sevilha, pp. 127-149
- TORRES ORTÍZ, Mariano (2002) — *Tartessos*. Madrid: Real Academia de la Historia
- TORRES RODRÍGUEZ, Casimiro (1977) — *El reino de los Suevos*. Corunha: Fundación Barrié de la Maza
- TRANOY, Alain (1974). Vid IDÁCIO
- TRANOY, Alain (1981) — *La Galice romaine. Recherches sur le nord-ouest de la péninsule ibérique dans l' Antiquité*. Paris: De Boccard
- UNTERMANN, Jürgen (1965a) — *Elementos de un atlas antroponímico de la Hispania antigua*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas
- UNTERMANN, Jürgen (1965b) — “Miscelaneas epigráficas-lingüísticas”. *Archivo Español de Arqueología*, 38, Madrid, pp. 8-25
- VALÉRIO MÁXIMO = VALERIUS MAXIMUS, *Memorable doings and sayings* (edição e tradução de D. R. BAILEY). Londres: Harvard University Press, 2000
- VASCONCELOS, José Leite de (1934) — “Antiguidades do concelho da Covilhã”. *Biblos*, 10, Coimbra, pp. 24-31
- VASCONCELOS, José Leite de (1938) — *Opúsculos. V. Etimologia. Parte I*. Lisboa: Imprensa Nacional
- VAZ, João L. Inês (1997) — *A civitas de Viseu. Espaço e sociedade*. Coimbra: Comissão de Coordenação da Região Centro.

- VAZ, João Luís da Inês (2007) — *Lamego na época romana, capital dos Coilarni*. Lamego: Associação para a Valorização do Património do Vale do Douro
- VIANA, Abel (1960) — “Necrópole romano-suévia (?) de Beiral (Ponte de Lima—Viana do Castelo)”. *Arquivo do Alto Minho*, 10 (2), Viana do Castelo, pp. 115-123
- VIEGAS, Catarina (2011) — *A ocupação romana do Algarve. Estudo do povoamento e economia do Algarve Central e Oriental no período romano*. Lisboa: Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa
- VILLANUEVA ACUÑA, Manuel (2016) — “Reflexiones sobre el proceso de control del territorio galaico y la creación de las divisiones administrativas augusteas”. *Hispania Antigua*, 40, Valhadolide, pp. 119-134
- VILLAR, Francisco (1999) — “Los topónimos meridionales de la série ipo”. In Francisco VILLAR e Francisco BELTRÁN (eds.), *Pueblos, lenguas y culturas en la Hispania romana. Actas del VII Coloquio sobre lenguas y culturas paleohispánicas*. Salamanca: Ediciones Universidad, pp. 685-718
- VILLEDARY Y MARIÑAS, Ana María Niveau (2000) — “La cerâmica roja gaditana de tradición griega (tipo Kuass). Estado de la cuestión”. *Actas do 3º Congresso de Arqueologia Peninsular*, V. Porto: Associação para o Desenvolvimento da Cooperação em Arqueologia Peninsular, pp. 373-388
- VILELA, Josep (2002) — “Las iglesias y las cristiandades hispanas: panorama prosopográfico”. In Ramón TEJA (ed.), *La Hispania del siglo IV. Administración, economía, sociedad, cristianización*. Bari: Edipuglia, pp. 117-159
- Vita Marci*. In *Scriptores Historiae Augustae* (ed. David MAGIE). Cambridge, Mass.: Harvard University Press / Londres: William Heinemann, 1953
- Vita Severi*. In *Scriptores Historiae Augustae* (ed. David MAGIE). Cambridge, Mass.: Harvard University Press / Londres: William Heinemann, 1953
- VIVES, José (1963) — *Concilia visigóticos e hispano-romanos*. Barcelona/Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas
- XUSTO RODRÍGUEZ, Manuel (1998) — “O núcleo urbano de Xinzo e as súas orixes romanas”. In António RODRÍGUEZ COLMENERO (coord.), *Los orígenes de la ciudad en el Noroeste hispánico. Actas del Congreso Internacional (Lugo, 15-18 de Mayo 1996)*. Lugo: Diputación Provincial, pp. 1291-1304
- WAHL, Jürgen (1988) — “Três Minas. Vorbericht über die archäologischen Untersuchungen im Bereich des römischen Goldbergwerks 1986/87”. *Madrid Mitteilungen*, 29, Madrid, pp. 221-
- WAHL, Jürgen (1993) — *Minas romanas de Três Minas, Vila Pouca de Aguiar*. Vila Pouca de Aguiar: Câmara Municipal
- WIEGELS, R. (1985) — *Die Tribusinschriften des römischen Hispanien. Ein Katalog*. Berlin: W. de Gruyter
- ZAMORA LÓPEZ, José-Ángel et alii (2010) — “Epígrafes fenícios arcaicos en la excavación del Teatro Cómico de Cádiz (2006-2010)”. *Rivista di Studi Fenici*, 38 (2), Pisa/Roma, pp. 203-236
- ZÓZIMO = ZOSIME, *Histoire Nouvelle* (ed. François PASCHOU). Paris: Les Belles Lettres, 1971-1989

